



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX - SUP. AO Nº 029 TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2014

SECRETARIA-GERAL DA MESA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *	
PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27 Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25 Líder Wellington Dias - Bloco (24,69,89) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,100) Rodrigo Rollemberg (65,99) Inácio Arruda (91,93,115) Líder do PT - 13 Humberto Costa (117) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,94) Anibal Diniz (25,103) Paulo Paim (102) Eduardo Suplicy (101) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,100) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (65,99) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,81) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,90,116) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (91,93,115) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,75)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Wilder Moraes - Bloco (97,112,119) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73) Paulo Bauer (5,35,72,78) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,74) Vice-Líder do DEM Wilder Moraes (97,112,119)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80) Eduardo Lopes (37,45,67,98,109) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,63) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,80) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,67,98,109)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,81) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	SDD - 1 Líder Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
Antônio Helder Medeiros Rebouças Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1.1 – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

Ata da 1ª Reunião, Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2014	4
Ata da 2ª Reunião, Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2014	17
Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014.....	39

1.1.2 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ

Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de fevereiro de 2014	58
Ata da 2ª Reunião, Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2014	84
Ata da 3ª Reunião, Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2014	119

1.1.3 – Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE

Ata da 1ª Reunião, Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2014	154
Ata da 2ª Reunião, Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2014	175
Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014.....	189

1.1.4 – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA

Ata da 47ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2013	198
Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2014	217
Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2014.....	224
Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2014.....	246

1.1.5 – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA

Ata da 40ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2013	280
Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2014	301

1.1.6 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT

Ata da 45ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2013	320

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.**

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia onze de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, José Pimentel, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Anibal Diniz, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Casildo Maldaner, Waldemir Moka, Ana Amélia, Cyro Miranda, Alvaro Dias, José Agripino, Jayme Campos, Flexa Ribeiro, João Vicente Claudino e Antonio Carlos Rodrigues. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio do Amaral, Humberto Costa, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Francisco Dornelles, Kátia Abreu, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro e Blairo Maggi. A Presidência declara aberta a Reunião, comunicando aos Membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: **Aviso nº 109 de 2013 (Aviso nº 1944-GP-TCU)**, de 16 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando, em atendimento ao Ofício nº 1642 (SF), de 15/07/2013, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 019.566/2013-1, na Sessão Extraordinária de 10/12/2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam; **Aviso nº 110 de 2013 (Aviso nº 1677-Seses-TCU-Plenário)**, de 10 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando, em atendimento ao Ofício nº 1596 (SF), de 11/07/2013, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 019.413/2013-0, na Sessão Extraordinária de 10/12/2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam; **Aviso nº 111 de 2013 (Aviso nº 1686-Seses-TCU-Plenário)**, de 10 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 044.053/2012-6, na Sessão Extraordinária de 10/12/2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam; **Ofício nº 1942-GP-TCU**, de 16 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando, em atendimento ao Ofício nº 1596 (SF), de 11/07/2013, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 019-413/2013-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; **Aviso nº 3 de 2014 (Aviso nº 200/2013-BCB)**, de 20 de dezembro de 2013, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o demonstrativo das emissões do Real referentes ao mês de novembro de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas; e **Aviso nº 7 de 2014 (Aviso nº 5/2014-BCB)**, de 28 de janeiro de 2014, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, anexo demonstrativo das emissões do Real referentes ao quarto trimestre de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A Presidência dá início à primeira parte da pauta, destinada à eleição do Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. A Presidência comunica que o Senador Luiz Henrique foi indicado pela Liderança Partidária para Vice-Presidente. Realizada a votação secreta, a Presidência convida os Senadores Casildo Maldaner e Flexa Ribeiro para atuarem como escrutinadores. Após a apuração dos votos, é eleito o Senador Luiz Henrique por quatorze votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção. Usam da palavra a Senadora Ana Amélia e os Senadores Luiz Henrique, Flexa Ribeiro, Casildo Maldaner, Jayme Campos, José Agripino, José Pimentel, Valdir Raupp, Cristovam Buarque e Anibal Diniz. A Presidência dá início à apreciação das matérias constantes da segunda parte da pauta. **Item 1** – Mensagem (SF) nº 1 de 2014, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até USD 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Sul’”, tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, usam da palavra a Senadora Ana Amélia e o Senador Luiz Henrique. O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 2** – Mensagem (SF) nº 2 de 2014, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos des-

tinam-se ao financiamento parcial do 'Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense', tendo como relator o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Anunciada a Matéria, o Presidente da Comissão designa o Senador Cyro Miranda relator "ad hoc" da matéria. Após a leitura do relatório pelo relator "ad hoc", usa da palavra o Senador Alvaro Dias. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais.

Item 3– Ofício "S" nº 34 de 2013, não terminativo, de autoria do Governo do Estado de São Paulo, que "encaminha relatório relativo ao cumprimento dos limites e parâmetros da Parceria Público-Privada por parte do Estado de São Paulo, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004", tendo como relator o Senador Eduardo Amorim, que oferece relatório pelo conhecimento do Ofício "S" e envio de cópia da presente deliberação ao Ministério da Fazenda. A apreciação da matéria é adiada. **Item 4**– Projeto de Lei do Senado nº 173 de 2013

– Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que "autoriza, com base no parágrafo único do art. 22 e no inciso XI do art. 23 da Constituição Federal, os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre as matérias que especifica", tendo como relator o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório contrário ao Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 5**– Projeto de Lei do Senado nº 10 de 2011, não terminativo, de autoria da Senadora Marinor Brito, que "altera a redação do § 2º do art. 10 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório contrário ao Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 6**– Projeto de Lei do Senado nº 452 de 2012, terminativo, de autoria da Senadora Ana Amélia, que "altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências, para instituir isenção de pagamento de pedágio em rodovias em favor das pessoas com deficiência", tendo como relatora a Senadora Lúcia Vânia, que oferece relatório pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta, e da Emenda nº 1-CDH. A apreciação da matéria é adiada. **Item 7**– Projeto de Lei do Senado nº 677 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "dispõe sobre o compartilhamento da infraestrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 680 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito", tendo como relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007. A apreciação da matéria é adiada. **Item 8**– Projeto de Lei do Senado nº 221 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que "cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e ainda, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques. A apreciação da matéria é adiada. **Item 9**– Projeto de Lei do Senado nº 86 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos", tendo como relator o Senador Waldemir Moka, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE-CCJ, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3. A apreciação da matéria é adiada. **Item 10**– Projeto de Lei do Senado nº 169 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem", tendo como relator o Senador Anibal Diniz, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 11**– Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a fim de permitir a repactuação de contratos firmados no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (FIES)", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 8 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "adota medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, usando os mesmos critérios da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 (dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário)", que tramita em conjunto, ainda, com o Projeto de Lei do Senado nº 544 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, para instituir a previsão de método de atualização de saldo devedor mais favorável aos alunos financiados e a dispensa de pagamento de prestações ou saldo devedor nos casos que especifica, e dá outras providências", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto de Lei do

Senado nº 53 de 2008, das Emendas nºs 1 e 2-CE, e dos Projetos de Lei nºs 8 e 544 de 2009. A apreciação da matéria é adiada. **Item 12**– Projeto de Lei do Senado nº 152 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Epi-tácio Cafeteira, que “altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos agentes públicos ocupantes de cargo de provimento em caráter efetivo a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional”, tendo como relator o Senador Eduardo Lopes, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 13**– Projeto de Lei do Senado nº 238 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Jefferson Praia, que “altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, que altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2033, os prazos previstos nos arts. 1º e 3º”, tendo como relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 14**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 85 de 2013, de iniciativa do Senador Luiz Henrique, que requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Embaixador Roberto Azevedo, Diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), para expor detalhes dos avanços obtidos durante a Conferência Ministerial da OMC, realizada em Bali, Indonésia, e das perspectivas futuras de normatização do comércio multilateral, principalmente com a eliminação dos subsídios agrícolas dos países desenvolvidos. A apreciação da matéria é adiada. É lido e será apreciado posteriormente o Requerimento nº 1 de 2014, de iniciativa do Senador Luiz Henrique, que requer, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o estudo das Emendas de Plenário nº 6, 7 e 8 ao PLC nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências”, realizado em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e três minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Comunico aos membros que esta Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Avisos do Tribunal de Contas da União:

- Aviso nº 109/13, de 16 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando, em atendimento ao Ofício nº 1.642, de 15/07/2013, cópia do acórdão proferido pelo Plenário dessa Corte, nos autos do Processo nº TC 019566/13-1, na sessão extraordinária de 10/12/2013, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam;
- Aviso nº 110/13, de 10 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando, em atendimento ao Ofício nº 1.596, de 11/07/2013, cópia do acórdão proferido pelo Plenário dessa Corte, nos autos do Processo nº TC 019413/13-0;
- Aviso nº 111/13, de 10 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário dessa Corte, nos autos do Processo nº TC 044053/12-6;
- Ofício nº 1.942 GP-TCU, de 16 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando, em atendimento ao Ofício nº 1.596, de 11/07/2013, cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do Processo nº TC 019413/13-0.

Avisos do Banco Central:

- Aviso nº 3, de 2014, de 20 de dezembro de 2013, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de novembro de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas;
- Aviso nº 7, de 2014, de 28 de janeiro de 2014, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, anexo demonstrativo das emissões do real referentes ao quarto trimestre de 2013.

Senhores, a primeira parte da reunião...

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, se V. Ex^a concordar, como a eleição precisa de maioria absoluta, e vamos eleger o nosso Senador Luiz Henrique sem dificuldade, eu proporia a V. Ex^a, se concordar, que nós pudéssemos inverter a pauta, indo para a segunda parte, o item 1. Conforme entendimento desta Comissão, trata-se de uma mensagem de crédito, e vamos abrir vista. Então, se V. Ex^a concordar, eu proporia a inversão.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu aceito a sugestão do Senador José Pimentel. Vamos deixar a eleição do Vice-Presidente desta Comissão, o grande Senador Luiz Henrique, para depois da apreciação das mensagens.

Vamos inverter e começar pela segunda parte da reunião, com o item 1.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 1, de 2014

– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até USD 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Sul”.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: José Pimentel

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Observações:

Financiamento parcial do “programa de consolidação do equilíbrio fiscal para o desenvolvimento econômico e social do estado do rio grande do sul”.

Passo imediatamente a palavra ao Relator, Senador José Pimentel, lembrando que temos o Ato nº 1, de 2013, da CAE, e fica automaticamente concedido vista coletiva da presente matéria, depois da leitura do relatório pelo Senador José Pimentel.

Com a palavra, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o relatório:

Com a Mensagem nº 1, de 2014, a Presidente da República solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Dentre a documentação que acompanha a Mensagem, destaco a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda nº 243, de 2013; o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 2382, também de 2013; o Ofício da Divisão de Capitais Internacionais do Banco Central do Brasil nº 1390, também de 2013; e os Pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional nº 1777 e nº 1780, ambos de 19 de dezembro de 2013.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objeto promover reformas no setor público voltadas à consolidação e sustentabilidade do equilíbrio fiscal e o desenvolvimento econômico do Estado, com o aperfeiçoamento de ações de fiscalização e planejamento.

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil e as suas condições financeiras inscritas no sistema de Registro de Operações Financeiras sob o número TA671839.

Análise

Em conformidade com o disposto no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal autorizar operações externas de natureza financeira e dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive para a concessão de garantia por parte da União.

A matéria está regulamentada pelas Resoluções do Senado Federal nº 48, de 2007, que trata das operações de crédito e da concessão de garantia da União, e nº 43, de 2001, relativa às operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

De imediato, cabe destacar que a Lei Estadual nº 14.343, de 2013 autoriza o Poder Executivo local a contratar operação de crédito externo com o BID, no valor de até US\$200 milhões (duzentos milhões de dólares norte-americanos), e a vincular, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

Conforme declaração do Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, o programa financiado está inserido no Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, de que trata a Lei nº 13.808, de 2011.

É atestado também que o Orçamento para o exercício financeiro de 2014, nos termos da Lei nº 14.343, de 2013, e do art. 22 da Lei nº 14.069, de 2012, contempla dotações para o programa objeto da operação.

O financiamento ao Proconfis, segundo informação prestada pelo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, foi identificado como passível de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos.

Por intermédio do Parecer nº 1780, a Secretaria do Tesouro Nacional, considerando a verificação dos limites e condições da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e que o ente cumpre os requisitos prévios à contratação da operação de crédito externo, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, manifesta-se favoravelmente ao pleito.

Ao exame da concessão de garantia da União, efetuada no Parecer nº 1777, a STN constata que a capacidade de pagamento do Estado do Rio Grande do Sul enquadra-se na pontuação "C-", ficando a mesma condicionada à autorização excepcional por parte do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, que foi concedida mediante despacho.

A Procuradoria da Fazenda Nacional pronunciou-se favoravelmente aos termos da minuta de contrato referente à operação de crédito em exame.

Em conclusão, entendemos que, em conformidade com as informações prestadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Estado do Rio Grande do Sul atende aos limites e demais condições estabelecidos pelas resoluções que tratam da matéria, assim como em relação às exigências para a prestação de garantia pela União, contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Voto. Diante do exposto, considerando que o pleito do Estado do Rio Grande do Sul cumpre os requisitos necessários à celebração de operação de crédito, bem como quanto à concessão de garantia por parte da União, manifestamo-nos favoravelmente à matéria, nos termos do projeto de resolução do Senado já divulgado, Sr. Presidente.

É esse o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador José Pimentel.

Em cumprimento ao Ato nº 1, de 2013, da CAE, fica concedida vista coletiva da presente matéria, que volta na próxima terça-feira para votação.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

Embora isso tenha prazo regimental, com vista coletiva, eu queria manifestar primeiro meu agradecimento ao Senador Pimentel, que trata de uma matéria de interesse do Rio Grande do Sul. Mas, embora eu vote a favor do empréstimo, acho que estamos praticando, do ponto de vista financeiro, a eutanásia num Estado que está em coma induzido, financeiramente falando, respirando por aparelhos. Essa é a situação financeira do Rio Grande do Sul.

Então, o empréstimo não vai ressuscitar esse paciente. O que pode mudar substancialmente é a apreciação, por esta Comissão, do PLC nº 99, que trata da alteração do indexador da dívida dos Estados e Municípios, cuja relatoria brilhante foi do Senador Luiz Henrique da Silveira. Espero que o Senador Pimentel, pela Liderança do Governo... Essa matéria, como foi acordada no plenário, quando votamos requerimento para o retorno à Comissão, seja apreciada, sob pena de Estados como o meu Rio Grande do Sul entrarem mesmo nesse processo de eutanásia e a situação ficar absolutamente inviável do ponto de vista financeiro. Isso para o atual, para o futuro, para os outros governadores, porque, de fato, é uma situação insustentável.

Então, eu queria registrar o voto favorável, porém, fazendo essa observação sobre a atual situação do Estado.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Antes de passar para o Senador Luiz Henrique, quero dizer que, depois da votação no plenário, o projeto já se encontra aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, e já designei o Senador Luiz Henrique, novamente, como relator.

Com a palavra, o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na mesma linha das ponderações feitas pela ilustre Senadora Ana Amélia, eu gostaria de cumprimentar mais uma vez o Senador José Pimentel pela forma cuidadosa, pela forma como se aprofunda na análise dos projetos, como acaba de fazê-lo em relação a essa solicitação de novo empréstimo ao Rio Grande do Sul.

Mas, efetivamente, o que vai aliviar a situação dramática do Rio Grande do Sul, assim como da Prefeitura do Estado de São Paulo, é a aprovação, por esta Casa, do Projeto de Lei já aprovado pela Câmara que reduz os encargos sobre a dívida dos Estados. Ainda há pouco me perguntou um repórter de televisão, eu disse que é o projeto mais importante a ser votado nesta Sessão Legislativa.

De modo que eu voto a favor desse pedido de empréstimo para o Rio Grande do Sul, que não é apenas um Estado, mas é a própria fonte da Nação brasileira, é a parte importante, fundamental da história deste País. Mas enfatizo a necessidade de aprovarmos o projeto de lei que muda os indicadores da dívida consolidada dos Estados perante a União.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito bem. Concedida vista coletiva, vamos ao item 2:

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 2, de 2014

– Não Terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense”.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Indico como Relator *ad hoc* o Senador Cyro Miranda.

Com a palavra o Senador Cyro Miranda, Relator da matéria.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente Lindbergh.

Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria muito que o Senador *ad hoc* fosse o Senador Alvaro Dias para fazer a defesa, mas regimentalmente isso é impossível.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o “Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense”, que objetiva “promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias que residem em territórios de maior concentração de pobreza, mediante a articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo”.

O programa foi estruturado em quatro componentes: (i) promoção da autonomia das famílias em situação de vulnerabilidade; (ii) melhoria integrada de bairros; (iii) fortalecimento institucional; e (iv) administração do projeto.

Como todas as justificativas já foram feitas e distribuídas, vou direto ao voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Paraná para contratar a operação de crédito externo.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, agradeço ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, Relator, e ao Senador Cyro Miranda, Relator *ad hoc*.

Este é um programa fundamental para a família paranaense, que vai, sobretudo, convocar o Prefeito municipal e sua administração a um envolvimento maior com a gestão na área de saúde, educação, assistência social, trabalho, agricultura. Enfim, é uma rede de proteção à família paranaense que esta proposta de empréstimo pretende estimular. O programa já está em curso, mas ganhará dimensão com o aporte desses recursos.

O Senador Luiz Henrique, competente, como sempre, e experiente, trouxe à baila uma proposta que tramita no Senado, fundamental para os Estados brasileiros que vivem em asfixia financeira, como disse a Senadora Ana Amélia em relação ao seu Estado. O Paraná também vive as suas dificuldades. E essa proposta, brilhantemente defendida por V. Ex^a, Sr. Presidente Lindbergh, diz respeito à mudança do indexador da dívida histórica das unidades federativas.

A alteração para o PCA+4% significará para o meu Estado uma economia de mais de R\$14 bilhões até o ano de 2028, no que diz respeito ao pagamento dos serviços da dívida. O Paraná terá que pagar, até 2028, R\$31,5 bilhões. Com a alteração do indexador, pagaria R\$17,5 bilhões, portanto, uma economia de R\$14 bilhões. Este é, pois, um projeto de salvação para os Estados brasileiros. E nós não compreendemos por que se protelou a deliberação sobre esta matéria na semana passada, retardando um procedimento que é da maior importância, já que esses recursos serão investidos em setores essenciais para melhorar a qualidade de vida da população: educação, saúde, segurança pública etc. Portanto, esta é uma oportunidade de chamamento para que sejam agilizados os procedimentos, a fim de que possamos votar, o mais rapidamente possível, este projeto. E, na terça-feira, certamente, a aprovação pacífica desse projeto de empréstimo ao Paraná.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Em cumprimento ao Ato nº 1 da CAE, fica concedida vista coletiva da presente matéria.

Queria chamar todos os Srs. Senadores e Senadoras porque vamos voltar à primeira parte da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, que é a eleição do Vice-Presidente desta Comissão de Assuntos Econômicos – aqui, o nosso Senador Luiz Henrique. Então, chamo todos os Senadores a virem à Comissão de Assuntos Econômicos, porque vamos, imediatamente, começar a votação da eleição do Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. Para mim é uma honra ter o Senador Luiz Henrique como candidato aqui, porque o Senador Luiz Henrique, pela sua experiência, pela contribuição, é o nome indicado pelo PMDB e tenho certeza de que vai reforçar muito o trabalho desta Comissão de Assuntos Econômicos. Ele, na verdade, não vai ser Vice-Presidente, vai ser um copresidente. Todo mundo sabe que este é um ano de eleições e eu quero, a partir desta eleição do Senador Luiz Henrique, sentar junto com a equipe dele para discutirmos o nosso plano de trabalho. Então, para mim, como Presidente desta Comissão de Assuntos Econômicos, é uma grande honra ter alguém com a experiência do Senador Luiz Henrique ocupando e dirigindo os trabalhos desta Comissão aqui comigo.

Foi registrada apenas a candidatura do Senador Luiz Henrique. Encontram-se sobre a mesa as cédulas de votação devidamente rubricadas pela Presidência, que deverão ser utilizadas após a chamada nominal. Vamos começar a chamada.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Presidente, quero manifestar o meu voto “sim”, com o apoio entusiástico, uma vez que o Senador Luiz Henrique tem sido um dos Senadores que, sobretudo nesta Comissão, tem dado uma colaboração muito significativa. E, inclusive, quero dizer da expectativa que todos temos, uma vez que V. Ex^a designou, novamente, o Senador Luiz Henrique como autor do parecer acerca do projeto sobre os indexadores da dívida dos Estados e Municípios. E tenho muito confiança que chegaremos a um bom termo de votação deste projeto, em tempo adequado.

Senador Luiz Henrique, por favor, eu queria dizer que, ainda ontem, conversei com o Prefeito Fernando Haddad, a respeito do projeto do qual V. Ex^a, novamente, é confirmado como Relator, e disse que gostaria de colaborar com a Prefeitura, com o Governo do Estado de São Paulo, para que possamos chegar a um bom termo e num tempo adequado e hábil suficiente para que este problema seja superado.

Então, meus cumprimentos e voto com muita satisfação em V. Ex^a para Vice-Presidente da CAE.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Está aberta a votação. Em vez da chamada nome a nome, nominal, fico aqui, e os Srs. Senadores podem vir aqui à mesa, que as cédulas já estão à disposição.

Chegou o Senador Casildo Maldaner.

Eu queria chamar o Senador Casildo Maldaner e o Senador Flexa Ribeiro para a apuração dos votos. *(Pausa.)*

Encerrada a apuração dos votos, foi verificado o seguinte resultado: 14 votos para o Senador Luiz Henrique e uma abstenção, que sei que foi do próprio Senador Luiz Henrique.

Assim, quero convidar o Senador Luiz Henrique a tomar lugar nesta mesa e fazer uso da palavra. *(Palmas.)*

Senador Cristovam e Senador Agripino, na verdade, o Senador Luiz Henrique vai assumir não como Vice-Presidente, mas como copresidente desta Comissão de Assuntos Econômicos.

Pela sua experiência, nós queremos discutir um plano de trabalho conjunto este ano. É um ano também de eleições, um ano em que uma parte dos Senadores vai ser candidata. Eu vou ser candidato no Rio de Janeiro. Então, ter o Senador Luiz Henrique copresidindo esta Comissão de Assuntos Econômicos nos dá uma grande tranquilidade de que nós vamos manter um ritmo de trabalho intenso.

Então, para mim, Senador Luiz Henrique, é uma grande honra tê-lo ao meu lado, dirigindo os trabalhos desta Comissão.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu disse aos Líderes, já no começo da legislatura, que eu não reivindicava nenhum cargo nas Comissões.

Eu queria apenas estar na planície, como Senador, fazendo o máximo que eu pudesse fazer, com as limitações que tenho. No entanto, quebrando esse desejo meu de não ocupar nenhum cargo nesta Casa, atendi ao apelo de V. Ex^a e do meu Líder Eunício Oliveira, para assumir esta função de Vice-Presidente da CAE, com o objetivo de auxiliá-lo, de cooperar com a Presidência de V. Ex^a, entendendo a conjuntura deste ano, em que V. Ex^a disputará o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Por isso, agradecendo a confiança a todos os parceiros desta Comissão, farei de tudo para bem exercer essa responsabilidade que colocam sobre meus ombros.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique.

Pergunto se algum Senador deseja fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – A nossa pauta é muito grande hoje. Eu queria apenas registrar a alegria de ver a escolha, por unanimidade, do Senador Luiz Henrique, o que confirma o seu prestígio, a sua competência, a sua capacidade e a sua habilidade política no trato das questões de interesse do seu Estado e, sobretudo, das questões de interesse nacional.

Parabéns! O senhor está em ótima companhia, Sr. Presidente Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias, quero só parabenizar a Comissão por ter o Senador Luiz Henrique agora como Vice-Presidente. Quem ganha com a assunção do Senador Luiz Henrique à Vice-Presidência é a Comissão como um todo, tão bem dirigida por V. Ex^a, Senador Lindbergh Farias. A CAE, sem sombra de dúvida, é uma das mais importantes Comissões permanentes do Senado Federal.

Assim como o Senador Sérgio Souza, que foi Vice-Presidente até esta Sessão Legislativa, fazendo um trabalho conjunto com V. Ex^a, o Senador Luiz Henrique também vai ajudá-lo, pela sua competência, pela sua determinação e pela sua habilidade no trato.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente Lindbergh, como catarinense, apenas queremos nos congratular com esse ato e também registrar o não comparecimento do Senador Paulo Bauer em função de um acidente que, durante esta semana, retirou-o do combate. Ele estaria aqui votando, sem dúvida alguma, mas, nas próximas semanas, ele já comparecerá normalmente às sessões do Senado.

Então, para nós catarinenses, é uma honra o fato de todos os colegas homologarem o nome do nosso ilustre Luiz Henrique da Silveira como Vice-Presidente desta importante Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com a palavra, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Sr. Presidente; Sr. Vice-Presidente, Senador e Governador Luiz Henrique; e demais companheiros e colegas Senadores, serei muito breve.

Eu não poderia deixar de manifestar também minha alegria, meu contentamento de ver hoje o ilustre homem público, o grande Governador, o grande Senador Luiz Henrique assumir a Vice-Presidência desta Comissão, na medida em que o Governador Luiz Henrique tem uma trajetória que, sem sombra de dúvida, é orgulho não só para o povo catarinense, mas também, com certeza, para alguns milhares de brasileiros que acompanham sua trajetória como homem público neste País.

Dessa maneira, meu caro Senador Lindbergh, V. Ex^a conseguiu um grande intento, por ter a figura do Senador Luiz Henrique aceitado assumir a Vice-Presidência desta Comissão. É operoso e competente o trabalho que V. Ex^a vem fazendo à frente desta Comissão. E, quando da sua candidatura a Governador, imagino que o Senador Luiz Henrique poderá, de forma definitiva, quase permanentemente, comandar os trabalhos realizados por esta Comissão.

Cumprimento, saúdo e parabenizo o Senador Luiz Henrique, pela assunção ao cargo de Vice-Presidente desta Comissão.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoridade/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu queria aqui proferir uma palavra de reflexão. V. Ex^a é filiado ao Partido dos Trabalhadores, é da base do Governo, mas é um homem que tem pautado seu comportamento como Presidente da CAE pela linha da independência. Tem adotado a linha de consultar o interesse do Brasil na hora em que esta Comissão precisa deliberar.

Na vacância do Senador Sérgio Souza, nós elegemos, por unanimidade, o Senador Luiz Henrique. Queira Deus que eu esteja errado, mas estou enxergando nuvens cinzas, muito preocupantes, no campo da economia este ano, que é um ano eleitoral. Nós estamos pagando 5% do PIB em juros e investindo 2,5% do PIB. Este País não dá certo! Paga o dobro do que investe só de juros da dívida interna!

Os caminhos de controle da inflação estão na taxa de juros. Está a 10,5% e vai para 12%, 13%. Vai acabar o sonho dos brasileiros de comprar, em 50 meses, a bicicleta, a motocicleta, o carro.

Nós estamos entrando numa quadra de grande dificuldade. Os apagões estão aí, anunciando os equívocos no campo da geração de energia elétrica e da administração do sistema elétrico – para não me alongar muito.

Então, nuvens cinzas estão pairando no ar da economia brasileira.

V. Ex^a vai ser candidato a governador. Vai, evidentemente, passar a não dispor do tempo que sempre dispôs para tratar dos assuntos fundamentais nesta Comissão, presidindo-a. Ninguém melhor, com mais equilíbrio, com mais isenção, com mais experiência do que o Senador Luiz Henrique. É uma escolha apropriadíssima para o momento. É um homem reflexivo. É um homem que fala, e nenhuma palavra do que ele diz cai do chão. Não se perde. Não que ele seja econômico, é que ele é preciso nas apreciações. E como ele vai, eventualmente, presidir esta Comissão, que é uma das mais importantes do Senado, numa quadra de dificuldades, eu acho que a escolha é muito bem-vinda, muito apropriada e no momento certo, porque entendo que o Senador Luiz Henrique, que foi Ministro de Estado, foi Governador, Senador, Deputado Federal, é um homem experiente, mas, acima de tudo, é equilibrado e isento. Equilibrado e isento, como exige o trato do interesse do País.

Com esta minha manifestação, o meu crédito de confiança a V. Ex^a, Senador Luiz Henrique, depositando na sua ação as minhas melhores expectativas.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Obrigado, Senador José Agripino. Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, quero também parabenizar a forma como V. Ex^a tem conduzido os trabalhos da CAE e registrar que a vinda do Luiz Henrique para ser copresidente, nosso Vice-Presidente, só vem somar e engrandecer ainda mais o trabalho que V. Ex^a aqui faz. Por isso, todos nós temos clareza da nossa agenda, da nossa pauta.

Quero deixar claro que, se a gente voltar a 2013, o grande debate que se fazia no Brasil era o de que nós não iríamos atender ao superávit primário e que nós teríamos saldo negativo no mundo do emprego e um conjunto de outras ações. Essa página está virada. Nós tivemos mais de 1,1 milhão de empregos novos, em 2013, sobre o saldo de 2012, e temos convicção também de que, com o retorno do crescimento econômico dos Estados Unidos e o processo que isso tem no impacto do Mercado Comum Europeu e nos países emergentes, esse cenário para o Brasil requer uma atenção, mas não é tão caótico como se apresenta.

É bom registrar que temos energia suficiente, e se analisarmos o apagão de 29 minutos que tivemos, como se chama, isso foi um mero desligamento de uma rede, mas a produção de energia no Brasil é suficiente para dar conta da nossa demanda, que é da ordem de 5% ao ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador José Pimentel.

Com a palavra o Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria, primeiro, agradecer aos colegas Senadores por terem votado num grande brasileiro, num grande homem público. Eu sempre falo que o Luiz Henrique é um político completo, que vai da cultura à agricultura, da área jurídica à econômica. Sem dúvida, esta Comissão, na ausência... Não é nosso desejo que o Senador Lindbergh se ausente para fazer campanha no Rio de Janeiro, mas isso não depende da nossa vontade. Porém, se for o desejo dele, na sua ausência, estará bem representado na Comissão de Assuntos Econômicos com a presença do Vice-Presidente, Luiz Henrique.

Então, eu queria parabenizá-lo. Ele já foi tudo, como disse o Senador José Agripino, até Presidente Nacional do meu Partido, e o PMDB se sente honrado com a presença de Luiz Henrique da Silveira na Vice-Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Obrigado, Senador Valdir Raupp. Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Vice-Presidente Luiz Henrique, eu quero dizer que, primeiro, eu comparto da preocupação do Senador José Agripino. A única diferença é quando ele diz que tem cor cinza, eu diria que é um cinza mais para escuro do que para claro. Nós temos diante de nós não só os problemas que ele citou, mas temos um déficit em conta corrente, nós temos o problema do câmbio, a inflação não está descontrolada, mas não está controlada, nós temos gastos públicos e a política monetária merecendo atenção, nós temos os novos blocos comerciais surgindo no mundo, e não estamos colocando isso na nossa pauta de longo prazo. Para mim, a vinda do Senador Luiz Henrique é extremamente positiva por ele ser Presidente da Comissão que pensa o futuro, criada pelo Senador Renan Calheiros. Eu creio que podemos perfeitamente trabalhar em conjunto nisso.

Ao mesmo tempo, quero lembrar que a nossa Subcomissão de longo prazo desta Comissão de Assuntos Econômicos está em atividade – junto com o Senador Suplicy, que é o Vice, e eu sou o Presidente –, estamos organizando todos os debates deste semestre, com previsão de data e quem vem, exatamente para discutir esses problemas. E eu gostaria que os Senadores todos que puderem participem das nossas reuniões, às segundas-feiras à noite – não todas as segundas-feiras –, em que a gente discute o longo prazo da economia. Se a economia está cinza, se está vermelha, se está verde, qual é a cor que a gente vê adiante. Porque o maior risco da economia, Senador José Agripino, para mim, hoje, é a euforia. A euforia esconde as bombas que nós temos no caminho adiante. A euforia funciona como tapar com areia para transformar as bombas em minas invisíveis. E, de repente, nós vamos nos surpreender.

Senador Luiz Henrique, é extremamente positivo, neste momento, tê-lo como Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Lindbergh Farias.

Eu gostaria de dizer que uma das gratas e elevadas satisfações que tive nesta passagem pelo Senado foi ter convivido e trabalhado com o Senador Luiz Henrique em vários momentos, em especial na nossa Subcomissão de Terras-Raras, da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Sr. Presidente, eu devo dizer que V. Ex^a está de parabéns por tê-lo convidado para ser Vice, e de parabéns está esta Comissão de Assuntos Econômicos, que é uma das mais importantes desta Casa, e se tornou ainda maior hoje, com o Senador Luiz Henrique na Vice-Presidência.

Meus votos, Senador Luiz Henrique, são de que a mesma sabedoria que o Senador Lindbergh teve ao convidá-lo para ser Vice, o nosso PT de Santa Catarina tenha de seguir a orientação de V. Ex^a, para que possamos conseguir uma grande vitória para a Presidenta Dilma lá, com aquela construção de cenário que V. Ex^a tão inteligentemente tem feito e que seria o bom caminho para uma grande vitória da Presidenta Dilma em Santa Catarina.

Parabéns a V. Ex^a por ocupar hoje a Vice-Presidência da CAE. E fica o nosso total comprometimento de estarmos presentes todos os dias para ajudá-lo no que for possível nesta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senhores, não há quórum para votarmos os itens terminativos e houve o pedido de retirada, pelos relatores, dos não terminativos.

São os seguintes os itens retirados:

ITEM 3
OFÍCIO “S” Nº 34, de 2013
– Não Terminativo –

Encaminha relatório relativo ao cumprimento dos limites e parâmetros da Parceria Público-Privada por parte do Estado de São Paulo, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

Autoria: Governo do Estado de São Paulo

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pelo conhecimento do Ofício “S” e envio de cópia da presente deliberação ao Ministério da Fazenda.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura.

ITEM 4**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, de 2013 – Complementar
– Não Terminativo -**

Autoriza, com base no parágrafo único do art. 22 e no inciso XI do art. 23 da Constituição Federal, os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre as matérias que especifica.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Contrário ao Projeto.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pelas Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

ITEM 5**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, de 2011
– Não Terminativo -**

Altera a redação do § 2º do art. 10 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Autoria: Senadora Marinor Brito

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Contrário ao Projeto.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. São os seguintes os itens adiados:

ITEM 6**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 452, de 2012
– Terminativo -**

Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências, para instituir isenção de pagamento de pedágio em rodovias em favor das pessoas com deficiência.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com a emenda que apresenta, e da Emenda nº 1– CDH.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CDH.

ITEM 7**TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 677, de 2007
– Terminativo -**

Dispõe sobre o compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito.

Autoria: Senador Adelmir Santana

**TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 680, de 2007
– Terminativo -**

Proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito.

Autoria: Senador Adelmir Santana

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007.

Observações:

1. As Matérias foram apreciadas pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com parecer pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007.

ITEM 8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2009****- Terminativo -**

Cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Marisa Serrano

Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e ainda, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com parecer favorável ao Projeto;
2. Em 18/09/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques.

ITEM 9**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, de 2004****- Terminativo -**

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos.

Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE-CCJ, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CE, rejeitando a emenda de autoria do Senador Hélio Costa;
2. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CE-CCJ;
3. Em 21/5/2013, foi apresentada a Emenda nº 3, de autoria do Senador Luiz Henrique;
4. Em 19/11/2013, foi concedida Vista Coletiva.

ITEM 10**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, de 2008****- Terminativo -**

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA;
2. Em 20/08/2013, foi concedida Vista ao Senador Armando Monteiro.

ITEM 11**TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, de 2008****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a fim de permitir a repactuação de contratos firmados no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (FIES)

Autoria: Senador Expedito Júnior

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, de 2009
– Terminativo –

Adota medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, usando os mesmos critérios da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 (dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário).

Autoria: Senador Cristovam Buarque

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 544, de 2009
– Terminativo –

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, para instituir a previsão de método de atualização de saldo devedor mais favorável aos alunos financiados e a dispensa de pagamento de prestações ou saldo devedor nos casos que especifica, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2008, das Emendas nºs 1 e 2-CE, e dos Projetos de Lei nºs 8 e 544 de 2009.

Observações:

1. As Matérias foram apreciadas pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2008 com as Emendas nºs 1-CE e 2-CE, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 8 e 544 de 2009.

ITEM 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2008
– Terminativo –

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos agentes públicos ocupantes de cargo de provimento em caráter efetivo a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional.

Autoria: Senador Eptácio Cafeteira

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 01-CAS (Substitutivo).

ITEM 13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, de 2010
– Terminativo –

Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, que altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2033, os prazos previstos nos arts. 1º e 3º.

Autoria: Senador Jefferson Praia

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com parecer favorável ao Projeto.

Há um requerimento do Senador Luiz Henrique.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 CAE

Requeremos, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o estudo das Emendas de Plenário nº 6, 7 e 8 ao PLC nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências, realizado em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Autoria: Senador Luiz Henrique.

Feita a leitura, fica a votação para a próxima semana.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 23 minutos.)

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência dos Senadores Lindbergh Farias e Luiz Henrique, Vice-Presidente, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, José Pimentel, Gleisi Hoffmann, Cristovam Buarque, Vanessa Grazziotin, Anibal Diniz, Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá, Ivo Cassol, Kátia Abreu, Casildo Maldaner, Waldemir Moka, Ana Amélia, Aloysio Nunes Ferreira, Cyro Miranda, Alvaro Dias, José Agripino, Flexa Ribeiro, Armando Monteiro, Blairo Maggi, Antonio Carlos Rodrigues e Eduardo Amorim. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Francisco Dornelles, Jayme Campos e João Vicente Claudino. A Presidência declara aberta a Reunião, comunicando aos Membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: **Aviso nº 1 de 2014 (Aviso nº 479/MF)**, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos dos arts. 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 2004, Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior; **Aviso nº 2 de 2014 (Aviso nº 480/MF)**, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, Relatório com características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda no mês de novembro de 2013, tabelas demonstrativas da posição e endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; **Aviso nº 5 de 2014 (Aviso nº 34/GMF/MF-DF)**, de 28 de janeiro de 2014, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda no mês de dezembro de 2013, bem como tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; **Aviso nº 6 de 2014 (Aviso nº 35/MF)**, de 28 de janeiro de 2014, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 4º da Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, do Senado Federal, Relatório do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos, no trimestre encerrado dia 31 de dezembro de 2013; **Aviso nº 9 de 2014 (Aviso nº 05-Seses-TCU-Plenário)**, de 29 de janeiro de 2014, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 019.413/2013-0, na Sessão Extraordinária de 10/12/2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam; e, ainda, do seguinte documento, de caráter reservado: **Ofício nº 46/COFIG/SAIN/MF**, de 7 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, encaminhando, em atendimento ao estabelecido no artigo 12 da Resolução nº 50 do Senado Federal, relatório sobre os financiamentos com recursos orçamentários da União consignados ao Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, elaborados pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro do Programa, referentes ao 4º trimestre de 2013. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A Presidência dá início à apreciação das matérias constantes da pauta. **Item 1** – Mensagem (SF) nº 1 de 2014, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até USD 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Sul’”, tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Anunciada a matéria, o relator, Senador José Pimentel, apresenta complementação de voto. Usam da palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira e a Senadora Ana Amélia. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de

Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. **Item 2**– Mensagem (SF) nº 2 de 2014, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense’”, tendo como relator “ad hoc” o Senador Cyro Miranda, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Em 14/02/2014, o relator “ad hoc” apresenta novo relatório, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Anunciada a matéria, o relator “ad hoc” procede à leitura do seu novo relatório. Usam da palavra a Senadora Gleisi Hoffmann e o Senador Alvaro Dias. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. **Item 3**– Projeto de Lei do Senado nº 10 de 2011, não terminativo, de autoria da Senadora Marinor Brito, que “altera a redação do § 2º do art. 10 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”, tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório contrário ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, contrário ao Projeto. **Item 4**– Ofício “S” nº 34 de 2013, não terminativo, de autoria do Governo do Estado de São Paulo, que “encaminha relatório relativo ao cumprimento dos limites e parâmetros da Parceria Público-Privada por parte do Estado de São Paulo, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004”, tendo como relator o Senador Eduardo Amorim, que oferece relatório pelo conhecimento do Ofício “S” e envio de cópia da presente deliberação ao Ministério da Fazenda. A apreciação da matéria é adiada. **Item 5**– Projeto de Lei do Senado nº 181 de 2011, não terminativo, de autoria do Senador José Pimentel, que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de permitir a prorrogação de acordo ou convenção coletiva enquanto não for celebrado novo instrumento normativo”, tendo como relator o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório favorável ao Projeto. Após a leitura do relatório, é solicitada vista pelo Senador Armando Monteiro. O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Luiz Henrique, concede Vista ao Senador Armando Monteiro, nos termos regimentais. **Item 6**– Projeto de Lei do Senado nº 591 de 2011 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Antonio Russo, que “altera a redação do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências para vedar o contingenciamento de recursos orçamentários para sanidade animal e vegetal”, tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório contrário ao Projeto. Após a leitura do relatório, é solicitada vista pelas Senadoras Kátia Abreu e Vanessa Grazziotin. O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 7**– Projeto de Lei do Senado nº 452 de 2012, terminativo, de autoria da Senadora Ana Amélia, que “altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências, para instituir isenção de pagamento de pedágio em rodovias em favor das pessoas com deficiência”, tendo como relatora a Senadora Lúcia Vânia, que oferece relatório pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta, e da Emenda nº 1-CDH. A apreciação da matéria é adiada. **Item 8**– Projeto de Lei do Senado nº 677 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que “dispõe sobre o compartilhamento da infraestrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 680 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que “proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito”, tendo como relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007. A apreciação da matéria é adiada. **Item 9**– Projeto de Lei do Senado nº 221 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que “cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”, tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e ainda, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques. A apreciação da matéria é adiada. **Item 10**– Projeto de Lei do Senado nº 86 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos”, tendo

como relator o Senador Waldemir Moka, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE-CCJ, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3. A apreciação da matéria é adiada. **Item 11**– Projeto de Lei do Senado nº 169 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem”, tendo como relator o Senador Anibal Diniz, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 12**– Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a fim de permitir a repactuação de contratos firmados no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (FIES)”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 8 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “adota medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, usando os mesmos critérios da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 (dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário)”, que tramita em conjunto, ainda, com o Projeto de Lei do Senado nº 544 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, para instituir a previsão de método de atualização de saldo devedor mais favorável aos alunos financiados e a dispensa de pagamento de prestações ou saldo devedor nos casos que especifica, e dá outras providências”, tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2008, das Emendas nºs 1 e 2-CE, e dos Projetos de Lei nºs 8 e 544 de 2009. A apreciação da matéria é adiada. **Item 13**– Projeto de Lei do Senado nº 238 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Jefferson Praia, que “altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, que altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2033, os prazos previstos nos arts. 1º e 3º”, tendo como relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 14**– Projeto de Lei do Senado nº 223 de 2013, terminativo, de autoria do Senador Paulo Bauer, que “altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para permitir a delegação de atos praticados pelas juntas comerciais”, tendo como relator o Senador Pedro Taques, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 15**– Projeto de Lei do Senado nº 415 de 2013, terminativo, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, que “altera o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, para submeter ao rito previsto no art. 25 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, a manifestação de inconformidade contra compensação de ofício com débito não lançado que suscitar divergência na interpretação da legislação tributária”, tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 16**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 85 de 2013, de iniciativa do Senador Luiz Henrique, que requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Embaixador Roberto Azevedo, Diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), para expor detalhes dos avanços obtidos durante a Conferência Ministerial da OMC, realizada em Bali, Indonésia, e das perspectivas futuras de normatização do comércio multilateral, principalmente com a eliminação dos subsídios agrícolas dos países desenvolvidos. Anunciada a matéria, colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 85 de 2013-CAE. **Item 17**– Requerimento nº 1 de 2014, de iniciativa do Senador Luiz Henrique, que requer, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o estudo das Emendas de Plenário nº 6, 7 e 8 ao PLC nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências”, realizado em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A matéria é retirada de pauta. São lidos e serão apreciados posteriormente os Requerimentos da Comissão de Assuntos Econômicos nºs 2 a 9 de 2014. O Requerimento nº 2 de 2014, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, requer, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores para debater os financiamentos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em projetos de infraestrutura no exterior, nos modais rodoviários, ferroviários, aeroportuários, hidroviários e outros investimentos na área de logística. Para tanto, sugere-se como convidado o seu presidente, senhor Luciano Coutinho. O Requerimento nº 3 de 2014, de iniciativa do Senador José Pimentel, requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores, com a presença do presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, senhor Luciano Coutinho, para debater os

seguintes temas: (i) Investimento, Financiamento e o BNDES; (ii) Infraestrutura e Logística: Reflexos na Competitividade. O Requerimento nº 4 de 2014, de iniciativa dos Senadores Armando Monteiro e outros, requer, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública com objetivo de discutir, no âmbito do Plano Decenal de Expansão de Energia e sob uma perspectiva de longo prazo, a disponibilidade da oferta de energia de base para a Região Nordeste. Para tanto, indicam-se como convidados os senhores Altino Ventura, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia; José de Freitas Mascarenhas, Presidente do Conselho de Infraestrutura da Confederação Nacional da Indústria; José Antonio Feijó de Melo, Membro da ONG Ilumina Nordeste; Conceição Cavalcanti, Consultora em Gestão de Energia; Maurício T. Tolmasquim, Presidente da Empresa de Pesquisa Energética; e Romeu Donizete Rufino, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O Requerimento nº 5 de 2014, de iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues e outros, requer, nos termos do art. 58, § 2º, III, da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado a prestar esclarecimentos o senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Alexandre Antonio Tombini, a respeito do relatório semestral do “Federal Reserve” (FED), encaminhado ao Congresso dos Estados Unidos, que colocou o Brasil como o segundo país emergente mais vulnerável do mundo, com uma crise nas contas externas. O Requerimento nº 6 de 2014, de iniciativa do Senador Aécio Neves e outros, requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, c/c o inciso III, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central, para prestar os devidos esclarecimentos sobre as denúncias de apropriação ilegal de cadernetas de poupança inativas, por parte da instituição financeira da Caixa Econômica Federal. O Requerimento nº 7 de 2014, de iniciativa do Senador Aécio Neves e outros, requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, c/c o inciso III, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor Jorge Hage Sobrinho, Ministro da Controladoria-Geral da União, para prestar os devidos esclarecimentos sobre as denúncias de apropriação ilegal de cadernetas de poupança inativas, por parte da instituição financeira da Caixa Econômica Federal. O Requerimento nº 8 de 2014, de iniciativa do Senador Aécio Neves e outros, requer, nos termos do art. 58, da Constituição Federal, c/c o inciso III, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor Jorge Fontes Hereda, Presidente da Caixa Econômica Federal, para prestar os devidos esclarecimentos sobre as denúncias de apropriação ilegal de cadernetas de poupança inativas, por parte da instituição financeira da Caixa Econômica Federal. E o Requerimento nº 9 de 2014, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque, requer, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública destinada a debater o Relatório de Política Monetária divulgado pelo Banco Central dos Estados Unidos (Federal Reserve) no dia 11 de fevereiro de 2014, tendo como participantes os senhores Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central (ou representante); Guido Mantega, Ministro da Fazenda (ou representante); Armínio Fraga, ex-presidente do Banco Central; Márcio Garcia, Professor da PUC-RJ; Luiz Carlos Bresser-Pereira, Professor da FGV/SP; Delfim Netto, ex-ministro da Fazenda; e Waldery Rodrigues Júnior, economista do Instituto de Pesquisa Econômica (Ipea). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quinze minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – Senador **Luiz Henrique**, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) — Declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Comunico aos membros que esta Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento:

– Aviso nº 1, de 2014, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos dos arts. 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 2004, relatório sobre Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior;

– Aviso nº 2, de 2014, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, relatório com características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda no mês de novembro de 2013 e tabelas demonstrativas da posição e endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

– Aviso nº 5, de 2014, de 28 de janeiro de 2014, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda no mês de dezembro de 2013, bem como tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

– Aviso nº 6, de 2014, de 28 de janeiro de 2014, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 4º da Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, do Senado Federal, relatório do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos no trimestre encerrado no dia 31 de dezembro de 2013.

Informo ainda o recebimento, nesta Secretaria, onde permanece à disposição para eventuais consultas, dos seguintes documentos em caráter reservado:

– Ofício nº 46, Cofig/SEAIN/MF, de 7 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, encaminhando, em atendimento ao estabelecido no art. 12 da Resolução nº 50 do Senado Federal, relatório sobre financiamentos com recursos orçamentários da União consignados ao Programa de Financiamento às Exportações (Proex), elaborados pelo Banco do Brasil, agente financeiro do programa, referentes ao quarto trimestre de 2013.

– Aviso nº 9, de 2014, de 29 de janeiro de 2014, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário dessa Corte nos autos do Processo nº TC 019413/13-0, na sessão extraordinária de 10/12/2013, acompanhado de relatório e voto que o fundamentam.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Consulto o caro Presidente. Mesmo que V. Exª já tenha anunciado que o Presidente do BNDES, Dr. Luciano Coutinho, virá a esta Comissão no dia 25, há necessidade, penso – porque fiz um requerimento a respeito da presença dele aqui para tratar de assuntos de interesse nacional –, de que se faça a leitura pelo menos do requerimento para que fique isso registrado.

Às vezes, as autoridades são convidadas via requerimentos de iniciativas parlamentares, e não comparecem. Lamentavelmente tivemos o caso envolvendo o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, em duas Comissões. Na Comissão de Educação, por três vezes, adiou a vinda e tivemos de passar de convite para convocação. E posteriormente, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, aconteceu o mesmo episódio.

Nós não queremos criar nenhum constrangimento, gostaríamos apenas de que ficasse ratificado, e a presença de S. Exª confirmada; e que o convite de iniciativa de um Senador não dê margem a que ele deixe de vir prestar os esclarecimentos necessários, pertinentes a matérias relevantes que envolvem a instituição BNDES.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vou aproveitar, Senadora Ana Amélia, e já fazer a leitura dos Requerimentos. São dois requerimentos, um da Senadora Ana Amélia e outro do Senador José Pimentel.

REQUERIMENTO Nº 2 , DE 2014 – CAE

Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública nesta Comissão de Assuntos Econômicos para debater os financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em projetos de infraestrutura no exterior nos modais rodoviários, ferroviários, aeroportuários, hidroviários e outros investimentos na área de logística. Para tanto, sugiro seja convidado o Sr. Presidente, Sr. Luciano Coutinho, em conjunto da Comissão de Relações Exteriores.

Autoria: Senadora Ana Amélia.

REQUERIMENTO Nº 3/2014 – CAE

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores, com a presença do presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Sr. Luciano Coutinho, para debater os seguintes temas: (i) Investimento, Financiamento e BNDES; (ii) Infraestrutura e Logística: Reflexos na Competitividade.

Autoria: Senador José Pimentel.

Estão lidos dois requerimentos. Colocaremos em votação na outra semana, reiterando que já existe a confirmação da presença do Presidente do BNDES aqui, no dia 25 de março.

Passo a palavra, pela ordem, a nossa Senadora Gleisi Hoffmann, que volta a esta Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Sr. Presidente. É um prazer muito grande estar aqui novamente, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, e ter V. Exª como nosso Presidente. Quero dizer que estou à disposição para os debates, para os diálogos e encaminhamentos das matérias.

Mas o que me faz pedir a palavra pela ordem, Sr. Presidente, é um tema que reputo da mais alta importância na discussão da economia deste País. Há exatamente uma semana, a nova Presidente do FED, Janet Yel-

len, apresentou ao Congresso americano um relatório da sua instituição, a instituição que preside, que coloca o Brasil em segundo lugar, à frente apenas da Turquia, em uma lista de 15 países emergentes que analisava a vulnerabilidade das economias envolvidas. Esse relatório foi muito impactante para o nosso País. E julgo que a CAE é o espaço adequado para fazermos algumas reflexões sobre o que ela apresentou e sobre comentários de diversos economistas brasileiros sobre o assunto.

Então, queria pedir a V. Ex^a para que eu pudesse tecer esses comentários.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Fique à vontade.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Seríamos, portanto, Sr. Presidente, na avaliação da Presidente do FED, na avaliação do FED, o segundo país mais vulnerável, dentre os emergentes analisados, segundo os critérios que elencaram. E este é exatamente o grande problema: afinal, quais são os critérios dos relatórios do FED? Qual a metodologia empregada? O que há de verdadeiramente científico em sua análise? Ou a que propósito se destina? Qual é a função do FED? Certamente não é a de fazer avaliação da situação econômica de outros países. Ele é o banco central americano.

Como principal ferramenta da análise sobre os países emergentes, o relatório apresenta um gráfico, em sua página 29, em que são elencados 15 países emergentes e sua posição em relação a dois fatores: variação cambial da moeda local desses países nos últimos nove meses e sua posição em relação a uma escala de avaliação denominada Índice de Vulnerabilidade.

Quanto à variação cambial de suas moedas, não há qualquer dificuldade de cotejar as cotações desse período em diversas fontes, inclusive na fonte indicada no próprio relatório. No entanto, o Índice de Vulnerabilidade é uma variável calculada pelos técnicos do FED sem nenhuma transparência. Não há demonstração matemática ou nota metodológica de como se chegou à classificação atribuída a cada um dos países. Apenas é informado que foram utilizados seis agregados econômicos para a construção desse índice: saldo em transações correntes, em percentual do PIB; dívida bruta, em percentual do PIB; inflação média dos últimos três anos; crédito bancário para o setor privado, em percentual do PIB; proporção da dívida externa em relação à exportação anual; e volume de reservas internacionais, em percentual do PIB.

É estranho que o relatório faça suas análises considerando o comportamento das taxas de câmbio ao longo de um período muito curto: os dois últimos quadrimestres do ano de 2013 e o mês janeiro de 2014, período, portanto, inferior a 12 meses de série histórica. Qualquer análise macroeconômica mais séria precisa conter uma visão de médio ou longo prazo e não de apenas alguns meses. Ademais, é sabido que, ao longo de 2013, o mercado de câmbio de todo o mundo foi fortemente influenciado pela decisão do próprio FED de reduzir incentivos ao seu mercado monetário. Assim, o período selecionado reflete um momento desse mercado em que essas economias estavam se adaptando à interferência causada pela mudança da política monetária americana. Trata-se, portanto, de um período atípico desse mercado. O americano *The Wall Street Journal*, em sua edição eletrônica do mesmo dia do relatório, explicitou que o próprio FED admitiu que as tensões nos mercados de países emergentes foram provocadas pela comunicação do FED de sua intenção de reduzir os incentivos monetários internos nos EUA concedidos por aquele banco central.

Quanto ao mérito da avaliação, o índice construído pelo FED compara países de situação muito diferente entre si. Segundo essa análise, as Filipinas teriam uma economia mais saudável do que as do México e do Chile, e a Tailândia apresentaria melhores condições econômicas do que a Índia ou a Indonésia. Aliás, além das diferenças, a amostra usada pelo FED de apenas 15 países é inferior ao mínimo exigido para se chegar a conclusões minimamente confiáveis.

Fazer uma regressão analítica conclusiva com uma amostra de apenas 15 países parece no mínimo inadequado do ponto de vista científico. E pior, é não apresentar a metodologia que possa ser comprovada ou contestada.

O estudo sustenta que os países que sofreram a maior desvalorização de suas moedas desde 30 de abril de 2013, quando o FED começou a retirar estímulos monetários, são justamente os que pontuam pior no Índice de Vulnerabilidade. Não considera, por exemplo, no caso do Brasil, que o real era uma das moedas mais sobrevalorizadas no mundo, naquela ocasião.

A relação entre as reservas internacionais e o PIB também não diz muito sobre a vulnerabilidade, pois ela só mostra o caixa em moeda forte de um país em relação aos bens e serviços produzidos ao longo de um ano. O usual é comparar as reservas com os compromissos em moeda estrangeira do país, o que o FED não fez.

Outro dado altamente questionável é o aumento do crédito como proporção do PIB. No caso de um país como o Brasil, com volume de crédito ainda pequeno, é natural que haja um crescimento maior do que em outras economias, o que não indica necessariamente um problema. Hoje, o nosso crédito é de 56,5% do PIB. É importante dizer que na China é 130% do PIB; que nos Estados Unidos e na Europa é mais de 100% do PIB.

O déficit em conta corrente como proporção do PIB igualmente diz pouco. No caso do Brasil, ele é 80% financiado por investimentos diretos. Aliás, os critérios são tão questionáveis que, segundo reportagem do *Valor Econômico* de ontem, se o FED incluísse os países avançados e não somente os emergentes em sua análise de vulnerabilidade, muito provavelmente os Estados Unidos figurariam como o quinto mais frágil do mundo, ou seja, estariam entre os cinco frágeis, com sua dívida pública de 106% do PIB, déficit em conta corrente de 2,7% do PIB e reservas internacionais perto de zero.

Enfim, a avaliação de economistas renomados no País e fora dele, das mais variadas tendências, diz que o relatório afirma equivocadamente que o Brasil é um dos países mais vulneráveis à retirada dos estímulos que são dados à economia americana.

Segundo a colunista Cláudia Safatle, também do *Valor*, dois experientes economistas com grande vivência internacional se pronunciaram da seguinte forma: “Totalmente absurda a comparação do Brasil com a Turquia”, comentou Murilo Portugal, que por 13 anos foi do alto escalão do Fundo Monetário Internacional. E continua: “Nós temos menor déficit em conta corrente, reservas mais elevadas, instituições sólidas e coesão interna”, ponderou ele.

O ex-Ministro Delfim Netto também reagiu: “Esse relatório é um absurdo!”. Em artigo recente disse:

A vulnerabilidade externa no Brasil é muito pequena comparada com a dos outros países. E iniciamos uma importante correção de rumo na política monetária em abril de 2013, muito antes deles. Aliás, é importante destacar o fato de que desde abril do ano passado o Banco Central do Brasil vem elevando a taxa Selic, já se preparando para a redução dos estímulos da economia americana.

Vale ainda registrar outra citação recente. Ao responder se era justa a inclusão do Brasil no grupo de países vulneráveis do FED, Garcia-Amaya, estrategista do J. P. Morgan, respondeu: “Eu acho que nesse momento a política monetária no Brasil já fez tudo que supostamente poderia ter feito”.

Dessa perspectiva, eu não acho que o Brasil esteja no mesmo barco que a Turquia. Claramente não está no mesmo barco que Argentina, Ucrânia e outros países cujas moedas apresentam volatilidade, em primeiro lugar porque a política monetária do Brasil está à frente da curva em relação a outros emergentes.

Há uma preocupação com a política fiscal em um ano eleitoral. Isso é realmente um problema. Mas é um risco muito mais gerenciável do que se tem na Turquia, onde há problemas políticos graves. O Brasil é muito mais estável, com um processo político ordenado. O problema é que as pessoas começam a usar nomes como os Cinco Frágeis, sem considerar que a situação de cada um desses países é bem diferente. Não os colocaria na mesma cesta.

O fato é que, no que concerne à classificação da situação econômica de países estrangeiros, o FED extrapolou o seu mandato, uma vez que o FED foi instituído há 100 anos com o objetivo de regular e supervisionar o mercado financeiro americano.

O banco central de um país não pode fazer, oficialmente, avaliação da situação econômica de outro país. Analisando de forma mais detida, a iniciativa de construir um sistema de avaliação de economias foi uma ação tendente a interferir nos mercados, uma vez que os investidores, com base nas conclusões do FED, poderão alterar suas decisões de futuros investimentos nesse país, inclusive o nosso. A quem interessa essa avaliação?

Para demonstrar a interferência indevida do relatório do FED na economia brasileira, nos dias que se seguiram ao anúncio do relatório, o Ibovespa caiu e a cotação do dólar subiu devido à incerteza gerada entre os investidores que estavam operando nesses mercados.

E o pior, como resultado da análise dessa classificação, o FED faz recomendações de medidas que os países emergentes deverão tomar e termina com um teor de ameaça ao afirmar que os investidores globais estarão observando o progresso dessas medidas bem de perto.

Poderia o FED guardar as recomendações para si mesmo. O Brasil não permitiu especulações imobiliárias, não inventou o *subprime* nem apostou no desastre do seu sistema financeiro; muito pelo contrário, o Brasil sempre pensou sua economia a partir de pressupostos firmes: combate à inflação, redução da dívida pública, câmbio flutuante, responsabilidade fiscal, mas, sobretudo, o Brasil sempre pensou sua economia com o objetivo de melhorar a vida do povo brasileiro, garantir emprego, distribuir e melhorar a renda.

E é isso que o Brasil está fazendo, que o Governo brasileiro está fazendo como resposta à crise internacional que hoje assola vários países.

Queria dizer, Sr. Presidente, que, em relação a essa situação, estou encaminhando, para discussão no plenário desta Casa, um voto de censura ao relatório que o FED apresentou sobre a avaliação do Brasil. Sei que é uma economia grande, a economia americana, sei da força que tem, mas o Brasil não pode se submeter a esse tipo de avaliação, principalmente, quando desponta como um País com uma grande estatura no mercado global.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Antes do Senador Alvaro Dias, eu queria chamar os Srs. Senadores porque nós estamos à espera do quórum, ainda faltam cinco... quatro Senadores para atingirmos o quórum e entrarmos no primeiro item de pauta.

Para a réplica, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, nós ouvimos a posição do Governo em relação a esse relatório do FED.

Eu não ousa contestar o relatório sem conhecê-lo, nós não o conhecemos, ele não foi publicado. E quem tem a primazia de conhecê-lo é o Governo. Por isso nós não podemos fazer qualquer abordagem sem estudos a respeito das conclusões do FED, que tem, sim, a meu ver, autoridade para fazer análise da política econômica internacional. Aliás, é uma das suas atribuições, é uma das suas missões. Evidentemente, nós não podemos proibi-lo de analisar o desempenho da economia em cada país do mundo.

Dito isso, Sr. Presidente, eu sei que certamente a Presidente Dilma lamenta não poder nomear o Ministro Mantega para presidir o FED e enviar o mago da contabilidade criativa Arno Augustin, para fazer com que essa mágica contábil também chegue ao FED, para mascarar a realidade brasileira.

A bola de cristal do Ministro Mantega e do Governo está embaçada há muito tempo. As suas previsões sempre são frustrantes. Evidentemente, o FED tem acertado mais do que o Ministro Mantega.

Esta é a estratégia do nosso Governo: adotar política de avestruz, sem enxergar o que se passa ao nosso redor. Ou essa estratégia de dourar a pílula, de escamotear a realidade das contas públicas em primeiro lugar e, depois, escamotear a realidade da economia do nosso País, permitindo que se vá construindo uma bomba-relógio de efeito retardado, que poderá explodir como explode agora na Venezuela, certamente esse não é o caminho para o Brasil.

Nesta hora, não cabem as produções cinematográficas, com os seus efeitos especiais, para mostrar ao povo brasileiro que nós estamos no paraíso, porque não estamos. Os números dizem o contrário. O próprio Banco Central reavalia a sua previsão sobre o crescimento da economia do País, puxando para baixo – para 1,7% – o crescimento do PIB em 2014.

Portanto, nós temos que considerar, sim, esse estudo do FED. E, antes de votarmos o requerimento proposto pela Senadora Gleisi, nós queremos estudar, conhecer as razões que levaram o FED a fazer essa análise sobre o desempenho da nossa economia.

Poderemos remeter à Consultoria do Senado, uma consultoria técnica e insuspeita para fazer essa avaliação. Poderemos ouvir outros economistas especialistas para, afinal, concluirmos sobre esse relatório.

O que importa é que há um alerta, um sinal amarelo aceso. O Brasil precisa acordar. O Governo brasileiro precisa acordar. Nós não estamos em céu de brigadeiro. O Governo brasileiro precisa sentir que há turbulências à vista, e que esse alerta do FED deve ser recebido com cautela, sim, e, é claro, com a prudência necessária, mas, sobretudo, como uma advertência a exigir novos estudos sobre a nossa realidade econômica.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador José Pimentel.

Só reforçando o convite aos Senadores: faltam três Senadores para atingirmos o quórum, e temos duas mensagens, dois empréstimos e uma pauta de 15 itens.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu acredito que esse é um tema fundamental sobre o qual o Congresso Nacional deve se debruçar e fazer um debate minucioso. E é isso que a Ministra Gleisi está propondo.

Nós temos um organismo, que é o Banco Central dos Estados Unidos, que, se fosse tão competente assim, não teria deixado o seu sistema financeiro quebrar em 2008. Fez vista grossa, foi conivente com o sistema financeiro daquele país e, até hoje, não criou regra alguma sobre o controle do sistema financeiro norte-americano.

Ao contrário do Brasil. Em 1995, quando nós tivemos uma crise no nosso sistema financeiro, o Brasil, a sociedade brasileira, o Congresso Nacional passaram a tomar uma série de medidas para dar transparência ao nosso sistema financeiro. Assim, quando chegou a crise de 2008, o Brasil não teve qualquer dificuldade maior com o seu sistema financeiro, pois previamente já tinha tomado as medidas necessárias para dar mais segurança, mais transparência e mais liquidez ao nosso sistema financeiro.

O FED, banco central norte-americano, ao contrário disso, resolveu estender a sua crise, contaminando a economia internacional, em especial o Mercado Comum Europeu.

De lá para cá, o mundo tem pago um preço muito grande por conta dessa irresponsabilidade do banco central norte-americano. E, hoje, como eles não conseguiram dar conta da sua demanda, têm um endividamento público superior a 100% do seu Produto Interno Bruto, têm um dos principais déficits em contas correntes e também no superávit primário. E aí resolvem transferir para outros aquilo que eles não fazem. E é exatamente isso que consta naquele relatório.

Nós precisamos ter clareza da defesa da nossa economia, da proteção do nosso mercado, do fortalecimento das nossas empresas. E é sobre este debate que o Brasil precisa se debruçar: o debate do Estado Nacional. Não é um debate de situação ou de oposição, mas de afirmação do que aqui acontece.

Nós geramos mais de 1,1 milhão de empregos formais em 2013, comparado ao que havia em 2012. Evidentemente, isso deixa muitas pessoas, muitos países insatisfeitos. Ao mesmo tempo, o Brasil faz um forte investimento em sua infraestrutura, com muito sacrifício está mudando seus marcos legais, para poder permitir o nosso crescimento econômico.

Aqui nós fizemos um grande debate sobre o novo Código Florestal, que não foi posição de situação nem de oposição, mas na construção de um Código Florestal, de um marco legal que permita ao Brasil se transformar no maior produtor de grãos do planeta e tendo a melhor proteção ambiental. Ali nós tivemos um debate muito profundo. Em seguida, tivemos outro debate muito intenso, já agora, em 2013, sobre o novo marco legal dos portos, com uma clareza de que nós precisamos melhorar a nossa infraestrutura e, ao mesmo tempo, dar mais fluidez e maior agilidade no transporte das nossas cargas.

Esses temas, na minha leitura, não dizem respeito à situação ou à oposição, mas a um projeto nacional em que todo o Brasil termina sendo beneficiado. Quanto a esse relatório do FED, quando eles resolverem fazer o que o Brasil fez nos anos 90 para fortalecer a nossa indústria do sistema financeiro, aí, sim, eles terão condições de criticar o Brasil. Por enquanto, na linha avaliação, eles estão devendo ao Brasil e ao mundo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Olha, nós alcançamos o quórum, mas há um último Senador inscrito.

Antes de entrarmos na nossa pauta, Senador Aloysio Nunes Ferreira, Líder do PSDB.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu, há muitos anos, assisti a um filme que, talvez, se encontre nesses arquivos digitais, chamado O Rato que Ruge, estrelado pelo grande ator Peter Sellers, que conta a história de um reino que vivia enormes dificuldades; não sabia como se desenrolar das malhas que ele mesmo havia traçado para se movimentar e resolveu declarar guerra aos Estados Unidos, talvez com o objetivo de receber lá um Plano Marshall – O Rato que Ruge.

Eu vejo hoje aqui o seguinte: parece que há uma convocação de uma cruzada contra o banco central norte-americano. O Líder do Governo no Congresso chega a dizer que isso deve ser uma obrigação nossa, de todos nós, Governo e oposição: vamos questionar o FED. O problema nosso, como dizem os petistas hoje, como diz a Ministra Gleisi Hoffmann, como diz o Líder do Governo, é um problema externo. O banco central é um cara de pau com o seu pessimismo, dizendo que a economia brasileira poderá estar numa situação de risco.

Ora, a opinião do FED, infelizmente, é compartilhada por muita gente. O próprio Banco Central brasileiro, ao elevar a taxa Selic, dá uma demonstração de que nós estamos hoje vivendo um momento de fragilidade. A desconfiança é geral. O índice de confiança dos empresários hoje – está nos jornais – vem caindo. E mais: curiosamente, o ponto mais baixo desse índice de confiança está exatamente na indústria automobilística, que foi objeto de todos os favores, de todas as benesses possíveis e imagináveis do Governo da Presidente Dilma.

Quem gera esse clima de desconfiança não é o FED, não é o Banco Central norte-americano, são as acrobacias contábeis do Ministério da Fazenda, é a maquiagem das contas públicas, é uma política de desindustrialização brasileira, que é a maior obra do governo petista, que está levando a uma crise grave na nossa balança comercial. Quem gera desconfiança é o intervencionismo desastrado de quem não tem rumo, que intervém aqui e ali e, cada vez que intervém para resolver um problema, gera outro. É isso que está gerando a desconfiança, e não é do FED não, é de todos.

Por isso, Sr. Presidente, eu acho descabida essa grande cruzada contra o FED. Vamos cuidar dos nossos problemas, porque nós é que os geramos. Nós não, o Governo atual. Por isso, sim, este tema da condução da economia brasileira é um tema que divide a oposição da situação. É a oposição que critica, que combate um Governo sem rumo, que está levando o Brasil para o buraco. Essa é que é a situação.

Nós vamos atacar o Governo, sim, nesse campo, não há cruzada unitária possível nessa matéria.

Muito obrigado.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Gleisi, antes, há dois Senadores inscritos, ainda, Senador Armando Monteiro e Senador Cristovam Buarque. Já alcançamos o quórum, mas o debate político sempre é um debate muito importante e relevante.

Então, vamos ao Senador Armando Monteiro, Senador Cristovam Buarque e Senadora Gleisi Hoffmann, que foi citada.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, estou assistindo aqui ao debate e acho que convém lembrar que há uma expressão que diz que “a virtude está, às vezes, no meio”. Eu nem vejo esse quadro catastrófico que a oposição desenha aqui, quase apocalíptico, tampouco de reco-

nhecer que essa matriz macroeconômica do Brasil precisa de ajustes. Não escapa à ninguém a compreensão de que a política fiscal no Brasil foi afrouxada, nos últimos tempos, e é preciso que o Governo emita um sinal novo que aponte, por exemplo, para a perspectiva de um superávit mais robusto, de modo a manter aquela relação dívida/PIB, sobretudo considerando a dívida bruta numa posição que seja razoavelmente confortável.

Mas, quando vejo se dizer aqui que o Brasil se aproxima da Venezuela, é algo que não corresponde à realidade. O Brasil tem instituições que funcionam. O Brasil tem reservas internacionais que correspondem a 18 meses de importação – esse é um cálculo de solvência externa que é consagrado. Ou seja, um país, quando tem reservas que permitem o financiamento de quase 20 meses de importação, não pode ser comparado a um país, por exemplo – e há alguns emergentes – que tem reserva de cinco meses de importação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Senador Armando...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – É bem verdade que o... Eu gostaria, se for possível...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Apenas para dizer que o objetivo não foi essa comparação, o sentido foi outro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Mas V. Ex^a disse que a Venezuela está aí, como se estivesse...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Está com a bomba, que a bomba-relógio explodiu, e não queremos que a bomba-relógio que se arma no Brasil também...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Permita-me, Senador, nada tem a ver com a bomba – nada tem a ver com a bomba!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – É a sua opinião, mas não há comparação em relação a números da Venezuela, potencialidades, etc.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Alvaro Dias, vamos encerrar o Senador.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Quanto à lembrança da Venezuela, não entendi. Foi algo, uma concessão que V. Ex^a fez à geografia, à proximidade, porque, do ponto de vista da análise econômica dos dados, não há nenhum padrão de comparação, é algo que escapa à qualquer lógica essa afirmação.

Mas o fato é que não há, efetivamente, algo que indique o Brasil numa posição de vulnerabilidade absoluta, que, por exemplo, coloque o Brasil na posição da Turquia, como a análise do FED sugere.

Portanto, acho que, antes de declarar guerra aos Estados Unidos – o que não me parece que seja próprio –, é preciso compreender também que o FED não é uma entidade infalível. Há análises que, às vezes, são contaminadas por uma superestimação de alguns fatores conjunturais que, de resto, terminam nesses relatórios ganhando uma dimensão que não é própria.

Então, quero dizer que, felizmente, o Brasil não se encontra nesse quadro estrutural de tamanha vulnerabilidade, embora reconheça que o Brasil precisa promover ajustes, especialmente na sua matriz macroeconômica, para tornar sobretudo a política fiscal mais consistente com os objetivos, vamos dizer, de maior estabilização da economia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Senadora Gleisi, eu queria lhe fazer um pedido, Senadora Gleisi...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Senador Armando Monteiro, apenas a comparação é de comportamento...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senadora Gleisi.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – ... não de potencialidades.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu quero fazer um pedido de retirar essa proposta desse voto de desconfiança, e vou dar as minhas razões.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – O comportamento do nosso Governo é semelhante ao da Venezuela.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Alvaro.

Vamos lá, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – A primeira razão é que pode ser recusado aqui e, se for derrotado, dá a impressão de que estamos a favor do FED, estamos dando um voto de confiança, o que é muito ruim. Segundo é que pode ser aprovado e, se for aprovado, o recado que vamos dar ao mundo é o de que estamos politizando um assunto que deve ser analisado tecnicamente.

Eu creio que o Ministro Mantega tem, sim, de analisar o assunto e mostrar que o FED errou. Esta Casa não julga erro. Erro não se julga; erro você mostra. E aqui nós estaríamos julgando politicamente um erro que eu não vou nem discutir se existe ou não. Então, seria muito ruim aqui recusar, mas seria pior, talvez, aprovar, na opinião pública mundial.

A Presidenta Dilma saiu-se muito bem em sua luta contra a espionagem. Ela vai cair, porque ninguém lá fora vai lembrar que é o Senado, mas que é o Governo, que é o Brasil. Vai cair no cenário internacional com a posição de voto e desconfiança em relação ao FED. Creio ser muito ruim! Agora, eu não vou fugir de dizer que, tecnicamente, não é catastrófica a situação, mas são previsíveis os problemas. Eu fui analisar o documento do FED e coincide quase literalmente com a posição de muita gente no Brasil nos últimos anos, inclusive eu próprio com meus discursos e documentos que fiz em novembro de 2011, cujo título era "A economia está bem, mas vai mal."

Se a gente olhar direitinho, são previsíveis esses aspectos de vulnerabilidade não só do Brasil, mas de todos esses outros países. Há uma vulnerabilidade. Claro que essa vulnerabilidade toca igualmente aos Estados Unidos, com uma diferença: que o imperialismo faz com que eles sejam donos da fábrica de moeda. Eles adiam a vulnerabilidade ao fazer dólar. E eles vão adiando... Segundo, eles têm uma infraestrutura – e aí eu toco sempre no meu ponto –, sobretudo na educação, no ensino superior, na ciência e na tecnologia, que lhes permite a recuperação com alguns acertos. Nós estamos frágeis...

Finalmente, nós temos um problema muito maior que os Estados Unidos, que é a euforia que tomou conta do Brasil ao se achar que tudo está bem. Nada é pior, na hora de olhar um erro, quando há a euforia de achar que ele não exista. É até possível que ele não exista, mas pode existir. Eu temo que essa euforia tenha contaminado tanto o Governo – e mesmo grande parte desta Casa – que a gente esqueça que, de fato, todas as economias do mundo são vulneráveis e não só a brasileira. Todas! Algumas mais do que outras. E a do Brasil, não vou dizer que é das mais vulneráveis ou não, mas é uma economia vulnerável também.

Por isso, Senadora Gleisi, queria pedir que essa proposta seja retirada, porque, se ela for recusada, é ruim, mas se ela for aprovada, pode ser pior ainda.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Presidente.

Em primeiro lugar, eu só queria dizer ao Senador Alvaro Dias que esse relatório é público e está no site do FED. Então, ele pode ter acesso a esse relatório no momento em que quiser.

Em segundo lugar, quero dizer que a posição que externei aqui não é a posição do Governo brasileiro, mas uma posição externada por diversos economistas e analistas de mercado em relação a esse relatório, inclusive de economistas ligados ao próprio Governo do PSDB, que fazem críticas a essa definição do FED de que estamos em segundo lugar em vulnerabilidade, porque isso não corresponde aos fatos e não corresponde à verdade. Não estou fazendo aqui nenhuma avaliação ufanista da economia brasileira. É importante dizer que vivemos em uma economia globalizada; portanto, o Brasil, o País sente os efeitos do que acontece na economia mundial.

Se nós formos analisar a economia mundial, agora os Estados Unidos começam a recuperar sua economia; a Europa ainda está em uma situação de recessão e tem o desemprego alto. Nós temos ainda a China em uma recuperação lenta. Obviamente que o Brasil não é uma ilha, nós recebemos esse impacto e estamos dando respostas aos impactos recebidos. Eu gostaria aqui de perguntar qual é o país que nesses 11 anos conseguiu controlar a inflação, garantir emprego, crescer o consumo e crescer sua economia? Qual é o país que conseguiu reduzir pela metade sua dívida pública, de 60% do PIB para 33,8% do PIB e manter sua dívida bruta estável? Qual é o país que conseguiu fazer isso? Todos os países da Europa tiveram crescimento expressivo em sua dívida bruta nos últimos anos. Qual é o país que conseguiu fazer superávits primários consecutivos, mantendo uma média de 2,8% ao ano? Qual é o país que conseguiu reduzir o gasto de pessoal de 4,8% para 4,2%? É importante que esta Comissão e esta Casa façam uma análise da política fiscal.

Muito se tem dito que a política fiscal é desestabilizadora da economia brasileira. Não é verdade. Nós fazemos hoje o primário suficiente para manter a estabilidade dívida/PIB inclusive decrescente. Qual é o país que conseguiu em 11 anos ter reserva de US\$376 bilhões, saindo de US\$38 bilhões, sendo que US\$20 bilhões eram de operação com o Fundo Monetário Internacional?

Nós podemos ter problemas e estamos enfrentando esses problemas com altivez, protegendo principalmente o emprego do povo brasileiro com a menor taxa de desemprego da nossa história em dezembro, que fechou em 4,3%, garantindo que a renda não caia, havendo distribuição de renda.

Desafio a fazermos um debate e podemos contar nos dedos quais foram os países que conseguiram dar as respostas que o Brasil deu nesse curto espaço de tempo.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito bem. Acho que foi um bom debate nesta Comissão de Assuntos Econômicos. Vamos agora entrar na pauta, no item 1.

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 1, de 2014
– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até USD 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Sul”.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: José Pimentel

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Observações:

1. Em 11/02/2014, foi concedida Vista Coletiva.

Financiamento parcial do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Sul”.

Com a palavra o Relator, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, estou apresentando uma complementação de voto para alterar a expressão que está no art. 2º, inciso VII, que trata da amortização. O texto que tínhamos apresentado era:

[...] em parcelas semestrais e consecutivas, e, sempre que possível, iguais, pagas no dia 15 dos meses de março e de setembro, com previsão do vencimento da primeira em 15 de março de 2019 e a última até vinte anos, prevista para 15 de setembro de 2033;

A substituição é nesta expressão: “e, sempre que possível, iguais” pela expressão “e customizadas”. Portanto, é um termo novo em que a Secretaria do Tesouro Nacional passou a orientar. O texto que vem para o Estado do Paraná já vem com essa redação, mas o texto que eu apresentei vinha com “e, sempre que possível, iguais”, que era a tradição da Casa. E o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional propunha já esse novo termo “customizadas”.

Portanto, é essa substituição, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O que quer dizer customizada, José? Está no dicionário isso?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – O efeito é o mesmo, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É que não sei o que é. Customizado é quando se adapta uma camiseta, coloca...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – São as inovações vocabulares. Mas a consequência é a mesma, porque o texto...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Está bom, padronizado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – O texto vem com essa palavra estou adequando.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Está bom. Vamos nessa.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Apenas para um esclarecimento do Relator, Senador José Pimentel, se essa alteração é formal da Secretaria do Tesouro. Tive uma informação de que o BID teria solicitado uma alteração da forma da operação desse empréstimo. Foi essa a solicitação feita pelo agente financeiro?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Foi essa a solicitação, porque o texto firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional veio com essa palavra, mas a tradução é a mesma, só para não haver divergência entre o texto do banco que financia, a Secretaria do Tesouro Nacional e a resolução do Senado Federal.

Vou registrar que até 2013 todos os nossos textos vinham com a expressão aqui inicialmente apresentada por este Relator. Agora em 2014, passaram a substituir por esse outro termo que eles acham mais bonito, mas o efeito é o mesmo. Eu prefiro o anterior, para ser franco.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Volto a repetir o que havia feito o conceito. Esse é o remédio que vai matar o doente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório. *(Pausa.)*

Em votação o relatório do Senador José Pimentel.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

Gostaria de sugerir que essa matéria recebesse requerimento de urgência.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Estou apresentando requerimento de urgência para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Em votação a apresentação do requerimento de urgência proposto pelo Senador José Pimentel.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam com a apresentação do requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência da matéria.

Item 2:

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 2, de 2014

– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense”.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Observações:

1. Em 11/02/2014, foi concedida Vista Coletiva.

Financiamento parcial do “Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – família paranaense”.

Substituído o Relator por Relator *ad hoc*, Senador Cyro Miranda.

De acordo com a Resolução nº 43/1 do Senado Federal, encontram-se presentes, para acompanhar a apreciação da matéria, o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidade Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional; e, pelo Estado do Paraná, representando S. Exª o Governador Beto Richa, o Sr. Amauri Escudero Martins, Secretário de Representação do Paraná em Brasília, e as Srªs Letícia Codagnone Raymundo, Diretora-Geral da Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social, bem como Letícia Reis, Coordenadora do Programa da Família Paranaense, e Rosane Gonçalves, Assessora da Secretaria de Estado do Planejamento.

Sejam todos e todas muito bem-vindos a esta Comissão.

O relatório já foi lido pelo Relator *ad hoc* na primeira reunião, realizada em 1º de fevereiro, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

Com a palavra o Sr. Relator *ad hoc*, nobre Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Sr. Presidente desta Comissão, Senador Luiz Henrique, Srªs e Srs. Senadores, como já foi dito, foi lido e houve apenas uma modificação a pedido do Tesouro Nacional, no art. 2º, inciso VII, que dizia:

Art. 2º (...)

VII. A amortização em parcelas semestrais e sucessivas, de valores tanto possível iguais, vencendo-se a primeira nos dias 15 de maio ou 15 de novembro, a depender da data de assinatura do contrato.

Acrescenta-se então: “A primeira deverá ser paga” – essa foi a única modificação a pedido do Tesouro Nacional – “no prazo de cinco anos e a última, ao final de 25 anos, ambos contados da data de assinatura do contrato”.

Como foi lido, é apenas uma alteração de redação.

E aproveito, Sr. Presidente, também, para já deixar o pedido de urgência a ser votado por esta Comissão. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a V. Ex^a.

A matéria está em discussão.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Para discutir, a ilustra Senadora, Ministra Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, quero deixar clara a minha posição favorável a este projeto e recomendar o voto a favor da nossa bancada e do nosso bloco.

Em segundo lugar, quero deixar aqui um pedido antecipado para que o projeto tramite em regime de urgência, portanto, que vá ao plenário da Casa o mais rápido possível.

Mas gostaria de fazer alguns comentários acerca da matéria e da situação do Estado do Paraná.

Esse é um empréstimo, como bem relatou o nobre Senador Cyro Miranda, junto ao BID, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, de R\$144 milhões aproximadamente, US\$60 milhões em operação de crédito, com uma contrapartida do Estado de US\$40 milhões, cerca de R\$96 milhões, destinados ao Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana da Família Paranaense.

É, portanto, um programa que tem o total de seus investimentos em R\$239 milhões, com uma média anual de R\$47,8 milhões.

As principais metas do programa com essa operação de crédito são: construir novos CRAS; construir e equipar CRESS, na área de assistência social; reformar e equipar CRESS também; capacitar técnicos que atuam no programa; acompanhar famílias beneficiárias do programa; cofinanciar a ação de unidades de CRAS e CRESS; transferência de renda às famílias.

Portanto é um programa que tem foco na área social do Estado.

É importante destacar, Sr. Presidente, que o Programa Família Paranaense é um complemento da ação maior do Governo Federal, que é o Bolsa Família. E é muito gratificante testemunhar que muitos daqueles que criticavam o programa do Governo Federal reconhecem a revolução social que esse programa está fazendo. Implementado no Brasil, e que serve de modelo para outros países, é replicado também em nível regional, contribuindo para acelerar a redução da pobreza e da desigualdade social do País.

Quero chamar a atenção, Sr. Presidente, que só no Bolsa Família o Paraná recebeu do Governo Federal, em 2013, R\$677 milhões. Portanto, três vezes mais do que significa a operação de crédito junto com a contrapartida do que será aplicado no Estado nos próximos cinco anos. Repito: em um ano, o Estado do Paraná recebeu R\$677 milhões do Bolsa Família, além de recursos do Pronatec, do Minha Casa, Minha Vida, do Brasil Sem Miséria.

Por que eu falo isso, Sr. Presidente, que acho importante deixar registrado nesta Comissão? Porque há uma acusação leviana, que não corresponde à verdade dos fatos de que o Paraná estaria sendo discriminado pelo Governo Federal não recebendo aportes de recursos e teria uma ação deliberada de impedir as operações de crédito para auxiliar as finanças do nosso Estado.

Nós sabemos que qualquer financiamento, que qualquer operação de crédito precede de uma análise que tem como referência a legislação, uma legislação que, infelizmente, não foi respeitada pelo Governo do Estado. O nosso Estado nunca viveu uma situação como a atual: ameaça de não pagamento de décimo terceiro salário; atraso de pagamento a fornecedores; gastos acumulados e sem pagar; rombos nas contas públicas de aproximadamente R\$2 bilhões; a frota da polícia sem combustível; conta de água, luz e telefone com atrasos, cortes. Tudo isso construído nestes últimos três anos.

O gasto de custeio do Estado aumentou, nesse período, incríveis 122%, destruindo a capacidade de investimento do Estado, um verdadeiro descontrole das contas públicas. E, para mudar o foco da má gestão, foi criada a falsa polêmica de que eram os atrasos na liberação das operações de crédito que estavam inviabilizando a gestão.

É importante dizer que, nos últimos dez anos, as operações de crédito representaram apenas 1,4% da receita do nosso Estado, o Estado do Paraná. Portanto, o Estado do Paraná nunca precisou de operação de crédito para pagar os seus débitos e os seus credores.

Os documentos anexados a essa mensagem que hoje votamos e vamos aprovar da solicitação dessa operação de crédito nos mostram claramente a inoperância do Governo do Estado. Foram diversas correções de relatórios fiscais que vinham com registros de números diferentes para uma mesma conta; as mudanças de critério no registro de gasto com pessoal e que tiveram que ser refeitas; a inadimplência no cadastro único, no Cauc e a inadimplência no Cadin.

Quando se conseguiu consertar todos esses dados, a situação do processo andou rápido.

E aqui eu quero fazer uma leitura do que foi o cronograma desse projeto que nós estamos votando hoje, aqui, no âmbito do Governo Federal:

Em 26 de novembro de 2013, depois de sanar todos os problemas relacionados ao que exigia a lei para que o Tesouro Nacional pudesse verificar os limites e condições para a contratação [então, no dia 26 de novembro de 2013, o Governador do Estado do Paraná enviou o pedido à STN].

Treze dias depois, apenas treze dias depois, no dia 9 de dezembro de 2013, a STN emitiu parecer atestando cumprimento das condições necessárias à contratação e a concessão de garantias.

Quatro dias depois, apenas quatro dias depois, em 13 de dezembro de 2013, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional emitiu parecer que reconhece o parecer da STN e atesta a legalidade das minutas contratuais.

Sete dias depois, no dia 20 de dezembro, o Ministro da Fazenda encaminha exposição de motivos à Presidenta da República.

E, no dia 24 de dezembro, portanto véspera de Natal, a Presidenta da República assina mensagem que propõe ao Senado Federal seja autorizada operação de crédito ao Estado do Paraná. E, no mesmo dia, no dia 24 de dezembro, eu ainda como Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhei a mensagem desta operação ao 1º Secretário do Senado Federal.

Portanto, convém ressaltar que em menos de um mês – um mês –, do dia 26 de novembro ao dia 24 de dezembro, foi analisado o pedido e encaminhado o processo concluído ao Senado da República, mostrando que, quando as coisas estão adequadas, quando os índices estão adequados e quando a lei é respeitada, as coisas andam de maneira célere.

A mesma situação nós temos em relação à operação de crédito chamada Proinveste, em que o Paraná é o único Estado que ainda não pegou essa operação. Essa operação foi liberada pelo Tesouro Nacional no dia 16 de dezembro. Foi feita a verificação de limites e condições da resolução do Senado Federal; e feita com base em informações do Governo que foram corrigidas inúmeras vezes e, depois, atestadas por uma certidão do Tribunal de Contas do Estado.

Ocorre que, até liberar, nós tivemos uma intervenção do Ministério Público Federal de uma representação que foi legitimamente encaminhada pelo Senador Requião, em que ele fazia análise sobre os números apresentados e colocava sob suspeição esses números, dizendo que eram números fraudados. Fomos, então, obrigados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a solicitar informações ao Paraná. O Paraná, com a mesma certidão do Tribunal de Contas do Estado e com as adequações posteriores que fez aos números apresentados para que cumprisse a Lei de Responsabilidade Fiscal, conseguiu, numa liminar junto ao Supremo Tribunal Federal, a liberação desse empréstimo, que agora aguarda as informações do Tesouro do Estado para poder ser efetivado.

Eu espero, sinceramente, Sr. Presidente, que, com a liberação tanto desse empréstimo quanto do Proinveste, o Estado do Paraná possa colocar em dia suas compras, possa pagar os fornecedores, possa fazer com que esses fornecedores cumpram também aquilo que eles devem aos seus trabalhadores e a outros fornecedores. E que o Paraná, de uma vez por todas, saia das páginas dos jornais, local e nacional, como um Estado caloteiro, que dói muito para um Estado que tem um povo trabalhador como o povo paranaense.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A matéria está em discussão.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Peço a palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com a palavra, o Sr. Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Eu peço a palavra, Sr. Presidente, em respeito a esta Comissão, não para subir no palanque eleitoral – não pretendo –, não só porque não sou candidato ao Governo, mas porque entendo que o Paraná merece o respeito dos seus representantes, aqui, nesta Casa, ou em qualquer outra.

O que tenho a dizer, Sr. Presidente, é que realmente o Paraná tem sido tratado de forma diferente, se compararmos com o tratamento oferecido a outros Estados no que diz respeito à concessão de empréstimos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – A São Paulo, Goiás, Pará, ...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Ainda ontem, a *Folha de S.Paulo* publicou um *ranking* que mostra que 14 Estados brasileiros estouraram as suas contas ao final do ano passado, e o Paraná não está entre esses Estados.

Eu tenho ouvido depoimentos da Secretária de Fazenda do Paraná, do Secretário de Planejamento Cássio Taniguchi, que está presente, que nos visita nesta Comissão, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Governador do Estado do Paraná, que o Estado cumpre, sim, a sua responsabilidade fiscal, atende os pressupostos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas não só o Paraná atesta. O Governo do Estado atesta, o Tribunal

de Contas do Estado atesta, a Secretaria do Tesouro Nacional também atesta e encaminhou ao Banco do Brasil o Ofício nº 4.217, no qual consignara que, finalizada a análise do cumprimento da legislação, o Estado do Paraná estaria autorizado a realizar as operações de crédito solicitadas.

Esse Proinveste foi liberado para todos os Estados. Qual a razão de atrasarem a sua liberação para o Estado do Paraná? O Paraná é um Estado de segunda classe? O Paraná tem que ser colocado num patamar secundário no cenário nacional? Não. Eu creio que os outros empréstimos também foram retardados. Os obstáculos foram colocados muito além do que se coloca em relação às outras unidades da Federação. Há Estados como o Rio de Janeiro, por exemplo, que já esgotou há muito tempo a sua capacidade de endividamento e continua celebrando empréstimos com a União, conferindo aval na condição de excepcionalidade. De 2008 até esta data, foram mais de US\$3 bilhões, empréstimos externos, além dos empréstimos de Caixa Econômica, Banco do Brasil e BNDES. Numa única oportunidade, o Banco do Brasil emprestou ao Rio de Janeiro R\$3 bilhões.

Nós não estamos aqui discutindo a política de concessão de empréstimos do Brasil. Há um festival de empréstimos. Nada se faz mais sem empréstimos neste País. Não estamos discutindo isso. Mas se essa é a prática, se o Governador adotou esse procedimento, não há por que excluir o Paraná. Nós estamos hoje aprovando o empréstimo para o Programa Família Paranaense, que não tem nada a ver com o Bolsa Família, não tem nenhuma relação com o Bolsa Família, que não é um programa do atual Governo, mas que vem lá de trás, desde o Prefeito de Campinas, o Grama, depois Cristovam Buarque e, na sequência, todos os governos, governantes adotando o Bolsa Família, que, aliás, não é uma novidade no mundo, existe também em outros países e que já existia em outros países, evidentemente com outras denominações. Isso não é uma criatura do PT no Brasil. Portanto, não tem nada a ver com o Bolsa Família; é um programa que alcança 17 áreas do governo estadual, US\$60 milhões de empréstimos e US\$40 milhões de contrapartida do governo estadual, perfazendo US\$100 milhões para a execução desse Programa Família Paranaense.

O que importa agora é aprovar, nós não estamos na campanha eleitoral. As questões do Paraná deverão ser debatidas no âmbito próprio. Certamente, os candidatos ao governo debaterão as condições em que se encontra o Estado do Paraná. Evidentemente, nós sabemos que a situação dos Estados brasileiros exige providências urgentes, ajuste de contas, ajuste das contas públicas, alteração do sistema federativo, que está terrivelmente desequilibrado, que é injusto, o índice da dívida. Esse indexador da dívida, de que o próprio Senador Luiz Henrique tem sido um baluarte na defesa da aprovação do novo indexador do IPCA + 4%, que economizaria para o Paraná, até 2028, nada mais nada menos do que R\$14 bilhões, que poderão ser investidos em programas essenciais para a família paranaense.

Portanto, Sr. Presidente, deixando de lado essas questões todas que teremos um amplo espaço de tempo para o debate na campanha eleitoral do Paraná, o importante é a aprovação desse projeto. Nós agradecemos a presença de todos os Senadores dando quórum e aprovando esse projeto e também solicitando regime de urgência para que possa ser aprovado hoje à tarde no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Em votação o relatório.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

Apresentado requerimento de urgência por parte do ilustre Relator.

Em votação o requerimento de urgência apresentado pelo Senador Cyro Miranda.

Os Senadores que concordam com a apresentação do requerimento permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento de urgência para a matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, ilustre Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, só para comunicar a V. Exª e ao Plenário que protocolizei agora à Mesa requerimento, com assento no art. 58, §2º, inciso III, da Constituição, e também no Regimento Interno do Senado, de convocação de S. Exª o Presidente do Banco Central, para tratar de tema que já foi levantado no começo do debate nesta Comissão de Assuntos Econômicos.

Como é do conhecimento desta Comissão e já foi tratado no dia de hoje, na semana passada, foi encaminhado ao Congresso dos Estados Unidos o relatório semestral do Federal Reserve, do FED americano, que apresenta a vulnerabilidade das nossas contas externas e apresenta o nosso País como o segundo país emergente mais vulnerável do mundo, apontando a vulnerabilidade de uma eminente crise sobre nossas contas externas. Isso, Sr. Presidente, no nosso entender não é um diagnóstico único e exclusivo do Federal Reserve

americano. Isso já tinha sido advertido anteriormente por economistas de diferentes matizes em nosso País, economistas não só de orientação liberal, economistas, inclusive, nacional-desenvolvimentistas, sobre as vulnerabilidades de nossas contas.

Considero de extrema urgência a presença aqui no plenário da Comissão de Assuntos Econômicos do Presidente do Banco Central para que ele venha aqui explicar sobre qual lastro estão de fato assentadas as contas brasileiras – se são lastros concretos, se são lastros reais, se não há vulnerabilidade a qualquer ataque especulativo internacional, se os US\$370 bilhões de reservas que nós temos realmente nos protegem de algum ataque especulativo internacional, ou se isso é de fato, como dizem alguns economistas, um escudo de papel, daqueles que serão usados agora nos desfiles das escolas de samba, que no primeiro ataque especulativo nos vulnerabiliza.

Isso é urgente e necessário, num momento em que as economias internacionais – sul-africana, indiana – estão vulneráveis. Portanto, Sr. Presidente, considero a necessidade de apreciação desse requerimento, conforme, inclusive, o procedimento desta Comissão, se for o caso, ainda hoje ou na próxima reunião desta Comissão, mas considero urgente e necessária a presença do Presidente do Banco Central para prestar esclarecimentos à luz do relatório apresentado pela principal autoridade monetária do capitalismo internacional.

Eu teria mais algo a discorrer em relação a isso, mas, é claro, já foi feito. A querida Ministra, Senadora Gleisi, já falou sobre isso na abertura do debate, já discorreu e já fez explicações sobre isso. Não quero estender esse debate aqui. Só queria aqui então explicitar as razões do meu requerimento, as razões da minha preocupação, o porquê de eu ter protocolizado. E, no momento do debate sobre esse requerimento, explicitarei mais as razões pelas quais o apresentei.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Nobre Senador Randolfe Rodrigues, o requerimento de V. Ex^a será lido ao final desta reunião e será incluído na pauta para deliberação da próxima reunião, na terça-feira vindoura.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu sou Relator do item 5 da nossa pauta, que é um projeto não terminativo, mas, ao mesmo tempo, estou sendo chamado pela Comissão de Educação para relatar uma outra matéria lá. Pediria a V. Ex^a a inversão da Ordem do Dia, para que eu possa relatá-lo de pronto, de modo a poder atender o outro compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Requerimento de S. Ex^a o Senador Aloysio Nunes Ferreira de inversão de pauta, para que imediatamente entre em deliberação o item 5 da pauta.

Se os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras estiverem de acordo, procederemos à inversão. *(Pausa.)*

Havendo concordância dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras, concedo a palavra ao ilustre Senador Aloysio Nunes Ferreira para relatar o item 5 da pauta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu relato neste momento o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, que visa a modificar a CLT, com vista a permitir a prorrogação de acordos e convenções coletivas de trabalho até a celebração do novo instrumento normativo coletivo.

A justificativa do ilustre autor da presente proposição é que o encerramento dos prazos para negociações, sem que seja aprovado o novo acordo coletivo, o novo instrumento normativo coletivo, tem gerado injustiças, especialmente diante da aplicação de leis menos benéficas ao trabalhador, em comparação com regras de tais acordos ou convenções, caso o empregador não deseje renegociá-lo.

A matéria foi distribuída originalmente à CAS, mas por força de um requerimento está aqui, sob apreciação da nossa Comissão.

Não há nenhuma objeção a fazer quanto ao aspecto, digamos, jurídico, formal. Quanto ao mérito, considero que essa iniciativa, que busca alterar dispositivo da legislação trabalhista que limita o prazo de validade dos acordos e convenções coletivas, é meritória. Objetiva-se, desse modo, garantir a periodicidade das rodadas de negociação coletiva e diminuir as tensões entre empregadores e empregados ao se prorrogar a validade dessas negociações até a confecção de uma nova.

Diante de todo o exposto, observa-se a negociação coletiva como instrumento da maior importância e relevância dentro das relações de trabalho e, portanto, merecedora de efetivo destaque em sede de deliberação parlamentar. A iniciativa se coloca como meio de expansão e salvaguarda dos direitos trabalhistas, razão pela qual é digna de apoio.

O voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Concedo a palavra ao ilustre autor desta matéria, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, quero parabenizar...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, peço desculpas ao Senador Pimentel, mas eu queria pedir vista.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – É regimental, Sr. Presidente.

Então, eu quero só agradecer ao Senador e na próxima reunião nós faremos a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Tendo sido solicitado pedido de vista por parte do Senador Armando Monteiro, vista concedida.

Eu quero esclarecer que o item 4 da pauta é relatado pelo Senador Eduardo Amorim que está presidindo, neste momento, a Comissão de Meio Ambiente e por isso não se encontra presente.

Farei, então, a apreciação do item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, de 2011

– Não terminativo –

Altera a redação do § 2º do art. 10 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Autoria: Marinor Brito

Relatoria: José Pimentel

Relatório: Contrário ao Projeto.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao ilustre Relator, representante do Estado do Ceará, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 10, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito, altera a redação do § 2º do art. 10 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Análise.

Nos termos dos incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, e sobre problemas econômicos do País, incluídas as finanças públicas e o orçamento.

De acordo com o art. 48, IV e XIII, da Constituição Federal (CF), cabe ao Congresso Nacional legislar sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre matéria financeira e planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento.

Entretanto, o PLS nº 10, de 2011, contém um insanável vício de iniciativa. A proposta dispõe, essencialmente, sobre atribuições e funções da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade – instituída no âmbito do Ministério da Educação, e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação – cuja iniciativa é privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, II, a, combinado com o art. 84, VI, a, da Constituição Federal.

De fato, o art. 13 da Lei nº 11.494, de 2007, delega competência para aquela Comissão especificar anualmente as ponderações aplicáveis, levando em consideração a correspondência ao custo real da respectiva etapa e modalidade e tipo de estabelecimento de educação básica, segundo estudos de custo realizados e publicados pelo Inep, e o §2º do art. 10 da mesma Lei limita o fator de ponderação aplicável ao intervalo compreendido entre 0,70 e 1,30. Mais ainda, o §1º do art. 13 da mesma Lei estabelece que serão adotados como base para a decisão daquela Comissão os dados do censo escolar anual mais atualizado realizado pelo Inep.

Portanto, não resta dúvida de que a proposta trata de matéria cuja iniciativa é privativa do Presidente da República, configurando-se insanável vício de iniciativa.

No mérito, não se pode ignorar o fato de que, desde a criação do Fundeb, em 2007, os referidos fatores de ponderação vêm sofrendo ajustes, o que demonstra o esforço da Comissão no sentido de eliminar distorções.

O quadro abaixo indica a evolução dos fatores de ponderação dos diferentes segmentos da Educação Básica desde a criação do Fundeb, especialmente no que diz respeito à creche pública em tempo integral, que

saiu de 1,1 para 1,3. Da mesma forma a creche conveniada em tempo integral, que saiu de 0,95 para 1,3. Podemos também chamar a atenção para a pré-escola em tempo integral, que saiu de 1,15 para 1,3. No Fundeb outros fatores também foram atualizados, conforme tabela aqui publicada.

Como se pode observar, para a creche pública em tempo integral, por exemplo, o fator de ponderação, que inicialmente era de 0,8, passou para 1,1, em 2008, 1,2 em 2011 e, a partir de 2012, atingiu o limite máximo atribuível, de 1,3. De igual forma, para a pré-escola em tempo integral o fator de ponderação, que inicialmente era de 0,9, atingiu o limite de 1,3 desde 2011.

Além dos ajustes já realizados nos referidos fatores de ponderação, o atendimento às crianças já foi ampliado, por intermédio do programa Ação Brasil Carinhoso, do Governo Federal, concebido numa perspectiva de atenção integral às crianças, com reforço de políticas ligadas à saúde e à educação.

Na educação, para cada vaga em creche pública ou conveniada ocupada por crianças de um dia a 4 anos beneficiárias do programa Bolsa Família, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) suplementa em 50% os valores repassados aos Municípios pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Além disso, o valor repassado aos Municípios para alimentação nas creches foi ampliado em 66% e o Programa Saúde na Escola está sendo estendido às creches e pré-escolas.

Voto.

Pelos motivos expostos e tendo em vista o insanável vício de iniciativa, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei nº 10, de 2011.

É esse, Sr. Presidente, o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a V. Ex^a.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Em votação o relatório do ilustre Senador José Pimentel.

Os Senadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE contrário ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que adotará decisão terminativa.

Vencido.

Vamos então ao item 16 da pauta.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Há o item 6, Sr. Presidente, do qual também sou Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Temos o item 6 sim. V. Ex^a é também Relator. Aliás, V. Ex^a está mobilizando hoje a nossa pauta, graças à grande operosidade e competência.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 591, de 2011 – Complementar – Não Terminativo –

Altera a redação do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências para vedar o contingenciamento de recursos orçamentários para sanidade animal e vegetal.

Autoria: Senador Antonio Russo

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Contrário ao Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao Projeto;
2. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer favorável ao Projeto.

Com a palavra o ilustre Relator, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 591, de 2011 – Complementar, do nobre Senador Antonio Russo, altera a redação do §2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências para vedar o contingenciamento de recursos orçamentários para sanidade animal e vegetal.

Análise.

Conforme dispõe o art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), incumbe a esta Comissão a apreciação de aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente do Senado Federal.

No caso em tela, por se tratar de decisão não terminativa, já que o PLS é complementar e exige maioria absoluta para sua aprovação, nos termos do art. 69 da Constituição Federal, a matéria irá ser oportunamente analisada pelo Plenário da Casa.

Assim, considero adequado que, além do seu mérito, analisemos também a proposição quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Relativamente à constitucionalidade, entendemos que não há óbices ao PLS Complementar, uma vez que estão atendidos os requisitos constitucionais relativos à competência legislativa da União (arts. 23, VIII, e 24, I e II, da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, II, da CF); e à iniciativa (art. 61, caput, CF).

Além disso, o PLS nº 591, de 2011 – Complementar, não fere a ordem jurídica vigente, inova o ordenamento pátrio, tem poder coercitivo e está em conformidade com todas as demais regras regimentais. Portanto, não apresenta quaisquer vícios de juridicidade ou problemas de regimentalidade.

Cabe, também, asseverar que a proposição atende a todos os atributos exigidos pela boa técnica legislativa em consonância com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

No entanto, no mérito, mesmo reconhecendo a boa intenção do nobre Senador Antonio Russo, temos que discordar pelos fatos a seguir expostos.

Atualmente, as despesas obrigatórias têm o seu montante determinado por normas legais ou constitucionais, ao passo que despesas discricionárias são fixadas conforme disponibilidade de recursos financeiros.

Ocorre que tem sido observada evolução da representatividade das despesas obrigatórias no orçamento federal, o que vem reduzindo o poder decisório dos agentes públicos. Esse fenômeno restringe cada vez mais o volume de recursos passíveis de serem alocados discricionariamente, segundo prioridades de gasto. A vinculação e a proibição de contingenciamento, objeto de proposta no PLS nº 591 – Complementar, pioram muito esse cenário.

Para dar uma ideia da grandeza do problema, para o exercício fiscal de 2014, as despesas primárias e financeiras obrigatórias montam a 88,3% do total do orçamento, ao passo que as despesas discricionárias giram em torno de 11,7%. A aprovação do Projeto iria dificultar ainda mais essa situação. Ademais, iria abrir margem para que outras rubricas orçamentárias exigissem o mesmo tratamento.

Além desse fato, que por si só já implicaria grande dificuldade para a operacionalização do Orçamento Geral da União (OGU), não podemos olvidar que, recentemente, o Congresso Nacional aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 565, de 2006 (PEC nº 22, de 2000, na tramitação inicial), conhecida como “PEC das emendas impositivas” que, de forma simplificada, proíbe o governo de não liberar emendas individuais de parlamentares.

Portanto, em suma, a aprovação de medidas que engessem ainda mais o já restritivo sistema de execução orçamentária da União, que se ressente da vinculação de mais de 88% de suas receitas, pode pôr em risco a capacidade do governo, qualquer deles, de gerenciar a máquina administrativa e de adotar políticas públicas discricionárias, a exemplo de fomentar a redução da desigualdade social, e, também, de promover investimentos essenciais ao desenvolvimento do País.

Por isso, o Congresso Nacional tem aprovado a DRU, que desvincula recursos da União para atender as despesas discricionais.

Voto.

Pelo exposto, votamos pela rejeição do PLS nº 591, de 2011 – Complementar.

É este, Sr. Presidente, o nosso voto.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, gostaria de pedir vista, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Tendo em vista a solicitação de vista por parte da ilustre Presidente da Confederação Nacional da Agricultura – digo isso de boca cheia –, a Senadora Kátia Abreu, vista do projeto concedida.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A pedido da ilustre representante amazonense, Senadora Vanessa Grazziotin, vista coletiva concedida ao projeto.

Item nº16. Requerimento de minha autoria, já lido e, portanto, em condições de ser deliberado.

ITEM 16**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 85, de 2013**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Embaixador Roberto Azevedo, Diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), para expor detalhes dos avanços obtidos durante a Conferência Ministerial da OMC, realizada em Bali, Indonésia, e das perspectivas futuras de normatização do comércio multilateral, principalmente com a eliminação dos subsídios agrícolas dos países desenvolvidos.

Autoria: Senador Luiz Henrique

Observações:

Em 17/12/2013, foi lido o Requerimento pelo Presidente da Comissão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o requerimento.

Em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A Comissão aprova o Requerimento nº 85, de 2013.

Item nº 17. Requerimento de minha autoria. Eu vou retirá-lo de pauta, tendo em vista que, amanhã, já foi pautada a deliberação na Comissão de Constituição e Justiça, e deveremos fazê-lo na semana seguinte em relação à Comissão de Assuntos Econômicos.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 17**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 1, de 2014**

Requer, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o estudo das Emendas de Plenário nº 6, 7 e 8 ao PLC nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências”, realizado em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Autoria: Senador Luiz Henrique.

Observações:

1. Em 11/02/2014, foi lido o Requerimento pelo Presidente da Comissão.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Vou fazer a leitura de alguns requerimentos. O primeiro é da lavra do Exmº Sr. Senador Armando Monteiro.

REQUERIMENTO Nº4/ 2014

De iniciativa dos Senadores Armando Monteiro e outros, que requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública com objetivo de discutir, no âmbito do Plano Decenal de Expansão de Energia e sob uma perspectiva de longo prazo, a disponibilidade da oferta de energia de base para a Região Nordeste. Para tanto, indica-se como convidados os senhores Altino Ventura, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia; José de Freitas Mascarenhas, Presidente do Conselho de Infraestrutura da Confederação Nacional da Indústria; José Antonio Feijó de Melo, Membro da ONG Ilumina Nordeste; Conceição Cavalcanti, Consultora em Gestão de Energia; Maurício T. Tolmasquim, Presidente da Empresa de Pesquisa Energética; e Romeu Donizete Rufino, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.

O ilustre Senador Armando Monteiro faz justificativa arrazoada de seu requerimento.

O requerimento foi lido e será discutido e deliberado na próxima reunião.

REQUERIMENTO Nº 5/ 2014

De iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues e outros, que requer, nos termos do art. 58, § 2º, III, da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado a prestar

esclarecimentos o senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Alexandre Antonio Tombini, a respeito do relatório semestral do Federal Reserve (FED), encaminhado ao Congresso dos Estados Unidos, que colocou o Brasil como o segundo país emergente mais vulnerável do mundo, com uma crise nas contas externas.

O requerimento foi lido e será discutido e deliberado na próxima reunião de terça-feira vindoura.

REQUERIMENTO Nº 6/ 2014

De iniciativa dos Senadores Aécio Neves e outros, que requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, c/c o inciso III, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central, para prestar os devidos esclarecimentos sobre as denúncias de apropriação ilegal de cadernetas de poupanças inativas, por parte da instituição financeira da Caixa Econômica Federal.

A autoria é dos Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda, José Agripino, Aloysio Nunes e Alvaro Dias. O requerimento foi lido e será discutido e deliberado na próxima reunião de terça-feira vindoura.

REQUERIMENTO Nº 7/2014

De iniciativa dos Senadores Aécio Neves e outros, que requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, c/c o inciso III, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor Jorge Hage Sobrinho, Ministro da Controladoria Geral da União, para prestar os devidos esclarecimentos sobre as denúncias de apropriação ilegal de cadernetas de poupanças inativas, por parte da instituição financeira da Caixa Econômica Federal.

A autoria é dos Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda, José Agripino, Aloysio Nunes e Alvaro Dias. O requerimento será objeto de discussão e deliberação na próxima terça-feira

REQUERIMENTO Nº 8/2014

De iniciativa dos Senadores Aécio Neves e outros, que requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, c/c o inciso III, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor Jorge Fontes Hereda, Presidente da Caixa Econômica Federal, para prestar os devidos esclarecimentos sobre as denúncias de apropriação ilegal de cadernetas de poupanças inativas, por parte da instituição financeira da Caixa Econômica Federal.

A autoria é dos Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda, José Agripino, Aloysio Nunes e Alvaro Dias. O requerimento será objeto de discussão e deliberação na próxima reunião.

REQUERIMENTO Nº 9/2014

De iniciativa do Senador Cristovam Buarque, que requer, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública destinada a debater o Relatório de Política Monetária divulgado pelo Banco Central dos Estados Unidos (Federal Reserve) no dia 11 de fevereiro de 2014, tendo como participantes os senhores Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central (ou representante); Guido Mantega, Ministro da Fazenda (ou representante); Armínio Fraga, ex-presidente do Banco Central; Márcio Garcia, Professor da PUC-RJ; Luís Carlos Bresser Pereira, Professor da FGV/SP; Delfim Neto, ex-ministro da Fazenda; e Waldery Rodrigues Júnior, economista do Instituto de Pesquisa Econômica (Ipea).

O Relatório de Política Monetária divulgado pelo Banco Central dos Estados Unidos (Federal Reserve), no dia 11 de fevereiro de 2014, foi replicado no testemunho do Presidente desta instituição ao Congresso Nacional americano.

Em particular, a audiência deve apontar os elementos técnicos de discussão para o quadro descrito nas páginas 28 e 29 deste documento, cujo título é Estresse Financeiro e Vulnerabilidade das Economias Emergentes, que coloca o Brasil como segundo país emergente mais vulnerável em uma mostra de 15 nações.

Um dos objetivos da audiência pública é analisar tecnicamente cada uma das seis variáveis usadas pelo Federal Reserve para construir o que denominaram de Índice de Vulnerabilidade Econômica para os países emergentes. As variáveis citadas no relatório são: relação entre o saldo em transações correntes e o PIB, relação entre a dívida pública bruta e o PIB, inflação média dos últimos três anos,

crescimento do crédito bancário ao setor privado, em percentagem relativa do PIB, relação entre dívida externa e exportações, relação entre reservas internacionais e o PIB.

O requerimento será objeto de discussão e deliberação na próxima reunião.

Comunico à Comissão que já está confirmada a presença do Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, em audiência pública a realizar-se no dia 18 de março, terça-feira, às 10h, quando se poderá ajustar a inclusão dos objetivos desses requerimentos que acabei de ler nesta audiência, mediante combinação com os ilustres Líderes desta Casa.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, convocando a próxima reunião para a próxima terça-feira.

(Iniciada às 10 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 15 minutos.)

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Luiz Henrique, Vice-Presidente no exercício da Presidência, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Rodrigo Rollemberg, Ivo Cassol, Aloysio Nunes Ferreira, Jayme Campos, Ricardo Ferraço, Waldemir Moka, Ana Amélia e Flexa Ribeiro. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio do Amaral, José Pimentel, Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Cristovam Buarque, tendo falta justificada em virtude de se encontrar em missão política no exterior, Vanessa Grazziotin, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Francisco Dornelles, Kátia Abreu, Cyro Miranda, Alvaro Dias, José Agripino, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues. A Presidência declara aberta a reunião, esclarecendo que esta tem como objetivo a realização de audiência pública, a fim de debater as razões para os altos preços dos veículos automotores no País e discutir medidas para a solução desse problema, em atendimento ao Requerimento nº 2/2013-CAE, em atendimento ao Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 2 de 2013, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, tendo como expositores o Sr. João Vicente da Silva Cayres, Secretário Geral da Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CUT – CNM/CUT, representando o Sr. Rafael Marques; o Sr. Luiz Moan, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Anfavea; o Sr. Flávio Antônio Meneghetti, Presidente da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores – Fenabrave; e a Sra. Ângela Crespo, Jornalista do Site Consumo em Pauta. Após a exposição dos convidados, usam da palavra a Senadora Ana Amélia e o Senador Eduardo Suplicy. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e um minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro taquigráfico. – Senador **Luiz Henrique**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Boa tarde a todos.

Declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, que tem como pauta: audiência pública com o objetivo de debater as razões para os altos preços dos veículos automotores no País e discutir medidas para a solução desse problema, em atendimento ao Requerimento nº 2, de 2013, desta Comissão, proposto pela ilustre representante do Estado do Rio Grande do Sul, Senadora Ana Amélia.

Os convidados a participar desta audiência já se encontram no plenário da Comissão.

Vou chamar para que tome assento à mesa o Sr. João Vicente da Silva Cayres, Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Metalúrgicos, órgão filiado à Central Única dos Trabalhadores. Seja bem-vindo! Convido igualmente o Sr. Luiz Moan, Presidente da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). Muito bem-vindo. Convido igualmente o Sr. Flavio Antonio Meneguetti, Presidente da Federação Nacional de Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave). Bem-vindo. Convido a jornalista do site Consumo em Pauta, Angela Crespo, para igualmente participar da Mesa desta audiência. Seja muito bem-vinda.

Registro a presença ilustre de S. Exª o ex-Governador de São Paulo e ex-Deputado Federal Luiz Antonio Fleury, e, igualmente, a presença do Presidente da Comissão de Infraestrutura da Câmara dos Deputados, Deputado Edson Bez de Oliveira, que nos honram com suas presenças.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno deste Senado, a Presidência adotará as seguintes normas: cada convidado fará a sua exposição por dez minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpeção pelos Srs. Senadores e pelas Sras. Senadoras inscritos. A palavra aos Senadores e às Senadoras será concedida na ordem de inscrição, garantida já a primeira posição à ilustre proponente, Senadora Ana Amélia. Faremos blocos de perguntas, concedendo a palavra a três Senadores e, em seguida, será dada a palavra aos interpeçados para responderem aos questionamentos dos Senadores. Os interpeçantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta dos interpeçados.

Concedo a palavra à jornalista Angela Crespo, especializada em consumo, como já mencionei, representando o *site* Consumo em Pauta. S. Sª dispõe de dez minutos para a sua exposição.

A SRA ANGELA CRESPO – Boa tarde a todos.

Boa tarde, Senador. Obrigada.

Boa tarde, Senadora. Obrigada pelo convite.

É sempre bom, como jornalista, tentar passar um pouco da minha experiência na relação de consumo.

Eu não preparei nenhuma apresentação, porque eu achei melhor dar um depoimento nessa área.

Eu atuo na área de defesa do consumidor e educação para o consumo há 22 anos, ou seja, logo que saiu o Código de Defesa do Consumidor, eu comecei a escrever sobre o assunto. Fiquei durante 18 anos atuando nessa área, no Grupo Estado, escrevendo para o Grupo Estado, onde eu tinha uma coluna dirigida a consumidores. Hoje, eu tenho um *site*, que é o Consumo em Pauta, que dedico justamente à divulgação e à educação para o consumo, visando, mais do que tudo, a ajudar o consumidor a não ter conflitos com seus fornecedores. Escrevo colunas para alguns outros veículos, como o Diário do Comércio, e para alguns outros portais na área de defesa do consumidor ou de educação para o consumo.

Falando especificamente sobre veículos, algumas coisas me chamam muito a atenção nessa área de defesa do consumidor. Se a gente olhar o *ranking* dos PROCONs ou o próprio Sindec, que reúne as informações dos PROCONs do Brasil inteiro, há pouca reclamação de veículos. Isso não significa que nós não temos consumidores insatisfeitos com o que eles estão comprando. Todos nós consumidores pagamos carro por um veículo e a gente não tem a qualidade que esperamos pelo preço que estamos pagando e não temos também, uma vez apresentado algum tipo de problema, um pós-venda que seja eficiente.

Quando procuramos alguma concessionária para comprar um veículo, estamos nos melhores do mundo, mas, quando a gente enfrenta algum problema, estamos no pior dos mundos. Isso não significa que é só no setor de carros. Há muitos outros setores. Todos nós somos consumidores, e duvido que aqui não haja alguém com algum problema de consumo.

Passaram pelas minhas mãos, só para vocês terem uma ideia, mais ou menos, umas 400 reclamações de consumidores de todas as áreas possíveis. É claro que sistema financeiro e telecomunicações são as mais reclamadas, até por causa do volume. Agora, o que os consumidores buscam quando vão buscar a imprensa ou um jornalista para tentar expor um problema seu? Eles querem a solução para isso. Por que razão buscam um jornalista? Porque a empresa não está dando a verdadeira atenção que ele merece no pós-venda.

E quando a gente fala da qualidade do carro, embora não haja muitas reclamações nos PROCONs, temos muitos *recalls* de carros. Pelos números do PROCON-São Paulo, nos últimos 12 anos, foram mais ou menos sete milhões de veículos chamados para *recall*. Se for feito um cálculo, isso dá quase um milhão de veículos por ano. E nós produzimos quantos veículos por ano? Mais ou menos 3,5 milhões no ano passado. Alguém pode me corrigir, mas acho que foi isso. Então, foram mais ou menos 3,5 milhões, e um milhão de consumidores foi chamado de volta, os consumidores foram chamados para que fosse consertado, que fosse feito algum reparo em alguma parte desse veículo. Ou seja, é muito veículo. A gente mostra que o controle da qualidade está deixando a desejar.

Há um dado muito interessante da própria Juliana Pereira, da Senacon, em que ela diz que 40% dos chamados não são atendidos, ou seja, 40% dos veículos que deveriam passar por *recall* não estão passando. Eles estão na rua, eles estão colocando em risco a vida de quem os está dirigindo e de outras pessoas também. A própria sociedade está sendo colocada em risco.

Só para vocês terem uma ideia, só este ano já foram chamados 33 mil proprietários de veículos para *recall*. É o dobro do mesmo período do ano passado, que foram 16 mil veículos. Nós tivemos, no ano passado, um crescimento de *recall* em todos os setores, não só de veículos, de 230% nesses últimos dez anos. No ano passado, foi 230% maior o *recall* do que há dez anos.

O setor automobilístico respondeu por 56% desses *recalls*. Ele não tem muita reclamação no Procon, mas ele é o primeiro na lista de *recall*. Bom para o consumidor que tem, de certa forma, um certo conforto ao saber que se a montadora encontrou algum defeito, ela vai chamar para um *recall*. Mas ruim para o consumidor porque, por mais que se diga que um *recall* é algo gratuito, não é gratuito. Com certeza, o valor gasto por

esse *recall* já está compondo o preço daquele produto. E mais do que isso, o consumidor é obrigado a parar o veículo dele. Ele tem que, de alguma outra forma, se locomover, porque ele vai ficar sem carro para passar por aquele *recall*. Sem contar que as concessionárias atuam das 8h às 18h, ou seja, no horário comercial dele. Às vezes, ele tem até que perder um dia de trabalho para levar o carro. Olhem quanto problema a falta de qualidade de um carro pode causar para um cidadão, para um consumidor.

Outra coisa interessante: a Secretária Juliana Pereira, da Senacon, considera muito baixo ainda o nosso número de *recall*. Eu fico imaginando a quantidade carros que devem estar circulando pelas nossas cidades com algum problema e colocando em risco a vida de cidadãos e consumidores.

Eu acho que a gente pode falar também aqui da falta de peça. O consumidor sofre muito quando o carro dele tem um problema e ele precisa reparar esse carro. Eu recebo hoje mais ou menos entre três e quatro reclamações por dia de consumidores de carro.

Semana passada, recebi uma que me espantou. O consumidor realmente está vivendo uma situação muito crítica. Ele está com o carro parado desde dezembro na concessionária, porque não há peça para reparo. Desde dezembro, ele está com carro alugado, está arcando com esse custo para se locomover porque ele não consegue ter o carro dele de volta. Isso porque o carro está na garantia, embora o Código de Defesa do Consumidor, no art. 18, diga que o prazo para reparo em garantias é de 30 dias. Eu não entendo por que o setor automobilístico não respeita esse artigo. Todos os outros setores são obrigados a consertar o produto do consumidor em 30 dias, mas o de carros não. Nem banca para o consumidor essas despesas, para que ele possa esperar de uma forma mais confortável a devolução do carro dele.

Outra coisa: se o carro estiver fora da garantia, então, Deus nos acuda! O cidadão, o consumidor não tem esta garantia dos 30 dias para o conserto, então, pode ficar até anos...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANGELA CRESPO – Acabou o meu tempo?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Sª dispõe de mais um minuto se for possível.

A SRª ANGELA CRESPO – Está bom.

Puxa, gente, há tanta coisa para falar sobre carro e sobre esse cidadão que depende tanto desse veículo e precisa tanto ser amparado, de alguma forma, para que ele tenha uma vida mais confortável.

Espero que, nessa discussão que vocês estão tendo aqui com relação ao preço dos veículos, entre um pouquinho nessa situação que o consumidor vive no seu dia a dia para ter garantido o uso daquilo que ele pagou, e que nem sempre está sendo possível.

Obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço à jornalista Srª Angela Crespo.

Concedo a palavra ao sindicalista João Vicente da Silva Cayres, Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Metalúrgicos, órgão filiado à Central Única dos Trabalhadores.

V. Sª dispõe de dez minutos.

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – Obrigado, Senador, obrigado, Senadora, pelo convite. É uma honra estar aqui no Congresso para falar sobre esse tema bem importante.

A gente vai colocar um pouco da visão dos metalúrgicos da CUT no Brasil sobre essa questão. Vou fazer uma breve apresentação e depois podemos, como o próprio Senador mencionou, fazer um debate.

Preço dos veículos no Brasil. Questões em debate do senso comum, que a gente poderia perguntar se é um efeito Tostines revisitado, vamos dizer assim: o automóvel é muito mais caro no Brasil por causa dos custos no Brasil, é caro por causa dos lucros das montadoras instaladas no País, é caro por causa dos impostos sobre o veículo?

Então, vou fazer uma pequena apresentação em comparação com a estrutura de custos. Temos alguns carros aí, no caso, o Camaro, da Chevrolet. Talvez pelo enfoque da música Camaro Amarelo, acho que o Brasil é o único lugar do mundo onde o Camaro é mais caro que um Mercedes. É um bom carro, mas, no Brasil, você vê que ele é quase quatro vezes mais caro que nos Estados Unidos. Talvez as pessoas paguem pelo fetiche ou da música ou do carro, que é um carro americano lendário. Aí tem o preço, que é bem diferente. Mas, se olharmos ali o New Fiesta nos Estados Unidos e o New Fiesta no Brasil, você tem uma diferença, realmente é um pouco mais caro; o Fit tem uma diferença de preço também, não tão grande; o Civic, que já tem uma diferença bem maior; o C 250, que, nos Estados Unidos custa 91 mil e no Brasil, 183 mil; o Versa, que custa 30 mil e aqui, 36 mil; o Jetta, 42 mil, e aqui no Brasil, 66 mil, e o Corolla, de 44 mil a 60 mil. Então, a comparação entre os preços nos Estados Unidos e no Brasil.

Aí vamos falar um pouco sobre a estrutura de custos das montadoras. O que temos aqui? Que o maior custo das montadoras está justamente na compra dos materiais e componentes. O chamado custo da mão de

obra, de que às vezes os empresários reclamam muito, é basicamente 8%, isso incluindo o Estado de São Paulo, que paga os melhores salários. Se tirar o Estado de São Paulo, é menor. E temos aí compras de mercadorias, adquiridas para revenda, 12,6%, e outros custos, em torno de 29%, que a gente vai desagregar um pouco à frente.

Então, aqui, montadora de automóveis. Detalhamento. Temos ali compra: mercadorias para revenda, como falei, tem 12%; compras de mercadoria, materiais auxiliares e componentes, 50%. Gastos com pessoal, 8%. Outros custos que estão ali, algumas coisas que a gente pode colocar, 14,6%. Energia elétrica, água e esgoto, porque às vezes se fala da tarifa de energia, correspondem a 0,3% do custo. Então, praticamente nada. Despesas com vendas, 4%; despesas com propaganda, 3%. É quase o custo da mão de obra. Fretes e carretas custam 1,6%. O frete poderia ficar mais barato se os pedágios de São Paulo fossem mais baratos. Gastos com terceiros, 2,6%.

Aqui temos um detalhamento do custo da mão de obra. A gente colocou aqui: salários correspondem a 5,5%, encargos no geral, dos 8,2%, correspondem a 2%, e benefícios, um pouco menos de 1%.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente, apenas para não perder, já que é um gráfico e, depois, na pergunta, o gráfico não aparece.

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – Ah, sim.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Tenho uma curiosidade.

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – Nesse ou no anterior. Nesse?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Nesse aí mesmo: compras e mercadorias adquiridas para revenda, 12%. O que é isso?

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – São peças de reposição que são colocadas...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – A indústria revende isso?

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – Sim.

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – Porque há peças que se compram... A própria indústria faz ou uma empresa contratada faz, e você tem, por exemplo, a embalagem, em que é preciso ter a garantia original de fábrica. Isso é repassado para as revendas, e, depois, o consumidor compra a peça com a garantia original de fábrica. É um pouco da questão...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada. Obrigada, Presidente.

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – E, aqui, um pouco da média da remuneração dos trabalhadores, no caso, o montador da produção. Então, o salário médio aqui no Brasil.

Temos aqui o salário médio em 2011. Em Taubaté, em torno de R\$4 mil; São Bernardo, também, R\$4 mil, e a gente vai descendo. Anápolis, em Goiás, onde está a Hyundai; Horizonte, onde se faz a Troller, que hoje pertence ao grupo Ford. Há várias empresas e vê-se a diferença entre os salários, apesar de o preço dos carros ser o mesmo; nacionalmente, não há diferença. Então, o preço é nacional, mas o salário é bem desigual, apesar de o custo de vida ser relativamente igual no Brasil.

Se pegarmos a remuneração média do trabalhador montador no Brasil, está em torno de US\$1.200,00, ou basicamente o salário mínimo americano.

Aqui, um dado interessante que a gente encontrou no Bureau of Labor, uma espécie de Ministério do Trabalho americano, em que se fez um custo-horário da manufatura em vários países. Pegamos aqui o Brasil, a US\$11,65 por hora, e os Estados Unidos, em torno de US\$35,00. Aí, vai até a Noruega, que é o salário mais alto, e as Filipinas, que têm o salário mais baixo. Ou seja: US\$11,65 por hora, em torno do salário mínimo americano, lembrando que os movimentos sociais e sindicatos americanos estão lutando para subir o salário mínimo para US\$15,00 por hora, porque já está muito baixo lá.

Aqui, uma composição da remuneração. Aí, temos de olhar – às vezes, fala-se muito em custo – o que a gente quer ser. Queremos ser México? Queremos ser Estados Unidos? Queremos ser Europa? Aí, pegamos os custos aqui no Brasil. Há o salário direto, que está muito próximo do México, um pouco acima, lógico, bem abaixo do salário americano, e temos aqui os benefícios indiretos e o seguro social, que são os encargos – vamos dizer assim.

Aí, o lucro, as remessas de lucro da indústria automobilística. Uma coisa interessante é observar que as remessas aumentam muito quando o câmbio está baixo. Então, a remessa de lucros está diretamente ligada à taxa de câmbio, porque parece que o preço é o mesmo; o que muda é a variação cambial. E vemos isso em outros produtos internacionais. Vou falar do Big Mac, o índice Big Mac. Por incrível que pareça, estive no Japão, e o Big Mac lá é mais barato do que no Brasil. Na Ásia, eles têm o preço em dólar, e aí a gente percebe que, quando o câmbio está baixo, as remessas aumentam.

E há um detalhe interessante aqui também. A gente pode ver e pode falar do mérito da equipe econômica, apesar de algumas críticas que a gente ouve. Tivemos aqui quase 50% de desvalorização da moeda, e a inflação continuou sob controle. Vemos que o câmbio subiu e hoje estamos próximos de 2,40, que era mais ou

menos o que, anos atrás, os empresários falavam que tinha de ser o câmbio no Brasil para que nossa indústria fosse competitiva. Realmente, é isso o que estamos vendo agora.

Aí, a participação dos tributos, que é a grande discussão. Fala-se que, no Brasil, paga-se muito imposto. Realmente, se a gente olhar aqui, Estados Unidos pagam em torno de 6%; no Japão, 9%; na Alemanha, França, Reino Unido, Espanha, paga-se em torno de 17%, e, no Brasil, pagam-se 30% de impostos. Mas temos um problema. Na verdade, isso é da estrutura tributária do País. Automóvel, historicamente no Brasil...

Lembro uma vez, quando era moleque, fiquei preocupado porque tinha o desejo de comprar uma televisão em cores, e o General Figueiredo falou que ia colocar a televisão em cores como um produto supérfluo; ia ficar muito caro, e não poderíamos comprar. Eu tinha uns dez anos, meu irmão me falou isso e fiquei preocupado, porque eu tinha o desejo de comprar uma tevê em cores.

E aí a gente vê o quê? Como no Brasil é tratado dessa forma, supérfluo...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – ... a gente tem aqui o Brasil cobrando muito sobre o consumo e muito pouco sobre a renda.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Vou garantir a V. Ex^a mais um minuto para concluir a sua exposição.

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – Obrigado.

E aí a gente tem outros países, como os Estados Unidos, que cobram 44% sobre a renda. Então, ele faz um equilíbrio tributário. Assim, a grande discussão que se tem de fazer no Brasil sobre o preço, sobre os impostos é realmente uma política tributária que tribute a renda e não, o consumo. E a gente vê que outros países, como a Argentina, aqui do lado, tem o mesmo vício do Brasil: tributa muito mais o consumo.

Estou terminando, Senador.

E temos aqui a participação dos tributos: Camaro, R\$149 mil, R\$64 mil de tributos, R\$213 mil; New Fiesta, R\$31 mil, com os tributos, R\$45 mil. E assim vai. O preço sem tributo está em azul, e o tributo está em laranja.

Falei um pouco sobre a avaliação cambial.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – Aqui dá para ver melhor: em 2014, está próxima de US\$2,40. Tivemos aqui o pico da remessa de lucro e, conforme vai subindo, diminui.

Aí só para comparar: com o câmbio a 2,38, o preço de um Corolla feito no Brasil – isso no modelo antigo, e um Corolla nos Estados Unidos, modelo novo, mais moderno, se equivale: R\$42 mil, R\$41 mil.

Quando o câmbio é menor, o carro continua custando os mesmos R\$42 mil no Brasil e R\$28 mil nos Estados Unidos. É justamente onde as montadoras lucram mais nas remessas de lucro.

Há também outros modelos, como o Versa da Nissan, com o que ocorre a mesma coisa: a variação cambial sobe e desce.

Para terminar, a questão da defasagem tecnologia dos veículos no Brasil. Então, a principal diferença entre os automóveis no Brasil é isso. Um exemplo é o caso do Golf, que está na sétima geração e é o carro de entrada da Volkswagen na Alemanha. Aqui, o Golf é meio um Robocop. Às vezes eu falo que a diferença do Golf para o Gol é o f; é a quarta geração. Nos Estados Unidos temos o New Fiesta como carro de entrada e o Fiesta Rocam, que vai sair de linha, e vai entrar o New Ka, o Novo Ka, como carro de entrada. Na Fiat, lá temos de entrada o Cinquecento e, aqui, temos o Pálio revisitado. Assim, temos o Corolla, que é o carro mais popular da Toyota – e mais vendido também –, que é uma versão de entrada, popular nos Estados Unidos e, no Brasil, é um carro de luxo, mesmo na versão antiga. Há previsão para este ano ou no ano que vem para que saia o modelo novo.

Então, é isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço o Sr. João Vicente da Silva Cayres.

Concedo a palavra ao Sr. Flavio Antonio Meneghetti, Presidente da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores, Fenabrave.

O SR. FLAVIO ANTONIO MENEGETTI – Obrigado, Senador.

Boa tarde, Senadora Ana Amélia e Srs. Senadores, a Fenabrave que agradecer a oportunidade de participar desta reunião e ter realmente oportunidade de desmistificar um pouco a participação dos concessionários na formação do preço do veículo no Brasil.

Rapidamente quero dizer aos senhores que a Fenabrave é composta de 51 associações de marca. Cada marca que tem uma cadeia distribuidora tem uma associação, e essas associações, que são 51, formam a Fenabrave. Embaixo dela temos 7.700 empresas concessionárias. Praticamente em cada um dos mil Municípios brasileiros há pelo menos um concessionário, geramos 410 mil empregos diretos e movimentamos 5,7% do PIB. Somos tipicamente uma empresa de capital eminentemente nacional e foi a primeira categoria econômica

a sugerir ao Governo que fosse tributada pela distribuição tributária, ou seja, os impostos dos veículos que nós vendemos são pagos enquanto estão em nossos estoques; mesmo antes de serem vendidos, já estão recolhidos os impostos, o que faz com que essa atividade tenha zero de possibilidade de sonegação fiscal.

Falar de impostos no Brasil é sempre muito complexo, dado que o assunto exige um conhecimento muito grande. Eu procurei encontrar uma forma simples, como nós estávamos falando de custos e normalmente na nossa indústria nós falamos em margem sobre venda. A preocupação aqui é por que custa. Então, decidi, a partir de algoritmo que desenvolvemos, bastante complicado de explicar, uma forma simples de raciocinar.

Para cada R\$100,00, que é a coluna azul, de receita líquida da cadeia produtiva do fabricante... Esse é o custo inicial. Vamos agregar os custos adicionais até chegar ao preço público. Para cada R\$100,00 da receita líquida, não é do lucro, do fabricante, a margem bruta teórica média de mercado possível contratualmente é R\$17,71. Sobre essa somatória, agregamos R\$51,00 de impostos, o que faz com que o preço final, para cada R\$100,00 da receita líquida do fabricante, chegue ao preço público teórico, tabela cheia, por R\$168,00.

Próximo eslaide, por favor.

Então, isso aqui representa a média do mercado no Brasil. Quando o concessionário é nomeado, faz o contrato de concessão com uma margem média prevista contratual. Eu diria que essa margem é virtual, é teórica, porque pressupõe que se venda um carro na tabela, o que absolutamente não acontece no Brasil. É só ligar a televisão e ver os jornais para ver quem é que vende com o desconto maior nesse momento. A margem contratual média é de 7% a 12%, e vai de acordo com a cilindrada do veículo, da categoria, se é do grupo A, B, C ou D, se é importado, etc. Entretanto, hoje, entre a margem contratual e o que acontece no mercado, enxergamos uma margem bruta praticada que vai de 5% a 6%.

Agora, quanto custa para vender um carro? Em uma estrutura de custo em uma concessionária, desde salários, propagandas, aluguéis, *test drive*, funcionários, etc., o custo para vender um carro, média Brasil, é de 4% a 5%. Se formos em uma cidade como São Paulo ou Rio, esse número aumenta. Então, isso permite, na coluna de venda de autos novos, um lucro, com imposto de renda, na ordem de 1%, que é o que sobra. Se você tirar imposto de renda, vai dar 0,7% ou 0,6%, alguma coisa.

Próximo, por favor.

Então, para dar um exemplo prático, hoje... Isso mudou nos últimos anos. Antigamente, 60% do volume de veículos vendidos era de até 1 mil cilindradas, que eram os carros de entrada. Atualmente, graças ao aumento da massa salarial do País, isso migrou. Os mais vendidos estão acima de 1 mil cilindradas, entre 1 mil e 2 mil cilindradas. Então, vamos pegar um preço de tabela, que é o tíquete médio de um carro naquela faixa, de R\$43 mil, preço de tabela, cheio, sem desconto algum. O preço praticado médio nessa categoria, hoje, está em torno de 6% ou mais. Então, daria um valor na nota fiscal de R\$40.850,00. A receita líquida do fabricante vai ser em torno de R\$25 mil e os impostos, R\$12 mil, o que sobraria uma margem teórica nominal do concessionário em torno de 10,5%, naquele caso, R\$4.515,00. O desconto é 5%. O lucro bruto, antes de apropriar o custo da estrutura, é 5,79%. Como disse, o custo de estrutura vai de 4% a 5%, sobra alguma coisa perto de pouco mais de 1%, o que vai dar aquele 0,60%. Do lado de cá, estão os carros de 1 mil cilindradas. Então, estamos falando de algo em torno de R\$200,00 e R\$300,00 ou de R\$400,00, R\$300,00, R\$245,00, nos carros maiores.

Nesse ponto, os senhores vão dizer: como vocês conseguem ficar vivos vendendo carros nesse preço? E, nesse contexto, entra uma parte que eu estava dizendo à jornalista. Hoje, fundamentalmente, qualquer concessionário que não tenha uma área de pós-vendas, de serviços eficientes e uma área de venda de veículos usados não consegue se sustentar. Hoje, em São Paulo, a gente já vê esse fenômeno acontecendo. Com o *boom* imobiliário, os aluguéis estão cada vez mais caros. Há dificuldade de continuar em um lugar alugado, porque muitas vezes é solicitado para demolir para fazer uma torre. Isso está aumentando os custos, além dos custos salariais, deslocamentos, etc. A sobrevivência, hoje em dia, de um concessionário, em um grande centro, é um fator de desafio permanente, daí a busca por outras fontes de receita. Só dependendo do veículo novo, a gente realmente não conseguiria ir muito longe.

Hoje, a Fenabrave, principalmente, desenvolve, através da Universidade Fenabrave, da TV Fenabrave, nossos cursos e congressos, atenção para os *dealers* no sentido de serem os mais eficientes possíveis na área do pós-venda para fidelizar o cliente, para dar a ele o melhor serviço, porque é ali que ele vai manter não só a sua sobrevivência, mas sobretudo a fidelização do cliente à sua marca. Qualquer concessionário que não tratar bem o seu cliente na oficina, em qualquer situação – de garantia, no pós-venda, *recall*, etc. – não está sendo inteligente, porque isso é fundamental para o futuro da concessionária dele, para ele poder passar esse negócio para os filhos.

Então, quero dizer de forma muito enfática aos senhores, sem entrar no mérito de impostos, de custo de produção, que realmente a margem de concessionário – eu posso afirmar aos senhores, e não é com orgulho que eu faço isso – que não é o maior problema para a formação do preço final do automóvel.

Era isso o que eu tinha a dizer aos senhores e à Srª Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Sr. Flavio Antonio Meneghetti, Presidente da Fenabrave.

Concedo a palavra ao Presidente da Anfavea, Sr. Luiz Moan.

O SR. LUIZ MOAN YABIKU JUNIOR – Boa tarde a todas e a todos.

Obrigado pela oportunidade, Senador Luiz Henrique, Senadora Ana Amélia, a quem eu prometi que viria a uma audiência. Pena que o tempo de exposição é curto. Mas eu já me coloco à disposição da Comissão de Assuntos Econômicos para uma exposição mais ampla e mais detalhada.

De início, quero dizer que descarto – vou começar pelo fim – que nós temos carros caros ou alta lucratividade aqui no Brasil. Acho que esse é o ponto central desta audiência, e eu quero começar pelo fim.

Antes de justificar essas palavras, queria dizer do orgulho de eu estar presidindo a Anfavea que, ao contrário do que as pessoas pensam, não representamos apenas automóveis, mas também comerciais leves, caminhões, ônibus, máquinas agrícolas, máquinas rodoviárias e máquinas de construção. Portanto, é um espectro muito maior de atuação da nossa entidade.

No tocante a veículos leves, nós sabemos e conhecemos todas as tecnologias, sabemos como tratar o nosso consumidor. Afinal de contas as marcas associadas à Anfavea representam quase 80% da produção mundial de veículos. Portanto, nós sabemos e conhecemos todas as tecnologias.

Representamos 21% do PIB industrial, o que nessa parte industrial representaria cerca de 5% do PIB, mas pouca gente vê a nossa cadeia, não somente produtiva, mas a de pós-venda, como o Flavio colocou.

Para que a gente possa ter uma ideia, a maior empresa do Brasil é a Petrobras. Não vou falar em dinheiro, mas em volume de produção é a Petrobras. Mais de 60% da produção da Petrobras é voltada ao combustível automotivo. Portanto, nós podemos dizer que somos responsáveis por 60% da maior empresa do Brasil.

Estamos em todas as regiões do País não apenas com vendas, mas também com produção. Inclusive na Região Norte temos uma empresa associada à Anfavea produzindo aqui no Brasil.

Temos presença em todas as cidades, eu não conheço nenhuma cidade que não tenha pelo menos um posto de gasolina, mas se não tiver um posto de gasolina tem um borracheiro. Então, nós estamos, realmente, espalhados totalmente. E essa presença não é somente na parte produtiva, mas no pós-venda. Gente, trago um dado conservador, porque nós ainda estamos levantando esse dado: o setor automotivo, como um todo, foi responsável, em 2012, pela arrecadação de R\$178 bilhões de tributos. Se nós calcularmos estes R\$178 bilhões em dólar, estamos falando mais ou menos em US\$80 bilhões de geração de tributos no País. A nossa indústria fatura 100 bilhões por ano. Isso quer dizer o seguinte: “Não, só as montadoras faturam US\$100 bilhões por ano aqui no Brasil”. Eu gero, na cadeia completa, inclusive a do pós-venda, US\$80 bilhões de tributos. Então, isso na visão de mostrar os efeitos que nós temos. E ainda é um dado conservador, porque aqui eu não sei quanto de impostos são recolhidos pelos seguros automotivos, as lojas de peças independentes quanto recolhem de impostos, o borracheiro. Então, são impostos conhecidos que nós geramos. Mas nós vamos atualizar esse dado.

Em termos de geração de empregos diretos e indiretos, 1.550.000 quinhentos e cinquenta mil pessoas.

Na matriz de insumos e produtos, de 2009, indica que o setor automotivo é responsável por 1,5% dos empregos, mas, no mínimo, 3% da geração de renda. Portanto, nós geramos empregos, e empregos qualificados, gerando renda para consumo, inclusive, nos demais setores.

Entrando no campo de preço de automóvel, várias denúncias foram feitas, principalmente no ano de 2011/2012, de que tínhamos o preço mais caro do mundo.

Eu vou dar um exemplo. Eu vendo um carro por R\$30 mil – e não aumentamos o preço, basicamente, desse veículo desde 2004. Em junho de 2004, o câmbio era de R\$3,13, portanto, o carro de R\$30 mil valia US\$10 mil. Em julho de 2011, o câmbio chegou a praticamente R\$1,50. Com esse mesmo carro que vendíamos por R\$30 mil passamos a sofrer a acusação de estarmos vendendo por US\$20 mil – dobrou o preço em dólar. Então, gente, o câmbio distorce; o câmbio é uma medida apenas quantitativa. Nós precisamos, para realmente discutir a questão do preço do automóvel, analisar de forma qualitativa.

O mesmo efeito se dá ao contrário. Vamos supor: nós importávamos um veículo por US\$10 mil. Em 2004, o importador teria que pagar impostos na alfândega sobre R\$30 mil. Em 2011, ele continuou importando por US\$10 mil e passou a desembaraçar, na alfândega brasileira, por R\$15 mil. Então, esse é um efeito que nós precisamos tomar muito cuidado na hora de analisar.

De outro lado, quando vamos entrar em análise qualitativa – e não vai dar tempo, estou vendo lá no relógio –, nós precisamos ver os subsídios à produção do país produtor com que nós estamos comparando o preço dos veículos. Nós precisamos ver se esse outro país não controla o seu câmbio, enquanto no Brasil nós temos um câmbio flutuante.

Mesmo assim, eu vou dar uma ideia. Se, depois, Senador, quiser ficar com o gráfico, nós podemos dar. Pegamos aqui um Gol. Em 1995, custava cerca de R\$10 mil. Hoje, em 2014, custa R\$31 mil. Se nós atualizássemos pelo índice de inflação corrente, esse veículo Gol deveria custar ao consumidor hoje R\$38 mil. Portanto, nós reajustamos bastante abaixo da inflação. Esse mesmo carro, em dólares, em 1995, estava US\$8,8 mil. E, hoje, custa US\$13 mil. Puxa vida, aumentou! Só que, em 2002, esse mesmo veículo foi comercializado no Brasil por US\$4,1 mil. Onde estão as denúncias ou as matérias que havia na época de termos “o carro mais barato do mundo”? Não existe carro no mundo vendido a US\$4 mil. Eu lembro que, quando o ex-Presidente Itamar lançou o carro popular, ele fixou em US\$7 mil. Também, naquela época, era o carro mais barato do mundo. Então, muito cuidado quando se faz um comparativo. E detalhe: essa lista dos equipamentos que esse Gol tinha em 1995 era de cerca de 10 itens. Vejam a lista de equipamentos; quase três dezenas de equipamentos diferenciados, novas tecnologias. Saímos do carburador para a injeção direta. Esse veículo, agora, tem *airbag*, tem ABS. Então, precisamos tomar muito cuidado nessa qualificação.

Quando falamos também em termos de preço caro, nós temos que reconhecer que o Brasil é um país caro hoje. Se eu calcular um veículo, em 1995, por exemplo, em salários mínimos, verei que o trabalhador precisava, em 1995, de 88 salários mínimos para comprar esse Gol. E, hoje, ele precisa de 43 salários mínimos. Na palavra do meu colega João Vicente, em Big Mac, em 1995, precisava de 3.630 Big Macs. Hoje, precisa de 2.500. Então, são ideias que nós precisamos, quando acusamos, qualificar melhor em vez de quantificar, de simplesmente quantificar. Carga tributária – o Flavio já fez uma bela exposição –, quando a gente pega o veículo médio, a gente diz que de cada R\$100,00 que eu pago, eu pago 30% de impostos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Dr. Luiz, V. S^a dispõe de mais um minuto.

O SR. LUIZ MOAN YABIKU JUNIOR – O.k.

Só que não é assim que o mundo calcula. O mundo calcula da seguinte maneira: qual é o preço que você pode vender e eu, governo, quero cobrar de impostos. Ao invertermos essa conta, eu pago 54% de carga tributária de imposto adicionado sobre o preço que eu poderia vender. Detalhe no Brasil que pouca gente vê: no meu custo de produção eu tenho mais 9% de impostos que eu não consigo compensar. Se eu pegar essa parcela de 9% de impostos e jogar com os impostos diretos, a minha carga tributária adicionada é de 64% sobre o veículo.

O que são esses impostos que eu não posso compensar? Eu uso energia elétrica na minha fábrica. A energia elétrica do escritório, o imposto que eu pago eu não posso compensar, vira custo. O imposto que eu pago sobre o alimento que nós compramos para dar refeição aos funcionários, esse imposto eu não posso compensar e assim por diante. Isso gera uma distorção de custo maluca. Se na China o custo de produção hoje de um automóvel fosse de cem, no Brasil seria de cento e sessenta e três. Sessenta e três por cento a mais, segundo o levantamento da Pricewaterhouse, uma consultoria independente. Na Índia, o custo é de cento e três; no Brasil, de cento e sessenta e três. Então são custos adicionais que temos.

Por exemplo, quando a gente fala em motor, os Estados Unidos têm um custo 8% menor; em paracheque, o custo é menor do que os 20% que eu produzo aqui no Brasil. A China produz um motor 16% mais barato e um paracheque 38% mais barato.

Como o tempo praticamente acabou, além desses custos, nós temos custo do frete incluído, os impostos não compensáveis. Eu posso dizer que, em termos de lucratividade, se nós pegarmos de 2003 a 2011, o último dado levantado pelo IBGE, o PIA, o lucro médio das montadoras do Brasil foi de 2,9% enquanto, segundo levantamento publicado na revista *Forbes*, as montadoras do mundo tiveram 3,1% nesse mesmo período. Portanto, nós temos um nível de lucratividade igual ou até inferior, um pouco inferior, à lucratividade das montadoras no mundo.

Quero deixar claro que lucro não é vergonha. Eu gostaria de lucrar muito mais. Porém o mercado competitivo no Brasil, pouca gente percebe, é um dos mais competitivos do mundo. Nós temos 62 marcas disputando o mercado brasileiro. Essas 62 marcas oferecem mais de 2.500 modelos e versões de veículos. Quando a gente fala em competitividade, o reflexo é exatamente o deste gráfico aqui: o IPCA aumentou 59% de 2004 a 2013 e o IPCA de veículos, o preço médio, caiu 7%. Em relação ao preço médio de veículos de 2004, nosso carro custa hoje 7% mais barato enquanto a inflação nesse mesmo período evoluiu 59%. Deixo, inclusive, esse gráfico aqui.

Muito obrigado pelo tempo e pela disposição.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Dr. Luiz Moan, Presidente da Anfavea.

Concedo a palavra à proponente desta audiência pública, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente, Senador Luiz Henrique da Silveira, queria agradecer e renovar os cumprimentos, agora publicamente, pelo seu aniversário, desejando vida longa e muita saúde. O Brasil precisa do senhor, não só Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Olha, eu aqui ouvindo a exposição das montadoras, vou fazer uma brincadeira, Presidente Moan. Eu fiquei com pena das montadoras. Pena! Estão sofrendo tanto! Mas brincadeira à parte, situação mais complicada é das revendas, porque estão imprensadas entre o mar e o rochedo; entre o consumidor que pressiona e a montadora que pressiona. Então, a situação é complicada. E os trabalhadores que também deram ali uma lista.

Eu começo por uma... Aqui fiz uma anotação. Eu queria explicar aos senhores, que são de um setor cujo peso sobre a economia brasileira foi revelado pelo Presidente da Anfavea, que é um tema da maior relevância. O fato de termos aqui o Senador Luiz Henrique e eu que sou proponente, nesta tarde, é devido a muitas razões. Várias medidas... Eu queria, em respeito às pessoas que vieram aqui, Angela, Moan, Flavio, João Vicente, Senadores presentes e o ex-Governador Fleury, dizer que esse corredor está cheio de medidas provisórias, Comissões mistas, Câmara e Senado. Esse é um fator. E matérias em que estão esgotando os prazos de apresentação de emendas.

Tivemos uma audiência grande que foi até às duas, de celebração dos 20 anos do Plano Real, com a presença do ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso – e ex-Senador também.

Esta audiência está sendo acompanhada pelas redes sociais oficiais do Senado Federal. Há um acompanhamento do Alô Senado e até agora – começamos esta audiência faz 30 minutos – duzentas pessoas mandaram perguntas nesse período. Estão aqui. Então, é apenas para dar o sinal da relevância.

Chamou-me atenção, como leiga – nós aqui somos Senadores e nem todos são especialistas; eu aqui sou leiga –, que João Vicente apresentou um dado sobre o impacto do câmbio na questão da remessa; aumenta mais a remessa. E Luiz Moan desconstruiu o impacto do câmbio. Pelo contrário. Câmbio, em certa medida, pela desvalorização havida, impacta negativamente sobre o preço do carro vendido aqui.

Então, em primeiro lugar, queria saber do João Vicente sobre esses dados de câmbio que para mim também era relevante, já que hoje um dos argumentos – que não foi apresentado aqui – é que grande parte de componentes da indústria são importados. E, claro, quando o dólar está alto, custa mais caro o produto; e esse mais caro tem que ser repassado para alguma ponta. Portanto, queria provocar João Vicente sobre esse dado.

Eu tinha colocado aqui... Um dos telespectadores que estão acompanhando colocou também essa minha curiosidade. Penso que é da Bahia e falou da... Está aqui. Exatamente. Vou até ler o nome dele: Antônio Carlos Rodrigues da Conceição. É do Rio de Janeiro. Ele faz a seguinte pergunta:

Um automóvel fabricado no Estado da Bahia é mais barato no Chile que aqui. Gostaria que vocês pensassem na situação de quem tem carro financiado [Eu iria perguntar aqui sobre a questão da inadimplência, porque hoje a facilidade para comprar carro é muito grande. Essa corda arrebenta em que lado? No revendedor ou no fabricante?] pelo sistema um toma dois que é utilizado neste País [ele toma um e tem que pagar dois], porque se houver uma diminuição do valor dos carros, nós que temos financiamento a pagar estaremos pagando por um grande elefante branco.

Ele quer dizer que estará pagando mais do que o valor final do veículo ao longo dos três ou quatro anos que terá de pagar. Então, essa questão até vai para o Presidente da Anfavea.

No depoimento do Flavio, ele enfatizou a questão de que fidelizar o cliente e carro usado são a salvação da lavoura para o revendedor. Então, essa fidelização tem custo? Está estimado? Como se pode quantificar essa situação, ou se vai ser uma fidelização à marca ou à assistência do pós-venda que dá a revendedora? Porque, às vezes, nem sempre, digamos, o atendimento é legal, embora, hoje... Eu, às vezes, vou às oficinas e me surpreendo, porque algumas oficinas de montadoras que são tão limpas quanto um hospital, um bom hospital, é bom que se diga: um bom hospital. Então, agendamento para fazer revisão periódica e essas coisas todas. Mas isso também tem um grau de custo nesse procedimento. E a questão do financiamento, que é a pergunta que vem do Rio de Janeiro, que eu acrescentaria aos senhores.

O Presidente da Anfavea também insistiu muito do avanço tecnológico nos carros brasileiros. Eu tenho aqui um dado, o Boletim Saúde e Segurança do Consumidor, do Ministério da Justiça, não é da Angela, que é uma jornalista independente, que trabalha nessa área, mas é do Ministério da Justiça, informando que o número de *recall* de veículos automotores foi recorde no ano passado, totalizando 61 campanhas contra 39 no ano anterior. Considerando os padrões internacionais exigidos pelas montadoras e aos seus fornecedores e sistematistas em outros países, esse dado é preocupante. Testes de colisão do Latin NCAP, desde 2010, demonstram claramente as diferenças de parâmetros e de qualidade dos carros produzidos e vendidos no Brasil em relação aos seus similares internacionais. Essas diferenças têm sido consideradas alarmantes e até preocupantes pelos índices de acidentes. Isso é responsável pelos testes de colisão feitos pelas entidades que emitem certificação aprovada pela montadoras.

Aí, de novo, hoje, o Brasil... E uma frase sua que me impactou bastante: o Brasil é caro, essa é a palavra. O Brasil está com as cidades pequenas, médias e grandes com congestionamento. Todas as cidades. A gente vai

ao interior do Rio Grande do Sul, se ele tem um fator positivo, é o poder aquisitivo de as pessoas comprarem automóvel, então é fácil comprar, só que isso aumentou violentamente o número dos veículos, mas a estrada é a mesma. Onde passavam 50, hoje, passam 150, 200 ou 1.000. Então, vemos Brasília, que foi uma cidade planejada, que hoje está sendo, digamos, em determinadas horas do dia, se você tiver que pegar o avião e não sair cedo, você perde o avião; e outras. Então, a cidade está intransitável.

O número de acidentes nas estradas e nas cidades envolvendo veículos automotores – claro, mais são motos, mas aí é um outro aspecto – tem aumentado substancialmente. E alguns desses acidentes são, às vezes, por freio motor ou problema de roda, enfim, alguns outros, apesar dessas campanhas de *recall* que fazem as indústrias.

Então, eu queria saber do senhor sobre esses dados da questão da segurança, que é a grande queixa internacional, inclusive, sobre o problema do nosso sistema.

A Angela falou de uma coisa muito comum, que é a questão da falta de peças. Então, a reposição de peças em um carro importado talvez seja o caso mais sério, vai depender, evidentemente, de uma peça importada, dependendo do modelo desse veículo. Então, nesse caso dessa dependência, eu queria saber do Presidente da Anfavea se hoje o setor das montadoras... Porque, na audiência anterior em que a Anfavea não havia comparecido, o Presidente do Sindipeças, Dr. Luiz Carlos Mandelli, havia informado que de um percentual, digamos, de nacionalização de 80% ou 90%, a autopeça era feita no Brasil, hoje inverteu-se; um percentual muito grande é importado dessas autopeças pela indústria da montadora. Então, fechou empregos da indústria de autopeças, que era nacional, e preferiu-se à importação, sob o argumento de que com esse câmbio favorável era mais barato comprar lá fora e trazer aqui para dentro. Só que desestruturou a indústria. E agora, com o câmbio elevado, quando o câmbio sobe, isso custa mais caro, você vai ter que repassar ao preço final. É um custo adicional, já que você não pode, como disse, repassar ou descontar o imposto da luz, o imposto do telefone, o imposto de todos os outros que são embutidos também no custo geral da produção.

Então, nesse aspecto, eu queria saber da situação da autopeça e como é que se resolve a questão da queixa que tem o comprador do automóvel em relação à reposição dessas autopeças.

Eu faço essas perguntas primeiro, para tirar alguma dúvida, até em respeito aos 200 internautas que ligaram para cá. Eu vou selecionar algumas perguntas para fazer, já agradecendo a todos eles, que tiveram esse cuidado.

Então, Presidente, essas são as minhas questões.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Seguindo uma ordem inversa, concedo a palavra para os seus comentários ao Sr. Luiz Moan, Presidente da Anfavea.

O SR. LUIZ MOAN YABIKU JUNIOR – Muito obrigado pela oportunidade e pelas perguntas, porque eu acho que a nossa intenção aqui é justamente a de esclarecer a sociedade.

Então, o primeiro aspecto que eu gostaria de colocar, seguindo o que o Presidente colocou na inversão da ordem das perguntas, é a questão da importação de autopeças. A Anfavea tem um grau de preocupação muito grande com o grau de importação de autopeças, tanto é que nós negociamos com o Governo Federal a implantação do programa chamado Inovar-Auto. Estamos negociando também a implantação de várias medidas que, no seu conjunto, formarão o Inovar-Autopeças.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Já está havendo rastreabilidade?

O SR. LUIZ MOAN YABIKU JUNIOR – Nós estamos negociando com o Governo Federal a questão da rastreabilidade. Somos totalmente favoráveis a essa questão, por alguns motivos, Senadora. O primeiro motivo é para que a indústria de autopeças cresça, volte a crescer – e cresceu em 2013. As vendas às montadoras cresceram mais de 7% – crescimento real, fora a inflação. Esse foi o faturamento do setor de autopeças em vendas às montadoras.

Mas não nos interessa ter uma indústria de autopeças que continue produzindo o tradicional. Ela precisa incorporar os novos avanços tecnológicos. E esse é o condão do programa Inovar-Auto, ou Inovar-Autopeças. Nós precisamos, hoje, agregar tecnologia. Hoje, o Brasil não faz, por exemplo, módulo de controle eletrônico – eu tenho que importar. Pasmem! Determinados conectores, por exemplo, que são utilizados, seja no freio ABS, ou no *airbag*, não são produzidos aqui no Brasil.

Então, nós estamos propondo, inclusive, muito mais que a rastreabilidade em si: a identificação de que peças nós não temos produção aqui no Brasil. Isso para que a indústria de autopeças tenha uma visão e que ela possa dizer: “são dois *airbags* por veículo; então, são quatro conectores; são quatro milhões de veículos vendidos; espera aí, meu mercado é de 16 milhões de conectores; então, eu vou investir nisso”.

Então, a nossa ideia é justamente fortalecer o setor de autopeças. E aqui, algo que eu sempre tenho dito: as marcas da Anfavea representam quase 80% da produção mundial de veículos. Se eu não tiver um setor de autopeças forte e consistente aqui no Brasil, é melhor eu importar. Por que eu vou importar peças para montar

o carro aqui? Aí, eu importo o carro pronto já. Então, o nosso desafio é justamente este: estimular a produção brasileira de veículos, baseado num setor de autopeças forte.

Em termos de inadimplência, acho que depois o Flavio vai colocar, nós temos hoje o menor índice de inadimplência dos últimos 20 meses. Estamos em torno de 5%, isso na carteira de veículos como um todo. Se nós considerarmos só a carteira de veículos novos, estamos em torno de 2,5%. Portanto, é um índice de inadimplência bastante positivo.

A questão do *recall*. Eu tenho orgulho de fazer *recall*. Os jornalistas sabem disso. A indústria automobilística no mundo foi a responsável pela implantação do mecanismo de *recall*, justamente pela sua responsabilidade, pela sua visão de manter a segurança do seu cliente. Então, eu não tenho problema nenhum de fazer *recall*. Nós, da Anfavea negociamos com o Senacon – na época, chamava-se DPDC – inclusive o padrão de aviso aos consumidores. Nós produzimos o nosso bem. Um veículo médio tem quase seis mil peças; se uma dessas peças der um problema, eu tenho um carro com potencial defeito. Então, não temos nenhuma vergonha de fazermos *recall*. É em nome da segurança do nosso consumidor.

A questão dos testes de colisão. O Brasil hoje é obrigado a seguir as normas de *crash tests*, os testes de colisão, ou norte-americanas ou europeias. Nós já seguimos e já fazemos os *crash tests* baseados nessas duas legislações. O que ocorre com a ONG que a senhora citou, que é a NCAP, é que eles testam o veículo numa condição diferente da que existe na legislação. Então, numa velocidade maior, num ângulo diferente e com isso não há como você acompanhar. A indústria automobilística tem que seguir padrões, e nós seguimos. Quando o veículo é derivado de uma plataforma norte-americana, nós testamos no sistema norte-americano; quando ele é derivado de uma plataforma europeia, nós testamos conforme as normas da Comunidade Europeia. E hoje 100% dos veículos vendidos no Brasil já seguem essas duas normas. Em termos de acidente, nós fizemos um grande levantamento: no Ministério da Saúde, se não me falha a memória, em 2011, foram anotadas cerca de 9 mil mortes por acidente de trânsito. Fomos olhar e entramos no detalhe. Eu diria que praticamente a totalidade dos acidentes que ocorreram – estão relatados no Ministério da Saúde – se deram por ou excesso de velocidade ou imprudências diversas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC. *Fora do microfone.*) – Embriaguez, não?

O SR. LUIZ MOAN YABIKU JUNIOR – Embriaguez, uso de droga; das 9 mil mortes, há uma lista mostrando as causas das mortes e que grande parte das mortes foi dada inclusive por colisão frontal contra obstáculos fixos, ou seja, contra uma coluna de uma ponte, de um viaduto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC. *Fora do microfone.*) – Por causa de má conservação de estradas também, não é?

O SR. LUIZ MOAN YABIKU JUNIOR – Também, isso também foi apontado.

A questão da mobilidade, Senador, nós, da Anfavea, temos uma preocupação ímpar quanto a isso. Em primeiro lugar, transporte coletivo eficiente e eficaz nós também queremos, até porque nós vendemos ônibus também, Senador, é um dos produtos que nós representamos. Mas, em nenhum lugar do mundo em que o transporte coletivo público é eficiente, a venda de automóvel caiu. Não há relação. O que nós defendemos é o uso racional do automóvel, assim como, lá fora, nós vislumbramos o uso racional. O que falta, por exemplo, numa estação de metrô, terminal de linha, cadê o pátio de estacionamento, não só para automóvel, mas para motos, para bicicletas? Porque é impossível nós termos uma estação de metrô em cada esquina.

O índice de motorização no Brasil, eu diria que nós podemos triplicar a nossa frota atual para chegar ao nível da Europa ocidental. Hoje o Brasil tem seis habitantes por veículo. A Europa ocidental tem dois habitantes por veículo. A Argentina tem três habitantes por veículo. A cidade de São Paulo, que é a grande cidade para efeito de demonstrar a imobilidade, já tem dois habitantes por veículo, o que permite um planejamento mais adequado, porque hoje já é uma frota quase de substituição. Ainda hoje, se licenciam, por dia, na cidade de São Paulo cerca de 950 automóveis. Isso sai na notícia, mas não sai na notícia que também por dia mais de 600 veículos são transferidos para outras cidades. Também não sai que boa parte, mais de duas centenas de veículos por dia, ou são acidentados ou são furtados. Então, a entrada líquida na frota numa cidade como São Paulo, está em torno de 100, 150 por dia. Mas, o que me preocupa hoje são justamente as cidades médias e pequenas. Vamos pegar uma cidade qualquer que hoje tenha 30 mil veículos. Em 2050, provavelmente, ela terá 150 mil veículos, 200 mil veículos. Qual é o plano diretor dessa cidade para mobilidade? Ou nós vamos cometer o mesmo erro que, por exemplo, se cometeu na cidade de São Paulo: construiu-se onde um dia iria passar a linha do metrô, onde haveria uma estação do metrô.

Então, o apelo da Anfavea na questão da mobilidade é uma discussão inteligente, de longo prazo, e que a gente possa fazer planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradecendo ao Dr. Luiz Moan, concedo a palavra ao Dr. Flavio Antonio Meneghetti, Presidente da Fenabrave.

O SR. FLAVIO ANTONIO MENEGHETTI – A respeito da inadimplência, acho que vale a pena fazer uma recapitulação.

O Brasil cresceu a taxas quase chinesas nos anos de 2008, 2009, 2010, no que diz respeito à venda de veículos novos. No que diz respeito a venda de motocicletas, principalmente, cresceu dez anos a taxas chinesas. Nesses anos, a partir de 2008, quando o crédito, depois de restabelecida aquela crise da Lehman Brothers e voltou a fluir, chegou a 60 meses de prazo sem entrada. Isso permitiu esse *boom* de crescimento que nós experimentamos naqueles momentos: vendas de motocicletas e de automóveis batendo recorde. O crédito farto e fácil foi o grande alavancador. A ressaca veio na sequência. O que os bancos chamam de safra de cada semestre de financiamentos gerados em 2008, 2009 e 2010 resultou nessa imensa massa de inadimplência que se seguiu, que vimos chegar a 7%.

A partir de 2011, os bancos reviram seus critérios de crédito e podemos afirmar, pelas informações que temos da Febraban, confirmando o que disse o Luiz Moan, hoje ela está em torno de 5%, isso na massa da carteira como um todo. Se pegar safras de 2011 para cá, está em 3%, que é dentro da normalidade da indústria bancária. Razão pela qual o segmento de motos, que vem caindo dramaticamente nos últimos anos, talvez no volume de motos de baixa cilindrada, nós teríamos voltado, talvez, em oito anos no tempo em relação ao volume de produção por causa do crédito, porque com a exigência de 30%, o que seria normal um banco pedir, o número de consumidores que tenham capacidade de gerar essa poupança e mais o custo de emplacamento desabou. Com isso, tivemos uma queda grande. Isso também afetou o mercado de veículos usados, ou seja, onde o perfil do consumidor é mais sensível ao crédito, houve um problema maior de crescimento ou de redução de acesso ao crédito.

Nós podemos dizer que hoje, dentro dos padrões saudáveis de dar crédito, o problema da inadimplência está superado e é provável que, até o meio do ano que vem, essa massa que os bancos trazem, de 2009 a 2010, terá se diluído e a indústria estará trabalhando dentro de 3% como um todo, o que deverá aumentar o apetite, inclusive, da indústria bancária para conceder crédito. Ou seja, aquele medo e aquele prejuízo foi absorvido.

Então, eu acho que nesse caminho estamos indo bem. Há dinheiro. O problema é haver qualidade de crédito.

O segundo problema é a fidelização. Eu acho que não só a marca hoje... O fabricante e concessionária, como diz o nome, nós somos parceiros. Nós temos que pensar de uma forma convergente. Tanto a fábrica se preocupa em fidelizar o cliente à marca, como a concessionária também trabalha para que ele se fidelize à marca e a sua própria casa.

Há um estudo americano, já desatualizado, de anos atrás, uns 15 anos ou mais, que dizia que um americano médio, durante a vida, gastaria US\$300 mil comprando carros. Talvez esse número, hoje, fosse US\$500 mil, US\$600 mil, pelos valores atuais da inflação, em dólares. Então, trabalhar a relação com esse cliente pode fazer com que ele fique amarrado no seu sistema ao longo da vida e possa ser um cliente de cuja relação você possa desfrutar durante muitos anos. Daí a importância do pós-vendas. Ele é fundamental para compor o resultado nosso e absolver parte dos custos. Eu mostrei aos senhores e às senhoras que a margem de lucro do carro, hoje, é insuficiente.

Uma grande consultoria internacional fez uma fotografia do mundo, como é que está a situação das margens das concessionárias. No Brasil, nós somos ainda extremamente dependentes do resultado do novo, que era bom até alguns anos atrás. Hoje, em função do nível dos novos *players*, como disse o Luiz Moan, temos mais de dois mil veículos, temos mais marcas de veículos vendidos no Brasil do que nos Estados Unidos, temos mais fábricas, diferentes fábricas de diferentes marcas aqui do que há nos Estados Unidos. Nosso mercado amadureceu muito rapidamente. Hoje nós somos o quarto maior mercado do mundo. Mas a questão da gestão não foi na mesma velocidade e, por isso, estamos trabalhando para que, a maior parte das vezes, consiga-se melhorar e focar mais o pós-venda como instrumento de sustentação da sua estrutura e de fidelização do seu cliente.

É óbvio que isso impacta custos. Mas tão importante quanto custo, ou mais, é a qualidade do atendimento, atendimento rápido e eficiente na primeira vez, e o preço, obviamente, tem que ser competitivo, porque ele pode ir na esquina e consertar o carro em outro lugar. Então, a eficiência tem que ser acompanhada também de um preço adequado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Flavio Meneghetti.

Concedo a palavra ao sindicalista João Vicente da Silva Cayres, Secretário-Geral da Confederação Nacional de Metalúrgicos, órgão ligado à Central Única dos Trabalhadores.

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – Obrigado, Senador.

Sobre essa questão do câmbio, que a gente entrou num contrassenso aqui, na verdade, pelo gráfico que a gente tem, a gente percebe, claramente, que a remessa de lucro aumenta. E uma percepção que a gente tem é que o Governo tem que tratar isso com muito cuidado, essa questão do câmbio. Mas o que percebemos

é que, quando altera o câmbio, o preço no Brasil continua o mesmo. Então, pode-se falar que diminuiu, que perdeu, mas o preço... A gente tem uma comparação aqui com os carros, por exemplo, o Corolla no Brasil: a 42 mil, com o câmbio a 2,38; e, nos Estados Unidos, o preço fica também a 41, 42 mil. Quando o câmbio está a 1,60, o preço, no Brasil, continua o mesmo; e o preço, nos Estados Unidos, 28 mil. Então, há uma diferença cambial em que aí se ganha.

Então, é uma discussão que temos que fazer. Porque o grande problema que a gente tem dentro da economia é justamente a taxa de câmbio, que a gente precisa ajustar de uma maneira que a nossa indústria seja competitiva.

Outra coisa que se falou sobre essa questão, bem lembrada aí, que não é só no Brasil, mas no mundo todo a gente tem esse problema de trânsito – inclusive, em Detroit, que é a cidade do automóvel, eles já estão com problemas de trânsito, até porque lá não tem transporte coletivo, foi a política que eles fizeram. Mas é um problema que a gente tem pensar a longo prazo, porque o Brasil, pior ainda que os Estados Unidos, ficou muito mais urbanizado em muito menos tempo; o que eles levaram cem anos para urbanizar nós fizemos em cinquenta anos; a quantidade de população tem aumentado muito nas grandes cidades e, por outro lado, não se tem investimento no transporte público de qualidade. Se a gente pegar a cidade de São Paulo, anda a passo de tartaruga. Nós temos metrô menor do que a cidade do México: a cidade do México tem 230 quilômetros de metrô e São Paulo tem 75, isso porque começaram na mesma época, os anos 70. Entre outras coisas, enterramos o bonde – não deveria ter sido feito, mas foi uma política contraditória.

E temos outra coisa, que é a questão do transporte modal. No Brasil, um país continental, a gente preferiu fazer transporte por caminhões. Nada contra fabricar caminhões, até porque sou de um sindicato que representa trabalhadores em caminhões. Mas, pela logística, o ideal seria que caminhões andassem no máximo 300, 400 quilômetros, e a gente anda aqui cinco, seis, sete mil quilômetros com caminhão, e as ferrovias estão sendo retomadas agora. E muita coisa: a GM que produz carros lá em Gravataí poderia mandar os carros de navio para o Nordeste, mas vai por estrada. A gente vê as cegonhas andando, prejudicando o trânsito nas cidades grandes e nas pequenas.

Então, é algo que a gente tem que pensar e, para se construir isso, vai gerar emprego, porque a gente vai construir trem, vai construir ferrovias, entre outras coisas. E isso é do setor metalúrgico, o qual represento do ponto de vista nacional.

Então, tivemos alguns problemas.

Teve um companheiro que fez uma pergunta sobre o preço. Não entendi se o preço na Bahia é mais barato – ele falou? – do que no Chile?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. *Fora do microfone.*) – Ele falou exatamente isso, que o preço do carro é mais barato no Chile do que na Bahia.

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – Ah, no Chile, é assim. Temos que pensar o seguinte: o Chile teve uma opção – isso já na época do Pinochet –, até 1974, 1975, tinha em torno de 15 montadoras; hoje, ele não tem nenhuma. Foi a opção de governo que eles tiveram. Não tem montadora nenhuma, e lá é um mercado aberto, é terra arrasada, vamos dizer assim. Todo e qualquer tipo de marca vende no Chile, e aí...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – Vende tudo, todas as marcas que você imagina, mas não tem uma fábrica de automóveis. Então, é tudo importado.

O SR. FLAVIO ANTONIO MENEGHETTI (*Fora do microfone.*) – Impostos praticamente inexistentes sobre importações.

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – Exatamente.

O SR. LUIZ MOAN YABIKU JUNIOR (*Fora do microfone.*) – No Chile, é 5% sobre o preço de venda.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. *Fora do microfone.*) – A importação?

O SR. LUIZ MOAN YABIKU JUNIOR (*Fora do microfone.*) – Cinco por cento...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. *Fora do microfone.*) – A venda para importação?

O SR. LUIZ MOAN YABIKU JUNIOR – (*Fora do microfone.*) – A importação, a alíquota, se não me falha a memória...

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – Só que, por outro lado, acabou com o emprego automobilístico. Então, eu não sei se essa é a melhor opção. Você pode baratear o preço no imposto, mas você gera desempregados na outra ponta.

E sobre o avanço tecnológico, eu acho que o Moan falou alguma coisa interessante.

Eu lembro que o meu primeiro carro popular foi um Escort Hobby, que a Ford fez. E era tão popular que não tinha o retrovisor no lado direito e o banco do passageiro não era reclinável. Ele só levantava para você

poder entrar atrás, porque a gente não tinha a cultura de usar quatro portas. Era o chamado pé de boi. O luxo era limpador e desembaçador traseiros e o ar quente, com o retrovisor no lado direito.

É lógico que hoje tem muito mais. Ninguém quer um carro popular pé de boi. Mas, por outro lado, os avanços tecnológicos também reduziram os preços das coisas. A gente lembra que um computador nos anos 80 era uma fortuna; hoje é mais barato. Então, mesmo os equipamentos que são colocados nos carros estão sendo barateados.

O que a gente precisa – e é uma política mesmo, dentro do que o Moan falou, do Inovar-Auto, Inovar-Peças – é fazer com que as grandes sistemistas, como Delphi, Visteon, Siemens, Continental, o grupo Schaeffler, entre outras, comecem a produzir de fato tecnologia no País, porque o Brasil não é qualquer mercado. Nós estamos do tamanho da Alemanha na Europa, mais ou menos. Então é um mercado razoavelmente grande, dentro do que nós temos no mundo.

E há outras coisas de que poderíamos ter falado, como é o caso, por exemplo, da escala. Eu não quis dizer que o Brasil produz um carro caro. Eu quis focar muito na questão do custo da mão de obra, que às vezes os empresários tentam colocar que é cara, cara... A gente viu que não é bem isso. A relação é outra.

Os americanos diminuíram bastante por causa da crise. Eles tinham quase 15 milhões, hoje estão produzindo algo em torno de 10 milhões de veículos, bem mais do que a gente. Então eles ganham em escala.

Com a China, não dá nem para comparar. A gente não pode nem fazer comparação. A escala é gigantesca, sabemos como funciona a questão do governo. E eu falo que para nós, no Brasil, a preocupação não é a China. A nossa preocupação é o México. Não porque o México seja mais competitivo ou coisa parecida ou porque produza melhor. É porque no México há um sistema sindical, um sistema de lei chamado de contrato de proteção, que é um termo que vem da máfia, pelo qual os sindicatos são terríveis. São poucos sindicatos combativos.

Eu estive na Honda, onde o companheiro trabalha na fábrica de dia e à noite ele é garçom, porque o salário para produzir as motos e CRV no México é coisa de um salário mínimo do Brasil. Então são essas questões que a gente tem que olhar como nação, não só do ponto de vista empresarial. A gente tem que pensar em termos de construção de um país. E o Brasil é um país – como eles gostam de dizer em inglês –, um *player* em termos de venda de carros e de produção de automóveis. A gente tem condições de produzir automóveis e de exportar. Já exportamos nos anos 80. Quem não se lembra, no Iraque, do Passat? Eu estive na China e vi um monte de Santana da época em que a Volkswagen produzia; o Fox atual, que era o Voyage que se vendia nos Estados Unidos.

Então, nós temos competência para produzir e para exportar, mas precisamos... Dentro dessas políticas do Governo atual, do plano Brasil Maior, Inovar-Peças, Inovar-Auto, eu acho que nós estamos caminhando, mas precisamos de um suporte maior do empresariado brasileiro, porque parte dele está se tornando mero revendedor, aproveitando-se de algumas leis que são interessantes, como o Ex-Tarifário. E a gente está discutindo isso dentro do Inovar, para mudar algumas coisas, porque às vezes o cara deixa de produzir aqui, começa a comprar da China e vira revendedor da Avon, vamos dizer assim.

Mas é isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Sr. João Vicente da Silva Cayres e concedo a palavra à jornalista Angela Crespo.

A SRª ANGELA CRESPO – Obrigada, Senador.

Comentaram... O Meneghetti comentou aqui sobre a eficiência no atendimento e a fidelidade na marca.

De tanto entrevistar consumidores eu cheguei à conclusão de que o consumidor quer ser fidelizado.

Quem não quer ser um cliente Prime do Bradesco ou um cliente Personnalité do Itaú, que vai ter um atendimento diferenciado?

Agora, a gente percebe é que no dia a dia essa eficiência no atendimento do consumidor, ela não existe ou existe para alguns poucos.

E quando a gente fala de eficiência no atendimento ou de bom atendimento a gente fala de um conjunto de situações importantíssimas para o consumidor. Entre elas, a que eu considero fundamental é a informação. Quando a gente entra numa loja, numa concessionária – e eu não entro numa concessionária ou em qualquer outra loja só para comprar um produto, mas faço que quero comprar um produto para eu poder produzir as minhas matérias – eu vejo que essa informação dificilmente acontece. Ela não acontece por algumas razões, porque quem está ali atrás do balcão também não tem essa informação para dar ao consumidor, ele também não está preparado para isso.

E o que é essa informação? É passar para o cidadão quais são as condições do que ele está comprando, de que forma ele está pagando, o que ele está comprando, quais são os direitos dele como consumidor ao comprar aquele produto independentemente do que seja esse produto. Agora, eu fico seriamente assustada quando vejo um consumidor com problema num carro em garantia ser obrigado a ficar sem esse veículo por-

que não há peça para consertá-lo, embora a nossa lei consumerista diga que esse carro tem que ser consertado em 30 dias ou o consumidor tem direito a um carro novo. Foram raríssimas as vezes em que encontrei um consumidor que teve realmente seu carro trocado por algum defeito.

Então, atender bem, fidelizar bem, saber olhar bem, eu vejo dessa forma, olhar bem nos olhos do consumidor e dizer: "Olha, eu estou aqui para o que der e vier, eu sou seu companheiro, sou seu fornecedor, mas sou seu companheiro também. Eu quero que você volte aqui para comprar novamente." Eu, sinceramente, como consumidora e alguém que escreve bastante sobre essa área, nunca voltei na mesma empresa para comprar um produto, nenhuma marca me fidelizou, muito menos de carro. Eu acho que essa é uma questão na qual pensarmos, principalmente para vocês pensarem se realmente vocês estão trabalhando bastante essa eficiência.

O.k. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço à jornalista Angela Crespo, especializada em consumo do *site* Consumo em Pauta.

Concedo a palavra, se o desejar, pelos três minutos regimentais, a S. Ex^a, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, não pude ouvir todas as exposições porque estava em plenário fazendo um pronunciamento, mas quero cumprimentar a Sr^a Angela Crespo, Presidente Luiz...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senador Suplicy, nós temos que ser nesta Casa onipresentes.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Ao Sr. Flavio Antonio Meneghetti e ao Sr. João Vicente da Silva Cayres os meus cumprimentos.

Faço uma pergunta de algo que tramita aqui no Senado aos nossos depoentes, porque volta e meia – e ainda na semana passada – surge aqui um projeto para ser mandatário que as indústrias incluam nos automóveis algum tipo de equipamento. Que diretriz os senhores recomendam a nós Senadores quando surgem... Ainda na semana passada nos falavam para incluir uma barra lateral. Eu, realmente, nunca andei em carro com uma barra lateral, nem sei bem o que é, se é necessário, e daí se propunha a votação. Eu não achei necessário porque nunca precisei desde os meus 18 anos. Até o dia em que confessei que um dia saí com o carro dos meus pais aos 17 anos para tentar passar em frente à casa de uma namorada e acabei dando uma trombada, foi um grande arrependimento. Mas, dos 18 aos 72 nunca precisei dessa barra que agora estaríamos votando. Não foi aprovada pela maioria. Mas que diretrizes os senhores nos dariam? Há algum tipo de equipamento...

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... que realmente se faz necessário? Que cuidado nós Senadores devemos ter diante de projetos dessa natureza? Faço a pergunta porque a cada ano normalmente aparece algum equipamento para votarmos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Senador Suplicy.

Eu queria incluir, antes de iniciarmos uma nova rodada, uma pergunta – eu creio que mais diretamente ao Dr. Luiz Moan: qual é o nível de nacionalização dos sistemas de eletrônica embarcada? O João Vicente mencionou o Passat iraquiano. Eu tive um Passat daquele por 16 anos. E foi o primeiro carro de eletrônica embarcada vendido no País, se não estou equivocado, fabricado no Brasil.

Então, eu gostaria de adicionar essa pergunta.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente, pela ordem.

Para não fazer uma segunda sessão de perguntas, eu queria pedir a aquiescência de V. Ex^a, para lembrar e aduzir que o volume de perguntas que vieram é realmente impressionante. Vieram perguntas de São Paulo, Brasília, Macaé, Bauru, Rio Grande do Sul, Zaire.

Então, Presidente, aduzindo apenas a pergunta que estava pronta, mas V. Ex^a passou a pergunta ao Senador Suplicy. Do ponto de vista do consumidor, do ponto de vista da revenda ou do conjunto das exposições feitas aqui, penso que a exposição apresentada mostrou que há uma desinformação muito grande sobre essa cadeia produtiva. Há uma desinformação grande sobre os direitos do consumidor também, e talvez a própria revendedora ou a montadora deveria ter – não um manual, não quero encarecer mais ainda para fazer isso – um grau de relacionamento sobre isso, deveria ter o seu *call center*, deveria ter os seu SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), mas o que eu notei aqui é que, mesmo para uma Senadora jornalista que tem que ter um razoável grau de informação, muito do que foi dito aqui é ignorado. É essa a visão que se tem.

Pelas perguntas, percebe-se que grande parte delas está centrada nesse mesmo mantra: "O carro é caro no Brasil porque o imposto é alto."

Há uma pergunta do Marcílio Fontes, de Macaé, sobre aquela situação do Dr. Moan, em que ele diz: "No Brasil tudo é caro, não é só o automóvel. É bom que essa audiência possa reduzir o valor. Tudo é caro no Brasil. Computador, videogame, TV e muito mais." É o custo Brasil falado aqui.

Cito essas perguntas apenas para valorizar a participação popular na audiência. Porque se a gente abre o espaço para que o povo pergunte e participe e nós não damos vazão, no mínimo citando o nome da pessoa, nós não estamos cumprindo o dever da democratização da informação, Presidente Luiz Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Exª pode prosseguir.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Leio a pergunta de Antônio Carvalho Barbosa, de São Paulo: “Mais uma vez saímos atrás e vamos discutir... Na Índia, já existe um carro chamado Nano, que custa em nossa moeda cerca de R\$4.240,00. O Governo brasileiro parece criança brincando de faz de conta. Já se sabe desde o tempo da dentadura que tudo se resume em impostos altos, portanto custos altos, simples assim. O que deveria estar discutindo é por que o Brasil nunca desenvolveu o seu próprio automóvel. Por que não há investimento em tecnologia nacional.” Essa pergunta também passou muito essa questão dos automóveis.

Vem um caso de Bauru, de São Paulo, para ver o que significa o automóvel para as pessoas. O Daniel Rodrigues da Silva... O que perguntou antes é o Antônio Carvalho Barbosa. Esse também é de São Paulo: “É um absurdo o valor do carro no Brasil. Eu e a minha esposa temos o sonho de trocar o nosso carro por um mais seguro, até mesmo por comodidade. Temos o financiamento da nossa casa, despesas com educação, saúde, entre outros. Mesmo assim, pelo preço que o carro custa, é impossível. Carro não é luxo; é necessidade. Fora que, se financiarmos um carro, pagaremos praticamente o dobro no final. Taxas abusivas sem incentivo do Governo fazem com que nós, cidadãos de bem, nos desanimemos com esse cenário atual.”

Ele lamenta. É apenas uma observação. Nem precisava, pelo que foi dito aqui agora. Então, eu queria apenas dizer isso.

E, aqui, uma questão levantada pelo Jorge Fernando Maia, que vem do Rio Grande do Sul. Ele diz: “Tive que pagar R\$17 mil de tributos num carro popular de R\$40 mil. Como posso ser ressarcido?” A montadora não pode ser ressarcida do imposto, aquele que está embutido nos custos.

Então, eu queria apenas fazer esse registro, ao dizer que, de fato, esta audiência pública teve um valor muito grande. É apenas uma provocação aqui. A Patrícia mandou por Twitter, porque veio por *e-mail*, veio por Facebook, veio pelo e-Cidadania, pelo Alô Senado e pelo Twitter. A Patrícia diz o seguinte: “Sr. Moan, não coloque o câmbio como desculpa. Recentemente, Antônio Maciel, presidente de um grupo de uma montadora reduziu R\$11 mil no preço de um carro.”

Então, parece que o carro é objeto de desejo e de consumo de dez em cada dez brasileiros. Então, apenas para aduzir e agradecer, antecipadamente, e dizer que, se há de parte do consumidor, da montadora, do revendedor, dos trabalhadores alguma iniciativa que seja comum, que se possa tomar – não essa da barra, porque eu concordo em gênero, número e grau com o que o Senador Suplicy levantou – não podemos criar dificuldades. Às vezes, se criam dificuldades para vender facilidade, e não é o nosso caso. Nós queremos que a indústria tenha uma vida saudável. E, quanto menor o custo para produzir, vai gerar mais emprego e mais renda.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senadora Ana Amélia, a Presidência da Comissão está determinando à Secretaria que envie todas essas perguntas para os ilustres participantes, como expositores e debatedores, nesta reunião, pedindo-lhes que, se possível, manifestem a sua resposta a respeito de cada uma dessas questões.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permite-me apenas outra questão? Eu quero cumprimentar a Senadora Ana Amélia por essa iniciativa tão positiva.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Só para concluir, nós gostaríamos de ler, e esse é o objetivo da Senadora Ana Amélia, uma por uma das perguntas, mas o tempo não nos permite, pois daqui a pouco começa a Ordem do Dia do Senado.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito bem. Uma breve pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Então, nós gostaríamos de contar com a aquiescência dos ilustres participantes em responder essas perguntas que foram mencionadas, não apenas aos inquiridores, mas também à Presidência desta Comissão, para que nós possamos dar conhecimento aos demais membros.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu também proponho, Sr. Presidente, que V. Exª peça para ser disponibilizado, pelos menos os que trouxeram por escrito, as duas exposições – do Sindicato e da Fena-brave. A da Anfavea eu não trouxe, mas acho que ele deve ter alguns dados que podemos disponibilizar, os mesmos dados apresentados aqui. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Atenderemos V. Exª.

Senador Suplicy, me perdoe. Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Luiz Henrique, que eu me lembre, já há algum tempo as empresas produtoras da indústria automobilística, em diálogo com as

centrais sindicais, os sindicatos dos metalúrgicos, inclusive do ABC, têm uma sistemática de participação dos trabalhadores nos resultados das empresas.

Na exposição aqui colocada sobre os preços dos veículos no Brasil que o Sindicato dos Metalúrgicos e a CUT prepararam, não há referência a esse assunto. Não sei se isso está incluído aqui em salários e benefícios neste gráfico, se por acaso os benefícios se referem a essa participação na remuneração. Por outro lado, nesse mesmo quadro, está escrito que não é possível mensurar o lucro das montadoras no Brasil porque não publicam seus balanços aqui em nosso País, embora sejam campeãs de remessas de lucros. Eu gostaria de perguntar se realmente as empresas, as montadoras de veículos no Brasil não costumam demonstrar os seus resultados, porque, na medida em que haja participação para os trabalhadores no resultado das empresas, é natural que eles possam ficar sabendo qual é o resultado, mas aqui eles dizem que não ficam sabendo.

Até aproveito esta oportunidade para lhes perguntar como tem sido a experiência porque acho muito positivo que as empresas, além de contratarem trabalhadores por salário, também o façam por participação no resultado das empresas. Acho isso muito saudável, está recomendado na Constituição brasileira, acho que não é algo obrigatório, mas é muito positivo e isso decorre em grande parte dos entendimentos entre as empresas e os trabalhadores em geral por suas representações sindicais.

Então, como tem sido essa história? Como evolui e em que medida isso afeta de uma maneira positiva no diálogo entre empresários e trabalhadores a própria questão do custo do automóvel?

É essa a questão.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Senador Suplicy.

Vou voltar à ordem original para os comentários finais dos ilustres participantes, como convidados nesta audiência pública, para que respondam também no que lhes disser respeito às perguntas formuladas pela Senadora Ana Amélia, pelo Senador Eduardo Suplicy, e a pergunta que fiz sobre o percentual de nacionalização e o avanço tecnológico dos produtos de eletrônica embarcada.

Com a palavra a Jornalista Angela Crespo, do site Consumo em Pauta.

A SRª ANGELA CRESPO – Senadora, o que o consumidor precisa é de educação, ele precisa aprender que precisa de educação porque não sabe disso. Na hora em que ele sai para comprar um produto, é uma festa, é uma alegria, por que ele vai se preocupar se isso pode dar problemas ou não? Infelizmente, no Brasil, não temos um programa de educação e que cabe ao Governo fazer isso. Eu não sou partidária de que as empresas devam educar o consumidor para uma boa relação de consumo. É o Governo quem deve fazer isso. E isso deve começar lá embaixo, lá na escola primária ou lá no ensino fundamental; as crianças têm que aprender a conhecer seus direitos e seus deveres como consumidores e como cidadãos. Nós não temos isso ainda e acho que precisamos desenvolver. Isso para as gerações novas.

Para as gerações que já estão aí e são consumidores, o Governo precisaria desenvolver algum sistema que levasse essa educação, levasse a informação de seus direitos e de seus deveres ao consumidor.

Quanto às empresas, vejo que elas têm o dever da informação. São coisas bem diferentes educação e informação. Informação é: eu estou comprando isso, o que tem isso, o que estou levando para casa, de que forma eu vou pagar isso, como são os juros, se eu tiver algum problema, onde eu recorro, qual é o nome do SAC, qual o nome da ouvidoria da empresa. São informações que podem fazer com que o consumidor saiba o que fazer no momento que tenha alguma dúvida ou algum conflito.

Eu acho uma pena muito grande ainda não termos no Brasil... Por mais desenvolvidos que nós estejamos, por mais avançados que estejamos nessa área de defesa do consumidor, ainda não estamos investindo em educação para o consumo. Esse é um ponto sobre o qual devemos pensar e repensar e tentar colocar isso em prática o mais rápido possível. É claro, um consumidor educado e informado pode representar problemas para as empresas no sentido de que vai ser mais exigente, vai buscar um produto melhor, vai querer um preço melhor. Mas ele também vai ser um cidadão mais consciente, mais saudável, mais feliz, que é o que a gente quer ser. É isso.

Obrigada pelo convite. Espero ter colaborado. Fico à disposição, se alguém precisar de alguma informação a mais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradecendo à Srª Angela Crespo a sua participação nesta audiência, concedo a palavra ao Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Metalúrgicos, Sr. João Vicente da Silva Cayres.

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – Bem, respondendo, Senador, onde está o percentual nesse gráfico, aí aparece, mas onde está o salário nominal, essa segunda tabela não. Aqui é só o salário de fato, sem o PLR.

Outros comentários, só para finalizar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – Não, está aqui no gráfico o percentual, onde você vê os custos, gastos com o pessoal. Aí está incluso, mas onde está “nominal”, salário por cidade – Taubaté, São Bernardo, que é a página seguinte –, aí não. Aí é só o salário mesmo. Eu não sei se é o caso. O rapaz citou o caso da Nano. Eu tive a oportunidade de visitar a fábrica da Tata, mas esse carro não deu certo. Até agora, não vingou, desde os tempos que eles estão fazendo. Então, não sei como é que ele está olhando isso. Era uma ideia do Tata. Aliás, lá na Índia tudo é tata: telecomunicações, ele está em tudo lá. A empresa dele é gigantesca e faz um monte de coisa, um monte de carros diferentes na linha. Mas não vingou o tal do Nano, um carrinho pequeno. Não chegou a vender. Falaram que era barato, mas mesmo na Índia, não chegou a dar resultado. É movido a combustível normal.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOÃO VICENTE DA SILVA CAYRES – É, tem o Smart, da Mercedes e da Swatch, que são propostas diferenciadas, porque é um carro mais caro também.

Um coisa eu queria falar. Como falaram da questão do lucro, tudo é caro, tudo é caro, e temos aqui a companhia da Defesa do Consumidor, as grandes montadoras, as primeiras que vieram para o Brasil têm um conceito muito grande e pontos de revenda. Eles têm se estruturado bastante, têm se renovado, ficando mais modernos. Não sei se tem tanto problema. Mas a questão do tudo caro é questão de avaliar. Tivemos aí o conceito do PS4, que a Sony quis lançar no Brasil a um preço que, se eu fosse aos Estados Unidos e ficasse uma semana em Nova York e voltasse, saía mais barato. Assim como eu penso do Camaro. Acho que é mais barato ir aos Estados Unidos comprar um Camaro, voltar com ele, do que comprar aqui no Brasil. Você passa a semana lá. Então, é questão de as pessoas analisarem um pouco isso.

No caso do carro, tem que ter uma visão como caminhoneiro. Quando ele compra um carro, ele tem a visão da rede de assistência técnica que ele tem no Brasil todo. Ele não vai comprar um caminhão que só tem uma revenda aqui em São Paulo, ele vai para a Bahia, quebrou o caminhão, e já era. A mesma coisa os carros. Mas eu não sei até que ponto a gente tem que ficar atropelando as pessoas. A pessoa tem que ter educação, aquela coisa toda, mas não sendo tutelada. Eu acho que é isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Metalúrgicos, Sr. João Vicente da Silva Cayres.

Concedo a palavra ao Presidente da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), o Sr. Flavio Antonio Meneghetti.

O SR. FLAVIO ANTONIO MENEGHETTI – Srª Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, eu queria aproveitar essa oportunidade para chamar a atenção para um assunto de extrema relevância e que, por anos, tem sido relegado a quinta gaveta dos Ministérios. Nós falamos aqui em mobilidade urbana.

Nós somos o quarto maior mercado consumidor do mundo. Os nossos carros têm data de nascimento, que é a nota fiscal de venda, e não tem nenhuma legislação que preveja quando ele deve morrer. Então, a frota nacional de automóveis, os caminhões principalmente, têm mais de 20 anos. Há mais de 300 mil caminhões, no País, com mais de 30 anos rodando. Esses veículos, além de causarem acidentes e poluição, atravancam a cidade de São Paulo quando quebram – na marginal, um caminhão desses – e contribuem com alguma coisa perto de 20% dos custos do SUS, no Ministério da Saúde; fora o valor decorrente de mortes, invalidez, etc., que não dá para quantificar; poluição, etc. Esse é um assunto que esteve esquecido.

Então, a Fenabrave tem trabalhado juntamente com outras entidades, inclusive a Anfavea, para gerarmos vontade política para fazer esse processo andar. Então, automóvel está em torno de 2,5; caminhões, alguma coisa perto de 18, sendo que há uma quantidade muito grande. E o caminhoneiro é um sacrificado nisso aí, porque as condições de uso... Um caminhão de Euro 0 consome cinco vezes mais, polui de uma forma exponencialmente maior em relação a um Euro 3 ou um Euro 5, que agora está acontecendo em nossos mercados.

Então, eu queria chamar a atenção para esse ponto e contar com o apoio. A Casa Civil e o Ministério da Indústria e Comércio têm trabalhado conosco, estamos com uma agenda em movimento, mas é muito importante que esse assunto seja acompanhado pelos senhores.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Desculpe-me, eu deixei de falar, mas apenas – Presidente, pela ordem – para dizer que uma das perguntas era exatamente isso, que tinha que definir um prazo de vida útil, de validade para o carro; o Governo estimular a troca por um carro novo ou seminovo, com algum benefício fiscal, para estimular uma melhora até do ambiente.

Então, só para dizer que também estava...

O SR. FLAVIO ANTONIO MENEGHETTI – E quando se fala em benefício fiscal, o custo da implementação da reciclagem é muito menor do que o gasto que se tem com essa frota velha do ponto de vista de consumo de combustível, que pesa na balança de pagamentos, mortes, acidentes, etc. Seria muito mais barato fazer isso do que o custo social que temos com essa frota antiga.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Presidente Flavio Antonio Meneghetti.

Concedo a palavra ao Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), Dr. Luiz Moan.

O SR. LUIZ MOAN YABIKU JUNIOR – Muito obrigado pela oportunidade, Senador Luiz Henrique. Recebo muito bem a questão das perguntas, aliás era um dos itens que eu ia me oferecer justamente para responder as perguntas. Então, seu pleito será atendido.

Senador Suplicy, a questão da barra lateral: se o senhor anda em um veículo com menos de sete anos de idade, em termos de probabilidade, 90% de certeza seu carro já tem a barra lateral colocada de forma voluntária, internamente a causa seria do veículo.

Essa barra lateral visa justamente proteger contra impactos laterais.

Eu não vejo necessidade de a gente regular demais, e vou dar um exemplo.

Bom, antes, a Anfavea está trabalhando muito, também nesta gestão, de uma maneira mais proativa, para poder oferecer ao nosso consumidor, cada vez mais, um grau maior de segurança, seja ativo, seja passivo.

Mas vou dar um exemplo: o *airbag* no Brasil é obrigatório; na Europa, não é obrigatório. Também aqui outra questão de desinformação. O que ocorre é o seguinte: aqui, no Brasil, nós já temos, assim como na Europa, uma legislação de proteção biomecânica, e a maneira mais barata de dar proteção biomecânica, hoje, é o *airbag*. Qual é minha preocupação quando a gente torna muito obrigatório em lei? Talvez, via regulamentação do Contran seja mais factível, porque você permite trocar.

Eu não sei se daqui a dez anos o *airbag* como é conhecido vai ser o sistema ideal. O mundo tecnológico evolui. Por isso a gente trabalha muito em regulamentação junto ao Contran, que é o órgão que tecnicamente pode acompanhar esse avanço sem o engessamento de uma lei. Uma votação no Conselho altera essas regulamentações.

Senador Luiz Henrique, a questão da eletrônica embarcada em nível de nacionalização, eu posso lhe dizer que deverá ser extremamente baixa. Como eu disse, da parte eletrônica, nós não produzimos aqui os componentes principais. O máximo que a gente faz é uma montagem. Mas é justamente isso, como o próprio João Vicente citou, que no Inovar-Auto e no Inovar-Autopeças nós estamos buscando. Eu preciso de produção no Brasil de *chips*, eu preciso de produção local de módulos de controle. E aquele exemplo que eu dei de alguns conectores que não são fabricados no Brasil é verdade. Tem conectores de determinado nível tecnológico que não são produzidos no Brasil. Então é isso que nós estamos buscando.

Quanto à questão do nano, o João Vicente já respondeu: foi um veículo que não passou pelo teste de mercado. Teve uma pergunta relativa ao câmbio, se eu estaria usando o câmbio. Não. Só estou dizendo que o câmbio não serve para uma análise qualitativa; ele serve para uma análise quantitativa.

No qualitativo, nós temos que ver níveis de subsídios de produção – vários países subsidiam a produção –, condições de trabalho – o próprio João Vicente explicou em um país qual é o nível salarial –, a carga de impostos diretos. A única coisa em que usei o câmbio foi para mostrar que, dependendo do câmbio, o Brasil já teve o carro mais caro do mundo ou o mais barato do mundo, porque é uma variável quantitativa apenas.

Quando a gente fala em preço e na parte de impostos, eu quero ressaltar um ponto: o mercado de automóveis do Brasil é totalmente artificial, artificialmente baixo em função da alta carga tributária.

Se nós tivéssemos uma carga tributária como a praticada em outros países, com certeza teríamos um mercado muito maior. Prova disso: em maio de 2012, o Governo Federal fez uma redução do IPI.

Se eu pegar de maio de 2012 a dezembro de 2013, em função dessa redução, o Brasil vendeu quase um milhão e meio a mais de veículos em 19 meses. O Governo Federal perdeu quase R\$5 bilhões em arrecadação do IPI, mas ganhou 5,6 em PIS/Cofins, 6 bilhões em ICMS e 1,5 de IPVA. Saldo líquido: o Brasil arrecadou mais de 8 bilhões nesses 19 meses.

Em termos de política, Senadora Ana Amélia, eu tenho duas propostas que acho que são válidas: primeiro, a Inspeção Técnica Veicular ser instalada aqui no Brasil, aquela que vai exigir um nível mínimo de manutenção. Manutenção em veículo significa segurança para o usuário e para quem está ao seu lado.

Outra proposta que considero bastante interessante é caminhar para o que o mundo faz.

Hoje o Brasil continua praticando o IPVA, Imposto de Propriedade de Veículos Automotores. E a maior parte dos Estados e Municípios, depois de dez ou quinze anos, dispensa a cobrança de IPVA. Então eu queria propor a troca de IPVA por ICVA – Imposto de Circulação de Veículos Automotores. É o que o mundo faz. O mundo cobra a taxa de licenciamento.

É uma proposta que com certeza estimularia as pessoas a buscar um veículo mais novo, já que o imposto, de certa maneira, seria o mesmo, tanto o imposto sobre um veículo muito velho quanto sobre um veículo seminovo ou novo.

A questão do lucro, participação no resultado...

Quanto à participação no resultado, Senador, nós começamos a negociar lá no passado, na década de 80, a lei da participação em resultados. Num acordo entre montadoras e todos os sindicatos, nós partimos para uma variante de análise de resultado, não do fluxo financeiro, mas de metas de produção, absenteísmo e outros parâmetros, e índices de qualidade da produção. Foi a maneira que, junto com os sindicatos, achamos melhor colocar, até porque...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Processo de meritocracia?

O SR. LUIZ MOAN YABIKU JUNIOR – Seria, seria muito mais perto de meritocracia do que de resultado final. Até porque, nessa linha azul, Senador, está o lucro das montadoras no Brasil. Veja que muitas vezes nós estamos no negativo.

Esse dado é levantamento do IBGE, na PIA, dado que inclusive o seu sindicato utilizou aqui em várias apresentações. O senhor não estava ainda, mas eu demonstrei claramente que a média lucratividade nos últimos 9 anos do setor montador no Brasil foi de 2,9% e das montadoras no mundo, pela revista *Forbes*, 3,1%. Então, temos a estatística e como demonstrar claramente a lucratividade.

E, finalmente, a questão dos dividendos, quando se levantou a remessa de US\$3,3 bilhões. Quero lembrar que essa alínea não é somente de montadora, essa alínea pega as montadores, o setor de autopeças, o setor encarroçador, é uma cadeia maior, mas mesmo se esses US\$3,3 tivessem sido remetidos pelas montadoras, é um setor que fatura US\$100 bilhões por ano. Então, estamos falando de remessa de 3%, é metade do que a poupança remunera para quem coloca dinheiro.

Então me parece algo... Eu também não tenho vergonha nem de lucrar nem de remunerar o capital aplicado aqui no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Dr. Luiz Moan.

E quero transmitir à Comissão, especialmente aos nossos convidados, os cumprimentos do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Lindbergh Farias, que lhes mandou dizer que só não está porque cumpre uma missão em horário coincidente com a realização desta audiência.

Quero cumprimentar o Senador Suplicy e especialmente a Senadora Ana Amélia, que incorporou ao Senado 30 anos de experiência como arguta jornalista. Nenhum de nós tem a capacidade tão grande de sintetizar e de abranger as matérias que transitam por esta Casa como a Senadora Ana Amélia e foi ela que propiciou este debate tão importante sobre um assunto tão relevante para o nosso povo e para o nosso País.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 51 minutos.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e quatro minutos do dia cinco de fevereiro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Eduardo Suplicy, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Aécio Neves, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Antonio Carlos Rodrigues, Walter Pinheiro, Humberto Costa, Paulo Paim, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda e das Senadoras Ana Rita, Angela Portela, Lídice da Mata e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Pedro Simon, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, Mozarildo Cavalcanti e Magno Malta. Registra a presença o Senador Jayme Campos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, de 2007 – Não Terminativo. Acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, para determinar que os rótulos das bebidas que menciona especifiquem o teor calórico nelas contido e apresentem frase de advertência quanto aos riscos da obesidade infantil. Autoria:** Senador Jayme Campos. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. Em 05/02/2014, foi apresentado Voto em Separado pelo Senador Cyro Miranda, contrário ao Projeto. Durante a discussão, o Senador Cyro Miranda retira o Voto em Separado. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ.

ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, de 2006 – Não Terminativo. *Regulamenta o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para instituir o Plano de Gerenciamento da Floresta Amazônica.* **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Favorável ao Projeto, na forma do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

ITEM 4) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 45, de 2013 – Não Terminativo. *Altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a organização dos anais das sessões do Plenário, e dá outras providências.* **Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame de Relatório.

ITEM 5) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, de 2008 – Não Terminativo. *Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.* **Autoria:** Deputado Beto Albuquerque.

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 655, de 2007 – Não Terminativo. *Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, os Contornos Rodoviários de Ibirapu e de Viana, na BR-101/ES, e o trecho que liga a BR-101 ao porto de Barra do Riacho, no Estado do Espírito Santo.* **Autoria:** Senador Magno Malta.

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, de 2008 – Não Terminativo. *Dispõe sobre a ligação rodoviária no Plano Nacional de Viação, nos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.* **Autoria:** Deputado Raimundo Gomes de Matos.

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, de 2008 – Não Terminativo. *Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.* **Autoria:** Deputado Gervásio Silva.

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 183, de 2008 – Não Terminativo. *Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para acrescentar na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres os Portos que especifica.* **Autoria:** Deputado Ilderlei Cordeiro.

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 189, de 2008 – Não Terminativo. *Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, novo trecho rodoviário no Estado de Mato Grosso.* **Autoria:** Deputado Wellington Fagundes.

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 190, de 2008 – Não Terminativo. *Inclui na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.* **Autoria:** Deputado Wellington Fagundes.

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 195, de 2008 – Não Terminativo. *Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, os trechos ferroviários que menciona.* **Autoria:** Deputado Edinho Bez.

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 197, de 2008 – Não Terminativo. *Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, novo trecho rodoviário no Estado de Mato Grosso.* **Autoria:** Deputado Wellington Fagundes.

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2008 – Não Terminativo. *Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Ferrovias, os trechos que especifica.* **Autoria:** Senador Renato Casagrande.

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, de 2009 – Não Terminativo. *Inclui trecho da Rodovia RJ-196, entre os Municípios de São João da Barra e São Francisco de Itabapoana, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação.* **Autoria:** Deputado Geraldo Pudim.

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, de 2009 – Não Terminativo. *Altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para dar novos pontos de passagem à BR-222.* **Autoria:** Deputado Giovanni Queiroz e outros.

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, de 2009 – Não Terminativo. *Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.* **Autoria:** Deputada Sandra Rosado.

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 149, de 2009 – Não Terminativo. *Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, os Portos de Barra do Garças, Araguaiana, Cocalinho, Luciara, São Félix do Araguaia e Santa Terezinha, no Estado de Mato Grosso.* **Autoria:** Deputado Wellington Fagundes.

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 313, de 2009 – Não Terminativo. *Altera o item 4.2 – Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.* **Autoria:** Deputada Fátima Pelaes.

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 327, de 2009 – Não Terminativo. *Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica (trecho de acesso ao Município de Laguna, via Balneário Praia do Sol).* **Autoria:** Deputado Edinho Bez.

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, de 2010 – Não Terminativo. *Inclui o Rio Santa Maria da Vitória na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que cria o Plano Nacional de Viação.* **Autoria:** Deputada Rose de Freitas.

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 55, de 2010 – Não Terminativo. Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para incluir novos trechos e alterar diretrizes de rodovias constantes da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal. **Autoria:** Deputado Carlos Alberto Leréia. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, de 2010 – Não Terminativo.** Inclui na relação descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a ligação rodoviária entre a BR-293, Município de Santana do Livramento, à BR-290, Município de Alegrete, ambos no Estado do Rio Grande do Sul. **Autoria:** Deputado Afonso Hamm. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, de 2010 – Não Terminativo.** Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica. **Autoria:** Deputado Zonta. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2010 – Não Terminativo.** Inclui trecho rodoviário na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, prevista no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação. **Autoria:** Deputado Cláudio Diaz. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, de 2010 – Não Terminativo.** Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica. **Autoria:** Deputado Cezar Silvestri e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, de 2010 – Não Terminativo.** Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona. **Autoria:** Deputado Milton Monti. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, de 2010 – Não Terminativo.** Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o porto que especifica. **Autoria:** Deputado Asdrubal Bentes. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, de 2010 – Não Terminativo.** Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres os portos de Santo Antônio de Leverger, Barão do Melgaço e Santo Antônio de Leverger – Porto Cercado, no Estado de Mato Grosso. **Autoria:** Deputado Wellington Fagundes. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, de 2010 – Não Terminativo.** Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação os portos que especifica. **Autoria:** Deputado Moises Avelino. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2010 – Não Terminativo.** Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica. **Autoria:** Deputado Renato Molling. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, de 2010 – Não Terminativo.** Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica. **Autoria:** Deputado Roberto Rocha. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, de 2010 – Não Terminativo.** Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir o curso da atual PR-445 saindo de Mauá da Serra, no entroncamento entre as rodovias BR 272 e 376, passando pela BR-369 até a divisa Paraná – São Paulo, no município de Primeiro de Maio. **Autoria:** Deputado Luiz Carlos Hauy. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, de 2010 – Não Terminativo.** Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para modificar a diretriz da ligação ferroviária EF-489. **Autoria:** Deputado Edinho Bez. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, de 2010 – Não Terminativo.** Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para incluir novo trecho na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal. **Autoria:** Deputado Giovanni Queiroz. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, de 2010 – Não Terminativo.** Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia de ligação que permitirá o acesso à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Campus Londrina. **Autoria:** Deputado Alex Canziani. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, de 2010 – Não Terminativo.** Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, de modo a alterar as diretrizes das ferrovias que especifica, previstas na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação. **Autoria:** Deputado Professor Ruy Pauletti. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 161, de 2010 – Não Terminativo.** Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, adicionando ao traçado da BR-080 o trecho desde o Entroncamento da BR-158 (Vila Ribeirão Bonito) – Ribeirão Cascalheira, passando por Alô Brasil, Canabrava do Norte, São José do Xingu, até a cidade de Matupá, no Estado de Mato Grosso. **Autoria:** Deputado Wellington Fagundes. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 175, de 2010 – Não Terminativo.** Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir o curso da atual PR-090 saindo de Curitiba passando pela BR-369 até a divisa Paraná – São Paulo nos Municípios de Alvorada do Sul e Porecatu. **Autoria:** Deputado Luiz Carlos Hauy. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, de 2010 – Não Terminativo.** Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para excluir da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Fe-

deral os trechos rodoviários urbanos que especifica. **Autoria:** Senador Magno Malta. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, de 2010 – Não Terminativo.** Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na BR-293, constante da Relação Descritiva de Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, trecho que especifica. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, de 2011 – Não Terminativo.** Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia de ligação que permitirá o acesso ao Instituto Federal do Paraná – IFPR (Campus Jacarezinho). **Autoria:** Deputado Alex Canziani. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2011 – Não Terminativo.** Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, para modificar o traçado da Rodovia BR-163 entre as cidades de Rondonópolis e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso. **Autoria:** Deputado Wellington Fagundes. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, de 2011 – Não Terminativo.** Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres os Portos de Costa Marques, Pimenteiras do Oeste, Tabajara e Cabixi, no Estado de Rondônia. **Autoria:** Deputado Jaime Martins. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, de 2011 – Não Terminativo.** Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica. **Autoria:** Deputado Edinho Bez. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, de 2011 – Não Terminativo.** Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para alterar a diretriz da BR-492 e incluir a BR-444 na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal. **Autoria:** Deputado Dr. Paulo César. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, de 2012 – Não Terminativo.** Inclui na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica. **Autoria:** Deputado Sandro Mabel. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, de 2012 – Não Terminativo.** Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica. **Autoria:** Deputado Luiz Couto e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, de 2012 – Não Terminativo.** Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica. **Autoria:** Deputado Ronaldo Zulke. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, de 2012 – Não Terminativo.** Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), com as alterações realizadas pela Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011, para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional o trecho da Rodovia MT-473 situado entre o Entroncamento com a BR-174 em Pontes e Lacerda e o Entroncamento com a MT-265. **Autoria:** Senador Pedro Taques. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, de 2013 – Não Terminativo.** Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica. **Autoria:** Deputado Valtenir Pereira. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, de 2013 – Não Terminativo.** Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a ligação rodoviária entre as cidades de Mineiros, no Estado de Goiás, e Umuarama, no Estado do Paraná. **Autoria:** Senador Ruben Figueiró. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2013 – Não Terminativo.** Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho que especifica. **Autoria:** Senador Jayme Campos. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, de 2013 – Não Terminativo.** Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências, para incluir no Subsistema Ferroviário Federal trecho ferroviário entre as localidades de Curuçá e Barcarena, e no Subsistema Aquaviário Federal o Porto de Espadarte, ambos no Estado do Pará. **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Senador Walter Pinheiro (Substituído por Ad Hoc). **Relatoria Ad Hoc:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatório:** Pela rejeição, por inconstitucionalidade. **Resultado:** Aprovado o Parecer contrário aos Projetos, por inconstitucionalidade. Os Projetos serão tidos como rejeitados e arquivados definitivamente, por despacho do Presidente do Senado, nos termos do art. 101, § 1º do Regimento Interno. **ITEM 10) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, de 1997 – Não Terminativo.** Altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei da Ação Civil Pública para incluir a proteção à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos. **Autoria:** Senador Abdias Nascimento. **Relatoria:** Senador José Pimentel. **Relatório:** Favorável ao Substitutivo. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 114, de 1997. **ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, de 2012 – Não Terminativo.** Acrescenta dispositivos à Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta o exercício da profissão de taxista, e à Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, que define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário. **Autoria:** Senador Gim. **Relatoria:** Senador Benedito de Lira. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM**

12) OFÍCIO “S” Nº 9, de 2000 – Não Terminativo. Encaminha ao Senado Federal cópia de propositura, solicitando estudos e providências no sentido de formalizar legislação apta a regulamentar a existência de loteamentos fechados no âmbito nacional. **Autoria:** Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Pelo arquivamento da proposição com base no disposto no art. 143 do Regimento Interno do Senado Federal. **Resultado:** Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício “S” nº 9, de 2000. **ITEM 13) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, de 2010 – Não Terminativo.** Regulamenta as profissões de Pesquisador de Mercado, Opinião e Mídia e de Técnico de Pesquisa de Mercado, Opinião e Mídia. **Autoria:** Deputado Luiz Sérgio. **Relatoria:** Senador Clésio Andrade (Substituído por Ad Hoc). **Relatoria Ad Hoc:** Senador Walter Pinheiro. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Armando Monteiro, nos termos regimentais. **ITEM 14) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, de 2013**

– **Não Terminativo.** Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. **Autoria:** Deputado Osmar Terra. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 04/02/2014, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Romero Jucá. **Resultado:** Retirado de Pauta. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e quatorze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2013, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2012; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, de 2008; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, de 2004; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 2006; ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 2013; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos. Cumprimento cada um, as Sr^{as} e os Srs. Senadores, senhores profissionais da imprensa, companheiros de trabalho na Comissão de Constituição e Justiça, assessoria competente de cada um de V. Ex^{as}, as assessorias, a prestigiosa audiência que esta Comissão recebe a cada reunião ordinária e extraordinária, as senhoras e os senhores. Hoje, realizaremos a 1ª Reunião da nossa Comissão na Sessão Legislativa de 2014.

Há alguns temas novos na pauta, mas também existem matérias que já começamos a discutir no ano passado e que agora devem ser apreciadas por este Colegiado. Entre os diversos itens da pauta, há proposições sobre trânsito e transporte, direito eleitoral, direito do consumidor, temas regimentais e projetos sobre políticas públicas.

O ano de 2013 foi, sem dúvida, um dos mais produtivos da história da CCJ no Senado. Esperamos que, em 2014, os trabalhos transcorram com a mesma fluidez, eficiência e qualidade, que já se tornaram marcas deste Colegiado.

Com essas palavras, rogo que iniciemos logo a deliberação sobre os itens da nossa extensa pauta de hoje.

Comunico a V. Ex^{as} que, durante todo o transcorrer deste ano, nós teremos duas reuniões semanais da Comissão de Constituição e Justiça: uma primeira ordinária, às 10 horas nas quartas-feiras; e uma extraordinária, a ser marcada por esta Presidência, seguindo os ditames regimentais, para a apreciação também de matérias específicas. Começaremos com o Regimento Interno da Casa.

Cumprimento o brilhante Senador Aloysio Nunes Ferreira, seja muito bem-vindo, eu, que divido e recebo a energia extraordinária de sua inteligência.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É sempre um prazer e uma honra trabalhar sob a sábia orientação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado.

Nós teremos também, não obstante as reuniões extraordinárias e as reuniões ordinárias, um calendário específico de audiências públicas que V. Ex^{as}, Sr^{as} e Srs. Senadores, requisitam através de requerimento e são aprovadas por este Colegiado.

Comunico a solicitação de diversos Senadores de retirada de pauta dos itens 1, 3 e 14. Esta Presidência, de ofício, retira os itens 1, 3 e 14.

São os seguintes os itens retirados:

ITEM 1
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2013
- Não Terminativo -

Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências.

Autoria: Deputado Armando Vergílio

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2012
- Não Terminativo -

Altera o artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a baixa de veículo irrecuperável, definitivamente desmontado, vendido ou leiloado como sucata.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Favorável ao PLC nº 38, de 2013, e contrário ao PLS nº 353, de 2012.

Observações:

– Em 11/12/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, de 2006
- Não Terminativo -

Autoria: Senador Valdir Raupp

Regulamenta o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para instituir o Plano de Gerenciamento da Floresta Amazônica.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável ao Projeto, na forma do substitutivo que apresenta.

Observações:

– A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

ITEM 14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, de 2013
- Não Terminativo -

Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

Autoria: Deputado Osmar Terra

Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

– Em 18/12/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Senador Aloysio, nós vamos iniciar a deliberação dos itens não terminativos, e o Senador Walter Pinheiro, que se encontra na Casa e está chegando a esta Comissão, tem uma relatoria importante do PLC nº 1. É uma relatoria grande, que trata de matéria que V. Exª conhece muito bem, a respeito de constitucionalidade. Não é matéria de mérito, é uma preliminar de inconstitucionalidade, e eu pediria vênua a V. Exª para usá-lo, conforme consta no nosso Regimento, como Senador *ad hoc*, na relatoria desta matéria, na página 114, Senador Aloysio Nunes.

TRAMITAÇÃO CONJUNTA
ITEM 5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, de 2008
– Não terminativo –

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.

Autoria: Beto Albuquerque

Relatoria: Walter Pinheiro

Relatório: Pela rejeição, por inconstitucionalidade.

Observações:

– As matérias serão apreciadas pela Comissão de Serviços de Infraestrutura.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 655, de 2007
– Terminativo –

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, os Contornos Rodoviários de Ibirapu e de Viana, na BR-101/ES, e o trecho que liga a BR-101 ao porto de Barra do Riacho, no Estado do Espírito Santo.

Autoria: Magno Malta

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, de 2008
– Não terminativo –

Dispõe sobre a ligação rodoviária no Plano Nacional de Viação, nos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

Autoria: Raimundo Gomes de Matos

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, de 2008
– Não terminativo –

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Gervásio Silva

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 183, de 2008
– Não terminativo –

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para acrescentar na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres os Portos que especifica.

Autoria: Ilderlei Cordeiro

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 189, de 2008
– Não terminativo –

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, novo trecho rodoviário no Estado de Mato Grosso.

Autoria: Wellington Fagundes

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 190, de 2008
- Não terminativo -

Inclui na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Wellington Fagundes

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 195, de 2008
- Não terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, os trechos ferroviários que menciona.

Autoria: Edinho Bez

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 197, de 2008
- Não terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, novo trecho rodoviário no Estado de Mato Grosso.

Autoria: Wellington Fagundes

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2008
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Ferrovias, os trechos que especifica.

Autoria: Senador Renato Casagrande

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, de 2009
- Terminativo -

Inclui trecho da Rodovia RJ-196, entre os Municípios de São João da Barra e São Francisco de Itabapoana, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação.

Autoria: Geraldo Pudim

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, de 2009
- Terminativo -

Altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para dar novos pontos de passagem à BR-222.

Autoria: Giovanni Queiroz

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, de 2009
- Terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Sandra Rosado
Relatoria: Walter Pinheiro
Observações: Extensão da BR-110

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 149, de 2009
– Terminativo –

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, os Portos de Barra do Garças, Araguaia-na, Cocalinho, Luciara, São Félix do Araguaia e Santa Terezinha, no Estado de Mato Grosso.

Autoria: Wellington Fagundes
Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 313, de 2009
– Terminativo –

Altera o item 4.2 – Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

Autoria: Fátima Pelaes
Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 327, de 2009
– Terminativo –

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica (trecho de acesso ao Município de Laguna, via Balneário Praia do Sol).

Autoria: Edinho Bez
Relatoria: Walter Pinheiro
Observações: Inclui trecho de 10km de extensão para o acesso ao Município de Laguna via Balneário Praia do Sol.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, de 2010
– Terminativo –

Inclui o Rio Santa Maria da Vitória na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que cria o Plano Nacional de Viação.

Autoria: Rose de Freitas
Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, de 2010
– Terminativo –

Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para incluir novos trechos e alterar diretrizes de rodovias constantes da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

Autoria: Carlos Alberto Leréia
Relatoria: Walter Pinheiro
Observações: Brasília, Anápolis, Goiânia, Rio Verde, Jataí, Itumirim, Chapadão do Céu, Campo Grande, fronteira com o Paraguai. Entroncamento com BR-040 e BR-050 (Cristalina), Miniratuba, Ponte Funda, Vianópolis, Leopoldo de Bulhões, Bonfinópolis, Goiânia. Entroncamento com BR-080 (São Miguel do Araguaia), Porangatu, Minaçu, Teresina de Goiás, Monte Alegre de Goiás, São Domingos, entroncamento com BR-020 (São Desidério). Divisa GO/TO, Colinas do Sul, entroncamento com BR-414 (Niquelândia). Entroncamento com BR-414 e BR-251, Padre Bernardo, Água Fria de Goiás, entroncamento com BR-010 e GO-237, entroncamento com BR-020 e GO-114.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, de 2010
- Terminativo -

Inclui na relação descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a ligação rodoviária entre a BR-293, Município de Santana do Livramento, à BR-290, Município de Alegrete, ambos no Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Afonso Hamm

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, de 2010
- Terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Zonta

Relatoria: Walter Pinheiro

Observações: Trecho da BR-158 – Trevo de Cunha Porã – Maravilha – até a SC-469, em Bom Jesus do Oeste.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2010
- Terminativo -

Inclui trecho rodoviário na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, prevista no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação.

Autoria: Cláudio Diaz

Relatoria: Walter Pinheiro

Observações: Inclui no PNV o trecho de 18km ligando a Ponta dos Pescadores à BR-101, no Município de São José do Norte, Rio Grande do Sul.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, de 2010
- Terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Cezar Silvestri

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, de 2010
- Terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.

Autoria: Milton Monti

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, de 2010
- Terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o porto que especifica.

Autoria: Asdrubal Bentes

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, de 2010
– Terminativo –

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres os portos de Santo Antônio de Leverger, Barão do Melgaço e Santo Antônio de Leverger – Porto Cercado, no Estado de Mato Grosso.

Autoria: Wellington Fagundes

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, de 2010
– Terminativo –

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação os portos que especifica.

Autoria: Moises Avelino

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2010
– Terminativo –

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Renato Molling

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, de 2010
– Terminativo –

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Roberto Rocha

Relatoria: Walter Pinheiro

Observações: *Inclui a BR-535 na relação descritiva das rodovias, no entroncamento com a BR-010 (início – travessia do Rio Tocantins).*

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, de 2010
– Terminativo –

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir o curso da atual PR-445 saindo de Mauá da Serra, no entroncamento entre as rodovias BR 272 e 376, passando pela BR-369 até a divisa Paraná – São Paulo, no município de Primeiro de Maio.

Autoria: Luiz Carlos Haully

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, de 2010
– Terminativo –

Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para modificar a diretriz da ligação ferroviária EF-489.

Autoria: Edinho Bez

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, de 2010
– Terminativo –

Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para incluir novo trecho na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

Autoria: Giovanni Queiroz

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, de 2010
- Terminativo -

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia de ligação que permitirá o acesso à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Campus Londrina.

Autoria: Alex Canziani

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, de 2010
- Terminativo -

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, de modo a alterar as diretrizes das ferrovias que especifica, previstas na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação.

Autoria: Professor Ruy Pauletti

Relatoria: Walter Pinheiro

Observações: *Inclui trecho ferroviário na EF-151, ligando Municípios dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.*

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 161, de 2010
- Terminativo -

Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, adicionando ao traçado da BR-080 o trecho desde o Entroncamento da BR-158 (Vila Ribeirão Bonito) – Ribeirão Cascalheira, passando por Alô Brasil, Canabrava do Norte, São José do Xingu, até a cidade de Matupá, no Estado de Mato Grosso.

Autoria: Wellington Fagundes

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 175, de 2010
- Terminativo -

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir o curso da atual PR-090 saindo de Curitiba passando pela BR-369 até a divisa Paraná – São Paulo nos Municípios de Alvorada do Sul e Porecatu.

Autoria: Luiz Carlos Haully

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, de 2010
- Terminativo -

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para excluir da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal os trechos rodoviários urbanos que especifica.

Autoria: Magno Malta

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, de 2010
- Terminativo -

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na BR -293, constante da Relação Descritiva de Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, trecho que especifica.

Autoria: Paulo Paim

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, de 2011
- Terminativo -

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia de ligação que permitirá o acesso ao Instituto Federal do Paraná – IFPR (Campus Jacarezinho).

Autoria: Alex Canziani

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2011
- Terminativo -

Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, para modificar o traçado da Rodovia BR-163 entre as cidades de Rondonópolis e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

Autoria: Wellington Fagundes

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, de 2011
- Terminativo -

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres os Portos de Costa Marques, Pimenteiras do Oeste, Tabajara e Cabixi, no Estado de Rondônia.

Autoria: Jaime Martins

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, de 2011
- Terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Edinho Bez

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, de 2011
- Terminativo -

Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para alterar a diretriz da BR-492 e incluir a BR-444 na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

Autoria: Dr. Paulo César

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, de 2012
- Terminativo -

Inclui na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Sandro Mabel

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, de 2012
- Terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Luiz Couto

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, de 2012
- Terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Ronaldo Zulke

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, de 2012
- Terminativo -

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), com as alterações realizadas pela Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011, para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional o trecho da Rodovia MT-473 situado entre o Entroncamento com a BR-174 em Pontes e Lacerda e o Entroncamento com a MT-265.

Autoria: Pedro Taques

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, de 2013
- Terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Valtenir Pereira

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, de 2013
- Terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a ligação rodoviária entre as cidades de Mineiros, no Estado de Goiás, e Umuarama, no Estado do Paraná.

Autoria: Ruben Figueiró

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2013
- Terminativo -

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho que especifica.

Autoria: Jayme Campos

Relatoria: Walter Pinheiro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, de 2013
– Terminativo –

Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências, para incluir no Subsistema Ferroviário Federal trecho ferroviário entre as localidades de Curuçá e Barcarena, e no Subsistema Aquaviário Federal o Porto de Espadarte, ambos no Estado do Pará.

Autoria: Flexa Ribeiro

Relatoria: Walter Pinheiro

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Com muito prazer.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as proposições que são objeto deste relatório e deste voto são, todas elas, com o objetivo de alterar as relações descritivas da infraestrutura de transportes constantes do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação ou incluir novos componentes no Sistema Federal de Viação, de que trata a Lei nº 12.379, de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação.

São 50 projetos de lei em epígrafe, que visam a alterar as relações descritivas, como disse, de muitos trechos da infraestrutura de transportes constantes nas leis já citadas. São ferrovias, rodovias, portos e hidrovias. As proposições tramitam em conjunto por força da aprovação em plenário do requerimento do Senador Walter Pinheiro e foram distribuídas às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infraestrutura.

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania “opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário”.

A matéria guarda relação com a Consulta nº 1, de 2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), sobre a constitucionalidade e a juridicidade dos projetos de lei que visam a federalizar componentes da infraestrutura estadual de transportes ou a incluir novos componentes na infraestrutura federal. O objetivo da Consulta foi padronizar o entendimento do Senado Federal com relação à vigência ou não do anexo da Lei nº 5.917, de 1973, e à constitucionalidade dos projetos.

O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), aprovado no dia 21 de agosto de 2013, apresentou as seguintes conclusões:

- 1 – a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, foi revogada pela Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que regula inteiramente a matéria por ela tratada;
- 2 – as relações descritivas dos componentes do Sistema Federal de Viação são inventários de bens federais, devendo ser editadas por ato do Poder Executivo;
- 3 – a inclusão em relação descritiva do Sistema Federal de Viação de componente inexistente ou que não integre o patrimônio da União é uma impropriedade e não acarreta qualquer consequência jurídica;
- 4 – a transferência de bens entre os entes da Federação somente pode ser realizada por meio de convênio de cooperação ou de desapropriação e independe de autorização legislativa federal;
- 5 – nenhuma norma legal impede a destinação de recursos federais para a construção ou conservação de infraestrutura de transporte dos estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. Isso se faz mediante convênio, o que é relativamente usual.
- 7 – são inconstitucionais as proposições legislativas que visam à alteração ou à inclusão de componentes em relações descritivas do Sistema Federal de Viação;
- 8 – consequentemente, são inconstitucionais as proposições elencadas na epígrafe.

Sr. Presidente, trata-se de matéria já sumulada, matéria absolutamente assente cujos entendimentos estão absolutamente assentes e pacificados nesta Comissão. São proposições que não podem tramitar por inconstitucionalidade ou injuridicidade.

Portanto, o voto é pela rejeição de todos os projetos de lei da Câmara que aqui estão citados.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a. Sabedor de que o entendimento de V. Ex^a era o entendimento do Senador Walter Pinheiro, solicitei a V. Ex^a a leitura do seu relatório, o que V. Ex^a fez brilhantemente. São 50 projetos que estão sendo relatados pelo Senador Aloysio Nunes, inconstitucionais em virtude de flagrante infringência à norma legal.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório do Senador Walter Pinheiro, hoje lido pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, por unanimidade.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer contrário aos projetos por inconstitucionalidade.

Os projetos serão tidos como rejeitados e arquivados definitivamente por despacho da Presidência do Senado Federal nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno.

Senador Benedito de Lira, item 11, que está na página 488.

ITEM 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, de 2012
– Não terminativo –

Acrescenta dispositivos à Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta o exercício da profissão de taxista, e à Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, que define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário.

Autoria: Gim

Relatoria: Benedito de Lira

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

– A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Convido o Sr. Relator, Senador Benedito de Lira, para a leitura do seu relatório.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vamos a algumas considerações a respeito do relatório.

Relatório:

Em análise o Projeto de Lei nº 5, de 2012, do Senador Gim Argello, que acrescenta dispositivos à Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta o exercício da profissão de taxista, e à Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, que define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário.

Ao justificar a iniciativa o autor explica que a Lei 12.468, de 2011, sofreu uma série de vetos que retiraram do projeto original um conjunto de medidas que conferia a esses profissionais condições de exercício de sua profissão com a amplitude de direitos que devem ser a eles reconhecidos.

Assim, sua proposição busca restabelecer aspectos do projeto de lei original, aprovado por esta Casa, que foram vetados pela Presidência da República.

Análise.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal opinar sobre constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito da iniciativa que ora se analisa.

Disposições relativas às relações de trabalho estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade, no que concerne ao seu aspecto formal.

A série de vetos apostos ao projeto aprovado por este Congresso Nacional no ano passado, quando, finalmente, foi regulamentada a profissão de taxista realmente desfigurou a proposição que atendia a antigas reivindicações da categoria.

Os taxistas são trabalhadores de enorme importância para toda a sociedade brasileira e devem ter o reconhecimento adequado de sua profissão.

Concordamos com o autor da presente iniciativa que é essencial o restabelecimento dos aspectos do projeto de lei original aprovado por esta Casa e que foram vetados pela Presidência da República. É necessário que a lei reconheça os direitos e garantias daqueles que transportam e zelam pela vida de seus passageiros, com a responsabilidade e a dedicação que caracterizam os profissionais taxistas das mais diversas cidades brasileiras.

Voto:

Em razão do exposto o voto é pela aprovação do PLS nº 05, de 2012.

Esse é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório do Senador Bendito de Lira.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

ITEM 10**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, de 1997****- Não terminativo -**

Altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei da Ação Civil Pública para incluir a proteção à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos.

Autoria: Abdias Nascimento

Relatoria: José Pimentel

Relatório: Favorável ao Substitutivo.

Observações:

– A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Devolvo a palavra a S. Ex^a.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, submeto-me, nesta oportunidade, ao crivo desta Comissão, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1997, de autoria do Senador Abdias Nascimento, que se empenha em alterar a Lei nº 7.347, de 1985, a fim de que a abrangência se estenda à proteção da honra e da dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos.

Análise. Nos termos do art. 101, inciso I, item “d”, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, e emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, especialmente as relativas ao direito civil e processual. Do cotejo dessa atribuição com o conteúdo normativo sugerido pelo PLS nº 114, de 1997, podemos afirmar que o projeto não apresenta vício de regimentalidade.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil e processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal, bem como por não ter sido deslustrada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito.

Cumpramos, Sr. Presidente, que a medida proposta não prejudica, de forma nenhuma, a coletividade ou outros segmentos sociais, pois não cria qualquer espécie de privilégio: trata, simplesmente, de oferecer um mecanismo eficaz para proteger a dignidade humana fundamental dos membros desses grupos e o pluralismo na sociedade.

Voto. Diante de todo o exposto, opinamos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1997.

Sr. Presidente, esse é o nosso voto, registrando que essa matéria teve início no Senado Federal, foi à Câmara, a Câmara aperfeiçoou o projeto, e estamos aqui mantendo o Substitutivo aprovado pela Câmara Federal. É esse, Sr. Presidente, o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O projeto está aprovado.

O relatório passa a constituir parecer da Comissão favorável ao Projeto nº 114, de 1997.

A matéria vai a plenário.

Projeto seguinte, item 13 da pauta, página 510.

ITEM 13**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, de 2010****- Não terminativo -**

Regulamenta as profissões de Pesquisador de Mercado, Opinião e Mídia e de Técnico de Pesquisa de Mercado, Opinião e Mídia.

Autoria: Deputado Luiz Sérgio

Relatoria: Senador Clésio Andrade

Observações:

– A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Convido, *ad hoc*, o Senador Walter Pinheiro para proferir o relatório.

Concedo a palavra ao eminente Senador Walter Pinheiro, com o cabelo cada vez mais bonito.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – O problema é que esse povo da Paraíba anda esmerando nos olhos, então, anda enxergando tudo belo. Mas, como diz Saint-Exupéry, “o que torna belo o deserto é que ele esconde um poço em algum lugar”. Portanto, estou na linha poética de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O senhor voltou muito bem.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, trata-se de um projeto que regulamenta as profissões de Pesquisador de Mercado, Opinião e Mídia e de Técnico de Pesquisa de Mercado.

O nobre relator dessa matéria é o Senador Clésio Andrade, que opinou pela aprovação da matéria.

É óbvio que a matéria suscitou uma série de polêmicas a partir, exatamente, dessa questão que diz respeito ao que eu poderia chamar de requisitos para a atividade. Sabemos que esse tem sido, inclusive, o maior eixo da polêmica dessas questões, ou seja, como laborar a partir exatamente da junção entre essas atividades e o que efetivamente existe hoje, principalmente com o uso de novas ferramentas. Há uma verdadeira interação.

Mas eu queria levantar só alguns pontos que caracterizam muito bem isso que eu estou dizendo: a atividade do ponto de vista dos seus conhecimentos teóricos e técnicos; a modelagem do exercício da atividade por profissionais com curso reconhecido pelo Ministério da Educação e do Desporto; o exercício da profissão no sentido do risco de danos sociais e no tocante à saúde, ao bem-estar, à liberdade, à educação, ao patrimônio, à segurança da coletividade ou dos cidadãos individualmente. Aliás, essa é uma seara, meu caro Presidente. Está aqui inclusive o projeto dos engenheiros, que nós gostaríamos muito de votar no dia de hoje. Eu lembro que um dos debates que nós travamos ao longo dos anos aqui no Congresso Nacional era exatamente a partir dessa orientação do próprio Ministério. Ou seja, como regulamentar as profissões e como certificá-las? O grande embate era exatamente a criação de conselhos. É natural que um conselho de engenharia seja estabelecido ou um conselho de medicina, porque existem repercussões do exercício da atividade na vida de outrem. Portanto, é efetivamente necessário um processo cada vez mais, eu diria, qualificado de apuração do exercício da atividade que põe em risco a vida dos cidadãos.

Outro aspecto é o que não propõe a reserva de mercado. Essa é uma observância que deve ocorrer todas as vezes que aprovamos um projeto dessa natureza, para não criarmos as verdadeiras reservas de mercado para um segmento em detrimento de outras profissões. Portanto, essa é uma preocupação, Senadora Lídice, fundamental.

Ademais, a garantia da fiscalização do exercício profissional e o estabelecimento de deveres e responsabilidades do exercício profissional.

Por último, que a regulamentação possa, efetivamente, encaixar-se no chamado interesse social. É preciso cumprir essa etapa.

Então, faço essas ponderações no sentido, inclusive, de buscar aprimorar, mas creio que isso deve ser objeto principalmente da esfera regulamentadora nesse aspecto.

Por isso, vou opinar pela aprovação. Vou manter o relatório do Clésio Andrade da forma como o Relator original dessa matéria se posicionou, Sr. Presidente.

Assim é o nosso voto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão, o Senador Aloysio e o Senador Pedro Taques.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, com todo o respeito à opinião do Senador Walter Pinheiro, sou frontalmente contra a aprovação desse projeto, como aliás sou contra a aprovação de muitos projetos que têm a mesma origem e a mesma motivação que este. Trata-se, efetivamente, de uma reserva de mercado, uma reserva de mercado para determinados cursos, cursos fornecidos por universidades públicas ou particulares e, no caso, cursos para formação de pesquisadores de opinião.

Não creio que isso aprimore o processo de coleta dos dados mediante os quais são elaboradas essas pesquisas. Penso que é um uso abusivo da esfera de atuação do Congresso Nacional conferida pela Constituição quando trata da liberdade do exercício profissional. Portanto, considero inconstitucional o projeto, além de, no mérito, não ver nele as virtudes que vê o Senador Walter Pinheiro.

Eu penso que um engenheiro, um advogado, um cientista social, até um médico... Um médico pode fazer pesquisa sobre saúde pública. Por que um médico não pode fazer pesquisa sobre saúde pública? Nas faculdades de Medicina, há alguns cursos muito qualificados em saúde pública. O médico que tem vocação para saúde pública vai exercer a sua profissão exatamente em epidemiologia. V. Ex^a é médico. Não é formado em um curso especial sobre pesquisa de opinião, mas pode, mediante um treinamento, fazer pesquisa de epidemiologia, assim como um engenheiro ou um economista podem e fazem. Um economista faz pesquisa de mercado ou

mercado de trabalho. Por que ele vai ter de passar por um curso específico dessa matéria? É evidentemente uma limitação abusiva da liberdade do exercício profissional.

Por essa razão, Sr. Presidente, é que eu me coloco contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Senador Pedro Taques é o próximo. Depois a Senadora Lídice da Mata, o Senador José Pimentel e o Senador...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, se o Senador Aloysio me permitir... Senador, aqui, às vezes, eu diria, há até uma agonia do Relator *ad hoc*.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu sei.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – O que eu li, Senador Aloysio, aqui, foi a minha opinião. Deixe-me dizer a V. Exª que eu li a minha opinião, inclusive, os itens que eu citei foram os que são exatamente argumentos contra o projeto. Por isso, no final, eu citei que, apesar disso, eu vou manter o relatório do Relator, porque eu sou mero Relator *ad hoc*.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu compreendo a sua situação. Eu agora, ainda há pouco, se me permite, fui Relator de um projeto cujo relatório era de V. Exª. Não tive o menor problema, porque foi relatado, como sempre, com uma competência exemplar.

Compreendo a posição de V. Exª, mas entendo que a ressalva que V. Exª faz de que a regulamentação da lei que vier a ser aprovada poderia obviar esse inconveniente, esse argumento infelizmente não pode subsistir, porque a regulamentação não pode contrariar a lei e o comando da lei é fundamentalmente errado. Pau que nasce torto morre torto.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Por isso que eu disse a V. Exª, aos nobres pares, Senador Aloysio, que esse conjunto de coisas citadas por mim aqui não constam do relatório do Senador Clésio Andrade. Essas são ponderações minhas. Por isso que eu fiz questão, Senador Aloysio, de citar que são requisitos para a criação de uma profissão o exercício, o interesse social, o conhecimento técnico. Eu fiz a ponderação, inclusive, acerca da situação dos engenheiros e médicos, em que eu alego, Senador Aloysio, que, nesses casos específicos, você tem a necessidade inclusive do conselho, porque pode haver dano a outrem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Claro. Compreendo.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Por isso que eu citei. São em torno, na realidade, de sete itens citados por mim que não constam no relatório.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu não tenho dúvida, Senador.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Por isso que eu fiz a ressalva. Eu li o relatório.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Registro a ressalva de V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Apesar disso, eu vou encaminhar o relatório como o Senador Clésio assim o fez, obviamente levantando essas ponderações que julgo, inclusive, inconsistentes no projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, me permita passar. Falo mais tarde, depois. Tem mais alguém para debater?

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Tem o Senador Pimentel.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu falo depois dele. Estou esperando um documento chegar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu também comungo com a tese levantada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira de que essa matéria não deve ser regulamentada nesses termos, até porque nós já temos um conjunto de decisões tomadas tanto na Câmara quanto no Senado Federal no sentido de que a regulamentação de profissão tem alguns pressupostos técnicos a que o Senador Walter Pinheiro aqui fez referência.

Um deles é que a atividade exija conhecimentos teóricos e técnicos. A abrangência aqui apresentada não tem essa especificidade. Se você vai para a atividade médica, ali exigem-se conhecimentos teóricos e técnicos para exercer aquela atividade e ter o conselho que acompanha essas questões. Que seja exercida por profissionais de curso conhecido pelo Ministério da Educação e do Desporto quando for o caso – nem o Ministério da Educação nem o Ministério do Trabalho têm qualquer exigência sobre as atividades aqui tratadas –; que o exercício da profissão possa trazer risco de dano social no tocante à saúde, ao bem-estar, à liberdade, à educação, ao patrimônio e à segurança da coletividade ou dos cidadãos individualmente – não é o caso concreto aqui –; que não proponha a reserva de mercado para um segmento em detrimento de outras profissões com formação idêntica ou equivalente – aqui propõe reserva de mercado para essas pessoas –; que haja a garantia

de fiscalização do exercício profissional – não tem conselho federal sobre essa matéria para que tenha essa exigibilidade –; que se estabeleçam os deveres e as responsabilidades pelo exercício profissional – portanto, aqui, não há conselho que aplique isso – e que a regulamentação seja considerada de interesse social – também não há regulamentação sobre essa matéria.

Por isso, a tese levantada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira é procedente. Eu acompanho a sua posição e vou votar contra essa matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Continua em discussão a matéria.

Há o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Pedro Taques.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu gostaria de pedir vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida. A matéria estará pautada oportunamente.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item seguinte.

O item seguinte, Senador Aloysio, como V. Ex^a é o Líder, é da Senadora Lúcia Vânia.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, de 2007

– Não terminativo –

Acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, para determinar que os rótulos das bebidas que menciona especifiquem o teor calórico nelas contido e apresentem frase de advertência quanto aos riscos da obesidade infantil.

Autoria: Jayme Campos

Relatoria: Lúcia Vânia

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

– A matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;

– Em 18/12/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Cyro Miranda, nos termos regimentais;

– A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

Eu chamei atenção do Senador Aloysio, porque o Senador Cyro Miranda, meu queridíssimo presidente, apresentou um voto em separado a esse projeto. A Senadora Lúcia Vânia já fez a leitura do projeto de autoria do Senador Jayme Campos. A matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente. A Presidência concedeu visto ao Senador Cyro, que apresentou um voto em separado ao projeto. E a matéria está agora sendo reapreciada.

Senador Cyro Miranda, V. Ex^a tem alguma alusão a fazer ao seu voto em separado?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu estou com o voto em separado para ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O senhor tem todo o direito de ler o voto em separado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, quando a matéria foi colocada na Ordem do Dia pela primeira vez, eu levantei algumas objeções, mas entendo, salvo melhor juízo, que não há inconstitucionalidade. As minhas objeções são de mérito, e esse mérito será discutido na Comissão de Assuntos Econômicos, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Na comissão específica

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Mas eu preciso me retirar agora, porque foi convocada uma reunião de Líderes para 10h30 – já estou até atrasado –, pelo Presidente Renan, para discutirmos o tema do indexador da dívida dos Estados, o procedimento da sessão de hoje à tarde. Então, peço licença a V. Ex^a e aos colegas para me retirar, dizendo qual é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É importante a presença de V. Ex^a nessa reunião, até porque, na condição de Presidente desta Comissão, eu anuí e avalizei um acordo público feito com a Comissão de Assuntos Econômicos com o Governo Federal a respeito da oportunidade de apresentação e votação dessa matéria no plenário da Casa. Fizemos uma reunião conjunta com a CAE e a CCJ. Votamos e deliberamos com o compromisso de, na primeira semana de fevereiro, essa matéria ir a plenário. Eu quero reiterar

o compromisso que fiz, como Presidente da Comissão de Justiça, naquele momento, com todos os prefeitos e governadores que têm interesse nessa matéria da aviltante soma de juros que indexa essas dívidas e atormenta os Municípios. Por isso, é importante V. Exª estar lá. Leve, inclusive, o testemunho desta Presidência no que diz respeito ao acordo que foi feito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Farei isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A Relatora chegou. Senador Cyro Miranda, a Relatora chegou para colorir o ambiente, para embelezar o ambiente.

V. Exª já se pronunciou, Srª Relatora.

Senador Cyro, com a palavra, para ler o seu voto em separado.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Com a devida vênica da minha querida Senadora Lúcia Vânia, a Relatora, e do meu queridíssimo amigo Senador Jayme Campos, eu tive de fazer um voto em separado e apresento as razões.

Vem ao exame desta Comissão de Constituição e Justiça o projeto...

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Não tem prioridade o...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Tem prioridade total e absoluta, até porque V. Exª tem prioridade aqui.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Então, por que ele está lendo o voto em separado primeiro?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ele está lendo porque a senhora já leu o relatório.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – É porque V. Exª já leu o relatório.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Eu já li o relatório?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Já leu na reunião...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Mas, inobstante a senhora ter lido o relatório, a prioridade sempre continuará sendo de V. Exª.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Então, está bom.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Cyro Miranda.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Ela leu tão bem. Se ela quiser, eu posso repetir o que ela leu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cyro com a palavra.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Repetindo, o Senador Taques falou que a Senadora Lúcia Vânia leu tão bem que ele é capaz de repetir, mesmo depois do recesso, palavra por palavra, do que foi lido aqui.

Autoria do Senador Jayme Campos, que acrescenta o art. 3º para determinar que os rótulos das bebidas que menciona especifiquem o teor calórico nelas contido e apresentem frase de advertência quanto aos riscos de obesidade infantil.

O acréscimo legal promovido pelo art. 1º da proposição legislativa determina que refrigerantes, refrescos, xaropes, preparados sólidos ou líquidos para refresco ou para refrigerante e os sucos a que forem adicionados açúcares deverão mencionar em seus rótulos, de forma facilmente legível, além dos dizeres obrigatórios estabelecidos na legislação específica, a medida de seu teor calórico, seguida da seguinte frase de advertência: “O consumo abusivo deste produto pode causar obesidade infantil, levando a graves doenças como diabetes, pressão alta e cardiopatias, com aumento do risco de infarto e de derrames”.

O art. 2º determina que a lei eventualmente originada passe a vigorar 180 dias após a sua publicação.

Quanto a sua apreciação pela Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o projeto recebeu da Senadora Vanessa Graziottin relatório favorável a sua aprovação. O projeto foi rejeitado por aquele colegiado, que adotou o voto em separado oferecido pelo Senador Romero Jucá.

Após o exame pela CCJ, a proposição seguirá para apreciação das Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa sobre a matéria. Então, esta matéria não é terminativa e ainda teremos mais duas Comissões.

A relatoria do projeto nesta CCJ é da Senadora Lúcia Vânia, que ofereceu relatório e voto por sua aprovação.

Aproveito a chegada do nobre Senador Romero Jucá, porque somos parceiros nesse voto em separado.

A iniciativa do Senador Jayme Campos em estabelecer medidas para o controle de obesidade infantil deve ser elogiada e examinada com todo o cuidado. Entretanto, o nosso entendimento é de que o tema de rotulagem das bebidas já se encontra satisfatoriamente regulado pelo ordenamento jurídico brasileiro.

A rotulagem dos alimentos é normatizada pelos arts. 10 e 23 do Decreto-Lei nº 986, de 1969. O art. 55, nesta forma, por sua vez, entende sua incidência a todas as bebidas. Todavia, esse documento legal não traz qualquer detalhamento sobre as informações nutricionais. A determinação é de que essa normatização seja fixada em regulamento. A forma e o conteúdo dos rótulos são disciplinados pela Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que revogou a norma regulamentar anterior da RDC nº 40, de março de 2001.

Os principais dispositivos de regulação com título de informação nutricional são os seguintes: na declaração de valor energético e nutrientes, será obrigatório declarar a quantidade do valor energético e os seguintes nutrientes: carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio.

Outro aspecto a ser analisado refere-se à condição do Brasil de membro do Mercosul. Dessa forma, a revisão das regras de rotulagem nutricional de modo unilateral, sem qualquer discussão ou negociação com os demais Estados-partes, pode gerar desconfiância e até mesmo retaliações por parte dos vizinhos do bloco econômico, especialmente no momento de turbulência econômica na região. Tudo pode se tornar um inconveniente pretexto para o estabelecimento de barreiras não tarifárias aos produtos brasileiros.

Diante desse quadro, é impossível concluir que o Brasil conte com moderna regulamentação de rotulagem nutricional de alimentos e bebidas e que eventual modificação nesse arcabouço nominativo pode ser prejudicial ao País. Com efeito, o setor industrial alimentício brasileiro já tem que lidar com uma complexa legislação tributária, trabalhista e sanitária, em constante mutação. Por conseguinte, o acréscimo de novas obrigatoriedades aos produtos somente se justificaria na hipótese de causar um grande impacto na saúde da população, o que parece ser improvável no caso em questão.

Mais do que aumentar espontaneamente o número de leis e regulamentos, a sociedade brasileira e seus legítimos representantes no Congresso Nacional devem exigir e lutar pelo cumprimento das normas. Assim, o posicionamento do Senador Romero Jucá, ratificado pelos membros da CMA, deve ser seguido por esta CCJ. Votamos, portanto, pela rejeição do PLS nº 196, de 2007.

Voto.

Em vista do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007.

Gostaria que o Senador Romero Jucá, como coautor, fizesse também as suas considerações em cima desse substitutivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoría/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou passar a palavra, pela ordem, à Relatora, que regimentalmente tem, além da preferência, o dever de se posicionar já sobre o voto em separado dos eminentes Senadores Cyro e Romero Jucá.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoría/PSDB – GO) – Sr. Presidente, na última reunião, quando li o relatório, eu deixei claro que nós estávamos analisando aqui a juridicidade e a constitucionalidade do projeto. Em função do mérito do projeto, que é uma coisa positiva, eu disse que, para contra-argumentar as colocações que o Senador Cyro Miranda faz em seu voto em separado, o projeto seria analisado na Comissão de Assuntos Econômicos. Eu não vejo como não ser um ato de deselegância fazer com que haja um voto em separado aqui, uma vez que não foi discutida, em momento nenhum, a questão econômica do projeto. Foi apenas analisado o aspecto positivo em relação ao refrigerante e à obesidade, sem contudo entrar no mérito da questão econômica, uma vez que o projeto passaria para a Comissão de Assuntos Econômicos. Portanto, eu vejo nesse voto em separado uma coisa inócua, um objetivo eminentemente político, que deveria ser considerado por esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vou passar a palavra ao Senador Romero Jucá, para defender o seu voto em separado, como já fez o Senador Cyro Miranda. Advirto a V. Ex^{as} que esse projeto tem...

Senador Jayme Campos, que bom revê-lo! Seja bem-vindo! Estava com saudades de V. Ex^a.

Esse projeto tem duas vertentes. A primeira menciona que se deve especificar no rótulo o teor calórico; e a segunda, uma frase de advertência. São dois objetos nesse projeto. É essa a reflexão que faço a V. Ex^{as}.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro eu quero registrar que a Senadora Lúcia Vânia merece de nós todo o reconhecimento, toda homenagem, e que não há aqui nenhum ato de discussão em cima do projeto com peso de qualquer tipo de ataque ou constrangimento à Senadora Lúcia Vânia.

Eu relatei esse projeto na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle. Dei um parecer contrário, exatamente por conta das repercussões econômicas e operacionais do projeto. Conversei com o Senador Cyro Miranda no sentido de nós trabalharmos em conjunto para que pudéssemos resolver definitivamente essa questão.

No entanto, quero registrar que entendo a ponderação da Senadora Lúcia Vânia. Entendo que aqui nós estamos discutindo constitucionalidade, apesar de o voto em separado do Senador Cyro Miranda e o meu voto levantarem algumas questões de constitucionalidade. Mas eu queria propor aqui um entendimento: que nós pudéssemos votar a constitucionalidade desse projeto, retirar o voto em separado, e apresentar esse voto em separado na Comissão de Assuntos Econômicos, onde nós vamos rejeitar esse projeto. Eu quero já registrar. Então, é em homenagem à Senadora Lúcia Vânia, para evitar uma discussão maior, e em homenagem ao Senador Jayme Campos também, que é o autor do projeto. Eu entendo a preocupação do Senador Jayme Campos, mas nós discutimos aqui no final do ano passado um projeto de lei que mandava colocar fotografia nas bebidas, nos vinhos, de pessoas doentes, de coisas chocantes, como no cigarro, para que pudesse ser inibida a comercialização. Foi uma discussão grande, e colocamos aqui que na verdade isso seria destruir potencialmente, por exemplo, a indústria de vinhos do Rio Grande do Sul, o sistema de comercialização de uma série de bebidas, em Pernambuco, não é? Por aí, por todo canto.

Então, queria propor, no frígido dos ovos, dizer o seguinte: a Senadora Lúcia Vânia merece toda a nossa homenagem, todo o nosso reconhecimento, e, por conta disso, eu e o Senador Cyro Miranda estamos propondo que retiremos daqui o voto em separado, que será apresentado na Comissão de Assuntos Econômicos, para rejeitar o projeto.

Então, pela constitucionalidade aqui, vamos votar com a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A preliminar de constitucionalidade é requisito prioritário desta Comissão. À matéria foi apresentado um voto em separado, que, ao seu final, na conclusão dos Srs. Senadores, opina pela rejeição da matéria.

O Senador Jucá foi muito feliz, quando, mesmo apresentando com o Senador Cyro um denso voto em separado a respeito do mérito dessa matéria, arguiu que a constitucionalidade deve ser preservada, para que, não apenas na Comissão de Assuntos Econômicos, mas também na Comissão de Assuntos Sociais, seja apreciado o mérito dessa matéria.

Consulto o Senador Cyro sobre se tem alguma restrição à retirada oportuna do seu voto em separado.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Não, inteiramente de...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Coloca na gaveta e reapresenta. Tira da gaveta, porque ele está muito atual, na próxima...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Inteiramente de acordo com o Senador Romero Jucá.

Só quero salientar que há, sim, alguns aspectos de constitucionalidade, como também, no relatório da querida Senadora Lúcia Vânia, ela colocou alguma coisa que não era de constitucionalidade, ao dizer:

Dessa maneira, consideramos oportuna a inserção do uso de imagem ou figuras ilustrativas dos males decorrentes do consumo excessivo de refrigerantes e bebidas açucaradas, assemelhadas à sua embalagem, como já é feito com os produtos de tabaco.

Então, eu também não fui assim, Senadora, muito longe. Eu concordo em que deveria me deter apenas à parte...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – ... da constitucionalidade.

Mas concordo plenamente com a retirada...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Retirado o voto em separado.

Parabenizo V. Ex^{as}.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Eu quero a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a, ao final, fala.

Senador Pedro Taques tem uma palavra a dar, solicitou a esta Presidência.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim.

Muito rápido, expressando meu respeito pelo projeto, não vejo, nem antevejo nenhuma inconstitucionalidade no projeto. Vou deixar para debater lá a questão de mérito, tendo em conta o Código de Defesa do Consumidor e o Código de Trânsito – aí, na Comissão de mérito.

Queria também sugerir que o Senador Romero Jucá pudesse se colocar à disposição das lutas que estão a ocorrer em Kiev, porque ele consegue articular de tal maneira... É incrível a mediação. E quem sabe no Oriente Médio, também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Romero Jucá deve fazer parte da Comissão de Relações Exteriores da Casa. Ele é um grande Líder.

Senadora Lúcia Vânia, para finalizar. Temos uma pauta intensa.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Eu gostaria, Presidente, de cumprimentar o Senador Jucá pela habilidade política que tem, mas quero deixar clara uma coisa: aceito a deferência, mas é preciso

deixar muito claro aqui que, primeiro, esse projeto, no mérito, tem um valor enorme. É preciso que a questão da obesidade infantil seja discutida sim, aqui, nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Seja atacada.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – E ela será discutida na Comissão de Assuntos Sociais. Acho que o *lobby* dos refrigerantes atua com muita força, tem o direito de atuar, mas nós temos também o direito de ver o lado social dessa questão.

Portanto, agradeço a deferência dos meus Pares, ao retirar o voto em separado, mas quero deixar registrado que não considero isso uma homenagem a mim, mas às crianças brasileiras, que precisam ver discutida a questão da obesidade infantil neste País.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação a matéria.

Senador Jayme Campos, autor da matéria.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Presidente, mesmo não sendo membro desta Comissão, gostaria que o senhor me permitisse um minuto só.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª tem todo o direito, muito mais agora em que chega de volta ao Senado.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Eu quero, antes de mais nada, agradecer ao bom senso dos Srs. Senadores, mas dizer da importância que representa esse projeto, bem aqui já manifestada pela Senadora Lúcia Vânia, sobretudo pelos dados estatísticos que temos.

Quando propusemos fazer esse projeto, Senador Vital, estávamos preocupados não só com o hoje, mas também com as futuras gerações deste País. Os dados estatísticos são alarmantes, tendo em vista que os dados do Ministério da Saúde no projeto que nós elaboramos são dados muito preocupantes.

Todavia, digo ao Senador Romero Jucá que imagino que você falar “em vida” não tem nada de repercussão econômica. Duas coisas são importantes, Senador Romero Jucá, na escala de valores: primeiro, Deus; segundo, a vida. Nossa preocupação, Senador Romero, é com a vida, sobretudo das nossas crianças. O Brasil atingiu um nível de obesidade alarmante. No Planeta, o país com mais obesos é os Estados Unidos da América. No entanto, essa doença do futuro também está atingindo a nossa população brasileira, sobretudo nossas crianças e nossos jovens. Aqui posso consultar o próprio Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, companheiro Moka, assim como o Senador Vital do Rêgo, que é profissional da área de saúde.

Portanto, fico tranquilo, Senador Vital, porque esta matéria ainda ser discutida na Comissão de Assuntos Econômicos e imagino que, em caráter terminativo, o será na Comissão de Assuntos Sociais.

De maneira que este projeto meu não tem como intuito, de maneira alguma, prejudicar qualquer empresa de refrigerantes deste País, muito pelo contrário. Queremos que se vendam produtos saudáveis que, acima de tudo, não prejudiquem a saúde do povo brasileiro, particularmente das nossas crianças.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

A matéria segue em votação.

Em votação. (*Pausa.*)

Com o apoio de todos, aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 e 2 da CCJ.

A matéria vai às Comissões de Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais. Um belo debate vamos travar nessas respectivas Comissões sobre esse projeto.

Senadora Lúcia Vânia, V. Exª novamente é...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É vencedora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – E Relatora agora do item 12.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, queria só um registro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sim.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – O PLC 13 é um projeto terminativo do qual sou Relator, o item 9, que trata dos engenheiros, carreira de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Exato.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Peço a V. Exª que seja colocado na próxima semana, porque alguns membros que gostariam de discuti-lo...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ainda não o coloquei em votação. Por ser matéria terminativa, não temos o quórum qualificado para a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Exatamente. Peço a V. Exª que fique para a próxima semana, porque alguns Senadores que gostariam de votar na matéria, como o Senador José Agripino, tiveram que se ausentar para outra discussão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O José Agripino acabou de sair preocupado, querendo votar...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu gostaria de pedir então a deferência de V. Exª para que pudesse ser colocada na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Determino à Secretaria a inclusão, como requer o Líder Romero Jucá, para a próxima reunião como item 1 da pauta.

É o seguinte o item adiado:

ITEM 9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 2013

– Terminativo –

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.

Autoria: Deputado José Chaves

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

– A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assunto Sociais;

– Em 18/12/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Humberto Costa, nos termos regimentais;

– Votação nominal.

Item 12.

ITEM 12

OFÍCIO “S” Nº 9, de 2000

– Não terminativo –

Encaminha ao Senado Federal cópia de propositura, solicitando estudos e providências no sentido de formalizar legislação apta a regulamentar a existência de loteamentos fechados no âmbito nacional.

Autoria: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Relatoria: Lúcia Vânia

Relatório: Pelo arquivamento da proposição com base no disposto no art. 143 do Regimento Interno do Senado Federal.

Observações:

É um Ofício S, a Senadora Lúcia Vânia é a Relatora, foi pelo arquivamento.

Em síntese V. Exª se pronuncia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Sr. Presidente, este relatório está na mão de todo mundo. É um ofício simplesmente comunicativo pela aprovação do seu arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade o relatório que passa a constituir parecer da Comissão pelo arquivamento do Ofício S nº 9 de 2000.

A matéria vai à Mesa para as providências cabíveis.

Próximo item.

A Senadora Lúcia Vânia é Relatora do projeto do Senador Cássio Cunha Lima.

ITEM 4

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 45, de 2013

– Não terminativo –

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a organização dos anais das sessões do Plenário, e dá outras providências.

Autoria: Cássio Cunha Lima

Relatoria: Lúcia Vânia

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações: Financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo – RS”, no âmbito do Procidades.

V. Exª tem a palavra.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, eu gostaria de retirar este projeto de pauta hoje, uma vez que eu gostaria de discutir com o autor do projeto, pois já há uma determinação da Mesa no sentido de digitalizar todos esses procedimentos relativos ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Retirado pela Srª Relatora para reexame. Os dados estatísticos são...

Não há mais matéria sobre a mesa. Todos os projetos restantes são terminativos. O projeto dos engenheiros, Senador Moka, ficou na próxima semana.

Esse dos engenheiros é matéria terminativa e fica para a próxima semana a pedido do Relator.

São os seguintes os itens adiados:

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, de 2008

– Terminativo –

Altera o art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”, para viabilizar as sanções aplicadas às condutas vedadas aos agentes públicos, e dá outras providências.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador Clésio Andrade

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda supressiva que apresenta.

Observações:

– Votação nominal.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, de 2004

– Terminativo –

Dá nova redação ao inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário de serviço de telecomunicações o direito de proceder a reclamações e solicitações por meio de correspondência escrita, correspondência eletrônica, atendimento telefônico ou atendimento pessoal em postos públicos disponibilizado pela prestadora.

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Observações:

– Em 04/12/13, foi lido o Relatório e adiada a discussão;

– Votação nominal.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 2006

– Terminativo –

Altera os arts. 1º e 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para dispor que o Tribunal de Contas da União é competente para julgar ordinariamente as contas de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Autoria: Senador José Sarney

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

– Votação nominal.

Agradeço a V. Exªs. Iniciamos um belo ano de 2014. Já votamos matérias.

As próximas duas reuniões serão uma extraordinária e uma ordinária, além das audiências públicas.

Tenham todos um bom dia. Fiquem com Deus.

(Iniciada às 10 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas.)

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e sete minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Paulo Paim, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Cyro Miranda, Gim, Blairo Maggi e das Senadoras Gleisi Hoffmann, Ângela Portella e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Francisco Dornelles, Aécio Neves e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 2013 – Terminativo.** Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal. **Autoria:** Deputado José Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Observações:** – Em 12/2/2014, foi encerrada a discussão e adiada a votação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 2006 – Terminativo.** Altera os arts. 1º e 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para dispor que o Tribunal de Contas da União é competente para julgar ordinariamente as contas de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. **Autoria:** Senador José Sarney. **Relatoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2003 – Terminativo.** Modifica o artigo 105 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir o limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos. **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Senador Inácio Arruda. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do Projeto, e, no mérito, por sua aprovação, com três emendas que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, de 2007 – Terminativo.** Altera a Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para disciplinar a escolha do Secretário da Receita Federal do Brasil. **Autoria:** Senador Francisco Dornelles. **Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 464, de 2007 – Terminativo.** Altera a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para definir critérios objetivos à indicação de diretores de agências reguladoras, bem como disciplinar o período de vacância que anteceder à nomeação de novo Conselheiro ou Diretor. **Autoria:** Senador Delcídio do Amaral. **Relatoria:** Senador Eunício Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, de 2007 – Terminativo.** Altera a redação do art. 9º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências, para dispor sobre a exoneração de seus dirigentes. **Autoria:** Senador Jayme Campos. **Relatoria:** Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto e, no mérito, pela sua aprovação. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2008 – Terminativo.** Altera o art. 105 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer as barras de proteção laterais como componentes de uso obrigatório nos veículos. **Autoria:** Senador Marconi Perillo. **Relatoria:** Senador Anibal Diniz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 2010 – Terminativo.** Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para classificar como hediondo o crime de exploração sexual de criança ou adolescente. **Autoria:** Senador Alfredo Nascimento. **Relatoria:** Senador Magno Malta. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com quatro emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CCJ a 4-CCJ. **ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, de 2010 – Terminativo.** Acresce o art. 255-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dar prioridade aos veículos de transporte coletivo de passageiros no atendimento em operações de fiscalização de trânsito. **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e

boa técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CCJ a 3-CCJ. Vota vencido o Senador Aloysio Nunes Ferreira. **ITEM 13) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, de 2003 – Não Terminativo.** *Dá nova redação ao Inciso III do artigo 3º da Constituição Federal e ao caput do artigo 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a erradicação da pobreza, a marginalização e redução das desigualdades sociais, raciais e regionais).* **Autoria:** Senador Paulo Paim e outros. **Relatoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Favorável à Proposta com três emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com as Emendas nº 1-CCJ a 3-CCJ, e contrário à Emenda de autoria do Senador Alvaro Dias.. **ITEM 14) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2004 – Não Terminativo.** *Altera o § 2º do artigo 57 da Constituição Federal. (Prevê que a sessão legislativa não será finalizada sem a aprovação do Projeto de Lei orçamentária anual).* **Autoria:** Senador Pedro Simon e outros. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Pela aprovação da Proposta, com duas emendas de redação que apresenta. **Resultado:** Concedida vista à Senadora Gleisi Hoffmann, nos termos regimentais. **ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2004 – Não Terminativo.** *Altera o art. 26, caput, e o art. 65, caput, da Lei nº 6815, de 19 de agosto de 1980, que Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências.* **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senador Roberto Requião. **Relatório:** Favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 18) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, de 2007 – Não Terminativo.** *Confere à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Câmara dos Deputados mecanismos que tornam eficiente a fiscalização das contas públicas.* **Autoria:** Senador Pedro Simon e outros. **Relatoria:** Senador Pedro Taques. **Relatório:** Pela constitucionalidade e juridicidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2007, e, no mérito, por sua aprovação, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Rejeitado o Relatório do Senador Blairo Maggi. O Presidente designa o Senador Pedro Taques Relator do Vencido, nos termos do art. 128 do RISF. **ITEM 19) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2007 – Não Terminativo.** *Acrescenta inciso V ao § 1º do art. 62 da Constituição Federal, para vedar a edição da medida provisória sobre matéria objeto de projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional.* **Autoria:** Senador César Borges e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, de 2007 – Não Terminativo.** *Altera o § 9º do art. 62 da Constituição Federal, para estabelecer que as medidas provisórias serão despachadas, pela Mesa de cada uma das Casas, à comissão permanente com a qual tenham maior pertinência temática.* **Autoria:** Senador Expedito Júnior e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 78, de 2007 – Não Terminativo.** *Altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.* **Autoria:** Senador Marcelo Crivella e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, de 2008 – Não Terminativo.** *Altera a redação do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, para evitar o sobrestamento de deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando a medida provisória.* **Autoria:** Senador Osmar Dias e outros. **Relatoria:** Senador Aníbal Diniz. **Relatório:** Pelo encaminhamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, 11 e 78, de 2007; e 25, de 2008, que tramitam em conjunto, ao Senhor Presidente do Senado Federal, para que seja declarada a sua prejudicialidade, na forma do art. 334 do RISF. **Resultado:** Aprovado o Parecer pelo encaminhamento das PEC's nºs 3, 11 e 78, de 2007, e 25, de 2008, que tramitam em conjunto, ao Senhor Presidente do Senado Federal, para que seja declarada a sua prejudicialidade, na forma do art. 334 do RISF. **ITEM 20) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, de 2009**

– **Não Terminativo.** *Acrescenta a Seção II-A ao Capítulo I do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a jornada especial de trabalho dos Operadores de Telemarketing.* **Autoria:** Deputado Bernardo Ariston. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 673, de 2011 – Não Terminativo.** *Disciplina a atividade de telemarketing.* **Autoria:** Senador Vicentinho Alves. **Relatoria:** Senador Gim. **Relatório:** Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2009, na forma do Substitutivo que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 673, de 2011. *Durante a discussão, o Senador Pedro Taques apresentou sugestões que foram acolhidas pelo Relator, Senador Gim, e incorporadas ao Substitutivo.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao PLC nº 56, de 2009, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), e contrário ao PLS nº 673, de 2011. **ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2009 – Não Terminativo.** *Acrescenta art. 2º-A, com §§ 1º e 2º, à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, para dispor que o bloqueto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, inclusive após a data do seu vencimento.* **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2010 – Não Terminativo.** *Estabelece o direito do consumidor de pagar contas vencidas, utilizando os mesmos meios a ele disponibilizados para efetuar o pagamento antes do vencimento e dá outras providências.* **Autoria:** Senador Raimundo Colombo. **Relatoria:** Senador José Agripino. **Relatório:** Contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2010, e pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2009,

nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Romero Jucá, nos termos regimentais. **ITEM 23) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 79, de 2011 – Não Terminativo.** *Altera o art. 37 da Constituição Federal para instituir gratuidades a candidatos em concurso público.* **Autoria:** Senador Humberto Costa e outros. **Relatoria:** Senador Inácio Arruda. **Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Pedro Taques, nos termos regimentais. O Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Anibal Diniz. O Senhor Senador Anibal Diniz devolve a Presidência para o Senador Vital do Rêgo. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às doze horas e quarenta e seis minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e quatorze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, de 2004; ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, de 2007; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 496, de 2011; ITEM 16) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, de 2007; ITEM 17) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, de 2007, TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2008; ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 541, de 2007, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 2009, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, de 2010; ITEM 24) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 17, de 2009; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 24.

Ao longo de 2013, Srs e Srs. Senadores, foram realizadas 82 reuniões da CCJ. Entre as 565 matérias deliberadas por esta Comissão – incluindo 105 projetos de lei do Senado, 40 propostas de emenda à Constituição, 54 projetos de lei da Câmara, 7 mensagens ao Senado Federal, 8 projetos de resolução, 27 ofícios, 3 projetos de decreto legislativo, 8 substitutivos da Câmara, 94 requerimentos, 13 matérias de plenário e 174 emendas da CCJ –, algumas mereceram maior destaque e tiveram maior repercussão, em face do seu evidente impacto na vida das pessoas.

Numa perspectiva democrática, nossa gestão à frente deste Colegiado, tem sido marcada pela participação de todos os seus membros, na deliberação das matérias, tendo sido as relatorias, cuidadosamente, distribuídas, de modo equânime o mais que possível.

Quanto à atividade desenvolvida, a CCJ atuou com foco nas necessidades do País, nas bandeiras dos movimentos da sociedade brasileira, particularmente representada, entre outras, nas manifestações de junho de 2013.

Em suma, segue a relação para o produtivo período dos trabalhos que reputo como destaque entre as mais de 500 proposições deliberativas em 82 reuniões notadamente produtivas.

Sobre as deliberações realizadas no sentido de alterar a Constituição Federal, destacamos a promulgação pela Mesa do Congresso Nacional da Emenda Constitucional nº 72, de 2013, decorrente da tramitação, nesta Comissão, da PEC nº 66, que assegurou aos trabalhadores domésticos a igualdade de direitos, em relação aos demais trabalhadores avulsos e rurais – a proposição da perspectiva da respectiva regulamentação já recebeu, posteriormente, parecer da CCJ, nos autos do Projeto de Lei do Senado Federal nº 224.

Ainda no terreno dos direitos sociais laborais, a CCJ aprovou parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, a PEC do Trabalho Escravo, que prevê expropriação de propriedades em que for identificado o trabalho escravo, ou análogo a esta condição. O Senado, ainda, apreciou, como Casa Revisora, a PEC do Voto Aberto, de autoria da Câmara dos Deputados, que recebeu parecer favorável nesta Comissão.

No terreno econômico orçamentário, com notórios reflexos sociais, a Mesa do Congresso promulgou a Emenda Constitucional nº 75, decorrente de tramitação da PEC nº 123, que instituiu a imunidade tributária sobre fonogramas e videofonogramas musicais digitais brasileiros. Há a PEC nº 22-A, que retornou àquela Casa, após a aprovação de emendas em plenário e deliberou sobre também instituição normativa desta matéria.

No plano infraconstitucional, deliberou-se, com relação ao campo da Administração Pública, sobre o Estatuto dos Concursos Públicos Federais e a formação da Força Nacional de Defesa Civil.

No terreno do Direito Processual Penal, a Comissão aprovou, em decisão terminativa, o projeto de lei da Câmara que veio se transformar na Lei nº 12.803, que dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia, tornando mais nítido os seus poderes e limites para a atuação.

Em matéria eleitoral, aprovamos a minirreforma eleitoral. Com momentos de efervescência social, algumas matérias relevantes em trâmite nesta Comissão foram enviadas diretamente para o Plenário, a destacar o PLS nº 204, o PLC nº 39, que dispõem sobre concussão e corrupção em crimes hediondos. Nessa esteira, a CCJ ainda aprovou parecer ao PLC nº 26, que coíbe o tráfico de influência ou o abuso de posição privilegiada. .

São essas inúmeras matérias que aprovamos ao longo de 2013, e esperamos manter o mesmo ritmo agora nesta Sessão Legislativa.

Declaro abertos os nossos trabalhos.

Há um requerimento de autoria do Senador Acir Gurgacz, solicitando retirada do item 3 da pauta, do qual é relator, para reexame.

Determino a urgência do reenvio dessa matéria ao Senador Relator para que possamos processar imediatamente a sua reinclusão na pauta.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 2006

- Terminativo -

Altera os arts. 1º e 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para dispor que o Tribunal de Contas da União é competente para julgar ordinariamente as contas de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Autoria: José Sarney

Relatoria: Acir Gurgacz

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Votação nominal.)

O Senador Luiz Henrique, meu queridíssimo companheiro e Líder, solicita estudo das Emendas de Plenário nºs 6, 7 e 8 ao PLC nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Temos um prazo de 30 dias.

A Comissão de Constituição e Justiça, não obstante a Comissão de Assuntos Econômicos cumprir o seu papel, poderá colocar o requerimento em votação, em atenção ao Srs. Líderes, mas teremos, efetivamente, de dar vazão e cabo ao Regimento Interno. Nos 30 dias, a matéria estará pronta para ir ao Plenário.

Vamos lá.

A pauta está composta de 23 itens – 24 menos 1, já que retiramos o item do Senador Acir Gurgacz – de matérias terminativas e não terminativas.

Obedecendo rigorosamente ao Regimento da Casa, apenas colocaremos as matérias terminativas quando estivermos com quórum qualificado para tanto. Todavia, os itens não terminativos estão tendo ausência de relatores específicos. Ao chegarem os relatores específicos de cada matéria, vamos começar, aprovando os itens não terminativos.

Quanto ao item 1 da pauta, o Senador Romero Jucá poderá oferecer o seu parecer enquanto reunimos condições para votar as matérias terminativas. Sei da ansiedade e da agenda de V. Exª, Senador Romero Jucá, da multiplicidade de encargos que tem o Líder, mas vou apenas começar, de forma protocolar e regimental, para efeito de ata, ler o item 1, e passo a palavra a V. Exª.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 2013

- Terminativo -

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.

Autoria: José Chaves

Relatoria: Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais;
- Em 18/12/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Humberto Costa, nos termos regimentais;
- Votação nominal.

Passo a palavra o Senador Jucá para suas considerações finais.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, era exatamente esta a sugestão que eu faria a V. Exª: que apresentássemos o relatório, encerrássemos a discussão do relatório e aguardássemos quórum para a votação. Se alguém quiser manifestar-se, manifeste-se como encaminhamento de votação, mas a discussão já estaria encerrada.

Dito isso, apresento o parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, do Deputado José Chaves, que caracteriza como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos ocupantes de cargos efetivos no serviço público federal, estadual e municipal.

Por que dou parecer favorável a essa matéria? Porque defendo uma completa reestruturação das carreiras públicas. Entendo que cargos de nível superior específicos, técnicos e tecnológicos no serviço público deveriam ser carreiras de Estado e deveriam receber por subsídio exatamente para incentivar o ingresso nessas carreiras.

Temos, infelizmente, um quadro funcional, um quadro de remuneração que tem um salário-base muito baixo. E esse salário-base é acrescido de uma série de gratificações e dispositivos. Momentaneamente os salários são elevados, mas quando esses profissionais vão para a aposentadoria muitas vezes eles não levam essas gratificações, não levam esses dispositivos e são aposentados num valor irrisório, criando uma dificuldade no final da vida desses técnicos, desses engenheiros, desses arquitetos ou desses médicos.

Eu defendo isso para médico, para advogado, para arquiteto, para economista. Acho que isso é apenas um caminho... Para médicos também. Esse é apenas um caminho que estamos trilhando no sentido de trazer outras categorias para essa questão.

Dito isso, o projeto é autoexplicativo. Já foi aprovado na Câmara dos Deputados e o meu voto é favorável, Sr. Presidente.

Portanto, V. Exª estava tratando de uma questão com o Vice-Presidente Luiz Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Mas eu ouvi.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Propunha que nós pudéssemos discutir, encerrar a discussão e quem quiser, quando chegar na hora da votação, encaminhe a votação. Portanto, a discussão seria considerada encerrada. Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Embora estivesse conversando com o Senador Luiz Henrique assunto motivador do seu requerimento, também estava com a atenção voltada a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – E só para ir em socorro de V. Exª, quero registrar que na reunião passada V. Exª anunciou a todos com quórum alto que esta matéria seria o primeiro item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – E cumpri.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Portanto, está cumprindo o papel e o compromisso com os engenheiros, arquitetos e agrônomos de todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrado o período de discussão.

Havendo quórum específico, vamos tratar da votação.

Peço ao Senador Luiz Henrique... Senador Walter Pinheiro, por favor, desculpe, V. Exª assumo a Presidência para que eu possa ler o meu relatório sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2.

Chegou o meu Vice-Presidente, Senador Walter Pinheiro. Agradeço a V. Exª. Regimentalmente, meu Vice-Presidente...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – V. Exª vai relatar o item 2?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Item 13 da pauta...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Item 13? Houve uma inversão de pauta, é isto?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –

ITEM 13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, de 2003

– Não Terminativo –

Dá nova redação ao Inciso III do artigo 3º da Constituição Federal e ao caput do artigo 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a erradicação da pobreza, a marginalização e redução das desigualdades sociais, raciais e regionais).

Autoria: Senador Paulo Paim e outros

Relatoria: Vital do Rêgo

Relatório: Favorável à Proposta com três emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Concedo a palavra ao Senador Vital do Rêgo para proferir o seu relatório.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Honra-me relatar, Sr. Presidente, matéria tão importante à vida nacional proposta pelo Senador Paulo Paim, cuja Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem o mérito de analisá-la sob os preceitos regimentais e constitucionais para a redução das desigualdades raciais.

Também altera na sua proposta o art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para permitir a utilização do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza em ações suplementares de superação dessas desigualdades raciais.

De acordo com seus autores, cujo primeiro signatário é o Senador Paim, não obstante a significativa divulgação de estudos realizados por institutos e entidades idôneas indicando a dimensão das desigualdades de natureza racial que vitimam os brasileiros afrodescendentes, não foi incluída na Constituição Federal nem no Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza a obrigatoriedade da implantação de políticas de superação dessas desigualdades. Assim, deve-se buscar para os brasileiros, incluindo os afrodescendentes, condições dignas de vida, mais do que apenas de subsistência. Os autores lembram, ainda, que a dimensão das desigualdades raciais existentes no País e as especificidades do fenômeno “linha de cor” da pobreza reclamam ações específicas.

Faço uma análise sob o ponto de vista constitucional da matéria e voto pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 2, de 2003, com rejeição da emenda a ela apresentada e inclusão de duas emendas, Sr. Presidente, que passo a ler:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao inciso III do art. 3º da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2003, a seguinte redação:

Art. 3º

.....
III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades raciais, sociais e regionais.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias, nos termos do art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 79. É instituído, por prazo indeterminado, no âmbito do Poder Executivo Federal, com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de vida, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar, superação das desigualdades raciais e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

.....” (NR)

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Cumprimentando o Relator, Senador Vital do Rêgo, e o autor da matéria, o Senador Paulo Paim, é importante frisar que essa iniciativa contribui, fortalece e favorece o compromisso internacional que foi assinado pelo nosso País, na oportunidade em que ratificou a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, comprometendo-se a adotar uma política de eliminação da discriminação racial e de promoção do entendimento, da tolerância e da amizade entre as nações e os grupos raciais e étnicas.

De modo que essa iniciativa é oportuna em todas as suas dimensões e vai contribuir para que o nosso País possa, na prática, de forma efetiva, ratificar um tratado internacional que assinou, ou seja, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

Assim, manifesto obviamente o meu voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Ferraço.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável à Proposta, com as Emendas nº1 da CCJ e 3 da CCJ.

A matéria vai ao Plenário.

Devolvo a Presidência dos trabalhos ao Senador Vital do Rêgo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, no início dos nossos trabalhos, com a vênua do Senador Walter Pinheiro, eu gostaria de submeter à avaliação de V. Exª projeto de minha iniciativa, o Decreto Legislativo nº 1, de 2014, que visa a sustar os efeitos da Resolução nº 23.396, editada pelo Tribunal Superior Eleitoral, que submeteu ao crivo judicial a instauração de inquérito eleitoral por parte do Ministério Público.

Essa iniciativa, Sr. Presidente, chamou a atenção do País, porque, de certa forma, ela deseja restaurar aspectos da PEC 37, que foi rejeitada pelo Congresso Nacional, violando e restringindo a atuação não apenas do Ministério Público, mas também da Polícia Federal.

Tendo em vista a necessidade de nós discutirmos esse tema, apresentamos esse Projeto de Decreto Legislativo e solicitamos que V. Exª possa designar relator, para que possamos fazer o enfrentamento e o debate deste tema.

Agradeço a V. Exª a atenção e, naturalmente, a eventual celeridade em relação a esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Ricardo Ferraço, certamente será motivo de apreciação desta Presidência com a celeridade necessária. Posso comunicar a V. Exª que, neste dia de hoje, estamos vencendo a casa de 1.150 designações de relatoria nesta Comissão. Esta será mais uma que vamos, com celeridade objetiva, designar.

Vamos continuar.

Não estamos cumprindo a ordem natural da pauta, em virtude da ausência de quórum para decisões de matérias terminativas.

Item nº 14 da pauta.

ITEM 14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2004

– Não terminativo –

Altera o §2º do artigo 57 da Constituição Federal. (Prevê que a sessão legislativa não será finalizada sem a aprovação do Projeto de Lei orçamentária anual).

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria: Senador Alvaro Dias

Relatório: Pela aprovação da proposta, com duas emendas de redação que apresenta.

Concedo a palavra a S. Exª, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, esta, sem dúvida, é uma matéria importante. Talvez não seja necessário fazer a leitura do nosso relatório, já que é uma matéria recorrente, do conhecimento da Casa, que já tramitou em outras oportunidades e que tem por objetivo organizar melhor a Administração Pública Federal. O projeto, como V. Exª já fez referência, obriga a votação da Lei do Orçamento antes que se encerre o ano legislativo.

Verificamos que não há óbice em relação à constitucionalidade e à juridicidade e, quanto ao mérito, é uma medida necessária. Temos verificado que, sobretudo o atual Governo, tem tido incrível dificuldade de coordenar a elaboração do Orçamento e a sua aprovação pelo Congresso Nacional. É evidente que isso implica dizer que há desorganização, ausência de planejamento, incapacidade de liderar politicamente, na busca do consenso entre os Congressistas.

É evidente que isso diz respeito à competência de gestão. Não se admite iniciar um ano gastando recursos públicos sem o Orçamento aprovado. Lança-se mão, como já se verificou, da medida provisória para atender às necessidades emergenciais do Poder Executivo.

Debatemos aqui no Congresso inúmeras vezes a conveniência de manutenção da atual sistemática de elaboração do Orçamento. Sou daqueles que, inclusive, entendem ser essa Comissão de Orçamento um risco a desvios que podem transformar-se em escândalos. Nós tivemos, em determinado momento, a CPI dos Anões do Orçamento, que apontou irregularidades, sinalizou para a existência de corrupção crônica na elaboração do Orçamento da União, colocou para fora do Congresso alguns Parlamentares, mas não anulou a hipótese

de corrupção que continua presente na vida nacional, sobretudo tendo como instrumento a elaboração do Orçamento.

Por essa razão, sempre questionamos a possibilidade de alteração: o Orçamento tramitando nas comissões técnicas da Casa, dividido evidentemente nos seus diversos setores, e, ao final, uma comissão de sistematização elaboraria o texto final do Orçamento, convocando à responsabilidade, portanto, todos os Parlamentares, e não apenas aqueles designados para integrarem a Comissão de Orçamento.

Mas não é esse o debate agora. O debate agora – eu vou apressar, Presidente – diz respeito à finalização da votação do Orçamento, a aprovação do Orçamento no Congresso antes do final do exercício. É evidente, em nome da boa prática administrativa, da gestão mais competente, que nós somos favoráveis à aprovação desse projeto do Senador Pedro Simon, que é oportuno. O nosso voto, portanto, é favorável.

Repito, é inadmissível concluir o ano sem a aprovação do Orçamento. É, sobretudo, negativo para a boa gestão e isso implica em assumir o conceito de incompetência de gerenciamento. O Legislativo tem sido partícipe dessa incompetência na elaboração do Orçamento. E eu creio que esta imposição de que o Orçamento deve estar aprovado ao final do ano legislativo fará com que tanto o Poder Executivo como o Congresso agilizem os procedimentos para a sua aprovação.

É o nosso voto, portanto, Sr. Presidente, favorável...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... e sem maiores obstáculos à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Continua em discussão o item 14, proposta de emenda à Constituição que determina que a sessão legislativa não seja finalizada sem a aprovação do projeto de lei orçamentária anual.

Seja muito bem-vinda, Senadora Gleisi Hoffmann. Parabenizo V. Exª pelo retorno, pelo seu trabalho à frente do Ministério. Seja muito bem-vinda. Com a palavra V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Senador Vital do Rêgo, é um prazer muito grande estar nesta Comissão presidida por V. Exª, um grande companheiro de caminhada.

Eu sei que está em discussão a matéria, mas, na realidade, eu queria pedir vista. É possível, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida.

A matéria estará em análise na próxima reunião após a...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Um minuto, um minuto.

Vou ouvir o Senador Luiz Henrique, depois o Senador Requião.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Depois ouço o Senador Aloysio.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Exª, na condição de Relator do Projeto de Lei da Câmara nº 99/2013, que muda os indicadores da dívida dos Estados, que pautasse a votação para a apreciação das emendas propostas pelo Senador Randolfe Rodrigues para o próximo dia 19, quarta-feira, a fim de que nós possamos apreciar as emendas, no dia 25, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu havia proposto uma reunião conjunta, mas houve ponderação de vários colegas, inclusive do Senador Walter Pinheiro, no sentido de que fizéssemos separadamente o exame de constitucionalidade, legalidade aqui no dia 19 e, posteriormente, o exame de mérito na Comissão de Assuntos Econômicos no dia 25.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu coloco à análise dos Srs. Líderes. A proposta e a deliberação desta Presidência é a pauta, mas como é uma matéria que exige de nós uma ação de forma sinérgica entre as duas Comissões, a de Justiça e a de Assuntos Econômicos, ouço os Líderes se posso pautar essa matéria para o dia 19. *(Pausa.)*

Não há nenhum óbice. A matéria será examinada na Comissão de Justiça no dia 19 e 24, não é isso, Senador Luiz Henrique?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. *Fora do microfone.*) – Vinte e cinco.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vinte e cinco na Comissão de Assuntos Econômicos, de responsabilidade do Presidente Lindbergh Farias.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Eu peço apenas, Sr. Presidente, o esforço da Bancada de Santa Catarina e também de Roraima para que a gente possa votar na Câmara dos Deputados. Não é nem uma ingerência, é um apelo para que se vote também a questão do comércio eletrônico, que está naquela Casa já votada e era compromisso que nós pudéssemos ter essas matérias decididas de forma concomitante. Então eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Princípio da reciprocidade.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos ouvir...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB encaminha favorável à proposta do Senador Luiz Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Fica marcado assim, mais uma vez num gesto democrático desta Presidência, ouvindo os senhores, para o dia 19.

Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, um esclarecimento: dia 19 para votar na CCJ?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Na CCJ, dia 19, vamos votar.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Isso é semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Na CCJ, dia 19; no dia 25, na CAE. É a proposta do Senador Luiz Henrique.

Ouçó V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Só temo porque é uma matéria complexa, já foi a plenário, saiu de plenário, tem suas complexidades. Só temo que seja um prazo muito exíguo para que a gente faça esse debate aqui e crave que nós vamos votar dia 19.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Esta Presidência, com a dificuldade de V. Exª, avoca a deliberação da matéria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, quero chamar a atenção para o fato de que essa matéria voltou do plenário para as Comissões e há determinação regimental de que essa matéria tenha que tramitar em até 30 dias.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Ricardo Ferraço...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Só um minutinho, Sr. Presidente. Só um minutinho, por favor. Se em até 30 dias não tramitar ou deliberarmos nesta Comissão e na Comissão de Assuntos Econômicos, ela retorna a plenário. Então, me parece oportuna a iniciativa do Senador Luiz Henrique de acelerarmos o debate em relação a esse tema que há muito tempo nós estamos deliberando. É o apelo que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exªs podem ficar absolutamente seguros de que eu não vou margear um milímetro do dispositivo regimental que prevê que nós temos um prazo para votação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Tenho certeza, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos votar.

Senador Requião, V. Exª está com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente, gostei muito da sua referência à sinergia das Comissões, mas, apesar da necessidade que nós temos de estabelecer sinergia, nós não temos o dom da ubiquidade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu sou Relator de três matérias na Comissão de Assuntos Econômicos e sou Relator aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, de um projeto do Senador Alvaro Dias, que é o de nº 15. Eu solicitaria a V. Exª que fizesse a gentileza de colocá-lo na ordem da pauta para que eu possa atender a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Gentileza atendida.

Item 15, p. 163.

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2004

– Não terminativo –

Altera o art. 26, caput, e o art. 65, caput, da Lei nº 6815, de 19 de agosto de 1980, que Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências.

Autoria: Alvaro Dias

Relatoria: Roberto Requião

Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

– A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa.

Para a leitura do relatório, Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Submete-se ao crivo da Comissão de Constituição e Justiça do Senado o Projeto de Lei do Senado nº 141, de autoria do Senador Alvaro Dias. A proposição foi apresentada em 14 de maio de 2004. No dia 12 de maio de 2004, os Senadores Antero Paes de Barros e José Jorge haviam apresentado projetos de lei com teor semelhante, que assumiram os números 122 e 125, de 2004.

Tendo sido distribuído nesta Comissão de Constituição e Justiça o primeiro cronologicamente apresentado, o PLS nº 122, de 2004, para ser relatado pelo Senador João Batista Motta, ele permaneceu sem andamento até 7 de julho de 2005, quando foi aprovado o Requerimento nº 449, de 2005, para que os três projetos de lei passassem a tramitar em conjunto. Depois de retornarem à CCJ, foram devolvidos pelo Senador Batista Motta para redistribuição, em 1º de agosto de 2006.

Mantida a tramitação, mesmo com a mudança de legislatura, por força do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal, as proposições retomaram sua tramitação na CCJ, em 24 de janeiro de 2007, tendo sido distribuídas para um novo relator, o Senador César Borges.

Findou-se mais uma Legislatura em 2010, e os projetos, por força regimental, foram arquivados. Em 17 de março de 2011, o Senador Alvaro Dias teve aprovado em plenário o Requerimento nº 183, de 2011, para desarquivamento de proposições, entre as quais o seu PLS nº 141, de 2004. No ressurgimento, desfaz-se o apensamento e retorna à tramitação apenas a proposição objeto do requerimento, motivo pelo qual o presente parecer dedica-se apenas ao PLS nº 141, de 2004, do Senador Alvaro Dias, embora, para efeitos de registro histórico, de comparação das intenções e da elaboração do substitutivo que ao final apresentamos, abordemos os demais textos apresentados.

O PLS nº 141, de 2004, cuida de alterar pontualmente dois dispositivos da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, conhecida como Estatuto do Estrangeiro, produzida nos estertores da ditadura militar, ainda crivada da doutrina de segurança nacional e espírito xenófobo.

No sistema previsto nessa lei, cabe ao Ministro da Justiça o cancelamento de visto de qualquer natureza, de acordo com o art. 26. Com as mudanças propostas pelo Senador Alvaro Dias, desloca-se essa competência para o Presidente da República, além de acrescentar-se uma exigência de que as eventuais expulsões não violem a liberdade de imprensa.

A irrupção de três projetos praticamente simultâneos sobre o mesmo tema – alteração do dispositivo do Estatuto do Estrangeiro que trata do procedimento para retirada de estrangeiro do território nacional – deveu-se ao episódio que envolveu o jornalista estadunidense Larry Rohter, correspondente do *The New York Times*, o qual, após escrever matérias com críticas ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi ameaçado de cancelamento de seu visto, tornando-se passível de deportação, com observância estrita da lei, embora constituísse uma decisão condenável sob vários aspectos, em que pesem eventuais acusações de mau gosto ou de falsidade das afirmações assacadas na matéria.

Inconformados com a atitude governamental, os Parlamentares mencionados apresentaram proposições de alteração da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que visam a impedir que o texto da lei seja utilizado para decisões arbitrárias.

Um breve histórico do episódio merece ser registrado, inclusive porque seu tratamento judicial à época fundamenta os aspectos constitucionais a serem avaliados e utilizados na fundamentação do voto.

Larry Rohter teve seu visto de permanência no Brasil cancelado pelo Governo, por ter escrito reportagem, publicada na edição de 9 de maio do *The New York Times*, afirmando que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva se excedia no consumo de bebidas alcoólicas, o que estaria deixando a Nação apreensiva. O Governo respondeu ao texto do jornalista de forma que pareceu truculenta a setores da sociedade civil. Indignado com o tratamento, decidiu o Governo cassar o visto de permanência de Rohter, o qual teria oito dias, depois de notificado, para deixar o País, onde vivia há 23 anos, tendo se casado com uma brasileira com quem tem filhos brasileiros. Tão agredido se sentiu o Presidente, que recusou a mediação de uma comissão de alto nível constituída por Senadores, os quais, em audiência no Palácio do Planalto, não conseguiram demovê-lo da decisão de expulsar o jornalista.

A intenção do Governo de cassar o visto de permanência temporário de Larry Rohter encontrou óbice na decisão do Ministro Francisco Peçanha Martins, do Superior Tribunal de Justiça, de conceder salvo-conduto ao correspondente do jornal *The New York Times* para permanecer no País enquanto fosse julgado o mérito do pedido de *habeas corpus* apresentado em seu favor. Com isso, praticamente criaram-se as condições e o tempo de reflexão necessários para que a solução surgisse em prol de um desfecho menos traumático para o episódio, o que acabou acontecendo. Eis um dos principais e decisivos argumentos apresentados pelo Ministro do STJ em favor do jornalista:

No Estado democrático de direito não se pode submeter a liberdade às razões de conveniência ou oportunidade da Administração. E, aos estrangeiros, como aos brasileiros, a Constituição assegura direitos e garantias fundamentais, dentre elas avultando a liberdade de expressão.

Eu faço aqui um parêntese para chamar a atenção de que esse mesmo raciocínio serve para se contrapor ao aqodamento da implementação de uma lei de antiterrorismo no Brasil no momento de pressão em função da morte do jornalista da Bandeirantes pelo disparo de um rojão nas manifestações do Rio de Janeiro.

Ao longo desses desdobramentos judiciais, com a retratação apresentada por Rohter, o Ministério da Justiça acabou recuando na decisão de cassar o visto.

Contudo, ainda que insistisse na punição, o Governo encontraria resistência judicial para aplicá-la, segundo o entendimento do Ministro Peçanha Martins. Conforme assinalou na decisão publicada no dia 13 de maio, “o ato de concessão ou revogação de visto de permanência no País, de estrangeiros, em tese, está subordinado aos interesses nacionais”, os quais a matéria jornalística, em sua avaliação, não teria colocado em risco. O magistrado questionava, ainda, se o visto, uma vez concedido, poderia ser revogado pelo fato “de o estrangeiro ter exercido um direito assegurado pela Constituição, qual seja, o de externar a sua opinião no exercício de atividade jornalística”.

Em sua argumentação, o Ministro destacou, ainda, a imprensa como um dos pilares fundamentais da democracia e, novamente, citou o texto constitucional, lembrando os termos precisos do art. 5º, inciso IX, segundo os quais “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”.

Citando Rui Barbosa, o Ministro do STJ acrescentou que “a imprensa é a vista da Nação e o jornalista, as mais das vezes, é isto: um refletor da luz que vem do público, dos sentimentos populares do meio que o cerca”. Ao fundamentar a concessão do salvo conduto, Peçanha Martins admitiu que “o Brasil é um Estado democrático de direito e o Presidente da República contribuiu com intensa participação política para a instauração da democracia plena no País e se conduz com honra e dignidade”.

Um dos aspectos mais relevantes da decisão de conceder o salvo conduto a Rohter foi o fato de o Magistrado não ter entrado sequer no mérito do cancelamento do visto pelo Ministério da Justiça, anunciado no dia 11 de maio. Peçanha Martins considerou que o ato administrativo oficial de cancelamento do visto não constava dos autos, mas somente algumas alegações e recortes de jornal.

E, como a República Federativa do Brasil é soberana, foi na Carta Magna que Francisco Peçanha Martins se baseou, igualmente, para extrair outro argumento solidificador de sua decisão: “Dúvida não pode haver quanto ao direito de livre manifestação do pensamento e da liberdade de expressão da atividade de comunicação, independentemente de censura ou licença”.

Na esteira desses acontecimentos, os Senadores Antero Paes de Barros, José Jorge e Alvaro Dias apresentaram os projetos mencionados, sendo que apenas o PLS nº141, do Senador Dias, foi retomado à tramitação legislativa.

Recordemos os dispositivos alvejados pela proposta de alteração. A Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, traz em seu art. 26 o seguinte preceito:

Art. 26. O visto concedido pela autoridade consular configura mera expectativa de direito, podendo a entrada, a estada ou o registro do estrangeiro ser obstado ocorrendo qualquer dos casos do artigo 7º, ou a inconveniência de sua presença no território nacional, a critério do Ministério da Justiça.

§1º O estrangeiro que se tiver retirado do País sem recolher a multa devida em virtude desta Lei, não poderá reentrar sem efetuar o seu pagamento, acrescido de correção monetária.

§2º O impedimento de qualquer dos integrantes da família poderá estender-se a todo o grupo familiar.

É uma leizinha estranha essa.

Já o art. 7º, referido como uma das hipóteses para o cancelamento do visto do estrangeiro, tem a seguinte dicção:

Art. 7º. Não se concederá visto ao estrangeiro:

I – menor de 18 (dezoito) anos, desacompanhado do responsável legal ou sem a sua autorização expressa;

II – considerado nocivo à ordem pública ou aos interesses nacionais;

III – anteriormente expulso do País, salvo se a expulsão tiver sido revogada;

IV – condenado ou processado em outro país por crime doloso, passível de extradição segundo a lei brasileira; ou

V – que não satisfaça às condições de saúde estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

O PLS nº 141, de 2004, do Senador Alvaro Dias, transfere do Ministro da Justiça para a o Presidente da República a competência para decidir sobre a inconveniência da presença de estrangeiros no País. Porém, a proposição remete todas as hipóteses do art. 7º para a decisão do Chefe do Executivo, sendo que, dos cinco incisos ali inscritos, quatro reportam-se a aspectos objetivos – como os relativos à idade, eventual expulsão

anterior, condenação ou processo em outro país por delito passível de extradição e condições de saúde –, que poderiam continuar a serem apreciados administrativamente, com decisão a cargo do Ministro da Justiça.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu lembro a V. Ex^{as} a importância da matéria, e o relatório longo e analítico do Senador Requião exige de todos nós a audiência necessária para conscientização do nosso voto.

Senador Requião, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Cumpre lembrar que, mesmo nesses casos, vale a regra de que quaisquer decisões do Poder Público podem ser objeto de questionamento judicial, tal como ocorreu, aliás, com a medida do Ministro da Justiça, no caso de Larry Rohter.

Nessa ponderação, há de se convir que a incidência do inciso II do art. 7º (“nocividade à ordem pública e aos interesses nacionais”) poderia também ser direcionada para aplicação arbitrária, dada a subjetividade de seu tratamento normativo, de modo a ofender inclusive a liberdade de imprensa. Nesse sentido, talvez seja mais aconselhável, inclusive para o bom funcionamento do Estado, que o caso de cancelamento de visto assinado pelo Presidente da República refira-se apenas ao inciso II do art. 7º, mantida a necessidade de observância dos direitos fundamentais, entre os quais, a liberdade de imprensa.

Vimos, então, que o Senador Alvaro Dias preferiu vincular a indigitada hipótese de decisão discricionária do Ministro da Justiça de todos os casos de cancelamento de visto – para tornar irregular a entrada ou presença do estrangeiro no Brasil –, constante do art. 26 da Lei nº 6.815, de 1980, à hipótese de expulsão, do art. 66, cuja decisão é privativa do Presidente da República.

Companheiro, eu não estou conseguindo relatar, porque você está falando alto demais no meu ouvido.

Presidente, uma providência. Há um desrespeito absoluto aos Senadores por parte da assessoria nesta reunião. Não estamos aqui brincando. O trabalho desta relatoria levou alguns meses, e eu não consigo ler porque assessores resolvem conversar em voz alta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a tem razão. Determino à secretaria as providências cabíveis.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Essa manifestação foi inspirada em manifestações anteriores, de indignação, do Senador Aloysio Nunes. Não mais do que isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Foi exemplo para o senhor.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Vimos, então, que o Senador Alvaro Dias preferiu vincular a indigitada hipótese de decisão discricionária do Ministro da Justiça de todos os casos de cancelamento de visto – para tornar irregular a entrada ou presença do estrangeiro no Brasil –, constante do art. 26 da Lei nº 6.815, de 1980, à hipótese de expulsão, do art. 66, cuja decisão é privativa do Presidente da República.

Assim, nos termos da proposta do PLS nº 141, de 2004, o art. 26 passa a ser assim redigido:

*Art. 26. O visto concedido pela autoridade consular configura mera expectativa de direito, podendo a entrada, a estada ou o registro do estrangeiro ser obstado ocorrendo qualquer dos casos do artigo 7º, ou a inconveniência de sua presença no Território Nacional, a critério do Ministro da Justiça, **resguardado o disposto no art. 66.** (Grifo nosso.)*

Para o entendimento sistemático da proposta do Senador Alvaro Dias, leia-se o art. 66, que permanece inalterado:

Art. 66. Caberá exclusivamente ao Presidente da República resolver sobre a conveniência e oportunidade da expulsão ou de sua revogação.

Parágrafo único. A medida expulsória ou a sua revogação far-se-á por decreto.

Ademais, aproveitando que procura transferir uma decisão discricionária do Ministro da Justiça concernente ao processo de expulsão para a competência privativa do Presidente da República, o Senador Alvaro Dias busca aperfeiçoar também esse procedimento, no que diz respeito à proteção da liberdade de imprensa, que é um dos direitos fundamentais do art. 5º da Constituição, alterando o art. 65, que passa ter a seguinte redação:

*Art. 65. É passível de expulsão o estrangeiro que, de qualquer forma, atentar contra a segurança nacional, a ordem política ou social, a tranquilidade ou moralidade pública e a economia popular, ou cujo procedimento o torne nocivo à conveniência e aos interesses nacionais, **sendo resguardada a liberdade de imprensa.** (Grifo nosso.)*

Perceba-se que, malgrado a alvitada alteração de dispositivos relacionados à expulsão do estrangeiro, com o fito de salvaguardar o direito constitucionalmente assegurado de liberdade de imprensa – que merece ser aproveitada, e até com redação ampliada para todos os direitos e garantias fundamentais –, remanesce a falta de clareza que existe na redação em vigor:

“[...] podendo a entrada, a estada ou o registro do estrangeiro ser obstado ocorrendo qualquer dos casos do artigo 7º, ou a inconveniência de sua presença no Território Nacional, a critério do Ministro da Justiça, resguardado o disposto no art. 66”.

Ora, detectam-se as seguintes incongruências:

a) Remete a todos os casos do art. 7º à consideração do Presidente da República, quando vimos que quatro das cinco hipóteses desse artigo referem-se a condições objetivas e apenas o inciso II reveste-se de subjetividade que pode dar margem a arbitrariedades (“nocividade à ordem pública e aos interesses nacionais”). Por outro lado, a possibilidade de invocação deste inciso II do art. 7º para embasar decisões administrativas de exclusão do estrangeiro do território nacional poderia encobrir arbítrios e ofensas aos direitos fundamentais, que ficariam mais resguardados se tratados no nível presidencial.

b) Permanece a frase “a critério do Ministro da Justiça”, embora remeta ao tratamento de expulsão, de competência do Presidente da República, previsto no art. 66;

c) O tema da expulsão deve ser tratado separadamente dos casos de cancelamento de visto, que deve ter por objeto situações meramente administrativas.

Nos termos do art. 101, inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emitir parecer, quanto ao mérito, sobre extradição e expulsão de estrangeiros, bem como sobre imigração.

No tocante aos aspectos pertinentes a esta Comissão, a discussão travada no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, repercutida no início desta análise, bem demonstra o cabimento de alterações na Lei dos Estrangeiros que lhe cortem as deformações inconstitucionais aprovadas ao amparo do regime militar, vigente no ano de sua publicação. Conscientes da justeza da necessidade, a proposta em tela consegue, a seu modo, mitigar as inconstitucionalidades vigentes e não padecem, por sua vez, de vícios de igual natureza, nem de injuridicidade ou antirregimentalidade.

Nossa consideração é que o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2004, é de significativo valor, e que pode se beneficiar se trouxermos alguns aperfeiçoamentos originados das demais propostas que tramitaram em 2004 e de nossos entendimentos. Um texto adotando essas ideias de cada uma delas resultaria em uma norma compreensiva, abarcando todas as preocupações dos autores para isentar a Lei 6.815, de 1980, das possibilidades de atuação arbitrária do Poder Executivo na exclusão de estrangeiros de nosso território, o que se fará, como substitutivo, na formulação do voto.

Propomos basicamente que:

– as hipóteses administrativas de óbice ao visto (impedimento de entrada, de estada ou de registro do estrangeiro) a cargo do Ministro da Justiça e que se remeta ao Presidente da República a possibilidade prevista no inciso II do art. 7º ou de inconveniência de sua presença no território nacional;

– altere-se o art. 65, incluindo a ressalva de observância de todos os direitos e garantias fundamentais, e não apenas de liberdade de imprensa;

– e suprima-se o §2º do art. 26, para que eventual cancelamento de visto com base nesse artigo não se estenda a todo o grupo familiar, o que é de uma consistência e absurdo completos.

Voto

Pelo exposto, arguindo pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2004, mas com o entendimento de que seu texto pode ser beneficiado com o aproveitamento dos Projetos de Lei do Senado 122 e 125, de 2004, dos Senadores Antero Paes de Barros e José Jorge, que outrora tramitaram em conjunto, o voto é pela aprovação do PLS nº 141, de 2004, do Senador Alvaro Dias, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 2004

Altera os arts. 26 e 65 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, sobre os procedimentos para o óbice ao visto e para a expulsão do estrangeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. O visto concedido pela autoridade consular configura mera expectativa de direito, podendo a entrada, a estada ou o registro do estrangeiro ser obstado ocorrendo o previsto nos incisos I, III, IV e V do art. 7º, a critério do Ministro da Justiça, ou o previsto no inciso II do mesmo ou inconveniência de sua presença no território nacional, a critério do Presidente da República. (NR)

Parágrafo único. O estrangeiro que se tiver retirado do País sem recolher a multa devida em virtude desta Lei, não poderá reentrar sem efetuar o seu pagamento, acrescido de correção monetária.” (NR)

Art. 2º O art. 65 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 65. É passível de expulsão o estrangeiro que, de qualquer forma, atentar contra a segurança nacional, a ordem pública ou social, a tranquilidade ou moralidade pública e a economia popular, ou cujo procedimento o torne nocivo à conveniência e aos interesses nacionais, sendo resguardados os direitos e as garantias fundamentais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, o meu trabalho foi compatibilizar o trabalho anterior dos três Senadores e acabar com absurdos impostos pelo período da ditadura militar.

É o substitutivo e o voto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Parabenizo V. Exª, que, entre outros tantos colegas, teve a capacidade de assumir esta relatoria e entregar o seu brilhante relatório.

Em discussão a matéria.

Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida à Srª Senadora.

Alguém mais vai solicitar vista para a matéria? *(Pausa.)*

Vista coletiva: Senador Cássio, Senador Romero.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu pedi a V. Exª que retirassem de pauta o item 6, de minha relatoria, pois recebi sugestões que gostaria de analisar e, eventualmente, até modificar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O item 6 disciplina...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu queria agradecer a V. Exª pelo fato de ter pautado, ter colocado na Ordem do Dia dos nossos trabalhos da próxima reunião uma proposta de emenda à Constituição de minha autoria, que foi, brilhantemente, relatada pelo Senador Ferraço. Trata-se de uma proposta de emenda à Constituição relativa à maioridade penal. Ela mantém a regra da maioridade aos 18 anos, mas cria a possibilidade de, mediante instauração de um procedimento especial de iniciativa exclusiva do Ministério Público, o juiz que examina, que analisa, que julga o ato infracional, diante da prática de crimes hediondos e de crimes praticados com extrema violência em caso de reincidência, poder aplicar a lei penal já a partir dos 16 anos. É uma matéria polêmica, e louvo V. Exª por ter colocado na Ordem do Dia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Conforme entendimento das Lideranças, esta matéria já foi discutida. Nós tivemos diversas audiências públicas. Estamos com todas as condições de votá-la na próxima quarta-feira. Confirmando a inclusão na pauta.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – O reforço que faço ao requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Só um minuto, Senador Ferraço.

E, a pedido do Relator, retiro de pauta para exame o item 6, que disciplina a escolha do Secretário de Receita Federal do Brasil. Retirado de pauta para exame do Sr. Relator.

É o seguinte o item retirado:

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, de 2007

– Terminativo –

Altera a Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para disciplinar a escolha do Secretário da Receita Federal do Brasil.

Autoria: Senador Francisco Dornelles

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Voltamos ao item 1 da pauta, para efeito de votação.

A matéria já teve a sua discussão encerrada.

Em votação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, o Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A discussão já se encerrou no início da reunião. Foi o primeiro item da pauta.

V. Exª pode encaminhar dentro do...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sim, eu encaminho.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª vai encaminhar.

Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, primeiro, eu queria cumprimentar os engenheiros e os arquitetos e dizer da importância dessa categoria para o Brasil, da necessidade que o Brasil tem desses profissionais para o seu desenvolvimento. Mas eu gostaria – e até conversei com representantes da categoria – de pedir adiamento por uma reunião para nos inteirmos da matéria. Nós discutimos uma matéria com situação semelhante em relação aos médicos e penso que podemos dar um encaminhamento que melhore as condições para que possamos suprir vícios e, se for possível, que se coloquem em pareceres técnicos.

Então, queria solicitar a V. Exª a possibilidade de adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós estamos em processo de votação. A discussão já foi encerrada, mas, tendo em vista a complexidade da matéria, vou ouvir o Relator e os Srs. Líderes sobre sustar por uma semana para reinclusão, adiar a votação.

Se os senhores concordam, não há dificuldade.

A partir do Relator da matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero saudar também os engenheiros, arquitetos e agrônomos aqui presentes e registrar, Sr. Presidente, que a Senadora Gleisi e o Senador Jorge Viana, enfim, a própria Bancada do PT, colocaram que ainda há uma discussão dentro da Bancada do PT a respeito desta matéria.

Esta é uma matéria que queremos aprovar e, mais do que isso, que queremos ver sancionada.

Então, tínhamos dois caminhos: ou votar esta matéria agora; nós aprovaríamos a matéria em caráter terminativo, mas, sem dúvida nenhuma, os Senadores e as Senadoras poderiam fazer um requerimento com nove assinaturas e levar a matéria ao Plenário, o que ensejaria uma demora maior ainda na votação, ou aceder no prazo de uma semana para que o PT possa discutir. Eu espero contar com o apoio do PT na votação na próxima semana.

Então, no sentido de tanto atender ao pleito da Senadora Gleisi Hoffman quanto da bancada do PT, e no sentido de buscar o entendimento para que possamos construir uma solução, eu concordo com o adiamento. Não retiramos de pauta, deixaríamos no primeiro item da pauta normalmente, mas não votaríamos essa matéria nesta semana, e sim na próxima, exatamente para dar prazo para essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ouço os Líderes rapidamente.

Senador Aloysio e Senador Humberto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu entendo que a profissão de engenheiro, da mais alta respeitabilidade e importância, não pode ser exercida apenas nos quadros do Estado. Eu não posso engessar a administração federal, e não tenho mandato para engessar a administração dos Estados e dos Municípios do nosso País, obrigando-os a terem quadro de engenheiros organizado em carreira e ganhando subsídio.

Isso não tem cabimento!

A profissão de engenheiro, mesmo quando o serviço é prestado pelo Poder Público, pode ser prestado, sim, por empresas inclusive; pode ser terceirizado. Por que vou obrigar o engenheiro a receber subsídio e a incorporar todo e qualquer tipo de benefício em uma remuneração única, criando encargos para Estados e Municípios.

Não tem cabimento isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª concorda com o adiamento?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não é discussão; queremos apenas saber se concordam ou não com o adiamento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Estamos de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Humberto?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – O PT está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. *Fora do microfone.*) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O PDT.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – PDT de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agripino.

(Manifestação fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – De acordo.

Senador Gim.

(Manifestação fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Está adiado para a próxima reunião. Será o primeiro item de pauta na próxima reunião.

Item 4, página 53:

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2003

– Terminativo –

Modifica o artigo 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir o limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do Projeto, e, no mérito, por sua aprovação, com três emendas que apresenta.

Observações:

– Votação nominal.

Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, a iniciativa do Senador Raupp considera a realidade atual em que a velocidade tem sido o motivo exagerado, nas estradas brasileiras, de um número incalculável de mortes, de perdas de vidas humanas. Isso em face da estrutura rodoviária brasileira, especialmente, porque, quando se constrói uma rodovia, normalmente, a população, para valorizar os seus imóveis, resolve também construir às margens das rodovias, o que tem ensejado o uso de limitadores de velocidade por todo o Território Nacional tanto em vias federais como nas vias estaduais e mesmo municipais.

O que quer o Senador Raupp? O Senador Raupp conclui que a legislação estabelecida no Código de Trânsito brasileiro estabelece o limite máximo de velocidade por via. Ele, então, pretende que os fabricantes não coloquem no mercado veículos que possam exceder os limites máximos de velocidade da legislação brasileira.

Em concordância com essa iniciativa do Senador Raupp, o meu parecer, portanto, e o voto, são pela aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, entendo a ideia do Senador Valdir Raupp, entendo que é necessário lutar contra a violência no trânsito e as altas velocidades, mas entendo também que colocar num carro um limitador de velocidade de 110 km pode, inclusive, gerar acidentes: em uma ultrapassagem, de repente pode vir outro carro e você necessitar acelerar mais do que isso para fazer a ultrapassagem e o carro pode não dar a aceleração necessária e acabar batendo de frente.

Então, na verdade, nós temos que recomendar e cobrar fiscalização, radares nas estradas, uma série de procedimentos. Mas limitar a velocidade do carro eu não entendo como uma solução factível para reduzir esse tipo de violência no trânsito. E pode gerar outras dificuldades que efetivamente podem expor a vida humana.

Então, eu votarei contrário ao projeto.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Para discutir o Senador Roberto Requião. E, depois, o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu vou pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vista concedida ao Senador Luiz Henrique. Alguém mais pede vista?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Coletiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Coletiva para o Senador Roberto Requião.

Item 7:

ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 464, de 2007
– Terminativo –

Altera a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para definir critérios objetivos à indicação de diretores de agências reguladoras, bem como disciplinar o período de vacância que anteceder à nomeação de novo Conselheiro ou Diretor.

Autoria: Senador Delcídio do Amaral

Relatoria: Senador Eunício Oliveira

Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta.

Observações:

– Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira para proferir seu relatório.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem à análise desta Comissão de Constituição e Justiça, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 464, de 2007, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, que altera a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para definir critérios objetivos à indicação de diretores de agências reguladoras, bem como disciplinar o período de vacância que anteceder à nomeação de novo conselheiro ou diretor.

O PLS, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, visa a alterar dois dispositivos da Lei Geral de Agências Reguladoras. Quanto ao art. 5º, busca-se incluir um §2º, de modo a que se exija dos dirigentes dessas autarquias em regime especial dez anos de experiência e formação acadêmica compatível com o cargo.

Por outro lado, o objetivo da alteração proposta para o art. 10 da Lei nº 9.986, de 2000, é prorrogar automaticamente o mandato do dirigente de agência reguladora, se o Presidente da República não realizar a indicação do novo ocupante da vaga no prazo legal. Nesse caso, caberá à agência comunicar o término do mandato imediatamente ao Senado Federal, competindo a esta Casa apreciar, no prazo de até 90 dias, a prorrogação do mandato do dirigente.

Análise.

Nos termos do inciso I e da alínea “f” do inciso II, ambos do art. 101 do *Regimento Interno do Senado Federal*, cabe à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e, no caso, também quanto ao mérito do PLS.

Em primeiro lugar, cabe reconhecer a constitucionalidade da proposição. Trata-se de uma matéria de competência legislativa da União, além de não haver qualquer impedimento à iniciativa parlamentar, uma vez que não se está criando entidade da Administração, mas apenas dispondo sobre o processo de escolha de dirigentes – sabatinados, inclusive, nesta Casa. Não incide, portanto, a restrição contida na alínea “e” do inciso II do §1º do art. 61 da Constituição Federal, como já decidiu o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.281.

Também não há problema do ponto de vista da juridicidade, e a tramitação do PLS obedeceu às disposições do *Regimento Interno do Senado Federal*.

Sob o aspecto da técnica legislativa, há apenas uma pequena correção formal no *caput* do art. 2º do PLS, que se refere ao art. 10º da Lei nº 9.986, de 2000, quando, na verdade, a partir do número 10 não se utiliza o ordinal. Por conta disso, apresentamos uma emenda, para que a forma do Projeto corresponda ao que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que estabelece regras sobre elaboração de leis.

Quanto ao mérito, não é preciso dizer muito para demonstrar sua total conveniência e oportunidade. Dois dos maiores problemas na escolha de dirigentes de agências reguladoras serão resolvidos com a aprovação deste PLS: a demora na indicação de nomes para cargos de direção (solucionada com a prorrogação do mandato, mediante aprovação do Senado Federal) e a falta de parâmetros para definir o notório saber necessário para exercer tão importante função.

O voto, Sr. Presidente:

Por todos esses motivos, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PLS nº 464, de 2007, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, e votamos, no mérito, por sua aprovação, com a seguinte emenda de redação apenas:

EMENDA Nº – CCJ

Substitua-se, no art. 2º do PLS nº 464, de 2007, a expressão “art. 10º” por “art. 10”.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Eunício.

Em discussão a matéria.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, gostaria de pedir vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vista concedida à Senadora Gleisi.

Vista coletiva, Senador Pedro Simon.

Próximo item da pauta.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, a vista já foi concedida,...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vista concedida coletivamente.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... mas eu gostaria de salientar que acho muito importante este projeto e que eu sou contrário a ele.

Há uma discussão muito grande sobre essa criação, o que foi feito de certo e de errado.

O PSDB criou e até hoje não se sabe o trabalho que está sendo desempenhado por essas entidades. Agora, se elege, se nomeia, não sei se é certo ou se é errado, mas dizer pura e simplesmente que passou o prazo, o Presidente não indicou e ele já é reconduzido, eu acho um absurdo. O problema é cobrar do Governo que ele indique. Terminou o seu prazo, ele sai e o Governo tem obrigação de indicar. Se quer indicá-lo de novo que o indique. Agora, pura e simplesmente, reconduzi-lo ao cargo porque o Presidente não fez a indicação, eu acho sinceramente... Um setor que não vai bem, que ainda não diz a que veio, não se sabe o que faz, sinceramente, eu sou contrário.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vista coletiva, a matéria volta à pauta na próxima quarta-feira.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente, eu achei importante este debate de discutir as agências.

Num primeiro momento, elas praticamente desapareceram. Foram colocadas na inatividade visível. Depois foram aparelhadas partidariamente, portanto, com desvio de finalidades. São instrumentos utilizados partidariamente nesse aparelhamento brutal do Estado brasileiro. Portanto, é oportuno debater essa proposta.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – É importante trazermos à luz deste debate, e em boa hora a Senadora Gleisi Hoffmann pede vista, para que possamos aprofundar o enfrentamento.

Dos quarenta e seis cargos disponíveis no levantamento que fizemos em dez agências, há cinco diretorias vagas, seis estão ocupadas por diretores interinos há quase um ano. E dez têm mandato que venceriam no final de 2013. Ou seja, 45% dos cargos estão passíveis de indicação. Há agências funcionando com apenas com dois diretores, decidindo sobre aspectos importantes, como saúde pública, por exemplo, o que é um absurdo.

Salvo engano, apenas a Aneel está com o corpo de dirigentes completo. Portanto, nós estamos com as ocupações dessas importantes instituições absolutamente desorganizadas. E é preciso que o Governo volte o olhar para isso, para que as agências possam cumprir com as suas premissas institucionais.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O.k. A matéria está em vista coletiva e volta à pauta na próxima quarta-feira.

Senador Eunício, pediu a palavra?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Não, eu vou deixar para entrar no debate na próxima quarta-feira, até porque a matéria já foi retirada de pauta por pedido de vista da Senadora Gleisi.

Mas eu quero dizer para o Senador Pedro Simon, meu companheiro, por quem eu dedico total respeito nesta Casa, admiração e obediência, que, neste caso específico, é bom que se diga que nós não estamos aqui querendo prorrogar mandatos puramente. Nós queremos deixar claro que é prerrogativa desta Casa sabatinar aqueles que ocupam cargos de diretores de agências reguladoras. O que está acontecendo é que as agências reguladoras estão vazias e estão sendo preenchidas por alguém que ninguém sabe se tem capacidade técnica ou não, porque por esta Casa não foi sabatinado.

Então, o objetivo do projeto, Senador Pedro Simon, é exatamente não permitir que fiquem diretores dois, três meses, anos até, ocupando essas funções sem terem sido sabatinados por esta Casa, como determina a lei da criação das agências.

Então, é esse o objetivo do projeto, que não é meu, é de autoria de um Senador do Partido do Governo, inclusive da Presidente Dilma, que é o Senador Delcídio, mas eu dei parecer favorável por entender que todos aqueles que têm que passar pelo crivo desta Casa, por lei ou pela Constituição, devem ocupar as funções adequadamente. Compreendo que quando alguém está ocupando essa função – Senador Pedro Simon, eu queria

a atenção de V. Exª –, sem ter sido sabatinado por esta Casa, entendo eu que é uma usurpação dos deveres e dos poderes do Senado Federal.

Por isso é que dei parecer favorável.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Desculpe-me ...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu não quero entrar no debate, porque sei que a matéria está fora de pauta.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... Senador, desculpe-me, mas como é que ele ocupa?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A matéria já foi solicitada.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Como é que ele ocupa o cargo sem passar por esta Casa?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista coletiva.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Senador Simon, só para explicar para V. Exª, quando fica vaga a posição, alguém assume interinamente, sem ter sido sabatinado por esta Casa.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Isso é que deve ser proibido.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Qualquer funcionário.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Isso é que deve ser proibido, ou seja, que alguém assuma interinamente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – É a intenção do projeto.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Que ele assuma interinamente é o que deve ser proibido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida.

A matéria estará em pauta na próxima reunião.

Vamos ao item 8, na página 85:

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, de 2007

– Terminativo –

Altera a redação do art. 9º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências, para dispor sobre a exoneração de seus dirigentes.

Autoria: Senador Jayme Campos

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto e, no mérito, pela sua aprovação.

Observações:

– Votação nominal.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Nobre Senador Vital do Rêgo, Srs. E Srs. Senadores, trata-se de um projeto de mais alta relevância.

Eu quero cumprimentar S. Exª o Senador Jayme Campos pela sua propositura.

O PLS altera o art. 9º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que, por sua vez, dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras.

De acordo com a atual legislação, os Conselheiros e Diretores dessas autarquias em regime especial só podem perder o cargo em caso de renúncia, condenação judicial transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar (art. 9º, *caput*, da Lei nº 9.986, de 2000).

Segundo o novo regramento proposto pelo ilustre Senador mato-grossense, será criada uma nova hipótese de exoneração desses dirigentes, qual seja, a aprovação de voto de censura por dois terços dos membros do Senado Federal.

Trata-se de medida de valorização do Legislativo, especialmente desta Casa. O projeto é constitucional e legal. Encontra-se o parecer distribuído em avulso nesta Comissão. Por isso, salvo melhor juízo, opino pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador Luiz Henrique. Em discussão a matéria.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, acho perfeito o projeto e, de modo muito especial, muito feliz o parecer do Senador Luiz Henrique.

Primeiro, eu perguntaria a S.Exª por que dois terços e não maioria absoluta? Acho que é o prazo importante, não pode ser eventual, mas exigir maioria absoluta, já é um grande texto. Mas chegar a dois terços, acho, com toda sinceridade, que é um exagero.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

Em discussão a matéria.

Senadora Gleisi

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu só pergunto, Presidente, porque nós acabamos de pedir vista e foi concedida vista coletiva de matéria com assunto correlato.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Exatamente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pergunto se não seria melhor a gente deixar essa matéria para discutir na semana que vem, porque são assuntos que estão ligados. Então, acho que poderíamos fazer um debate só e debateríamos a situação das agências.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não há impedimento. Consulto V. Exªs. São assuntos correlatos. Por isso que a Presidência pautou, por serem assuntos muito próximos. Poderíamos conceder vista coletiva e, na semana que entra, será a semana da agência.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – De acordo, Senador Luiz Henrique. Vista coletiva concedida.

Vamos ao item 9, pág. 95:

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2008

– Terminativo –

Altera o art. 105 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer as barras de proteção laterais como componentes de uso obrigatório nos veículos.

Autoria: Senador Marconi Perillo.

Relatoria: Senadora Anibal Diniz.

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

Senador Anibal com a palavra.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – De maneira muito simplificada, Sr. Presidente, vou à análise.

A matéria foi distribuída com exclusividade a esta Comissão, que deverá pronunciar-se não apenas quanto ao mérito, mas também no tocante à sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Em relação à técnica legislativa, como observado no relatório presente, o PLS nº 307, de 2008, foi elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 95, de 1998.

Quanto ao mérito, avalio o projeto como positivo, já que aumentaria consideravelmente a segurança a um custo relativamente pequeno, em comparação ao preço do veículo, conforme bem lembrou o Senador Eli-seu Resende. No entanto, o avanço tecnológico para o aumento da segurança não deve ser freado pelo texto da lei. Nesse sentido, a expressão “barras de proteção lateral” refere-se a uma tecnologia específica, que não necessariamente continuará a ser a mais adequada para proteger os passageiros de um veículo no futuro. Assim, proponho, igualmente, emenda para substituir a pré-falada expressão por “dispositivos de proteção contra impactos laterais”, alteração que visa a permitir que outras tecnologias também possam vir a ser empregadas para aumentar a segurança veicular quanto a colisões laterais.

Ao voto.

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do PLS nº 307, de 2008. E, no mérito, por sua aprovação com as alterações decorrentes das seguintes emendas:

EMENDA Nº – CCJ

Renumere-se o inciso a ser inserido no art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, conforme o art. 1º do PLS nº 307, de 2008, de “VII” para “VIII”.

EMENDA Nº – CCJ

Substituam-se as expressões “as barras de proteção lateral”, na ementa, e “barras de proteção lateral”, no art. 1º do PLS nº 307, de 2008, por “dispositivos de proteção contra impactos laterais”.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bem, Senador.

Em discussão a matéria.

Senador Pedro Taques e, depois, Senador Suplicy.

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Primeiro, eu gostaria de perguntar ao Senador Anibal Diniz o que é barra de proteção lateral, porque eu desde os 18 anos guio automóvel e não me lembro...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Desde os 15, confesse.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... de ter, nos meus carros, barra de proteção lateral. Então, dessa maneira, cada vez mais se inventa um item no automóvel de uso obrigatório. Será que não vai encarecer demais o automóvel? Eu queria saber o que é, porque eu não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Suplicy começou a fase de discussão e já se posicionou. Deixe ouvir o Senador Pedro Taques, o Senador Aloysio. Por fim, o Relator responderá o Senador Suplicy e algumas outras dúvidas que possam suscitar no plenário.

Senador Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento o Relator. Ainda bem que o Senador Suplicy começou a dirigir aos 18, o que prova que ele sempre cumpre a lei; sempre cumpre a lei. Parabéns, Senador Suplicy.

Muito bem, eu tenho algumas dúvidas, Sr. Presidente. A primeira delas, que este projeto poderia tramitar em conjunto, de acordo com o art. 258, do Regimento Interno, com o PLC 71, de 2013. Se isso não for possível, gostaria de indagar ao Relator se ele possui dados que comprovem os custos e a eficácia desse equipamento; se nós temos esses dados. Para uma legislação técnica como essa, nós temos que nos louvar, nos valer desses dados técnicos. Se não possui esses dados, se existe a possibilidade de nós oficiarmos, como Relator, o Contran para que ele traga esses dados. Se isso não for possível, eu vou votar contrário porque entendo que essa é uma legislação que melhor estaria no nível sublegal, através de resoluções do Contran, que são os técnicos, os especialistas nisso.

Então, nessa ordem, se V. Ex^a pudesse me responder.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Taques, a responsabilidade do apensamento, da união de propostas é exclusiva da Secretaria da Mesa provocada por quem de direito. Então, essa matéria não é... Quando V. Ex^a arguiu, em preliminar, por que não estaria em conjunto, porque não é responsabilidade da Presidência e, sim, da Secretaria do Senado. Isso pode ser provocado para acontecer via Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Anibal vai se posicionar como Relator ao final, após as manifestações em discussões.

Senador Aloysio, V. Ex^a está inscrito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Pedro Taques. Eu não me sinto à vontade para votar um projeto cujas dimensões, digamos assim, da eficácia, da eficiência, do custo eu não tenha condições de aferir. Eu acho que o que seria prudente, meu caro Senador Anibal Diniz, é sobrestarmos a deliberação sobre essa matéria e, como diria o Promotor Pedro Taques, transformarmos o julgamento em diligência. Nós pedimos ao órgão federal de trânsito que nos informe, que mande a sua opinião sobre esse assunto. Eu acho que seria mais prudente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Gim.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, eu vou na mesma linha dos Senadores que me antecederam: melhor ver um pouco mais, Senador Anibal, para a gente entender realmente o que é isso, qual o custo disso. Então, sobrestar a matéria e, se não for o caso, peço vista para que a gente possa realmente entender um pouco mais o que é.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me só mais uma contribuição, Sr. Presidente?

Existe uma Resolução do Contran, a 377, que trata mais ou menos desse tema, daí a importância de ouvirmos o Contran, para que traga esses subsídios. O Senador Aloysio falou que eu sou promotor; hoje, nem mais de eventos nem de festas. (*Risos.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me um esclarecimento ao Senador Pedro Taques.

Eu queria dizer, Senador Pedro Taques, que V. Ex^a me faz lembrar que somos seres humanos imperfeitos, ainda mais na adolescência às vezes cometemos erros. Então quero confessar: aos 17 anos, eu queria muito passar em frente à casa da minha namorada. Peguei o carro dos meus pais, era um Opel, a hora em que atravessai

a Avenida Europa em direção à Rua Itália, acho que eu não prestei bem atenção, estava passando um carro e eu dei uma trombada feia. Fiquei tão arrependido! Cometi esse erro aos 17 anos e não tinha carta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pedro Taques é o responsável, levantou a matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente.

Quantos anos o senhor tem hoje para eu calcular o prazo prescricional? *(Risos.)*

Mas eu tenho certeza de que a namorada de V. Ex^a o amava muito, então, ela já o perdoou.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Setenta e dois anos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Está prescrito, ele era inimputável.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Está prescrito, ele era inimputável.

Senador Aníbal, se nós formos fazer digressões e contar histórias do Supply, vamos ficar aqui até tarde.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ante os questionamentos apresentados pelo Senador Pedro Taques e o pedido de vista do Senador Gim Argello, considero importante que façamos essas indagações ao Conselho Nacional de Trânsito. A gente retira a matéria de pauta, para melhor apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Passamos à apreciação do item 10, à p. 102:

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 2010

– Terminativo –

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para classificar como hediondo o crime de exploração sexual de criança ou adolescente.

Autoria: Senador Alfredo Nascimento.

Relatoria: Senador Magno Malta.

Relatório: pela aprovação do Projeto, com quatro emendas que apresenta.

Observações: – *A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; – Votação nominal.*

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente, é com muita felicidade que relato esta matéria num dia importante para o Brasil, num dia importante para todos nós, para o futuro das nossas crianças. Estamos embalados pela prisão de Adail Pinheiro, ex-Prefeito de Coari e de Manaus, esse lixo, esse resto de esgoto, essa pústula que passou anos abusando e violentando o emocional, o moral e a dignidade de crianças de tenra idade, cujos processos dormem nas gavetas dos tribunais do Amazonas. A sua prisão veio depois de três domingos seguidos de matérias fortes.

Tive a possibilidade, Senador Aloysio, de contribuir com as investigações que fiz. Fui a Coari sozinho. Na época, eu fiquei sozinho. Esperei meus companheiros no aeroporto, e todos desistiram, pelas ameaças. Fui a Coari, desci em Coari sozinho. Quando o Sr. Adail fugiu, ouvi a sua Secretária de Ação Social, D. Maria Lândia, que levava as crianças para que essa pústula delas abusasse e que levava crianças de 10 a 12 anos de idade para fazerem aborto. Inúmeros processos dormem nas gavetas.

Agora, depois de três matérias do Fantástico, revelando, mostrando essa situação, faz exatamente oito dias que esse canalha está na cadeia. O CNJ mandou uma equipe para lá, por conta de novas denúncias. Essa pústula foi tirada do poder e voltou ao poder. Bom é o papel feito pelo CNJ, que há de fazer muito mais. Existem crimes graves e hediondos dormindo, de forma calada, em gavetas de juízes e de desembargadores, e o CNJ precisa tomar providências.

Então, relato este projeto hoje com muita alegria, porque esse crime de violência contra crianças já deveria, há muito tempo, ter se tornado crime hediondo.

Passo, Sr. Presidente, a relatar o projeto.

O projeto é de autoria do Senador Alfredo Nascimento e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para classificar como hediondo o crime de exploração sexual de criança ou adolescente.

O autor justifica o projeto nos seguintes termos:

Um dos crimes mais graves de que temos conhecimento é a exploração sexual de crianças e adolescentes. Poucos comportamentos suscitam tanto repúdio social, sobretudo quando resulta em atentado à liberdade sexual e se revela como a face mais nefasta da pedofilia.

Estamos convencidos de que o crime de exploração sexual de crianças ou adolescentes, pela repulsa que desperta no meio social, deve ser classificado como crime hediondo. Não é demais enfatizar, ainda, que tal medida mostra-se absolutamente consentânea com a gravidade objetiva da apontada conduta.

Com a aprovação do presente projeto de lei, a exploração sexual de crianças e adolescentes receberá tratamento punitivo mais austero, daí resultando o aumento do prazo mínimo para a concessão de diversos benefícios legais, como, por exemplo, o livramento condicional e a progressão de regimes, além da impossibilidade de concessão de fiança e anistia.

Na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, o projeto recebeu parecer pela aprovação. E a aprovação vem de uma emenda proposta, Sr. Presidente, a qual fala de abuso e de exploração. Tanto a exploração como o abuso, a prática – o explorador e o praticante do abuso – passam a se tornar crime hediondo.

Por isso, penso que a repulsa e o nojo que esse crime cria em todos nós faz com nossas mentes nos levam a mexer com os nossos impulsos mais primitivos; ao saber de alguém que, do alto da sua tara, saciou a sua lascívia, a sua indignidade no abuso de uma criança que ainda nem teve os dentes trocados.

Para tanto, o meu relatório, Sr. Presidente, é pela aprovação do projeto, com louvor.

Eu queria cumprimentar o Senador Alfredo Nascimento, Presidente do meu Partido e que sofreu ao longo do ano passado e do ano retrasado – e é do seu Estado o emblema chamado Adail Pinheiro –, pela iniciativa neste País, que hoje está pautado com esse tema e que se recusa a conviver com pedófilos, com pedofilia, que se pautou e tomou para si a iniciativa da defesa de suas crianças.

Por isso, eu recomendo e o meu parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como a matéria é terminativa e a queda do nosso quórum está por um fio, peço a V. Ex^{as} que ultimem os seus relatórios em brevidade de tempo.

Em discussão a matéria.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, gostaria de me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, V. Ex^a, Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Gostaria de parabenizar o Senador Magno Malta e o Senador Alfredo Nascimento por trazer um tema tão importante à dignidade e à defesa das nossas crianças. Considerar como crime hediondo não só a exploração sexual, como está na ementa do projeto, mas também o abuso sexual, como esclareceu o nobre Senador Magno Malta, é da mais alta importância para que a sociedade, cada vez mais, combata essa chaga que, lamentavelmente, atinge as nossas crianças.

Então, queria parabenizar a iniciativa e a relatoria do projeto e encaminhar o nosso voto favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Continua em discussão a matéria. Sejam breves para que não percamos a oportunidade de votar uma matéria tão importante com a queda do quórum.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar a importância do projeto, encaminhar favoravelmente e aplaudir o autor do projeto, assim como o Relator, Senador Magno Malta, inclusive pela sua luta em prol dessa causa, que é de todos os brasileiros: acabar, combater a pedofilia, combater o crime contra as crianças.

Nosso voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques; Senador Alvaro Dias; Senador Aloysio; e Senador Ricardo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, apenas para cumprimentar também o Senador Alfredo e o Senador Magno Malta pelo projeto.

Na Comissão Especial do Código Penal, nós também isso fizemos, no sentido de que esse crime deve ser hediondo – hediondo e nojento, que dá vontade de vomitar, que dá asco.

Concordo inteiramente que deva ser crime hediondo, sim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente, não vou discutir porque este projeto é indiscutível. Só os parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bem, Alvaro. Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu apenas tenho uma dúvida em relação ao projeto, que é altamente meritório. É a expressão “abuso”. O que ela significa? Porque já temos, hoje, na Lei dos Crimes Hediondos, o estupro de vulnerável. E o estupro, no Código Penal Brasileiro

atual, já abarca a figura antiga do atentado violento ao pudor. Então, estupro de vulnerável, na minha opinião, já é um crime hediondo hoje. Eu tenho dúvida quanto à expressão “abuso”, qual é o seu significado jurídico.

Quanto à exploração sexual, não tenho nenhuma dúvida, mas entendo que a lei atual já prevê a tipificação do abuso nesse sentido como quando criminaliza, quando considera crime hediondo o estupro de vulnerável. Essa é a dúvida que tenho e gostaria de manifestar ao Relator, cumprimentando-o não apenas por este parecer, mas também pela sua luta histórica, a luta histórica contra esse crime hediondo, essa prática hedionda que é a pedofilia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Esta Presidência homenageou o Senador Magno Malta com esse relatório exatamente pela sua história vitoriosa nessa luta que faz parte da sua vida. Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Cumprimento, como diversos Senadores já o fizeram, não apenas o Senador Magno Malta, mas também o Senador Alfredo Nascimento, lembrando, Sr. Presidente, que matéria enfrentada aqui nesta Comissão, de minha autoria inclusive, a PEC 15, em acordo na Comissão, ficou restrita a questões penais. Nesses casos que o Senador Magno Malta cita, no caso do Amazonas, esse cidadão – se é que se pode chamar essa pessoa de cidadão...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Chame-o de lixo. Acho que de lixo também não, porque lixo ainda pode ser reciclado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... uma vez julgado em segundo grau, ainda que ele pudesse recursar, efetivamente estaria aguardando o recurso preso. E matéria dessa natureza encontra-se pronta para ser votada em plenário. Portanto, se faz necessário que nós unamos nossos esforços para que o Presidente da Casa submeta ao Plenário da Casa esta matéria, a fim de que evitemos esse tipo de abusos na sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Da parte desta Comissão, nós aprovamos, fizemos o acordo e cumprimos a nossa missão como Comissão de Constituição e Justiça.

Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Senador Vital do Rêgo, diante de tudo que foi colocado, parabênizo o Senador Magno Malta que trava essa luta nacionalmente há bastante e, graças a Deus, vitorioso.

Gostaria também de parabenizar o Senador Alfredo Nascimento e dizer que estamos totalmente favorável a este projeto e, como disse o Senador Alvaro Dias, é indiscutível.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Gim.

Vamos a voto.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o Relator, a quem cumprimento e também o autor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Luiz Henrique. *(Pausa.)* Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com o Relator e o autor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoridade/DEM – RN) – Com o Relator e o autor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioridade/PMDB – PB) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Voto a favor, com a ressalva em relação à expressão “abuso”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioridade/PMDB – PB) – Com as ressalvas e a dúvida que V. Ex^a ressaltou.

Senador Magno Malta é o Relator, e o voto é conhecido.

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioridade/PMDB – PB) – Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioridade/PMDB – ES) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioridade/PMDB – PB) – Senador Flexa. (*Pausa.*)

Acabou de sair.

Senador Gim. (*Pausa.*)

O projeto foi aprovado.

Consulto os Srs. Senadores se podemos repetir a votação do projeto para as emendas, sem nenhum problema.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioridade/PMDB – RR) – Tranquilamente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioridade/PMDB – PB) – Aprovado o projeto e as Emendas nºs 1 e 4 da CCJ, a matéria vai à Mesa para as providências cabíveis.

O seguinte é o item 11, página 117, matéria correlata com a anterior.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, de 2010

– Terminativo –

Acresce o art. 255-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dar prioridade aos veículos de transporte coletivo de passageiros no atendimento em operações de fiscalização de trânsito.

Autoria: Senador Acir Gurgacz.

Relatoria: Senador Alvaro Dias.

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta.

Vamos sintetizar. O Senador Alvaro Dias, com a inteligência que lhe é peculiar, certamente, num projeto desta natureza, exercerá o seu poder de síntese.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Até porque eu sei que, neste caso, a lente da Senadora Gleisi está esverdeada e ela não pedirá vista. (*Risos.*)

O Senador Acir Gurgacz é conhecedor deste assunto, e o projeto dele é meritório, constitucional e jurídico, além de procurar respeitar o cidadão; filas enormes com carretas com cargas à frente de ônibus transportando passageiros – portanto, seres humanos – ficam muitas vezes ao final dessas filas, aguardando a oportunidade da passagem. Então, o que quer o Senador Acir Gurgacz é que os ônibus, que fazem o transporte coletivo, tenham precedência no momento de passar por essas exigências do Código de Trânsito que dizem respeito à fiscalização das cargas.

Ele toma o cuidado de não eximir dessa incumbência da fiscalização os ônibus, o transporte coletivo; ele preserva a necessidade de fiscalização; mas dá prioridade para passageiros, ou seja, para o transporte de passageiros.

Eu creio que é meritório. Eu sei que não é fácil, como diz o Senador Romero Jucá, retirar um ônibus do final de uma enorme fila e passá-lo à frente de carretas, de caminhões com cargas – é difícil –, mas a proposta tem um sentido de respeito ao ser humano, estabelece uma prioridade, evidentemente dentro do possível. Não há como se exigir o impossível numa hora dessas,

De qualquer maneira, o nosso voto é favorável ao projeto do Senador Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioridade/PMDB – PB) – Esse é um princípio conceitual da mobilidade urbana, hoje tratado no País com tanta importância.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioridade/PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero registrar que eu vou votar favoravelmente, tendo em vista que é prioridade dentro das possibilidades; não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioridade/PMDB – PB) – Prioridade dentro das possibilidades. É um princípio conceitual.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Priorizar o transporte coletivo já é um...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É um princípio conceitual da mobilidade urbana que queremos atacar.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Inácio, desculpe.

Senador Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Por exemplo, hoje, nos portos, é uma regra internacional. Se houver uma fila de 50 navios e chegar um navio de passageiros, ele tem prioridade para aportar. Imediatamente. Isso porque se trata de pessoas.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Claro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Quer dizer, esse princípio que vale para a área portuária eu acho que nós devemos também estabelecer como princípio. Claro que vamos ter dificuldades lá atrás.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Como o mar não tem limites, é mais fácil a passagem do navio.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Entendamos como um princípio.

Senador Taques com a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, votarei favorável a esse projeto, uma vez que entendo que o transporte público é uma consequência da democracia. Com a faixa de ônibus exclusiva, os carros estão parados do lado, no trânsito, num engarrafamento – ou seja lá o nome que se dê –, e o cidadão que opta pelo transporte público passa na frente, porque o coletivo tem que ser respeitado, em detrimento de posições que sejam individuais.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sobre o individual.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Agora, a democracia não é a maioria esmagando a minoria; não é; isso significa dizer que nós temos de buscar condições para que aquele que ande sozinho no seu carro também tenha condições de trafegar, mas valorizando o espírito democrático do transporte coletivo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos a voto.

Senadora Gleisi Hoffmann, como vota V. Exª?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – A favor, Sr. Presidente, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Taques, por favor.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sim, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Lopes, com o Relator.

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Simon. *(Pausa.)*

Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Alvaro Dias. *(Pausa.)*

Voto conhecido, com o Relator.

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Presidente, com todo o respeito ao meu Líder Alvaro Dias e com o autor do projeto, diante da minha impossibilidade de imaginar a exequibilidade desse projeto, eu vou votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – No mérito, V. Ex^a votou contra, pela inequibilibidade.

Senador Magno.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Com o Relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Ricardo Ferraço. *(Pausa.)*

Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Aprovado o projeto, consulto os Srs. Senadores se concordam em repetirmos a votação para as emendas. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto e as Emendas 1 e 3 da CCJ.

A matéria será encaminhada para a Mesa para providências cabíveis.

Projeto seguinte. *(Pausa.)*

Item 19, Senador Anibal, por solicitação.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, logo em seguida, por favor, o Item 20, se o senhor concordar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Depois o Item 20, Senador Gim. V. Ex^a tem preferência nesta Comissão.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Itens 19 e 20, página 217. Matérias não terminativas que tramitam em conjunto.

ITEM 19

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2007

– Não Terminativo –

Acrescenta inciso V ao §1º do art. 62 da Constituição Federal, para vedar a edição da medida provisória sobre matéria objeto de projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional.

Autoria: Senador César Borges e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, de 2007

– Não Terminativo –

Altera o §9º do art. 62 da Constituição Federal, para estabelecer que as medidas provisórias serão despachadas, pela Mesa de cada uma das Casas, à comissão permanente com a qual tenham maior pertinência temática.

Autoria: Senador Expedito Júnior e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 78, de 2007

– Não Terminativo –

Altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Autoria: Senador Marcelo Crivella e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, de 2008

– Não Terminativo –

Altera a redação do §6º do art. 62 da Constituição Federal, para evitar o sobrestamento de deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando a medida provisória.

Autoria: Senador Osmar Dias e outros

Relatório: Pelo encaminhamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, 11 e 78, de 2007; e 25, de 2008, que tramitam em conjunto, ao Senhor Presidente do Senado Federal, para que seja declarada a sua prejudicialidade, na forma do art. 334 do RISF.

Relatoria: Senador Anibal Diniz

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida.

O Senador Jucá já anuncia a vista, mas regimentalmente teremos que ouvir o Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Jucá, só pedindo a ponderação de V. Ex^a, porque na realidade o relatório é pela prejudicialidade...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Ah, eu ia dar pela prejudicialidade. Se é por prejudicialidade, vamos votar.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente porque são matérias já superadas, uma vez que temos o projeto do Senador Sarney relatado pelo Senador Aécio Neves e votado por unanimidade nesta Casa que está guardando votação na Câmara dos Deputados.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Meu voto é SIM, com o relator.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Existe um adágio romano diz que o apressado come cru.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Portanto, o nosso voto, diante do exposto, é pelo encaminhamento das Propostas de Emenda à Constituição nº 3, 11 e 78, de 2007, e 25, de 2008, que tramitam em conjunto, ao Sr. Presidente do Senado Federal para que seja declarada a prejudicialidade, na forma do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, por se tratarem de assuntos superados nesta Casa.

É como voto, Sr. Presidente, pela prejudicialidade dessa Proposta de Emenda Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Senador Jucá retira o pedido de vista? *(Pausa.)*

Em homenagem ao Senador Anibal e ao voto dele. *(Risos.)*

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão pelo encaminhamento das PECs nºs 3, 11 e 78, de 2007, e 25, de 2008, que tramitam em conjunto, ao Sr. Presidente do Senado Federal para que seja declarada a sua prejudicialidade, na forma do art. 334 do Regimento Interno.

As matérias vão a plenário.

ITEM 20

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, de 2009

– Não Terminativo –

Acrescenta a Seção II-A ao Capítulo I do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a jornada especial de trabalho dos Operadores de Telemarketing.

Autoria: Deputado Bernardo Ariston

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 673, de 2011

– Não Terminativo –

Disciplina a atividade de telemarketing.

Autoria: Senador Vicentinho Alves

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2009, na forma do Substitutivo que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 673, de 2011.

Com a palavra S. Ex^a.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Senador Vital do Rêgo, nosso Presidente da CCJ.

É dessa forma mesmo. Esse projeto já foi bastante discutido, bastante analisado.

A matéria que se pretende regular já é objeto da Portaria nº 9, de 30 de março de 2007, do Ministério do Trabalho e Emprego, através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, que aprova o Anexo II da Norma Regulamentadora (NR) nº 17, que dispõe sobre o trabalho em teleatendimento e telemarketing.

Essa portaria, que, entre os temas abordados, estabelece a redução da jornada de trabalho para, no máximo, 6 horas diárias, desde 2007, deveria alcançar todas as empresas que mantêm serviço de teleatendimento/telemarketing nas modalidades ativo ou receptivo em centrais de atendimento telefônico e/ou centrais de relacionamento com clientes (*call centers*), para prestação de serviços, informações e comercialização de produtos.

Uma portaria, tanto quanto uma NR (norma regulamentadora), todavia, enquanto instrumentos normativos infralegais, têm campo de atuação bastante restrito, não podendo inovar, criar ou estabelecer regras que extrapolem os limites da legislação em vigor. É o que ocorre no presente caso.

Assim, em respeito aos princípios constitucionais, esta alteração somente poderia ser implementada através de lei ou de posicionamento dos Tribunais Superiores ou como resultado de negociações em Acordo ou de Convenção Coletiva de Trabalho.

O Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2009, uma vez aprovado trará maior segurança jurídica no que tange à jornada de trabalho dos operadores de telemarketing.

No mérito, não há reparos a fazer, segundo demonstra a própria portaria do Ministério do Trabalho e Emprego, com uma extensa e detalhada regulamentação da atividade, e um estudo publicado pela Revista Brasileira de Medicina do Trabalho, segundo o qual os principais fatores de estresse desses profissionais são a alta demanda qualitativa e quantitativa, o grande volume de informações a ser manipulado, a necessidade de executar o trabalho dentro do tempo médio de atendimento, a existência de fila de espera e as relações conflituosas, razão pela qual devem estar submetidos a uma jornada de trabalho especial.

Enfatize-se que a proposta regulamenta uma atividade de suma importância não só para a economia do País, pela geração de empregos e de incremento dos negócios de que é responsável, mas também para o consumidor brasileiro, pelos princípios e diretrizes que estabelece para a sua proteção.

Nesse contexto, é louvável a acolhida, pela proposição, dos princípios presentes no Código de Defesa do Consumidor, bem como a determinação dos dias e horários em que o contato das empresas de telemarketing com os consumidores é proibido ou condicionado à prévia autorização do interessado.

É de se destacar, ainda, o estabelecimento de hipóteses de responsabilização por infrações cometidas pelos prestadores de serviços de telemarketing e dos provedores de meios (provedor de internet e operadora de telecomunicações), em caso de dano a consumidor ou a incapaz.

Por fim, em atendimento ao preceito regimental (art. 260, II, *b*, do Regimento Interno do Senado Federal), aprovamos o PLC nº 56, de 2009, por ser o mais antigo. Entretanto, embora formalmente rejeitado, o PLS nº 673, de 2011, é aproveitado, integralmente, no texto constante da emenda que, ao final, apresentamos.

Voto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2009, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 673, de 2011, na forma da emenda que apresenta.

Sr. Presidente, essa é uma matéria que já foi bastante discutida e que realmente só faz melhorar, aproveitando todas as regras do Código do Consumidor.

O voto, então, é pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – cumprimento V. Ex^a.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para discutir? (*Pausa.*)

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Srs. Senadores, Sr. Relator, eu tenho duas sugestões.

A primeira delas é com relação ao art. 3º, inciso IV. O texto, diz que “a entidade que patrocinar ou aquela que for contratada para prestar serviços de telemarketing deverá manter por um período de três meses”, mas já existe uma lei que estabelece um período de cinco anos. A sugestão seria que o armazenamento dos dados dos empregados das empresas contratantes seria cinco anos, porque já existe uma lei que estabelece isso, a Lei nº 9.873, de 1999, que estabelece o prazo prescricional administrativo de cinco anos para imposição de penalidades.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, não é funcionário. Nesse caso não é funcionário, mas empregado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – No inciso IV.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, não! Pelo que eu estou entendendo aqui:

IV – a entidade que patrocinar, ou aquela que for contratada para prestar serviços de telemarketing, deverá manter, por um período de três meses, os registros das pessoas físicas e jurídicas destinatárias de cada campanha de telemarketing;

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Exatamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Ou seja, para quem vai ligar. Na verdade, é um cadastro de assinantes.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Só que esse prazo é muito curto, reduzido. Esse prazo reduzido vai dificultar a investigação sobre abusos que porventura possam ser praticados. Por isso, o prazo não pode ser só de três meses.

Então, a sugestão é que o prazo seria de cinco anos. Se isso não for possível, vou apresentar emenda no turno suplementar.

Outra sugestão é no art. 8, Sr. Relator.

O art. 8º tem que deixar expressa a competência de autoridade de defesa de consumidor para aplicar a multa relacionada, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor. As entidades podem aplicar determinadas multas no Código de Defesa do Consumidor, mas existem outras multas, além dessas, que elas possam aplicar. Então, “sem prejuízo das demais penalidades”.

Vou votar favoravelmente ao projeto. Entendo que o projeto é muito bom, mas essas duas sugestões...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sobre essas duas sugestões, consulto o Sr. Relator se as incorpora. Se não as incorporar, nós deixaremos para o turno suplementar.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, dentro do princípio da oralidade, incorporo as duas sugestões feitas pelo Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Incorporadas as duas sugestões do Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu tenho o texto já aqui.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Está bem. Está combinado, então.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ele tem o texto pronto com as sugestões.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado com as duas sugestões.

O Relatório passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao PLC nº 56, na forma da Emenda nº 1 e das sugestões do Senador Pedro Taques, 2 e 3, que se transformarão em emendas.

As matérias irão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

ITEM 21

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2009

– Não Terminativo –

Acrescenta art. 2º-A, com §§1º e 2º, à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, para dispor que o bloqueio bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, inclusive após a data do seu vencimento.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2010

– Não Terminativo –

Estabelece o direito do consumidor de pagar contas vencidas, utilizando os mesmos meios a ele disponibilizados para efetuar o pagamento antes do vencimento e dá outras providências.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2010, e pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2009, nos termos do substitutivo que apresenta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Em contato com o Senador José Agripino, registrei a condição de pedir vista dessa matéria para fazer uma pequena sugestão, já com a aquiescência do Senador José Agripino. Então, eu gostaria de pedir vista a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Quero fazer um pedido a V. Exªs. O Senador Agripino, pelo menos há quatro meses, trabalha com esta Presidência este projeto. Ora retirando de pauta, ora aperfeiçoando, ora matéria para reexame.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu trago na próxima semana. Só para registrar, aqui diz o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, não vamos...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Há uma emenda sobre a questão do boleto de segunda via e...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a concordância do Senador Agripino, eu retiro de pauta e irei reapresentar na próxima semana.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (Bloco Minoridade/DEM – RN) – Eu gostaria, Sr. Presidente, só de fazer um histórico. Acho que é importante fazer um histórico, tendo em vista o que V. Ex^a colocou.

Há bastante tempo, estou debruçado sobre esse assunto, que é meritório. O que o Senador Valadares pretende é abrir uma oportunidade para, em um havendo comprador de alguma coisa em uma loja – o credor é a loja –, a loja ou desconta duplicata no banco, e o crédito é do banco, porque a loja vendeu ao banco, ou a loja emite o boleto bancário. São duas coisas distintas.

O objetivo do Senador Valadares é garantir ao consumidor o direito de, vencida a prestação, ter a segunda época, a segunda oportunidade, sem sanção. Até aí, tudo bem, só que há uma questão de ordem prática, para a qual procurei, com o Senador Valadares, pelo entendimento que fiz e que construí com ele, separar com a redação de um artigo que acrescentei ao projeto de S.Ex^a garantindo ao consumidor, sem prejudicar a relação do lojista com o banco, porque, se for prejudicada, quem vai pagar o pato é o consumidor. Se a relação do lojista com o banco for prejudicada ou se ficar dificultado o pagamento da prestação vencida, vai se colocar um mundo de dificuldades para venda, e quem vai pagar o pato é o consumidor. Então, a lei que objetivava beneficiar o consumidor, vai terminar criando dificuldade ao consumidor.

Então, qual é o espírito da lei? A lei diz: “O boleto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, inclusive após a data do vencimento”.

O boleto bancário pode se referir a um boleto de um banco que tenha recebido uma promissória, uma duplicata da loja, tenha pagado a loja e tenha se apropriado de um crédito. Isso é o boleto bancário do banco. Hoje os bancos todos dispõem pela internet de condição rapidíssima de, se consultado, emitir a segunda via para o pagador ou devedor, que, com a segunda via na mão, com os cálculos refeitos, pode ir ao banco e pagar, desde que o crédito seja do banco, pois descontou-se a duplicata, e o crédito passou a ser do banco. Mas existe o boleto também daquilo que a loja, na verdade, dispõe em carteira e faz a cobrança simples. Vamos ser práticos. Faz a mera cobrança simples de um boleto que é da loja, e o banco, na hora em que começar a receber com atraso, sem controle, pode pagar o pato e vai começar a se proteger perante o comprador, que vai terminar pagando o pato da desordem.

Para evitar isso, incorporei aqui no art. 1º.

§1º Os credores emissores de boletos bancários, documentos de pagamentos ou similares, ficam obrigados a oferecer aos consumidores formas alternativas para obtenção da segunda via desses documentos, quando vencidos.

Quem são os credores emissores de boletos bancários? São os lojistas. Os donos da venda são os lojistas. Não é o banco. O banco é um elemento intermediário. Então, o lojista, quando faz a cobrança simples, fica obrigado a fornecer segunda via pela internet ou num balcão dele próprio, para que o consumidor possa pagar, com o cálculo refeito, em qualquer agência bancária.

É esse o meu entendimento, com o qual concordou o Senador Antonio Carlos Valadares.

Se essa matéria, se essa redação não consulta ainda, coloco tranquilamente nas mãos do Senador Romero Jucá, que é hábil, é competente, e poderá dar uma contribuição ainda maior, afora aquela que já procurei dar, para equacionar a proposta do Senador Valadares, sem prejudicar, ao final, o consumidor. A minha preocupação é que a ideia do Senador Valadares pudesse terminar prejudicando o consumidor por barreiras que fossem interpostas à operação de compra, venda e cobrança.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Depois dessa didática exposição do competente, do iluminado Senador José Agripino, eu gostaria de saber...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Peço vista e trarei a matéria na próxima semana, para tirar uma pequena dúvida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Matéria na próxima semana, segundo item de pauta. O primeiro já está definido.

(É o seguinte o item apreciado:

ITEM 21

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2009

– Não Terminativo –

Acrescenta art. 2º-A, com §§1º e 2º, à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, para dispor que o boleto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, inclusive após a data do seu vencimento.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2010
- Não Terminativo -

Estabelece o direito do consumidor de pagar contas vencidas, utilizando os mesmos meios a ele disponibilizados para efetuar o pagamento antes do vencimento e dá outras providências.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2010, e pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2009, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

– Em 14/08/2013, foi recebido Voto em Separado do Senador Rodrigo Rollemberg, favorável ao PLS nº 138, de 2009, com a Emenda que apresenta, e contrário ao PLS nº 21, de 2010;

– A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Há só mais um item para os senhores.

ITEM 18
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, de 2007
- Não Terminativo -

Confere à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Câmara dos Deputados mecanismos que tornam eficiente a fiscalização das contas públicas.

Autoria: Senador Pedro Simon e outros

Relatoria: Senador Blairo Maggi

Relatório: Pela constitucionalidade e juridicidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2007, e, no mérito, por sua aprovação, nos termos do substitutivo que apresenta.

O Senador Blairo Maggi, queridíssimo Presidente da Comissão de Meio Ambiente, deu uma carreira para chegar aqui.

Tenho um esclarecimento a fazer. Amanhã nós teremos nova reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Vamos ficar terça, quarta e quinta agora. *(Pausa.)*

Vai ficar bem animado.

Senador Blairo, com a palavra.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, vamos ao relatório.

Esta Comissão examina a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2007, cujo primeiro signatário é o ilustre Senador Pedro Simon, e que objetiva atribuir novas competências à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para tornar mais eficiente a fiscalização das contas públicas.

Trata-se de uma reapresentação do conteúdo da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2003, que foi arquivada em razão do término da Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

O art. 1º altera o art. 58 da Constituição Federal para conferir poderes de investigação próprios das autoridades judiciais às comissões ou subcomissões permanentes do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas que sejam especializadas na fiscalização e controle das contas públicas.

O art. 2º da proposição dá nova redação ao art. 71 da Lei Maior para determinar a remessa, pelo Tribunal de Contas da União à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, de investigações em que se verifiquem indícios de irregularidade em contratos que envolvam recursos do poder público federal. Firma-se prazo de 30 dias para que a referida Comissão delibere quanto à sustação do contrato e adoção de medidas com relação aos responsáveis pelas irregularidades. Transcorrido o prazo sem decisão, a matéria é remetida ao Plenário do Senado Federal, ao qual se conferem outros 30 dias para deliberação. Caso a matéria, ainda assim, permaneça sem apreciação no Senado, deve retornar à consideração do Tribunal de Contas da União.

Atribui-se, também, a qualquer Parlamentar ou Comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal a prerrogativa de apresentar denúncia de irregularidade em processo licitatório ou contrato à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, que será processada nos termos anteriormente expostos.

O art. 3º da proposta pretende alterar a numeração de parágrafos do art. 71 da Constituição, e o art. 4º consigna a cláusula de vigência imediata da proposição, após a sua publicação.

Na justificação, os autores informam que se trata da reapresentação da PEC nº 37, de 2003, que integrou um conjunto de proposições originadas da vasta experiência do então Senador Antero Paes de Barros, que re-

presentou o Estado de Mato Grosso nesta Casa, nos processos e procedimentos investigatórios das Comissões Parlamentares de Inquérito. São proposições que infelizmente não prosperaram.

Acrescentam que a medida proposta traduz-se em inegável avanço no combate à impunidade e à corrupção, porquanto a sistemática constitucional de sustação de contratos eivados de vícios é ineficaz, em face da demora, por parte do Tribunal de Contas da União, no exame e na decisão sobre a matéria, bem como da lentidão do Congresso Nacional, que dispõe do exíguo prazo de 60 dias para decidir, findo o qual o poder decisório retorna ao Tribunal de Contas da União.

Sustentam ser imprescindível a aprovação de mecanismo que ofereça ao Estado condições de realizar o controle das contas públicas de forma eficiente e eficaz. E finalizam criticando a atual sistemática constitucional, que limita o controle pelo Congresso aos contratos firmados pelo Poder Executivo, excluindo a atuação sobre os demais Poderes, em contrariedade ao espírito do art. 70, que imputa ao Legislativo o papel de cabeça do sistema de controle externo das contas da Administração Pública.

A proposição foi inicialmente distribuída ao Senador Marconi Perillo, que ofereceu Relatório favorável na forma de substitutivo que não chegou a ser apreciado por esta Comissão. Passou a tramitar em conjunto com outras proposições e, posteriormente, por força de aprovação de requerimento, teve tramitação autônoma. Foi distribuída, sucessivamente, à relatoria da Senadora Marina Silva e do Senador Almeida Lima e, finalmente, a minha relatoria.

A proposição não recebeu emendas.

Análise.

Cabe a esta Comissão, na forma do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), proceder à análise da PEC nº 56, de 2007, quanto à sua admissibilidade e mérito.

Do ponto de vista de admissibilidade, verifico que a proposição está subscrita por mais de um terço dos membros desta Casa e não viola as limitações circunstanciais à promulgação de emenda à Constituição (art. 60, I e §1º, da Constituição). Tampouco trata de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa.

Com relação ao conteúdo, no entanto, alguns pontos podem ser aperfeiçoados, razão pela qual faço minhas as palavras do Senador Marconi Perillo no relatório oferecido à proposição, a seguir transcritas:

A atribuição, exclusivamente à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, da competência para sustar contratos eivados de irregularidade, sem participação da Câmara dos Deputados, não guarda correspondência com o dever de fiscalização do Congresso Nacional como um todo, e de qualquer de suas Casas, conferido nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal.

É de se observar, ainda, que a atribuição de competências específicas à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal no texto da Constituição mostra-se inadequada, tendo em vista que a instituição do referido Colegiado fundamenta-se em outra norma – o Regimento Interno desta Casa – que tem natureza infraconstitucional. Tal configuração representaria uma subversão da hierarquia normativa, invertendo a lógica em que se baseia a formação das instituições do Estado.

Além disso, a competência que se pretende firmar com a proposição guarda estreita relação com aquelas atribuídas à comissão mista permanente do Congresso Nacional mencionada no art. 166, §§1º e 2º, da Constituição Federal, de exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária. De fato, a comissão em referência – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) – tem, de acordo com a Resolução nº 1, de 2006 – CN, art. 2º, inciso III, b, a atribuição de deliberar sobre as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União relativas à fiscalização de obras e serviços em que tenham sido identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias.

Por essas razões, acredito que a CMO constitui o Colegiado mais apto a exercer a prerrogativa de sustar os contratos em que o TCU tenha verificado indícios de irregularidades graves. Para promover essa alteração, apresento adiante emenda substitutiva à proposta, modificando não apenas a redação dos parágrafos do art. 71 da Constituição, mas também acrescentando novo inciso ao seu art. 166, §1º.

O procedimento de se fixar prazo de 30 dias para que a comissão se pronuncie, remetendo-se a decisão ao plenário quando esse prazo não for observado, e, posteriormente devolvendo-a ao Tribunal de Contas da União se o plenário também não oferecer manifestação em 30 dias não agrega valor à sistemática de controle. Ao contrário, torna fragmentado o processo, dificultando sua aplicação prática, razão pela qual sugiro a manutenção do procedimento atual, de devolução da competência decisória ao Tribunal de Contas da União, após 90 dias sem que o Congresso Nacional ou o Poder Executivo efetivem a sustação.

O substitutivo destina-se também a corrigir alguns pontos obscuros, originados da técnica legislativa empregada na proposição, que não explicita quais parágrafos do art. 71 da Constituição Federal devem ser mantidos e quais são alterados.

Adicionalmente, para tornar mais eficaz a sistemática de controle sobre os contratos firmados pelo Poder Público que se pretende implementar, considero essencial introduzir mecanismo de controle prévio sobre os empenhos orçamentários nas obras de grande vulto. Com isso, torna-se possível evitar o desvio de recursos públicos, medida de grande interesse social, dada a notória dificuldade em se promover a recuperação dessas quantias em momento posterior à efetivação da despesa.

Voto.

Em face do exposto, voto pela constitucionalidade e juridicidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2007, e, no mérito, por sua aprovação, nos termos do substitutivo a seguir:

EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVO)
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, DE 2007

Altera os arts. 58, 71 e 166 da Constituição Federal, a fim de proporcionar maior eficácia à atuação fiscalizadora do Congresso Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 58, 71 e 166 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 58.

.....
§5º As comissões ou subcomissões permanentes do Congresso Nacional ou de cada uma de suas Casas, especializadas na fiscalização e no controle das contas públicas, terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em regimento. (NR)

Art. 71.

.....
XII – autorizar a realização de despesa em obras, serviços ou aquisições públicas de grande vulto, assim definidos em lei, após verificar a regularidade da celebração do contrato que lhes der causa.

§1º O ato de sustação de contrato será adotado diretamente pela comissão mista permanente de que trata o §1º do art. 166, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§2º Se a comissão mista permanente ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no §1º, o Tribunal decidirá a respeito.

..... (NR)

Art. 166.

§1º

III – decidir sobre a sustação de contrato a que se refere o §1º do art. 71, com base em comunicação encaminhada pelo Tribunal de Contas da União sobre indícios de irregularidades em contratos, convênios ou parcelas de obras ou serviços em execução.

..... (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Então, esse é o relatório, Sr. Presidente. É bastante longo, mas a matéria também é polêmica e está na Casa, há muito tempo; merecia, portanto, uma análise detalhada, inclusive para mostrar quantos Senadores e Senadoras já se envolveram com essa questão.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A matéria que V. Exª relata precisava vir à pauta. V. Exª tratou com esta Presidência uma forma mais rápida para desengavetar uma matéria tão importante.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão, o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu considero que essa Proposta de Emenda à Constituição é meritória no que diz respeito à competência da Comissão Mista de Orçamentos.

Agora, não concordo – peço vênica para divergir do nosso querido Relator e do autor – em relação a dois dispositivos da proposta que me parecem essenciais. O primeiro é o que atribui a todas as comissões permanentes da Casa voltadas para a fiscalização e controle poderes análogos ao das autoridades judiciais.

Entendo que esse poder que é conferido às CPIs é excepcional. Ele não é um poder – digamos – inerente às funções próprias do Poder Legislativo, por isso só pode ser conferido a uma comissão que é constituída com objeto determinado e com prazo para a conclusão dos seus trabalhos. Dar esses poderes a uma comissão permanente, sem nenhum tipo de restrição, creio que extrapola, digamos, os limites estabelecidos pela própria Constituição de 1988, as fronteiras que a Constituição de 1988 estabeleceu para os Poderes da República.

Então, permita-me, meu caro Blairo Maggi, eu sou contrário a isso.

Em segundo lugar, essa proposta constante também na PEC original de que obras, serviços e contratações, a partir de determinado montante, devam ser autorizadas pelo Poder Legislativo, creio que isso também ultrapassa a delimitação originária na Constituição de 1988 das fronteiras entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Por essa razão, proponho a V. Ex^a a exclusão desse dispositivo para nos concentrarmos naquilo que diz respeito à Comissão Mista de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Relator, no mesmo sentido do Senador Aloysio, nós todos sabemos que esta função de fiscalização por parte do Poder Legislativo se faz em dois sentidos: uma fiscalização político-administrativa, que é feita pelas Comissões, art. 58; e uma fiscalização econômico-financeira, que é feita pelo Congresso, auxiliado pelo Tribunal de Contas.

A CPI é uma exceção, uma vez que ela possui requisitos próprios para a sua constituição. Um desses requisitos é um terço, é um direito de minoria. Se nós tivermos todas as Comissões do art. 58 com poder de CPI, estamos transformando a exceção em regra, o que se me apresenta, com todo o respeito, e quero cumprimentar o Senador Maggi pelo relatório, como inconstitucional. Quando o legislador constituinte originário, no art. 58, §3º, ofertou à CPI poderes próprios de investigação das autoridades judiciais, nós copiamos isso da Constituição italiana, que dá esse poder à CPI.

Eu sou favorável a que nós possamos dar mais poderes às Comissões, valorizando o art. 58, num processo legislativo abreviado, mas, se nós fizermos isso com todas as Comissões, estaríamos, inclusive, falando com toda a humildade, ofendendo a separação dos Poderes, art. 2º da Constituição, porque, nesse caso, todas as Comissões teriam poder, por exemplo, de ouvir testemunhas, notificar testemunhas, afastar o sigilo bancário, o sigilo fiscal, sem a possibilidade da chamada reserva constitucional de jurisdição, que é a interceptação telefônica, busca e apreensão e prisão. Traríamos para o seio de todas as Comissões esse poder que o constituinte originário deu, de forma excepcional à CPI. Esse é o primeiro ponto.

No tocante à mudança do art. 71 da Constituição, entendo, Sr. Presidente, que a CMO tem um poder significativo, mas, se nós sujeitarmos a apreciação de projetos de grande vulto à CMO, com essa alteração do art. 71, inciso XII, da Constituição, nós estaremos, aqui, prejudicando, inclusive, o andamento das obras que são elaboradas pelo Poder Executivo, que é sua função. Eu tenho dúvidas também a respeito da constitucionalidade.

Se fosse o caso, Sr. Presidente, estamos com o quórum baixo, e esta é uma matéria muito importante, por isso o relatório longo e profundo do Senado Maggi, seria interessante que pudéssemos fazer um maior debate, porque, do contrário, eu votaria contrariamente a essa proposta, e sei do espírito que moveu o Senador Pedro Simon e o Senador Maggi.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Vista coletiva, Sr. Presidente. É a alternativa que nós temos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Consulto se há pedido de vista...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Vamos votar. Eu acho que é uma matéria que já está...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Se não houver vista, vamos votar, independentemente de quórum, porque é matéria não terminativa.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação, a matéria.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório do Senador Blairo permaneçam como se encontram. Quem divergir, se pronuncie. *(Pausa.)*

Rejeitado o relatório.

Designo o Senador Pedro Taques para relatar o vencido.

Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de encerrarmos a reunião, no nosso calendário, nós definimos terça para audiências públicas e quarta-feira para reuniões ordinárias, que se prolongarão efetivamente, havendo necessidade, para quinta-feira, para aprovação de projetos não terminativos. Nesta semana, os projetos não terminativos, com exceção do Regimento Interno, foram votados. Então, não precisaremos nos reunir amanhã. Com relação ao Regimento Interno, que é o item 24 da pauta, recebemos 18 emendas e estou remetendo essas emendas ao Senador Lobão, que vai analisar na próxima quinta-feira, de amanhã a oito dias.

Há um projeto somente, o Senador Inácio está aqui pedindo vênica aos senhores para a apreciação de mais um projeto.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Claro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Só mais um, e encerraremos, comunicando aos senhores as reuniões ordinárias desta Comissão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – *In cauda venenum*, como diria nosso querido Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 23, último item da pauta, pág. 339.

ITEM 23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 79, de 2011

– Não terminativo –

Altera o art. 37 da Constituição Federal para instituir gratuidades a candidatos em concurso público.

Autoria: Humberto Costa

Relatoria: Inácio Arruda

Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Como V. Exª se posiciona?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, a ementa já é autoexplicativa. Meritoriamente, o Senador Humberto Costa busca estabelecer garantias para que as pessoas que estejam desempregadas, sem renda, ou com renda igual ou inferior a dois salários mínimos, possam ter a possibilidade, tenham a garantia de que podem, sim, fazer um concurso público sem aquela obrigatoriedade de pagamento de taxas.

Ele também trata da questão dos exames pré-admissionais. Nesse caso, eu fiz uma modificação. Para os exames pré-admissionais, na rede pública, principalmente no caso dos exames de saúde, temos o SUS e a rede conveniada. Esses exames já são gratuitos. Não precisaríamos ir ao exagero de colocar na Constituição que também teria gratuidade nos exames. Então, fizemos uma emenda muito simples, mas garantidora desse objetivo central do Senador Humberto Costa de as pessoas mais pobres do País também terem direito a fazer os concursos públicos sem pagamento das taxas de inscrição.

É o meu parecer, meu voto pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu quero discutir.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, V. Exª tem todo o direito.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu tenho dúvidas aqui – sou um cidadão com muitas dúvidas.

O mérito, eu concordo inteiramente. Aliás, como membro do Ministério Público, ajuzei várias ações civis públicas contra essas taxas, porque elas são ilegais, precisam estar na lei orçamentária. Nós todos sabemos disso. A minha posição é firmada quanto ao mérito, inclusive em decisões judiciais já prolatadas. Agora, trazer isso para a Constituição, ainda com outro particular, estabelecendo dois salários mínimos na Constituição... O quórum para a modificação da Constituição, em relação ao salário mínimo... Eu tenho dúvidas disso. E, também, nós traríamos isso para outras situações, através da hermenêutica constitucional.

Já existe um projeto aqui que é o Projeto nº 74, de 2010, que estabelece isso em uma lei nacional, não lei federal. Então, o melhor lugar para essa previsão é uma lei, não a Constituição. Assim, eu tenho dúvida, vou pedir vista para que eu possa melhor analisar isso.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Claro. Faremos um exame conjunto com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida ao Senador Pedro Taques.

Com esta matéria, agradeço a participação dos senhores.

Encerro a presente Ordem do Dia, desejando a todos felicidades. Fiquem com Deus.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 47 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e três minutos do dia dezanove de fevereiro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima,

Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Walter Pinheiro, Humberto Costa, Paulo Paim, Roberto Requião, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Cyro Miranda, Blairo Maggi, Alfredo Nascimento e das Senadoras Gleisi Hoffmann, Angela Portela e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Justifica ausência o Senador Ricardo Ferraço. Deixa de comparecer o Senador Francisco Dornelles. Registra a presença a Senadora Ana Rita. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 2013 – Terminativo.** Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal. **Autoria:** Deputado José Chaves. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. Em 12/2/2014, foi encerrada a discussão e adiada a votação. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, de 1999 – Não Terminativo.** Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para 16 (dezesesseis) anos a idade para imputabilidade penal. **Autoria:** Senador José Roberto Arruda e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, de 2003 – Não Terminativo.** Inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos. **Autoria:** Senador Magno Malta e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, de 2011 – Não Terminativo.** Acrescenta parágrafo único ao art. 228 da Constituição Federal para estabelecer que, nos casos de crimes de homicídio doloso e roubo seguido de morte, tentados ou consumados, são penalmente inimputáveis os menores de quinze anos. **Autoria:** Senador Acir Gurgacz e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 83, de 2011 – Não Terminativo.** Estabelece a maioridade civil e penal aos dezesseis anos, tornando obrigatório o exercício do voto nesta idade. **Autoria:** Senador Clésio Andrade e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, de 2012 – Não Terminativo.** Altera a redação dos arts. 129 e 228 da Constituição Federal, acrescentando um parágrafo único para prever a possibilidade de desconsideração da inimputabilidade penal de maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos por lei complementar. **Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, de 2013 – Não Terminativo.** Altera o art. 228 da Constituição Federal com vistas à diminuição da maioridade penal. **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2012 e contrário às Propostas de Emenda à Constituição nº 20, de 1999; 90, de 2003; 74 e 83, de 2011, e 21, de 2013. **Resultado:** Rejeitado o Relatório do Senador Ricardo Ferraço. **A Presidência designa Relator do Vencido o Senador Randolfe Rodrigues, autor do Voto em Separado, que passa a constituir o Parecer da CCJ, contrário às Propostas.** Votam vencidos os Senadores Pedro Taques, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Cássio Cunha Lima, Armando Monteiro, Magno Malta, Cícero Lucena e Cyro Miranda. **ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2003 – Terminativo.** Modifica o artigo 105 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir o limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos. **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Senador Inácio Arruda. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do Projeto, e, no mérito, por sua aprovação, com três emendas que apresenta. Em 19/02/2014, foi recebido Voto em Separado do Senador Luiz Henrique, que conclui pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 496, de 2011 – Terminativo.** Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para tornar obrigatória a elaboração de projeto executivo anteriormente à abertura de licitações para a contratação de obras e serviços. **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. **ITEM 17) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 79, de 2011 – Não Terminativo.** Altera o art. 37 da Constituição Federal para instituir gratuidades a candidatos em concurso público. **Autoria:** Senador Humberto Costa e outros. **Relatoria:** Senador Inácio Arruda. **Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado requerimento, de iniciativa da Senadora Gleisi Hoffmann, de sobrestamento da matéria até que se ultime a votação do PLS 74/2010. **ITEM 18) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, de 2011 – Não Terminativo.** Altera a redação do § 6º do art. 14 da Constituição Federal para determinar a desincompatibilização do Presidente da República, do Governador do Estado e do Prefeito Municipal como condição para a candidatura eleitoral. **Autoria:** Senador Wilson Santiago e outros. **Relatoria:** Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos da emenda substitutiva que apresenta. Em 19/02/2014, foi recebido Relatório reformulado pelo Senador Luiz

Henrique. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 19) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, de 2012 – Não Terminativo.** *Altera a redação do § 5º do art. 14 da Constituição Federal, estabelecendo o afastamento do cargo para o chefe do Poder Executivo que pleiteia a reeleição e dá outras providências. Autoria:* Senadora Ana Amélia e outros. *Relatoria:* Senador Luiz Henrique. *Relatório:* Favorável à Proposta com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **EXTRA-PAUTA: ITEM 21) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, de 2013 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Autoria:* Tribunal Superior do Trabalho. *Relatoria:* Senador Luiz Henrique. *Relatório:* Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Aprovado Requerimento nº 1, de 2014-CCJ, de urgência para a matéria. **ITEM 22) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, de 2013 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Autoria:* Tribunal Superior do Trabalho. *Relatoria:* Senador Pedro Taques. *Relatório:* Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Aprovado Requerimento nº 2, de 2014-CCJ, de urgência para a matéria. **ITEM 23) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 1, de 2014.** *Requeiro nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 107, de 2013. Autoria:* Senador Luiz Henrique. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 24) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 2, de 2014.** *Requeiro nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 96, de 2013. Autoria:* Senador Pedro Taques. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às treze horas e sete minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2009, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2010; ITEM 5) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2010; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 677, de 2011; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, de 2004; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, de 2007; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 464, de 2007; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, de 2007; ITEM 12) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2004; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2004; ITEM 14) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, de 2007; ITEM 15) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, de 2007; TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2008; ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 541, de 2007, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 2009, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, de 2010; ITEM 20) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 17, de 2009; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 20. A pauta de hoje é bastante extensa e, além disso, traz temas da mais alta relevância para o Parlamento e para a sociedade brasileira.

Estão listadas, por exemplo, proposições que tratam de segurança no trânsito, tema sempre atual e que desperta marcado interesse em qualquer pessoa que acompanhe a dramática situação da violência no trânsito neste País. Situação essa que, contudo, vem apresentando gradativa e decisiva melhora em razão de alterações legislativas aprovadas nesta CCJ, como a nova versão da chamada Lei Seca. Isso demonstra como o nosso trabalho tem impacto direto na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos brasileiros. Mostra ainda a importância de analisar com cuidado, ponderação e atenção as consequências de todas as proposições submetidas a esta Comissão, o que os membros deste colegiado têm feito, diga-se de passagem, com extremo esmero e competência.

Também estão na pauta de hoje projetos sobre as agências reguladoras e serviços públicos, assunto que igualmente demanda constante atuação deste Colegiado, com a finalidade de aperfeiçoar a legislação brasileira e a gestão pública.

Além destes, encontram-se em pauta diversas PECs que tratam do tema da redução da maioria penal, matéria em que a discussão neste Colegiado é absolutamente fundamental para orientar os trabalhos desta Casa, sobre a admissibilidade e os possíveis impactos legislativos e sociais desta modificação.

Ademais, há um novo Regimento Interno, além de proposições sobre Direito Eleitoral, igualdade racial, Direito do Trabalho, educação, processo legislativo e vários outros temas que prenunciam uma reunião quantitativa e qualitativamente muito produtiva no dia de hoje.

Sejam todos bem-vindos.

Srs. Senadores, vamos começar com os não-terminativos.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Eu pediria a preferência para a Emenda Constitucional nº 33, uma vez que é uma matéria que deve suscitar maior debate.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitada a inversão pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira do item 3. *(Pausa.)*

Não há nenhum óbice dos Senadores presentes no plenário, vamos ao item 3 da pauta.

ITEM 3

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, de 2012

– Não terminativo –

Altera a redação dos arts. 129 e 228 da Constituição Federal, acrescentando um parágrafo único para prever a possibilidade de desconsideração da inimizabilidade penal de maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos por lei complementar.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros.

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, de 1999

– Não Terminativo –

Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para 16 (dezesseis) anos a idade para imimizabilidade penal.

Autoria: Senador José Roberto Arruda e outros.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, de 2003

– Não Terminativo –

Inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imimizáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

Autoria: Senador Magno Malta e outros.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, de 2011

– Não Terminativo –

Acrescenta parágrafo único ao art. 228 da Constituição Federal para estabelecer que, nos casos de crimes de homicídio doloso e roubo seguido de morte, tentados ou consumados, são penalmente imimizáveis os menores de quinze anos.

Autoria: Senador Acir Gurgacz e outros.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 83, de 2011

– Não Terminativo –

Estabelece a maioria civil e penal aos dezesseis anos, tornando obrigatório o exercício do voto nesta idade.

Autoria: Senador Clésio Andrade e outros.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, de 2013

– Não Terminativo –

Altera o art. 228 da Constituição Federal com vistas à diminuição da maioria penal.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço.

O Senador Ricardo Ferraço já apresentou seu relatório, está no espelho deste comentário, mas quero aduzir que a sua ausência hoje se deve à sua presença em território de seu Estado, Espírito Santo, participando de diversas jornadas acadêmicas, sendo imperiosa a sua presença representando o Senado Federal.

Fica aqui a justificativa da ausência do Senador Ferraço e o agradecimento desta Presidência à prestimiosidade com que se entregou ao relatório, ainda no ano passado. Ontem, o Senador Ferraço mantinha por telefone contato com esta Presidência e se declarava favorável a todos os termos do seu relatório.

O relatório do Senador Ricardo Ferraço é favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2012, e contrário às Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 90, de 2003; 74 e 83, de 2011; e 21, de 2013, que tramitam em conjunto.

Em 11/11/2013, foi recebido o voto em separado de S. Ex^a o Senador Randolfe Rodrigues, contrário a todas as propostas.

A Presidência concedeu vista coletiva.

Consulto os Senadores sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista. Vou abrir a discussão neste momento.

Na ausência do Senador Randolfe Rodrigues, que, com a sua presença, vai ler o seu voto em separado, abro o tempo para pronunciamentos e discussões sobre a PEC 33, do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Está aberto o período de discussão.

Senador Aloysio, V. Ex^a quer se inscrever para discussão, já que solicitou?

Senador Aloysio Nunes Ferreira, com a palavra, como primeiro inscrito.

Comunico aos senhores que, quando da presença do Senador Randolfe Rodrigues, que apresentou um voto em separado, nós haveremos de priorizar a leitura do voto em separado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Presidente, eu gostaria de ouvir o voto em separado do Senador Randolfe. Uma vez que ele se opõe, se deu ao trabalho, se dedicou a refutar os argumentos que embasam a minha proposta, eu gostaria de ouvir a posição dele.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós vamos interromper, até atendendo à manifestação do Senador Aloysio, pois o voto em separado do Senador Randolfe precisa ser considerado de forma prioritária na Casa, neste momento. Eu peço ao Senador Pedro Taques que apresente o parecer vencedor na Proposta de Emenda à Constituição nº 56, matéria não terminativa, que concedia à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Câmara dos Deputados mecanismos que tornam eficiente a fiscalização das contas públicas.

Houve um relatório, que acabou sendo vencido, e gostaria que o Senador Pedro Taques apresentasse o voto vencedor, para que possamos aduzir e tomar conhecimento.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Pedro Simon, foi objeto de relatório favorável, nos termos de substitutivo apresentado por S. Ex^a o Senador Maggi, apreciado durante a 2ª Reunião Ordinária desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada no dia 12 de fevereiro de 2014.

A proposição tinha por objetivo atribuir novas competências à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados e desta Casa da Federação, para tornar mais eficiente a fiscalização das contas públicas.

No debate da matéria, S. Ex^a o Senador Aloysio Nunes, posicionou-se no seguinte sentido:

Sr. Presidente, eu considero que esta proposta de emenda à constituição é meritória no diz respeito à competência da Comissão Mista de Orçamento. Agora, não concordo – peço vênica para divergir do nosso querido Relator e do autor – em relação a dois dispositivos da proposta, que me parecem essenciais. O primeiro é o que atribui a todas as comissões permanentes da Casa voltadas para a fiscalização e controle poderes análogos ao das autoridades judiciais.

Entendo que esse poder que é conferido às CPLs é excepcional. Ele não é um poder, digamos, inerente às funções próprias do Poder Legislativo, por isso só pode ser conferido a uma comissão que é constituída com objeto determinado e com prazo para a conclusão dos seus trabalhos.

Dar esses poderes a uma comissão permanente, sem nenhum tipo de restrição, creio que extrapola, digamos, os limites estabelecidos pela própria Constituição de 1988 para as fronteiras que a Constituição de 1988 estabeleceu para os Poderes da República. Então, permita-me, meu caro Blairo Maggi, eu sou contrário a isso.

Em segundo lugar, [ainda, continuando, nas palavras do Senador Aloysio] essa proposta constante também na PEC original de que obras, serviços e contratações, a partir de determinado montante, devam ser autorizadas pelo

Poder Legislativo. Creio que isso também ultrapassa a delimitação originária na Constituição de 1988 das fronteiras entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Por essa razão, proponho a V. Exª a exclusão desse dispositivo para nos concentrarmos naquilo que diz respeito à Comissão Mista de Orçamento.

Durante o debate da matéria, também nos manifestamos por sua rejeição, em face da sua inconstitucionalidade, nos seguintes termos:

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Relator, no mesmo sentido do Senador Aloysio, nós todos sabemos que esta função de fiscalização por parte do Poder Legislativo se faz em dois sentidos: uma fiscalização político-administrativa, que é feita pelas Comissões, art. 58; e uma fiscalização econômico-financeira, que é feita pelo Congresso, auxiliado pelo Tribunal de Contas.

Muito bem. A CPI é uma exceção, uma vez que ela possui requisitos próprios para a sua constituição. Um desses requisitos é um terço, é um direito de minoria. Se nós tivermos todas as Comissões do art. 58 com poder de CPI, estamos transformando a exceção em regra.

O que se me apresenta, com todo o respeito, e quero cumprimentar o Senador Maggi pelo relatório, como inconstitucional. Quando o legislador constituinte originário, no art. 58, §3º, ofertou à CPI poderes próprios de investigação das autoridades judiciais, nós copiamos isso da Constituição italiana, que dá esse poder à CPI.

Eu sou favorável a que nós possamos dar mais poderes às Comissões, valorizando o art. 58, num processo legislativo abreviado, mas, se nós fizermos isso com todas as Comissões, estaríamos, inclusive, assim falando com toda a humildade, ofendendo a separação dos Poderes, art. 2º da Constituição, porque, aí, todas as Comissões teriam poder, por exemplo, de ouvir testemunhas, notificar testemunhas, afastar o sigilo bancário, o sigilo fiscal, sem a possibilidade da chamada reserva constitucional de jurisdição, que é o caso da interceptação telefônica, busca, apreensão e prisão. Traríamos para o seio de todas as comissões esse poder que o constituinte originário deu, de forma excepcional, à CPI. Esse é o primeiro ponto.

No tocante à mudança do art. 71 da Constituição, entendo, Sr. Presidente que a CMO tem um poder significativo, mas, se nós sujeitarmos a apreciação de projetos de grande vulto à CMO, com essa alteração do art. 71, inciso XII, da Constituição, nós estaremos, aqui, prejudicando, inclusive, o andamento das obras que são elaboradas pelo Poder Executivo, que é a sua função. Eu tenho dúvidas também a respeito da constitucionalidade [neste particular].

Em razão desses argumentos o relatório à Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2007, que concluía pela aprovação da matéria, nos termos do substitutivo, foi rejeitado pela maioria desta Comissão em face da inconstitucionalidade material, por violação à separação dos Poderes.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Pedro Taques.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Na ausência ainda do Senador Randolfe, por uma deferência do Senador Aloysio Nunes e pela necessidade que nós temos de ouvir o voto em separado do Senador Randolfe à PEC nº 33, nós vamos dar sequência às outras votações que versam sobre temas terminativos ou não terminativos. Tão logo o Senador Randolfe chegue, nós retomaremos, por inversão de pauta aprovada pelos senhores, à PEC nº 33.

Senador Jucá, com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, é um prazer encontrá-lo...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É um prazer novamente, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – ... nessa presidência.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O senhor está muito bem hoje, como sempre.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quanto ao item 1, de que sou Relator, que diz respeito à questão dos engenheiros, eu queria registrar para V. Exª que nós acabamos de fazer o entendimento com todos os setores representativos dos engenheiros, arquitetos e agrônomos do Brasil e também com a Senadora Gleisi e com o Governo no sentido de construirmos algumas emendas que vão ajustar o projeto para que ele possa ter efetividade.

Minha posição inicial era votar do jeito que está, por um compromisso firmado com as categorias, mas entendemos, no debate, que seria salutar, que seria importante fazer um ajuste necessário, para que o projeto, depois, não tivesse qualquer tipo de motivação para veto.

Então, dizendo isso, eu pediria a V. Exª que retirasse de pauta o projeto, para que possamos construir a emenda e, assim que tiver rapidamente feito a emenda, comunicaremos a V. Exª, para que o projeto possa entrar em pauta novamente, com a prioridade que V. Exª deu aos engenheiros, arquitetos e agrônomos de todo o Brasil, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Certamente, Senador Jucá. Atendendo à relatoria, que tem precedência nas manifestações da pauta, a relatoria de V. Exª quer construir uma solução mais harmônica com todos os setores envolvidos.

Retiro de pauta para reexame de V. Exª, pedindo naturalmente a V. Exª, que é o timoneiro desta causa, que tem em mim um apoio permanente, pressa para que possamos reinseri-lo na pauta. Fico esperando V. Exª. Retirado de pauta o item 1.

(É a seguinte a matéria retirada de pauta:

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 2013

– Terminativo –

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.

Autoria: Deputado José Chaves

Relatoria: Senador Romero Jucá.)

Para o item seguinte, estou aguardando relatores. Os relatores presentes... (Pausa.)

O Senador Luiz Henrique está a caminho para a próxima relatoria. O Senador José Agripino também está a caminho. O Senador Randolfe também está a caminho.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, item nº 11. Relator presente.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 496, de 2011

– Terminativo –

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para tornar obrigatória a elaboração de projeto executivo anteriormente à abertura de licitações para a contratação de obras e serviços.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observação: Votação nominal.

Concedo a palavra a S. Exª o Senador Aloysio Nunes, para proferir o seu relatório.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o projeto de lei cuja relatoria V. Exª me atribuiu visa a alterar a Lei nº 8.666, Lei das Licitações, para tornar obrigatória a elaboração de projeto executivo anteriormente à abertura de licitações para a contratação de obras e serviços.

A proposição, além do objeto expresso em sua ementa, para o que propõe alterar os arts. 7º, 9º, 26 e 40 da Lei de Licitações, busca, mediante modificação do §1º do art. 65 da mesma norma, reduzir os limites de acréscimos ou supressões a que o contratado fica obrigado a aceitar durante a execução do contrato, nas mesmas condições previstas no instrumento.

O ilustre autor da proposição, V. Exª, Senador Vital do Rêgo, justifica as duas alterações, lembrando que, a despeito de ser altamente recomendável – cito V. Exª – que o projeto executivo esteja concluído antes da licitação, o fato é que o texto da Lei Geral de Licitações abre a possibilidade de seu desenvolvimento concomitantemente à execução das obras e serviços. O presente projeto de lei se destina a corrigir isso.

Ademais, com a exigência de elaboração prévia do projeto executivo, não mais se justificarão os elevados percentuais hoje aplicáveis como limites ao valor dos termos aditivos, consistentes em 25% do total do contrato, no caso de obras, serviços de engenharia e compras, e em 50%, no caso de reforma de edifício ou equipamento. O projeto reduz esses percentuais para 10%, no caso de obras e serviços de engenharia, 25%, no caso de reforma de edifício ou equipamento, e 5%, no caso de compras.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Não há nenhum óbice, Sr. Presidente, quanto aos aspectos jurídicos, constitucionais, nem quanto à regimentalidade do projeto.

Quanto ao mérito, minha manifestação também é favorável ao seu acolhimento.

Efetivamente, um dos grandes problemas que encontramos nos processos de licitação é que há ausência de definição clara do objeto da obra ou serviço a ser executado. Trata-se de requisito que, indiscutivelmente, não vem sendo suprido apenas pela exigência da apresentação do projeto básico.

A ausência do projeto executivo, na verdade, impede não apenas a definição clara do objeto, como do próprio orçamento e do planejamento daquilo que deverá ser executado. Isso é tanto mais grave quando envolve obras de grande complexidade, que acabam sendo licitadas quase no escuro.

Essa é, sem dúvida, uma das causas da quantidade de obras inacabadas e irregulares com que nos deparamos em todos os entes da Federação.

A não exigência da apresentação do projeto executivo também dá justificativa, como bem ressalta V. Exª, para que o administrador possa promover acréscimos muitas vezes irrazoáveis nos contratos, abrindo brecha para um grau de discricionariedade que chega, na melhor das hipóteses, ao limite da legalidade e da moralidade pública.

Assim, a exigência da realização prévia do projeto executivo, definido na própria lei como o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), permitirá não apenas que a Administração planeje as suas ações e o custo daquilo que será executado, como também permitirá aos órgãos de controle e à sociedade civil como um todo promover a fiscalização da atividade estatal.

Trata-se, assim, de alteração que não apenas significará aperfeiçoamento da Lei de Licitações, como, na esteira dos ventos que sopram recentemente, assegurará muito mais transparência nas licitações e permitirá a redução do gasto público e da possibilidade de corrupção.

Portanto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 496, de 2011, e, no mérito, pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir...

Já inscritos, Senador Suplicy, Senadora Gleisi e Senador Taques.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, a proposição de V. Exª tem muito mérito, assim como o parecer do Relator Aloysio Nunes Ferreira, mas é de conhecimento da Casa que, no ano passado, realizou-se um grande trabalho numa comissão especial, em que a Relatora, Senadora Kátia Abreu, concluiu recentemente seu parecer, o qual foi... E o parecer da comissão especial, portanto, foi apreciado, aprovado, encaminhado à Mesa, a qual o encaminhou para a Comissão de Infraestrutura.

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013, que tem justamente a finalidade de aperfeiçoar, modernizar a Lei nº 8.666, à luz de que essa é uma lei de 1993, ao tempo em que não existia o pregão eletrônico e não existia o avanço que hoje se permite com toda a utilização da internet.

Ora, avalio que seria de bom alvitre que esse projeto fosse encaminhado à Comissão de Infraestrutura e apensado àquele projeto.

Acredito que, para que isso efetivamente ocorra, há necessidade de um requerimento junto à Mesa Diretora, e não aqui.

É a minha intenção, para que o projeto de V. Exª possa ser analisado juntamente com todo o trabalho daquela comissão especial; que possa ser examinado seja pelo Relator presente, salvo engano o Senador Francisco Dornelles, já designado, mas também pela própria Senadora Kátia Abreu e todos que ali colaboramos.

Assim, Sr. Presidente, para que isso possa acontecer, peço vista do projeto, com o compromisso de, ainda hoje, apresentar o requerimento à Mesa. Assim, este projeto poderá ser examinado junto com aquela colaboração intensa que está sendo feita por Senadores que muito se têm dedicado ao tema.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida a V. Exª. Abortada a discussão da matéria, providências necessárias à Secretaria.

O Senador Luiz Henrique está presente e, nesta condição, estamos dando prioridade aos relatores presentes. Item nº 18, p. 400.

ITEM 18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, de 2011

– Não terminativo –

Altera a redação do §6º do art. 14 da Constituição Federal para determinar a desincompatibilização do Presidente da República, do Governador do Estado e do Prefeito Municipal como condição para a candidatura eleitoral.

Autoria: Senador Wilson Santiago e outros

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Favorável à proposta, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Observação: Em 19/02/2014, foi recebido Relatório reformulado pelo Senador Luiz Henrique.

Concedo a palavra ao Relator para sintetizar seu relatório, que está publicado e é de conhecimento de todos.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de oferecer meu parecer, solicito a V. Ex^a seja pautado como primeiro item da agenda da próxima reunião o projeto que trata dos novos indicadores da dívida dos Estados para apreciação das Emendas nºs 6, 7 e 8, de autoria do ilustre Senador Randolfe Rodrigues.

Outrossim, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a seja incluído para deliberação extrapauta o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2013, do qual sou Relator, do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já que V. Ex^a fez as duas preliminares, na condição de Presidente devo recolher as suas preliminares antes de voltar a palavra a V. Ex^a para proceder à leitura do seu relatório sobre o projeto que estamos discutindo.

A primeira preliminar de V. Ex^a é sobre marcar a data para aprovação das emendas. Na reunião passada, Senador Luiz Henrique, V. Ex^a fez o mesmo apelo, e não houve unanimidade do Plenário para esta votação do dia 19. Com o espírito que tenho, devolvo aos Líderes do Plenário e da Comissão a discussão até o final desta reunião, e, de forma harmônica, me encarregaria de marcar uma data precisa pelos senhores. Temos até o dia 27 para votar esta matéria, as emendas na CCJ. Então, ficam os Srs. Líderes com a liberdade de definir uma data. E, mesmo de forma extraordinária, eu convoco a Comissão. Ficam os senhores para definir essa data. Até o final da reunião, eu gostaria de receber essa definição dos Srs. Líderes.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, eu só queria assinalar...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A segunda... Um momento, Senador; só um segundo, Senador.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... que nós temos um prazo regimental de 30 dias...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O prazo nosso vai até o dia...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... para deliberar sobre essas emendas e tem a intercorrência dos feriados de carnaval.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O nosso prazo vai até dia 27 exatamente.

Quanto à segunda preliminar que V. Ex^a encaminhou à Presidência, eu peço vênua ao Plenário: há alguma obstrução à inclusão de um novo projeto extrapauta sugerido pelo Senador Luiz Henrique, a que ele se reportou? *(Pausa.)*

Nenhuma objeção. Fica incluído o projeto de V. Ex^a.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Qual é?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É o Projeto de Lei da Câmara nº 107, que trata, Senador Luiz Henrique, de criação de cargos do Tribunal Regional do Trabalho.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Não há problema.

Sr. Presidente, só em relação à primeira preliminar levantada por V. Ex^a e também objeto do requerimento do Senador Luiz Henrique, eu queria reforçar a sua argumentação. De fato, na reunião anterior da CCJ, havia o pedido da pauta, eu solicitei a V. Ex^a que nós não colocássemos uma determinação de data para votar tendo em vista a complexidade da matéria, o momento que nós estamos vivendo, enfim. Eu queria reiterar isso. Acho que depois nós poderíamos conversar sobre a melhor data.

Também, Presidente, eu sei que isso foi discutido em plenário, nós temos 15 dias, mas sei também que se esse tempo for muito curto – e como vamos ter feriado de carnaval –, cabe a V. Ex^a, ou ao presidente de qualquer outra comissão, pedir mais 15 dias de prorrogação para que a gente possa tratar dessa matéria. Eu acredito que uma matéria com uma complexidade dessas e tendo em vista que na semana que vem nós corremos o risco, inclusive em razão dos feriados de carnaval, de termos um quórum debilitado aqui, a gente deveria ponderar essa possibilidade de pedir uma prorrogação de 15 dias, dentro do que o Regimento estabelece e confere a V. Ex^a ou à presidência de outra comissão, e marcar para que a gente possa fazer um bom debate, com a presença efetiva dos membros desta Casa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós estamos debatendo, ainda não entramos na discussão do item 18, que é o próximo item da pauta.

Sr. Senador Eduardo Lopes. Sr. Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Aproveitando, Sr. Presidente... Deixa o Senador sair aqui da...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Wilder...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Estou com a vista encoberta aqui. Obrigado.

Sr. Presidente, aproveitando a fala do nosso Senador Luiz Henrique, eu gostaria também, já que ontem, por exemplo, nós tínhamos na pauta dos vetos a questão dos Municípios. São assuntos importantes, latentes. Eu sou Relator de uma PEC de autoria da Senadora Ana Amélia, que trata do aumento do repasse do FPM em 2%. É importante para os Municípios. Eu sei da nossa pauta extensa, importante aqui na CCJ, mas eu gostaria que o senhor avaliasse, analisasse para que nós colocássemos em pauta, para começarmos a discutir esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Recebo a sugestão de V. Ex^a. Esta Presidência vai apreciar com natural celeridade.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Só para registrar, é a PEC 39, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – PEC 39, de 2013.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Queria pedir a retirada do item 4, Sr. Presidente, para melhor análise. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Flexa Ribeiro, com a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – É rápido, Senador Vital do Rêgo, que preside a CCJ.

Sr^{as} e Srs. Senadores, com relação ao requerimento oral do Senador Luiz Henrique, para que se possa pautar o projeto que trata da modificação do indexador da dívida dos Estados, preocupa-me muito a Senadora Gleisi propor que esse prazo, que foi compromisso do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, que em 15 dias úteis ele voltaria para a pauta do plenário... Nós vamos de novo prorrogar esse assunto quando está maduro o projeto para ser votado. Eu peço a V. Ex^a que não prorrogue o prazo para que ele retorne ao plenário, até porque o Relator, Senador Luiz Henrique, Senadora Gleisi, já está com o parecer estruturado. É questão de ele fazer a leitura e abrir a discussão na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Essa matéria, Senador Flexa, eu já deleguei aos Líderes para discutir. Até o final da reunião, V. Ex^{as}, na condição de Líderes, vão me apresentar uma solução.

Na condição de autor do item 4, o Senador Valdir Raupp, tendo conversado com o Senador Inácio Arruda, solicita a retirada, nesta reunião, e sua recolocação na próxima reunião.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2003

– Terminativo –

Modifica o artigo 105 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir o limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos.

Autoria: Valdir Raupp

Relatoria: Inácio Arruda.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos voltar.

É a preliminar? Eu estou no item 18, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, não é a preliminar, nem o mérito ainda.

Sr. Presidente, gostaria de pedir, se fosse possível, que o Projeto da Câmara nº 96, de 2013, fosse colocado extrapauta; se isso for possível. Ele trata do TRT de Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitação pertinente, acompanha a mesma solicitação do Senador Luiz Henrique.

Alguma objeção? (Pausa.)

Não. Incluída rapidamente, Senador Pedro Taques, a solicitação de V. Ex^a extrapauta. Vamos preparar os avulsos.

Senador Luiz Henrique com a palavra para proferir o seu relatório ao item 18.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2011, cujo primeiro signatário é o Senador Wilson Santiago, que representou, nesta Casa, o Estado de V. Ex^a, que altera a redação do §6º do art. 14 da Constituição Federal, para determinar a desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos, como condição para concorrer às eleições.

Quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que me sinto muito à vontade para relatar esse projeto, de autoria do seu ilustre conterrâneo, que aprimora as instituições democráticas deste País. Digo que me sinto muito à von-

tade, Sr. Presidente, porque quando concorri à reeleição do cargo de prefeito de Joinville, eu me afastei para ter uma competição em igualdade de condições com os meus adversários. Depois, quando concorri à reeleição para governador, renunciei ao mandato de governador para disputar as eleições em igualdade de condições com os meus adversários. Portanto, este é um projeto que deve ser enaltecido porque a reforma política a ser empreendida neste País ou estabelece mandatos de seis anos para os ocupantes de cargos executivos e legislativos ou elimina ou estabelece a norma de desincompatibilização para que, buscando o novo mandato de quatro anos, o Prefeito, o Governador ou o Presidente da República possam fazê-lo sem as vantagens do exercício do mandato.

Na justificção, está posto que a iniciativa tem o objetivo de impedir, mitigar ou de qualquer forma restringir o uso da máquina pública, ou, no mínimo, a manipulação pelo governante candidato da condição privilegiada de detentor de mandato executivo, para desequilibrar a disputa eleitoral em seu favor. Foi isso exatamente que eu evitei quando renunciei ao cargo de Governador e me afastei do cargo de Prefeito.

O projeto encontra-se distribuído em avulso e é do conhecimento de todos os Srs. e Sras. Senadoras. Sendo assim, opino, Sr. Presidente, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2011, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº ... – CCJ

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73 (SUBSTITUTIVO), DE 2011

Altera o §6º do art. 14 da Constituição Federal, para determinar a desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos, como condição para concorrer às eleições.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O §6º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14.
§6º Para concorrerem às eleições, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito. (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data da sua vigência.

Salvo melhor juízo das Sras e Srs. Senadores, Sr. Presidente, é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRA GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Na realidade, para pedir um esclarecimento.

Fui informada aqui que, para matérias dessa natureza, matérias que intervêm na organização política e temas correlatos à reforma política, haveria um acordo nesta Comissão de pedir vista coletiva, até para que os partidos pudessem externar sua posição e voltar com uma posição a respeito da matéria.

Consulto a V. Exª se poderíamos adotar nesse caso o mesmo procedimento, porque a matéria entrou hoje em pauta e não fizemos um debate.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não foi celebrado esse acordo, mas o direito da vista é pertinente e regimental a V. Exª.

Concedo vista de ofício, vista coletiva, nesta matéria.

Na próxima semana estará em pauta.

A SRA GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Presidente.

Agradeço também, Senador Luiz Henrique, e o parabenizo pelo relatório, inclusive pela postura que tem em relação à matéria. Com certeza, V. Exª tem grande legitimidade para essa proposição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade, V. Exª tem razão. O Senador Luiz Henrique foi escalado, convocado para oferecer esse parecer, em virtude da sua própria experiência no exercício do cargo em Santa Catarina. De forma despretensiosa, S. Exª largou o poder para enfrentar o poder das urnas, o poder do povo, e saiu vitorioso novamente.

Vista coletiva.

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, também faço parte da vista coletiva, do pedido, mas gostaria de louvar a atitude do Senador Luiz Henrique, que, com o seu próprio exemplo, deu muito maior força a sua argumentação.

Meus cumprimentos!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Chegou o Relator do item 17 da pauta, Senador Inácio Arruda.

ITEM 17
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 79, de 2011
- Não terminativo -

Altera o art. 37 da Constituição Federal para instituir gratuidades a candidatos em concurso público.

Autoria: Líder do Partido dos Trabalhadores, Senador Humberto Costa, e outros

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observação: Em 12/02/2014, a Presidência concedeu vista ao Senador Pedro Taques, nos termos regimentais.

Senador Inácio Arruda, alguma manifestação complementar, suplementar, final a esta...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Peço o voto de todos, Sr. Presidente, para aprovar o projeto de autoria do nosso Líder, Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Na realidade, Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda, temos uma matéria em tramitação na Câmara dos Deputados, o PLS nº 74, que é a Lei Geral de Concursos e que já passou por esta Casa. Acho que seria importante discutirmos essa matéria no âmbito da Lei Geral. Então, queria solicitar o sobrestamento da matéria até que se conclua a tramitação do PLS nº 74, de 2010.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Estamos em regime de discussão. Foi feita uma solicitação.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, também para fazer coro ao que foi trazido pela Senadora Gleisi.

Já existe um projeto que está criando a Lei Geral dos Concursos. É muito melhor tratarmos desse tema em uma lei, uma lei nacional, e não uma lei federal, ou através de uma proposta de emenda à Constituição.

O PLS nº 74, de 2010, foi muito bem debatido aqui. É melhor nós esperarmos. Mas a Comissão é que tem que definir isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A Comissão é que define o sobrestamento desta matéria e a vinculação ao projeto retroapresentado. O requerimento de sobrestamento é do Plenário. Então, vou consultar o Plenário, na forma regimental.

Os Srs. Senadores que concordam com a solicitação da Senadora Gleisi e do Senador Pedro Taques permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com a anuência do Sr. Relator, para o acompanhamento devido.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Claro que, se há um acordo geral da Comissão para esperarmos... Agora, eu pediria que os nossos Líderes solicitassem à Câmara urgência para a votação desta matéria na Câmara, para que ela chegasse rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ai...

Peço aos Srs. Senadores Pedro Taques e Gleisi Hoffmann que formulem o requerimento de sobrestamento que foi aprovado de forma verbal.

A matéria seguinte é o item 19, p. 412. Senador Luiz Henrique.

ITEM 19
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, de 2012
- Não terminativo -

Altera a redação do § 5º do art. 14 da Constituição Federal, estabelecendo o afastamento do cargo para o chefe do Poder Executivo que pleiteia a reeleição e dá outras providências.

Autoria: Senadora Ana Amélia e outros.

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Favorável à proposta com uma emenda que apresenta.

Essa matéria é correlata à matéria anterior, Senador Henrique. O voto é favorável e a decisão é a mesma. Há um pedido de vista coletiva. Por isso esta Presidência incluiu. Nós as colocaremos juntas. A matéria poderia estar, inclusive, apensada. Vista coletiva.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o item 4 é terminativo. Eu pediria a V. Exª – eu tenho um tratado com o autor, Senador Valdir Raupp – que, se for possível, ele fosse retirado de pauta, para um exame com o autor sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Valdir Raupp já se manifestou, inclusive citando o entendimento que fez com V. Ex^a. Eu o retiro de pauta para mantê-lo na próxima reunião, com o apoio de V. Ex^a.

Item extrapauta. Está no avulso.

EXTRAPAUTA
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, de 2013
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Favorável ao projeto.

Concedo a palavra a V. Ex^a, para proferir o relatório.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, Sr^{as} e Srs. Senadores, Projeto de Lei da Câmara nº 107, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, sediada em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

A necessidade de ampliação do cargo diz respeito à estrutura de informatização daquele Tribunal, que precisa ser ampliada, melhorada e aperfeiçoada.

O projeto é constitucional, legal e jurídico.

O meu parecer encontra-se em avulso, para conhecimento de todos os Srs. e Sr^{as} Senadores.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem quera discutir, em votação.

Aprovado por unanimidade o parecer da Comissão, favorável ao PLC nº 107, de 2013.

A matéria vai a Plenário.

Segundo item extrapauta.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Solicito urgência. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Requerimento de urgência.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento de urgência.

Item extrapauta.

Este é o seu, Pedro. Só você, Pedro, para conseguir esses extrapautas assim.

EXTRAPAUTA
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, de 2013
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Favorável ao projeto.

S. Ex^a tem a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 96, de 2013, originário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), tem por objetivo criar, de acordo com o art. 1º, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, oito cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Sr. Presidente, todos os requisitos estão aqui presentes.

A justificação menciona que a iniciativa foi analisada e aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cuja íntegra consta do processado da matéria.

A criação dos cargos decorre da necessidade de adequar o Quadro Permanente de Pessoal do TRT ao disposto na Resolução do Conselho Superior de Justiça do Trabalho (CSJT).

Todos os requisitos estão presentes.

Eu gostaria de analisar também, Sr. Presidente, que a autorização relativa à criação dos cargos dos servidores objeto do Projeto de Lei sob estudo encontra-se prevista no Anexo V da Lei Orçamentária Anual para 2014.

Portanto, os requisitos se encontram aqui acolhidos.

Desta feita, o voto é pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

O relatório passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao PLC nº 96.

A matéria vai a Plenário.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Solicito urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a solicitação de urgência. *(Pausa.)*

Em votação. *(Pausa.)*

Urgência concedida.

Item seguinte.

Vamos ao item seguinte. Estou priorizando os itens cujos senhores relatores estejam presentes.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – A CCJ tem notícias do Senador Randolfe, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Há uma hora que espero o Senador Randolfe. Ele está em compromisso justificado, mas temos uma situação limítrofe. Peço à assessoria do Senador Randolfe que apresse o passo. *(Risos.)*

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, o Senador Randolfe é conhecido em primeiro lugar, pelas suas inegáveis virtudes. É conhecido por ostentar posições políticas de vanguarda, mas, em matéria de horário, ele tem também o hábito de ser retardatário. *(Risos.)*

Ele lembra muito um político paulista, que é um grande amigo meu, por quem tenho enorme admiração, que também costuma chegar atrasado aos seus compromissos.

Então, eu acho que seria o caso de começarmos já a discutir a matéria, e ele contribuirá no debate com seus argumentos, com os argumentos que estão no voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com certeza, vamos à discussão.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. *Fora do microfone.*) – É o último item?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, é o terceiro item de pauta.

Eu estou buscando outros itens, em atenção ao Senador Randolfe, para complementar a nossa pauta. Mas o Senador Aloysio – há uma hora que estamos fazendo esse trabalho – solicita que... Eu entendo, inclusive, a demora do Senador Randolfe, ele deve estar em outro compromisso, afinal de contas a agenda de um candidato a Presidente da República não é fácil.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Ele me mandou um WhatsApp aqui, agora, dizendo que está chegando.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – De bicicleta. *(Risos.)*

Vamos discutindo a matéria.

Alguma outra sugestão de pauta? Os relatores têm que estar presentes.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ligue seu microfone.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu tenho um voto em separado que apresentei à Mesa a um projeto de lei relatado pelo Senador Requião, que altera disposição sobre concessão de visto ou cassação de visto. Eu só não lembro qual é o número na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Quem é o relator? O relator tem que estar presente. Por isso, ele não foi votado ainda.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Ah, é terminativo aquele? É o Senador Roberto Requião.

Eu havia pedido vista, e apresentei um voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O relator não estando presente, como o voto de V. Exª se contrapõe ao voto do relator, nós temos que esperar a presença do Relator Roberto Requião.

Vamos à discussão da matéria.

Em discussão o item 3. (*Pausa.*)

Senador Aloysio, abra o processo de discussão da matéria, que V. Ex^a conhece muito bem, até na condição de autor.

Passamos a discutir, neste momento, a PEC nº 33, já anunciada por esta Presidência, que tramita em conjunto – até por dever e atenção a todos os autores – com a PEC nº 20, a PEC nº 90, a PEC nº 74, a PEC nº 83, a PEC nº 21.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, pelo tempo regimental, com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB – SP) – Sr. Presidente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, que tramita conjuntamente com outras proposições de mesma natureza, foi a que recebeu do ilustre Relator designado por V. Ex^a o parecer favorável, PEC da qual sou o primeiro signatário.

A minha proposta de emenda à Constituição, Sr. Presidente, visa a relativizar a regra constitucional que estipula a idade de 18 anos como a idade para a responsabilidade penal.

Todos nós sabemos, Sr. Presidente, que essa é uma regra que, no Direito positivo brasileiro, vigora já há muito tempo. Ela consta do Código Penal de 1940 e foi adotada também pela Constituição de 1988.

Segundo essa regra, os menores de 18 anos...

O que é isso? Sr. Presidente, creio que há manifestações da galeria, que são...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB. *Fazendo soar a campanha.*) – Eu solicito às pessoas que estão se manifestando a necessidade de obediência ao nosso Regimento.

Nós temos de respeitar a posição dos Srs. Senadores, e esta Presidência não admite nenhuma interrupção nas orações, nas palavras, nos atos dos Srs. Senadores.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB – SP) – Sr. Presidente, essa regra da inimputabilidade de menores de 18 anos parte do pressuposto de que um adolescente não tem capacidade de entender, de compreender a natureza delituosa do ato que pratica e, portanto, não pode ser alcançado pela lei penal.

É uma regra que estabelece uma presunção absoluta. Menor de 18 anos se presume absolutamente incapaz de compreender o caráter delituoso do ato que pratica e, portanto, deve estar submetido a uma legislação protetora, que é, no caso brasileiro, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que estipula, sim, uma série de penalidades para adolescentes que cometem os chamados atos infracionais, que são ações que poderiam ser tipificadas como crimes ou contravenções penais, mas que, tendo sido praticadas por adolescentes, não são consideradas crimes e, portanto, são sujeitas à aplicação de uma outra lei, a lei protetora da criança e do adolescente.

Essa lei estabelece sanções, não é uma lei que consagre a impunidade, de modo algum. O Estatuto da Criança e do Adolescente, aliás, é muito mais amplo e contempla temas muito diversos, além desse que diz respeito aos atos infracionais e à sua punição.

Mas o fato é que, em relação aos atos infracionais, o Estatuto prevê uma gradação de punições, de sanções, que vão desde a advertência até a privação da liberdade, a internação, que não poderá se estender por um período superior a três anos, sendo que, a partir dos 21 anos de idade, o adolescente que estiver sujeito à pena de internação ou à medida socioeducativa de internação é necessariamente posto em liberdade. Mais ainda: ao longo desses três anos, que é o período máximo de internação, o adolescente é submetido periodicamente – uma periodicidade que não poderá ser superior a seis anos – a uma avaliação da sua condição, da sua capacidade, da sua possibilidade de reinserção na vida social e, portanto, de interrupção dessa medida socioeducativa.

Bem, eu dizia que há uma presunção absoluta de que o adolescente que tem menos de 18 anos é incapaz de compreender o caráter, digamos assim, o caráter nocivo à sociedade do ato que pratica. Presunção absoluta.

A minha proposta de emenda à Constituição visa transformar essa presunção absoluta numa presunção relativa, que pode ser elidida, essa presunção, se, no curso de um procedimento especial, instaurado exclusivamente pelo promotor público, pelo membro do Ministério Público que atua na vara da criança e do adolescente ou no órgão que a lei orgânica dos Estados designar como órgão, digamos, especializado para o tratamento de crianças e adolescentes... Somente o promotor público que atua nessa área, portanto o promotor natural, afeito a esse tipo de causa, conhecedor da sua comunidade, pode instaurar esse incidente, mediante o qual o juiz – e não é qualquer juiz, é o juiz especializado nas causas que afetam crianças e adolescentes –, o juiz poderá – poderá –, mediante a conclusão desse incidente, onde o juiz ouvirá especialistas, levará em conta os antecedentes familiares, a condição socioeconômica, cultural do adolescente em causa, poderá, se entender que, naquele caso, o maior de 16 anos e menor de 18 anos tem plenas condições de compreender o caráter, aí sim, criminoso de sua conduta e se guiar segundo esse entendimento.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Fascista é quem grita, quem interrompe. Fascista é você!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu peço à segurança para...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Canalha!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... tomar as providências necessárias. Já...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Vem falar isso para mim aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Vem para cá.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... é a segunda vez que...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ah, não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... que advirto os senhores. Por favor.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, esse é um tipo de intolerância...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Absurdo, absurdo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Essa, sim, é uma manifestação fascista, que é incapaz de compreender...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Isso é um absurdo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... uma troca ponderada de argumentos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Absurdo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não é?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Absurdo.

Peço a V. Ex^a que continue a sua explanação.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente, se me permite.

Sr. Presidente, nós temos temas sobre os quais, em qualquer democracia, o debate precisa ser feito...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Claro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Precisa ser feito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me terminar meu esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado.

A democracia prima pela tolerância. O dever fundamental do Estado é respeitar aqueles que são diferentes, inclusive em posições diferentes. Não é possível, num Parlamento, Parlamentares não poderem falar, debater. Nós todos temos o direito constitucional de nos expressarmos aqui. Eu quero pedir a V. Ex^a que este debate seja conduzido conforme determina a Constituição, com tolerância às posições que são diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

V. Ex^a, Senador Aloysio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – (*Fora do microfone.*) ... um voto em separado. Eu tenho uma posição totalmente contrária à do Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Claro, V. Ex^a terá a sua...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Eu sei, mas quero só dizer o seguinte: é inaceitável esse tipo de comportamento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a posição de V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Então, que V. Ex^a garanta que este democrático debate ocorra nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Estará garantido, na forma da lei e do nosso Regimento.

Senador Aloysio Nunes, com a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Aliás, fascista é quem protege...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos lá.

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu dizia então que essa minha proposta de emenda constitucional relativiza essa presunção de incapacidade biológica em razão da idade, de compreender o caráter delituoso de determinada ação; permite possa ser elidida em circunstâncias excepcionais.

Eu já me referi ao incidente de desconconsideração da inimputabilidade. Quer dizer, é um incidente produzido no curso da apuração de um ato infracional, incidente julgado pelo juiz afeito a essas causas, que só pode ser proposto pelo promotor, o promotor natural, um incidente a ser disciplinado por uma lei complementar – portanto, essa PEC não é autoaplicável, não é? Mediante esse procedimento, então, o juiz poderá aplicar a lei penal, quando entender, levando em conta todas essas circunstâncias de antecedentes, etc., que o adolescente acima de 16 anos pode ser submetido à lei penal. E, no caso de sua condenação, cumprirá pena em um estabelecimento à parte, separado dos adultos.

Muito bem. Esta é uma condição processual – o incidente de desconconsideração da inimputabilidade –, mas ela não se aplica a qualquer tipo de infração, qualquer tipo de delito; apenas a delitos considerados pela própria Constituição brasileira e pela legislação brasileira de excepcional gravidade, que são os chamados crimes hediondos, que, segundo a Constituição brasileira e a Lei dos Crimes Hediondos, são insuscetíveis de graça, de anistia, de indulto. São crimes que a própria Constituição brasileira, o Constituinte de 1988, retirou do contexto normal dos crimes e das penas para aplicar a eles, para determinar, um comando de rigor excepcional.

Que crimes são esses, Sr. Presidente? São crimes como, por exemplo, o homicídio qualificado; o homicídio quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio; o latrocínio; a extorsão qualificada pela morte da vítima; a extorsão mediante sequestro, na forma qualificada; o estupro; o estupro de vulnerável; a epidemia com resultado morte; a falsificação, adulteração ou alteração de produtos destinados a fins terapêuticos ou medicinais com resultado morte; crime de genocídio, de tortura... Não é qualquer delito; são crimes que a própria Constituição determina que tenham um tratamento especial, grave.

Nesses casos apenas, mediante o incidente de desconconsideração da menoridade, sujeitos, inclusive, a revisão mediante recurso, é que o juiz poderá aplicar a lei penal. Portanto, é uma medida absolutamente cautelosa. É uma medida que se justifica diante da gravidade, diante do fato de que, hoje, os crimes bárbaros, cometidos por maiores de 16 anos e menores de 18 anos, constituem, efetivamente, uma realidade, uma realidade terrível e que precisa ser enfrentada. Enfrentada com prudência, enfrentada com moderação, mas não pode ser ignorada.

O Senador Randolfe Rodrigues, em seu brilhante voto em separado, sustenta a tese de que essa regra constitucional dos 18 anos é uma cláusula pétrea, ou seja, não pode jamais ser alterada. Jamais! Uma regra, repito, que aparece no Direito positivo brasileiro em 1940 e que foi adotada pela Constituição de 1988. Imutável.

Ora, essa regra, no meu entender, Sr. Presidente, decorre de uma opção de política criminal. Aliás, a própria exposição de motivos da lei que alterou a Parte Geral do Código Penal, em 1984, reconhece que essa regra dos 18 anos é uma opção de política criminal. Não está escrito, na natureza humana, que, entre 16 e 18 anos, a pessoa seja biologicamente incapaz de assumir qualquer responsabilidade. Pode, sim, assumir!

Veja, Sr. Presidente, no Direito brasileiro, há várias hipóteses em que se considera que o adolescente, entre 16 e 18 anos, pode assumir responsabilidades relevantíssimas: pode votar, por exemplo, se quiser; pode fazer o seu testamento; o seu depoimento é válido em juízo, pode contribuir para a formação do convencimento do juiz no julgamento de uma causa; pode emancipar-se, com o consentimento dos pais, ou mesmo sem o consentimento dos pais, se tiver economia própria; e, ao emancipar-se, ele pode-se casar.

Vejam, o Direito brasileiro reconhece várias hipóteses, por uma decisão, por uma deliberação de política legislativa, de capacidade para o adolescente de 16 a 18 anos. Assim como foi também uma decisão de política legislativa considerar que o jovem, até 29 anos, deva ser sujeito a uma legislação protetora, com meia-entrada, com passagem de graça e uma série de outras facilidades. Decisão de política legislativa. Não tem cabimento engessá-la, como se fosse essa regra algo que incorporasse o patrimônio de direitos individuais. Não é um direito individual.

Os direitos individuais, nos termos do art. 5º da Constituição brasileira, são, digamos assim, direitos à expansão da personalidade do indivíduo, a sua realização como ser humano; não comportam o direito de matar, de estuprar, de sequestrar e ser submetido a uma legislação protetora.

Quero dizer a V. Exª, Sr. Presidente, e aos meus colegas, que essa é uma hipótese real que está hoje colocada diante de todos nós, e cabe a nós decidir. Aqueles que cometem crimes hediondos, crimes bárbaros são sempre necessariamente considerados incapazes de compreender o caráter do seu ato? Aquele adolescente que tocou fogo no índio aqui, o índio Galdino, em Brasília, que estudava num colégio de classe média, que vem de uma família bem constituída, será que ele não tinha condições de entender que, tocando fogo no índio, ia matá-lo? Ele ficou três meses no regime de internação. Apenas três meses!

Essa resposta, esse tipo de resposta é a que nós queremos dar a um problema grave? Não, não é!

Eu proponho uma mudança. E essa mudança está agora sujeita à deliberação da Comissão de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Nós temos já inscritos o Senador Magno Malta, o Senador Pedro Taques, o Senador Humberto Costa, o Senador Eduardo Braga.

Antes, porém, concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, que apresentou um voto em separado, que deverá ser substrato também para discussão dos Srs. Senadores,

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, com a devida vênia ao Senador Aloysio Nunes e ao Relator desta matéria, apresentei voto em separado, já desde o ano passado, quando esta matéria foi apresentada aqui, por divergir e considerar que a matéria infringe artigos e dispositivos consagrados na Constituição Federal, no meu entender, como cláusulas pétreas.

Considero, Sr. Presidente, que o atual Texto Constitucional consagra a atual idade penal de 18 anos como cláusula pétrea, e exponho essa compreensão no relatório do voto em separado que passo a expor e fundamento...

Peço apoio, Presidente, a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço a V. Ex^{as}, à assessoria presente, um pouco de silêncio para ouvirmos o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – E exponho essa fundamentação no relatório do voto em separado que aqui apresento, que diverge da proposta de emenda constitucional do ilustre Senador Aloysio e do relatório aqui apresentado, do Senador Ricardo Ferraço.

E também fundamento isso; esta apresentação vem fundamentada nos últimos dias, nas exposições apresentadas, na mobilização apresentada pela Pastoral da Juventude, por entidades de direitos da criança e do adolescente, pelo Conanda e pelas mobilizações de organismos e instituições da sociedade civil.

No relatório, exponho aqui o seguinte, Sr. Presidente.

No âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, o ilustre Senador Ricardo Ferraço apresentou relatório sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, do ilustre Senador Aloysio Nunes e outros Senadores, cuja ementa aqui expus.

O nobre Relator da matéria conclui pela admissibilidade da citada PEC, que preenche o requisito do art. 60, I, da Constituição da República, e não esbarraria nos óbices do art. 60, I, §§1º, 2º, 4º e 5º, também da Constituição Federal. No mérito, exalta e aprova o que entende ser uma terceira via, tanto racional quanto ponderada, para o problema do que ele define como delinquência juvenil em nosso País.

Em 31 de janeiro de 2013, a Mesa do Senado aprovou o Requerimento nº 1.175, de 2012, do Senador Benedito de Lira, deferindo a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 74 e 83, de 2011. A PEC nº 74, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, reduz para 15 anos a maioria penal, nos casos de homicídio doloso e roubo seguido de morte. Já a PEC nº 83, de 2011, do Senador Clésio Andrade, simplesmente altera a maioria penal para 16 anos, tornando, ainda, o voto obrigatório para essa faixa de idade.

Em 5 de julho de 2013, a Mesa do Senado Federal aprovou o Requerimento nº 712, de 2013, do Relator, Senador Ricardo Ferraço, deferindo a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 20, de 1990, nº 90, de 2003, e nº 21, de 2013.

A PEC nº 20, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, reduz para 16 anos a maioria penal, em todos os casos, desde que constatado o amadurecimento intelectual e emocional do agente; a PEC nº 90, de 2003, torna inimputáveis os maiores de 13 anos, em casos de cometimento de crime hediondo; e a PEC nº 21, de 2013, torna inimputáveis apenas os menores de 14 anos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – V. Ex^a não falou o meu nome. A PEC que reduz para 13 anos é minha.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Não está no relatório aqui apresentado, mas incorporo a PEC apresentada pelo Senador Magno Malta, que, entre as PECs que foram apresentadas, também propõe a redução da idade penal. Incluo, então, a PEC de S. Ex^a o Senador Magno Malta, que reduz para 13 anos.

Portanto, analisando as propostas de emenda à Constituição, digo o seguinte: com o presente voto em separado, pretendo, com todo o respeito, expor as minhas divergências quanto à análise do que está na PEC nº 33, de 2012. A nosso sentir, a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2012, é manifestamente inconstitucional por violar o art. 60, §4º, inciso IV, da Constituição Federal.

Sr. Presidente, no meu sentir, a proposição pretende alterar os arts. 129 e 228 da Constituição Federal, com a finalidade de reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos, ainda que em casos excepcionais, conforme segue. O art. 129, na proposta de emenda à Constituição, diz que são funções institucionais do Ministério Público, dentre outras, promover, privativamente, a ação penal pública, e aí inclui a possibilidade da redução para maiores de 18 anos.

Ora, Sr. Presidente, a presente proposta de alteração do Texto Constitucional encontra óbice, claro, nos limites impostos pela própria Constituição ao vedar propostas de emendas constitucionais que visem a abolir

direitos e garantias individuais. Assim diz o texto constitucional, *in verbis*, art. 60, §4º: “Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir – inciso IV – os direitos e garantias individuais”.

O legislador constituinte originário, Sr. Presidente, estabeleceu como objetivo de imputabilidade penal o critério biológico. Isso significa dizer que somente os indivíduos maiores de 18 anos são imputáveis criminalmente – tal fato não isenta da responsabilidade penal os menores infratores.

A Lei Penal nº 8.069, de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), prevê que o menor infrator responderá por seus atos infracionais da seguinte forma – aqui colo, ao texto do meu voto em separado, o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente no art. 103, art. 105, art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente e incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, que dizem claramente quais são os limites do menor infrator. Ou seja, Sr. Presidente, os limites do menor infrator já estão claros na lei específica para isso e em uma lei que tida como das mais avançadas em relação à criança e ao adolescente do mundo, a Lei nº 8.069, de 1990. Ou seja, o Estado brasileiro já tem uma lei; basta que o Estado brasileiro a cumpra, e isso é o que não tem ocorrido, Sr. Presidente.

Inclusive, Sr. Presidente, trago aqui um texto que tem circulado na internet e que diz isso claramente. É um texto que apresenta as 18 razões para a não redução da maior idade penal. Um dos trechos deste texto diz claramente: “A lei já existe; basta ser cumprida”. E diz nesse texto que o ECA prevê seis medidas educativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdades assistidas, semiliberdade e internação.

Recomenda que a medida seja aplicada de acordo com a capacidade de cumpri-la, as circunstâncias do fato e a gravidade da infração. Muitos adolescentes que são privados de sua liberdade não ficam em instituições preparadas para a sua reeducação, reproduzindo ambiente de uma prisão comum. E mais – aqui destaco, Sr. Presidente: o adolescente pode ficar até nove anos em medidas socioeducativas, sendo três anos interno, três em semiliberdade e três em liberdade assistida, com o Estado acompanhando e ajudando-o a se inserir na sociedade. São nove anos.

Hoje, as possibilidades de condenação a qualquer tipo de pena, por qualquer delito, com progressão de pena, sequer chegam a esses ditos nove anos; ou seja, não adianta somente endurecer leis se o próprio Estado não cumpre as leis que ele mesmo tem hoje para cumprir.

O que existe hoje concretamente é que já tem lei, e o Estado não as cumpre. Mais que isso, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Eu quero aqui trazer um outro dado concreto e apresentado.

Eu estive no começo deste ano, em janeiro, visitando... Eu quero trazer uma frase de Nelson Mandela, que diz o seguinte: “Se você quer conhecer o quanto subdesenvolvido é um país, visite os porões de suas prisões”.

Pois bem, Sr. Presidente. Eu estive visitando o presídio de Pedrinhas, no começo deste ano, e visitei as prisões inclusive do meu Estado.

E, Sr. Presidente, vi o quando subdesenvolvido é o nosso País ao visitar algumas dessas prisões. Não é à toa que o índice de reincidência nas prisões brasileiras é de 70% ou 80%. É que o nosso sistema prisional brasileiro não é feito para ressocializar; é feito para condenar muitas vezes como alguns sistemas penitenciários... (*Palmas.*)... são feitos para condenar à morte.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu peço à audiência para não se manifestar, senão eu vou ter que esvaziar o plenário da próxima vez.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Portanto, Sr. Presidente, não há dados confiáveis que comprovem que o rebaixamento da idade penal reduz índices de criminalidade juvenil. Ao contrário, o ingresso antecipado no falido sistema penal brasileiro expõe adolescentes a mecanismos comportamentos reprodutores de violência, aumento de chance de reincidência; as taxas de inserção penitenciária não ressocializam. A violência, a inserção no sistema penitenciário só aumenta a culpabilização. Então, nós não estamos encontrando a solução para o problema. Nós estamos, com essa pretensa solução, aprofundando ainda mais o problema.

Portanto, Sr. Presidente, nós estamos diante de argumentos do ponto de vista constitucional, em que esta questão aqui não resolve, porque, no meu humilde entender – poderia ser refutado –, estamos ferindo o Texto Constitucional; no meu humilde entender, a diminuição da idade de imputabilidade penal constitui direito fundamental do indivíduo, previsto na Constituição como cláusula pétrea, já que o constituinte originário teve a preocupação de fixar expressamente, na Constituição, a idade de 18 anos.

Além do mais, Sr. Presidente, essa pretensa solução aqui apresentada, pelos argumentos fáticos que aqui apresentei, ao contrário de resolver o problema, só irá trazer outros problemas, só irá encher as penitenciárias

e o falido sistema penitenciário prisional brasileiro de mais pobres, o que só irá lotar, ainda mais, o falido sistema penitenciário brasileiro de mais filhos da pobreza deste País, agravando ainda mais um problema que hoje existe neste País. Não estamos resolvendo, mas ampliando um problema já existente em nosso País. Não é essa a solução para um problema já existente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos às discussões agora.

Cada orador terá dez minutos, na forma regimental.

Como temos um grande número de inscritos, e a matéria é polêmica, peço às V. Ex^{as} que obedeçam ao tempo preestabelecido pelo Regimento Interno.

Com a palavra, o Líder Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO SUPLEY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Gostaria de me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Presidente, Vital do Rêgo; Senadores e Senadoras; senhoras e senhores; nosso eminente Senador Aloysio Nunes Ferreira; nosso Relator, Ricardo Ferraço.

Sr. Presidente, creio que o tema da maioridade penal e o tema da violência e da segurança no Brasil transcendem questões partidárias, transcendem disposições de governo e transcendem, inclusive, a meu juízo, Sr. Presidente, posições circunstanciais dos momentos que a sociedade vive.

Sou daqueles, por exemplo, que não defendo a pena de morte. Por que não defendo a pena de morte? Porque a pena de morte, Sr. Presidente, não é a solução para os crimes e para a criminalidade. Se assim o fosse, os países que têm pena de morte teriam redução de sua taxa de criminalidade de forma vertiginosa. Além de não ser a solução o crime ser combatido pela pena de morte, o que dizer do erro humano? Ora, seja o promotor, seja o procurador, seja o juiz, seja o desembargador, seja o ministro, por trás de sua função e de seu mandato, está o ser humano, que não é infalível. Assim, não há como errar, até porque é da índole da humanidade a possibilidade do erro. E quando se erra, no que se refere à vida, esse é um erro irreparável.

Outro ponto de vista, Sr. Presidente, que eu acho que deve ser discutido: qual a criança que nasce sendo bandido, que nasce sendo criminoso? Todos nós somos filhos de Deus, sem nenhuma tendência para ser isso ou aquilo. Se políticas públicas são ausentes; se a estrutura familiar foi ausente, se a política social da educação, se a política social da estruturação familiar não cumpre seu papel na plenitude, é óbvio, Sr. Presidente, que temos criação de possibilidades para que essas crianças possam ter um comportamento criminal e possam estar à margem da lei.

Qual a solução para isso, Sr. Presidente? Baixar a maioridade penal? Aí eu pergunto: se um jovem de 15 anos e 11 meses cometeu um crime, nós vamos baixar então a maioridade penal de 16 para 15? E se um jovem de 12 anos cometer um crime hediondo? Vamos baixar de 16 para 12? Eu pergunto: diante dessa situação, qual a melhor política, independentemente de cláusula pétrea, independentemente das questões constitucionais? Eu pergunto: qual a melhor política? Na política de fazer com que esse jovem vá para um sistema prisional que hoje no Brasil, lamentavelmente, não recupera, não reintegra, não faz com que adultos possam ser reintegrados à sociedade após o cumprimento de uma pena na grande maioria dos casos – é claro que há exceções –, o que dizer de um jovem, ainda de 16, de 17, de 18 anos, se as instituições estão mal implementadas?

Não é, portanto, Sr. Presidente, a meu juízo, a redução pura e simples da maioridade penal que dará uma resposta. Veja como o povo brasileiro é inteligente e sabe posicionar-se de forma correta. Eu mostrava ainda há pouco ao Senador Pedro Taques uma pesquisa publicada recentemente pela Confederação Nacional do Transporte, que trata de vários temas no País. Um deles, o tema da violência. Quando perguntada à população, Senador Aloysio, na opinião do povo brasileiro, qual a solução para a violência, apenas 36% da população brasileira disseram que era a maioridade penal.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permite?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Permito, claro.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O senhor não haverá de supor que eu imagine que apenas essa medida seja suficiente para conter a violência no Brasil. Eu me posicionaria exatamente como essa maioria apurada na pesquisa. É claro que apenas essa solução não vai resolver o problema da violência, é óbvio. Não estou aqui propondo uma pomada maravilha para o problema. Estou propondo uma solução para casos excepcionais, que exigem uma resposta, e que não será dada num sistema prisional falido, como diz V. Ex^a. Será dada em estabelecimentos especiais destinados apenas a essas pessoas. E mais – se me permite ainda continuar –, mesmo no sistema de internação hoje no Brasil, nas instituições voltadas à internação, muitas delas são piores que o presídio de Pedrinhas, muitas delas. No Estado de São Paulo, até antes do advento do governo Mário Covas, o que havia lá era a Febem, algumas unidades com mais de mil jovens. Então, a partir de uma política inteligente de descentralização, de construção de unidades menores, modificou-se essa realidade, mas isso existe em muitos Estados brasileiros – apenas me permita essa observação.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Bem, eu queria apenas, meu Presidente, dizer o seguinte: mais uma vez o próprio aparte do Senador Aloysio Nunes Ferreira complementa a minha argumentação.

Veja: o que propõe, portanto, a emenda constitucional do Senador Aloysio – que, diante deste tema, foi a melhor até agora apresentada ao Senado da República – não significa dizer que a redução da maioria penal vai resolver este problema, porque no Brasil hoje a responsabilidade penal ocorre a partir de 12 anos, quando qualquer criança ou adolescente é responsabilizado pelo ato cometido contra lei. Essa responsabilidade executada por meio de medidas socioeducativas previstas no ECA tem o objetivo de ajudá-lo a recomeçar e prepará-lo para uma vida adulta de acordo com o socialmente estabelecido. É parte do processo de aprendizagem que ele não volte a repetir o ato infracional.

Ora, Sr. Presidente, o que nós estamos dizendo aqui é que, no Brasil, já há uma legislação específica, já há uma legislação que não é cumprida.

E, mais ainda, no mundo, dados do Unicef revelam a experiência malsucedida, por exemplo, nos Estados Unidos. O país que assinou a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança aplicou em seus adolescentes penas previstas para os adultos. Os jovens que cumpriram pena em penitenciárias voltaram a delinquir de forma mais violenta. O resultado concreto para a sociedade foi o agravamento da violência. Por fim, o Legislativo brasileiro pode tomar um caminho na contramão da história.

Sr. Presidente, eu pergunto a V. Ex^a: como nós votarmos uma matéria como essa enquanto não estiver implementado no Brasil para 100% dos nossos jovens e adolescentes escola de tempo integral? Como implementar, Sr. Presidente?

Ora, se eu pudesse aqui estabelecer uma alternativa para a votação desta PEC, que, volto a dizer, Senador Aloysio, é meritória – a proposta de V. Ex^a é a melhor de todas até agora apresentada –, seria de que nós tivéssemos a implantação imediata da escola de tempo integral para 100% das crianças e dos adolescentes neste País; que nós tivéssemos 100% de creche. Nós não temos isso no Brasil. Por quê? Porque nosso Estado, e aí não é Governo Federal, não é governo estadual, não é governo municipal, é Estado *lato sensu*, não é capaz de gerar e prover para as nossas crianças 100% de creche e 100% de escola em tempo integral.

Qual é então a solução? Estabelecer a redução da maioria penal e deixar na mão do promotor, do procurador, do juiz, do desembargador, do ministro a decisão de levar um jovem para um sistema prisional que deveria ser diferenciado, e não é, e nem será em curto prazo?

Ora, Sr. Presidente, voto, portanto, para que nós façamos uma reflexão importante. Acho o projeto do Senador Aloysio Nunes Ferreira meritório, mas creio que a convicção de que as crianças e adolescentes precisam de investimentos sociais, educacionais, que as famílias precisam de políticas públicas mais bem estruturadas é a solução para que possamos preparar o Brasil para o futuro e preparar gerações futuras para uma cidadania plena.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Magno Malta, por dez minutos, com a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Brasil que nos vê pela TV Senado, há 35 anos da minha vida tiro menores das ruas, drogados das ruas. Eu tenho uma instituição chamada Projeto Vem Viver há 35 anos. E é possível que, neste momento, pela parabólica, os 300 que lá estão estejam me vendo, vendo a todos nós, e assistindo a este debate.

Sr. Presidente, as minhas crenças, as minhas convicções eu as defendo, porque o homem é aquilo em que ele acredita. E aqui eu faço mais um parêntese para me solidarizar com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, pelo desrespeito sofrido por ele ao ser chamado de fascista. Fascista é quem apoia criminoso. O meu respeito a ele, à proposta dele, embora eu tenha uma proposta absolutamente diferente. Concordo plenamente com as colocações dele, embora eu ache que, na boa intenção dele, nós não temos o que usufruir com essa proposta. Acabou de falar o Senador Eduardo Braga.

Aqui do lado de Romero Jucá, para tudo que ele falava, eu falava: “É verdade”. Para tudo que ele falava eu falava: “É isso mesmo”. O sistema não ressocializa, não tem lugar próprio para isso. É verdade. Tudo que ele falou é verdade.

Por isso, em 2003, com a morte da Liana Friedenbach. Quem é de São Paulo sabe, quem é antenado nessas questões conhece, que ela foi estuprada, durante quatro dias, e morta pelo Champinha e seus comparsas.

O pai de Liana Friedenbach esteve aqui comigo. Eu andei com esse homem e entrei com a PEC chamada Liana Friedenbach, que levava o nome dessa paulista trucidada, morta com requintes de crueldade por um homem travestido de criança, chamado Champinha. O drama do Brasil são homens travestidos de criança, porque criança, na minha concepção chupa chupeta, faz xixi no berço, dorme no colo da mãe, pede comida e é levado para o berço no colo. Para mim, isso é que é criança.

Quem estupra, sequestra e mata não pode ser chamado de criança, e a sociedade brasileira, a sociedade civil deste País rejeita essa história de que o sujeito que põe uma pistola na cabeça de uma mãe de família, de 35 anos, dentro de um ônibus e fala: “Agacha, vagabunda”. “Motorista, para o ônibus. Todo mundo olhando para mim. Fecha a porta”; e sacia a sua lascívia, abusando de uma mãe de família, chorando lágrimas de sangue; depois, com uma pistola na mão, fala: “Eu tenho 16 anos. Sem conversa fiada ou meto chumbo na cara!” Essa criança não sabe o que está fazendo? Me engana que eu gosto.

Pois o Brasil vive esse drama, esperando uma resposta. Aí também concordo: nós não podemos fazer isso a toque de caixa, embora seja urgente o momento da necessidade de se fazer a toque de caixa, porque, enquanto estamos conversando aqui, eles estão matando lá fora. Estão sequestrando, abusando, rindo, desmoralizando, porque sabem...

Eu tenho um sobrinho de sete anos que tem síndrome de Down. Ele pega um *tablet*, um computador e o desmoraliza. Se você o põe do tatame e lhe pede que faça um golpe, ele o faz de modo correto. Você diz para ele ir para a escola, e ele fala que não vai, que não gosta; você diz que ele vai ficar analfabeto e ele diz: “Fico”. “Então, está bom, problema seu. Mas eu estou para o *shopping*.” “Eu vou”. “Fazer o quê?” “Passear.” Ele sabe o que quer e o que não quer. Agora, quem tem 15, 16, 17 mata e é chamado de criança, mamãe me acode! Nós estamos brincando com a sociedade brasileira. E essa história de reduzir de 18, 17 para 16 é outra brincadeira. Dezesseis?! Eu já tive 16 anos. Todos nós já tivemos e sabemos que não muda nada, absolutamente nada. É a mesma pessoa, com os mesmos reflexos.

Agora, Sr. Presidente, eu concordo com tudo isso e tenho uma proposta. A minha de 2003 chamava para 13 anos, para suscitar o debate. Foi para dentro da gaveta, e nem debate aconteceu. Pois bem, eu achei que o projeto do Senador Aloysio iria ser apensado ao meu, mas descobriu-se que havia um antes do meu. Acho que era do Arruda. É. Mas sem nenhum problema.

O que eu faço? Entrei com um projeto de lei, que o Senador Pedro Taques puxou para dentro do Código Penal, e a minha proposta é para poder consertar tudo de que o Senador Eduardo Braga falou. O sistema não recupera, é uma besteira; pior. Aí o sujeito diz: “Mas, Senador, o senhor não acha que é terrível pegar uma criança dessas e levar para o presídio, levar para a penitenciária? Ele vai sair pior”. Eu concordo com você, mas vai levar para o presídio, e o cara que está no presídio tem medo dessa criança, de essa criança matá-lo enquanto ele está dormindo.

Não é para o presídio; as cadeias estão cheias. Estão cheias por causa da crença na impunidade. Eu também não estou dizendo aqui que a redução da maioria penal vai resolver o problema da violência no Brasil, mas a redução da maioria penal vai desacelerar este motor que hoje gira em alta velocidade, a violência no País. Todo moto é cheio de roda dentada e, no motor da violência no Brasil, a roda dentada mais importante é a maioria penal. Na hora em que arrancá-la, esse motor vai funcionar, mas capengando.

O que diz a proposta do meu projeto de lei? Acreditando nisso e respeitando, com a experiência de quem tira da rua, coloca dentro de casa, com a experiência de quem ensina, com a experiência de quem devolve para a sociedade... Então, quero falar da minha experiência; eu não tenho discurso, eu tenho prática.

Qualquer cidadão que cometer crime de natureza hedionda – todo mundo sabe que existe um elenco de crimes hediondos e um elenco de crimes que não são hediondos, Senador Eduardo Braga – roubou um tênis, roubou um toca-fita, roubou um pneu, sei lá o que foi que fez, quebrou vidraça, não sei. Há um elenco de crimes hediondos e um elenco que não o são. Que qualquer cidadão que cometer crime com natureza hedionda perca a minoridade e seja colocado na maioria para pagar as penas da lei. Ponto.

Para onde eles vão? Não é para a penitenciária. Para onde eles vão? Cadeia cheia. Também não. Para onde vão então?

E a minha proposta manda acabar com a Fundação Casa, manda acabar com Unip. Isso sim é esgoto de gente. Fundação Casa é escola de crime, Fundação Casa é esgoto de gente. Unip do meu Estado é escola de crime, Senador!

Acaba com isso tudo! E faz o que com esse que cometeu o crime hediondo? Fica o Estado obrigado a construir centros de ressocialização para a formação de campeões em esporte de alto rendimento para o País. Ele não vai para o presídio. Ele vai para um centro, para se tornar atleta de alto rendimento, para ser devolvido à sociedade como um atleta reintegrado à sociedade.

Por que eu digo esporte de alto rendimento?

Eu sou um desportista, sou ligado ao esporte de alto rendimento. No final de semana próximo passado, estive em Santa Catarina, do Senador Luiz Henrique, lá em Jaraguá do Sul. O último UFC aconteceu sábado lá, e lutaram atletas nossos.

Eu tenho atleta tirado do *crack*, das ruas, do crime, hoje atletas de alto rendimento, porque tenho um centro de treinamento na minha instituição.

Nesse centro de ressocialização, nós temos mão de obra muito boa. As olimpíadas das Forças Armadas, Senador Suplicy, Marinha, Exército e Aeronáutica, têm atletas de alto rendimento em todos os esportes que o senhor imaginar, todas as modalidades. E o Brasil tem vocação para o esporte. Nós temos vocação. O nosso povo tem vocação para ser campeão. Esses meninos têm muito talento.

Então, o que acontece? Eles são levados grosso modo. Lá não tem cela, Senador Eduardo Braga, lá não tem beliche. É um centro de reabilitação de verdade.

O Ministério da Educação desenvolverá, na minha proposta, um projeto educacional de apenas uma hora e meia por dia, porque atleta de alto rendimento é ocupado nos três períodos do dia. O Senador Suplicy, que é boxeador, sabe disso. O quarto período dele é dormir, porque o esporte de alto rendimento, além de sugar as energias, educa; tem uma filosofia que educa.

Se a família desse menino que perdeu a sua menoridade por causa de um crime hediondo e foi para o centro de ressocialização para se tornar um atleta de alto rendimento, se a família dele não tem envolvimento com o crime, o juiz determina para ele um tutor com formação religiosa. E aqui nós temos que discutir o papel...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para concluir, Sr. Senador, por favor.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Eu vou concluir.

O papel dos religiosos no Brasil, porque os religiosos são muito bons para atuar na penitenciária, mas são impedidos de entrar na escola. Depois que vira marginal, nego quer Bíblia nas penitenciárias, mas ela não pode entrar na escola.

Então, veja: o juiz determina um tutor com formação religiosa, com assistente social, que assume esse menino. A família dele, se não tem envolvimento com o crime, entra às 17h de sexta-feira e fica com ele até as 17h de domingo. Ele vai ter mais tempo com a família do que teve quando estava na rua.

Se a família tem envolvimento com o crime, o juiz determina uma família adotiva para ele, até o cumprimento da pena; uma família qualificada, com formação religiosa e mais assistente social. Essa família ajudará – só um minutinho, para eu encerrar – o juiz a triar parentes que possam também fazer a mesma coisa, estar com ele a partir da sexta, que não tenham envolvimento com o crime, até as 17h. Há minúcias que são penduricalhos, mas muito importantes, no bojo dessa minha proposta.

E veja. Não dá para falar: “Ah, vai pegar o menor e levar para o presídio”. Não estou propondo nada disso. “Vai pegar o menor e botá-lo na cadeia cheia.” Não estou propondo nada disso. Eu estou propondo tirá-lo da Fundação Casa, estou propondo tirá-lo desses presídios para menores. Acaba com esse lixo! Isso é lixo! E vamos levar, vamos dar um exemplo para o mundo. Não temos que copiar os Estados Unidos mesmo, não. “Ah, Estados Unidos, é sete.”

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k., Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Só para encerrar.

“Na Europa, é 14, 13.”

Experiência é igual à dentadura: só cabe na boca do dono. Nós temos de construir a nossa, construir a nossa. E a nossa é esta: ressocializar e devolver um atleta para a sociedade brasileira. É isso que o povo quer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, depois o Senador Humberto Costa e o Senador Eunício Oliveira.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com todo o respeito, Sr. Presidente, penso que o tema, o debate esteja um pouco desfocado. Ninguém no Brasil pode dizer que uma medida como essa vá resolver o problema de segurança pública. Não vai resolver o problema de segurança pública. Segurança pública é muito mais do que polícia, do que criminalidade. Segurança pública é muito mais do que isso. Ninguém pode ser idiota o suficiente – vou usar uma expressão forte, e não existem idiotas nesta sala – que não defenda a escola em tempo integral, não defenda a escola como instrumento de transformação.

Nós não estamos debatendo isso aqui, nós estamos debatendo outras coisas aqui. A primeira delas: nós estamos debatendo se o Legislativo, através de uma proposta de emenda à Constituição, pode ou não alterar a Constituição. A primeira pergunta que tem que ser feita é a seguinte: o art. 228 da Constituição, ao estabelecer a imputabilidade penal aos 18 anos, é ou não uma cláusula pétrea? É ou não uma parte da Constituição que possa ser modificada, possa ser tocada, possa ser tangenciada? Esse é o primeiro debate.

Ninguém aqui, em sã consciência, vai defender penitenciária igual para aquele de 16 a 18 anos. A proposta de emenda à Constituição do Senador Aloysio não trata em absoluto disso; não fala nada disso. Exige uma lei complementar. Portanto, o primeiro tema é: o art. 228, os 18 anos de imputabilidade, é uma parte da Constituição que não pode sofrer modificações ou não? A pergunta é essa.

Como surgem as chamadas cláusulas pétreas, as partes da Constituição que não podem ser tocadas, Sr. Presidente?

Eu me recordo aqui da *Odisseia*, de Homero, em que Ulisses vai passar perto de uma ilha. Aí, ele pede para seus marinheiros colocarem cera nos seus ouvidos, amarrarem-no no mastro, para que ele não possa cair no canto das sereias que existem nesta ilha. Ele coloca a cera no ouvido, ele é amarrado no mastro, porque o canto da sereia pode convencê-lo a mudar de posição. Ele passa pela ilha.

As cláusulas pétreas significam núcleos, partes da Constituição que existem para que nós não tenhamos mudanças pontuais na Constituição, mudanças emocionais na Constituição, mudanças criadas através da chamada legislação de emergência. Esse é o primeiro tema. As cláusulas pétreas protegem direitos fundamentais, como a vida, o direito de existir. A pena de morte é inconstitucional no Brasil, a não ser na exceção ali prevista, em caso de guerra declarada, nos termos do Decreto-Lei nº 1.001, de 69. Protegem a liberdade, Sr. Presidente, o direito de escolher o seu destino, a autodeterminação, mas a Constituição permite a subtração da liberdade de locomoção, que é a prisão. A Constituição protege, como direito fundamental, a propriedade, mas ela pode ser desapropriada. A Constituição protege a igualdade, mas a mulher se aposenta com menos tempo de trabalho que o homem. A Constituição, portanto, protege um núcleo que se encontra ao redor do que se denomina dignidade da pessoa humana.

Entendo, Sr. Presidente, que a idade mínima para a imputabilidade penal aos 18 anos não se apresenta como cláusula pétrea. Não é uma cláusula pétrea, por uma questão: os direitos fundamentais têm características universais, são imperativos categóricos; é da natureza das coisas. A liberdade, a vida, a igualdade, a segurança, a propriedade, isso é imperativo categórico, não muda. O direito de existir aqui é igual na China, é igual no Japão, é igual nos Estados Unidos. Esses imperativos se apresentem como cláusulas pétreas.

O Supremo Tribunal Federal já decidiu que as cláusulas pétreas não se encontram apenas no art. 5º da Constituição ao debater o princípio da anterioridade tributária, que é uma cláusula pétrea por decorrência da segurança jurídica do *caput* do art. 5º da Constituição, e a propriedade. A idade de 18 anos não se apresenta – ao menos a meu juízo, mas existem posições contrárias – como uma cláusula pétrea. A Constituição, Sr. Presidente, pode e deve respirar. Não podemos confundir o texto da Constituição com o contexto histórico no qual estamos vivendo, Sr. Presidente. A Constituição é um texto que precisa ser interpretado, tendo em conta a realidade histórica que vivemos.

Imaginem se nós tivermos esta Constituição – e tomara que a tenhamos – daqui a 100 anos. Será que os mortos de 1988 – e ainda temos muitos vivos aqui – podem vincular os vivos que existirão daqui a 100 anos?

Eles não podem vincular os vivos daqui a 100 anos. As cláusulas pétreas significam a proteção de um núcleo que garante a dignidade da pessoa humana. Precisamos de escolas, precisamos tratar os presídios e os presidiários com dignidade. Isso é uma incompetência do Estado – aqui o Estado nacional, o Estado regional e o Estado municipal.

Concordo inteiramente com o Senador Braga, mas nós não estamos discutindo isso. Não estamos aqui debatendo se vamos resolver o problema de segurança pública no Brasil com esta medida, e não iremos. Estamos debatendo, ao menos é isso que está na proposta do Senador Aloysio e de outros que assinaram, relatada pelo Senador Ferraço, se podemos ou não mudar a Constituição neste patamar. Não se apresenta como uma cláusula pétrea, porque a idade de 18 anos não é algo que se apresente como universal.

Nós todos conhecemos como isso ocorre no mundo. Não vou cansá-los aqui citando 30 países, 40 países, não países reacionários, países onde os direitos fundamentais surgiram, que estabelecem de forma diferenciada isso, Sr. Presidente.

A Constituição é um texto. O texto sem uma interpretação é um corpo sem alma, Sr. Presidente. E essa interpretação tem de levar em conta o momento histórico que vivemos. Um único exemplo resolve, ao menos, a meu juízo, essa situação. A Constituição americana é a mesma Constituição. Em um determinado momento histórico, a Suprema Corte dos Estados Unidos disse que a escravidão era constitucional. A mesma Constituição americana disse em um determinado momento que negros não podem casar-se com brancas. A mesma Constituição já disse que negros não podem votar. É o texto, mas a interpretação é diferente do texto, porque leva em conta o chamado contexto.

Nós não vamos resolver a questão do Brasil de segurança pública com isso aqui. Agora, a realidade não é a mesma de 1940. A realidade biológica, a realidade física, a realidade social não é a mesma de 1940. De 16 a 18 anos, e por que não 19? E por que não 17 anos? Como há limite para a prática de crimes, não se apresenta como razoável que um ser de 16 a 18 anos cometa crimes gravíssimos, como crimes hediondos, e só crimes hediondos, e ele não possa ser responsabilizado. Sabe por quê? Porque o Estado tem o dever fundamental de proteger o cidadão, para que nós possamos viver dentro de uma cidade, que os gregos chamavam de *polis*, de sociedade. O Estado tem o dever fundamental de proteger o cidadão – 16 a 18 anos. O Senador Aloysio aqui não está buscando a redução. Nós estamos aqui, nesta PEC – eu assinei a PEC –, discutindo se esta é uma presunção absoluta ou presunção relativa.

Outros argumentos, como o presídio de Pedrinha: é incompetência do Estado. Incompetência do Estado União, Estado-membro e do Município, porque todos têm o dever ao se tratar de segurança pública. Aí existem outros debates que podem ser feitos. Mas nós não estamos discutindo Pedrinhas, nós não estamos discutindo escola em tempo integral, nós não estamos discutindo isso. Estamos a debater se a Constituição permite ou não, e esta, ao menos no nome, é uma Comissão de Constituição e Justiça, e V. Ex^a, como Presidente, tem encaminhado no sentido de fazer velar pela Constituição e pelo Regimento. O debate é esse. No mais, com todo o respeito, é argumento que não sobrevive ao que está escrito na Constituição.

Encerro, dizendo que, a meu juízo, existem posições totalmente contrárias; são respeitáveis posições. Podemos, sim, mudar a Constituição neste particular. A proposta de emenda do Senador Aloysio relativiza. Ela traz uma presunção relativa, não absoluta da imputabilidade. E isso ficará a cargo de uma lei complementar. E esta lei complementar, de acordo com a Constituição, se for alterada, estabelecerá só em crimes hediondos – hediondo é o que é nojento, o que dá vontade de vomitar.

E não é possível, Sr. Presidente, que um ser de 16 a 18 anos... O número de adolescentes e crianças que praticam crime no Brasil não chega a 1%, mas esses crimes, a maioria deles, são gravíssimos.

No Código Penal, nós aumentamos a pena daqueles que cometem crime valendo-se de adolescentes e crianças, a chamada corrupção de menores. O Estado precisa dar uma resposta sim; é papel do Poder Legislativo.

Ao meu juízo, encerro, não se apresenta como cláusula pétrea. Outros debates podemos fazer no momento oportuno e no local oportuno. Discutir aqui a questão de segurança e de escola em tempo integral, com todo o respeito, não é o caso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa com a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, nós estamos aqui hoje debatendo um tema da mais absoluta relevância e um tema que, como vários outros, termina sendo muitas vezes guiado pelo senso comum. Nós aqui, como legisladores, como pessoas que foram eleitas pelo povo, não estamos apenas para reforçar, tornar lei o senso comum, mas exatamente para pensar de uma forma ampla a estruturação e organização da nossa sociedade e enxergar com olhos mais amplos um debate como esse que aqui é colocado.

Obviamente que não tenho a bagagem do Senador Pedro Taques para fazer um debate com ele no mesmo nível sobre o tema da constitucionalidade ou não dessa lei, mas eu me inclino a concordar com vários juristas, também relevantes e importantes, que consideram que isso se trata de um direito individual e como tal não caberia ao Congresso Nacional, a não ser se fosse uma Constituinte originária, debater uma questão como essa. Mas eu vou preferir, apesar de aqui ser o espaço onde nós vamos discutir a juridicidade e constitucionalidade, discutir o conteúdo.

Acho que há um primeiro problema no relatório apresentado em cima da proposta do Senador Aloysio Nunes. É o fato de que nós vamos atribuir a outrem, ao Ministério Público, e não há lei estabelecendo de forma absolutamente clara a definição de se aquele determinado crime e aquele determinado jovem se enquadram numa possibilidade de redução da maioridade naquele caso específico. E eu acredito que isso já cria uma subjetividade para quem vai atribuir esse juízo que acredito que pode também restringir direitos, pode constituir injustiças. A subjetividade também entra no debate para a compreensão do caráter criminoso da conduta desse jovem, quando se vai fazer um histórico familiar, social, atestado em laudo técnico, assegurada ampla defesa técnica por advogado e o contraditório. Eu acho que também entra aí o subjetivismo que deveria ser evitado. Ou a lei estabelece uma proposta que seja universal ou que não se estabeleça.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permite-me, Senador?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Pois não. Desde que desconte do meu tempo...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não, não. Um grau de subjetividade é sempre inerente à decisão judicial. Principalmente em matéria penal, existe a chamada individualização da pena, que consiste na adequação da pena teórica ao caso que está sendo julgado, quando o juiz deve considerar, sim, a personalidade do acusado, seus antecedentes. Então, isso não é novidade. Existe um caráter subjetivo em qualquer decisão judicial. E mais, para exatamente elidir arbitrariedade nessa decisão subjetiva é que se estabelece o sistema recursal no Brasil. Essas decisões são sujeitas a recursos, além de terem sido tomadas num processo em que há o contraditório e ampla defesa.

Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Bom, eu considero isso um motivo a mais para que nós não votemos a proposta tal como está. Acho que ela entra num nível de subjetividade que pode construir diversas situações de injustiça.

Terceiro, nós temos hoje já, no Brasil, dois sistemas: um sistema prisional, que todo mundo sabe como funciona, e esse sistema de aplicação de penas socioeducativas, que também nós sabemos como funciona.

Uma situação como essa vai criar, no meu ponto de vista, a necessidade de um terceiro sistema, porque você não vai juntar esse jovem com o preso que já é maior de idade, nem vai juntar com aqueles que cometeram crimes de menor poder de provocar prejuízo e lesão. Então, esse terceiro sistema eu temo que ele vá ser uma reprodução do que nós já temos hoje.

Se não for o terceiro sistema, se nós colocarmos no sistema prisional, pelo o que nós vemos, nós não vamos conseguir reeducar esse jovem. O que nós vamos é fazer com que ele entre de forma mais definitiva e decisiva na criminalidade e vários...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB – SP) – Senador, o senhor não admite a possibilidade de uma mudança legal e constitucional induzir uma mudança no sistema? Induzir a criação do...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – De curto prazo, não. Exatamente por isso que eu acho que não é momento de avaliar uma proposta como essa. Nós não implementamos o ECA na sua plenitude. Por isso que nós tomamos essa decisão agora eu acho que ela é absolutamente extemporânea. E eu tenho total dúvida se isso vai permitir que nós tenhamos a redução da violência.

Disse aqui o Senador Pedro Taques, com toda a propriedade, que apenas 1% dos jovens compõe na sua atuação esses crimes hediondos. Então, nós vamos, a partir de 1%, de uma criminalidade juvenil que já é menor do que a criminalidade geral, apresentarmos uma proposta diferenciada para esse segmento, eu também acho que não se aplica, não é correto. Até porque eles não são impunes. O ECA define claramente que há uma punibilidade, uma responsabilidade desses jovens.

Portanto, eu defendo que nós mantenhamos como está hoje a situação de definição do momento em que as pessoas podem ser responsabilizadas criminalmente. Acho que, se nós tivéssemos que fazer alguma mudança, que fizessemos no ECA, imaginando algum outro tipo de medida a ser aplicada nesses casos, e não numa mudança da Constituição.

Entendo que nós estaremos indo contra uma tendência que nós temos internacionalmente, hoje, de ampliar a idade penal naqueles Estados, naqueles países onde ela é inferior aos 18 anos. E creio que, com essa medida, nós estaremos trabalhando o enfrentamento ao efeito, e não à causa.

Considero também que alguns argumentos que são colocados não são aplicáveis, como dizer: o jovem pode dirigir, o jovem pode votar e, por isso, ele pode responder criminalmente. No entanto, alguns desses direitos são limitados também. Há o direito de votar, mas não há o direito de ser votado. Então, dá-se um tratamento diferenciado em várias situações a esse jovem que entendo que, no que diz respeito à responsabilidade criminal, também deva ser dado.

Por isso, eu defendo um posicionamento contrário à aprovação dessa PEC, contrário à redução da maioria penal, e na linha de fazer com que nós cumpramos aquilo que já existe como lei, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, não somente na definição das medidas socioeducativas, mas de quais são as responsabilidades do Estado com relação à educação, com relação à saúde, com relação à cultura, enfim.

Eu acho que, só depois de vermos isso tudo cumprido, nós vermos esse Estatuto perfeitamente aplicado, poderíamos fazer uma discussão como tal, e, ainda assim, não caberia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao Líder, o Senador Humberto Costa, inclusive pedindo vênha aos senhores, porque, quando delego a manifestação de cada um e no momento em que V. Ex^{as} permitem o debate, esse tempo será efetivamente retirado de V. Ex^a. V. Ex^a compreendeu isso e concluiu no seu tempo. Porque aparte é normal e é um momento democrático. Apenas temos que policiar os nossos tempos, para que todos os nossos oradores possam se manifestar.

Senador e Líder Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu tive a oportunidade de ser o Presidente da Comissão Especial que tratou aqui do debate do Código Penal.

Nós tínhamos um prazo inicial muito curto, e alongamos esse prazo diversas vezes para que pudéssemos, Senador Magno Malta, ouvir a sociedade brasileira, fazer audiências públicas, fazer debates sobre essa questão de um novo Código Penal Brasileiro. Várias foram as demandas que recebemos nos sentidos mais diversos possíveis, desde a pena de morte até a maioria penal aos 13 anos, como já é prevista em alguns países.

O Senador Aloysio Nunes Ferreira, um Senador por quem eu tenho... Desde o dia em que cheguei aqui, aprendi a respeitar pela sua coerência, pelo seu posicionamento e até pelas ponderações elevadas e corajosas que ele tem feito em todos os debates de que nós tivemos a oportunidade de participar.

Portanto eu ouvi atentamente os argumentos do Senador Magno Malta, ouvi atentamente os argumentos do meu querido Líder do Governo, meu irmão camarada, meu companheiro, Senador Eduardo Braga, por quem nutro muita admiração nesta Casa, mas quero dizer que no mundo de hoje, permeado pela comunicação fácil, incentivados todos esses jovens pela comunicação e informação, estimulados por ela é que hoje você en-

contra, como ele falou aqui, crianças de seis, sete anos de idade que têm muito mais informações e habilidades do que homens e mulheres deste País que não tiveram a oportunidade de comunicação, que não tiveram a oportunidade de estudo, que não tiveram outras oportunidades e ainda vivem à margem de qualquer tipo de informação, a não ser aquela que chega pelo rádio ou aquela que chega pela televisão, mas não pela leitura ou pela conscientização que ele teve durante toda a sua vida.

Portanto este debate aqui é extremamente importante. Importante porque, assim como nós não encontramos a oportunidade de fazer um debate mais profundo sobre a questão do ECA, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, num debate longo, de mais de um ano, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvindo a sociedade brasileira... A gente encontrou nessa posição do Senador Aloysio Nunes Ferreira o equilíbrio, mais uma vez, o equilíbrio.

A alteração do art. 228 da Constituição que ele propõe não é pura e simplesmente reduzir a maioria penal. Mas eu indago aos senhores o que ouvi semana passada, no meu querido Estado do Ceará. Um jovem de 17 anos de idade, faltando pouco mais de seis meses para completar 18 anos. O juiz falava comigo que ele já havia cometido 11 crimes hediondos. Onze crimes! Não era o primeiro crime. Onze crimes hediondos, internado em uma casa de recuperação de lá, ele olhava para o juiz: "Já matei 11. Me dá esse papel porque eu vou ficar seis meses quietinho e quando eu voltar vai ser você o próximo. Você vai ser o décimo segundo que eu vou matar". E esse juiz estava apavorado, sem saber o que fazer.

Concordo com o Senador Eduardo Braga que nós temos que ter a escola de tempo integral no Brasil. E este Governo começou a dar essa dimensão à educação brasileira. E é necessário que se faça isso o mais rapidamente possível. É necessário dar a este País e aos jovens pobres deste País a oportunidade da educação decente, de um trabalho decente. Mas enquanto isso? O que nós vamos fazer?

Então, quero deixar bem clara a ponderação. Estamos debatendo agora uma matéria, Senador Pedro Taques, que, há dois anos, estamos discutindo aqui, que é a questão do crime de terrorismo. E querem confundir isso.

Jamais, o Senador Eunício Oliveira, que foi militante das ruas no tempo do movimento estudantil – pouca gente tinha coragem de ir para as ruas, na frente de um canhão, e nós estávamos lá, Senador Requião, para combater a ditadura militar àquela época –, jamais, eu me prestaria ao papel, Senador Vital do Rêgo, de ser autor de um relatório que proibisse manifestações livres nas ruas! Mas há coisas que a gente precisa ponderar, precisar ter coragem de fazer. A gente precisa ter discernimento e não ficar apenas ouvindo meia dúzia de pessoas dizer: "Ah não! Isso não vai resolver nada!" Isso vai, sim, ajudar a resolver.

Então, voto com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, pela ponderação não para extinguir a maioria penal, mas para agir em casos como esse, em que está envolvido um jovem de 17 anos de idade, de quase 18 anos.

Olhem, eu sou do interior do Estado. Tive o privilégio de ser Ministro do Presidente Lula e de ir para Davos com ele para enfrentar o desafio de fazer a inclusão digital no Brasil, para que todos tivessem acesso à informação.

Agora, Sr. Presidente, querer dizer que a gente não tem condições de dar nenhum tipo de instrumento para um promotor ouvir do juiz uma ponderação nessa questão da maioria penal? Isso não pode ser um tabu. Jamais essa cláusula foi pétrea. Jamais essa cláusula foi pétrea.

Respeito a opinião divergente de todos os companheiros, mas, pela ponderação que apresenta o Senador Aloysio Nunes Ferreira, vou encaminhar favoravelmente ao projeto de mudança da Constituição, depois desse debate longo, ouvindo juristas como o Senador Pedro Taques, que foi o Relator dessa matéria. Nós não a incluímos no Código Penal porque o artigo da Constituição não nos permitia fazer isso.

É necessário que a gente faça a abertura desse debate. Essa alteração encaminha para leis outras, e vamos fazer o mesmo debate, para ver a forma com que nós vamos aplicar essa lei.

Sr. Presidente, não podemos ficar aqui de braços cruzados, vendo o que está acontecendo no Brasil, sem termos a coragem de colocar isso com clareza.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Senador Eunício, permita-me...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pois não, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – V. Ex^a está plenamente correto, até porque quem escreveu esse texto que, hoje, parece imutável para algumas pessoas pode reescrevê-lo, e quem o fez foi esta Casa. Enquanto a gente fica discutindo isso aqui, eles estão matando nas ruas. Se imaginarmos que é preciso colocar escolas profissionalizantes no Brasil inteiro, que dia isso vai acontecer? No dia em que isso for feito, eles já terão matado a metade das pessoas do País.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Senador Magno Malta, eu não tenho uma posição tão radicalizada assim. Eu tenho uma posição mais moderada, mas não posso deixar de apoiar essa postura equilibrada que assume o Senador Aloysio Nunes, para que tenhamos um instrumento.

Nós ficamos discutindo aqui, por dois anos, o Código Penal. O Senador Pedro Taques, que fez um brilhante relatório, depois de ouvir toda a sociedade – e foram mais de 600 emendas e mais de 20 audiências públicas

abertas a todos os encaminhamentos –, fez um relatório equilibrado, mas não encontrou a possibilidade de criar essa condição, porque a Constituição não permitia que ele fizesse a alteração, incluindo isso em seu relatório.

Então, foi pensando dessa forma, depois de um debate na Comissão, ouvindo na medida do possível toda a sociedade, que o Senador Aloysio Nunes, de comum acordo com a Comissão – e V. Ex^a participou da Comissão –, apresentou essa equilibrada alteração da Constituição. E não se trata de, pura e simplesmente, quebrar a maioria penal, extinguir a maioria penal, mas se trata de dar a oportunidade para que aqueles que cometem crimes hediondos seguidamente tenham uma punição diferenciada da do jovem que furta um pacote de biscoito num supermercado. Este, sim, tem de ir para a recuperação. O que cometeu um pequeno delito tem de ir para a recuperação diferenciada. Agora, o que cometeu 15 ou 20 crimes e tirou vidas... Como ficam as famílias que viram seus entes queridos serem mortos pela décima vez, sem que nenhuma punição pudesse ser tomada, porque há um amparo que protege exatamente esse criminoso?

Portanto, esse é meu encaminhamento. Meu voto é favorável à alteração da Constituição proposta pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Suplicy tem a palavra.

Depois, falarão o Senador Requião e a Senadora Ana Rita.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, hoje, estamos vivendo aqui uma reunião com características que guardam relação com o que, na legislatura passada, aconteceu um dia, sob a Presidência do Senador Antônio Carlos Magalhães. Foi também um debate muito renhido, como está sendo hoje. Naquela ocasião, eu relatei algo que tem a ver com o que disse o Senador Randolfe Rodrigues, também o Senador Magno Malta e os próprios Senadores aqui que se referiram à situação prisional brasileira, sobretudo aquelas que existem na antiga Febem ou nas instituições que a substituíram, em São Paulo, por exemplo.

Em 2013, em agosto, resolvi fazer uma visita a uma unidade assistencial da Febem, que ficava no Brás – hoje já desativada. De lá havia saído a responsável pelos direitos humanos da ONU, dizendo: “É horrível, é horrível, é horrível!” Eu, então, pedi à diretora daquela instituição para fazer uma exposição aos rapazes. Havia 500 rapazes de 14 a 20 anos. Eu, ali, tendo sido autorizado, fiz uma exposição, dizendo que aquilo em que eu acreditava poderia ter modificado muito a condição daqueles rapazes. Estavam 500 em 150 leitos. Portanto, mais de três por cada leito era sua condição, o que fez aquela senhora ali dizer o que disse. E ali pouco se estava aprendendo como medida socioeducativa, prevista tanto nas palavras de Randolfe Rodrigues, de Magno Malta, como nas do Senador Aloysio Nunes.

É fato que a proposta do Senador Aloysio Nunes apresenta maior equilíbrio em relação às anteriores, mas, ainda assim, eu acho que muito mais importante é melhorarmos as condições socioeducativas para todos aqueles que, abaixo de 18 anos, porventura, tiverem cometido crimes. Se possível, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, poderão ter toda assistência.

Sobretudo, acredito ainda naquilo que mencionei àqueles jovens. Eu tinha a convicção de que, ao lado da boa oportunidade de educação, da boa recuperação de toda a assistência psicológica a eles e assim por diante, se já houvesse no Brasil, em vigência, o direito de toda e qualquer pessoa, não importando sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, muito provavelmente eles não teriam cometido os delitos que os faziam estar lá dentro. Para explicar e bem argumentar a respeito, eu disse que a condições deles fazia muito lembrar aquilo que estava expresso nas canções, como naquelas do Mano Brown, dos Racionais MC's, como “Homem na Estrada”, em que ele explica a condição do rapaz, que, por falta de condições adequadas de sobrevivência digna, acaba se tornando o aviãozinho da quadrilha de narcotraficantes. Inclusive illustrei, naquele dia, aqui, naquela Comissão. Até cheguei – não farei hoje isto – a cantar “Homem na Estrada”, de Mano Brown.

Pois bem, quando terminei de fazê-lo, tendo ficado impressionado com aqueles jovens, pois todos sabiam de cor e cantaram a música, de 7, 8 minutos, me deram razão e perguntaram quando é que ia acontecer a renda básica de cidadania, que poderia tanto evitar aquilo que acontecera com eles. E eu disse que, naquela época, já aprovada no Senado, seria aprovada na Câmara e sancionada pelo Presidente Lula. Isso, há dez anos. Eu tenho a convicção de que esse será o caminho. E eu até tenho o compromisso com o Senador Magno Malta de comparecer a Cachoeiro de Itapemirim e dialogar com os jovens. Ele diz que tem uma convicção, mas eu tenho a convicção de que poderei persuadir o meu colega Magno Malta de um ponto de vista diferente.

Assim, Sr. Presidente, eu aqui estou de acordo com as recomendações, por exemplo, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA) e de outras instituições que, mesmo considerando que há objetivos importantes, estão de acordo com a melhor aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente e previstos na proposta do Senador Aloysio Nunes.

Então, é com respeito que eu aqui expresso a minha concordância com o voto do Senador Randolfe Rodrigues, mas avalio que houve algo interessante e que nos leva a dizer aos responsáveis por todo o sistema penitenciário e o sistema de FEBEMs deste País que precisamos efetivamente melhorar as condições de recuperação, com medidas socioeducativas, de todos aqueles que porventura tenham cometido crimes, ou daqueles que, sobretudo, ainda não cometeram, e realizar todas as ações educacionais para prevenir a criminalidade entre os jovens.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Requião, com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Senador Aloysio por ter colocado em debate essa questão. É uma questão que tem que ser discutida. E eu vejo nesta reunião o Senado como deveria ser: opiniões bem embasadas, concretas, inteligentes e suportadas pela experiência e pela teoria. Cumprimento também o Senador Taques porque ele demonstrou que, depois do Einstein e da Teoria da Relatividade, não existe nada mais pétreo, tudo pode ser modificado. E quero cumprimentar o Senador Eduardo Braga pela brilhante exposição que fez. E aduzir, de forma muito rápida, algum raciocínio a esta questão.

É evidente que um assassino com distorções psicossociais muito grandes de crimes terríveis deve e pode ser comparado, com 17 anos, a um assassino de 30, 40 anos, com a tal “maior idade”. No entanto, a minha preocupação é que se passe a analisar essa questão, que precisa de um encaminhamento e de uma solução, sob o clima de pânico. Não se pode tomar a rama pela floresta. Eu não imagino que, em função de existirem os distúrbios psicossociais enormes e crimes hediondos feitos por menores de 18 anos, nós devamos, a critério da subjetividade de um promotor ou de um juiz, colocar todos numa penitenciária. E mesmo que seja uma instituição especializada, colocaríamos o monstro do assassinato hediondo junto com rapazes e moças que teriam cometido um deslize de pequeno potencial destrutivo ou criminoso?

O debate tem sido extraordinário, mas a solução rigorosamente não é essa. Nós temos que enfrentar, sim, os crimes hediondos, as distorções psicossociais de determinados indivíduos, mesmo com menos de 17 anos. Mas nós estamos quase que num clima de pânico, tentando nivelar tudo de uma única maneira. E a solução apresentada pela emenda constitucional não é melhor.

Eu não consigo imaginar que a lei deva ser subordinada à inclinação ideológica e à construção moral ou ética de um determinado juiz, de um determinado promotor no momento. Os juízes e os promotores, esses sim, têm que se enquadrar a uma legislação clara.

Eu louvo, louvo mesmo, o debate, que não deve terminar nesta reunião da Comissão de Constituição e Justiça, mas que tem que ser enfrentado e uma solução deve ser encontrada.

A separação do crime hediondo, desde que definido de outros tipos de crime, talvez fosse um caminho, mas eu acho que o rumo que toma esta emenda constitucional não satisfaz a necessidade que temos de encontrar uma solução.

Portanto, ao mesmo tempo em que quero cumprimentar, Senador Vital, a Comissão pela iniciativa do debate, pelo nível em que ele foi realizado, vou votar contra a emenda. Voto com o Randolfe neste caso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Ana Rita com a palavra.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Eu quero também oferecer aqui a minha contribuição para esta reflexão.

Em princípio, eu quero dizer que me senti bastante contemplada com a fala do Senador Eduardo... Braga – desculpe-me, Senador Eduardo, nosso Líder – e do Senador... Humberto Costa pelas falas que eles fizeram. Eu estou um pouquinho cansada hoje e estou com a minha memória falhando. Então, vou falar bem devagar para conseguir reproduzir o que eu penso.

A fala do Senador Eduardo Braga e a do Senador Humberto Costa, agora também refletidas na fala do Senador Roberto Requião, reproduzem aquilo que também penso e acredito. Mas eu quero aqui, Senador Vital do Rêgo, fazer uma fala trazendo alguns elementos novos, porque este debate já acontece aqui na Comissão de Constituição e Justiça desde o ano passado e eu já tive oportunidade de expressar também a minha opinião a respeito deste tema.

Para não ser repetitiva, eu quero aqui trazer alguns dados que penso que podem ajudar neste processo de reflexão. Dados que nos mostram que não é possível flexibilizar a maioria penal. E eu digo isso porque o perfil dos jovens infratores são dados bastante reveladores: 57% dos jovens infratores não frequentam escola antes da internação – é importante fazer este registro: 57% dos jovens infratores não frequentam escola antes da sua internação –; 8% desses jovens são analfabetos, ou seja, não frequentaram escola, não sabem ler e escrever; 86% pararam de estudar em alguma série do ensino fundamental; 80% já eram usuários de drogas ilícitas. Esse é o perfil dos nossos jovens infratores.

Qual é o tipo de infração que esses jovens cometeram? Trinta e seis por cento cometeram roubo; 24%, tráfico de drogas; e apenas 13%, homicídios.

Esses também são dados reveladores. A maioria dos atos infracionais é de roubo e tráfico de drogas. E por esses tipos de delito, que são delitos que nós podemos considerar não graves, eles não precisam necessariamente de internação. São delitos de baixa agressividade, embora não sejam corretos.

O número de jovens vítimas de crimes e violência é maior do que o de jovens infratores.

Aqui também há outro dado: mais de 8,6 mil crianças e adolescentes foram assassinadas em 2010 em nosso País; mais de 120 mil foram vítimas de maus-tratos.

Então, colocar todos esses jovens numa cadeia e num espaço comum com outros é agravar, ainda mais, o sistema prisional do nosso País, que, conforme os colegas Senadores e Senadoras disseram aqui hoje, é um sistema prisional altamente caótico e falido.

Eu quero aqui citar, Senador Vital do Rêgo, dois exemplos da visita que fizemos ao presídio de Pedrinhas; pelo que me consta, um dos jovens que foi degolado no presídio de Pedrinhas estava no presídio porque cometeu furto; não foi por ter cometido homicídio; ele estava lá, entre os presos mais perigosos, porque ele cometeu furto, e sua pena foi morrer degolado pelos demais presos. Outro jovem com quem tive a oportunidade de conversar estava inclusive numa cela separada e recebendo tratamento psicológico, porque ele perdeu completamente a noção e a memória, em função de ter presenciado a violência dentro daquele presídio e a morte daqueles jovens que foram degolados.

Estes são os dados que trago aqui: a taxa de reincidência nas cadeias para adultos é mais do que 70% – muito superior à taxa de reincidência entre crianças e adolescentes que passam pelas medidas socioeducativas.

E eu quero dizer o seguinte, Sr. Presidente: no Brasil, para quem não sabe ou não conhece o Estatuto da Criança e do Adolescente, a responsabilidade penal começa a partir dos 12 anos. É claro que o Estatuto da Criança e do Adolescente não está sendo implementado na sua plenitude. Então, quando qualquer criança ou adolescente é responsabilizado por ato cometido contra o Estatuto da Criança e do Adolescente, ele precisa passar por uma responsabilização, executada por medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, que tem o objetivo de ajudar esse jovem, de ajudar essa criança e esse adolescente a recomeçar sua vida, a prepará-lo para uma vida diferente, uma vida melhor como adulto, numa sociedade que lhe dê condições de estudar, de trabalhar, de usufruir das políticas públicas destinadas a nossas crianças e aos adolescentes.

Outro dado: jovens infratores são minoria. No entanto, é pensando nessa minoria que surgem propostas de redução da maioridade penal. Cabe lembrar, Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, que a exceção nunca pode pautar a definição da política criminal e muito menos a adoção de leis que devem ser universais e para todos. Nós estamos aqui discutindo a redução da maioridade penal para uma minoria de jovens, cujo perfil eu acabei de passar para vocês.

O que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente? Prevê que toda criança e adolescente que cometa algum ato infracional poderá cumprir até nove anos de prisão – até nove anos de pena, melhor dizendo. Ou seja, o adolescente pode ficar três anos interno; ele também pode ficar mais três anos em semiliberdade, e mais três anos em liberdade assistida. Ou seja, a criança e o adolescente que comete ato infracional serão penalizados, mas sua pena é diferenciada da de um adulto, que já tem plena consciência de seus atos, que já tem o amadurecimento necessário para saber o que é certo e o que é errado.

Também quero, aqui, Sr. Presidente, trazer um dado fruto de uma pesquisa internacional, divulgada pela ONU – já estou concluindo, Sr. Presidente –, que analisou a legislação penal de 57 países. Somente 17% das nações consideram idade penal inferior a 18 anos.

A Alemanha, por exemplo, que tinha baixado a idade penal, retornou, recentemente, a maioridade para 18 anos. O Japão, ao constatar o aumento da criminalidade entre jovens, ampliou a maioridade para 20 anos.

Por último, Sr. Presidente, eu gostaria de contar aqui inclusive com a colaboração dos nossos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes, que são juristas, especialistas, sendo que o Senador Pedro Taques foi o Relator do Código Penal, pois trago aqui uma comparação entre o Código Penal e a legislação da criança e do adolescente, o ECA.

Só mais um minuto, por favor.

No Código Penal, no seu art. 157, que trata do roubo qualificado, que é cometido por duas ou mais pessoas, com a utilização de arma de fogo, a pena base é de 5 anos e 4 meses. No regime de execução semiaberto da pena, onde ele somente dorme no estabelecimento, com a progressão do regime, cumprido um sexto da pena, 10 meses e 20 dias, sem computar a remissão pelo trabalho, ele, depois, vai para o regime aberto, mas a pena de internação do adolescente é de 3 anos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k., Senadora.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – No caso de lesão corporal grave, a pena de reclusão é de 5 anos. No caso do adolescente, ela é de 3 anos. E para o tráfico de entorpecentes, a pena para o adulto é de 5 anos e para o adolescente a medida de internação é de 3 anos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito obrigado, Senadora.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Termina minha fala, Sr. Presidente, dizendo que quero propor aqui que o Congresso Nacional faça uma campanha nacional para divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente e proponha um pacto nacional entre o Executivo dos três níveis de governo e todo o sistema de Justiça para que o que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente seja de fato implementado no nosso País.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado, Senadora.

A Senadora Gleisi Hoffmann é a última oradora a debater a matéria.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Só um minuto. Só um minuto.

Senadora, permita-me...

Senador Requião e Senador Pedro Taques.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente, minha sugestão é que se encerre o debate depois do pronunciamento da Senadora Gleisi e se faça a votação numa próxima reunião com o quórum pleno, porque a matéria é importante e nós teríamos um dia a mais para reflexão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou ouvir os Líderes sobre a sugestão do Senador Requião, mas, antes, ouço o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Só respondendo, rapidamente, ao que a Senadora Ana Rita disse. Isso foi mudado no Código Penal. A progressão do regime no Código Penal hoje é de um sexto, mas lá nós mudamos para um quarto. Então, isto mudou. Só isso.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – É só no novo Código, não é, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Gleisi Hoffmann.

Depois eu trago a proposta...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente.

É porque por ocasião da feitura do antigo Código, em 1940, eu não estava aqui. Então, minha posição foi essa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Gleisi Hoffmann com a palavra. Depois eu trago a proposta do Senador Requião.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Era o Randolfe que estava aqui.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu também queria enaltecer a importância desse debate e o esforço da Comissão e desta Casa para tentar encontrar uma solução para uma situação que vem causando bastante polêmica e também discussões na nossa sociedade, pois, afinal de contas, esta Casa reflete a sociedade brasileira, seu pensamento e suas posições.

Quero dizer ao Senador Aloysio que reconheço o esforço que S. Exª fez ao tentar buscar uma alternativa para essa situação apresentando essa PEC. E, como já disseram os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Suplicy, também não tenho dúvida de que, das matérias que tramitam na Casa sobre esse assunto, esta é, com certeza, a que melhor foi apresentada por tentar preservar, principalmente, aquilo que o Estatuto da Criança e do Adolescente tanto quis preservar, isto é, a capacidade de a criança e do adolescente ter um entendimento do fato ilícito. Então, quero dizer a V. Exª que penso que o seu esforço, essa discussão e esse debate são muito importantes.

Contudo, queria fazer algumas ponderações que reputo importantes. O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, de 1989, que, basicamente, diz que nós não podemos impor uma pena a um jovem ou a um adolescente da mesma gravidade ou maior àquela que se impõe a um maior ou a um adulto. No caso da PEC apresentada por V. Exª, isso pode acontecer, porque, na realidade, quem definirá a forma como se vai processar o julgado será o Ministério Público, já que, privativamente, cabe a ele – e é, sim, função privativa do Ministério Público – propor a ação, desconsiderando a inimizabilidade penal de menores de 18 anos. Então...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Senadora, apenas um aparte?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Quem decide é o juiz, sempre; e a decisão do juiz é sujeita a revisão por um tribunal superior. Quem provoca o incidente é só o Ministério Público – mais ninguém! – e o Ministério Público afeito a essas questões especializadas.

Então, desculpe-me, mas a minha proposta não é essa.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Mas mesmo o juiz poderá decidir diferentemente do que está posto na Convenção e diferentemente até do que está, hoje, inscrito no Estatuto da Criança e do Adolescente. Certo?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pode.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Isso na aplicação da pena.

Parece-me que o grande desafio que nós temos com relação a essa situação da inimizabilidade é como a pena do ECA hoje é aplicada. Se, hoje, nós temos um fato delituoso cometido por um adolescente de 17 anos, com gravidade, o que exige a execução da pena na totalidade ou no nível mais alto que coloca o ECA, nós podemos não ver essa pena ser cumprida. Primeiramente, porque ela se extingue três anos depois dos 18 anos. Então, aos 21 anos, encerra a execução. Certo? Em segundo lugar, esse adolescente ou esse jovem, ainda que tenha reincidido várias vezes, ao completar 18 anos, deixa de ter antecedente criminal.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ele tem antecedentes de atos infracionais, que são levados em conta quando o juiz julga um ato infracional e no momento da aplicação da sanção, que obedece a toda uma gradação, que vai desde a advertência até a internação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sim.

Então, parece-me que nós teríamos de nos debruçar e discutir, no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente, a forma como nós poderíamos fazer gradações diferentes e responsabilizações, principalmente no caso de um adolescente que tem de 17 para 18 anos.

Nós iniciamos um debate, no âmbito do Governo Federal – e não foi um debate finalizado –, juntamente com a Secretaria de Direitos Humanos e também do Ministério da Justiça, sobre uma possível reformulação nessa gradação, nessa dosimetria das penas do ECA, levando em consideração o delito praticado por um jovem de 13 ou por um jovem de 17 e como essa pena poderia passar dos 18 para frente, sem que ela pudesse terminar e sem que esse jovem deixasse de responder pelo seu ato delituoso.

Penso, portanto, Senador Aloysio, que a melhor forma de discutirmos esse assunto e a melhor forma de fazermos um debate que realmente tenha efetividade e que resguarde a inimizabilidade, ou seja, a capacidade de cada um, de cada jovem, de cada adolescente entender o fato delituoso, seria no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente, fazendo uma discussão sobre a aplicação da pena.

Eu queria propor a V. Exª que pudéssemos suspender a discussão dessa matéria, que pudéssemos suspender a discussão da PEC e que pudéssemos fazer um debate de forma mais ampla no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente, envolvendo a Secretaria de Direitos Humanos, envolvendo o Ministério da Justiça, para que pudéssemos encontrar uma solução que respondesse ao clamor da sociedade, acenando para a responsabilidade do ato quando, de fato, o jovem tem a capacidade de compreender. Ao mesmo tempo, penso que temos de resguardar a posição do Brasil, que foi signatário da Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, em 1989.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concluído...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª quer discutir?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Rapidamente. É claro! Essa é uma questão...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com certeza, V. Exª tem esse direito, Senador Inácio Arruda.

Por favor, V. Exª tem a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Essa é uma questão que considero das mais graves em discussão no Congresso Nacional, especificamente no Senado. Nós estamos propondo alterar exatamente a Constituição. É uma matéria que envolveu, durante o período da elaboração da Constituição, um amplo debate, inclusive, com organizações juvenis e com jovens constituintes. Na Casa, aqui, ao lado, está um desses jovens constituintes. Lembro-me também de que, ao lado dele, estava o Edmilson Valentim, um jovem operário, metalúrgico, constituinte.

Eu considero que nós conseguimos evoluir no Brasil. No mundo, isso não é diferente. A maioria dos países do mundo trata com muito zelo a sua juventude, e a maioridade penal está acima de 18 anos. Recentemente, a Espanha e a Alemanha aumentaram a maioridade penal de 16 anos para 18 anos e criaram um programa específico para tratar dos atos delituosos praticados por jovens com idade entre 18 e 21 anos.

Então, sei da preocupação. É uma matéria difícil, polêmica, porque mexe muito com a nossa emoção, especialmente quando nós somos diretamente atingidos. E muitas pessoas têm sido atingidas por atos delituosos, por furtos, por crimes, por estupros, por assaltos, com mortes, é evidente. Mas considero que devemos ter um cuidado especialíssimo em relação a essa matéria.

No conjunto, nós somos contrários. O nosso Partido tem discutido muito intensamente essa matéria. Nós somos contrários. E, caso a matéria vá à votação, nós vamos manter essa nossa posição contrária à alteração da maioria penal, porque é uma posição partidária, bem discutida com parte significativa da juventude brasileira e das principais organizações juvenis do Brasil, das que têm mais relevo, mais importância e mais atuação política no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado, Senador Inácio Arruda.

Está encerrada a discussão.

Há uma proposta do Senador Requião para suspender a votação.

Consulto rapidamente os Líderes, para saber se eles concordam, haja vista o quórum qualificado. Vamos votar? *(Pausa.)*

Vamos votar!

Vou chamá-los para a votação nominal, pela importância da matéria. Peço a V. Ex^{as} para se posicionarem quando convidados a proferir o voto.

Como vota o Senador José Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Voto “não”, Sr. Presidente, acompanhando a orientação partidária.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O voto do Senador José Pimentel é “não”.

Como vota a Senadora Gleisi Hoffmann?

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – “Não”, Sr. Presidente, acompanhando a orientação partidária.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com todo o respeito ao grande Senador Aloysio Nunes Ferreira, voto contrariamente à sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Da mesma maneira, Sr. Presidente, com as alegações que já fizemos, com o respeito que temos pelo trato adequado dado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, nós votamos contrariamente à matéria. É a posição do nosso Partido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – A nossa posição é a do PSB, contrária, respeitando o autor, Senador Aloysio Nunes Ferreira, e seu nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Randolfe tem voto conhecido no voto em separado, contrário ao relatório.

Senador Suplicy, como vota V. Ex^a?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Também tenho todo o respeito aos argumentos do Senador Aloysio Nunes Ferreira, mas acho que eles poderão ser considerados na proposição que fez.

Portanto, voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – “Não”.

Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

Senador Ricardo Ferraço, voto conhecido. É o voto do seu relatório, “sim”. Ele já votou. Deixou o voto. No relatório está escrito.

Senador Luiz Henrique. *(Pausa.)*

Senador Eunício Oliveira. *(Pausa.)*

Senador Romero Jucá. *(Pausa.)*

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com todo o respeito ao Relator, eu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador José Agripino. *(Pausa.)*

Senador Aloysio. *(Pausa.)*

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador José Agripino. *(Pausa.)*

Senador Aloysio Nunes Ferreira, autor da proposta.

Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Exatamente por conta do imenso respeito que tenho é que voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo Cavalcanti. *(Pausa.)*

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente, embora entendendo que a proposta do Senador Aloysio não seja o melhor dos mundos, e vou lutar e batalhar para que nós zeremos o jogo e comecemos do zero, quando for a plenário, e acreditando em Deus e na sociedade brasileira, no sentido de que, no Código Penal, visto que meu projeto foi puxado pelo Senador Pedro Taques, que propõe começar tudo do zero, acabar com a Fundação Casa, para mim, com respeito a ele, sempre disse: para mim, não é o melhor dos mundos. A sociedade brasileira quer mais do que isso, a sociedade civil quer mais do que isso, mas, por respeito a ele... Na verdade, temos uma escada bem alta para subir.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Seu voto, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Vou votar, mas preciso me explicar, porque imaginei que nós poderíamos prolongar um pouco mais. Com respeito a ele e a esse passo, esse primeiro degrau que se sobe hoje, fico com o Senador Aloysio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Senadora Angela Portela.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Voto “não, Sr. Presidente, contra a redução da maioria penal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Ciro Nogueira. *(Pausa.)*

Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Contrariando a orientação partidária, eu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Moka. *(Pausa.)*

Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – “Sim”, Cícero Lucena.

Acabou. Completou.

Senador Gim, Senador Eduardo, Senador Blairo, Senador Alfredo Nascimento.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cyro Miranda, por favor, V. Ex^a pode votar.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Acompanhando a minha consciência, eu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Encerramos o processo de votação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Preciso anunciar a conclusão do processo de votação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – A minha questão precisa anteceder o anúncio.

Eu queria ter absolutamente certeza de que a contabilização do voto do Relator, não estando presente, seja uma coisa regimental.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É regimental. Já me assessoriei da Secretaria, porque estamos votando exatamente o relatório do Senador Ferraço. É o relatório que estamos votando. É um voto escrito.

Conclusão.

Secretaria, para contabilização do número.

Houve 11 votos NÃO; e 8, SIM.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Rejeitado.

Designo o Relator do vencido, Senador Randolfe Rodrigues.

Agora V. S^{as} podem se manifestar à vontade.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Continua a nossa pauta, por favor.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 5 da pauta, pág. 221.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2010

– Terminativo –

Altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II – Sinalização, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada.

Autoria: Deputada Perpétua Almeida

Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observação: Votação nominal.

O Senador Antonio Carlos Valadares está ausente.

Vamos aos itens seguintes.

Matéria não terminativa, proposta de emenda à Constituição, da Senadora Angela Portela. (Pausa.)

A Senadora Angela Portela está ausente.

Há um item, terminativo, do Senador Cícero Lucena, que está presente.

V. Exª lê o relatório e nós paramos.

Item 7 da pauta, página 248.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, de 2004

– Terminativo –

Dá nova redação ao inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário de serviço de telecomunicações o direito de proceder a reclamações e solicitações por meio de correspondência escrita, correspondência eletrônica, atendimento telefônico ou atendimento pessoal em postos públicos disponibilizado pela prestadora.

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e pela aprovação da Emenda nº 1.

Observações:

– Em 04/12/13, foi lido o Relatório e adiada a discussão;

– Em 12/2/2014, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que recebeu Parecer favorável;

– Votação nominal.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, o relatório foi divulgado...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sobre a emenda, Senador Cícero.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – ... há bastante tempo, portanto, é de conhecimento dos demais Senadores. Além de renovar a questão da análise, eu faço a leitura do voto.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, para o acolhimento das Emendas nº 1, da CCJ, bem como das seguintes emendas que apresentamos:

EMENDA Nº ...– CCJ

Dê-se à emenda do Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, a seguinte redação:

Dá nova redação ao inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário de serviço de telecomunicações o direito de proceder a reclamações e solicitações por meio de correspondência escrita, correspondência eletrônica, atendimento telefônico, atendimento pessoal em postos mantidos ou credenciados pela prestadora ou quaisquer outros meios por ela disponibilizados.

EMENDA Nº ...– CCJ

Dê-se ao inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º

Art. 3º

X – de resposta às suas reclamações e solicitações pela prestadora do serviço, as quais poderão ser ofertadas, à livre escolha do usuário, por meio de correspondência escrita, correspondência eletrônica, atendimento telefônico, atendimento pessoal em postos mantidos ou credenciados pela prestadora ou quaisquer outros meios por ela disponibilizados.’ (NR)

Esse é o voto e essas são as emendas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Lido o relatório, a discussão fica adiada para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e, antes de encerrar a reunião, ouço o Senador Anibal Diniz.

Com a palavra, pela ordem, V. Exª.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, meu Presidente. Desculpe-me interromper o encerramento. Mas é porque nós temos o PLC 437, de autoria do Senador José Agripino e que já tem a relatoria pronta do Senador Cyro Miranda. Eu gostaria de pedir a V. Exª que colocasse a matéria na pauta da próxima quarta-feira, porque é justamente um projeto que disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior, que é algo muito importante para a juventude brasileira. Eles estão muito atentos a isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Atendendo ao pedido de V. Exª, a matéria será incluída na próxima pauta.

Tenham todos um bom dia e fiquem com Deus.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 3 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 7 minutos.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Às onze horas e doze minutos do dia onze de fevereiro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência do Senhor Senador Cyro Miranda**, e com a presença dos Senhores Senadores Ana Rita, Paulo Paim, Randolfe Rodrigues, Cristovam Buarque, João Alberto Souza, Ana Amélia, Alvaro Dias, Maria do Carmo Alves, José Agripino, Armando Monteiro, Lindbergh Farias, Vanessa Grazziotin, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro e João Vicente Claudino, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Wellington Dias, Ângela Portela, Lídice da Mata, Inácio Arruda, João Capiberibe, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Eunício Oliveira, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Kátia Abreu, Paulo Bauer e Gim. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Logo após, o Senhor Presidente, Senador Cyro Miranda, manifesta solidariedade à família do repórter cinematográfico da Rede Bandeirantes, Santiago Andrade, morto aos 49 anos durante manifestação contra o aumento da passagem dos ônibus municipais do Rio de Janeiro, tragédia que comoveu todo o país. Em nome dos membros da Comissão, a presidência externa os pêsames e a profunda tristeza pelo ocorrido. Prosseguindo, a presidência inicia a deliberação da Pauta. Neste momento, o Senhor Senador Alvaro Dias, requer, oralmente, a inversão de pauta para deliberação do item 14, o que é aprovado. **Item 14: Requerimento nº 3/2014-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Alvaro Dias, que requer “... nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, por esta Comissão, com a presença do Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – TCU, afim de que seja apresentada a real situação das obras relacionadas à Copa do Mundo e seu legado”. O Requerimento é aprovado. **Item 1: Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que “Altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão de gratificação aos técnicos dos atletas beneficiados pelo programa.”, **que tramita em conjunto**

com o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2010, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui o Bolsa-A atleta, para ampliar o número de atletas a serem contemplados pelo benefício”. O relator designado é o Senador Paulo Paim e o parecer é favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2009, na forma do substitutivo oferecido, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2010, que tramita em conjunto. As matérias são lidas e iniciada a discussão do relatório, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 12: Requerimento nº 1/2014-CE**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Ana Amélia, que requer “... nos termos regimentais, a realização de audiência pública, para debater a situação dos estudantes da Universidade Gama Filho e do Centro Universitário da Cidade (UniverCidade), descredenciados pelo Ministério da Educação (MEC) no dia 13 de janeiro. Um dos objetivos é discutir a transferência assistida, criada para encontrar universidades aos alunos prejudicados pela crise econômico-financeira das duas instituições. Para tanto, sugiro que seja convidado: Excelentíssimo Senhor José Henrique Paim Fernandes – Ministro da Educação”. O Requerimento é aprovado. **Item 7: Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Otavio Leite, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB, para dispor sobre a formação dos professores de educação física na educação básica”. O relator designado é o Senador Lindbergh Farias e o parecer favorável é aprovado. Neste momento, o Senador Lindbergh Farias anuncia a presença em plenário do Deputado Federal Otavio Leite, autor da proposição. **Item 4: Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2005**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “Acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (Dispõe sobre a escolha dos dirigentes escolares)”, **que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2007**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que “Acrescenta inciso ao art. 14 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de forma a instituir a eleição direta para diretores de escolas públicas”. O relator designado é o Senador Randolfe Rodrigues e o parecer é favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2005, na forma do substitutivo oferecido, rejeitando a subemenda a ele apresentado, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2007, que tramita em conjunto. É concedida vista coletiva pelo prazo regimental de 5 (cinco) dias. **Item 9: Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que “Cria o acervo do Museu de Brasília, no Centro Cultural da República, e dá outras providências”. A relatora designada é a Senadora Ana Amélia e o parecer é pela rejeição do projeto. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 11: Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2003**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp, que “Altera e acrescenta parágrafos ao artigo 2º da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996 (Dispõe sobre a aplicação e distribuição dos recursos do FUNDEF para erradicação do analfabetismo, a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério)”. O relator designado é o Senador Armando Monteiro e o parecer é pela prejudicialidade do projeto. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 8: Substitutivo (Turno Suplementar)**, de autoria do Senador Benedito de Lira, ao **Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria do Senador José Agripino, que “Institui o Dia Nacional da Construção Civil e dos Profissionais da Engenharia Civil”. O Substitutivo, submetido a turno suplementar, é dado como definitivamente adotado pela Comissão, segundo o que preceitua o caput do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 2: Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Marcelo Castro, que “Dispõe sobre o adiamento dos feriados”, **que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 296, de 2009**, de autoria do Deputado Milton Monti, que “Dispõe sobre a comemoração de feriado e dá outras providências”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Flexa Ribeiro e o parecer é favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 296, de 2009, na forma do substitutivo oferecido, rejeitando a emenda apresentada pela Senadora Maria do Carmo Alves, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2009, e da emenda a ele apresentada pelo Senador Antonio Carlos Valadares. As matérias, que tramitam em conjunto, são lidas e iniciada a discussão do relatório, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 6: Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Lobbe Neto, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames oftalmológicos e auditivos nas escolas de ensino fundamental da rede pública”. O relator designado é o Senador Cícero Lucena e o parecer é favorável, na forma do substitutivo oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum

para a votação de projetos terminativos. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 3: Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2005; Item 5: Aviso nº 8, de 2006; Item 10: Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2004; e Item 13: Requerimento nº 2, de 2014.** Logo após, a presidência determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente, Senador Cyro Miranda**, encerra a reunião às doze horas e quarenta e seis minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a proposta de dispensa da leitura da ata da reunião anterior e aprovação da mesma.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a proposição permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em primeiro lugar, quero desejar a todos um trabalho profícuo, agradecendo, mais uma vez, aos Senadores e Senadoras que compõem esta Comissão. Espero que tenhamos um ano, mesmo um pouco atípico com dois grandes eventos, de muito trabalho. Conto, sempre, com a colaboração desses pares valorosos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Presidente, me permita, por dois segundos.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pois não.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Primeiro, cumprimentá-lo pela forma como V. Exª, dando exemplo para muitos, preside esta Comissão exemplarmente, adotando uma posição totalmente democrática, não importando o partido, não importando o projeto e, ao mesmo tempo, dando oportunidade a todos.

Então, meus cumprimentos pela sua posição.

Eu sei que se este ano seguir a mesma linha como V. Exª o conduziu na gestão passada – sei que será até melhor –, eu só posso lhe cumprimentar.

Também, ao mesmo tempo, de público, lhe cumprimentar pelo seu aniversário. Eu sei que já passaram alguns dias, mas, repito, mais uma vez parabéns pelo aniversário.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Paim.

Quero dizer que também me irmano a sua conduta, que, independentemente de partido, da posição, sempre conduz seus projetos e suas votações, até contrariando muitas vezes o partido, como eu também o faço, pela nossa coerência, pelo nosso dever de consciência.

Eu é que sou um privilegiado em tê-lo na Comissão. Parabéns!

Eu gostaria, como Presidente desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, me manifestar em solidariedade à Família Santiago. Liberdade e democracia não combinam com a violência. Receba a família enlutada, em nome de todos desta Comissão, os nossos pêsames e a nossa profunda tristeza pelo ocorrido.

Passo, então,...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pois não.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Em razão de reunião, da qual V. Exª também participará, da Executiva do nosso Partido, eu gostaria, com a concordância do Senador Paulo Paim, de inverter a pauta para a votação do requerimento, que é o item 14.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Submeto à concordância do Senador Paulo Paim. *(Pausa.)*

Vamos inverter a pauta.

Passo ao requerimento de 2014, item 14.

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 3, de 2014

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, por esta Comissão, com a presença do Secretário de Controle Externo do Tribu-

nal de Contas da União – TCU, afim de que seja apresentada a real situação das obras relacionadas à Copa do Mundo e seu legado.

Autoria: Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, o objetivo é retirar dúvidas que pairam sobre esses acontecimentos relacionados à organização da Copa, não só acerca do estágio atual das obras, mas o que saiu do papel, o que não saiu do papel, o que está paralisado, por que está paralisado, qual é a situação real, já que o Tribunal de Contas está acompanhando. E também a discussão sobre superfaturamento, sobre preços. As denúncias são recorrentes. O Tribunal de Contas deve ter, já, uma avaliação disso tudo.

Esse é o objetivo.

Eu acho que esse é o momento.

Se possível, já, na próxima semana, poderíamos ouvir o auditor do Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu coloco em discussão a proposta de requerimento do Senador Alvaro Dias. *(Pausa.)*

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, eu não recebi nenhuma orientação contrária. Eu acho que o debate é bom, esclarece, tira dúvida e ajuda a todos. Então, não tem nenhuma objeção.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu concordo com V. Ex^a. O debate não tem nenhum outro propósito a não ser os esclarecimentos.

Coloco em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Sr^s. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vou passar ao item 1 da pauta, que tem como Relator o nobre Senador Paulo Paim.

Trata de Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2009 – terminativo.

Vamos lê-lo, colocá-lo em discussão e sobrestá-lo.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, de 2009

– Terminativo –

Altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão de gratificação aos técnicos dos atletas beneficiados pelo programa.

Autoria: Expedito Júnior.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, de 2010

– Terminativo –

Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui o Bolsa-Atleta, para ampliar o número de atletas a serem contemplados pelo benefício.

Autoria: Senador Marconi Perillo

Relatoria: Paulo Paim.

Relatório: Favorável ao PLS nº 332/09, na forma do substitutivo oferecido, e pela rejeição do PLS nº 134/10, que tramita em conjunto.

Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Com a palavra, o nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, como esse projeto é terminativo, nós vamos só fazer a leitura e, depois, no momento da discussão, cada um coloca o seu ponto de vista, enfim, vota a favor ou contra ou mesmo pede vista.

Eu vou direto à análise do projeto para ganharmos tempo, Sr. Presidente.

Análise do projeto em questão, já anunciado por V. Ex^a.

Em tramitação conjunta e para exame terminativo, os PLS nºs 332, de 2009, e 134, de 2010, chegam a esta Comissão nos termos do art. 102, combinado com o art. 91, inciso I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Julgamos louvável a iniciativa de incluir os técnicos esportivos no rol de beneficiários da Bolsa-Atleta. Se, de início, a lei que criou o Bolsa-Atleta surgiu como um mecanismo de garantia de estabilidade ao praticante do esporte de alto rendimento, a fim de que pudesse se dedicar prioritariamente ao treinamento esportivo, também é positiva a extensão dessa segurança aos formadores, ou seja, aos técnicos.

É indiscutível a importância do técnico para o aprimoramento do esportista, visando à obtenção de níveis de desempenho motor compatíveis com a prática do esporte de competição e de alto rendimento. É o conjunto da dedicação do atleta e da dedicação do técnico que fará com que seja alcançada uma alta *performance* esportiva. A inclusão do técnico entre os beneficiários do programa Bolsa-Atleta representa, pois, um grande incentivo para que esse profissional atue com o objetivo de que os atletas por ele treinados alcancem melhores performances.

Nesse mesmo sentido, a Presidenta Dilma Rousseff e o Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, anunciaram o plano Brasil Medalhas 2016, em 13 de setembro do ano passado.

O objetivo primordial do plano é colocar o Brasil entre os dez primeiros países nos Jogos Olímpicos e entre os cinco primeiros nos Jogos Paralímpicos, a serem realizados no Rio de Janeiro, em 2016.

Para tanto, além dos benefícios aos atletas de altíssimo rendimento a serem contemplados pelo programa, com valores de até R\$15 mil por mês, haverá a criação da Bolsa Técnico no valor de até R\$10 mil por mês e o pagamento de benefício à equipe multidisciplinar no valor de até R\$5 mil por mês. A regulamentação do Programa Atleta Pódio já foi publicada pela Portaria – ME nº 67, de 4 de abril de 2013. Em breve, serão criados os demais benefícios.

Com relação ao aumento de vagas para os beneficiários, consideramos a iniciativa também extremamente louvável, só vindo contribuir para o desenvolvimento do esporte nacional. O aumento segue no mesmo sentido que as alterações contidas na Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, que ampliam o universo de atletas beneficiados do Programa Bolsa-Atleta, criando novas categorias e aumentando o número de contemplados nas já existentes, bem como aumentam o valor das bolsas, como estratégia de investimento e planejamento para os futuros eventos esportivos no País.

Com relação ao PLS nº 332, de 2009, entendemos serem necessárias alterações, de modo a conferir maior eficácia à condução operacional da medida que julgamos merecedora de acolhida por esta Comissão.

Como está redigida, e tendo em conta as alterações trazidas pela Lei nº 12.395, de 2011, a proposição garante ao técnico uma gratificação correspondente a 10% do valor pago ao atleta por ele treinado, sem exigências mais rígidas para a habilitação ou qualquer limitação ao número de atletas vinculados ao mesmo técnico. Isso dificulta a fiscalização da concessão dessa gratificação. É necessário que esse ponto seja corrigido, exigindo-se que o vínculo do técnico com o atleta tenha um histórico de, no mínimo, um ano, antes de se solicitar o benefício, para que se evite o oportunismo ou a apropriação indevida da respectiva gratificação. Além disso, consideramos que essa ligação técnico/atleta, uma vez desfeita, deve extinguir automaticamente também o benefício.

Entendemos oportuna, Sr. Presidente, ainda, a cobrança da formação qualificada dos técnicos por meio da exigência do diploma superior em Educação Física.

Julgamos também que a limitação do número de atletas é necessária para que se evite a criação de uma mentalidade, em nada benéfica ao esporte, de aumento da quantidade de esportistas a serem treinados, em detrimento da melhoria da qualificação, ou seja, da qualidade. Daí, sugerimos o estabelecimento de um máximo de dez atletas por técnico.

Ademais, é necessário atualizar, no PLS nº 332, de 2009, a numeração dos dispositivos a serem acrescidos à Lei nº 10.891, de 2004, assim como seu Anexo I, em razão de modificações posteriormente introduzidas naquele diploma legal pela Lei nº 12.395, de 2011.

Pela ambiguidade existente nos anexos de ambas as normas legais, revogamos o anexo presente nesta última.

Por fim, acrescentamos um artigo que corrige a grafia de “paraolímpico” e derivados para a nova grafia “paralímpico” em diversas menções encontradas nas respectivas leis que aqui eu cito.

Não observamos óbices quanto à constitucionalidade e à juridicidade do projeto que queremos ver aprovado, e consideramo-lo escrito sob técnica legislativa.

Voto.

Ante o exposto, o nosso voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2010, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2009, nos termos do art. 260 do Regimento Interno do Senado Federal, na forma da emenda substitutiva que está aqui em anexo.

Então, Sr. Presidente, eu não vejo necessidade de ler a emenda substitutiva, porque, na verdade, ela contempla os PLS e faz opção por um, porque por um deles eu teria que optar. Então, em relação ao mérito, a leitura que fiz deixa claro qual é o teor do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Parabéns, Senador Paulo Paim, inclusive pelo substitutivo que vem trazer grandes melhoramentos.

Vou colocar em discussão o Projeto de Lei nº 134, de 2010, que tem a relatoria do Senador Paulo Paim e a autoria do Senador Marconi Perillo, mesmo não temos quórum suficiente para deliberar. *(Pausa.)*

Vou sobrestar, então, essa discussão e deixá-la para a próxima reunião.

Passo, em seguida, ao Item 12.

Trata-se de requerimento da Senadora Ana Amélia, a quem concedo a palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente, vou ser rápida porque a nossa pauta é bastante extensa.

Eu queria dizer a V. Exª que estou requerendo a presença, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, do Ministro da Educação para explicar o andamento das tratativas para resolver o problema provocado para os estudantes universitários do Rio de Janeiro, Estado do nosso querido Senador Lindbergh Farias, da Universidade Gama Filho e da UniverCidade, as duas instituições que foram fechadas por determinação do MEC.

O requerimento que apresentei a esta Comissão, tenho certeza, será aprovado pelos demais Senadores. Esta matéria é muito importante. Eu também tenho recebido do Ministério da Educação, agora presidido por um gaúcho, Henrique Paim – da melhor qualidade como gestor público –, informações do que estão fazendo. V. Exª e eu, inclusive, estivemos com o Senador Paim em alguns momentos no MEC tratando dessa demanda – a assessoria do Senador Paim, lembro bem, nos acompanhou. Fomos ao MEC, Senador Lindbergh Farias, tratar desse problema em função das demandas que recebemos, a Comissão – o Júlio Linhares com os representantes dos centros acadêmicos, com todos os jovens que têm interesse nisso.

Com a intervenção, o fechamento, criou-se um problema: para onde vão esses alunos? É isso o que queremos saber.

Como o Secretário Messias me deu informações que considere suficientes nesse momento, uma audiência pública agora, amanhã por exemplo, traria pouca informação adicional às ações que estão sendo levadas a efeito pelo MEC. Não tenho dúvida de que o esforço do Secretário Messias e do próprio Ministro Paim é no sentido de resolver o problema, até porque há alunos que estão no último ano de formação do curso de Medicina. Também há todos os outros, mas o problema desses alunos é particularmente grave porque estão no último ano, é a sua graduação, é o diploma que vão receber. E como ter certeza de que vão ter um lugar numa universidade? Como isso vai ser feito?

Essas informações todas carecem de um tempo mínimo de 30 dias ou 20 dias. E mais: o próprio Secretário se dispôs a vir à Comissão antes da audiência com o Ministro para explicar toda essa operação. Acho que é um gesto desta Comissão...

Eu mantenho o requerimento, devemos aprovar o requerimento, mas entender a situação. Achei convincentes as fundamentações que me foram repassadas pelo assessor parlamentar do Ministério da Educação – aliás muito competente, muito ativo, muito atento –, por isso, eu proponho que seja marcada essa agenda para o mês de março. Assim, teremos tempo para receber novidades, informações. Enquanto isso, se entender por bem V. Exª, como Presidente da Comissão de Educação, que convidemos o Secretário Messias para estar conosco numa reunião dos membros da Comissão, aqui neste ambiente, será de boa valia, até para que possamos acompanhar os passos que estão sendo dados pelo Ministério da Educação no processo Gama Filho.

Essa é a minha sugestão, caro Presidente, pedindo o apoio dos demais Senadores para a aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu queria parabenizar a Senadora pelo encaminhamento proposto. Eu acho que é muito razoável darmos esse tempo. Queria parabenizar o empenho da Senadora e do Presidente desta Comissão de Educação, que é um Senador do Estado de Goiás, mas está atento, desde o primeiro momento, a toda essa crise envolvendo a Universidade Gama Filho – desde o início, não é, Senador Cyro Miranda?

Então, eu, como representante do Estado do Rio de Janeiro, quero aqui parabenizar o trabalho desta Comissão de Educação em relação a esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Lindbergh. Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É só para apoiar o requerimento, Sr. Presidente.

Tenho mantido contato, toda semana, com a comissão dos alunos da Universidade Gama Filho e eles nos pediram mesmo que, na retomada dos trabalhos, a gente se somasse a essa iniciativa do requerimento, que atende à demanda deles, daí o meu apoio.

Mas faço questão também, se V. Exª me permitir, de dizer que o Henrique Paim é meu amigo, um grande quadro do Brasil, mas não é meu irmão, não é meu filho, não é meu primo e não é meu sobrinho.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Não é nepotismo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não é nepotismo. Ele é apenas amigo de todos nós. Foi uma grande escolha da Presidenta Dilma a indicação do Ministro Paim, que não é o Paim. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – O nepotismo está, eu acho, nas ideias e na sinceridade.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Mas que parece, parece.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Parece, mas não é.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

Eu gostaria de acrescentar, já que tomamos essa decisão, o que demonstra boa vontade bem sublinhada pelo Senador Lindbergh, em relação a... Nós não queremos tumultuar, nós queremos solução. E é nesse sentido que eu gostaria de propor à assessoria parlamentar que leve ao Ministro Paim o pedido, porque foi criada uma comissão para tratar da questão Gama Filho e foi convidada apenas a Câmara dos Deputados. Nós não temos ciúme da Câmara, não. Pelo contrário, trabalhamos coletivamente, mas temos um encaminhamento de forma diferente do Senado. É a forma de participar, é a forma de atuar. Então, eu penso que, num Congresso bicameral, como o nosso, é conveniente, politicamente, que a Comissão de Educação represente o Senado nessa comissão que foi criada para tratar da Gama Filho.

É a minha proposta, como contrapartida ao encaminhamento que eu fiz sobre o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Perfeito.

Aliás, nós não comentamos o assunto, mas comungamos e pensamos da mesma maneira.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Temos muitas afinidades, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Inclusive, convido a Senadora Ana Amélia... Amanhã, tenho uma audiência com o Ministro Henrique Paim e nós vamos fazer esse pedido formalmente. Já estou tendo aqui a aquiescência da assessoria, porque eu acho que foi um esquecimento, porque esta Comissão se envolveu desde a primeira hora. Neste recesso parlamentar, recebi inúmeros *e-mails*, mensagens e telefonemas dos alunos que, com razão, estão aflitos.

Nós também reconhecemos um problema de ordem jurídica que o MEC tem. Infelizmente, eles, que dão a concessão, não têm amparo da lei para fazer a intervenção antes. Quer dizer, o que está errado é isso. Ele precisaria agir como o Banco Central: dar concessão, mas monitorar. E tem o direito, sim, da intervenção, mas, juridicamente, eles foram prejudicados. Mas hoje os alunos estão numa situação de desespero, total desespero, porque o ano letivo já começou e eles ainda não conseguiram essa remoção, principalmente no curso de Medicina, que vai ser um grande problema.

Então, coloco...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pois não.

Com a palavra o Senador Randolfe.

Senador Randolfe e, depois, Senador Cristovam. Ou Senador Cristovam e, depois, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senador Cristovam, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pela idade.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Pela sabedoria, Presidente. Pela sabedoria. Pela experiência e pela sabedoria, Senador Cristovam. Depois eu falo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Pela gentileza, seria ele, pelo visto.

Senador, eu quero dizer que apoio totalmente a proposta da Senadora. Mas, se fosse possível, Senadora, eu gostaria até de um passo adiante nessa audiência, para discutir a situação das universidades particulares, que hoje estão abrindo o capital, que estão sendo compradas e vendidas e que, a meu ver, vão criar uma bolha que um dia vai explodir. O preço que se está pagando hoje para comprar algumas universidades – R\$1,5 bilhão – não condiz com a rentabilidade possível dessas universidades, ainda que baixem tanto o custo que a universidade nem mereça esse nome. Mesmo assim, não vejo como dar 12%, por exemplo, de rentabilidade ao ano, o que é o mínimo que se quer com investimentos desse tipo.

Então, Senador, eu tenho a impressão de que a gente pode estar vendo um processo de especulação em cima da propriedade de universidades particulares. Temo que a Gama Filho já seja um exemplo inicial de compra de instituição sem condições de tirar dela a lucratividade normal que qualquer investimento privado tem.

Então, não sei se a Senadora Ana Amélia acha possível ou conveniente, mas valia a pena nós analisarmos mais do que o caso Gama Filho, mas analisar as próximas, embora não nominando quais são, mas nós teremos esse problema repetido daqui para frente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O senhor tem toda razão, Senador Cristovam Buarque, porque a realidade é preocupante. Talvez, com relação à Gama Filho, nós estejamos dando prioridade por conta da urgência, haja vista a situação dramática dos alunos. Eles ligam, telefonam, mandam *e-mail*, postam Twitter; enfim, estão muito mobilizados. E é natural essa ansiedade, uma vez que são jovens que pagaram o curso e não receberam os serviços. Especialmente, como bem lembrou o Presidente Cyro Miranda, no caso dos estudantes de medicina, a situação é ainda mais aguda. Como é que eles vão concluir esse curso? Como é que se vai acomodá-los nas demais instituições do Rio de Janeiro? Alguns têm dificuldades até de moradia, pois moram longe, às vezes em outro canto da cidade. Todos esses problemas têm que ser examinados.

Penso que, então, poderíamos aduzir a esse requerimento o de uma segunda audiência para avaliarmos com o MEC a situação de todas as universidades particulares do País.

Acho que é uma...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Entendo perfeitamente a urgência do caso da Gama Filho, e, talvez, misturando se tire isso. Então, que façamos duas...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Prevenir é melhor que remediar, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... uma para o caso concreto, mas o outro para analisar uma preocupação que está no ar, de vez que estamos vendo esse processo de compra e venda de universidades sem compromisso com o ensino e, pior, sem compromisso sequer com a lucratividade normal, e, sim, com a tentativa de especular em bolsas de valores, vendendo a instituição por um preço superior pouco tempo depois de tê-la comprado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – E nós temos problemas não só com as instituições privadas, mas também com as universidades públicas. Houve problemas em uma universidade de um Estado da Região Norte bastante sério, tratado no âmbito da Comissão, que pode envolver uma discussão sobre de que natureza são esses problemas: se são de gestão, de qualidade, enfim, tratar todas essas demandas que, segundo pensamos, contribuirão para a melhoria da qualidade do ensino superior no Brasil, Senador, muito embora a nossa prioridade continue sendo o ensino fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Tem toda razão, Senadora.

Senador Cristovam, eu quero aqui fazer uma referência ao Senador Lindbergh, que, já no primeiro momento, foi o Senador pelo Estado do Rio de Janeiro que se dispôs a estar presente. E, nesse assunto a que V. Exª se refere, Senador Cristovam, o Senador Lindbergh se posicionou, naquele momento, dizendo: “Cuidado que estão fazendo da educação uma *commodity*”. Isso já pensando, em termos gerais, com base no que aconteceu com a Gama Filho. E eu sei que, no Rio de Janeiro, quando ele lá está, é solicitado diuturnamente sobre esse problema. E ele está atento. Infelizmente, o MEC ainda está amarrado.

Eu quero dizer que, em relação a esse problema em particular, existe na Câmara um projeto chamado Insaes, que é um instituto a ser criado para dar ao Ministério a possibilidade, a mobilidade de agir nesses casos. E acho que já há algum tempo o Ministério tomou algumas providências no sentido de não permitir a abertura de novas universidades.

Senador Randolfe, nosso grande colaborador nesta Comissão, V. Exª está com a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, serei breve.

Para fazer dois registros: primeiramente, cumprimentar a autora do requerimento, pois a situação da Universidade Gama Filho é insustentável, prolonga-se sem uma resposta definitiva há muito tempo e, em especial, sem um olhar para a situação dramática que vivem os estudantes daquela universidade. Estes já fizeram de tudo, inclusive acampar, oportunidade em que foram arbitrariamente retirados da frente do Palácio do Planalto.

Por outro lado, queria também cumprimentar o Senador Cristovam, porque S. Exª traz aqui a necessidade de dialogarmos sobre a situação das instituições particulares de ensino em todo o País.

Eu estive, esse final de semana no interior do Nordeste e vi situações de igual teor no interior de Pernambuco. Fui procurado por estudantes e pela comunidade de Garanhuns, no interior de Pernambuco, onde uma instituição de ensino, a Fameg, vive situação de igual porte, também dramática. Portanto, considero fundamental nós debatermos a situação da Gama Filho aqui, mas existe um debate sobre a situação das instituições particulares em todo o País.

Quero manifestar apoio ao requerimento proposto pela Senadora Ana Amélia e ao adendo aqui proposto pelo Senador Cristovam.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Randolfe.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 1, de 2014

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, para debater a situação dos estudantes da Universidade Gama Filho e do Centro Universitário da Cidade (UniverCidade), descredenciados pelo Ministério da Educação (MEC) no dia 13 de janeiro. Um dos objetivos é discutir a transferência assistida, criada para encontrar universidades aos alunos prejudicados pela crise econômico-financeira das duas instituições. Para tanto, sugiro que seja convidado: Excelentíssimo Senhor Aloizio Mercadante – Ministro da Educação

Autoria: Senadora Ana Amélia)

Passo, agora, ao item 7.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, de 2013

– Não terminativo –

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), para dispor sobre a formação dos professores de educação física na educação básica.

Autoria: Otavio Leite

Relatoria: Lindbergh Farias

Observações: *Matéria a ser apreciada pelo Plenário do Senado.*

Com a palavra S. Ex^a o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, Senador Cyro Miranda, quero registrar aqui a presença do Deputado Otavio Leite, autor do projeto. É importante dizer que o Deputado Otavio Leite conseguiu que o projeto passasse por várias comissões na Câmara, e na votação em plenário o projeto foi aprovado por unanimidade. Para mim, é uma grande honra ser Relator da matéria. Apresentei projeto semelhante no Senado Federal, mas depois do Deputado Otavio Leite, o objetivo era que houvesse uma tramitação paralela, para ver qual avançava. Mas a autoria do projeto é toda do Deputado Otavio Leite.

E merece ser dito que todos os trabalhadores de educação física do Brasil inteiro têm se mobilizado. É uma construção de anos e anos. E eu queria aqui registrar a presença do Ernani, Presidente de honra do Cref do Rio de Janeiro; do André Fernandes, Presidente do Cref do Rio; Lúcio Rogério, Conselheiro Federal; e Alexandre Bastos, Presidente do Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Distrito Federal. Mas houve uma mobilização da categoria em todo o Brasil.

De forma que vou começar a leitura do meu relatório.

Relatório.

Encontra-se sob exame desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013 (Projeto de Lei nº 6.520, de 2009, na origem), do Deputado Otavio Leite, que determina que os conteúdos curriculares da disciplina Educação Física em todas as etapas da educação básica devam ser ministrados exclusivamente por professores licenciados em educação física.

Para tanto, o projeto altera a redação do § 3º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), bem como insere o § 8º no art. 62 da mesma lei.

A proposição autoriza os Estados e os Municípios a implantarem o disposto na lei, no prazo de cinco anos.

O projeto determina que a vigência da lei sugerida se inicie na data de sua publicação.

Na justificação, o autor lembra a prescrição da LDB a respeito da formação de professores e discorre sobre a importância da educação física na formação das crianças, desde a mais tenra idade, e a necessidade de que os docentes da área tenham a adequada qualificação.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Análise.

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem a respeito de normas gerais sobre educação, instituições educativas, e diretrizes e bases da educação nacional. Dessa maneira, a apreciação do PLC nº 116, de 2013, respeita a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão.

A LDB determina, em seu art. 26, § 3º, que a educação física é componente curricular obrigatório para toda a educação básica, com prática facultativa nos casos especificados.

Ao mesmo tempo, a LDB estabelece, em seu art. 62, que a formação de docentes para atuar na educação básica deve ser feita em nível superior, em cursos de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação. Contudo, admite, para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a formação mínima oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Devido a essa abertura, é comum que professores sem qualificação específica assumam a responsabilidade pela prática do componente curricular nessa fase da educação básica, colocando em risco a saúde física e cognitiva dos discentes.

Dada a relevância da formação motora nos primeiros anos da infância e a necessidade de que esse processo seja conduzido no âmbito escolar por profissionais com qualificação específica, conforme defende de forma categórica o autor da iniciativa, a conveniência da aprovação da matéria se impõe.

Ainda que se possa questionar a necessidade das duas alterações feitas na LDB, uma vez que seu conteúdo inserido na lei é o mesmo, optou-se por não fazer esse reparo de técnica legislativa, para contribuir com a celeridade da tramitação.

Não posso deixar de assinalar que apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2012, com o mesmo teor. O que importa, no entanto, é que a mudança legislativa possa ocorrer o quanto antes, em defesa da saúde e da boa formação das crianças brasileiras.

Registre-se, por fim, que não há objeções a fazer sobre a constitucionalidade e a juridicidade do projeto em exame.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Lindbergh Farias. O projeto está em discussão. *(Pausa.)*

Só quero lembrar que o Senador Cristovam, o Senador Flexa e eu, na nossa época, tínhamos como obrigatoriedade no Colégio Marista a Educação Física. Outros também aqui participaram.

Passo a palavra à Senadora Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar os Senadores e as Senadoras que aqui estão.

Cumprimento o Conselho Federal de Educação Física, todos os profissionais que aqui estão.

Cumprimento o nosso Deputado Otavio Leite, que acompanha a votação da matéria.

Sr. Presidente, eu já fui procurada por todos os lados para falar sobre essa matéria, que é delicada. Nesta Comissão, a matéria não é terminativa, mas quero dizer o seguinte: vou colocar minhas dúvidas na Comissão, porque elas são sinceras.

Primeiro, acho que é fundamental que a categoria dos profissionais da área de Educação Física seja valorizada. Esse projeto é justo, é correto, porque tem de haver a orientação de um professor na prática esportiva nas escolas. Não há dúvida quanto a isso.

Sou farmacêutica, Sr. Presidente. Desde antes de me formar, desde que ingressei na universidade, nós lutamos. Conheço a luta, que já vem de muito antes, para que a farmácia seja uma concessão do farmacêutico, não um estabelecimento comercial como qualquer outro. Não, isso não pode ocorrer. Lá não é comercializada roupa, lá é comercializado medicamento. A linha entre fazer o bem para a saúde e fazer o mal, provocar a morte, muitas vezes, é muito tênue. Um medicamento, dependendo da dose, vira veneno letal, fatal. Então, eu sei o que significa esse tipo de luta.

Entretanto, Sr. Presidente, moro na Amazônia. Um dos melhores programas estabelecidos, um programa barato e de alcance social fenomenal é, sem dúvida alguma, o Programa Segundo Tempo. Logo no começo, quando o Programa foi implantado, eu queria saber por que não conseguíamos implantá-lo em vários Municípios. Aí fui a fundo nessa questão. E sabem por que não podíamos implantá-lo em muitos Municípios? Pela falta do profissional de Educação Física. Muitos Municípios no meu Estado não têm professor de Educação Física. Agora, não é por conta disso – e, no País, é uma minoria os Municípios que não têm esse profissional; a grande maioria tem profissionais de Educação Física – que devemos condenar o projeto. Mas também não podemos botar numa lei algo que não poderá ser aplicado em todos os Municípios.

Então, não quero pedir vista, porque vai parecer que estou me posicionando contrariamente aos profissionais ou ao projeto. Não! Agora, será que não poderia haver uma vírgula, uma exceção, Sr. Presidente, dando um prazo para os Municípios que têm?

Por que existe o Programa Mais Médicos? Por que o Governo estabeleceu o Programa Mais Médicos? E por que, no Programa Mais Médicos, grande parte dos participantes são os Municípios lá do interior? Do interior do interior do interior do Brasil.

Está aqui o Senador João Alberto, do Maranhão, que governou aquele Estado e sabe das dificuldades. Então, não é só dizer que tem. Vai ter que levar. E qual é o profissional que vai ficar lá no Município de Envira? Lá no Município de Fonte Boa? E pela lei, com o que eu concordo, tem que ser aprovado.

Então, eu não sei. Eu quero sugerir aqui a V. Exª, que é o Presidente da Comissão, que se pudesse buscar um diálogo com os profissionais e o Ministério; uma semana só. Não havendo acordo para qualquer vírgula, que o projeto volte e vamos votar. Não é pedido de vista, Presidente. Eu estou sugerindo a V. Exª, como Presidente da Comissão, que sugira esse prazo de uma semana, para que, na próxima terça-feira, a gente possa voltar a ver, a analisar a matéria, independente de acordo, com acordo ou sem acordo.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – É um pedido de vista às brancas esse.

Eu vou consultar o Relator. E vamos ouvir outras opiniões.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, de fato, é um pedido de vista...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – *(Fora do microfone.)* – Pedido de vista tácito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não, eu gostei de “às brancas”, porque eu, como negão, estou fora. *(Risos.)*

Porque eu estou comprometido com os dois lados. Por um lado, o Paim, que é o novo Ministro, faz o pedido; por outro lado, Sr. Presidente, eu fui um dos autores da lei dos profissionais de educação física. E esse é um projeto antigo que eles estão pleiteando. Então, Senador Lindbergh, eu fico numa situação muito difícil.

Também não tenho condição de pedir vista. Se houvesse um entendimento, seria muito bom. Agora, se não houver um entendimento, com todo o carinho que eu tenho ao Ministro Paim e ao MEC – e é o MEC que está pedindo vista, nem que fosse por uma semana essa vista coletiva –, eu não tenho condição de pedir vista e vou acompanhar o Relator. Por isso é que a posição do Relator é muito importante neste momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu quero lembrar que, se nós fizéssemos um acordo, haveria possibilidade de vista. Depois, só após o carnaval.

Com a palavra o Relator, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu sou da tese de que nós temos que votar este projeto hoje. Todos sabem que profissionais da educação física – viu, Senadora Vanessa?... Uma coisa é o segundo tempo, que pode continuar sendo feito do jeito que é tocado pelo Ministério da Educação. Mas é uma categoria de que temos muitos profissionais neste Brasil.

Nós temos um prazo ali de cinco anos de trabalho. E é claro que podemos fazer, no segundo, terceiro ano, alguns ajustes. Agora, eu acho que seria fundamental aprovarmos esse projeto. Então, é essa a minha posição. Eu acho que dá para avançarmos, até porque vamos ter oportunidade de discutir mais à frente, também no plenário, e fazermos outras negociações.

Eu, inclusive, apresentei aqui a pessoal do Conselho Regional de Educação Física ao representante do MEC, para marcar uma reunião também lá. Então, a gente poderia aprovar aqui. Isso não fecha entendimentos. Pelo contrário, é um passo à frente. Depois nós vamos ao MEC, e eu quero participar dessa reunião, envolvendo os profissionais e o Ministério da Educação. De forma que eu acho que dá para votarmos, Sr. Presidente.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Por gentileza. Por gentileza. Regimentalmente, não se pode manifestar. Os senhores são bem-vindos, as faixas estão aí, mas, por gentileza...

Eu acho, Senadora Grazziotin, que nós vamos ter, de agora até o plenário, onde ele é terminativo, um tempo, quando poderá haver um entendimento e criar-se uma emenda de plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Por isso, eu passei a bola para V. Exª, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – E como eu não posso decidir sem a aquiescência do Relator, coloco, então...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu pedi a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pois não, Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu queria também dizer do meu apoio ao projeto. Este é um projeto de muito tempo e já deveria estar funcionando.

E eu queria dizer que não se pode, em função de não haver professor, se justificar que continue sem haver professor. O Governo, inclusive, mostrou agora como levar médico aonde não havia médico. E a gente tem que levar professor. E eu tenho a impressão de que a melhor maneira é federalizando a educação de base no Brasil. Continuo insistindo que, de fato, muitas prefeituras não têm condições de encontrar professores de educação física, muitos não têm condições de pagar o professor de educação física, mas, havendo uma lei obrigando, terá que encontrar o caminho para resolver isso. E o caminho para resolver isso, Senador Paim, é federalizando a educação de base.

A criança não pode ser penalizada porque, no seu Município, não há professor de educação física, já que a educação física é tão importante desde a primeira infância, quando a criança começa a brincar com jogos. Não podemos condenar uma criança a ter uma má educação porque seus pais inventaram de morar numa cidade em que não há professor ou não há dinheiro para pagá-lo. Por isso a federalização, Mas, enquanto ela não vier, que, pelo menos, façamos uma lei que diga: “Toda criança, ao nascer, é brasileira. E, ao ser brasileira, ela tem que ser tratada igualmente, não importa o Município onde nasceu e onde vive. E nós, o Brasil, que resolvamos o problema dos Municípios pobres, que não podem oferecer o que elas, crianças, têm direito”.

Por isso, sou favorável a aprovarmos o projeto imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Obrigado, Senador Cristovam.

Continua em discussão. *(Pausa.)*

Senador Flexa e, em seguida, colocarei em votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Presidente, eu também sou favorável à aprovação do projeto. V. Ex^a fez uma referência à época do Colégio Marista, quando nós tínhamos educação física no currículo. Desde o ensino primário, a educação física sempre acompanhou o aluno e ela é da maior importância.

Eu só espero que, diante da solução que o Senador Cristovam apresentou, fazendo uma semelhança com o Mais Médicos, não tragam professores de educação física de Cuba. Eu acho que eles têm que ser brasileiros, como nós, para que possam ocupar esse espaço.

Mas eu acredito, Senadora Vanessa, que levantou a questão, que a gente pode e deve aprová-lo, depois discutindo mais no plenário do Senado, onde será terminativo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador, me permita só uma observação ao Senador Flexa.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Pois não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Flexa, eu acho que nós temos professores no Brasil e não precisaremos buscar em Cuba. Mas, se não houver aqui, eu sugiro que busquemos até em Marte, mas que não deixemos as crianças sem professor, nem os doentes sem médico.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoridade/PSDB – GO) – O.k. Muito bem.

Então, encerrada a discussão, coloco em votação o projeto.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu queria me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Pois não. Com a palavra, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Compartilho as dúvidas da Senadora Vanessa, mas, para não ficar aqui numa posição, vamos dizer, de certo isolamento, quero dizer que estarei empenhado em construir, no plenário, algo que possa oferecer um ajuste, que me parece imprescindível no projeto.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Obrigado, Senador Armando Monteiro. Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s. Senadores que concordam com o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, de autoria do Deputado Otavio Leite e relatoria do Senador Lindbergh Farias, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 4.

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2005

– Não terminativo –

Acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (Dispõe sobre a escolha dos dirigentes escolares).

Autoria: Pedro Simon.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, de 2007
– Não Terminativo –

Acrescenta inciso ao art. 14 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de forma a instituir a eleição direta para diretores de escolas públicas.

Autoria: Senadora Ideli Salvatti

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Favorável ao PLS nº 328/05, na forma do substitutivo oferecido, rejeitando a subemenda a ele apresentado, e pela rejeição do PLS nº 344/07, que tramita em conjunto.

A matéria será apreciada pelo Plenário do Senado, como terminativa.

Com a palavra, o nobre Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, na Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2005, acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. O Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2007 inclui inciso ao mesmo artigo.

Em suma, os dois projetos tratam do processo de escolha de diretores de escolas públicas, como forma de concretizar o princípio constitucional da gestão democrática.

Em seu art. 1º, o PLS nº 328, de 2005, do Senador Pedro Simon prescreve três formas de escolha de dirigentes, a critério de cada sistema de ensino: por indicação do responsável pela administração do ensino, por escolha pela comunidade escolar e por concurso público. Por sua vez, o PLS nº 344, de 2007, da Senadora Ideli Salvatti, estabelece eleição direta pela comunidade escolar, como forma única de escolha dos ocupantes do cargo ou função de dirigentes de escolas de ensino fundamental, médio e técnico das redes federal, estaduais e municipais. Além disso, o projeto estipula o prazo de mandato de pelo menos dois anos, designando como eleitores professores, funcionários e alunos e pais.

Passando logo para a análise, Sr. Presidente, a escolha de ocupantes das direções de escola, e não somente a de diretor, constitui matéria de grande relevância para a educação, como também de divergentes opiniões. A par disso, tem ocupado a agenda dos gestores, dos educadores e dos estudantes das comunidades em todo o Brasil. Trata-se de questão muito sensível, porque atinge o núcleo do poder administrativo e pedagógico de cerca de 200 mil escolas estaduais e municipais do País, onde, nas três etapas de educação básica, estudam aproximadamente 50 milhões de alunos. Ademais, é tema igualmente discutido na educação superior pública. A diferença é que, nesse segmento, a autonomia das universidades e a tradição de gestão colegiada já se impuseram e se transformaram em dispositivos legais no âmbito federal e de muitos Estados.

Não é de se estranhar, portanto, que, desde a Constituinte de 1988, o assunto ainda desperte posições antagônicas. Umas tentando justificar o método de indicações verticalizado dos dirigentes pelas autoridades de cada ente federado, ao passo que outras se dividindo entre processo eletivo e aquele radicalmente meritocrático, representado pelo concurso público. Nessa questão, a interpretação do art. 206 da Constituição Federal possui ao mesmo tempo caráter incisivo, restritivo e flexível. Consagrou como princípio do ensino, no inciso VI, a gestão democrática do ensino público na forma da lei.

Causa espécie que, num país democrático e recém-democratizado, a gestão democrática seja um princípio somente das escolas públicas, podendo vigorar nas instituições privadas, inclusive nas comunitárias, algum tipo de gestão que não seja democrática. A razão dessa restrição era, como testemunham os documentos da Constituinte, o receio de que os professores tomassem decisões descabidas nas escolas particulares, cerceando o poder de seus proprietários. Importa ressaltar, entretanto, que o princípio em alusão é incisivo, margeando a imposição para as escolas públicas, de modo a indicar que o tempo do autoritarismo, da centralização, do clientelismo e de outros comportamentos não igualitários nem participativos haviam ficado – ou deveriam ficar – para trás. Havia-se ingressado no tempo da construção, da gestão democrática do ensino público na forma da lei.

Não por acaso, surgiram em vários Estados e Municípios leis novas, independentemente de dispositivo da LDB, até então inexistente, que disciplinaram, de forma variada, segundo as correlações de forças locais, eleições de diretores de escola e até mesmo de administradores regionais e secretários de educação. Esses avanços, entretanto, ressentiam-se de uma diretriz geral e entravam em conflito com dispositivos administrativos e constitucionais. Nas novas diretrizes, nenhuma palavra foi dita sobre a escolha dos dirigentes. Essa omissão fortaleceu, de um lado, a flexibilidade, mas, de outro, deixou ao Poder Judiciário a missão de dirimir situações de conflito. Resultaram daí duas tendências: a primeira, de ampliação da variedade de formas de escolha de dirigentes, ao sabor das ideologias dos governantes ou da pressão dos educadores. A segunda tendência foi

de reversão periódica dos processos em andamento, muitos dos quais bem-sucedidos. Para tanto, lançou-se mão mesmo de pedidos liminares, que, quando obtidos na Justiça, trouxeram prejuízos às redes de ensino.

Nada obstante, é inegável que, a despeito dessas flutuações, a forma democrática de escolha por eleições ou consultas prosperou em muitas redes. Em parte, isso ocorreu por influência dos processos seletivos, que ocorrem nas universidades, recentemente normatizados nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. A grande exceção a essa linha tem sido observada no Estado de São Paulo, onde a indicação política foi substituída, há décadas, por concursos públicos para direção e supervisão de escolas.

De toda a sorte, a experiência dos concursos confirmou a necessidade de que os candidatos sejam profissionais da educação, com atuação permanente na rede e com formação pedagógica e administrativa.

Atentos a essas realidades e possibilidades, oferecemos um substitutivo com três características:

a) valorização da competência dos candidatos às direções, que deverão ser escolhidos exclusivamente entre profissionais da educação já aprovados por concurso;

b) mudança do caráter administrativo dos dirigentes, que, já detentores de cargos como profissionais da educação, assumem somente mandatos eletivos, em funções e não cargos de direção. Desse modo, não podem ser vetados pelos dispositivos dos arts. 37, II, e 84, XXV, da Constituição Federal;

c) reconhecimento da competência técnica – formação profissional anterior e atualização por nova capacitação entre a eleição e posse – e da competência política, dada pelo processo eleitoral, que induzirá a discussão do projeto educativo da escola e da identidade do candidato com suas exigências.

Quanto ao mérito da subemenda, a exigência de que os profissionais da educação precisem comprovar curso de capacitação em gestão educacional como pré-requisito para poder concorrer ao escrutínio direto não é apropriada. Os profissionais da educação, em sua maioria, são formados em nível superior e os cursos de Pedagogia já oferecem conhecimento necessário para o exercício de tarefas de gestão educacional. Por isso, embora louvável a preocupação da autora, a referida emenda não foi acatada.

Finalmente, o substitutivo remete a regulamentação das normas propostas a leis dos entes federados, que irão adaptar os princípios dos arts. 14 e 15 da LDB às realidades de suas redes e sistemas, reforçando seu caráter de flexibilidade.

Voto.

Pelo exposto, e em vista do que determina a alínea “b” do inciso II do art. 260 do Regimento Interno do Senado Federal, nosso voto, Sr. Presidente, é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2007, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2005, na forma da emenda substitutiva que segue e pela rejeição da Subemenda a ela apresentada.

É este o parecer e o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Obrigado, Senador Randolfe Rodrigues. A matéria está em discussão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Vista concedida.

Alguém pede vista coletiva? (*Pausa.*)

Vista coletiva.

Passamos ao item 9.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, de 2009

– Terminativo –

Cria o acervo do Museu de Brasília, no Centro Cultural da República, e dá outras providências.

Autoria: Raimundo Colombo

Relatoria: Ana Amélia

Relatório: Pela rejeição

Com a palavra a nobre Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioridade/PP – RS) – Vou direto à análise para poupar tempo, Senador Presidente Cyro Miranda e caros colegas Senadores.

Antes de tecer considerações sobre o mérito da matéria, faz-se necessário corrigir a nomenclatura que consta da proposição original.

Segundo os arts. 1º e 3º da Lei nº 3.699, de 10 de novembro de 2005 (do Distrito Federal), o Complexo Cultural da República passou a ser denominado Complexo Cultural da República João Herculino; já o museu do Complexo Cultural da República passou a ser denominado Museu Honestino Guimarães.

A administração, manutenção e funcionamento do referido complexo, de acordo com o Decreto nº 26.717, de 6 de abril de 2006 (do Distrito Federal) está a cargo da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que deve promover as medidas necessárias para dotar o conjunto de recursos humanos e materiais. Portanto, deve ficar muito claro a quem incumbe a responsabilidade pela gestão do museu, inclusive por dotá-lo de acervo.

Como se verá adiante, o modo de buscar peças para o acervo já se encontra previsto em lei federal. Já quanto às disposições locais, os regulamentos indicam que, para assegurar parcerias em benefício das atividades do complexo, a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal está autorizada a firmar contratos e/ou convênios com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Observa-se claramente, repita-se, que é do Distrito Federal a responsabilidade de dotar o Museu Honestino Guimarães de acervo próprio. Por outro lado, nada impede que partam daquela instância administrativa as tratativas para estabelecer convênios, acordos de cooperação ou outros instrumentos com a União, a quem pertencem as obras de arte que são objeto do PLS nº 18, de 2009.

Do ponto de vista da inovação, a proposição formula uma maneira bastante ousada de criar um acervo para o Museu Honestino Guimarães, visto que a União, incluídos os órgãos da Administração direta, indireta e fundacional, detém considerável acervo de obras de arte.

Não obstante seu caráter inovador, a proposição fere o princípio constitucional da iniciativa, erro de origem, pois compete privativamente ao Presidente da República dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da Administração federal. Assim sendo, é vedado ao Congresso Nacional aprovar leis para determinar atribuições ou criar comissões no âmbito do Poder Executivo. E entendemos que o substitutivo aprovado pela CCJ não chega a sanar esse vício de inconstitucionalidade, ainda que opte pela forma autorizativa.

No que diz respeito à possibilidade de compartilhamento de acervos, chamamos a atenção para a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Pedimos, especialmente, que se atente para o que dispõe o art. 62 desse mesmo diploma, segundo o qual os museus integrantes do Sistema Brasileiro de Museus colaboram entre si e articulam os respectivos recursos com vistas a melhorar e potencializar a prestação de serviços ao público. Essa colaboração, por sua vez, traduz-se no estabelecimento de contratos, acordos, convênios e protocolos de cooperação entre museus ou com entidades públicas ou privadas. Em outras palavras, se devidamente qualificado, o Museu Honestino Guimarães poderá receber acervos e outros recursos de outros museus; do mesmo modo, isso será facultado a qualquer museu que participe do sistema. Assim sendo, a solução para o problema apontado pelo autor da matéria já existe: o museu de Brasília poderá promover exposições, entre outras atividades, contando com o acervo de órgãos federais – incluindo os acervos da Caixa Econômica Federal ou do Banco Central, por exemplo –, mas sem que isso implique transferência de patrimônio.

A propósito, no que concerne ao mérito, a despeito de ser órgão especializado do Poder Executivo na administração do patrimônio imobiliário da União, com representação em todas as unidades federativas, a SPU – Secretaria de Patrimônio da União poderia não ser, só por conta dessa situação, o órgão mais adequado para a realização do levantamento proposto. Talvez se demandasse, para tanto, alguma expertise em obras de arte, com o que se poderia contar com o consórcio das competentes unidades especializadas do Ministério da Cultura, por exemplo. E essa instituição qualificada é o Instituto Brasileiro dos Museus, criado pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009.

Por fim, é de se ressaltar que, caso haja interesse do Poder Executivo da União, por um lado, e do Distrito Federal, por outro, poderá haver a cessão – temporária ou permanente – de obras de arte para o acervo do Museu do Complexo Cultural da República, mas tais iniciativas não podem partir do Congresso Nacional, por intermédio de um projeto de lei, como é o caso do PLS nº 18, de 2009, de autoria do ex-Senador Colombo.

Assim sendo, consideramos que dois diplomas legais aprovados posteriormente à apresentação do PLS nº 18, de 2009, acabaram por resolver o problema que este pretendia enfrentar – falta de acervo do museu – de maneira mais legítima e considerada constitucional, portanto legal.

Assim, o meu voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2009.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

O projeto está em discussão. Como é terminativo, vamos procurar discuti-lo e sobrestá-lo até a próxima reunião.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Não vou entrar no mérito, Senador, porque creio que a Senadora Ana Amélia tem razão, do ponto de vista jurídico. Agora, esse assunto dos museus merece uma dedicação desta Comissão. Semana passada queimou um museu da maior importância para o Brasil; outros estão caindo aos pedaços. Não há uma dedicação do Governo Federal em relação aos museus. Acho que não há nem mesmo uma política clara.

Eu gostaria de ver esta Comissão debatendo isso aqui, talvez em audiência para convidar a Ministra da Cultura para falarmos sobre os museus, sobre a situação dos museus no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Se V. Exª fizer um requerimento, eu gostaria de ser coautor. Aceitaríamos e faríamos isso com a maior brevidade.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Poderia ser até da Comissão inteira.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pode ser da Comissão inteira. Melhor ainda.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Aceito a sugestão. Vamos fazer assim. Fica sobrestada essa discussão até a próxima reunião.

Em seguida, passo a palavra ao Senador Armando Monteiro, para que faça o relato do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2003.

ITEM 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, de 2003
– Terminativo –

Altera e acrescenta parágrafos ao artigo 2º da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996 (Dispõe sobre a aplicação e distribuição dos recursos do FUNDEF para erradicação do analfabetismo, a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério).

Autoria: Valdir Raupp

Relatoria: Armando Monteiro

Relatório: Pela prejudicialidade.

Com a palavra.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o autor, na justificação do projeto, chama atenção para os percentuais do analfabetismo no nosso País, deficientes mesmo no âmbito comparativo da América Latina. Também recorda as disparidades regionais como elemento significativo da questão.

O PLS nº 33, de 2003, que tem decisão terminativa nesta Comissão, foi primeiramente apreciado pela CAE, onde recebeu aprovação na forma de substitutivo, com o propósito de definir, com maior clareza, a dimensão dos gastos do programa com a alfabetização de jovens e adultos.

A matéria se enquadra entre aquelas passíveis de apreciação pela Comissão de Educação, nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual a ela compete opinar sobre o mérito de proposições que envolvam, entre outros assuntos, normas gerais sobre educação e outros temas correlatos.

A proposição trata do Fundef, que teve seu período de vigência findo em 2006 e foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), criado pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, e regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e pelo Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007.

Alertamos que a Lei nº 9.424, de 1996, que dispõe sobre o Fundef, na forma prevista no art. 60, §7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, foi, naquilo que importa ao projeto, revogada por lei superveniente. Assim, dos dezessete artigos da primeira lei restaram apenas quatro integralmente, e dois de modo parcial. Nenhum dos artigos remanescentes diz respeito diretamente à proposta do PLS em tela.

O dispositivo que o projeto propõe alterar – art. 2º da Lei nº 9.424, de 1996 – é um dos que foram revogados pela Lei nº 11.494, de 2007. Não cabe, desde então, promover qualquer alteração desse e dos demais dispositivos revogados, visto que a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, veda expressamente, na alínea “c” do art. 12, o aproveitamento do número de dispositivo revogado.

A alternativa seria alterar dispositivos da Lei nº 11.494, de 2007, que tratam da matéria objeto da proposição. Entretanto, o principal objetivo do Senador Valdir Raupp, que era de incluir as matrículas dos alunos de programas de alfabetização de adultos no Fundef, foi totalmente alcançado com a Emenda Constitucional nº 53, de 2006, que criou o Fundeb e que, repetimos, foi regulamentado pela Lei nº 11.494. Assim, o objetivo do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2003, peca pela inoportunidade, restando prejudicado, nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em face do exposto, Sr. Presidente, votamos pela declaração de prejudicialidade do projeto.

Era esse o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Coloco em discussão.

Para discutir, Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sr. Presidente, creio que não há dúvida sobre a prejudicialidade. Entretanto, esse é mais um dos assuntos sobre os quais temos de nos debruçar nesta Comissão. Veja bem: a proposta, além da prejudicialidade, tem algo que incomoda profundamente, que é tirar dinheiro do Fundef, mesmo que para uma coisa tão nobre quanto a luta contra o analfabetismo.

A campanha pela erradicação do analfabetismo tem de ser uma campanha específica, com recursos específicos, com propósitos específicos, com prazos determinados. É uma pena que, no século XXI, a gente tenha duas vezes mais analfabetos adultos do que tínhamos em 1889, quando foi feita uma bandeira onde estava escrito “Ordem e Progresso”. E, naquela época, 6,5 milhões de brasileiros não conheciam a bandeira. Hoje, são 13 milhões de brasileiros que não conhecem a própria bandeira, por falta de ações buscando resolver o assunto analfabetismo.

E o assunto analfabetismo passa pela alfabetização de adultos, mas também para fechar a torneirinha por onde pingam analfabetos adultos que não fizeram um curso fundamental decente. Ao tirar dinheiro do Fundef para alfabetização de adultos, vamos alfabetizar adultos, mas vamos abrir ainda mais a torneirinha por onde estamos pingando analfabetismo todos os anos.

Não é possível que a gente continue tratando a alfabetização de adultos dessa maneira, que digo mesmo leviana, de aos poucos irmos alfabetizando. Senador, se a gente analisa a redução do analfabetismo hoje no Brasil, pode-se dizer que quase toda redução foi graças à biologia que matou os velhos analfabetos. Eu não consegui com nenhum demógrafo identificar exatamente quantos dos que saíram das estatísticas de analfabetismo saíram porque morreram; e quantos saíram porque foram alfabetizados. Mas a minha impressão é de que a maioria dos que saíram das estatísticas de analfabetismo saíram graças à biologia que os matou; saíram porque morreram e não porque aprenderam a ler.

Por isso, amanhã, na Comissão de Direitos Humanos espero seja votada uma proposta de audiência, de minha autoria, que – acho até – seria bom se fosse realizada junto com a Comissão de Educação. A minha proposta é estudar o analfabetismo na ótica do direito humano e não na ótica do analfabetismo. Um analfabeto é torturado todos os dias, no seu dia a dia, na sua vida em um mundo letrado, em que ele não sabe onde está porque não sabe ler o nome da rua; não sabe da bandeira do País dele, porque não sabe ler “Ordem e Progresso”; não sabe o remédio que toma, porque não é capaz de ler o nome do remédio; não sabe o ônibus que vai levá-lo, porque não sabe ler o nome do ônibus. E, às vezes, não sabe ler nem o número da linha.

Então, não é possível que a gente continue assim. Eu proponho – amanhã isso vai ser discutido – uma audiência para discutir o analfabetismo na ótica do direito humano.

Aceito a proposta da prejudicialidade, mas fico triste que a gente esteja analisando esses assuntos dessa maneira tão leviana, tão descuidada.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Obrigado, Senador Cristovam. V. Exª tem razão, e, quando Ministro, esse foi um programa da maior prioridade na sua pasta. E tem tanta razão que hoje passamos para o oitavo lugar em analfabetismo no mundo, conforme os últimos dados. Quer dizer, é preocupante e é preciso ter realmente um programa especial.

Vou passar a palavra, em seguida, para o Relator *ad hoc*; antes, convido o Senador Flexa Ribeiro.

Antes, quero aproveitar a presença do Senador José Agripino.

ITEM 8

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 348, de 2013

– Terminativo –

Institui o Dia Nacional da Construção Civil e dos Profissionais da Engenharia Civil.

Autoria: Senador José Agripino

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido

Observações:

1– O substitutivo de autoria do Senador Benedito de Lira ao PLS 348/13 foi aprovado na reunião do dia 10/12/13.

2 – Não foram oferecidas emendas ao substitutivo até o fim da discussão. A matéria é dada como definitivamente adotada pela comissão, segundo o que preceitua o art. 284, combinado com os arts. 92 e 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sendo assim, é aprovada. Parabenizo V. Ex^a.

Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Eu gostaria de agradecer a V. Ex^a e aos membros desta Comissão pela aprovação deste projeto, que é meritório, que homenageia a construção civil no Brasil, que congrega 25 milhões de trabalhadores, um contingente muito grande. A data em que vai se comemorar o Dia da Construção Civil é 25 de outubro, data de beatificação de Frei Galvão, que, à época do barroco brasileiro, foi um arquiteto construtor de renome, com qualificação suficiente para ser o patrono e para dar a data do Dia Nacional da Construção Civil.

Agradeço a V. Ex^a pela leitura, pela aprovação em caráter definitivo, e, aos membros da Comissão, pela compreensão da minha intenção.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador. A matéria é mais do que meritória.

Convido o Senador Flexa Ribeiro para ser o Relator *ad hoc*, no lugar do Senador Cássio Cunha Lima, do próximo item.

ITEM 2
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, de 2009
– Terminativo –

Dispõe sobre o adiamento dos feriados.

Autoria: Deputado Marcelo Castro

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 296, de 2009
– Terminativo –

Dispõe sobre a comemoração de feriado e dá outras providências.

Autoria: Milton Monti

Relatoria: Cássio Cunha Lima

Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: *Favorável ao PLC nº 296/09, na forma do substitutivo oferecido, e pela rejeição da emenda apresentada pela Senadora Maria do Carmo Alves, e pela prejudicialidade do PLC nº 108/09, que tramita em conjunto e da emenda apresentada pelo Senador Antonio Carlos Valadares.*

Observações:

1 – Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Com a palavra, o nobre Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Cyro Miranda, Srs. Senadores, farei a leitura do relatório do Senador Cássio Cunha Lima.

Submetem-se ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 108, de 2009 (Projeto de Lei nº 774, de 2003, na origem), do Deputado Marcelo Castro, e o Projeto de Lei da Câmara nº 296, de 2009 (Projeto de Lei nº 2.756, de 2003, na origem), de autoria do Deputado Milton Monti, que tramitam conjuntamente.

O PLC nº 108, de 2009, foi recebido nesta Casa em 4 de junho de 2009. A iniciativa propõe que sejam comemorados nas sextas-feiras os feriados que caírem nos demais dias da semana, excetuando-se os que ocorrerem nos sábados e domingos e os dos dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), 7 de Setembro (Independência) e 25 de dezembro (Natal), ressalvados os feriados estaduais e municipais.

O PLC nº 296, de 2009, é composto de três artigos. O art. 1º determina que os feriados que caírem entre terças e sextas-feiras serão comemorados por antecipação nas segundas-feiras, salvo os dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), carnaval, Sexta-Feira Santa, 7 de Setembro (Independência) e 25 de dezembro (Natal). Pelo art. 2º, a proposição estabelece que, no caso de haver mais de um feriado na mesma semana, a

comemoração do segundo passará à semana seguinte. O art. 3º determina a entrada em vigor da lei em que porventura se tornar o projeto na data de sua publicação.

No Senado Federal, a proposição foi recebida no dia 19 de novembro de 2009 e, nos termos do inciso IV, §1º, do art. 91, do Regimento Interno, encaminhada, para apreciação terminativa, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde recebeu emenda de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves. A alteração proposta consiste na inclusão, no art. 1º da proposição, dos feriados de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro, e de Corpus Christi.

Em razão da aprovação do Requerimento nº 1.202, de 2011, os projetos passaram a tramitar em conjunto.

O parecer foi apresentado à Comissão de Educação em 09/08/2012. Após ser incluído na pauta, foi devidamente lido, e a discussão iniciada no dia 25 de junho de 2013, ocasião em que não chegou a ser votado.

O PLC 108/2009 recebeu as Emendas de n.º 1, do Senador Antonio Carlos Valadares, cujo teor consiste em estabelecer que os feriados de 12 de outubro (Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil) e do dia de Corpus Christi sejam comemorados na própria data, e, n.º 2, do Senador Inácio Arruda, pelo adiamento nas sextas-feiras, com exceção dos que ocorrerem nos sábados e domingos e dias 1º de janeiro, Carnaval, Corpus Christi, 1º de maio, 21 de abril, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro.

O PLC 296/2009 recebeu a Emenda n.º 1, da Senadora Maria do Carmo Alves, pela antecipação dos feriados nas segundas-feiras, salvo os dias 1º de janeiro, carnaval, Sexta-Feira Santa, 7 de setembro, Nossa Senhora da Aparecida, Corpus Christi e 25 de dezembro.

Vamos à análise, Sr. Presidente.

No que tange ao mérito, restaram demonstrados os benefícios para o setor comercial com a transferência dos feriados em meio de semana para as segundas-feiras, na medida em que o eventual adiamento dos feriados para as sextas-feiras prejudicaria sobremaneira o comércio aos sábados, comprovadamente o melhor dia de vendas para os comerciantes em geral.

Adicionalmente, o Brasil já viveu experiência semelhante no que diz respeito à comemoração de feriados com a Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985, com a antecipação dos feriados às segundas-feiras, não tendo sido devidamente aceita pela população brasileira, uma vez que a Lei nº 8.087, de 29 de outubro de 1990, revogou-a.

Todavia, os principais argumentos a favor da antecipação dos feriados são de natureza econômica. Embora a indústria e o comércio sofram prejuízos significativos com a prática de “imprensar” os dias entre os feriados e os finais de semana, o volume de vendas é substancialmente maior às sextas-feiras, o que justifica a antecipação do feriado para as segundas-feiras, para resguardar o crescimento econômico do país.

Além disso, se admitida hipótese de transferência dos feriados para as sextas-feiras, o movimento comercial aos sábados obviamente seria afetado.

Todavia, ainda que estejamos diante da possibilidade de transferência de comemoração de feriados, é imprescindível destacar que há feriados que necessitam ser comemorados nas suas respectivas datas, em respeito à tradição nacional e até mundial, notadamente: carnaval, Semana Santa, Dia do Trabalhador (1º de maio), Corpus Christi, Dia da Independência do Brasil (7 de setembro), Natal (25 de dezembro) e Confraternização Universal (1º de janeiro).

Note-se, assim, que todas as emendas apresentadas ao PLC nº 108, de 2009, e PLC 296/2009 perdem a sua eficácia e, portanto, merecem ser rejeitadas.

Dessa forma, diante do PLC 296, de 2009, mostra-se mais complexo e abrangente, afigura-se mais razoável optar por sua aprovação na forma do substitutivo apresentado e pela prejudicialidade do PLC nº 108, de 2009, com a consequente rejeição da emenda a ele apresentada.

Ademais, para que a sociedade brasileira tenha tempo hábil para se adaptar às alterações, convém estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para implementar os adiantamentos dos feriados conforme a proposta.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 296, de 2009 (Projeto de Lei nº 2.756, de 2003, na origem), na forma do Substitutivo oferecido e pela rejeição da emenda apresentada pela Senadora Maria do Carmo Alves. O voto é ainda pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2009 (Projeto de Lei nº 774, de 2003, na origem) e da emenda apresentada pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

É o seguinte o substitutivo.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 296, de 2009

Dispõe sobre a comemoração de feriado e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os feriados que caírem entre terças e sextas-feiras serão comemorados por antecipação nas segundas-feiras, salvo os dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), Carnaval, Sexta-Feira Santa, 1º de maio (Dia do Trabalhador), Corpus Christi, 7 de setembro (Dia da Independência) e 25 de dezembro (Natal).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

A matéria está em discussão.

Como é terminativa, vamos sobrestar a discussão até a próxima reunião.

Passo, então, ao último item.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 165, de 2010

– Terminativo –

Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames oftalmológicos e auditivos nas escolas de ensino fundamental da rede pública.

Autoria: Deputado Lobbe Neto

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Relatório: Favorável na forma do substitutivo oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

Observações:

1 – Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 – A matéria constou na pauta da reunião do dia 26/11/13.

Com a palavra, o competentíssimo Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Cyro Miranda, sempre gentil e amigo de todos nós.

Sr. Presidente, o relatório já foi apresentado. Passo, então, à leitura.

Está em exame nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 165, de 2010 (Projeto de Lei nº 1.695, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Lobbe Neto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames oftalmológicos e auditivos nas escolas de ensino fundamental da rede pública.

Em seus arts. 1º e 2º, a proposição obriga o Poder Público a oferecer anualmente aos alunos do ensino fundamental das redes públicas de ensino, a realização de exames de acuidade visual e auditiva, estabelecendo, ainda, em seu art. 3º, que a inovação entrará em vigor na data da publicação da lei em que o projeto vier a se transformar.

Para justificar o projeto – oriundo de sugestão apresentada pela estudante Martha Ramires de Souza na 1ª edição do Parlamento Jovem Brasileiro, realizado pela Câmara dos Deputados em 2004 –, o autor sustenta que a identificação tempestiva dos problemas de visão e audição tem efeito positivo na vida escolar dos alunos beneficiados.

Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu parecer favorável de todas as comissões de mérito nas quais foi apreciado. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, foi aprovado por meio de substitutivo, para correção de inconstitucionalidade e impropriedade de técnica legislativa.

Submetida à revisão do Senado Federal, a matéria foi aqui distribuída à Comissão de Assuntos Sociais e, para decisão em caráter terminativo, a esta Comissão.

Na CAS, a proposição recebeu emenda do Senador Roberto Cavalcanti, com o intuito de introduzir dois parágrafos no art. 2º do projeto. O §1º acrescentado prevê a assistência financeira do Ministério da Saúde aos entes federativos subnacionais, para a realização dos exames de que trata o projeto. O §2º, por sua vez, faculta a realização desses exames com profissional da livre escolha dos alunos, “de forma particular”.

Ao apreciar a matéria, a CAS aprovou o projeto por meio de emenda substitutiva, mediante a qual é instituída a Política Nacional de Saúde na Escola, tendo sido essa uma das razões para a rejeição da mencionada emenda do Senador Roberto Cavalcanti.

Cumpre-nos registrar que, à ocasião da designação para a relatoria da matéria, o Senador Waldemir Moka apresentou percuciente relatório ao projeto. Lastreada em sua expertise na área de saúde, essa análise remanesce oportuna e atual em todo o seu teor. Assim, considerando que S. Exª não mais pertence aos quadros desta Comissão e julgando que a sua contribuição é digna de reconhecimento, aproveitamos o relatório em questão com pequenas adequações.

Análise.

De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que dizem respeito a normas gerais de educação e instituições educativas, entre outros assuntos correlatos. Assim, esta Comissão está regimentalmente legitimada a se manifestar sobre o mérito da proposição em epígrafe.

Além disso, uma vez que a presente deliberação terá caráter terminativo, ao amparo do art. 91, §1º, inciso IV, do mesmo Risf, deve esta Comissão se pronunciar também quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

A princípio, à luz do art. 24, inciso IX, combinado com o disposto no art. 48, *caput*, ambos da Constituição Federal,, a matéria não apresenta vício de inconstitucionalidade. Pelo primeiro, a União pode legislar concorrentemente com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios sobre educação, cultura, ensino e desporto. Já de acordo com o art. 48, os membros do Congresso Nacional podem dispor sobre todas as matérias de competência da União não reservadas à iniciativa do Presidente da República.

De toda maneira, no que tange à competência legislativa concorrente, de acordo com o §1º do mencionado art. 24 da CF de 1988, a União deve-se ater ao estabelecimento de normas gerais.

No presente caso, o que se observa é que, a despeito da observância da limitação, a matéria cria obrigação a ser cumprida no âmbito dos entes federativos subnacionais. Assim, em que pesem os aprimoramentos oferecidos à proposição na Câmara dos Deputados, não se elidiu a afronta ao pacto federativo em que o projeto incidia desde a versão original.

Assim, em que pesem os aprimoramentos oferecidos à proposição na Câmara dos Deputados, não se elidiu a afronta ao pacto federativo em que o projeto incidia desde a versão original.

Essa é, pois, importante questão a ser superada para que a proposição possa seguir a sua tramitação.

No que tange ao mérito, cumpre-nos reforçar as preocupações apontadas pela relatoria da matéria na CAS. Os problemas de acuidade visual e surdez têm em comum as consequências indesejáveis que acarretam, sobretudo na escola, à vida das crianças acometidas. Como é sabido, a maioria de nossas crianças e adolescentes passa grande parte de seu tempo em instituições educacionais. Nesse contexto, não são desprezíveis as dificuldades no campo da socialização e a ocorrência de desempenho escolar insatisfatório entre essas crianças.

Daí a relevância social e educacional da proposição.

No que concerne à forma de combater os problemas auditivos e de acuidade visual, importa lembrar que eles se manifestam de maneira deveras diferenciada na população a que se destina a medida em análise.

Enquanto se estima a incidência de problemas de acuidade visual em aproximadamente 5% da população que frequenta o ensino fundamental (com idade de 6 a 14 anos), a surdez na mesma coorte é significativamente reduzida, uma vez que nasce uma criança surda em cada mil e, duas outras, também em cada grupo de mil, desenvolvem-na durante a infância.

Com efeito, para a Sociedade Brasileira de Pediatria, as políticas destinadas a mitigar os efeitos desses males ensejam encaminhamentos diferentes. Por isso, a detecção e a correção de problemas de visão no período apontado pela proposta são adequadas e oportunas. No entanto, o rastreamento de problemas auditivos deve privilegiar as crianças de grupos de risco, preferencialmente no período neonatal ou, o mais tardar, até os 4 anos de idade. Uma medida em tais moldes deveria alcançar, majoritariamente, as crianças que frequentam creches, fugindo, assim, ao limitado escopo do projeto.

Dessa maneira, surge oportuna e alentadora a alternativa de enfrentamento dos problemas de saúde em alusão, concebida pelo Senador Wellington Dias, relator da matéria na CAS. Inspirado pelo Programa Saúde na Escola (PSE), que é regulado pelo Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, o Senador propôs uma atuação articulada e estruturada por meio de uma Política Nacional de Saúde na Escola (PENSE). Além de focar a saúde integral dos estudantes, essa política permeia toda a educação básica.

Uma vez estatuída em lei, a PENSE garantirá perenidade e continuidade a importantes ações de prevenção, promoção e atenção à saúde já executadas pela União, tornando-se verdadeira política de Estado, agora com maior protagonismo da União. Em adição, tendo em conta o consenso formado no Poder Legislativo acerca das propostas de políticas em tais moldes, o oferecimento do substitutivo contorna eventual arguição de inconstitucionalidade, além de tornar a proposição igualmente jurídica e adequada às normas de técnica legislativa.

Finalmente, por tratar de matéria vencida na discussão do projeto na Câmara dos Deputados, e por ser incompatível com a emenda substitutiva acatada pela CAS, a emenda de autoria do Senador Roberto Cavalcanti não pode ser acolhida.

Voto.

Em vista do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 2010, nos termos da Emenda nº 2 – CAS (Substitutivo) acatada pela Comissão de Assuntos Sociais, a qual eu proponho que esta Comissão também acate.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Cícero Lucena. A matéria está em discussão.

Como é terminativo e não temos quórum, fica sobrestada até a próxima reunião, quando houver quórum.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a todos os Senadores que prestigiaram a reunião, a todos os Srs. Convidados, aos colaboradores da nossa Comissão de Educação, Cultura e Esporte, encerro a presente reunião e convoco outra ordinária para a próxima terça-feira, às 11 horas.

Muito obrigado. E boa tarde a todos.

(Iniciada às 11 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 46 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Às onze horas e trinta e dois minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência do Senhor Senador Cyro Miranda**, e com a presença dos Senhores Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Ana Rita, Randolfe Rodrigues, Cristovam Buarque, João Capiberibe, Romero Jucá, Ana Amélia, Kátia Abreu, Alvaro Dias, Maria do Carmo Alves, José Agripino, Armando Monteiro, Lindbergh Farias, Vanessa Grazziotin, Luiz Henrique, Cícero Lucena e Aloysio Nunes Ferreira, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Wellington Dias, Lídice da Mata, Inácio Arruda, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, João Alberto Souza, Eunício Oliveira, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Paulo Bauer e Gim. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Logo após, o Senhor Presidente, Senador Cyro Miranda, inicia a deliberação da Pauta. Neste momento, a Senhora Senadora Ana Amélia, requer, oralmente, a inclusão extra-pauta do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2012, e de Requerimentos, o que é aprovado. Logo após, o Senhor Senador Cristovam Buarque, requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Requerimentos, o que é aprovado. **Item 5: Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2005**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “Acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (Dispõe sobre a escolha dos dirigentes escolares)”, **que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2007**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que “Acrescenta inciso ao art. 14 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de forma a instituir a eleição direta para diretores de escolas públicas”. O relator designado é o Senador Randolfe Rodrigues e o parecer é favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2005, na forma do substitutivo oferecido, rejeitando a subemenda a ele apresentada, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2007, que tramita em conjunto. A matéria é retirada de pauta, atendendo à solicitação do relator, para análise da emenda substitutiva, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, apresentada no dia de hoje. **Item 6: Aviso nº 8, de 2006**, de caráter não terminativo, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas da União, que “Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.148/2005 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Auditoria Operacional realizada no Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações – Fust, com o objetivo de verificar que dificuldades, limitações ou barreiras impedem a aplicação dos recursos desse fundo”. O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira e o parecer pelo arquivamento da matéria e solicitação de informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, é aprovado. Logo após, o Senhor Senador Aloysio Nunes Ferreira, requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Requerimento, o que é aprovado. Prosseguindo, o Senhor Presidente, Senador Cyro Miranda, passa a presidência dos trabalhos ao Senador Paulo Paim, para relatar o seguinte item: **Item 1: Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Blairo Maggi, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a residência pedagógica para os professores da educação básica”. O relator é o Senador Cyro Miranda e o parecer é favorável, com a emenda oferecida. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Retorna à presidência, o Senhor Senador Cyro Miranda. **Item 9: Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2004**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que “Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”. O relator designado é o Senador Alvaro Dias e o parecer é pela prejudicialidade do projeto. A matéria é lida e iniciada a discussão, trans-

ferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Logo após, a presidência passa à deliberação dos itens incluídos extra-pauta. **Extra-Pauta, Item 12: Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Obriga beneficiários de bolsas de estudos de programas da União a prestarem colaboração a estabelecimentos públicos de educação básica”. A relatora designada é a Senadora Ana Amélia e o parecer é favorável, acatando a emenda nº 1-CCJ, na forma da subemenda oferecida. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Extra-Pauta, Item 13: Requerimento nº 6, de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Ana Amélia, que requer “... nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para debater sobre o exame nacional para a docência destinada à educação básica a ser aplicado nos futuros processos seletivos para professores. Para tanto sugiro sejam convidados: – Sr. José Francisco Soares – Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep); – Sra. Bernardete Gatti – Fundação Carlos Chagas; – Sr. Roberto Leão – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); – Sra. Maria Margarida Machado – Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped); – Sra. Cleuza Repulho – Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)”. O Requerimento é aprovado. **Extra-Pauta, Item 14: Requerimento nº 5, de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que requer “... nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, com a presença da Ministra da Cultura, Sra. Marta Suplicy, para debater a situação dos Museus no Brasil, a política nacional de museus e as medidas necessárias para superar dificuldades legais e institucionais que acometem o setor e que provocam o fechamento de museus, a existência de vários museus em situação precária e a pouca valorização dos museus na sociedade”. O Requerimento é aprovado. **Extra-Pauta, Item 15: Requerimento nº 4, de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que requer “... nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, com a presença do Ministro da Educação, Sr. José Henrique Paim Fernandes, para debater a situação das universidades particulares que formaram grandes conglomerados empresariais, inclusive com ações negociadas em bolsa de valores, realizando negócios milionários na aquisição e venda de instituições de ensino superior e que, diante das dificuldades observadas recentemente com o fechamento de duas importantes dessas universidades, a sociedade brasileira ficou apreensiva quanto a solidez dessas instituições e especialmente sobre como o Ministério da Educação realiza o acompanhamento desses estabelecimentos de ensino”. O Requerimento é aprovado. **Extra-Pauta, Item 16: Requerimento nº 7, de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, que requerem “... na forma do disposto no art. 90, V, Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, que sejam convidados a comparecer separadamente a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, José Henrique Paim Fernandes; a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Cultura, Marta Suplicy e o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Esporte, Aldo Rebelo, com vistas a exporem as diretrizes e as prioridades das suas respectivas pastas para o corrente ano”. O Requerimento é aprovado. **Extra-Pauta, Item 17: Requerimento nº 8, de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Alvaro Dias e Aloysio Nunes Ferreira, que requerem “... em aditamento ao Requerimento nº 3, de 2014, que solicita a realização da audiência pública destinada a debater ‘A real situação das obras relacionadas à Copa do Mundo e seu legado’, a inclusão dos seguintes convidados: – José Roberto Bernasconi, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – SINAENCO; – Rodrigo Prada – Jornalista e Diretor do Portal 2014; – Rafael Jardim Cavalcante, Assessor do Ministro Relator dos Processos sobre a ‘Copa do Mundo’, no Tribunal de Contas da União, Valmir Campelo”. O Requerimento é aprovado. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 2: Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2009, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2010; Item 3: Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2009, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 296, de 2009; Item 4: Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2005; Item 7: Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 2010; Item 8: Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2009; Item 10: Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2003; e Item 11: Requerimento nº 2, de 2014.** Logo após, a presidência determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente, Senador Cyro Miranda**, encerra a reunião às doze horas e vinte e sete minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a proposta de dispensa de leitura da ata da reunião anterior e aprovação da mesma.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a proposição permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os itens terminativos da pauta de hoje foram todos lidos. Nós vamos continuar a discussão e colocar em votação assim que tivermos quórum regimental.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pois não. Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu gostaria que o Plenário da Comissão, com a aquiescência de V. Exª, pudesse aceitar a inclusão, extrapauta, de um requerimento meu para fazer uma audiência pública sobre uma matéria que não tem polêmica. E peço também a inclusão, extrapauta, do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2012, que envolve matéria de natureza educacional. É um projeto muito oportuno do Senador Cristovam Buarque, que trata de incluir os beneficiários de bolsas de estudos pagas pela União em um trabalho de ajuda à melhoria de qualidade no ensino. Então, na área didática. Se possível, peço a inclusão extrapauta nas deliberações de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Perfeito, Senadora Ana Amélia.

Eu, então, coloco em votação o requerimento e o Projeto nº 224, terminativo, como itens extrapauta.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passo, então, à leitura do Requerimento nº 6, de 2014:

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 6, de 2014

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para debater sobre o exame nacional para a docência destinada à educação básica a ser aplicado nos futuros processos seletivos para professores. Para tanto sugiro sejam convidados:

– Sr. José Francisco Soares – Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);

– Sra. Bernardete Gatti – Fundação Carlos Chagas;

Sr. Roberto Leão – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);

– Sra. Maria Margarida Machado – Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped);

– Sra. Cleuza Repulho – Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Autoria: Senadora Ana Amélia

Esse é o requerimento da Senadora Ana Amélia que coloco em discussão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Ele é autoexplicativo, meu caro Presidente, caros colegas Senadoras e Senadores. O objetivo é um debate com as pessoas que são especializadas na matéria, especialmente os gestores municipais, no caso a presença da Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, a Cleuza Repulho, no sentido de um critério acurado para a seleção dos professores que vão trabalhar no ensino básico fundamental, que parece ser o grande tema de interesse desta Comissão, devido à grande relevância que tem, porque é ali que começa todo o processo de qualidade do ensino no nosso País, que é o ensino fundamental.

Então, essa é a justificativa do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, elogiando a iniciativa da nobre Senadora Ana Amélia, coloco em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Temos também o projeto terminativo para leitura, aprovado para ser colocado extrapauta.

EXTRAPAUTA
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2012
– Terminativo –

Obriga beneficiários de bolsas de estudos de programas da União a prestarem colaboração a estabelecimentos públicos de educação básica.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Favorável, acatando a emenda nº 01-CCJ oferecendo ainda uma subemenda

Observações:

1 – Serão realizadas três votações nominais, uma para o projeto, uma para a emenda e outra para subemenda à emenda nº 01-CCJ.

Com a palavra, a Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu vou direito à análise, para facilitar a compreensão do alcance da proposta do Senador Cristovam Buarque.

Nos últimos anos, Sr. Presidente, as políticas da área de educação têm ampliado consideravelmente o oferecimento de bolsas de estudo para estudantes da educação superior. Merecem destaque nessa direção o Programa Universidade para Todos (ProUni) e, mais recentemente, o programa Ciência sem Fronteiras. O primeiro oferece bolsas parciais ou integrais para a educação superior, tendo beneficiado mais de um milhão de estudantes. Já o Programa Ciência sem Fronteiras atende atualmente a mais de 30 mil alunos que estudam em renomadas universidades de vários países do mundo, adquirindo conhecimentos e *expertise* para contribuir com o desenvolvimento de nosso País. Há, ainda, outros programas de natureza similar no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Essas iniciativas são de grande relevância para qualificar os profissionais que sairão de nossas universidades. Atuar num projeto de pesquisa ou morar no exterior e frequentar uma universidade de ponta são experiências que enriquecem o currículo do estudante e permitem que ele tenha acesso a conhecimentos científicos e tecnológicos avançados. Tudo isso será revertido em benefício do País.

Vale lembrar: esses alunos estão sendo apoiados, recebendo assistência financeira com recursos públicos. Portanto, a sociedade é que está auxiliando com o recurso público nessa formação de qualidade desses alunos.

A proposição do Senador Cristovam, por seu turno, vai muito além da mera expectativa de retorno em relação aos beneficiários desses programas e eventualmente sua colocação no mercado de trabalho. De certa forma, o projeto alia a expectativa de formação de capital humano com o retorno de curto e médio prazos, sob a forma de prestação de serviços por parte dos estudantes nas escolas públicas do País durante o período em que forem beneficiários das bolsas de estudo, ou após a volta ao País, no caso dos bolsistas no exterior, o Programa Ciência sem Fronteiras.

Sob o ponto de vista das competências desta Comissão em matéria educacional, julgamos que os benefícios da medida são múltiplos. Em primeiro lugar, ganham as escolas públicas e seus estudantes com a presença de talentosos bolsistas contribuindo com projetos de formação, acompanhamento pedagógico e divulgação das Ciências. De igual maneira, ganham os próprios bolsistas, ao terem a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos e confrontar a realidade de nossas escolas. Esse movimento lhes dará a oportunidade de se constituírem não só em melhores profissionais, mas também em cidadãos mais bem preparados para a convivência numa sociedade plural e democrática.

E eu acrescentaria, Senador Cristovam, isso é responsabilidade social, o que seria uma boa forma também de encaminhamento.

Assim, julgamos que a matéria é digna de acolhida por esta Comissão. Da mesma forma, consideramos que a emenda acatada pela CCJ merece integrar o texto da norma em que o PLS vier a ser convertido. Entendemos, porém, que ela deve ser aperfeiçoada para melhor definir quem são os estudantes obrigados a prestar a contrapartida em serviços educacionais. Fazemos isso, então, por meio da subemenda apresentada ao final deste relatório.

Pelas razões aduzidas, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado de autoria do Senador Cristovam Buarque que tive a honra de relatar, de nº 224, de 2012, e da Emenda nº 1-CCJ, nos termos da seguinte subemenda, desta Comissão:

SUBEMENDA Nº – CE

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 2º.....

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste artigo, considera-se beneficiário de bolsa de estudo custeada com recursos federais o estudante participante de programa de iniciação científica, de iniciação à docência e de intercâmbio, independentemente da natureza da instituição de ensino em que esteja matriculado, ou de programa de concessão de bolsas de graduação em instituições privadas, instituídos no âmbito da União.”

Esse é o meu voto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Parabenizo a Senadora Ana Amélia pelo relatório e mais ainda o autor.

Coloco a matéria em discussão. *(Pausa.)*

Para discutir, o Senador Cristovam, autor da matéria.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador, eu pedi a palavra, primeiro, para agradecer pelo parecer e dizer que a emenda que a Senadora acrescentou enriquece bastante e aperfeiçoa o programa.

Agradeço muito, Senadora Ana Amélia, seu aperfeiçoamento da proposta.

E quero prestar uma homenagem à pessoa que me inspirou a apresentar esse projeto. Esse projeto de lei surgiu de uma palestra a que assisti de Marcelo Gleiser, que é certamente, hoje, um dos mais importantes cientistas que o Brasil tem no cenário mundial.

Em uma palestra que assisti dele aqui, no Interlegis, ele falou nesse assunto. Por que não colocar os alunos bolsistas para terem contato com os nossos jovens? E lembrou uma coisa interessante: nossos jovens sabem o nome de jogadores de futebol, mas não sabem de cientistas, não sabem o que é cientista. O contato com o cientista terá um impacto muito positivo para a formação dos nossos alunos e, ao mesmo tempo, eu acho, como está no relatório da Senadora que o contato desses cientistas com as nossas crianças melhorará os cientistas, dará mais consciência, mais desempenho.

Por isso, eu aqui manifesto que espero que, um dia, a lei sendo aprovada, seja a Lei Marcelo Gleiser, porque foi uma inspiração direta que eu tive nele.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque.

A matéria continua em discussão.

Como não temos quórum, porque é terminativa, eu sobresto essa discussão.

Antes de passar a palavra à Senadora Ana Amélia, eu queria só repassar um artigo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, principalmente à Senadora Ana Amélia e ao Senador Paim, que vêm do Estado, sobre um acontecimento muito peculiar.

Trata-se de um empresário, o Silvino Geremia, de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul. O seu desabafo publicado na revista *Exame*:

Acabo de descobrir mais um desses absurdos que só servem para atrasar a vida das pessoas que tocam este país: investir em educação é contra a lei.[...]

Minha empresa [...] tem 25 anos e fabrica equipamentos para extração de petróleo, um ramo que exige tecnologia de ponta e muita pesquisa.

Disputamos cada pedacinho do mercado com países fortes, como os Estados Unidos e o Canadá. Só dá para ser competitivo se eu tiver pessoas qualificadas trabalhando comigo. Com essa preocupação criei, em 1988, um programa que custeia a educação em todos os níveis para qualquer funcionário, seja ele um varredor ou um técnico.

Isso independente, inclusive, da sua aplicabilidade ou não à empresa. Ele pode inclusive escolher fazer Filosofia, a empresa paga.

Bom, eu vou aqui ao resumo: ele está recorrendo à Justiça porque ele foi autuado pelo fiscais do Ministério do Trabalho, dizendo que aquilo teria que ser incorporado ao salário, querendo acabar com esse programa.

Ele diz que tantas vezes ele seja multado – ele foi autuado em 26 mil –, podem ser cem vezes, ele vai recolher e não vai deixar de prestar esse serviço, porque, se ele não prestar, ele pergunta: quem vai prestar esse serviço à comunidade?

Então, vejam que há um contraditório. Eu acho que esta Casa, nós poderíamos, inclusive, rever isso. Provavelmente também o Ministério do Trabalho está agindo de acordo com alguma lei, só que essa lei deve ser muito antiga. Então, há um descompasso com a atual realidade.

Ele diz aqui que ele é um teimoso e que ele vai continuar. E ele pede, então, a colaboração do Congresso Nacional.

Eu coloco isso porque V. Ex^{as} são do Estado do Rio Grande do Sul e achei pertinente fazer esse comentário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, só uma pergunta: foi o Ministério Público do Trabalho ou os fiscais do Ministério do Trabalho?

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Os fiscais do Ministério do Trabalho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os fiscais do Ministério do Trabalho.

Eu também estranho...

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Mas deve ter alguma legislação que os abraça.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Porque, em diversos acordos coletivos, de que eu inclusive participei, a gente garante esse direito, quando o empregador paga os estudos e não incorpora. Por isso, estou estranhando.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu vou passar depois para V. Ex^a, na íntegra, porque até acho que os Srs. Senadores do Rio Grande do Sul podem...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu faço questão de ter acesso, até para que a gente possa conversar, inclusive, com o Ministério do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Exato. E pode ser que haja uma lei muito antiga que ampare, mas não tem lógica.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pois não.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – É como o Senador Paim lembrou: os acordos que foram firmados, isso fica no âmbito restrito como uma complementação e uma participação, porque isso é investimento que a empresa faz na melhoria da qualidade. E, para o empregado, isso é muito importante, porque ele tem condição de sair, com isso, de pagar mais, pagando com bolsa de universidade.

Então, eu concordo, acho que essa alternativa do Senador é importante. Que o senhor repasse o texto para ele entrar em contato, e o que a gente puder fazer, no âmbito da Comissão, será bem-vindo.

E manifesto também os cumprimentos ao Jeremias, não só por ele estar preocupado em melhorar o desempenho de sua empresa com mão de obra mais qualificada, mas eu penso que ele está cumprindo também com uma responsabilidade social de grande envergadura e de grande relevância.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Com a palavra o Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu gostaria de pedir que sejam incluídas em pauta duas sugestões que fiz na reunião anterior, dois requerimentos de audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Vou colocar em votação a inclusão na pauta e, em seguida, passo a palavra a V. Ex^a para que leia os requerimentos para posterior aprovação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com a inclusão extrapauta dos dois requerimentos do Senador Cristovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Aproveito o encaminhamento para dizer que há outro requerimento assinado por V. Ex^a e por mim a respeito das presenças dos Ministros aqui – agora mudou o Ministro da Educação, que é o Ministro Paim, amigo desta Casa, amigo desta Comissão. Peço que possamos apreciá-lo logo após os requerimentos do Senador Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Também há o requerimento da Senadora Ana Amélia, em conjunto com este Senador, que também submeto à apreciação de V. Ex^{as} para inclusão extrapauta. *(Pausa.)*

Aprovado.

Senador Cristovam...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, qual é o tema do requerimento? Apenas por curiosidade.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Ela vai ler o requerimento extrapauta. Depois nós vamos aprová-lo.

Ocorre que houve mudança de Ministro em uma pasta. Assim, vamos ouvir o Ministro. A Senadora vai colocar isso em seguida.

Senador Cristovam como a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sr. Presidente, são duas propostas de audiências que eu considero importantes. Uma é convidar o Ministério da Cultura para debatermos a situação dos museus no Brasil. Cada dia, Senadora Ana Amélia, a gente vê notícia de museu queimando, de museu abandonado, de patrimônio cultural perdido. Então, é nesse sentido que eu sugiro convidarmos aqui a Ministra Marta Suplicy para debatermos a situação dos museus no Brasil, e o que nós, no Senado, podemos fazer para

garantir esse patrimônio e ampliá-lo. A segunda é a vinda do Ministro da Educação José Paim, para debatermos a situação das universidades particulares que formaram grandes conglomerados empresariais, inclusive com ações negociadas em bolsas de valores, realizando negócios milionários na aquisição e venda de instituições de ensino superior, com o que, diante das dificuldades observadas recentemente com o fechamento de duas importantes universidades, a sociedade brasileira ficou apreensiva quanto à solidez dessas instituições.

A Senadora Ana Amélia foi uma das grandes defensoras aqui de uma solução para o problema da Gama Filho. Eu não tenho dúvida de que esse é o primeiro de uma série de outros problemas que nós vamos ter. Nós precisamos fazer o que fazer para nos anteciparmos ao risco dessas quebras de funcionamento, porque eu acho que existe uma bolha. O valor que essas universidades, hoje, estão sendo vendidas no mercado não corresponde à rentabilidade delas. De certa maneira, alguns ficam até horrorizados quando a gente fala em “rentabilidade da universidade”. Mas não vou entrar nesse julgamento e nesse juízo de valor, porque prefiro que o empresário coloque dinheiro em educação do que em indústria automobilística, que vai poluir as nossas ruas e o nosso ar. Então, eu não sou contra, mas temos que tomar cuidado para que não esteja havendo uma especulação, porque, quando a bolha estoura, que paga o pato, como se diz, são os seus alunos. Por isso a minha proposta para chamar aqui o Ministro para conversarmos sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Em discussão os requerimentos do Senador Cristovam, convidando o Ministro da Educação José Henrique Paim e a Ministra da Cultura Marta Suplicy.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – São duas áreas diferentes: a dos museus, com a Ministra Marta é louvável. Aliás, as duas iniciativas são, mas eu só queria esclarecer o Senador Cristovam que a Comissão já examinou um requerimento para o Ministro, de minha autoria, tratar da questão da Gama Filho. O Ministro ou o Secretário de Ensino Superior. E ela seria, digamos a origem desses problemas que V. Exª levanta.

Eu recebi o Leandro, da Assessoria Parlamentar do Ministério da Educação. Qual era o objetivo daquele requerimento? Era trazer esclarecimentos de tudo: como prevenir novos eventos lamentáveis como esse que deixa na insegurança os alunos que frequentam a universidade em todos os cursos, não só Medicina, onde foi mais agudo, mas em todos eles.

Como o MEC está administrando, digamos, a transferência dos alunos para outras instituições e é um momento delicado de acerto, para que não deixem nenhum desassistido, nos foi solicitado que deixássemos passar esse processo até o mês de março, quando o Ministro viria aqui nos prestar esclarecimentos.

Então, queria apenas antecipar que já está abrigado no requerimento aprovado pela Comissão o trato da questão da Gama Filho e a subsequente repercussão dela sobre o mercado do ensino particular superior, Senador. Então, era apenas para dar o esclarecimento.

Como no requerimento que vai ser lido nós estamos também tratando da presença do Ministro, podemos, para evitar que o Ministro venha duas vezes aqui, incluir os temas na vinda deles, porque são dois: a Ministra Marta e o Ministro Henrique Paim. Então, podemos incluir o temário quando eles vierem aqui a esta Comissão para fazer suas exposições respectivas.

É a minha proposta, apenas para compatibilizar a agenda dos Ministros e o nosso trabalho na Comissão. Penso que seria racionalizar a nossa iniciativa. É a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Queria fazer esse adendo, Senador Cristovam, justamente porque, quando foi aprovado esse requerimento, nós conversamos com o Ministro – já foi explicado pela Senadora. Como esse nosso requerimento é genérico, para ele vir falar sobre as metas e também sobre Gama Filho, nós estamos dando um tempo para que ele colha todas as informações.

A sugestão seria V. Exª subscrever conosco esse requerimento e nós ficaríamos todos, então, sugerindo uma única vez, porque senão o Ministro teria de voltar uma, duas vezes.

Por que nós também estamos fazendo a reunião em março não só a pedido dele? Porque a semana que vem antecede o Carnaval, na outra é o Carnaval, para não termos uma audiência vazia.

O Ministro Paim é um amigo desta Casa, nunca se furtou a qualquer tipo de esclarecimento. Agora está com a pasta na mão e tem bons motivos para colocar em prática uma série de planos que uma vez nos confiou.

Com a palavra o Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu estou de acordo que não faz sentido chamarmos duas vezes o Ministro aqui, mesmo para assuntos diferentes, quanto mais para parecidos. Mas não são iguais, não. Um é o caso específico da Gama Filho, que tem que resolver – é, eu diria, uma questão administrativa –; a outra questão é a do sistema financeiro, relacionado com o nosso ensino superior. De qualquer maneira, podemos ficar com as duas, mas eu quero fazer aqui uma sugestão.

Eu venho insistindo em muitas audiências que a gente mande para o Ministro, antes da vinda dele, as perguntas que nós vamos fazer aqui. Não que aqui a gente não possa fazer outras perguntas também, mas porque eles chegam aqui, falam, falam, na verdade, publicizam, fazem propaganda do que vem sendo feito, e não se debate o que a gente quer. No final, termina todo mundo indo embora.

Eu, pelo menos, gostaria de submeter uma lista de perguntas a ele através da Comissão. E acho que poderíamos pedir a cada Senador que apresentasse suas perguntas ao Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu diria melhor, Senador, se V. Exª concordar, não as perguntas, mas o tema. Olha, gostaríamos das explicações sobre a Gama Filho, gostaríamos... Porque a Gama Filho é o fio da meada que entra diretamente nos assuntos que V. Exª está colocando, que são a parte financeira dessas instituições. Nós somos de opinião que quem credencia tem o direito – e hoje o MEC não tem esse direito, pelo que nós examinamos – de fiscalizar e, inclusive, de auditar e intervir. Então, eu acho que a gente fecharia.

Agora, eu concordo plenamente que as Srªs e os Srs. Senadores que concordarem enviem para esta Comissão as perguntas. Nós enviamos previamente para o Ministro, para ele saber o que realmente nós gostaríamos que fosse discutido. V. Exª tem toda a razão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu penso que enviar os temas mais genericamente, digamos, dá mais liberdade de um debate mais profundo, porque o Ministro poderá responder às perguntas e mandar por *e-mail* para o Senador, dizendo que já estão respondidas. Também tem isso. Claro que eu sei que o objetivo é facilitar, ser mais objetivo, dar um encaminhamento mais rápido em relação às perguntas, mas penso que o tema da Gama Filho, a questão do financiamento, a questão da transferência, quantos alunos foram transferidos, tudo bem, mas há aí também uma questão de forma, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu concordo com o Senador Cristovam e também com a Senadora Ana Amélia, porque aí vamos dar o encaminhamento dessa questão, não procurando mostrar um elemento surpresa e, sim, uma discussão. Não é aqui para ter nenhuma pegadinha, muito pelo contrário. Ele previamente poderá saber o tema e trazer os dados, porque, muitas vezes, ele chega aqui e diz: “O que vocês estão me perguntando, no momento, eu não tenho, mas oportunamente vou responder”. Então, ele já vem com todas as possíveis maneiras de nos responder e atualizar. E o debate, acho, vai ser muito mais profícuo.

Então, fica, assim, a liberdade de os Srs. Senadores encaminharem... E nós vamos até pedir que, mesmo que sejam feitas perguntas, elas não sejam respondidas por *e-mail*. Elas terão de ser respondidas aqui, para que haja um diálogo.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores concordam?

Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, claro que concordo. Só para dar uma pitada no assunto, vou estar com o Ministro Paim na quinta-feira e vou dialogar com ele na linha do que nós conversamos aqui, mostrando essa bela intenção da Comissão.

A sugestão do Senador Cristovam e que a Senadora Ana Amélia também aponta acho que é muito positiva, porque, se o Ministro já recebe a pergunta de forma antecipada, ele já vem preparado para responder de forma bem objetiva o que for perguntado. Como terei esse encontro com ele na quinta, se V. Exª me permitir naturalmente, vou relatar essa boa conversa que tivemos aqui em relação às propostas encaminhadas, tanto da Gama Filho que, claro, estamos acompanhando, como todos os Senadores, assim como em relação à questão das perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu vou inclusive agradecer, fazendo o inverso: vou pedir que o senhor faça um reforço, porque, amanhã, eu e a Senadora Ana Amélia, como Presidente e Vice-Presidente da Comissão, temos um encontro com o Ministro Paim. Então, amanhã, um dia antes de V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu me comprometo a reforçar.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Então, eu pediria que o senhor reforçasse o que foi decidido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Obrigado, Excelência.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Já que foi aprovado, eu gostaria, então, Presidente...
(Intervenção fora do microfone.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Não aprovou?

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Então, eu coloco em votação, agora, os três requerimentos.

Primeiro, o requerimento do Senador Cristovam, que vai ser unificado. Este daqui é da Ministra Marta Suplicy, a vinda da Ministra.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Também há esse do convite ao Ministro Henrique Paim, sobre o qual acabamos de conversar.

Coloco-o em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

E, por último, esse da Senadora Ana Amélia e de minha autoria, que tem o mesmo cunho, que é trazer os Ministros de Estado Henrique Paim, a Senadora Ministra da Cultura Marta Suplicy, e o Sr. Ministro do Esporte, justamente para dar andamento ao que nós conversamos no ano passado e o comprometimento deles, que se dispuseram a vir, a cada início de ano, para falar das metas dos seus ministérios.

Coloco em discussão. *(Pausa.)*

Em seguida, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os três requerimentos.

(São os seguintes os itens aprovados:

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 5, de 2014

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, com a presença da Ministra da Cultura, Sra. Marta Suplicy, para debater a situação dos Museus no Brasil, a política nacional de museus e as medidas necessárias para superar dificuldades legais e institucionais que acometem o setor e que provocam o fechamento de museus, a existência de vários museus em situação precária e a pouca valorização dos museus na sociedade.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 4, de 2014

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, com a presença do Ministro da Educação, Sr. José Henrique Paim Fernandes, para debater a situação das universidades particulares que formaram grandes conglomerados empresariais, inclusive com ações negociadas em bolsa de valores, realizando negócios milionários na aquisição e venda de instituições de ensino superior e que, diante das dificuldades observadas recentemente com o fechamento de duas importantes dessas universidades, a sociedade brasileira ficou apreensiva quanto a solidez dessas instituições e especialmente sobre como o Ministério da Educação realiza o acompanhamento desses estabelecimentos de ensino.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 7, de 2014

Requeremos, na forma do disposto no art. 90, V, Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, que sejam convidados a comparecer separadamente a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, José Henrique Paim Fernandes; a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Cultura, Marta Suplicy e o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Esporte, Aldo Rebelo, com vistas a exporem as diretrizes e as prioridades das suas respectivas pastas para o corrente ano.

Autoria: Senador Cyro Miranda.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – A leitura do requerimento...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sim.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Do nosso requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Do nosso requerimento. Perdão. Aprovei sem ler.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Faltou a leitura. É só ler para formalizar o texto, porque o texto está esclarecendo...

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Perfeito. Nós resumimos e não...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – O requerimento desta Comissão está solicitando, na forma regimental, sejam convidados a comparecer separadamente a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Ex^{mo} Sr. Ministro da Educação, José Henrique Paim Fernandes; a Ex^{ma} Srª Ministra de Estado da Cultura, Marta Suplicy, Senadora; e o Ex^{mo} Sr. Ministro de Estado de Esportes, Deputado Aldo Rebelo. O objetivo é exporem as diretrizes e prioridades de suas respectivas pastas para o exercício de 2014. Esse é o requerimento, que vem assinado pelo Senador Cyro Miranda, Presidente desta Comissão, e por mim, que sou Vice-Presidente.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Então, novamente em discussão. *(Pausa.)*
Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

(É o seguinte o item aprovado:

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 7, de 2014

Requeremos, na forma do disposto no art. 90, V, Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, que sejam convidados a comparecer separadamente a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, José Henrique Paim Fernandes; a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Cultura, Marta Suplicy e o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Esporte, Aldo Rebelo, com vistas a exporem as diretrizes e as prioridades das suas respectivas pastas para o corrente ano.

Autoria: Senador Cyro Miranda.)

Passo, agora, à leitura do item nº 6.

ITEM Nº 6

AVISO Nº 008, de 2006

– Não terminativo –

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.148/2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Auditoria Operacional realizada no Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações – Fust, com o objetivo de verificar que dificuldades, limitações ou barreiras impedem a aplicação dos recursos desse fundo

Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Com a palavra, o nobre Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem rapidamente, sem querer interromper o Senador Aloysio. Acerca do item 5, cuja relatoria é da minha lavra, peço a V. Ex^a que o retire de pauta por duas razões: primeiro, porque existe uma proposta de emenda, inclusive do ilustre Senador Aloysio Nunes, que eu gostaria de examinar. Em segundo lugar, porque existe uma solicitação do próprio Ministro da Educação para uma melhor análise.

Em virtude dessas duas solicitações, da emenda proposta pelo Senador Aloysio e do requerimento do Ministério da Educação, solicito a V. Ex^a a retirada de pauta do item 5, de minha autoria.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Perfeito, Senador Randolfe. Vou fazer a retirada de pauta, assim que o Senador Aloysio Nunes...

Senador Aloysio, eu gostaria de fazer uma inversão antes de V. Ex^a ler o relatório.

Sobre a mesa, proposta de emenda oferecida ao projeto de lei relativo ao item 5. Como ele vai ser retirado de pauta, eu gostaria que V. Ex^a lesse sua emenda para que pudéssemos incorporá-la; depois, nós a encaminharíamos para o Relator, Senador Randolfe Rodrigues, examinar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o teor dessa minha emenda vai na linha do próprio projeto. O projeto de lei que vamos examinar quando for oportuno tem o objetivo de retirar o posto, o cargo de diretor de escola das pressões clientelistas, políticas, circunstanciais etc.

A minha proposta vai nessa linha, mas adoto, proponho uma forma mais radical: que sejam recrutados exclusivamente por concurso público, que sejam constituídas carreiras de diretor de escola, com competências específicas, com requisitos específicos de qualificação. Os diretores seriam protegidos, inclusive, pela regra da estabilidade, que é própria do funcionalismo.

Essa é a minha emenda, que será examinada futuramente pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Perfeito. Então, fica acatada a emenda, que vamos encaminhar ao Senador Randolfe Rodrigues.

Retirado então o item 5 para exame do Relator e outras considerações, cuja ementa refere-se ao Projeto de Lei nº 328, que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre a escolha dos dirigentes escolares.

Então, será encaminhada a V. Exª para exame e, posteriormente, à discussão.

Pois não, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeito, Sr. Presidente, exatamente por isso recebo a emenda do Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Está retirado de pauta o item 5.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM Nº 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, DE 2005

– Não terminativo –

Acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional. (Dispõe sobre a escolha dos dirigentes escolares.

Autoria: Senador Pedro Simon

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, de 2007

– Não Terminativo –

Acrescenta inciso ao art. 14 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de forma a instituir a eleição direta para diretores de escolas públicas.

Autoria: Senadora Ideli Salvatti.)

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Também para conciliarmos com a agenda do Ministro Paim.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes, para o relatório do item 6.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, chega o Aviso nº 8, de 2006, que submete à apreciação do Senado Federal o Acórdão nº 2.148, de 2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), e encaminha cópia dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam.

Relatado pelo Ministro Ubiratan Aguiar, o acórdão trata de auditoria operacional realizada pelo TCU, no ano de 2005 – faz tempo, veja V. Exª – destinada a averiguar as dificuldades, limitações ou barreiras que vinham impedindo a aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust).

De acordo com as conclusões apresentadas pelo TCU, o saldo acumulado pelo Fust, em meados de 2005, ultrapassava R\$3,6 bilhões, e a expectativa de receita anual do Fundo aproximava-se dos R\$ 600 milhões.

Não obstante, as verbas do Fust, destinadas à aplicação em projetos de inclusão digital de amplo alcance social, vinham servindo apenas para compor o superávit primário das contas públicas. A par desse diagnóstico, o Tribunal exarou determinações ao Ministério das Comunicações, à Anatel e à Casa Civil da Presidência da República, com vistas a viabilizar com vistas a viabilizar a superação das dificuldades identificadas e viabilizar a efetiva aplicação do Fust em seu propósito original.

O Aviso nº 8, de 2006, foi apreciado por este colegiado, ainda em 2006, quando foi aprovado parecer da lavra do Senador Eduardo Azeredo, concluindo pelo conhecimento da matéria e pela solicitação ao TCU de informações atinentes ao cumprimento das determinações e recomendações resultantes da auditoria.

Em resposta à solicitação desta Comissão, o Aviso nº 1.570-SGS-TCU-Plenário, de 5 de setembro de 2006, informou que os órgãos fiscalizados haviam solicitado dilação do prazo para cumprimento das determinações em 75 dias, mas que vinham desenvolvendo, sob o acompanhamento do próprio TCU, os trabalhos necessários à sua implementação. A Corte de Contas informou, ainda, que as recomendações dirigidas à Casa Civil estavam sob avaliação daquele órgão.

Em 2007, por força da aprovação do Requerimento nº 1.396, do Senador Wellington Salgado, a matéria foi encaminhada à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), onde foi

apreciada, em 12 de setembro de 2012, tendo sido aprovado parecer do Relator *ad hoc* Senador Cyro Miranda, que conclui pelo arquivamento do Aviso nº 8, de 2006.

Análise.

Considerando que instituições de ensino e bibliotecas encontram-se entre os principais beneficiários potenciais dos projetos de universalização dos serviços de telecomunicações e redes de alta velocidade que seriam financiados pelo Fust, a análise do Aviso nº 8, de 2006, enquadra-se nas competências regimentais desta Comissão.

A Comissão de Ciência e Tecnologia, que precedeu este Colegiado na análise da matéria, aprovou substanciado parecer, que aborda as principais questões técnicas derivadas da auditoria. Conforme destacado naquela Comissão, o TCU chegou à conclusão de que “a principal causa para a não-aplicação dos recursos foi a falta de uma atuação mais eficaz do Ministério das Comunicações”, a quem caberia, na lei que institui o Fust, formular as políticas, as diretrizes gerais e as prioridades que orientarão as aplicações do fundo, bem como definir os programas, projetos e atividades a serem por ele financiados.

Não obstante, segundo o parecer da CCT, após o trabalho desenvolvido pela Corte de Contas, *o Ministério das Comunicações cumpriu a parte que lhe cabia nas determinações contidas no Acórdão nº 2.148, de 2005, do TCU, tendo concluído a formulação de políticas para aplicação dos recursos do Fust.*

A Anatel, por sua vez, ainda não desenvolveu um modelo de custos para o setor que lhe permita quantificar a PCNR, de forma que, sem modificações na legislação que disciplina o Fust (...), qualquer aplicação dos recursos continuará sujeita a questionamentos administrativos e judiciais. Cumpre-nos registrar [cito o seu parecer, Senador Cyro Miranda], contudo, que o projeto de modelagem de custos foi contratado no ano de 2011, com expectativa de conclusão em até três anos.

Essa constatação foi o que orientou o posicionamento da CCT pelo arquivamento do Aviso nº 8, de 2006. Entretanto, não podemos deixar de registrar que a própria CCT também aponta que

transcorridos mais de seis anos da realização da auditoria, parte das análises e conclusões proferidas pela Sefid e pelo Plenário do TCU continuam aplicáveis à realidade atual, na medida em que os recursos do Fust permanecem quase sem aplicação. O contingenciamento dos recursos destinados à universalização dos serviços prestados em regime público mantém-se entre os temas recorrentes nas discussões do setor, embora o contexto desse debate tenha se alterado substancialmente desde 2006.

É verdade que o saldo do Fundo continua a se elevar, sendo hoje mais do que o dobro do reportado à época da auditoria a que se refere o Aviso nº 8, de 2006.

.....
Por fim, alerta-se que o Poder Executivo insiste na equivocada opção de direcionar todos os recursos do Fust para manutenção do equilíbrio fiscal, em vez de aplicar ao menos uma pequena parcela para superação de desigualdades regionais.

Acabo de citar um parecer que V. Ex^a apresentou à Comissão de Ciências e Tecnologia.

Isso nos traz um alerta importante: embora as conclusões do competente trabalho realizado pelo TCU possam ser objeto de arquivamento, as preocupações que levam à propositura da auditoria em si remanescem extremamente atuais. Os recursos do Fust continuam sem ser aplicados em sua destinação legal e as lacunas na universalização do acesso à internet banda larga nas escolas públicas e nas bibliotecas seguem existindo.

No momento em que esta Casa discute o Plano Nacional de Educação – que o Congresso Nacional discute o Plano Nacional de Educação, uma vez que já foi aprovado no Senado – as discussões sobre a aplicação dos recursos do Fust tornam-se ainda mais oportunas.

Por essa razão, Sr. Presidente, propomos o arquivamento do Aviso nº 8 e também a aprovação de um requerimento para que esse assunto não morra, para que essa auditoria do Tribunal de Contas e os alertas que foram também objeto do parecer da Comissão de Ciência e Tecnologia possam ser objeto de providências.

Daí por que, Sr. Presidente, proponho um requerimento ao Sr. Ministro das Comunicações, pedindo-lhe informações a respeito de várias questões, tais como:

Qual a política vigente para aplicação do Fust na educação?

A despeito de as escolas públicas urbanas terem sido conectadas à internet, com velocidade de até 1MB por segundo, a efetiva utilização das tecnologias de informação e comunicação no processo pedagógico requer que essa taxa seja, no mínimo, quadriplificada nos próximos anos. Há algum planejamento para o uso do Fust nesse sentido?

A utilização do Fust requer, nos termos da lei que o criou, que seja contabilizada a parcela de custo não recuperável no serviço prestado em atendimento a um projeto de universalização. Como está o andamento do projeto no modelo de custo no setor contratado pela Anatel?

O Plano Nacional de Educação prevê a aplicação de recursos em ações e programas cujas finalidades coincidem parcialmente com a destinação do Fust. Como o Ministério das Comunicações analisa a possibilidade de o Fust auxiliar no custeio de metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação?

Esse é o requerimento que proponho à apreciação desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório, que é pelo arquivamento da matéria e pela solicitação de informações ao Ex^{mo} Sr. Ministro de Estado das Comunicações. O requerimento está incluso.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o relatório do Senador Aloysio Nunes Ferreira permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

O relatório está aprovado.

Pois não, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, há um requerimento de autoria do Senador Alvaro Dias, que foi subscrito por mim. Eu pediria a V. Ex^a que, se não houver objeção do Plenário, seja apreciado extrapauta.

O Senador Alvaro Dias precisou acudir a Comissão de Assuntos Econômicos e, portanto, não está aqui. Pedi-me que o subscrevesse, o que faço com todo prazer.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pois não.

Em primeiro lugar, eu submeto às Sr^{as} e Srs. Senadores se concordam com que esse requerimento seja incluso extrapauta para, depois, então, lermos o requerimento para sua aprovação. *(Pausa.)*

Então, está incluso extrapauta o requerimento da CE.

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 8, de 2014

Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 3, de 2014, que solicita a realização da audiência pública destinada a debater “A real situação das obras relacionadas à Copa do Mundo e seu legado”, a inclusão dos seguintes convidados:

– José Roberto Bernasconi, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – SINAENCO

– Rodrigo Prada – Jornalista e Diretor do Portal 2014.

– Rafael Jardim Cavalcante, Assessor do Ministro Relator dos Processos sobre a “Copa do Mundo”, no Tribunal de Contas da União, Valmir Campelo.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Está em discussão.

Para justificar, o Senador Autor Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Embora nós tenhamos dificuldades aqui de tempo, de espaço, de quórum, em razão das inúmeras atividades no Senado Federal, é muito importante ouvir o Tribunal de Contas e especialistas para se debater esse monumental superfaturamento que há em obras da Copa do Mundo.

Veja agora o Estádio Mané Garrincha, que já é o estádio mais caro do mundo! Há um aditivo de R\$350 milhões agora! Nós estamos próximos da Copa. Como se aplicarão R\$350 milhões em curto espaço de tempo? O que se fará de tão relevante nesse entorno do Estádio Mané Garrincha, um estádio que custará aos cofres do País – dinheiro público – mais de R\$2 bilhões.

Então, é evidente que essa é uma questão relevante, e nós temos que aprofundar o debate, ouvindo aqueles que são especialistas e que podem nos orientar sobre o superfaturamento dessas obras. E teremos a oportunidade também de ouvi-los sobre o estágio dessas obras: as obras que não saíram do papel, aquelas que estão com enorme atraso, enfim, a situação das obras relacionada à Copa do Mundo 2014.

Mas o que é mais importante, a nosso ver, é exatamente o desperdício do dinheiro público, essa inversão de prioridades, esse gasto desmedido em obras.

Nós tivemos aqui no Congresso um debate intenso sobre a flexibilização da Lei de Licitações para que se pudesse realizar as obras em um curto espaço de tempo. A alegação era de que precisaria romper barreiras burocráticas para que houvesse tempo suficiente de entregar essas obras até o início da Copa do Mundo.

Nem mesmo a Ação Direta de Inconstitucionalidade que encaminhamos ao Supremo Tribunal Federal foi julgada. A Copa do Mundo acabará, e essa Ação Direta de Inconstitucionalidade estará à espera de julgamento no Supremo Tribunal Federal, que diz respeito ao Regime Diferenciado de Contratação. Aliás, o próprio Ministério Público também denunciou a aprovação desta Medida Provisória, e alguns Ministros, dois pelo menos, do

Supremo Tribunal Federal emitiram opinião, afirmando taxativamente tratar-se de uma afronta à Constituição. Mas esta Ação Direta de Inconstitucionalidade não foi julgada.

Enfim, nós queremos ouvir o Tribunal de Contas da União sobre essas obras.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Continua em discussão. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, para uma rápida consideração. Eu não vejo nada de mais. O Tribunal de Contas está fazendo todo o levantamento. Ele vem aqui dizer o que está acontecendo, como é que ele está vendo e o que pode ser feito no sentido de as obras serem concluídas com transparência absoluta.

Então, não vejo motivo nenhum de sermos contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Paim.

Então, o requerimento está em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento do Senador Alvaro Dias permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Portanto, ficam convidadas as três pessoas que estão nesse relatório para a audiência pública de amanhã.

Peço ao Senador Paim que me substitua para que eu possa ler o projeto de autoria do Senador Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Está com a palavra o Senador Cyro Miranda, para que S. Ex^a faça o relatório do projeto de autoria do Senador Blairo Maggi.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente Paulo Paim, Sras e Srs. Senadores, em exame nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2012, de iniciativa do Senador Blairo Maggi.

O projeto em questão visa a assegurar aos professores habilitados para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental a realização de residência pedagógica. Essa residência, nos moldes da médica, constituirá etapa ulterior à formação inicial, com duração mínima de 1.600 horas.

É verdade que a Lei de Diretrizes e Bases da educação prevê a prática do ensino de no mínimo 300 horas para os profissionais do magistério da educação básica. Essa atividade, contemplada na modalidade de estágio, todavia tem-se mostrado insuficiente para assegurar o preparo dos profissionais para a realidade escolar, especificamente na fase de alfabetização.

Para justificar a iniciativa, o autor sustenta que a dificuldade para a alfabetização das crianças brasileiras com até oito anos de idade pode ser explicada, em parte, pelas modificações estruturais na formação inicial dos professores e, dentre essas, destaca o aumento de instituições formadoras de qualidade discutível.

É importante lembrar aos nobres Senadores que a medida em apreço já conta com relativo amadurecimento, uma vez que foi posta em debate à ocasião da tramitação do PLS nº 227, de 2007, do Senador Marco Maciel.

A propósito, em audiências públicas realizadas nesta Comissão em 15 de abril de 2009 e em setembro de 2012, com a finalidade de instruir aquela matéria, os participantes se mostraram entusiastas do modelo de formação a ser implantado com a instituição de residência então adjetivada de “educacional”.

A emenda oferecida decorre de questionamentos levantados em recente audiência pública sobre o projeto, estendendo o alcance da medida do conjunto de cursos de formação de professores da educação básica, da creche ao ensino superior.

Eu vou ao voto.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação e pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do projeto de lei, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CE

Dê-se ao parágrafo único do art. 65 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 65.

Parágrafo único. Aos professores habilitados para a docência na educação básica será oferecida a residência pedagógica, etapa ulterior de formação inicial, com o mínimo de mil e seiscentas horas de duração, e bolsa de estudo, na forma da lei.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem! Como o projeto é terminativo – nós não temos quórum para votação nominal –, fica ainda em discussão e será votado no momento em que tivermos quórum, provavelmente na próxima semana.

Passo a palavra ao Presidente Cyro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, que me substitui. V. Ex^a não é presidente eventual; é eterno Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim.

Passo ao item nº 9, último:

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, de 2004

– Terminativo –

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

Autoria: Senador Demóstenes Torres

Relator: Senador Alvaro Dias

Relatório: Pela prejudicialidade.

Com a palavra, o nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente, uma síntese: o ex-Senador Demóstenes propôs duas alterações à chamada Lei Pelé.

Ocorre que essas alterações propostas por ele já foram efetivadas quando promovemos uma profunda alteração na Lei Pelé. Eu tive oportunidade, inclusive, de ser Relator aqui, no Senado Federal, e nesta Comissão.

Portanto, o nosso voto é pela prejudicialidade. O que pretendia o Senador Demóstenes já foi plenamente atendido na reforma da Lei Pelé.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

A matéria é terminativa, não temos quórum.

Então, submeto-a à discussão.

Com a palavra, o Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não é sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Não é sobre o tema.

Então, sobresto esta discussão para a próxima reunião.

Agora, com a palavra o Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, há um projeto de minha autoria que não é terminativo – até poderíamos votá-lo – e que apenas acrescenta o §5º ao art. 46 da Lei 8.666. Trata de melhor técnica e técnica de preço na contratação de serviços de propaganda e publicidade. Como não é terminativo, eu pergunto se não poderíamos votar esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Perfeitamente. Nós temos aqui – e nós poderíamos também modificar – uma orientação que foi votada. Nós respeitamos até a segunda sessão a que o Senador não venha; na terceira, nós designamos Relator *ad hoc*. E nesta o Senador Requião nos ligou...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Que é o Relator...

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – E nos deu sua mensagem de que está numa reunião do Mercosul e que, na semana que vem, ele estaria presente. Ele estando presente ou não, o seu relatório vai ser lido e será votado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Presidente! Tenho certeza absoluta de que ninguém vai pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Com certeza. Eu agradeço

Agradecendo a presença e a colaboração de todos desta comissão, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, convoco para amanhã uma audiência às 10 horas, nesta mesma Comissão, para ouvirmos o relato do TCU sobre o andamento da Copa de 2014.

Muito obrigado a todos. Tenham um bom dia.

(Iniciada às 11 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 25 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Às onze horas e nove minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência da Senhora Senadora Ana Amélia, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, e com a presença dos Senhores Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Ana Rita, Randolfe Rodrigues, João Capiberibe, Cyro Miranda, Alvaro Dias, Paulo Bauer, José Agripino, Anibal Diniz, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Rodrigo Rolemborg, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Aloysio Nunes Ferreira e Antonio Carlos Rodrigues, reúne-se a Comissão de Educação,

Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Wellington Dias, Lídice da Mata, Inácio Arruda, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Eunício Oliveira, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Kátia Abreu, Maria do Carmo Alves, Armando Monteiro e Gim. Justificaram ausência os Senhores Senadores Cristovam Buarque e Mozarildo Cavalcanti. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Logo após, a Senhora Vice-Presidente, Senadora Ana Amélia, inicia a deliberação da Pauta pelos itens não terminativos, aguardando o quórum para votação dos projetos terminativos. **Item 3: Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2013**, de caráter não terminativo, de autoria da Presidência da República, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas”. A relatora designada é a Senadora Ana Rita e o parecer favorável é aprovado. Logo após, a Senhora Senadora Ana Rita, requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Requerimento de Urgência para a matéria, o que é aprovado (**ver Extra-Pauta: Item 13**). **Item 5: Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2005**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que “Acrescenta o § 5º ao art. 46 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de regular a utilização das licitações dos tipos ‘melhor técnica’ e ‘técnica e preço’ na contratação de serviços de propaganda e publicidade”. A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Ângela Portela e o parecer favorável, com a Emenda nº 1-CE (Substitutivo), é aprovado. **Item 8: Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Deputada Luci Choinacki, que “Institui o ano de 2013 como o Ano Nacional do Esporte Feminino”. A relatora designada é a Senadora Ângela Portela e o parecer é favorável, na forma do substitutivo oferecido. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Prosseguindo, a Senhora Senadora Ana Amélia, requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Requerimento, o que é aprovado. Logo após, a presidência passa à deliberação dos itens incluídos extra-pauta. **Extra-Pauta, Item 13: Requerimento nº 9, de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Ana Rita, que requer “... nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência, para o Projeto de lei da Câmara nº 98, de 2013, que ‘Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas’, de autoria da Presidência da República”. O Requerimento é aprovado. **Extra-Pauta, Item 14: Requerimento nº 10, de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Ana Amélia, que requerem “... em aditamento ao Requerimento nº 3, de 2014, que solicita a realização da audiência pública destinada a debater ‘A real situação das obras relacionadas à Copa do Mundo e seu legado’, a inclusão do seguinte convidado: – Lamartine Pereira da Costa, Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – NUTAU/USP”. O Requerimento é aprovado. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 1: Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2012; Item 2: Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2009, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2010; Item 4: Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2009, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 296, de 2009; Item 6: Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 2010; Item 7: Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2012; Item 9: Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2009; Item 10: Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2004; Item 11: Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2003; e Item 12: Requerimento nº 2, de 2014**. Logo após, a presidência determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a **Senhora Vice-Presidente, Senadora Ana Amélia**, encerra a reunião às onze horas e quarenta e nove minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Vice-Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senadora **Ana Amélia**, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Texto com revisão.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a proposta de dispensa de leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Senadoras e os Senadores que estiverem de acordo com a proposição permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Em função do nosso quórum, vamos apenas apreciar, na nossa reunião, as matérias não terminativas.

Por isso, imediatamente, passo ao item 3 da pauta de hoje, cuja relatoria é da Senadora Ana Rita. É uma matéria proveniente do Poder Executivo.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 2013
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senadora Ana Rita.

Relatório: favorável.

Observações:

1 – Matéria a ser apreciada pelo Plenário do Senado.

A relatoria é da Senadora Ana Rita, que está com a palavra.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Srª Presidenta.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) aprecia o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 98, de 2013 (Projeto de Lei nº 3.534, de 2012, na Casa de origem), de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.

Vazada em dois artigos, tem em seu art. 1º a inclusão de parágrafo único no art. 28 da Lei nº 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para tornar necessária a pronúncia do órgão normativo do sistema de educação para o fechamento das escolas já elencadas.

O art. 2º dispõe que a lei em que se transformar o projeto deve entrar em vigor na data de sua publicação.

Na Exposição de Motivo que acompanha a proposição, justifica-se que a proposta se faz necessária porque, em cinco anos, foram fechadas 13 mil escolas no campo, gerando transtornos às populações rurais.

A proposição foi aprovada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

Análise.

Nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que versem sobre normas gerais relativas à educação, bem como sobre diretrizes e bases da educação nacional, matéria de que trata o PLC nº 98, de 2013.

A educação, como reconhece o art. 1º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), é um empreendimento coletivo, oferecido formalmente em instituições próprias, mas que ocorre em toda a sociedade e, em última análise, na vida pessoal dos indivíduos que se fazem paulatinamente cidadãos.

A Constituição Federal determina em seu art. 205 que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família; já em seu art. 206, inciso I, determina que o ensino deva guiar-se pelo princípio da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.

Como já aventada na Exposição de Motivos, o fechamento de muitas escolas públicas no campo e em terras indígenas e quilombolas trouxe transtornos para as famílias residentes nessas áreas e prejuízo para o ensino de crianças e adolescentes.

A redução na oferta de escolas nessas áreas vai contra o que preceitua a LDB em seu art. 4º, inciso X, que determina a necessidade de que os ensinos infantil e fundamental sejam ofertados próximo à residência dos alunos. Ora, o fechamento de unidades escolares nessas regiões significa deslocar esses alunos para regiões ainda mais distantes, tornando o processo de aprendizagem sacrificante.

Pais e alunos não podem ficar desprotegidos dos humores de gestores públicos, que podem simplesmente optar pela descontinuidade da oferta do ensino. Para evitar essa situação, o Executivo encaminhou a presente proposição, com o intuito de criar mecanismos de institucionalização de instrumentos de gestão voltados para a melhoria da qualidade da educação básica das populações do campo e da floresta, com a garantia de participação da comunidade escolar.

A proposta tenciona criar a necessidade de que o órgão normativo de educação do respectivo sistema de ensino opine sobre ao fechamento da escola, exigindo-se o diagnóstico sobre o impacto da ação e manifestação da comunidade escolar, além da justificativa da secretaria de educação.

Voto.

Em razão do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2013 (Projeto de Lei nº 3.534, de 2013, na origem).

É esse o nosso parecer, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Em discussão o projeto de lei relatado pela Senadora Ana Rita, de nº 3.534, de 2013, na origem, do Poder Executivo, que estabelece exigência de manifestação do órgão normativo do sistema de ensino para fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.

Eu tenho uma dúvida, Senadora: o ensino fundamental é de competência dos Municípios; e o ensino médio, dos Estados. Com essa decisão do Executivo Federal, esses dois entes federativos passam a se submeter a uma regra definida pelo Governo Federal. Quando se fecha uma escola, podem existir razões econômicas. Não é uma questão meramente econômica de um aluno apenas numa determinada unidade. Para manter a escola nessa área, para atender ao requisito por essa lei, em relação ao custo de apenas um aluno para essa escola, levanto a seguinte questão, como Presidente da Comissão: o Governo Federal, nesse caso, dará um compartilhamento financeiro para o custeio dessa escola, que terá um custo maior em relação a isso? Haverá condição muito próxima? Porque o argumento, muito bem defendido por V. Exª, refere-se ao lugar onde ele vive, se a escola está localizada a um quilômetro, dois quilômetros de distância e se há uma definição de distância entre a casa onde ele mora e a escola que ele vai frequentar.

Eu queria esse detalhamento para esclarecer exatamente essa questão da competência dos entes federativos. Falo isso porque sou Presidente da Comissão Mista, da Subcomissão de Assuntos Municipais da Comissão de Assuntos Econômicos. É um tema que tenho sempre em mente, em função exatamente dessas competências.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Senadora Ana Amélia, só para esclarecer: a lei não proíbe o fechamento de escolas, mas ela torna claro que escolas do campo, indígenas e quilombolas, se houver o pleito de fechamento, na verdade, será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela secretaria de educação, seja ela municipal ou estadual. Aqui isso não está dito. Se for escola municipal, da secretaria municipal de educação; se for estadual...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Então, o órgão normativo é o Município ou o Estado, no caso das competências?

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Aqui a redação não diz se é secretaria municipal ou estadual. Então, parte-se do princípio que, se for escola municipal, é o órgão normativo a secretaria municipal; se for estadual, a secretaria estadual de educação. Haverá a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Sim, entendi. Quanto a isso não há dúvida. A questão é exatamente a da definição das competências, do ônus de eventualmente se manter uma escola que tem apenas um aluno, ou dois alunos, na região. V. Exª está explicando, pois não está claro no projeto esse detalhamento. Seria feita a regulamentação dessa alteração? É necessário definir claramente para evitar dúvidas. O esclarecimento de V. Exª me satisfaz, mas a definição clara seria conveniente.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – *(Falha na gravação.)* ... já informada que a explicação que eu dei é correta. É o respectivo sistema de ensino: se é municipal, é a secretaria municipal; se é estadual, é a secretaria estadual.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Perfeito. A minha dúvida foi exatamente em função da falta de clareza no texto. Eu creio que com a regulamentação na implementação se resolve isso.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Está certo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu agradeço à Senadora.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto.

Senadora Ana Rita, meus cumprimentos e obrigada pelos esclarecimentos.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Srª Presidenta,...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Pois não.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – ... eu solicito que seja apreciado requerimento de urgência para que o referido projeto seja encaminhado e apreciado pelo Plenário desta Casa.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu consulto o Plenário se está de acordo com o requerimento da Senadora Ana Rita.

Não havendo objeção, as Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.

A Comissão encaminhará o projeto à Mesa para conhecimento e andamento, conforme requerimento da Senadora Ana Rita.

Vamos ao item 5, cuja relatoria é do Senador Roberto Requião.

Como S. Exª não está, passo a palavra à Senadora Angela Portela, por gentileza, para a relatoria *ad hoc*. Trata-se de um projeto de autoria do Senador Paulo Paim.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, de 2005

- Não terminativo -

Acrescenta o §5º ao art. 46 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de regular a utilização das licitações dos tipos “melhor técnica” e “técnica e preço” na contratação de serviços de propaganda e publicidade.

Autoria: Paulo Paim

Relatoria: Roberto Requião

Relatório: Favorável na forma do substitutivo oferecido.

Observações:

1 – *Matéria terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

2 – *A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 11/2/14 e 18/2/14.*

Com a palavra a Relatora *ad hoc*, Senadora Angela Portela.

Se V. Exª não se importar, peço que vá direto à análise, a fim de facilitar, pois o Senador Paulo Paim ainda tem uma audiência no Ministério da Agricultura.

Obrigada, Senadora.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Certamente. Vou direto à análise do projeto.

Compete a esta Comissão opinar sobre o PLS, em face do disposto no art. 102, I, do Regimento Interno do Senado Federal. Com efeito, o projeto versa sobre licitações para a contratação de serviços que, ao lado do caráter informativo, também possuem um conteúdo artístico.

Cumpra reconhecer, no entanto, que o âmbito de análise desta Comissão é bastante restrito, no tocante ao PLS nº 337, de 2005, haja vista que o seu conteúdo diz respeito, essencialmente, a procedimentos licitatórios.

As licitações para a contratação de serviços de publicidade são reguladas por diploma normativo específico, aprovado após a apresentação do PLS nº 337, de 2005. Trata-se da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.

De forma diametralmente oposta ao PLS, a referida Lei, em seu art. 5º, determina que as licitações por ela reguladas serão processadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela contratação, respeitadas as modalidades definidas no art. 22 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adotando-se como obrigatórios os tipos “melhor técnica” ou “técnica e preço”.

A confirmar que o objeto de tais licitações envolve aspectos imateriais, criação do intelecto, está o art. 2º da referida Lei, o qual reza:

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

§1º Nas contratações de serviços de publicidade, poderão ser incluídos como atividades complementares os serviços especializados pertinentes:

I – ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no art. 3º desta Lei;

II – à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

III – à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

.....

Assim, eventual inovação legislativa como a pretendida pelo PLS em comento deveria ser feita por alteração do art. 5º da Lei nº 12.232, de 2010.

No mérito, entendemos que a vedação pura e simples ao uso das licitações do tipo “melhor técnica”, para a seleção de serviços de publicidade, comporta algumas dificuldades. A contratação de tais serviços é feita em razão de proposta de trabalho eminentemente intelectual. E as licitações dos tipos “melhor técnica” e “técnica e preço” se prestam exatamente a contratar serviços de natureza predominantemente intelectual, como previsto no art. 46 da Lei nº 8.666, de 1993. Essa ideia é reafirmada pelo art. 25, II, da mesma Lei, que, ao

considerar como caso de inexigibilidade de licitação a contratação de serviços técnicos especializados, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, veda a contratação direta de serviços de publicidade e divulgação. Ora, não faria sentido a Lei estabelecer essa exceção caso não considerasse tais serviços como técnicos especializados.

Dessarte, na parte afeta ao campo de atuação deste colegiado, acreditamos que vedar o uso de licitações do tipo “melhor técnica” não é a solução mais adequada para a contratação de serviços de natureza predominantemente intelectual e criativa. Cumpre registrar que a Lei nº 12.232, de 2010, previu uma série de mecanismos para mitigar os riscos de irregularidades em tais licitações, entre os quais: (I) a exigência de que as agências de propaganda detenham certificado de qualificação técnica, com o fito de evitar a seleção de empresas inidôneas (art. 4º); e (II) o julgamento das propostas técnicas por subcomissão formada a partir de sorteio, com a participação de profissionais dos setores de comunicação, publicidade ou marketing, os quais não poderão ter vínculo com o órgão ou a entidade responsável pela licitação e desconhecerão a autoria dos planos de comunicação publicitária, quando do julgamento (art. 10).

Quanto à licitação do tipo “técnica e preço”, concordamos com o autor do projeto, quando diz que a ausência de regramento sobre o peso que se deve atribuir às propostas econômica e técnica pode gerar situações em que apenas um percentual ínfimo do total de pontos obteníveis seja reservado às propostas econômicas, o que descaracterizaria esse tipo de licitação. Nesse caso, teríamos um certame apenas nominalmente do tipo “técnica e preço”, mas que seria assemelhado ao tipo “melhor técnica”, com a diferença de que, neste último, a teor do art. 46, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Administração promove negociação com o autor da melhor proposta e, caso este não concorde com a redução do preço originalmente ofertado, é declarado vencedor, dentre os classificados, o autor da proposta de menor preço. Assim, a adoção de certames do tipo “técnica e preço” nos quais o peso da proposta técnica seja muito superior ao da proposta econômica abre bem mais espaço para contratos desvantajosos para a Administração do que a simples adoção do certame do tipo “melhor técnica”.

Ainda em abono à tese defendida pelo autor do PLS, impede mencionar que se encontra aguardando inclusão na Ordem do Dia do Plenário o PLC nº 32, de 2007, que promove uma ampla reforma na Lei nº 8.666, de 1993. O substitutivo da CAE àquele projeto contém dispositivo semelhante ao do PLS nº 337, de 2005, no tocante às licitações do tipo “técnica e preço”, independentemente de qual seja o objeto da contratação.

Em conclusão, temos como negativa a vedação peremptória ao uso de licitações do tipo “melhor técnica”, na contratação de serviços de publicidade, e como positivas as condicionantes estabelecidas pelo projeto para as licitações do tipo “técnica e preço”. Para efetivar esta última alteração, faz-se mister adaptar o projeto à nova realidade normativa inaugurada pela Lei nº 12.232, de 2010. Por isso, apresentamos, a seguir, substitutivo que desloca para o art. 5º da citada lei a nova regra a ser aplicada às licitações do tipo “técnica e preço”.

Quanto ao percentual de pontos com o fator preço, entendamos que o estabelecimento de um piso para as propostas de preço de 50% do total de pontos obteníveis já seja insuficiente para coibir o uso fraudulento do tipo de licitação “técnica e preço”, pelo que propomos aumentá-lo para 70%, diminuindo o peso de fatores subjetivos na determinação do resultado do certame. O preço é, sem dúvida, o mais objetivo dos critérios de julgamento. Por isso mesmo, a Lei nº 8.666, de 1993, elegeu o critério de menor preço como regra geral.

Deve-se, também, considerar a questão do desconto padrão. Como se sabe, a remuneração no mercado publicitário é feita basicamente por meio do chamado desconto padrão, previsto no art. 11 da Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no art. 11 do Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e 19 da Lei nº 12.232, de 2010, e nas Normas-Padrão da Atividade Publicitária (NPAP) expedidas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão. O desconto padrão representa um percentual sobre o valor cobrado pelos veículos de divulgação para a exibição da peça publicitária (não inferior a 20%, a teor do item 2.5.1 das NPAP). Trata-se, pois, de uma comissão de veiculação.

Além do desconto padrão, outras parcelas compõem a remuneração das agências, mas têm um papel secundário no total de suas receitas. Assentado isso, mais importante do que levar em conta o desconto sobre custos internos e o percentual de honorários da agência, na determinação da forma de cálculo dos pontos das propostas de preço deve-se atentar para o percentual de abatimento oferecido pela agência licitante para o desconto padrão. Quanto maior esse abatimento, menores serão os dispêndios da Administração Pública, já que o desconto padrão é um percentual da quantia paga pelo anunciante ao veículo de divulgação.

Um ponto que não foi tocado no projeto é a participação de empresas na forma de consórcio. Em razão de tal lacuna, apresento substitutivo que vem adequar as normas previstas na proposição original aos certames nos quais concorram consórcios de empresas.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 337, de 2005, nos termos do substitutivo.

Todos os Srs. Senadores já têm conhecimento do substitutivo, cuja leitura vou dispensar.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Senadora Angela Portela. Coloco em discussão a matéria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Srª Presidente, de forma muito rápida...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Senador Paulo Paim é autor da matéria. Eu gostaria também de lembrar às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que esta não é uma matéria terminativa. Daqui, ela ainda vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – De forma muito rápida... Na verdade, apresentei esse projeto a pedido de uma entidade de combate à impunidade e à corrupção. Segundo, porque os maiores problemas do Erário decorrem principalmente das empresas de propaganda e publicidade. Ali, estão os grandes desvios.

Então, neste caso, é uma lei de caráter municipal, estadual e nacional.

O Senador Roberto Requião elaborou um substitutivo que aprimorou inclusive a proposta original. Mas, claro, trata-se de um tema que os mais variados setores do Parlamento – e aqui não é uma questão de governo ou de oposição – podem entender que é complexo e, assim, mereça um maior estudo. Por isso mesmo, a matéria não é terminativa aqui e ainda seguirá para a CCJ.

Há quem diga – e já vi aqui algum parecer nesse sentido – que pode ser considerada inconstitucional. Pois bem; que a CCJ discuta, aprofunde o exame de mérito e avalie, então, se é inconstitucional ou não, ou se deve ser apensado a um outro PL.

Era isso, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o parecer da Senadora Angela Portela, *ad hoc* ao Relator, Senador Roberto Requião, que será encaminhado, portanto, à Comissão de Constituição e Justiça, que dará a palavra final.

Queria dizer que há uma matéria que a Deputada Luci Choinacki me pediu que incluísse na pauta. A Senadora Angela Portela é a Relatora. Vamos, portanto, manter na pauta para a próxima semana.

Como se trata de uma matéria muito singela, se V. Exª quiser já fazer uma apresentação, uma leitura, nós já asseguraríamos a permanência do projeto na pauta.

Eu me comprometi com S. Exª a Deputada Luci Choinacki em darmos a deliberação. Então, com a leitura, fica não só a questão pendente de votação, como também as emendas suplementares.

Com a palavra a Senadora Angela Portela.

(É o seguinte o item:

ITEM 8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, de 2013

– Terminativo –

Institui o ano de 2013 como o Ano Nacional do Esporte Feminino.

Autoria: Luci Choinacki;

Relatoria: Angela Portela.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Vamos à análise do projeto da Deputada Luci Choinacki.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação apreciar matérias que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto de lei em análise.

A apresentação de proposição legislativa para a instituição de efemérides está regulamentada pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critérios para instituição de datas comemorativas.

De acordo com essa lei, a instituição de efemérides deverá ser proposta na forma de projeto de lei acompanhado de documento que comprove a realização de consultas e/ou audiências públicas com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados, no sentido de atestar a alta significação da iniciativa para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em 14 de dezembro de 2011, foi realizada audiência pública na Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados que discutiu os desafios enfrentados pelas mulheres para inserção no cenário esportivo brasileiro e a instituição do Ano Nacional do Esporte Feminino. A audiência foi solicitada pelas deputadas Jô Moraes (PCdoB-MG) e Luci Choinacki (PT-SC). No evento estiveram presentes:

- a Srª Cássia Damiani, diretora do Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica do Ministério do Esporte, representando o Ministro Aldo Rebelo;
- a Srª Kátia Rubio, professora da Universidade de São Paulo;
- a Srª Clélia Mara Brandão, coordenadora-geral de redes públicas da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação;
- a Srª Aída dos Santos, atleta olímpica do atletismo nos Jogos Olímpicos de Tóquio, em 1964;
- a Srª Jacqueline Silva, atleta olímpica e medalhista de ouro no vôlei de praia nos Jogos Olímpicos de Atlanta em 1996;
- a Srª Leila Barros, atleta olímpica do voleibol feminino, medalhista de bronze nos Jogos Olímpicos de Atlanta em 1996; e
- a Srtª Amanda Miranda, atleta profissional de futebol do Clube Atlético Mineiro.

Nos diversos depoimentos, as convidadas relataram as dificuldades ainda enfrentadas pelas mulheres atletas e enfatizaram a importância de promover iniciativas que contribuam para o desenvolvimento e a valorização do esporte feminino.

Aída dos Santos, única mulher da delegação brasileira nos Jogos Olímpicos de Tóquio, em 1964, participou dos jogos na prova de salto em altura sem ninguém da delegação brasileira para apoiá-la. Mesmo sem apoio, sem dinheiro e sem conhecimento de línguas estrangeiras, ela desdobrou-se, conseguiu chegar e responder à chamada eletrônica para concorrer, tendo atingido o índice para a final e terminado em quarto lugar. A atleta encerrou seu depoimento afirmando que sofreu muito preconceito por ser mulher e negra.

Outro depoimento. Jacqueline Silva contou que voltou dos Jogos Olímpicos de Atlanta com a primeira medalha de ouro feminina para o Brasil, competindo no vôlei de praia, esporte que ajudou a desenvolver nos Estados Unidos da América. Em razão de ter ousado questionar o fato de apenas os atletas da seleção masculina receberem o patrocínio que ambas as seleções estampavam na camisa, foi cortada da seleção feminina e banida do voleibol no Brasil, não conseguindo mais jogar por nenhum clube. Antes de se recusar a vestir o uniforme oficial da seleção brasileira de voleibol com o nome do patrocinador estampado, sem receber nada por isso, Jacqueline já havia participado nos Jogos Olímpicos de Moscou e de Los Angeles, onde foi considerada a melhor levantadora do torneio.

A jogadora de futebol do Atlético Mineiro Amanda Miranda reivindicou tratamento igualitário para homens e mulheres no esporte: “Poderia ser organizado um campeonato brasileiro feminino. O Brasil é o País do futebol, mas estamos perdendo para o Japão e para os Estados Unidos, porque eles investem. Com esporte, a gente consegue tirar as meninas da rua e até da prostituição”, sustentou.

Já a ex-jogadora de vôlei da seleção brasileira Leila Barros afirmou que o Brasil é uma potência no esporte que precisa ser mais explorada.

Não apenas as atletas, mas também as demais convidadas e os Parlamentares presentes na reunião foram unânimes em considerar relevante a instituição de um ano dedicado à reflexão da participação das mulheres no esporte, à conscientização dos desafios enfrentados por aquelas que desejam seguir o caminho da profissionalização e ao estudo de políticas públicas voltadas para a valorização do esporte, em geral; e feminino, em particular.

Diante disso, a apresentação do PLC nº 48, de 2013, está em consonância com as exigências da Lei nº 12.345, de 2010. Pela audiência pública realizada, pode-se constatar a alta significação para os segmentos envolvidos de iniciativa que institua um ano nacional dedicado ao esporte feminino. Contudo, considerando que o ano de 2013 já está quase no final, faz-se necessária a alteração da data comemorativa para o ano de 2014, o que, aliás, seria também bastante pertinente e oportuno, por se tratar do ano em que se realizará, em nosso País, um dos mais importantes eventos esportivos do mundo, a Copa do Mundo de Futebol.

Tendo em vista a apreciação exclusiva pela Comissão de Educação, compete a esta Comissão analisar, igualmente, os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, o único reparo a ser feito refere-se à iminente perda de oportunidade da matéria, o que pode ser sanado pela emenda proposta abaixo.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2013, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº – CE (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2013

Institui o ano de 2014 como o Ano Nacional do Esporte Feminino.

Art 1º Fica instituído o ano de 2014 como o Ano Nacional do Esporte Feminino.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esse é o nosso voto, Srª Presidente, parabenizando a nossa Deputada Luci Choinacki por esse importante projeto, que vai dar visibilidade aos sérios problemas enfrentados pelas mulheres brasileiras quando querem se profissionalizar no esporte brasileiro.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Vamos sobrestar o debate da matéria, porque é terminativa, mas queria dizer que é oportuna a iniciativa da Deputada Luci Choinacki, com a relatoria da competente Senadora Angela Portela.

Tivemos, agora, nas Olimpíadas de Inverno de Sochi, na Rússia, uma participação das mulheres. Houve um acidente trágico com a nossa Laís Souza, nos Estados Unidos, que iria fazer o esqui aéreo. Ela se acidentou, mas já está fora do hospital. É uma mulher de muito valor.

A bandeira brasileira, nas Olimpíadas de Inverno, em Sochi – uma grande festa, o mundo inteiro ficou deslumbrado com o magnífico evento –, foi uma atleta mulher que carregou no encerramento das Olimpíadas.

Então, tudo justifica a iniciativa.

Fica sobrestado o debate.

Termino apresentando requerimento desta pauta, que já é aprovado por esta Comissão, o Requerimento nº 13, que trata das obras relacionadas à Copa e seu legado, para inclusão do pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, Lamartine Pereira da Costa, para participar dessa audiência pública que foi requerida pelo Senador Alvaro Dias.

Assinou o Senador Cyro Miranda.

Uma vez que o autor não está aqui e justificou a sua ausência, eu mesma assinei, porque é preciso um requerimento presencial para defendê-lo aqui. Então, é apenas um acréscimo, porque o requerimento já vai ser executado, já está em andamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovada a inclusão do especialista.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 10, de 2014

Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 3, de 2014, que solicita a realização da audiência pública destinada a debater “A real situação das obras relacionadas à Copa do Mundo e seu legado”, a inclusão do seguinte convidado:

– Lamartine Pereira da Costa, Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – NUTAU/USP.

Autoria: Senador Cyro Miranda)

Não havendo mais...

Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Srª Presidenta, eu queria apenas cumprimentar a Deputada Luci Choinacki, com quem tive a alegria de ser Deputado durante um longo período. Ela é uma lutadora principalmente pelos trabalhadores do campo e da cidade e tem um trabalho muito atuante no que diz respeito às mulheres.

Quero cumprimentar aqui a nossa querida Senadora Angela Portela pelo brilhante relatório apresentado. E faço questão, inclusive, se assim a Relatora me permitir, de dizer que há uma orientação do Governo, consequentemente dos ministérios correspondentes, no sentido de que a gente acompanhe o seu parecer.

O que diz aqui o Ministério?

A proposta em pauta faz justiça para que seja reconhecido mais um campo do cotidiano da sociedade onde o esporte tem lugar de destaque. Nele a mulher tem construído mais uma história de luta e de muitas vitórias, a cada dia, numa luta permanente pelo combate às discriminações.

Inicialmente, a proposta é para o ano de 2013, mas a Relatora habilmente trabalhou para o ano de 2014 como o ano nacional do esporte feminino.

Muitas desportistas são lembradas aqui com justiça pela Relatora.

A assessoria conclui esses comentários lembrando a atleta Maria Lenk, que foi a primeira diretora de escola de educação física no Brasil. Eu tive, inclusive, a alegria de ser Relator do projeto que regulamentou a profissão de professor de educação física no Brasil. Maria Lenk, na década de 40, teve de se vestir com as roupas de homem – usou as roupas do seu irmão – para poder competir e mostrar que ela, de fato, era uma atleta, pois naquele momento não era permitida a participação das mulheres.

Então, sem sombra de dúvida, é um belo projeto, que tem o apoio do Governo Federal e tenho certeza de que de todas as Bancadas no Congresso.

Senadora Angela Portela, aceite aqui os nossos cumprimentos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria aduzir, Senador Paulo Paim, que a Daiane dos Santos, nossa conterrânea que tem uma representação na periferia, essa jovem negra de grande talento e brilho, faz um trabalho bastante importante na área do esporte.

Muito importante também é a nossa Marta, que joga um esporte que era masculino: o futebol. E a Hortência, no basquete; a Maria Esther Bueno, no tênis, há muito tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Permita-me um aparte, Presidenta!

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Pois não, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Tem um problema grave aí.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Qual é? É o Pelé? É pensarem que a Marta é melhor do que o Pelé?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Vou contar outra.

Como eu estive lá no Beira-Rio com a Presidenta... Marta, te cuida, porque a Presidenta Dilma está jogando um bolão! (*Risos.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Está bom. Há uma forma de ser atleta... E, na política, Senador Paim, todos precisam jogar um bolão. Precisa-se jogar muita bola; fazer muito passe; levar muita bolada nas costas – e V. Exª sabe disso. Então, nós somos aqui, de certa forma, praticantes desse esporte. A política não deixa de ser...

E, se interpretarmos a atividade com esse *fair play*, com essa forma mais leve de ser, não levarmos no confronto, fica muito melhor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Foi tão interessante que o Felipão, que estava lá em Caxias, o técnico da Seleção, num diálogo informal ali com a Presidenta, disse assim: “Presidenta, você foi perfeita nos dois lançamentos. Os culpados foram os jogadores do Inter, que não entenderam para que lado a senhora ia chutar.”

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Mas os dois são bons. Aliás, temos os dois melhores estádios do Brasil: o Estádio Beira-Rio e a Arena do Grêmio.

Não havendo mais matérias a serem examinadas, está encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

(Iniciada às 11 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 49 minutos.)

COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013, TERÇA-FEIRA, ÀS 8H30, NA ALA SENADOR NILO COELHO, SALA Nº 6.

Às nove horas e vinte e um minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e treze, na sala de reuniões nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador **BLAIRO MAGGI**, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. Assinam o livro de presença os Senhores Acir Gurgacz, Jorge Viana, Ana Rita, Wellington Dias, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Ivo Cassol, Cícero Lucena, José Agripino, Blairo Maggi, Fernando Collor, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Delcídio do Amaral, Sérgio Souza, Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Anibal Diniz, Romero Jucá, Garibaldi Alves, Kátia Abreu, Alvaro Dias e Eduardo Amorim. A Presidência declara aberta a reunião e submete aos senhores senadores e senhoras senadoras a dispensa da leitura e a aprovação das atas das 45ª e 46ª reuniões da CMA, da ata da 3ª reunião da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 e da ata da 1ª Reunião da Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos. As atas foram aprovadas e serão publicadas no Diário do Senado Federal. A seguir, a Presidência passa à **PAUTA. ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 120, de 2013 – Não Terminativo** – Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, à consideração do Senado Federal o nome da Senhora GISELA DAMM FORATTINI, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas – ANA. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Acir Gurgacz (Substituído por Ad Hoc). Relatoria Ad Hoc: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **ITEM 2) MENSAGEM (SF) Nº 121, de 2013 – Não Terminativo** – Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000,

o nome do Senhor VICENTE ANDREU GUILLO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **ITEM 3) MENSAGEM (SF) Nº 122, de 2013 – Não Terminativo** – Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, o nome do Senhor JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Blairo Maggi. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Usam da palavra os Senhores Senadores Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg, Luiz Henrique, Cristovam Buarque, Jorge Viana, Wellington Dias e Fernando Collor. A seguir, a Presidência faz a **LEITURA** da seguinte matéria apresentada perante a comissão: **1) Proposta de Fiscalização e Controle nº 3, de 2013**, que “apresenta Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com fundamento no art. 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, com a finalidade de acompanhar os processos investigativos e administrativos em curso perante a Polícia Federal – PF e o Ministério da Previdência Social – MPS, relacionados à apuração de desvios e prejuízos nos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, revelados recentemente pela “Operação Miquéias” da Polícia Federal. Autoria: Senadora Kátia Abreu. Conforme determinação da Presidência, a matéria será distribuída a um dos senadores membros para apresentação de relatório prévio, nos termos regimentais. **LEITURA DE AVISOS**, em conformidade ao ato nº 02, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal. Conforme análise prévia, os seguintes avisos ficarão à disposição dos senhores senadores por sete dias na secretaria da comissão. Após esse prazo, não havendo manifestação dos senadores membros, serão arquivados: 1) Aviso TCU nº 1698, de 10 de dezembro de 2013. Cuida de resposta a solicitação da CMA para que o TCU apurasse supostas irregularidades relacionadas à suspensão do atendimento de carros-pipa no município de Emas/PB, não obstante a transferência de recursos federais ao Governo do Estado da Paraíba para aquele fim específico. No acórdão, o TCU considera integralmente atendida a solicitação; 2) Aviso TCU nº 1875, de 27 de novembro de 2013. Encaminha o Relatório de Atividades do TCU referente ao terceiro trimestre de 2013; e 3) Aviso TCU nº 1635, de 4 de dezembro de 2013. Cuida de resposta a solicitação da CMA para que o TCU envie informações periódicas quanto ao cumprimento dos acórdãos nºs 3294/2012 e 100/2013, ambos do plenário. Conforme análise prévia, os seguintes avisos serão relatados: 1) AVS nº 105, de 27 de novembro de 2013. Cuida de Auditoria Operacional para avaliar os procedimentos adotados pela ANTT na fiscalização das concessões rodoviárias; 2) Aviso TCU nº 1649, de 4 de dezembro de 2013. Cuida de consolidação das fiscalizações e demais ações de controle realizadas pelo TCU, no exercício de 2013, sobre governança, gestão e os projetos relativos aos jogos olímpicos e paraolímpicos de 2016; e 3) Aviso TCU nº 1541, de 27 de novembro de 2013. Cuida de Auditoria Operacional que teve por objetivo verificar o controle exercido pela ANP sobre o cálculo, o pagamento e a distribuição de participações governamentais devidas pelas empresas produtoras de petróleo e gás natural no Brasil, bem como o controle exercido pela agência sobre a medição da produção desses hidrocarbonetos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente reunião às onze horas e treze minutos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a 47ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras a dispensa da leitura e aprovação da Atas das 45ª e 46ª Reuniões da CMA; da Ata da 3ª Reunião da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e também das Olimpíadas de 2016, e da Ata da 1ª Primeira Reunião da Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Estão aprovadas as Atas, que serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Vamos à nossa pauta. Ao final, lerei os avisos que temos.

Na pauta de hoje temos três mensagens do Senado Federal, de autoria da Presidência da República.

ITEM 1**MENSAGEM (SF) Nº 120, de 2013****– Não Terminativo –**

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, à consideração do Senado Federal o nome da Srª Gisela Damm Forattini para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas – ANA.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Acir Gurgacz (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

-O relatório foi lido na reunião do dia 10/12/2013.

ITEM 2**MENSAGEM (SF) Nº 121, de 2013****– Não Terminativo –**

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, o nome do Sr. Vicente Andreu Guillo para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

-O relatório foi lido na reunião do dia 10/12/2013.

ITEM 3**MENSAGEM (SF) Nº 122, de 2013****– Não Terminativo –**

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, o nome do Senhor João Gilberto Lotufo Conejo para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Blairo Maggi

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

-O relatório foi lido na reunião do dia 10/12/2013.

Convido os indicados para tomarem assento à nossa mesa. A Drª Gisela e também o Dr. Gilberto. (*Pausa.*)

Enquanto os nossos convidados se deslocam, indagado ao Plenário se podemos dispensar o uso da palavra do Sr. Vicente Andreu Guillo, que, instantes atrás, na reunião anterior, fez a apresentação de contas anual como dirigente máximo da Agência Nacional de Águas. Dessa forma, ouviremos a Srª Gisela Damm Forantini e o Sr. João Gilberto Lotufo Conejo.

Também consulto os colegas se já podemos abrir a votação, enquanto fazemos os questionamentos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Bom dia a V. Exª e aos convidados.

A minha fala é exatamente nesse sentido, para que pudéssemos abrir a votação, pois alguns Senadores têm compromissos em outras Comissões.

É importante que possamos votar e ter a liberdade de sair e voltar, porque as outras Comissões também nos chamam e estão sempre no mesmo horário.

Então, é importante a abertura da votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Acir Gurgacz.

Considerando o dia de hoje, que é a última reunião deste ano, todas as Comissões estão acelerando para ver se conseguimos fazer as arguições a tempo de levarmos a Plenário, a fim de votarmos hoje à tarde ou, no máximo, amanhã essas indicações.

Então, estão todos de acordo. Passo, então, a palavra à Srª Forattini, que tem 15 minutos para... *(Pausa.)*

Quinze minutos com direito a três. Cheguei cedo. Cheguei aqui antes das 8h e ela já estava aqui tentando negociar comigo de 15 para 20 minutos para ela falar. Eu falei: “Não se preocupe! Vamos a 18, então.”

A SRª GISELA DAMM FORATTINI – Eu sou a única mulher aqui.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Mas a senhora viu que eu fui muito generoso com o Presidente, que falou uns 40 minutos aqui.

V. Sª tem uns 15 minutos e mais uns cinco, se precisar.

Com a palavra.

A SRª GISELA DAMM FORATTINI – Sr. Presidente desta Comissão, Senador Blairo Maggi, Srªs e Srs. Senadores, é com satisfação e respeito que me dirijo a este Plenário para apresentar algumas proposições referentes à questão de água no Brasil e ao papel que posso vir a exercer como diretora da Agência Nacional de Águas, se aprovada por esta Comissão.

Gostaria de expressar meu agradecimento à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, e à Ex^{ma} Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, pela confiança em mim depositada.

A Ministra já demonstrou essa confiança quando me convidou para, nos últimos anos, ocupar a Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama, com todos os desafios impostos por esse cargo.

Também agradeço aos Senadores Acir Gurgacz e Valdir Raupp por seus relatos.

Meus 35 anos de exercício profissional foram consagrados a uma carreira técnica na área de engenharia, mais especificamente no âmbito dos recursos hídricos e do meio ambiente. Essa experiência culminou em definitivo com a minha integração, mediante concurso público, ao quadro técnico da Agência Nacional de Águas desde 2006, na qualidade de especialista em recursos hídricos.

Nessa trajetória, destaco os últimos três anos e meio o desempenho do cargo de Diretora de Licenciamento Ambiental do Ibama, onde coordeno uma equipe de 513 analistas ambientais e sou responsável por uma carteira de 1900 projetos de infraestrutura, sendo destes 30% do PAC.

Nesse período, saímos de um patamar de 1,9 licenças por dia, em 2010, para 3,5 licenças ambientais por dia em 2013. Emitimos 2.645 licenças ambientais sem que nenhuma tenha sido suspensa por força judicial. Isso, graças a um trabalho transparente realizado por uma equipe de excelência técnica e comprometida com as prioridades estabelecidas pelos planos setoriais do País.

Mais do que conceder licenças, trabalhamos pela efetiva gestão ambiental do Brasil, pois, com os indeferimentos e devoluções de estudos ambientais inadequados, inúmeros projetos foram aprimorados do ponto de vista econômico e ambiental.

Nesse período, além de conferir maior agilidade e eficiência ao processo de licenciamento, atuei fortemente na modernização do licenciamento ambiental federal mediante investimentos em capacitação técnica e contratação de estudos para mapeamento de competências e elaboração de modelos de avaliação de impacto ambiental com base em experiências internacionais.

Essas mudanças no licenciamento ambiental só foram possíveis graças ao fortalecimento das relações institucionais mediante acordos de cooperação, por exemplo, os firmados com o setor de petróleo e gás e com a academia, aos estabelecimentos de novos normativos, aos sistemas de apoio à decisão e a nossa capacidade de agir com proatividade.

A compensação ambiental é outro exemplo dessa gestão. Após anos, retomamos esse importante instrumento, que destina recursos advindos do licenciamento para a implantação de unidades de conservação.

Somente as usinas hidrelétricas no Madeira serão responsáveis pelo aporte de mais de R\$100 milhões para unidades federais, estaduais e municipais na região impactada.

Após essa retomada, desde 2011, destinamos cerca de R\$312 milhões somente para compensação ambiental.

E aí eu ressalto também que, no ano de 2012, nós recebemos na Diretoria de Licenciamento Ambiental três relatórios positivos dos nossos órgãos de controle, sendo dois do TCU e um da CGU.

Aqui, eu agradeço de público a minha equipe do Ibama pela confiança em mim depositada, sem a qual não lograríamos esses resultados.

Na Agência Nacional de Águas, onde eu trabalhei desde a sua criação, destaco a minha atuação como Superintendente de Fiscalização por cinco anos, quando, pela primeira vez no Brasil, definimos os critérios para fiscalização do uso dos recursos hídricos. Na fiscalização, priorizamos as ações de cunho educativo e orientativo,

tendo em vista o nosso objetivo final: o cadastro e a regularização de todos os usuários. Iniciamos a implantação do sistema de alerta de qualidade da água do Paraíba do Sul para monitorar com maior frequência e melhor tecnologia a qualidade de suas águas, tendo em vista a elevada incidência de acidentes ambientais nessa bacia. Em parceria com o Inmetro, lançamos o Programa Nacional de Acreditação de Laboratórios em Qualidade da Água (Prolab), que previa a estruturação de uma rede, em todo o País, de laboratórios de referência em análise de qualidade de água, para qualificar as ações da outorga e da fiscalização. Lançamos também o projeto piloto de fiscalização remota do uso da água em agricultura irrigada na Bacia do Preto, aqui no DF, e desenvolvemos metodologia de identificação e classificação das culturas irrigadas, utilizando imagens de satélite.

Também instituímos o protocolo de compromisso, um importante instrumento da fiscalização, utilizado com êxito em situações emblemáticas, objetivando oferecer ao usuário a possibilidade de correção de irregularidades, com prazo tecnicamente viável. Aí eu cito a experiência que nós tivemos com uma mineração da Votorantim às margens do São Francisco, onde esse protocolo de compromisso foi utilizado pela primeira vez.

Passo a discorrer sobre três temas e proposições referentes à questão da água no País. Segurança hídrica, poluição da água nos grandes centros e usos múltiplos da Amazônia potencializam ou colocam limites ao desenvolvimento econômico em bases sustentáveis, à inclusão social e ao desenvolvimento humano. A água, constituinte fundamental da vida, se apresenta nos sistemas sociais como vetor essencial da produção econômica, mais expressivamente na agricultura, e é, primeiramente, o insumo universal dos processos biológicos. A compreensão dos processos naturais que formam o ambiente equilibrado deve alcançar o entendimento dos ciclos da água e de sua função transformadora e reguladora dos ambientes.

Questão central das agendas de todas as nações, a disponibilidade da água no Brasil assume tons de tragédia, principalmente quando a escassez se soma à falta de qualidade da água disponível, decorrente do manejo inadequado, da degradação ambiental e da extração excessiva das águas de superfície e dos aquíferos subterrâneos. Nos últimos três anos, essas questões se combinaram de forma dramática, e impactam grande parte do Território nacional, deixando rastro de destruição inaceitável em tempos tecnológicos. O desafio é a formulação de políticas públicas específicas de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca.

Cerca de 81% de nossa disponibilidade hídrica está concentrada na região da Amazônia, onde vivem apenas 5% dos brasileiros, e somente 2,7% dessa água se encontra disponível nas bacias junto ao Oceano Atlântico, que concentram 46% da nossa população. Na Amazônia, por exemplo, a abundância de água não garante o acesso à água potável e ao saneamento a um percentual expressivo de pessoas.

No Semiárido Nordeste, há necessidade de políticas públicas de longo prazo que garantam a segurança hídrica, ou seja, água em quantidade, qualidade e regularidade. O nosso País percebeu que não é possível combater fenômenos naturais como a seca, e sim conviver com ela, e tem se empenhado em programas de convivência sustentável com ambientes naturalmente áridos que incorporem populações socialmente vulneráveis ao sistema produtivo nacional. Exemplo desse esforço foi um recente evento divulgado pela Embrapa Semiárido para divulgar tecnologias de captação e armazenamento de água de chuva, e cultivos apropriados e práticas para a produção de alimentos. É necessário implantar no Brasil políticas públicas fundadas nessas tecnologias, incentivar soluções criativas, mais do que grandes obras, que possam transformar a realidade das regiões sujeitas à escassez ou à irregularidade de fontes hídricas a partir de modelo de intervenção produtiva sustentável.

Assim como a disponibilidade hídrica, a capacidade de armazenamento em reservatórios artificiais, condição essencial também para o enfrentamento das estiagens, também é desigual em todo o Território nacional.

De acordo com o último relatório de conjuntura da ANA, os 254 principais reservatórios do Nordeste, até 1º de dezembro, sofreram um decréscimo de 36% no volume de armazenamento por causa dos baixos índices de chuvas. As secas de 2012 e 2013 estão sendo consideradas as piores dos últimos 50 anos. Até outubro de 2013, 1.077 Municípios estavam sendo atendidos com carros-pipa. A situação deste ano mostrou-se ainda mais dramática, uma vez que atingiu alguns centros urbanos, saindo de sua característica rural.

A ANA tem atuado no monitoramento e gerenciamento dos principais açudes do Nordeste, com a adoção de medidas regulatórias que priorizam o atendimento e abastecimento humano e definem regras para a irrigação, tendo em vista a possibilidade de que, em 2014, também tenhamos um ano seco.

Além das secas, o Brasil, por suas características geológicas, está sujeito às inundações, que produzem danos quase imediatos, com tendência a produzir maior número de vítimas fatais em função de um único evento.

Outra ameaça importante à segurança hídrica é a poluição dos corpos d'água, que agravam os conflitos pelo seu uso, vez que parte dos volumes antes disponíveis torna-se imprópria aos usos mais nobres, exigindo-se investimentos em tratamentos nem sempre viáveis sob aspectos técnicos e econômicos. Estima-se que são lançadas cerca de 5 mil toneladas de carga orgânica por dia nos corpos d'água brasileiros. As situações mais

críticas são as das regiões metropolitanas, devido ao lançamento de esgotos domésticos e reduzido potencial de diluição de seus rios. Houve melhora, devido a investimentos, que não resultaram suficientes.

Com vistas à manutenção da qualidade das águas dos rios, são utilizados instrumentos normalmente ligados ao planejamento, como o enquadramento dos corpos d'água e planos de bacia, e instrumentos econômicos, como o reuso, a cobrança pela diluição de efluentes e o pagamento por serviços ambientais.

A ANA inovou – acho que o Vicente já falou bastante sobre o Prodes – ao lançar, em 2001, o Prodes, e aqui ressalto também o Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas (PNQA), que já foi motivo da apresentação de prestação de contas da ANA.

Um dos principais fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos é a promoção do uso múltiplo das águas, sendo prioritários, em situação de escassez, o consumo humano e a dessedentação de animais. Importante diretriz dessa política é a integração entre a gestão de recursos hídricos e a gestão ambiental.

Da matriz brasileira de oferta de energia, cerca de 70% é transformada em eletricidade. Nessa matriz de oferta de eletricidade, 77% são provenientes da água. Atualmente, desse potencial a ser aproveitado, 40% se encontram na Amazônia. Considerando que os recursos das Regiões Nordeste, Sul e Sudeste já se encontram aproveitados, em operação ou em construção, o prosseguimento do programa hidrelétrico brasileiro depende das usinas dos rios da Região Norte.

Com a implantação de Jirau e Santo Antônio no Madeira, Belo Monte no Xingu e São Luiz do Tapajós, fica concluído o ciclo das grandes hidrelétricas brasileiras, com o aporte de mais 30 mil megawatts ao nosso sistema. No entanto, essas novas usinas devem operar a fio d'água, com perda da capacidade de regularização plurianual.

A redução da relação entre a capacidade de armazenamento e de geração de energia hidrelétrica, que deverá se acentuar até 2020, como nos apresenta o Plano Decenal de Expansão de Energia, trará efeitos na operação de reservatórios do Sudeste e do Centro-Oeste, na medida em que estes deverão compensar as variações sazonais de vazão e de turbinamento das usinas a fio d'água do Norte. Dessa forma, deverá ocorrer aumento na variação de nível dos reservatórios, ao longo de curtos ciclos hidrológicos, o que demandará da ANA articulação constante com o Ibama e com o setor elétrico.

O grande desafio que se apresenta, então, é a compatibilização do aproveitamento do potencial hidráulico dos nossos rios, apesar de ser considerado um uso não consuntivo, com os demais setores usuários, como o transporte de cargas e passageiros na Região Amazônica, que concentra 80% das vias navegáveis do País.

Esse conflito é recorrente, o setor de transporte, responsável pela construção de eclusas, e o de geração de energia planejam, independentemente, projetos no mesmo rio, operam com diferentes cronogramas e divergem quanto à responsabilidade dos custos.

No Rio Madeira, os aproveitamentos hidrelétricos de Jirau e Santo Antônio já previram em seus estudos de viabilidade a possível construção de eclusas; e, no Rio Xingu – Belo Monte –, está sendo licenciada juntamente com o sistema de transposição de embarcações adequado à navegação local.

A ANA lançou em junho de 2011 – como o Vicente também já falou – o Plano Estratégico da Margem Direita do Amazonas, que abrange sete bacias hidrográficas e territórios dos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Mato Grosso e Pará.

Esse Plano identificou os grandes desafios para essa Região Amazônica, dentre os quais destaco apenas um: a resolução dos conflitos envolvendo o setor de energia, mediante o estabelecimento de critérios hídricos, energéticos e ambientais, para desenvolvimento de projetos, e o licenciamento ambiental por bacias hidrográficas. É o Plano Estratégico da Margem Direita que nos diz isso.

O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos transcende o papel de mera estrutura de governança, na medida em que gera e mantém relações políticas com base em processos de tomada de decisão.

Grande desafio à gestão compartilhada dos recursos hídricos se apresenta na medida em que compete à União instituir o Sistema Nacional e definir critérios gerais para outorga, ao mesmo tempo em que confere aos Estados parcela maior do domínio das águas.

Os Municípios igualmente devem ser trazidos a essa discussão, uma vez que são responsáveis pelas políticas locais de saneamento básico e de uso e ocupação do solo. Esses fatores conferem elevada complexidade ao modelo brasileiro de governança das águas, exigindo dos gestores públicos esforço continuado na cooperação federativa.

A Agência Nacional de Águas, criada há 13 anos, com a missão de implementar a gestão compartilhada dos recursos hídricos e regular o acesso à água, é hoje uma realidade e vem disponibilizando produtos relevantes ao nosso País.

Acho que essa prestação de contas que o Vicente fez demonstra claramente a enormidade, a qualidade e a quantidade desses produtos.

Se aprovada por esta Comissão, pautarei a minha atuação com compromisso em viabilizar os espaços necessários à discussão e à implementação de alguns temas, contribuir para a elaboração de uma política de longo prazo e de convivência com a seca, a exemplo de outros planos setoriais já existentes no País, que dialogue com as medidas de adaptação prevista no Plano Nacional de Mudanças Climáticas e com o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca...

(Soa a campainha.)

A SRª GISELA DAMM FORATTINI – ...o PAN-Brasil.

Já estou terminando.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª está no 15 ainda.

A SRª GISELA DAMM FORATTINI – Não, já estou terminando.

...estimular a utilização plena dos recursos disponíveis para a previsão e acompanhamento de eventos extremos, secas e inundações, a exemplo das 25 salas de situação já instaladas e fortalecer as cooperações já estabelecidas; criar ambientes de negociação prévia para que os planos – e olha que não vi o discurso do Vicente, mas o mesmo desafio coloco aqui – elaborados pela ANA tornem-se cada vez mais objetivos, operacionais, tenham rebatimento nos orçamentos da União e dos Estados e promovam a efetiva melhoria na gestão e na regulação dos recursos hídricos; incentivar a utilização dos recursos tecnológicos disponíveis para potencializar as ações de fiscalização, inclusive no acompanhamento das outorgas concedidas para o pleno exercício regulatório da ANA; contribuir para a formulação de propostas que tornem efetiva a resolução da ONU, de 2010, que declarou a água potável e segura e o saneamento adequado direitos essenciais à vida humana; e, por último, aproximar formalmente os instrumentos das políticas de recursos hídricos e do meio ambiente, em especial a outorga e a licença ambiental, com o devido tratamento das questões relativas ao uso múltiplo das águas e aos impactos ambientais.

Cito aqui, como exemplos da necessidade de atuação integrada entre ANA e Ibama, as hidrovias com as suas eclusas, a transposição de bacias, a geração de energia, a aquicultura, o enquadramento dos rios segundo classes de uso e os hidrogramas que atendam às necessidades socioambientais em trechos de vazão reduzida.

Tenho convicção de que, além de um quadro técnico permanente, qualificado e valorizado, a ANA deve contar com dirigentes comprometidos com o tratamento público das questões da água, a transparência necessária ao debate e ao planejamento de suas ações.

Agradeço a esta Comissão, Senador, pela atenção e oportunidade e a todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para este meu momento aqui.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado, Drª Gisela Forattini. Cumprimento-a pela atenção com o tempo, até porque nunca negocie um tempo tão bem como hoje. *(Risos.)*

Foram 18 minutos, faltando apenas 15 segundos.

Parabéns e muito obrigado a V. Sª.

Passo a palavra, agora, ao Sr. João Gilberto Conejo, que dispõe de 15 minutos para a sua apresentação.

O SR. JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO – Sr. Presidente, Senador Blairo Maggi, Srªs e Srs. Senadores, demais autoridades presentes, a quem cumprimento na pessoa do Presidente da Mesa, quero registrar os meus agradecimentos a S. Exª o Senador Blairo Maggi, Relator da Mensagem que indica meu nome para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

A exemplo do que fez Vicente Andreu, cujo nome também está sendo submetido à apreciação para recondução a um novo mandato, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exªs observações sobre as realizações que merecem de minha parte atenção especial.

Tive a honra de haver sido um dos primeiros servidores da ANA, onde ingressei, no início do ano de 2001, como Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos. Os últimos 13 anos, como servidor e diretor da Agência, foram, sem dúvida, os mais gratificantes da minha vida profissional. Além da realização profissional que vivenciei, tanto na condição de superintendente quanto na condição de diretor, a partir de janeiro de 2010, tive oportunidade de participar de realizações que podem ser consideradas pontos de inflexão no setor de recursos hídricos, tanto pelo caráter inédito quanto pela importância para a gestão pública.

Refiro-me, primeiramente, à elaboração de planos de recursos hídricos de bacias hidrográficas, já citados aqui, que tive a honra de coordenar como superintendente e, posteriormente, como diretor. Os principais planos, já comentados aqui, começaram com as Bacias do São Francisco, Guandu, Tocantins-Araguaia, o Verde grande, o Doce, a Bacia Amazônica, também aqui citada, e o Paranaíba.

Ao longo dessa jornada, tive a satisfação também de conduzir os trabalhos da série de estudos denominada *Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos*. Esses estudos apresentam as condições de quantidade,

qualidade, disponibilidade e os aspectos institucionais de recursos hídricos; são utilizados pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos na avaliação da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos do País.

Destaco ainda a concepção e a elaboração da família de estudos denominada *Atlas Brasil de Abastecimento Urbano*, que contempla, como já foi dito aqui, a totalidade dos Municípios brasileiros. O *Atlas* representa uma excelente ferramenta de governo para a tomada de decisão quanto à alocação dos investimentos públicos dos diferentes Ministérios afetos ao segmento.

Ainda nessa linha, registro o início da concepção do *Atlas Brasil de Despoluição de Bacias Hidrográficas*. Trata-se de um novo conjunto de estudos voltados para os sistemas de esgotamento sanitário e tratamento de esgotos.

Atuando como Diretor da ANA, tive a grata oportunidade de reestruturar a área de regulação em conjunto com a diretoria. Essa área hoje composta pelas superintendências de regulação e de fiscalização.

Essa reestruturação foi oportuna e necessária, decorrente do aumento das responsabilidades atribuídas à ANA, por força da edição das leis já citadas, que tratam da regulação dos serviços públicos federais de irrigação e de adução de água bruta e da lei que instituiu a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

Com a reestruturação, a Superintendência de Regulação, além das outorgas, passou a ser responsável também pela atribuições editadas pelas citadas leis no âmbito desta Agência.

Nesse contexto, coube à Superintendência de Fiscalização a atribuição de fiscalizar as barragens, objeto das outorgas da ANA, além de suas demais responsabilidades regimentais.

Registro que a ANA tem papel central no arranjo institucional estabelecido pela Lei nº 12.334, de 2010, por ser a instituição responsável pelo Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e ser o órgão fiscalizador e responsável pela articulação entre os demais órgãos fiscalizadores.

Nesse sentido, em cumprimento a essas atribuições, a ANA tem promovido diversas iniciativas que envolvem não só o desenvolvimento de ações junto aos Estados, assim como a definição de parceiros do âmbito federal para a realização de eventuais obras emergenciais em barragens, a exemplo das tratativas em curso junto ao Exército brasileiro, como já foi colocado também pelo nosso presidente.

Essas novas atribuições legais foram acompanhadas de intenso processo de reestruturação, inovação e aperfeiçoamento dos instrumentos de outorga, de cadastro e de fiscalização, por meio do aprimoramento do arcabouço regulatório, que resultou na edição de uma série de normativos técnicos e administrativos.

Esses aprimoramentos e avanços regulatórios, aliados à reestruturação do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNAUH) que se encontra em pleno desenvolvimento, buscam não só a consolidação qualificada dos instrumentos de regulação, mas, sobretudo, o desafio de implementação da outorga digital no âmbito do Projeto Papel Zero, em processo de implementação na ANA.

Ainda como Diretor, tive a oportunidade de participar do processo de concepção e implementação do Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas (PNQA), cujo objetivo equipara os Estados e ações de monitoramento da qualidade das águas no Brasil, para que possamos contar com acurado serviço de condição ambiental de nossos rios e também do Programa Interáguas, que apoia programas transversais, conforme já citados, articulando Ministérios do Meio Ambiente, Cidades e Integração Nacional.

No tocante à infraestrutura hídrica, merece menção o desenvolvimento em curso do Plano Nacional de Segurança Hídrica em parceria com o Ministério da Integração. Esse plano contribuirá para o processo decisório dos órgãos públicos e privados na identificação de portfólios de obras hídricas estruturantes que venham superar gargalos e propiciar condições para o desenvolvimentos sustentado das diferentes regiões.

Faço aqui um parêntese para registrar que os desafios que vêm sendo enfrentados pela ANA no exercício de suas atribuições são de enorme complexidade técnica e de difícil implementação, o que requer a busca de maior conhecimento e diferentes experiências, incluindo o âmbito internacional.

Nesse sentido, destaco, por um lado, a reestruturação e o fortalecimento da capacitação interna com a implementação, no início do 2011, da política de capacitação de servidores da ANA, que definiu objetivos e diretrizes claras na busca de maior conhecimento técnico. Por outro lado, cabe mencionar também as iniciativas de aproximação com instituições internacionais e multilaterais, sobretudo, com relação aos temas de segurança de barragens, controle de cheias, operação da rede de monitoramento hidrológico, aspectos regulatórios, além de questões associadas à governança da água e à alocação de recursos hídricos. Essas parcerias encontram-se em desenvolvimento com vistas a troca de informações e oportunidades de estágios, capacitação e treinamento para especialistas no campo da gestão das águas.

Para finalizar, destaco, a título de exemplo, alguns dos problemas que merecerão nossas atenções nos próximos anos. Concorro plenamente com o foco dado pelo nosso Presidente, com as observações da Gisela. De uma maneira geral, sempre tratamos da escassez de água, especialmente no semiárido, e do desafio de gerir adequadamente essa oferta, visando a segurança hídrica das populações. A poluição das águas pelas

áreas urbanas e o desafio de ampliar os níveis de coleta e tratamento de esgotos com resultados sinérgicos. Os conflitos decorrentes do uso competitivo da água e a importância do gerenciamento e compatibilização dessa demanda de usos múltiplos. A questão do uso irracional e desperdício da água nos diferentes usos urbano, industrial e agrícola, e a necessidade de adoção de processos e tecnologias mais eficientes. As inundações nas áreas com grandes aglomerações urbanas ribeirinhas e a prevenção de eventos extremos resultantes das variações e mudanças do clima. O aprimoramento do conhecimento da prática da gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas também citado. Destacando também a fragilidade da gestão integrada de recursos hídricos e da articulação intersetorial, em que pesem os avanços e os esforços feitos, ainda há muita fragilidade nesses contextos. A urgência na continuidade de ações de fortalecimento institucional dos órgãos gestores estaduais e do Distrito Federal, além dos comitês de bacias.

Diante do exposto, percebe-se que, apesar das grandes realizações, ainda há muito a ser feito. A ANA vem trabalhando de forma integrada com outras instituições, mas ainda requer que perseveremos e foquemos nossas energias para abordagens cada vez mais aprimoradas.

Assim sendo, me comprometo, na oportunidade de um segundo mandato, a equacionar os pontos que ainda merecem atenção e a focar na continuidade das ações em curso, na consolidação dos avanços e no aperfeiçoamento da gestão.

Para tanto, conto com a colaboração dos colegas, dirigentes e do corpo técnico e administrativo da Agência, que, na minha opinião, conforme já foi colocado aqui, estão entre os melhores do País. Espero contar também com o apoio deste Senado, cuja atenção à agenda de recursos hídricos brasileiros foram sempre marcantes.

Finalmente, expresso minha gratidão ao Diretor-Presidente da ANA, meu amigo Vicente Andreu, e à Ministra do Meio Ambiente Dr^a Izabella Teixeira, que propiciaram a oportunidade de meu nome ser indicado pela Presidente Dilma Rousseff a esta Casa, para exercer mais um mandato neste honroso cargo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado ao Sr. Conejo, pela sua explanação. Como o Dr. Vicente já havia falado anteriormente, encerramos a fase de apresentação.

Está inscrito o Senador Rodrigo Rollemberg, para considerações ou questionamentos. Com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito rapidamente, Presidente, Senador Blairo Maggi, quero registrar que me sinto contemplado com as exposições do Sr. Vicente Andreu, da Dr^a Gisela Pratini, do Dr. João Gilberto Lotufo.

Entendo que essa é uma das temáticas mais importantes para o futuro de nosso País, como foi bem dito aqui por vários dos expositores. O Brasil é um país abundante em água, mas temos uma concentração muito grande dessas águas na região amazônica, onde essa abundância não significa serviços de infraestrutura adequados. Muitas vezes essa água é imprópria para utilização humana. Percebemos também uma degradação muito grande, muito rápida das águas no Brasil, por diversos processos: urbanização desorganizada, expansão da agricultura sem a devida consciência ambiental. Isso exige o fortalecimento dos órgãos de gestão das águas e da participação da sociedade na gestão dessas águas.

Nós tivemos um avanço muito grande com a aprovação da Lei das Águas, Lei nº 9.433, mas precisamos, eu diria, talvez a agenda prioritária, neste momento, seja o fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas para que, efetivamente, eles possam cumprir o papel estabelecido na lei e possam se transformar em parlamento das águas e definidor das políticas de utilização das nossas bacias hidrográficas.

Tive oportunidade de estar com os membros da Mesa no Fórum Mundial das Águas em Marseille e pude ver ali um envolvimento e o compromisso dessas pessoas com o Brasil. Quero aqui reiterar o nosso apelo para que a ANA, o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal se empenhem fortemente para que o Fórum Mundial das Águas de 2018 seja realizado aqui em Brasília, seja realizado no Brasil, especialmente aqui em Brasília.

Nós recebemos a comissão do Fórum Mundial das Águas aqui em Brasília, tivemos a oportunidade de realizar uma audiência pública com eles, que fizeram uma visita à cidade. Entendo que seria muito importante para o Brasil, até para o fortalecimento da gestão das águas, para o fortalecimento do comprometimento da sociedade brasileira com a gestão das águas, que esse Fórum Mundial se realizasse aqui no Distrito Federal em 2018.

Portanto, quero cumprimentá-los, desejar muito sucesso e dizer da importância da atuação de vocês à frente da Agência Nacional de Águas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg. Passo a palavra ao Senador Luiz Henrique, de Santa Catarina.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Blairo Maggi, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Sabatinados, se nós formos apurar o eixo central do Código Florestal, que tive a honra de relatar em três comissões, fazendo um trabalho conjunto com o Senador Jorge Viana, a síntese das determinações legais que ali se concentram é a conciliação entre a produção agrícola e a preservação florestal. E dentro dessa síntese de equilíbrio, o objetivo maior é o de proteção dos mananciais hídricos, porque é óbvio que mais fundamental do que tudo para a produção agrícola é a água.

Por isso o Código estabelece normas de hipoteca social no espírito da *rerum novarum*, estabelecendo sobre a propriedade o ônus de manutenção de reservas legais e de áreas de preservação permanente com o objetivo de manter ou recompor áreas florestais degradadas e com o objetivo de manter ou recompor a vegetação ciliar, que são fundamentais para que, através da cobertura florestal, nós tenhamos o fluxo regular das águas que são fundamentais à agricultura.

Está comprovado que se pode produzir sem terra, mas não se pode produzir nada, nenhuma espécie agrícola sem água. Está comprovado até porque o processo de hidroponia é um processo que avança na produção de hortigranjeiros.

Então, eu queria assinalar que, embora o Código seja florestal, a água é o bem material mais objeto daquelas determinações legais.

Em segundo lugar, gostaria de assinalar dois programas que nós executamos em Santa Catarina como prioritários.

No Programa de Microbacias, identificamos 992 microbacias no Estado e criamos um processo de organização das microbacias com autonomia para as comunidades que vivem no seu entorno. As próprias comunidades, em assembleias permanentes, discutem o que fazer, como fazer e quando fazer, no âmbito da sua microbacia, no sentido exatamente de incrementar a produção e, ao mesmo tempo, a preservação.

Outro programa que nós implementamos – e é a única pergunta que faço e gostaria de ouvi-los a respeito – merecia ser um programa nacional, mas, hoje, é um programa praticamente confinado ao Estado de Santa Catarina. É um programa muito exitoso que contou com a parceria do Estado com o Banco do Brasil. É o Programa Água da Chuva. Por que no Brasil não se conserva água da chuva?

Nós tivemos, em Santa Catarina, uma demonstração clara de mudança climática. Nos últimos dez anos, tivemos sete estiagens, algumas de maior, outras de menor impacto. Algumas dessas estiagens produziram prejuízos muito fortes à atividade agropecuária, principalmente à produção de grãos e de frangos e suínos.

O que nós observamos? A conserva da água da chuva é menos eficaz para proteger uma safra de milho ou de soja, mas é eficaz para manter os aviários e os locais de produção dos suínos com água suficiente para os animais. É um programa muito simples. É incrível como é eficaz. Com um financiamento que o Banco do Brasil outorga com R\$10 mil, com uma carência, se não me engano, de três anos, mais oito anos para pagar, e com juros zero garantidos pelo Estado, o produtor rural pode reservar em cisternas subterrâneas um milhão de litros de água. Com apenas R\$10 mil, ele tem um milhão de litros de água reservado em sua propriedade.

Já falei com vários Ministros, e não sei por que esse programa não se torna um programa federal, já que o Governo Federal está presente em Santa Catarina com financiamento do Banco do Brasil.

Eu gostaria de saber a opinião dos senhores a respeito dessa sistemática que se chama água da chuva.

É impressionante que, quando se viaja, se é capaz de aprender muito mais, por mais que se leia, aliás, foram as palavras que me disse o Presidente Chinês Deng Xiaoping, quando me perguntou o que eu havia achado da China. Eu disse a ele que, por mais que eu tivesse lido os relatos de Marco Polo, de Lin Yutang e notícias sobre a China, a China havia superado a minha expectativa. E ele me disse: “Aqui na China nós dizemos: ver uma vez é como ler mil vezes”.

Eu fiquei atento à possibilidade de êxito de um programa de água da chuva quando visitei Massada. Massada era uma cidade no alto de uma montanha, no deserto da Galileia, onde não havia um rio, não havia um lago, não havia nada, mas foi uma cidade muito opulenta, com água suficiente para a população, para a produção agrícola e tudo mais. Em Massada, eu vi a eficiência de um sistema de captação e reservamento de água, que permitia, inclusive, o costume romano dos banhos termais.

É um mecanismo muito simples. Você coloca calhas de captação e cisternas, que hoje inclusive são produzidas pela indústria nacional com um novo material que tem uma estrutura flexível, é barato e permite a execução desse programa.

Então, eu entendo que esse deveria ser um programa nacional. Eu gostaria de ouvir a opinião dos senhores, saudando o Relator do Código Florestal, Senador Jorge Viana, que acaba de chegar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado, Senador Luiz Henrique. Nosso próximo inscrito é o Senador Cristovam. Com a palavra S. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sr. Presidente, eu fico muito feliz em estar aqui, debatendo uma das agências mais importantes que podemos ter, porque trata de um recurso que, menos do que para a economia, é fundamental para a vida.

Mas eu acredito que não há nenhum problema na natureza que não tenha sido criado pela mente humana. Os outros não são problemas, são ajustes naturais que o processo realiza, e a água é um desses. É a mente humana que está sujando a água, que está depredando a água, que está desviando o uso da água de recursos mais fundamentais, como a vida, para recursos econômicos. Se o problema da água vem da mente, a ANA não pode esquecer a mente dos brasileiros. Por isso, eu me pergunto se a ANA tem preocupação e se vocês terão projeto para influir na educação do povo brasileiro no sentido de maior responsabilidade com a água do Brasil.

Esse trabalho, a meu ver, tem que ser feito em dois caminhos: primeiro, por meio de campanhas, campanhas nacionais que cheguem a todo público, a todo brasileiro, e, segundo, e mais importante, pela mente da nossa infância, no sentido de termos em pouquíssimos anos, adultos conscientes sobre a importância da água, o papel da água e o uso responsável da água.

Então, a minha pergunta é se essa é uma preocupação e como a ANA pensa em ajudar na formação educacional das crianças e dos adultos brasileiros, no sentido de termos mais responsabilidade no uso da água.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado, Senador Cristovam.

Senador Jorge Viana, com a palavra V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço autorização ao Líder Wellington Dias. Posso usar da palavra? (*Risos*.)

Eu gostaria de cumprimentar o Presidente, Senador Blairo, na pessoa do Vicente, que tão bem vem conduzindo os destinos da ANA, uma das mais importantes agências e instituições do nosso País; todos os funcionários que estão aqui no Plenário; e os dois outros diretores.

Penso que o Brasil conquistou um mecanismo interessante de ter as agências e de termos aqui a oportunidade de ouvir, de nos encontrar, de debater aquilo que é a prerrogativa da Agência, mas acho que, particularmente, quando pensamos em recursos hídricos, quando pensamos em água, não se trata só do País, só do Brasil. O mundo inteiro ainda não encontrou. Estive, até por entendimento com os que militam nessa área, em um encontro internacional, na França, e, sinceramente, acho que ainda estamos longe de dar a importância que esse recurso requer.

Quando olhamos para o Planeta, a constituição dele é de água; quando olhamos para o corpo humano, a nossa constituição também é de água, e isso nunca vira a política mais prioritária na vida, nos governos, muito menos no cotidiano da gente. Pergunto-me sempre: por que somos assim?

Sou da Amazônia. Na Amazônia, há dois riquíssimos recursos: a água e a floresta, e ambos criam as condições para que tenhamos uma das maiores biodiversidades do Planeta. Mas, mesmo sendo engenheiro florestal e vendo o déficit que temos em relação às florestas, o nosso déficit é muito maior quando pensamos nas águas.

Aproveitando aqui uma nova sabatina, uma nova indicação para os dirigentes da ANA, e sei que a ANA sempre procurou estar presente aqui, principalmente nesta Comissão – por inúmeras vezes, ou por conta de determinados calendários ou por conta de algum requerimento, tivemos a presença dos dirigentes, que sempre trouxeram contribuições importantes –, acho que o Brasil pode, sim, ser o País que, de alguma maneira, venha a pautar o mundo nesse quesito.

Nesse ponto, queria deixar um questionamento. Gostaria de ouvi-los em cima dessa dimensão, não da dimensão – que acho que os colegas já colocaram e as exposições também – de como estamos numa cidade ou na outra. Sempre que falo, numa palestra ou num debate ou, enfim, numa apresentação, nunca me prendo só a um problema localizado, mas tento contextualizar aquele problema localizado dentro do global.

O relatório do IPCC que saiu em setembro passado – o Senador Cristovam estava colocando... O IPCC é o agrupamento de cientistas que estão analisando a mudança climática. Acompanhei a Presidenta Dilma quando ela foi abrir a sessão geral da ONU. Um pouquinho antes de ela falar, o Presidente Ban Ki-moon falou e convocou. Sabemos que a ideia de conceituar desenvolvimento começou em Estocolmo, em 1972, mas, pela primeira vez na história, um Secretário-Geral da ONU falou: “Estou convocando uma conferência de líderes globais para setembro de 2014 com um tema só: mudança climática”. E o que envolve mudança climática? Água, manejo de água, circulação de água, exploração inadequada de recursos naturais. Qualquer tentativa de entender mudança climática vai se esbarrar em água.

No relatório do IPCC que saiu em setembro, depois de sete anos sendo gestado, porque no outro havia controvérsias – e esse também certamente traz –, há uma conclusão: as alterações que estamos vivendo no Planeta são decorrentes, sim, da ação do homem, dos sete bilhões de ocupantes do Planeta. Ou seja, esse padrão, esse modelo de produção e consumo nosso está alterando o equilíbrio que o Planeta vivia, e essa alteração se

manifesta, se apresenta quando analisamos o manejo das águas. Chuva para lá, chuva para cá, geleiras, mais seca, tudo está diretamente vinculado à água.

Eu gostaria de fazer um comentário: que papel um país como o nosso pode ter na hora em que o mundo chega à conclusão de que não dá mais para seguir nesse caminho? Mesmo que não se adotem as medidas – porque não estão sendo adotadas – o nosso País está reduzindo o desmatamento fortemente, mérito do nosso Governo, mérito da Ministra Izabella Teixeira, porque tivemos a pior década. Ontem fizemos uma sessão em homenagem a Chico Mendes. A pior década de destruição do País se configurou... Os picos foram na década de 90. No meu Estado, o grande desmatamento se deu na década de 70, mas na de 90 o poder de fogo era muito grande no País. Quando o Presidente Lula entrou, o Presidente Fernando Henrique havia adotado algumas medidas, como reserva legal de 50%, passando de 20% para 50%, no governo Fernando Henrique, uma medida importante para a Amazônia. Mas quando o governo do Presidente Lula assumiu ainda tivemos um pico de desmatamento ainda com a Ministra Marina e depois uma queda que chegou perto de 6 ou 7 mil quilômetros quadrados por ano, mas saiu de 27 mil quilômetros quadrados. Agora nós chegamos a 4 mil quilômetros quadrados.

Óbvio, fizemos o Código Florestal, Prof. Luiz Henrique, que não poderia ser diferente num país continental como o nosso, ele prevê como o outro código previa desmatamento legal, você tem o direito, é proprietário, de fazer a conversão legal. Eu sempre defendo que nós poderíamos, em vez de ficarmos discutindo uma fantasia de acabar com o desmatamento no País, acabar com o desmatamento ilegal no País, isso é possível, basta haver decisão política, basta o País decidir. Isso é necessário, não é só possível, desmatamento ilegal.

Mas eu não tenho dúvida de que o Brasil, do ponto de vista global, vai cumprir sim sua aposta voluntária de redução das emissões, mas estamos falando do Planeta. Quando se trata de clima e de água, não há esta história: “A minha está garantida, a do meu vizinho não...” Não há nada disso, nós somos habitantes do mesmo Planeta. Nesse aspecto, o mundo nos torna um só, com a mesma língua, nós respiramos o mesmo ar. Enfim, seria importante ouvir, se possível, se ainda houver um tempo nas falas, que sejam de agradecimento, como vocês veem – vocês que estudam e que vivem isso diariamente – o debate sobre políticas de gestão de água, de manejo de água? Que caminhos que o Brasil poderia adotar para que o mundo pudesse adotar a responsabilidade de lidar melhor com esse recurso que é o mais importante recurso para o ser humano – já que nosso corpo é feito de água – e o mais importante recurso para a vida no Planeta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Não havendo mais nenhum inscrito, passo a palavra ao Dr. Vicente Andreu Guillo para suas considerações e respostas aos questionamentos que aqui foram feitos.

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Vou me permitir ir respondendo na ordem inversa da formulação e começar pelo questionamento que o Senador Jorge Viana nos faz, sem deixar de agradecer o apoio e o carinho que ele também sempre demonstrou pela Agência Nacional de Águas e, em particular, pelo tema da água.

Senador, fui instado aqui pelo senhor. Eu queria responder de uma maneira não tão convencional e formal de buscar em questões específicas para responder a questão que o senhor levanta e outras que aqui foram formuladas. Eu queria aproveitar este espaço para que seja também de reflexão.

Na minha opinião, o fato de o Brasil não assumir uma liderança na questão da água envolve, estimulado pelo senhor, três questões. A primeira é a baixa densidade política do tema da água no Brasil. A água não ocupa para o centro da decisão política a importância que esta Comissão e nós aqui manifestamos em vários aspectos. É muito difícil assumir uma liderança internacional de algo que no seu País não tem uma importância que nós gostaríamos que tivesse.

O segundo elemento é uma visão cada vez mais desmontada de que o País é abundante em água.

Então, essa abundância também leva a certa leniência, a uma apatia de que não temos problema. Nós temos problema de toda a natureza; temos problema de escassez, de poluição; temos problemas ambientais, a floresta vem enfrentando períodos de maior seca e maior cheia registradas em uma década na Amazônia, mas essa cultura da abundância também favorece, no meu ponto de vista, uma certa acomodação.

A terceira é a mais polêmica delas, mas não vou deixar de registrar, porque penso que o nosso papel é esse, mais do que ser formal. Eu penso que nós temos uma visão do bem água em termos de relações exteriores, que não é compatível com o papel que o Brasil tem. Por exemplo, nós ainda convivemos, por razões legítimas, mas que eu gostaria de questionar, uma visão de que a água deve responder tão e unicamente à convenção que trata de recursos naturais, quando ela é um recurso natural em movimento.

E essa visão tem feito com que o Brasil, nos fóruns internacionais, de maneira geral, não os atores brasileiros, mas a posição oficial do Brasil, me permita dizer, tenha uma excelente relação com o Ministério de Relações Internacionais. Mas essa é uma questão e um debate a ser feito, e tem tido posições conservadoras.

Nós não temos contribuído, até pela experiência que o Brasil tem na relação com os seus países aqui na América do Sul, para o desenvolvimento desse tema e de um estabelecimento de um novo patamar de colaboração em nível internacional.

Na minha opinião, é o resquício de uma visão exacerbada de soberania nacional que, às vezes, parece infantil, por dizer que o Brasil não gostaria, num primeiro momento, de assinar a declaração de que água é um direito humano, sob o risco de que viriam navios pegar água do Brasil e levar embora, se o Brasil assumisse que a água é um direito humano – o que é quase infantil, mas que em certa medida justificou uma posição conservadora do Brasil.

Se o senhor me permite, com bastante liberdade, vejo que é a combinação desses fatores. Não tem importância na decisão política uma visão equivocada da abundância e um papel conservador de proteção do território – e isso é elogiável –, mas essa visão conservadora não permite que o Brasil assumira uma posição de liderança.

Nós temos tentando, o senhor acompanhou conosco, o Senador Rollemberg, o Senador Sérgio Souza, o Senador Aloysio Nunes, essa tentativa de buscar mecanismos. Nós queremos interferir na construção dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), mas nós ficamos sempre limitados de um lado pela nossa relevância, do ponto de vista natural, e do outro lado pela pouca inserção real do tema de água na política.

Então, sem prejuízo de os meus colegas também tratarem desse tema, eu gostaria de responder nessa direção.

Com relação ao Senador Cristovam Buarque com a questão da educação, eu vou responder, Senador, mencionando o que estamos fazendo. E há sempre uma tendência de que quando a gente responde pelo que faz, dá uma sensação de que aquilo que a gente faz justifica ou que ele é absoluto.

Quero manifestar aqui ao senhor também a concordância de que temos que mudar gerações.

A minha filha, por conta da educação dela, já fala de salvar a água do Planeta, com sete anos de idade. Coisa que na minha geração, quando eu tinha sete anos de idade, era do desenvolvimento a todo o custo, o uso da água e tudo mais.

Então é um processo, e concordo com o senhor, muito importante.

O que vou apresentar é apenas rudimento, é significativo, mas não atinge a dimensão que o senhor tão bem colocou aqui como um esforço, inclusive de que ele pudesse constar formalmente da rede pública. Nós estamos tentando trabalhar com o Ministério da Educação para que as questões regionais envolvendo a água pudessem ser incluídas na grade de maneira regional, envolvendo cada uma dessas temáticas, e não uma visão genérica de nação, sem perceber na própria escola essa diversidade que o País apresenta, mas isso ainda são tentativas.

O que temos feito? Temos um programa de capacitação formal. A distância é muito grande. Nós formamos, do ponto de vista do contato, mais de 20 mil agentes que tratam da água no Brasil. E a nossa preocupação é que, através desses agentes, conhecendo um pouco o sistema de recursos hídricos, que é muito complexo, a gente possa motivar também para que esses agentes possam multiplicar isso nas suas regiões.

Isso tem tido um resultado significativo, mas no âmbito do sistema. No âmbito da educação, como o senhor apresenta, eu gostaria aqui também de dizer que isso ainda é uma lacuna. E essa necessidade de integração dessa temática na própria educação formal é uma questão relevante. Não gostaria aqui de me colocar na condição de “fazemos isso, isso, isso e isso” e dar uma impressão de que estamos fazendo o suficiente. Estamos longe do suficiente, muito longe também do necessário. Acho que a questão ambiental é uma questão bastante grande.

Nós temos apostado nisso, como eu mencionei, na capacitação, mas nós não atingimos de uma maneira efetiva principalmente a infância. Isso acaba ficando em um nível que não é o nível da Agência, muito menos por questões de campanha mais nacionais, onde nós não temos sequer recursos para tratar desse tema ou de formular uma campanha. Isso envolveria talvez uma orientação política para que essa temática pudesse ser inserida com maior densidade nas campanhas que o Governo Federal em particular executa.

O Senador Luiz Henrique faz também uma série de considerações, e aqui eu queria só fazer justiça ao Senador Luiz Henrique e ao Senador Jorge Viana. Eu tive a oportunidade de assessorar o Governo Federal através da Agência Nacional no tema do Código Florestal e queria aqui ressaltar publicamente o ponto de equilíbrio naquele tema, que estava bastante polarizado na sociedade, mais particularmente nesta Casa e no Governo, para que o Brasil tivesse uma legislação que pudesse atender aos anseios daquele momento. Mas o senhor levanta algumas questões que são importantíssimas, e eu queria mencionar algumas limitações.

Primeiro, o tema da reserva da água. Quer dizer, ter água disponível reservada é fundamental. Apostar que essa água virá naturalmente através do ciclo regular das chuvas, o que está comprovado, até reforçando a fala do Senador Jorge Viana, é que não há mais estacionariedade. Ou seja, as séries já não são tão estáveis

como nós avaliávamos, o que muitas vezes fazem parte dos nossos estudos. Essas séries têm mudado drasticamente. Tem chovido fora de época no Semiárido, tem chovido demais.

Todos os aspectos eu não queria ressaltar, mas eu diria para o senhor que a questão da reservação deveria ser tratada, e nós temos que buscar isso ao nível da escala. No plano da grande escala de reservação, essa é uma temática que nós estamos defendendo. O Brasil tem em nível nacional uma baixa reservação de água. Tivemos oportunidade até numa audiência promovida pela Comissão de Constituição e Justiça presidida pelo Presidente Collor – perdão, Comissão de Infraestrutura – tratar desse tema com profundidade, porque o Brasil a trata mal.

A outra é na escala que o senhor menciona. E aí, a articulação entre os entes federados para que nós tenhamos não um programa federal, mas que nós tenhamos um programa estadual nessa linha que o senhor apresenta é fundamental. O Código de Construção não exige esse tipo de medida. Ela é vista muitas vezes como uma demanda exagerada por parte dos Municípios. Os Municípios, pela pressão ou pela especulação imobiliária e pela necessidade de construir o mais rapidamente possível, não introduzem de uma maneira geral essa temática no âmbito do Código de Construção.

Então, é raríssimo que um Município apresente isso, e acaba ficando por conta da capacitação técnica, seja em particular da Embrapa, seja de programas que nós mantemos, como o produtor de água, que vai na direção que o senhor menciona, de apoiar o produtor rural e fazer essa ponte entre a conservação ambiental e a garantia da produção. Esses programas têm dado conta em certa medida nessa direção, mas na assistência técnica ao produtor rural, mencionando aspectos nesse sentido. O próprio Presidente da Comissão de Meio Ambiente e eu, aqui, trocávamos uma confiança, permita-me mencionar. Essa é uma lacuna também, em função da localização porque, muitas vezes, no Código Florestal, se concentrou que as reservas de água na propriedade fossem na reserva legal ou nas APPs, e isso acabou limitando – nós temos concordância com isso também – a nossa capacidade de uma formulação mais adequada, para que as propriedades rurais, em particular, possam ter também a reservação de água, o que é bom para todos, não só para o produtor rural específico da propriedade. Ele cria um efeito sinérgico altamente produtivo.

Eu visitei recentemente – não conhecia, como brasileiro – a produção de arroz no Rio Grande do Sul. Não fossem aquelas medidas ali tomadas, a produção de arroz no Brasil viveria ao sabor das intempéries.

Então, quero aqui também manifestar concordância com o senhor: tentar, mais do que ter um programa federal, uma articulação em particular com os Municípios, nesse caso, pela escala que o senhor menciona, para que isso vire uma rotina mais forte, no caso brasileiro.

E, por último, ao Senador...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Seria, inclusive, uma norma do Código de Construção Municipal, do Código de Edificações, no sentido de toda nova construção tivesse sistema de reservação de água.

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – O senhor tem toda razão, mas isso é tratado. Eu tive oportunidade de ser Secretário de Planejamento do Município onde moro, e isso é visto quase que como uma questão pitoresca e não como uma questão fundamental para a construção de sociedades, de cidades mais sustentáveis, em benefício de todos. O senhor tem toda razão. Se não houver reservação de água, vai depender da chuva, e aí vai correr riscos muito graves, no caso brasileiro.

Por último, falar sobre a menção, agradecer o apoio que sempre tivemos do Senador Rollemberg. Ele também mencionou o fortalecimento dos comitês. Nós temos atuado nesse sentido. Do nosso ponto de vista, o fortalecimento dos órgãos estaduais é o fortalecimento dos comitês. Não haverá, na nossa opinião, comitês fortes sem órgãos gestores estaduais fortes, infelizmente, porque as medidas que os comitês tomarem não serão implementadas porque não há órgão gestor. São faces diferentes da mesma moeda. Fortalecer comitê é fortalecer o órgão gestor, é a nossa política.

Por último, encerro por aqui. Quero dizer que estamos empenhadíssimos tentando convencer os nossos parceiros no Governo Federal, através da seção Brasil do Fórum Mundial, para que a cidade de Brasília seja a próxima sede, em 2018. O próximo evento acontece em Seul, na Coreia, com o envolvimento direto do primeiro-ministro. Nós estamos, concorrendo com a Dinamarca, que também tem uma presença muito forte nos fóruns internacionais, para tentar levar o Fórum 2018 para a Dinamarca, e nós queremos que o Fórum 2018 venha para o Brasil.

Além dos aspectos de manter no Brasil, particularmente em Brasília, uma sequência de grandes eventos, nos quais 35 mil a 40 mil pessoas participam, vindas de todos os espaços do Planeta, trazer esse Fórum para o Brasil, talvez consiga aquilo que eu mencionei no início, colocar a agenda da água num novo patamar político, que, infelizmente, não tem ainda, em particular, dos Executivos. Eu penso que no Legislativo isso até aparece com muita força, mas nos Executivos municipais – claro que há exceções –, estaduais e federal, esse tema também não tem a importância que deveria ter.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Dr. Vicente Andreu Guillo.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem, Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Só para saudar V. Ex^a, o Dr. Vicente, a Dr^a Gisela, o João Gilberto. Esperamos aqui, claro, a aprovação da Comissão.

Sr. Presidente, são dois aspectos. Primeiro, no sentido de que possamos pedir a quebra do interstício, dando condições de a gente, à tarde, na sessão, pedir a votação ainda hoje, de preferência antes da votação do projeto, que espero seja aprovado e espero que seja menos polêmico, mas ninguém nunca sabe do Plano Nacional de Educação. Se fosse fácil, já teria sido aprovado em 2011, que era a nossa dívida.

E, o outro, fazer um agradecimento, Sr. Presidente.

O Piauí é conhecido muitas vezes pela ideia da seca, e é uma parte que é mais grave, 18% do Estado, já na divisa com o Ceará, Pernambuco e a Bahia, mas temos um outro lado, já na divisa com o Maranhão – é o Rio Parnaíba que nos une ali –, que já é pré-Amazônia, na verdade. Então, estamos entre o semiárido, no meio há o Cerrado e, lá na outra ponta, essa área de pré-Amazônia. E fizemos, com o apoio da ANA, quando fui Governador – e eu quero aqui agradecer, dar esse testemunho –, um trabalho de implantação dos comitês – aí é verdade –, criamos uma polícia ambiental, criamos um sistema de cargos que pudessem ter a estrutura adequada, técnica, orientativa, educativa, enfim. Mas quero aqui dizer que não é fácil.

E nós estamos muito acostumados a cuidar da água de superfície, mas a preocupação que tenho – e tenho insistido – é da água subterrânea. Eu acho que ainda não só há pouco conhecimento como ainda há pouco cuidado. Por exemplo: no meu Estado, nós temos, entre tantos reservatórios, seis grandes mares subterrâneos, seis grandes lençóis, como a gente chama – eu chamo de mares subterrâneos; cinco deles de água doce da melhor qualidade, porém, um dos lençóis é sulfuroso, e, não havendo um cuidado na perfuração de poços, um contamina o outro.

Então, nós estamos falando de uma riqueza espetacular. Apenas uma região pesquisada, a região do Gurgueia, demonstra a existência de 800 bilhões de metros cúbicos, com uma capacidade de recarga da ordem de 10% ao ano – para a gente entender, numa região seca. Por isso que nós temos os poços jorrantes. Há poços que jorram um milhão de litros d'água por hora. Temos, inclusive, experiências fantásticas de irrigação de frutas sem uso de energia, apenas pela força do jorro da água.

Qual foi a parceria importante? Exatamente fazer o controle desses poços jorrantes. As pessoas abriam os poços, usavam a água uma vez por dia, e toma a derramar um Orós por ano, cada poço desse. Então, era realmente um desperdício.

Na época, presidia a ANA o José Machado, e ali nós conseguimos fazer uma parceria – porque dependia também de conhecimento técnico, enfim – e aproximadamente 60 poços passaram a ter controle de vazão.

Qual é o apelo? É que a gente possa prosseguir, porque ainda temos outros. Nós temos cerca de 600 poços jorrantes no Estado – só para dar esse dado aqui. O último cálculo: é como se a gente estivesse derramando um Açude de Orós, que é o maior reservatório no Nordeste, por ano – só para a gente entender do que nós estamos falando –, de água doce, de água que, em alguns lugares, é chamada de mineral de mesa. Nós estamos falando dessa preciosidade.

Então, eu queria fazer esse apelo à ANA, para que pudesse nos ajudar nos estudos de solução – porque isso varia poço a poço, depende do tamanho da vazão, da força da pressão, enfim. Por isso, há a sofisticação, e aí temos que recorrer à ANA, pelo conhecimento que tem acumulado no Brasil e no mundo.

Mas quero parabenizar aqui, de pronto, e estamos aqui à disposição para cuidar desse tema com todo zelo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Wellington Dias. Passo a palavra ao Senador Fernando Collor de Mello, nosso Presidente.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – Meu prezado Presidente desta Comissão, Senador Blairo Maggi, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^a Dr^a Gisela, Sr. Dr. Vicente Guillo, Dr. João Gilberto, meus cumprimentos a V.S^{as}.

Sr. Presidente, em 1996, eu fui convidado pela Academia Real de Ciências para participar de um debate sobre questões geopolíticas em Estocolmo, da Suécia.

À época me chamou a atenção o número de seminários e de simpósios que estavam ocorrendo na cidade, naquela semana, naqueles quinze dias, duas semanas, sobre um tema específico: água.

Os escandinavos sempre são vistos como uma espécie de pelotão que primeiro detecta as questões que dizem respeito ao meio ambiente, que detecta os perigos. Foi lá que nasceu o Movimento Verde, foi lá que nasceu o primeiro grito de alerta sobre a iminência da destruição paulatina do nosso Planeta caso medidas não

fossem tomadas a tempo e a hora, foi lá que se realizou a primeira conferência mundial do meio ambiente. E aquilo me chamou muito a atenção.

E, realmente, lendo um desses relatórios de um dos seminários que foram realizados nesta quinzena, chamou-me a atenção um argumento bastante forte. O argumento era o seguinte: nós, hoje – à época e continuamos com este mesmo entendimento –, damos uma extrema importância à questão do óleo no mundo. Sem o petróleo o mundo não anda, o petróleo é a grande força motriz do desenvolvimento universal, o petróleo tem uma importância geopolítica fundamental e daí inúmeras guerras se sucederam em busca de domínio das áreas que possuem petróleo, dizendo que o óleo era um bem finito, que um dia iria acabar, mas acontece que para o óleo existem inúmeras alternativas de substituição. Existe a energia a partir da termelétrica, existe a energia a partir da própria hidrelétrica, existe a energia que pode ser do próprio hidrogênio, da própria eólica, enfim, existem alternativas que fazem com que nós não tenhamos tanta apreensão de que o mundo poderá continuar a girar. Mas em relação à água, não. A água é realmente um bem finito e cada dia mais escasso.

Nós temos, aqui no Brasil, inúmeros problemas em relação à água, que dizem respeito também à forma como a água é tratada e como os nossos mananciais são tratados, como as nossas matas ciliares são devastadas, como os nossos riachos desaparecem, como os nossos córregos deixam de existir e como as nossas águas são poluídas.

Isso nos preocupa tremendamente. É preciso que o Governo brasileiro e todos os governos deste Planeta tenham muito presente a exata dimensão da importância de se dar à água o tratamento que ela merece, inclusive com repercussões na área de saúde e por aí afora. Não vamos entrar nessa outra questão, que também é de extrema gravidade.

Eu fiz este preâmbulo, Sr. Presidente Blairo Maggi, Sr^{as} e Srs. Senadores, para dizer da importância da criação das agências reguladoras no nosso País e das agências reguladoras sempre muito vinculadas à finalidade para as quais elas foram criadas, sobretudo para a necessidade da extrema qualificação na indicação daqueles que vão compor essas diversas agências reguladoras.

Fico feliz por ver, hoje, a Agência Nacional de Águas estar tendo como indicados por Sua Excelência Presidenta Dilma Rousseff três integrantes, dois brasileiros e uma brasileira, cidadãos brasileiros da melhor estirpe e da maior qualificação que poderíamos esperar para compor esse colegiado.

A Dr^a Gisela, há 25 anos, trata desse tema. É uma estudiosa. É uma abnegada. É uma entusiasta. É uma pessoa que se emociona com o que faz e que tem, nesses últimos anos, prestados os seus melhores e mais denodados serviços ao Ibama e à causa ambiental.

O Dr. Vicente Guillo esteve recentemente na Comissão de Infraestrutura, onde fez uma extraordinária exposição sobre a sua área, ele, que está para ter o seu nome colocado para ser reconduzido, como também o Dr. João Gilberto. Todos dois com competência profissional, com capacitação de poder realizar, continuar realizando o grande trabalho a que já vem se dedicando.

É importante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenhamos em mente que a indicação de pessoas para comporem o colegiado das agências reguladoras não pode ser um ato tão simplesmente político. Não pode ser considerado um ato de interesse de governo ou do governo, mas sim de interesse do Estado brasileiro.

As escolhas da Sr^a Presidenta no dia de hoje, a indicação que fez dos três indicados que aqui estão sendo submetidos a essa sabatina demonstram que ela acertou com a mão, acertou em cheio, porque são três pessoas, como disse, extremamente qualificadas, que tem a perfeita noção do papel que estarão desempenhando como integrantes dessa Agência, uma agência que se dedica a um tema tão delicado, como é a questão da água no nosso Planeta, especificamente no nosso País.

Portanto, não há nenhuma pergunta a fazer de minha parte aos Srs. e à Sr^a, Dr^a Gisela. Apenas os meus cumprimentos à Presidenta pela indicação feita e os meus votos de que V. Sr^{as} tenham muito êxito nessa continuada missão e nesse início de missão que terá a Dr^a Gisela à frente da Agência Nacional das Águas.

Protejam as nossas águas e os nossos mananciais! Na mão de V. Sr^{as} está o bem mais precioso que hoje nós temos: a nossa água, a água potável, a água que nos dá vida. Sejam, portanto, muito bem-vindos! Estou apenas, ao lado do Presidente Blairo Maggi, me associando às boas-vindas que já foram dadas a V. Sr^{as}. Meus votos reiterados de êxito na nova função que está destinada à Dr^a Gisela e na continuada função que estará reservada aos Drs. Vicente e João Gilberto.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado ao Presidente Fernando Collor, pelas suas considerações.

Continuo, então, e passo a palavra para a Dr^a Gisela, para as respostas e as considerações finais também.

A SR^a GISELA DAMM FORATTINI – Na verdade, iria unir minhas últimas considerações, mas os Senadores não estão aqui presentes.

Só queria fazer uma ressalva ao que falou o Senador Cristovam quanto à questão da capacitação formal ou informal das crianças em relação aos recursos hídricos.

Foi um esforço muito grande meu à época, como Superintendente de Fiscalização na ANA, junto com a Unicef, com o Ministério da Educação e com o MDS, de levar água a escolas no semiárido. Então, é interessante se pensar na educação, mas nós temos uma realidade no semiárido ainda muito a ser enfrentada, porque há escolas que nem água têm, nem para beber, nem para a merenda, nem para o banheiro. Então, eu conheço aquela realidade profundamente, tivemos essa iniciativa, junto com a Unicef, e é muito difícil se falar em capacitação em recursos hídricos em escolas que não têm água para beber neste País.

Era só isso.

Eu queria falar um pouquinho sobre o Cadastro Ambiental Rural, que está sendo agora, atualmente, lançado pelo Ibama e pelo Ministério do Meio Ambiente, importante instrumento da nova política, enfim, que está sendo aí lançado do Código Florestal. A questão do Ibama trabalhando fortemente quanto às Autorizações de Supressão de Vegetação.

O Senador Jorge Viana falou uma coisa muito interessante que é a questão do desmatamento legal. Então, nós temos aí usinas hidrelétricas, só Jirau e Santo Antônio são quase 17 mil hectares de desmatamento legal, autorizado, então nós temos que trabalhar ainda fortemente na destinação desse material de floresta desmatado, porque, entrando essa madeira no mercado, com certeza, o desmatamento ilegal também cai.

Então, é uma série de iniciativas que estão sendo tomadas pelo Ibama e pelo Ministério quanto ao Cadastro Ambiental Rural, quanto à questão das Autorizações de Supressão de Vegetação para grandes usinas, enfim, é um contexto geral, mas os Senadores já foram inclusive, mas eu deixo aqui registrada a minha posição.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Dr^a Gisela, só para colaborar com as suas palavras, a madeira de Jirau e Santo Antônio, a minha empresa tem uma usina de esmagamento de soja lá em Itacoatiara, e a lenha consumida na geração de energia elétrica e também de vapor daquela fábrica vai de barça, de Porto Velho para o Amazonas, para o aproveitamento desse material, então as coisas estão rodando.

A SR^a GISELA DAMM FORATTINI – Nós estamos, inclusive, chamando o MME para a discussão, por exemplo, a utilização dessa madeira interna, que exista nos locais, para poder implantar serrarias no local, para agregar valor a essa madeira.

A gente sabe que é muito caro o deslocamento dessa madeira toda por esse Brasilão.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Tem que ser rápido, porque apodrece rápido.

A SR^a GISELA DAMM FORATTINI – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Eu passo a palavra, então, para as suas considerações finais, já que não há nenhuma pergunta, ao Sr. João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO – Eu só adicionaria ao que já foi colocado – eu estou de pleno acordo com os antecessores, em particular, com o Vicente, a respeito das suas colocações –, destacaria que, no caso dessa liderança, o nosso arcabouço jurídico-institucional é um arcabouço avançado, então ele é dos líderes, e a ANA tem prestígio no País, tem prestígio internacionalmente, mas ficam valendo ainda essas questões de outra liderança que aí é num nível mais avançado.

E em relação a essas incertezas que a gente tem sobre o futuro, nós temos procurado trabalhar nessa direção. Ontem mesmo, nós estivemos reunidos na ANA com um grupo de cientistas, pesquisadores e *experts* no ramo, tratando do Plano Nacional de Adaptação dos Recursos Hídricos às Variações e Mudanças Climáticas, demonstrando, então, que qualquer que seja o futuro, nós temos que nos preparar e estar também acompanhando a liderança nesse processo. Então, esse é um caminho importante.

Eu diria que essa colocação do Senador Luiz Henrique também de reservação tem a ver um pouco com essas questões de adaptação, ou tem a ver tudo com essas questões, e eu lembraria que o programa de cisternas no Nordeste, no semiárido, o Programa Um Milhão de Cisternas nasceu na ANA assim como o Programa Produtor de Água, que tem tudo a ver e é basicamente o Programa de Microbacias, que foi aqui colocado, que é justamente cuidar e reter a água, para que ela não se escoe, se perca rapidamente, que ela fique à disposição, vamos dizer, para o desenvolvimento socioeconômico e também para a preservação dos ecossistemas.

E, no que diz respeito à escala, ainda, desses projetos – porque esse é sempre um desafio –, eu ressaltaria novamente a importância, dentro desse contexto, da gestão de reservatórios, da gestão da água existente, tanto em quantidade, quanto em qualidade, e o aprimoramento da questão da reservação.

Então, lembraria e citaria novamente o Plano Nacional de Segurança Hídrica, em desenvolvimento em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, para que tenhamos um sistema cada vez mais robusto, para dar cabo desse desenvolvimento socioeconômico do País, tão necessário, com que precisamos colaborar.

No mais, muito grato a todos, aos Senadores e a esta Casa e, particularmente, ao Presidente, por nos acolher dessa maneira fantástica.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Dr. João Gilberto.

Convido agora, já que não há mais nenhum inscrito e a votação está encerrada, o Senador Acir Gurgacz – que está de castigo aqui – para fazer o escrutínio da votação.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, antes de concluir, quero saudar, cumprimentar a Dr^a Gisela, de cujo processo tive a honra de ser o Relator no Senado, nesta Comissão, e dizer que é uma honra fazer essa relatoria.

Seu currículo dispensa comentários. Não tenho dúvida de que sua atuação na ANA será de grande valia para o nosso País, como também foi e continuará sendo a do Dr. Vicente e a do Dr. Gilberto.

São pessoas que têm compromisso com políticas públicas. É sempre importante o nosso apoio, a nossa atenção. E que continue fazendo este trabalho importante para o nosso País, que é cuidar das nossas águas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Acir.

Então, vamos à apuração dos votos, que será realizado pelo Senador Acir, com o apoio da nossa Secretaria.

Enquanto o Senador Acir faz a contagem dos votos, vou prosseguir aqui com os meus comunicados.

Leitura de documentos.

Farei a leitura de uma proposta de fiscalização e controle, recebida nesta Comissão com o objetivo de dar ciência aos Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras quanto ao seu conteúdo.

A proposta de fiscalização e controle será distribuída a um dos Senadores, para apresentação de relatório prévio, conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 3, DE 2013

Apresenta proposta de fiscalização e controle à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com fundamento no art. 102-b, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, com a finalidade de acompanhar os processos investigativos e administrativos em curso perante a Polícia Federal (PF) e o Ministério da Previdência Social (MPS), relacionados à apuração de desvios e prejuízos nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), revelados recentemente pela “Operação Miquéias” da Polícia Federal.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Leitura de avisos, em conformidade ao Ato nº 02, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Informo que os avisos estão relacionados na pauta da reunião.

Conforme análise prévia, os seguintes avisos ficarão à disposição dos Srs. Senadores por sete dias na Secretaria da Comissão. Após esse prazo, não havendo manifestação dos Senadores membros, serão arquivados:

– Aviso TCU nº 1.698, de 10 de dezembro de 2012, que cuida de resposta a solicitação da CMA para que o TCU apurasse supostas irregularidades relacionadas à suspensão do atendimento de carros-pipa no Município de Emas, PB, não obstante a transferência de recursos federais ao Governo do Estado da Paraíba para aquele fim específico. No acórdão, o TCU considera integralmente atendida a solicitação;

– Aviso TCU nº 1.875, de 27 de novembro de 2013, que encaminha o relatório de atividades do TCU referente ao terceiro trimestre de 2013; e

– Aviso TCU nº 1635, de 4 de dezembro de 2013, que cuida de resposta a solicitação da CMA para que o TCU envie informações periódicas quanto ao cumprimento dos Acórdãos nºs 3.294/2012 e 100/2013, ambos do plenário.

Conforme análise prévia, os seguintes avisos serão relatados:

– Aviso nº 105, de 27 de novembro de 2013, que cuida de auditoria operacional para avaliar os procedimentos adotados pela ANTT na fiscalização das concessões rodoviárias;

– Aviso TCU nº 1649, de 4 de dezembro de 2013, que cuida de consolidação das fiscalizações e demais ações de controle realizadas pelo TCU, no exercício de 2013, sobre governança, gestão e projetos relativos aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016; e

– Aviso TCU nº 1541, de 27 de novembro de 2013, que cuida de auditoria operacional que teve por objetivo verificar o controle exercido pela ANP sobre o cálculo, o pagamento e a distribuição de participações governamentais devidas pelas empresas produtoras de petróleo e gás natural no Brasil, bem como o controle exercido pela Agência sobre a medição da produção desses hidrocarbonetos.

Então, vamos à proclamação do resultado.

Como foi a votação da Srª Gisela?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, foram 16 votos e todos eles votos SIM.

Por unanimidade, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Então, está aprovada a indicação da Srª Gisela Damm Forattini, por 16 votos favoráveis; zero contra e nenhuma abstenção.

Quais foram os votos do Sr. Vicente Andreu Guillo?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Também 16 votos e todos votos a favor, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Então, está aprovada a indicação do Sr. Vicente Andreu Guillo, por 16 votos favoráveis; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Como foram os votos do Sr. João Gilberto Lotufo Conejo?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Também 16 votos e todos eles a favor, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Então, está aprovada a indicação do Sr. João Gilberto Lotufo Conejo, com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Agradeço ao Senador Acir Gurgacz pelo trabalho aqui realizado.

Antes de finalizar os trabalhos, eu ouvi bastante os Senhores e agora eu peço que os Senhores me ouçam um pouquinho. Em mais alguns minutinhos, eu encerro a reunião.

Srªs e Srs. Senadores, chega ao fim mais um ano de trabalho na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Trabalhamos bem e os números do nosso balanço comprovam isso!

Foram 25 reuniões deliberativas; 17 audiências públicas; três reuniões de trabalho; uma eleição; uma sabatina; agora, mais três sabatinas e reuniões administrativas, no total de 48 realizadas.

Apreciamos 46 matérias do meio ambiente; 77 matérias de fiscalização e controle; e 35 matérias que dizem respeito à defesa do consumidor, totalizando 158 matérias.

Fizemos ainda seis diligências externas das subcomissões, sendo 5 da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 e um da Subcomissão Temporária para acompanhar a execução das obras de Belo Monte.

Trouxemos para as audiências públicas debates de temas que visam ao interesse da população, que buscam esclarecer e solucionar possíveis problemas eminentes da sociedade.

Os temas discutidos nas audiências públicas foram:

– Apresentação do Plano Estratégico de Recursos Hídricos dos afluentes da margem direita do Rio Amazonas. Inclusive, foi a ANA que fez isso;

– Saúde da carne bovina: denúncias veiculadas pelo programa Fantástico da TV Globo, em março do corrente ano, sobre as condições dos abatedores no Brasil;

– Colóquio internacional sobre a Rio+20 e a biodiversidade, avaliando o futuro que queremos;

– Avaliação da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, que “estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as entidades privadas, sem fins lucrativos para a consecução das finalidades de interesse público”;

– Exposição do Sr. Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil em cumprimento ao disposto no art. 9º, §5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, que é da Lei de Responsabilidade Fiscal, determinando que:

No prazo de 90 dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes ao Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando os impactos do custo fiscal e de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

– Discussão do projeto Opções de Mitigação dos Gases de Efeito Estufa em Setores-Chave da economia do Brasil.

– Discussão dos resultados apresentados pelo Tribunal de Contas da União em seus Acórdãos nº 2.172 e 2.183, de 2011; 2.527 e 2.605, de 2012, do conteúdo dos relatórios de auditoria da gestão da CGU, bem como do teor do Acórdão da Receita Federal do Brasil nº 886, de 2011, elaborado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

– Debate sobre os desdobramentos da Lei nº 12.651, de 2012, que é o Código Florestal, aqui citado também hoje, que completou um ano de sua vigência;

– Esclarecimentos acerca da “investigação paralela” conduzidas pela Secretaria da Presidência da República na sindicância coordenada pela Casa Civil sobre as traficâncias da Srª Rosemary Noronha, no período em que ela chefiava o escritório da Presidência da República, em São Paulo;

– Esclarecimentos dos fatos contidos na matéria veiculada na revista *Veja*, de 19 de dezembro de 2012, intitulada “1 bilhão pelo ralo”, sobre a compra e venda de refinarias na cidade de Pasadena, no Texas, nos Estados Unidos, pela Petrobras.

– Debate sobre a opção pela construção de usinas hidrelétricas a fio d’água para a expansão da geração de energia hidroelétrica no Brasil;

– Debates sobre a exploração de gás natural de xisto, seus efeitos na política energética e na economia do setor, bem como o aspecto ambiental do método de extração por meio do fraturamento de rochas e injeção de águas e outros produtos químicos;

– Discussão sobre a exploração de minérios no Amazonas, principalmente silvinita;

– Debates sobre Meio ambiente, Cidadania e União e a União das Nações da América do Sul;

– Discussão sobre o funcionamento da telefonia celular do País, principalmente na Região Norte;

– Discussão da exploração das riquezas naturais, como minérios e madeiras, em terras indígenas, e os meios necessários para garantir a qualidade de vida indígena, a biodiversidade do local e a sustentabilidade dos povos indígenas; e

– Discussão dos efeitos práticos da Lei nº 12.815, de 2013, que é a Lei dos Portos.

Antes de finalizar, quero agradecer a nossa Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, em nome de Raymundo Franco Diniz, que é o Secretário; Oscar do Carmo Júnior, que é o adjunto; Ana Paula Roncisvale; Estêvão Ledur, Ewerton Pacheco de Souza; José Mendes da Silva; Karolyne Karen Laiter; Lindaura Araújo de Castro e Márcia Andréia Renno Silva Negreiros.

Nada mais tendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convidando os companheiros e Srs. Senadores para em fevereiro estarmos aqui de volta.

(Iniciada às 9 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 13 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 8H30, NA ALA SENADOR NILO COELHO, SALA Nº 6.

Às oito horas e trinta e oito minutos do dia quatro de fevereiro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador **BLAIRO MAGGI**, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. Assinam o livro de presença os Senhores Anibal Diniz, Acir Gurgacz, Ana Rita, Luiz Henrique, Blairo Maggi, Vanessa Grazziotin, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Cyro Miranda. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Jorge Viana, Wellington Dias, Romero Jucá, Garibaldi Alves, Valdir Raupp, Ivo Cassol, Kátia Abreu, Alvaro Dias, Cícero Lucena, José Agripino, Eduardo Amorim e Fernando Collor. A Presidência declara aberta a reunião e comunica o recebimento de expediente da Ministra da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Sra. Ideli Salvatti, em resposta ao Requerimento da CMA nº 71, de 2013, de autoria dos Senadores Wellington Dias, Jorge Viana e Flexa Ribeiro. **LEITURA DE AVISOS**, em conformidade ao Ato nº 02, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal. Conforme análise prévia, os seguintes avisos ficarão à disposição dos senhores senadores por sete dias na secretaria da comissão. Após esse prazo, não havendo manifestação dos senadores membros, serão arquivados: 1) Aviso SF nº 112/2013, de 4 de dezembro de 2013. Cuida de pedidos de reexame interpostos contra o Acórdão nº 3058/2010-Plenário, que é referente a contratação indevida por dispensa de licitação e sobrepreço nas obras de reforma/ampliação do aeroporto de Várzea Grande – MT; 2) Aviso TCU nº 2/2014, de 8 de janeiro de 2014. Cuida de representação acerca de possíveis irregularidades relacionadas à suspensão no atendimento de carros pipa ao Município de Emas/PB. Conforme análise prévia, o seguinte aviso será relatado: 3) Aviso SF nº 108/2013, de 27 de novembro de 2013. Cuida de representação da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) acerca da fixação, para o exercício de 2014, dos coeficientes destinados ao cálculo das quotas de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A seguir, a Presidência faz a **LEITURA** de dois requerimentos apresentados perante a comissão: 1) REQUERIMENTO – Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizado, por esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, um Ciclo de Debates visando discutir o tema “Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal” com as autoridades estaduais e municipais, classe empresarial, entidades educacionais e os diferentes segmentos da sociedade. O Ciclo de Debates deverá ser realizado, em data a ser definida, nas cidades de Brasília-DF, Campo Grande-MS e Cuiabá-MT. Autoria: Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral; 2) REQUERIMENTO – Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, c/c o inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados o Senhor Murilo Ferreira, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, o Diretor Industrial de Potássio da Compa-

nhia Vale do Rio Doce, o Senhor Francisco Cisne, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, o Senhor Edison Lobão, bem como os Digníssimos Prefeitos das cidades sergipanas de Capela, o Senhor Ezequiel Ferreira, e de Japarutuba, o Senhor Hélio Sobral, para, em audiência pública nesta respeitável Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, possam prestar os devidos esclarecimentos sobre as notícias veiculadas a respeito da desistência da exploração de carnalita – Projeto Carnalita – no Estado de Sergipe. Autoria: Senador Eduardo Amorim. A Presidência faz um discurso sobre as atividades e desafios da comissão para o ano de 2014, bem como apresenta um elogio à atuação parlamentar do Senador Sérgio Souza, cujo afastamento decorre do retorno da titular do mandato, Senadora Gleisi Hoffmann. Usam da palavra os Senhores Senadores Acir Gurgacz e Cyro Miranda. Ficam adiados os demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente reunião às nove horas e dezoito minutos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Bom dia a todas as senhoras, bom dia a todos os senhores.

Declaro aberta a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Comunicados da Presidência.

Comunico o recebimento de expediente da Ministra da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Srª Ideli Salvatti, em atendimento ao Requerimento da CMA nº 71, de 2013, de autoria dos Senadores Wellington Dias, Jorge Viana e Flexa Ribeiro.

Os interessados serão comunicados.

O documento já se encontra à disposição dos Srs. e Srªs Senadoras para consulta na Secretaria desta Comissão.

Leitura de avisos.

Em conformidade com o Ato nº 2, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, informo que os avisos estão relacionados na pauta desta reunião.

Conforme análise prévia, os seguintes avisos ficarão à disposição dos Srs. e Srªs Senadores por sete dias na Secretaria da Comissão; após esse prazo, não havendo manifestação dos senhores membros desta Comissão, eles serão arquivados:

– Aviso do Senado Federal nº 112, de 2013, de 04 de dezembro de 2013. Cuida de pedidos de reexame interpostos contra o Acórdão nº 3058, de 2010, Plenário, referente à contratação indevida por despesa de licitação e sobrepreço nas obras de reforma e ampliação do aeroporto de Várzea Grande, em Cuiabá.

– Aviso do TCU nº 02, de 2014, de 08 de janeiro de 2014. Cuida de representação acerca de possíveis irregularidades relacionadas à suspensão no atendimento de carros-pipa ao Município de Emas, na Paraíba. Conforme análise prévia, o seguinte aviso será relatado.

– Aviso nº 108, de 27 de dezembro de 2013. Cuida de representação da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) acerca da fixação, para o exercício de 2014, dos coeficientes destinados ao cálculo das cotas de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Vamos à leitura dos requerimentos.

Farei a leitura de dois requerimentos recebidos nesta Comissão, com o objetivo de dar ciência aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras quanto aos seus conteúdos. Esses requerimentos serão votados na próxima reunião deliberativa desta Comissão.

REQUERIMENTO Nº

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada por esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) um ciclo de debates visando discutir o tema “Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal”, com autoridades estaduais e municipais, a classe empresarial, entidades educacionais e os diferentes segmentos da sociedade.

O ciclo de debates deverá ser realizado em data a ser definida, nas cidades de Brasília, Campo Grande e Cuiabá.

Autoria: Senador Blairo Maggi e Senador Delcídio do Amaral.

REQUERIMENTO Nº

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, V, da Constituição Federal, combinado com o inciso V do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados os Srs. Murilo Ferreira, presidente da Companhia Vale do Rio Doce; o diretor industrial de potássio da Companhia Vale do Rio Doce, Sr. Francisco Cisne; o Ex^{mo} Sr. Ministro de Minas e Energia, Sr. Senador Edison Lobão; bem como os digníssimos prefeitos das cidades sergipanas de Capela, o Sr. Ezequiel Ferreira, e de Japaratuba, o Sr. Hélio Sobral, para, em audiência pública, nesta respeitável Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, possam repassar os devidos esclarecimentos sobre as notícias veiculadas a respeito da desistência da exploração de carnalita (Projeto Carnalita) no Estado de Sergipe.

Autoria: Senador Eduardo Amorim.

Sr^{as} e Srs. Senadores, bom dia a todos aqui presentes e aos nossos telespectadores e ouvintes da Rádio e da TV Senado.

Começamos hoje mais um ano de trabalho da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). Em 2013, trabalhamos bem e realizamos muito nesta Comissão. Nosso balanço comprovou isso, quando encerramos o ano com um total de 158 matérias apreciadas em 48 reuniões realizadas.

Este ano não será diferente. Vontade de trabalhar não nos falta, a todos nós desta Comissão. Nesta primeira reunião deliberativa, já temos 17 itens na agenda para analisar. Estão em pauta matérias importantes, caros colegas, como o projeto de lei do Senador Fernando Collor, que conta com o parecer favorável do Vice-Presidente desta Comissão, Senador Eduardo Amorim, para reforçar a fiscalização de obras públicas, obrigando o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia a apresentar relatório anual sobre a situação de obras realizadas com recursos públicos que estejam atrasadas ou paralisadas.

Outra proposta que aguarda deliberação da Comissão é de autoria do Senador Eunício Oliveira, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e os correlatos cosméticos, saneantes e outros produtos, e dispõe sobre a obrigatoriedade da dispensa de medicamentos por unidade de apresentação e doses compatíveis às necessidades do consumidor.

Destaco, também, entre tantas outras proposições, a do Senador Jorge Viana, que destina recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente para financiar a recuperação de terras degradadas. O objetivo é permitir o uso produtivo de parcelas antes exploradas e que hoje estão abandonadas por estarem deterioradas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal tem um papel fundamental no processo político e democrático brasileiro, e a Comissão de Meio Ambiente tem dado uma contribuição imensurável para a nossa democracia. Estamos com os olhos bem abertos no interesse nacional, sejam eles na esfera ambiental, na defesa de cada cidadão, consumidor e contribuinte, que paga a conta de impostos, a sua cota na conta de impostos, que por sinal já é bastante alta, e precisa ser respeitado, ou ainda na fiscalização e controle de gastos públicos custeados com a tributação sofrida por todos.

E, por falar em fiscalização, entramos no ano da Copa, cuja fiscalização também depende desta Comissão. Nos últimos dois anos, acompanhamos diligências às obras nas cidades-sede e, em agosto passado, contamos com a presença do Ministro dos Esportes, Aldo Rebelo, que apresentou a esta Comissão um relatório com prazos para a conclusão das obras Brasil afora.

Hoje, a menos de seis meses do Mundial, seguimos contribuindo com a manutenção do Portal da Transparência da Copa, de autoria da Controladoria-Geral da União (CGU), para acompanhamento das despesas do Poder Executivo Federal. O portal, que pode ser acessado pelo endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br, é atualizado pelos gestores de cada obra da Copa e tem como objetivo fiscalizar e dar transparência às ações do Poder Executivo, seja na forma de gastos seja na de transferências aos Estados e Municípios envolvidos nesse evento. Àqueles que tenham interesse, é só entrar nesse portal, que se chama www.portaldatransparencia.gov.br, e vão encontrar todas as despesas referentes à Copa do Mundo que têm recurso federal e também estadual.

Não poderia finalizar o meu discurso sem fazer referência ao trabalho do nobre colega Sérgio Souza, que assumiu em junho de 2011 a cadeira da ilustre Senadora Gleisi Hoffmann e representou o Estado do Paraná com muita energia e competência durante esses dois anos e meio aqui no Senado Federal. Sérgio Souza se despede do Parlamento após o retorno ao Senado da Senadora Gleisi Hoffmann, que com muito empenho esteve à frente da Casa Civil.

Não podemos nos esquecer de evidenciar a sua luta para garantir os bons frutos a serem colhidos ao longo dos próximos anos. Nesse curto espaço de tempo, nosso colega Sérgio Souza apresentou 26 projetos de lei nesta Casa, entre eles propostas que visam a reduzir as tarifas de fornecimento de energia elétrica às

universidades públicas, inserir as disciplinas Cidadania, Moral e Ética e Ética Social e Política nos currículos do ensino fundamental e médio, para melhorar a compreensão do exercício da cidadania.

Como é possível observar, são temas que imprimem o espírito democrático do colega. À frente da Subcomissão de Acompanhamento das Obras da Copa e das Olimpíadas, o Senador Sérgio Souza esteve comprometido com as pautas do Mundial de 2014, organizando diligências às obras das cidades-sede, sempre atento ao cumprimento dos cronogramas estabelecidos pela FIFA. Ao longo do último ano, o Senador Sérgio Souza organizou comitivas para fiscalizar e inspecionar as Arenas Pernambuco; Recife; Fonte Nova, em Salvador; o Estádio Nacional de Brasília, aqui no Distrito Federal; Arena Pantanal, em Cuiabá; e também a Arena da Baixada, em Curitiba.

Ao nobre colega, lembramos que as portas do Senado, especialmente a da nossa Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, estarão sempre abertas, e que é muito grande o nosso carinho e reconhecimento pelo trabalho feito nesta Casa e nesta Comissão, não só pelo Estado do Paraná, mas também por todo o Brasil.

Caros colegas, Senadores e Senadoras, reitero, então, a nossa missão aqui de, antes de mais nada, trazer transparência em todas as matérias pertinentes à esta Comissão, seja por meio de debates em nossas reuniões deliberativas, seja por meio de audiências públicas, diligências, convocações de autoridades para prestarem esclarecimentos, análise de documentos e outras coisas.

Quando assumi a presidência da Comissão de Meio Ambiente, em 2013, instituí um sistema de não votar nada que estivesse sendo lido pela primeira vez nesta Comissão. Faz-se a leitura da matéria em uma reunião, e ela só poderá se votada na reunião seguinte desta Comissão. Isso, inclusive, tem servido de modelo para outras Comissões. Dessa forma, todos os colegas, Senadoras e Senadores, inclusive a sociedade civil organizada, têm a oportunidade de melhorar, conhecer o que será deliberado e, assim, analisar com calma os temas a serem votados nesta Comissão.

Convido, então, todos os membros da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle a arregaçarem as mangas para darmos início aos nossos trabalhos e podermos chegar ao final deste ano com um balanço novamente positivo a ser apresentado a todo o Brasil.

Antes de dar início à reunião, lembro a todos que nossas reuniões seguirão sendo transmitidas ao vivo pela TV Senado, garantindo transparência ao que será deliberado por esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

Eu gostaria de, mais uma vez, reforçar os agradecimentos ao nosso colega Sérgio Souza, que deixou o Senado no dia 1º, pela volta da Senadora Gleisi Hoffmann. O Sérgio foi um grande companheiro nosso não só nesta Comissão, mas presidindo a Subcomissão de Acompanhamento e Fiscalização da Copa, e fez um grande trabalho. Desejamos a ele que tenha sucesso na sua vida empresarial, profissional, já que ele é um profissional liberal, e nas eleições, já que ele vai disputar em 2014, se não me engano uma cadeira na Câmara Federal pelo Estado do Paraná. Desejo ao colega Sérgio Souza todo sucesso. A probabilidade de sucesso dele é bastante grande, pois é um Senador bastante jovem e muito trabalhador, muito interessado, tanto é que nesses dois anos que ficou aqui na Casa participou ativamente das nossas Comissões.

Muitos nos assistem em casa na hora do Plenário, na parte da tarde, mas os trabalhos, aqui, no Senado, começam cedo, a exemplo desta Comissão em que, às 8h30, já estamos aqui trabalhando. Várias Comissões começam neste horário ou um pouco mais tarde, mas toda a parte da manhã é dedicada às Comissões e aqui são debatidos os projetos; aqui são relatados os projetos; aqui é que cada Senador ou Senadora tem a oportunidade de fazer as emendas, subtrair, enfim, sugerir para que o projeto de lei que esteja sendo encaminhado possa ter o objetivo que a sociedade espera.

Também é nas Comissões que a sociedade civil organizada e todos aqueles que acompanham os trabalhos com interesse nas matérias que aqui serão votadas não só na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, mas em qualquer uma das comissões, de termos audiências públicas, de discutirmos e de acelerarmos ou postergarmos a aprovação dessas matérias. Nós temos vários Senadores que trabalham nas comissões e que têm uma frequência assídua, um trabalho bastante grande, e que nem todas as vezes são observados por aqueles que acompanham a TV Senado e, mais especificamente, os trabalhos do nosso Plenário durante todos os dias, ou nos discursos ou nas votações que temos lá.

Cumprimento o Senador Acir Gurgacz, do Estado de Rondônia, que também volta de férias e está aqui conosco, a quem tenho o prazer de passar a palavra, neste momento, para seu pronunciamento e seu posicionamento.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito bom dia, Sr. Presidente. Quero saudar V. Exª e cumprimentá-lo pelo trabalho que desenvolveu e desenvolve à frente desta Comissão. No ano que passou, 2013, a Comissão de Meio Ambiente produziu muito no Senado, graças à competência da condução de V. Exª.

Tenho certeza de que este ano de 2014 não vai ser diferente. Teremos muito trabalho, sempre começando pontualmente às 8h30, com a presença dos Senadores. São sempre os mesmos, não é, Senador? Mas o importante é que as coisas funcionam e esta Comissão tem dado uma resposta positiva à população brasileira.

O tema que eu gostaria de abordar nesta manhã, Sr. Presidente, é a questão da implantação do CAR (Cadastro Ambiental Rural), que hoje é um dos principais desafios para a regularização das propriedades rurais de acordo com as normas do novo Código Florestal que aprovamos tanto aqui, nesta Comissão, como também nas outras comissões pelas quais passou o Código Florestal, e no Congresso Nacional, em 2012.

O agricultor brasileiro – acostumado a ter que reduzir sua área de plantio para implantação de reserva legal e APPs e ser acusado sempre de criminoso porque corta uma árvore – está desconfiado, pois não sabe direito o que terá que fazer, visto que o Governo ainda não explicou direito como será a implantação do CAR – comportamento típico da legislação brasileira ambiental, do mecanismo de comando e controle que utiliza apenas a multa como uma arma pedagógica.

Um esforço muito grande tem sido feito pelo Ministério do Meio Ambiente nas reuniões dos grupos de trabalho de acompanhamento do novo Código Florestal, mas esse esforço tem envolvido principalmente os técnicos do Governo Federal e dos Estados. O agricultor também precisa participar desse processo para saber o que fazer na hora de declarar a sua propriedade no CAR.

O Governo Federal busca, nesses grupos de trabalho, criar estratégias junto aos Estados visando a estabelecer critérios de consenso que possam constituir uma política única do Cadastro Ambiental Rural e integrar os sistemas eletrônicos que serão implantados nos Estados. Essa padronização é importante. Precisa acontecer essa união entre Estados, Governo Federal e também os Municípios, para que os nossos agricultores possam ter uma segurança com relação a esse cadastro ambiental rural.

No entanto, é necessária uma grande campanha educativa e de comunicação social por meio de todas as mídias e, principalmente, através dos extensionistas, agrônomos e técnicos agrícolas dos governos estaduais, das prefeituras e também das cooperativas, sindicatos e associações, para que a informação chegue até o nosso produtor rural. O agricultor, neste momento, precisa saber que a adesão ao CAR é obrigatória, e que ele tem que reunir as informações sobre sua propriedade, que devem vir embasadas tecnicamente por meio de comprovantes de posse, memórias descritivas, plantas e outros documentos técnicos. O agricultor precisa saber que o CAR é um registro eletrônico, um instrumento de caráter declaratório, pelo qual ele vai informar ao Poder Público o tamanho da sua propriedade, onde ela se localiza e que tipos de atividades ele realiza nela. Também vai informar a situação das áreas de preservação permanente (APP), das áreas de reserva legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, bem como das áreas consolidadas em sua propriedade ou de posse.

O CAR será preenchido diretamente pelo agricultor via internet ou com a ajuda de técnicos dos governos estaduais e prefeituras, de modo relativamente simples, assemelhado à declaração do Imposto de Renda. E os sindicatos, Sr. Presidente, terão uma importância muito grande. As associações também terão uma importância muito grande com relação a esses cadastros para orientar o agricultor de como ele deve fazer, que é um registro obrigatório.

Quem não estiver nesse cadastro, não poderá obter licenciamentos, autorizações ambientais, nem conseguirá acesso às linhas de crédito em entidades públicas financeiras.

No entanto, o mais importante é que agora, com o CAR, propostas inovadoras surgem para ajudar a transformação do produtor rural, induzi-lo ao caminho da sustentabilidade.

Com a regularização ambiental da propriedade, o agricultor poderá fazer uso sustentável da floresta e produzir de forma mais integrada ao meio ambiente. Mas, para isso, é necessário que a verdadeira pedagogia ambiental entre em campo com procedimentos que aplaudam o certo e não apenas critiquem os que erram.

A informação é muito importante, e a orientação também é de uma importância muito grande. Não adianta os governos estaduais, municipais, as Secretarias de Meio Ambiente dos Estados chegarem querendo punir os nossos agricultores. Precisam orientar e conduzir os nossos agricultores a fazer o cadastro.

É nesse sentido que eu chamo a atenção, Sr. Presidente, dos nossos responsáveis pelas secretarias ambientais dos Estados, dos Municípios a fazerem essa orientação aos agricultores. Também coloco aqui a importância das associações, sindicatos e cooperativas para que essa orientação chegue até os agricultores, principalmente os pequenos. Os grandes agricultores têm toda a sua assessoria para fazê-lo, mas os pequenos não têm essa assessoria e precisam da orientação dos técnicos agrícolas dos governos municipais, que têm as suas secretarias de agricultura, secretarias do meio ambiente, e dos governos dos Estados, que também têm uma equipe, a Emater, que pode ajudar em muito os agricultores. Eles vão precisar demais dessa orientação e também dessa segurança de que podem fazer o CAR e de que fazer o CAR não vai trazer nenhum problema para o agricultor. Pelo contrário, o CAR é uma solução.

Através desse cadastro, nós vamos ter uma evolução muito grande. Vamos produzir um cadastro único no Brasil inteiro, o que não temos ainda. Isso vai trazer uma facilidade para o agricultor e também para o Governo. É nesse sentido que eu chamo a atenção para a realização do CAR e, principalmente, para a questão de orientação, Sr. Presidente.

Mais uma vez cumprimento V. Ex^a pelo excelente trabalho que faz à frente da nossa Comissão de Meio Ambiente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Acir, Senador pelo Estado de Rondônia que tem também feito um grande trabalho para o Estado, principalmente na questão de infraestrutura, regularização fundiária, nas questões ambientais. O Estado de Rondônia é um Estado que tem muitos problemas, já que foi ocupado na década de 70 com um objetivo e, ao longo desses anos, as coisas foram mudando, e os produtores acabaram ficando na contramão, na ilegalidade daquilo que era exigido, inicialmente, quando da ocupação do Estado de Rondônia.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Com a sua ajuda, Sr. Presidente, nós conseguimos regularizar uma parte daqueles agricultores que foram para Rondônia, desmataram com a lei da época. Depois a lei mudou e eles passaram a ficar ilegais perante a lei. Mas, com a sua ajuda e dos demais Senadores desta Comissão e da Comissão de Agricultura, nós conseguimos fazer com que a transformação – não podemos falar em desmatamento – das áreas de florestas em áreas produtivas de acordo com a lei da época fosse reconhecida.

Temos agora um projeto, para o qual eu gostaria de pedir o apoio de V. Ex^a, no sentido de voltarmos àquilo que era no Estado de Rondônia, para que nós possamos fazer a transformação de até 50%, como era a lei da época. Eu entendo que é justo para os agricultores do nosso Estado de Rondônia e também para o nosso País. Rondônia, com essa modificação, vai poder contribuir ainda mais com a produção de alimentos, não só para o Brasil, mas para exportação também. O Brasil tem a sua balança comercial positiva, fechando o ano graças a nossa produção agrícola, e Rondônia quer contribuir ainda mais com produção agrícola, pecuária, bacia leiteira. Agora, a produção de pescado está crescendo muito no Estado de Rondônia. Então, eu entendo que é justo elevarmos a transformação para 50% no Estado de Rondônia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Senador Acir, eu gostaria de fazer uma pergunta a V. Ex^a. Tem acontecido no Estado de Rondônia o que tem acontecido no Estado de Mato Grosso neste momento. Entre nós termos aprovado a nova legislação ambiental, o novo Código Florestal, e a sua implantação já se vai mais de ano, estamos indo para dois anos. Eu, particularmente, por ter vivido essa experiência no Estado de Mato Grosso, com a introdução de um programa chamado MT Legal, eu tinha conhecimento, sabia do grau de dificuldade que é fazer esse sistema funcionar, colocá-lo à disposição do produtor ou de todos aqueles interessados, para que eles possam acessar e ganhar o tempo da regularização sem sofrerem multas, autos de infração.

Nesse período em que o Governo não conseguiu colocar ainda em funcionamento o CAR, há na legislação dispositivos que nós deixamos no sentido de que, nesse período, nenhum produtor poderia sofrer multa por aquilo que já havia feito na transformação, ele teria o tempo de regularização. E não é o que está acontecendo. As equipes de fiscalização, principalmente do Ibama, têm frequentado as áreas rurais do Estado de Mato Grosso e aplicado multas bastante grandes em cima da legislação anterior. Nós sabemos que não pode. Então, cria-se um contencioso entre os produtores e o Ibama, dá-se a impressão de que as coisas estão fora de controle, quando, na realidade, elas são coisas do passado. Quanto às coisas do presente, aos desmatamentos, às coisas que estão fora do período do Código Florestal, eu sou de pleno acordo de que a legislação seja cumprida, não só para os novos, mas também para os antigos, dentro do que a legislação colocou.

Temos tido esse problema, muitos embargos de áreas no Estado de Mato Grosso, de coisas que já são do passado, coisas que estão protegidas já ou que estão dentro do novo Código Florestal, que não deveriam sofrer essa fiscalização, esse ataque por parte dos fiscais do Ibama. Cria-se, como já falei, um contencioso, cria-se uma falsa impressão de que as coisas estão fugindo ou já fugiram do controle, e cria-se um mercado bastante grande para que os advogados se divirtam nessa questão, porque, na realidade, vira tudo judicial. É um atacando, um se defendendo, advogados dos dois lados, e a Justiça perdendo tempo para julgar uma coisa que não deveria nem ter iniciado, porque a legislação é clara.

Então, gostaria de perguntar a V. Ex^a se no Estado de Rondônia também tem acontecido esse tipo de situação e pedir aqui à Presidência do Ibama e à Ministra Izabella que deem uma olhada nessa situação. Já foram feitos vários comunicados, vários pedidos. No entanto, as volantes, as equipes continuam fazendo a mesma coisa, trabalhando de forma arbitrária, diferente daquilo que a legislação determina e que os Senadores e De-

putados escreveram na lei, depois de 14 anos discutindo com a sociedade civil organizada toda essa questão de meio ambiente no País.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito bem. Infelizmente, Senador Blairo, tem acontecido também isso em Rondônia. A fiscalização do Ibama, talvez por falta de conhecimento do novo Código Florestal, ou por falta da regulamentação que deve vir do Executivo, ainda, com relação ao CAR e a outras situações, tem ido até a área rural e lavrado multas.

Isso traz insegurança, também, ao agricultor, Presidente, porque, na hora de fazer o CAR, o agricultor não sabe se pode confiar ou não. Ele vai se autodenunciar se algo estiver errado no seu pensamento? Porque ele não tem informação e, mesmo sabendo que não pode ser multado, se recebe a multa, fica com uma insegurança ainda maior.

Então, é por isso que entendo que o Cadastro Ambiental é de fundamental importância para os agricultores.

Agora, veja bem, Sr. Presidente, esse cadastro é feito pela internet. O nosso pequeno agricultor não tem internet na sua propriedade. Então, ele vai precisar das Secretarias de Meio Ambiente dos Municípios, vai precisar das suas associações onde não há cooperativa, onde não há sindicato. Ele vai precisar de um apoio. Então, esse apoio, também o Ibama pode dar ao agricultor, porque o Ibama não está lá só para multar, ele tem que orientar o agricultor.

Então, antes de nós levarmos a orientação ao agricultor, nós precisamos que toda a cadeia de fiscalização também seja orientada, para poder orientar o agricultor, porque o serviço do Ibama não é só para fiscalizar multando. Ele pode fiscalizar orientando e pedindo para que os agricultores façam o CAR, porque através desse cadastro as coisas tendem a melhorar.

Agora, se toda a equipe do Ibama não estiver orientada e sabendo muito bem o que deve e o que pode fazer, aí as coisas realmente não acontecem, ou acontece o que está ocorrendo no seu Estado de Mato Grosso e no nosso Estado de Rondônia também: essa falta de informação, levando os fiscais do Ibama até a zona rural para pregar multas nos agricultores por aquilo que não deveria acontecer.

Estão dentro da lei, dentro do novo Código Florestal, mas as multas estão acontecendo, e todo esse trabalho de defesa e análise, ou seja, mais trabalho para os organismos governamentais de controle de fiscalização.

Portanto, da mesma forma que V. Exª se preocupa com os agricultores do Mato Grosso, nós também nos preocupamos com os nossos agricultores do Estado de Rondônia e pedimos, também, a nossa Ministra Izabella, que sempre esteve aberta ao diálogo, sempre nos atendeu com muita presteza, que oriente os seus fiscais também no Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Acir.

Cumprimento o Senador Cyro Miranda, que chega a nossa Comissão e que faz aniversário hoje. Está ficando mais experiente.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, mas eu...

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Não vou perguntar quantos anos – depois, eu pergunto, fora do microfone –, mas quero desejar a V. Exª saúde e vida longa junto com os seus. É o que todos nós desejamos sempre. Não tem outra maneira de você viver bastante a não ser ficando velho, e ficar velho, então, é um prêmio. Eu desejo esse prêmio a V. Exª, que ainda tem, como se diz, lá no Mato Grosso, o nosso querido Senador Jayme Campos, muita gasolina azul para queimar, ainda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Aproveitando a carona, Senador Blairo, também desejo felicitações ao nosso companheiro Cyro. Parabéns, muitas felicidades e muita saúde.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Em primeiro lugar.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Que V. Exª tenha esse espírito sempre alegre, contente, trabalhando sempre cedo, junto conosco. É um motivo de alegria estar sempre ao seu lado, trabalhando nessas manhãs, todos os dias, ora numa Comissão, ora noutra Comissão, e, à tarde, no plenário.

Então, meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – E fazendo um belo trabalho na Presidência da Comissão de Educação, não é?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado pelas palavras generosas do Presidente desta Comissão, amigo querido, Senador Blairo, e também do amigo querido, Senador Gurgacz, com quem tive o prazer de conviver, ele como Presidente, na Comissão de Agricultura, pelas palavras generosas dos amigos, mas eu acho que o presente quem recebe sou eu, tendo pessoas como V. Exªs como meus amigos nesse convívio diário.

Senador Blairo, eu acho que a experiência eu ainda não tenho toda. Mas estava bom, não precisava tanta experiência assim. Como diz um amigo meu, não é tão bom assim: o sujeito vai ficando mais velho e o outro ainda dá os parabéns! (*Risos.*)

Mas a vida é assim, é o nosso ciclo, e eu só tenho a agradecer por tudo que recebi até hoje,

Quero aproveitar, Senador Blairo, para desejar, neste ano, na Comissão tão bem presidida por V. Ex^a, muito êxito, que conte sempre comigo. Sei que este é um ano atípico, mas a Comissão de Meio Ambiente terá missões importantíssimas, principalmente para já incutir na cabeça dos nossos candidatos ao Governo, à Presidência, uma opinião do que é necessário, do que é lógico, do que é alcançável no meio ambiente. Então, mesmo sendo um ano atípico, esta Comissão vai ter uma importância muito grande, porque vai se falar muito para que esses candidatos a Deputados, Senadores, Governadores e Presidente estejam já conscientes da necessidade de o meio ambiente ser preservado de uma maneira equilibrada.

Muito obrigado pelas suas palavras. V. Ex^a vai contar comigo sempre como amigo e como esse seu colaborador.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Cyro. Vamos colocar em prática o nosso plano de caminhar todos os dias de manhã. Neste semestre, vamos colocar o físico em ordem.

Agradeço a presença de todos e encerro esta reunião.

Temos, agora, a transmissão de cargo da Ministra Gleisi, que volta ao Senado, ao Senador e ex-Ministro Aloizio Mercadante, da Casa Civil. Vamos acompanhar esta transmissão.

Muito obrigado a todos e bom dia!

(Iniciada às 8 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 18 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 8H30, NA ALA SENADOR NILO COELHO, SALA Nº 6.

Às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia onze de fevereiro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador **EDUARDO AMORIM**, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. Assinam o livro de presença os Senhores Acir Gurgacz, Jorge Viana, Ana Rita, Valdir Raupp, Ivo Cassol, Alvaro Dias, Cícero Lucena, Eduardo Amorim, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Flexa Ribeiro e Cyro Miranda. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Anibal Diniz, Wellington Dias, Romero Jucá, Luiz Henrique, Garibaldi Alves, Kátia Abreu, José Agripino, Blairo Maggi e Fernando Collor. A Presidência comunica o recebimento de um complemento ao expediente da Ministra da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Sra. Ideli Salvatti, em atendimento ao Requerimento da CMA nº 71, de 2013, de autoria dos Senadores Wellington Dias, Jorge Viana e Flexa Ribeiro. A seguir, a Presidência submete a dispensa da leitura e aprovação das atas da 47ª reunião de 2013 e 1ª reunião de 2014. As atas foram aprovadas. A Presidência faz a **LEITURA** de quatro requerimentos apresentados perante a comissão: **1) REQUERIMENTO nº 3, de 2014-CMA.** Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para discutir sobre as condições de utilização da pista principal do Aeroporto Internacional de Belém /Val-de-Cans, recentemente reformada e que não apresenta condições de receber voos em dias de chuva, causando atrasos e risco à segurança de passageiros, com a presença dos seguintes convidados: – Sr. Antonio Gustavo Matos do Vale – Presidente da Infraero; – Sr. Marcelo Pacheco dos Guarany's – Diretor-presidente da ANAC; – Cmte. Paulo Rogério Licati – Gestor da Comissão de Fadiga da Associação Brasileira de Pilotos da Aviação Civil – ABRAPAC; – Cmte. Marcelo Ceriotti – Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas; – Sr. Eduardo Sanovicz – Presidente da Associação Brasileira de Empresas Aéreas – ABEAR. Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. **2) REQUERIMENTO nº 4, de 2014-CMA.** Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, por esta Comissão, com a presença do Sr. Ministro da Saúde, Ademar Arthur Chioro dos Reis. Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e Senador Alvaro Dias. **3) REQUERIMENTO nº 5, de 2014-CMA.** Requeiro, nos termos do inciso V, do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c artigo 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, que seja convidado o delegado ROMEU TUMA JUNIOR, ex-Secretário Nacional de Justiça entre 2007 e 2010, para que apresente, perante os membros desta Comissão, os devidos esclarecimentos sobre as denúncias e documentos citados em sua entrevista concedida ao programa "Roda Viva", transmitido pela TV Cultura no dia 3 de fevereiro deste ano. Autoria: Senador Alvaro Dias. **4) REQUERIMENTO nº 6, de 2014-CMA.** Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, e art. 90,

inciso II do RISF, a realização de Audiência Pública conjunta das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e Serviços de Infraestrutura (CI), com as presenças de representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Ministério de Minas e Energia (MME) e das Confederações Nacional da Agricultura e da Indústria, com o objetivo debater a questão das dificuldades do escoamento de grãos ou seu aproveitamento “in loco”, bem como a viabilidade de implantação de usinas de aproveitamento energético – no caso do milho (o produto mais prejudicado da atual safra) na sua transformação em etanol. Autoria: Senador Blairo Maggi. Passa-se à **PAUTA**.

ITEM 2) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 77, de 2013. Autoria: Senador Pedro Taques e outros. “Requer, nos termos do art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa da Audiência Pública, proposta pelo Requerimento nº 93, 2011-CMA, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2009, que “altera a categoria da unidade de conservação Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo para Parque Nacional Nascentes da Serra do Cachimbo e Área de Proteção Ambiental Vale do XV, nos municípios de Altamira e Novo Progresso, no Estado do Pará”. Resultado: Rejeitado.

ITEM 3) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 78, de 2013. Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg. “Requer, com amparo no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e nos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a fim de debater a preservação da Floresta Nacional de Brasília, criada em 10 de junho de 1999. A título de sugestão e sem prejuízo de outras indicações, serão convidados a expor seus pontos de vista as autoridades e os representantes da sociedade civil a seguir: – Roberto Vizontin, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); – Carlos Guedes, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); – representante do Governo do Distrito Federal (GDF); – representante do ISA – Instituto Socioambiental”. Resultado: Aprovado com aditamento para que se incluam um representante do Ministério Público e um representante dos moradores da área no rol de convidados.

ITEM 4) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 1, de 2014. Autoria: Senador Blairo Maggi e outros. “Requer, nos termos regimentais, que seja realizado, por esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, um Ciclo de Debates visando discutir o tema “Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal” com as autoridades estaduais e municipais, classe empresarial, entidades educacionais e os diferentes segmentos da sociedade. O Ciclo de Debates deverá ser realizado, em data a ser definida, nas cidades de Brasília-DF, Campo Grande-MS e Cuiabá-MT”. Resultado: Aprovado.

ITEM 5) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 2, de 2014. Autoria: Senador Eduardo Amorim. “Requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, c/c o inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados o senhor MURILO FERREIRA, presidente da Companhia Vale do Rio Doce, o diretor Industrial de Potássio da Companhia Vale do Rio Doce, o senhor Francisco Cisne, o excelentíssimo senhor Ministro de Minas e Energia, o Senhor EDISON LOBÃO, bem como os digníssimos prefeitos das cidades sergipanas de CAPELA, o senhor EZEQUIEL FERREIRA, e de JAPARATUBA, o senhor HÉLIO SOBRAL, para, em audiência pública nesta respeitável Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, possam prestar os devidos esclarecimentos sobre as notícias veiculadas a respeito da desistência da exploração de carnalita – Projeto Carnalita – no Estado de Sergipe”. Resultado: Aprovado com aditamento para que a Audiência Pública seja em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e para que sejam incluídos no rol de convidados o Governador do Sergipe, Jackson Barreto, e o advogado tributarista Bruno Teixeira Moisés, e excluído o Ministro de Estado de Minas e Energia.

ITEM 6) OFÍCIO “S” Nº 36, de 2013 – Não Terminativo. Autoria: Ministério da Integração Nacional. Encaminha o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2012. Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatório: Pela conhecimento da matéria, pela apresentação de requerimento ao Tribunal de Contas da União para que encaminhe à CMA cópia do acórdão que julgar as contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste referentes ao exercício de 2012, e posterior arquivamento. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA, pelo conhecimento da matéria, pela apresentação de requerimento ao TCU para que encaminhe à CMA cópia do acórdão que julgar as contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste referentes ao exercício de 2012 (RMA nº 7/2014), e posterior arquivamento.

ITEM 7) MENSAGEM (SF) Nº 41, de 2013 – Não Terminativo. Autoria: Presidente da República. Encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 2º Bimestre de 2013. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA, pelo conhecimento e arquivamento da matéria.

ITEM 8) AVISO Nº 34, de 2012 – Não Terminativo. Autoria: Tribunal de Contas da União. Encaminha cópia do Relatório referente as Contas

da Senhora Presidente da República relativas ao exercício de 2011, acompanhado das Declarações de Voto e do Parecer Prévio conclusivo, aprovado pelo Tribunal. Relatoria: Senador Jorge Viana. Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA, pelo conhecimento e arquivamento da matéria. **ITEM 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, de 2013 – Não Terminativo.** Autoria: Deputado Rogério Carvalho. Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, para estabelecer a transparência e ampla publicidade do Cadastro das Empresas de Turismo e perda do acesso às linhas de crédito oficiais e ao Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR para os casos de infração aos direitos do consumidor e à legislação ambiental. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA, pela aprovação do projeto. **ITEM 11) TRAMITAÇÃO CONJUNTA DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, de 2007 – Não Terminativo.** Autoria: Senador Alvaro Dias. Acrescenta artigos à Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias. Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, tornando obrigatória a disponibilização do sistema braile nas teclas dos caixas eletrônicos e dá outras providências. **TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, de 2008 – Não Terminativo.** Autoria: Senador Expedito Júnior. Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a utilização de ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual. **TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, de 2008 – Não Terminativo.** Autoria: Senador Flávio Arns. Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para incluir mecanismos de acesso dos deficientes visuais a livros adquiridos por programas governamentais. **TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, de 2012 – Não Terminativo.** Autoria: Senador Pedro Taques. Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a acessibilidade no serviço de atendimento ao consumidor dirigido à pessoa com deficiência visual e auditiva nas instituições financeiras. Relatoria: Senador Eduardo Amorim. Relatório: Pela aprovação do PLS nº 24, de 2008, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta, e pela rejeição dos PLS nº 129, de 2007, nº 111, de 2008, e nº 278, de 2012. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, na forma da emenda nº 1-CMA (substitutivo), e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 129, de 2007, nº 111, de 2008, e nº 278, de 2012. **ITEM 13) TRAMITAÇÃO CONJUNTA DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, de 2012 – Não Terminativo.** Autoria: Senador Eunício Oliveira. Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para dispor sobre a obrigatoriedade de dispensação de medicamentos por unidade de apresentação e doses compatíveis às necessidades do consumidor. **TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, de 2012 – Não Terminativo.** Autoria: Senadora Ana Rita. Altera as Leis nos 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências, e 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para dispor sobre o registro e o fracionamento de medicamentos. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2012; e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2012, nos termos do substitutivo. Resultado: Concedida vista do projeto ao Senador Jorge Viana, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal. Ficam adiados os demais itens da pauta. A Presidência faz a leitura de um requerimento apresentado pelo Senador Jorge Viana: **REQUERIMENTO nº 8, de 2014-CMA.** Requerimento, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle audiência pública para discutir sobre as políticas públicas de desenvolvimento sustentável das populações indígenas, tratando, entre outros temas, sobre a qualidade de vida dos índios, proteção aos grupos isolados e de recente contato, terras indígenas regularizadas ou ocupadas, bem como em relação aos conflitos decorrentes do uso destas terras. Para expor sobre o tema, solicito que seja convidada a Presidente da Fundação Nacional dos Índios – FUNAI, Maria Augusta Boutilteau Assirati. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente reunião às dez horas e trinta e três minutos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **Eduardo Amorim**, Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Declaro aberta a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A todos, um bom-dia.

Sr. Senador Acir Gurgacz, ouvintes e telespectadores da TV Senado, antes de dar início aos trabalhos, venho comunicar que, hoje, o Estado de Mato Grosso lança, logo mais, agora às 9 horas, a colheita da safra de soja 2013/2014, ocasião que contará com a presença da Presidente Dilma Rousseff e do ilustre Senador e Presidente desta Comissão, o colega Blairo Maggi, representante daquele Estado. Por isso ele não pode estar aqui e nós procuramos substituí-lo na medida do possível.

Como sabemos, o Estado de Mato Grosso, conhecido como o celeiro do mundo, é o maior produtor de grãos do País.

O ano de 2013 fechou com números recordes, que refletem o aumento da produtividade, ou seja, seu aumento na área plantada foi em torno de 8,3 milhões de hectares já consolidados.

Segundo o Instituto Mato-Grossense de Economia Agropecuária, o Imea, foram colhidas cerca de 26,6 milhões de toneladas e a estimativa para 2014 é de 26,9 milhões de toneladas, um volume 10,6% maior que o colhido no período anterior.

Esse aumento na produtividade é resultado não só da tecnologia de ponta para o plantio e manejo do solo, mas também das condições climáticas que são mais do que favoráveis. Enquanto a média nacional, de acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), é de 5 sacas por hectare, em Mato Grosso, a média colhida chega a 70 sacas por hectare. A produção total de grãos no Estado, segundo dados da Companhia Nacional de Abastecimento, será de 48,6 milhões de toneladas na safra 2013/2014, resultado positivo não só para o Estado, mas para toda a Região Centro-Oeste e para o Brasil.

Durante o evento, a Presidente deverá divulgar o edital para construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (Fico), que ligará o Município mato-grossense de Lucas do Rio Verde até Uruaçu, em Goiás. A proposta do Governo é interligar todas as regiões produtoras do País.

Vamos, então, colegas Senadores...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Quero cumprimentar V. Exª.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, manifesto minha solidariedade à família do cinegrafista Santiago Andrade, da TV Bandeirantes, que faleceu ontem, vítima dos ferimentos causados por um rojão que o atingiu nas manifestações ocorridas na semana passada no Rio de Janeiro.

A morte desse profissional da imprensa foi uma tragédia anunciada, uma vez que o uso da violência nas manifestações estava se tornando cada dia mais frequente, mais contundente. Já estava se tornando normal queimar ônibus, queimar bancos, lojas e patrimônio público.

A violência praticada por elementos infiltrados, por manifestantes de cara limpa e pelos chamados *Black Blocs* estava atingindo níveis incontroláveis. No lugar de manifestações pacíficas, o que estávamos vendo era uma baderna generalizada nas ruas, o que só poderia acabar em uma tragédia. Infelizmente, foi isso o que aconteceu.

É lamentável que o movimento democrático seja contaminado pela violência de grupos radicais que não representam a maioria dos que estão indo para as ruas cobrar melhorias nos serviços públicos, infraestrutura, mobilidade urbana, mais saúde, educação e menos corrupção no País.

Vamos acompanhar e exigir investigações e a condenação rigorosa dos responsáveis por esse ato criminoso, bem como tomar as devidas providências aqui no Senado para a adoção de normas mais rigorosas para combater a violência de grupos terroristas e atentados contra a imprensa.

Foi um ato terrível o que aconteceu no nosso País. Essas manifestações têm causado muito transtorno para a população brasileira, não as manifestações normais, mas as daquelas pessoas que estão infiltradas no meio das pessoas bem-intencionadas, o que tem provocado tumulto e insegurança para os próprios manifestantes e para a população brasileira.

Então, eram esses os meus comentários, para iniciar os nossos trabalhos, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – A gente só tem a lamentar, Senador Gurgacz, o ocorrido. Infelizmente isso está ocorrendo em nosso País. Preocupa não só pelo fato de ser o ano da Copa, mas também por nós mesmos, que estamos aqui todos os dias, termos de preparar este País, de fato, para o povo brasileiro. Lamentavelmente, V. Exª tem toda a razão, foi uma tragédia anunciada. Espero

que nenhuma outra aconteça. Mas infelizmente as notícias não são boas, não, sobretudo as de prevenção de momentos como esse lamentavelmente.

Pois não, Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou na mesma linha do que o Senador Acir estava falando, e o Sr. Presidente também acabou de fazer suas considerações. É lamentável.

O Brasil vive um Estado democrático de direito há muito tempo. Eu me lembro, eu era muito jovem, das lutas do PMDB e, depois, de outros partidos nas ruas, reivindicando democracia, liberdade, direito de manifestação. Tudo isso está no estatuto do nosso Partido e, creio, de todos os partidos brasileiros. Hoje nós temos nada mais nada menos do que 32 partidos políticos em atividade e mais algumas dezenas de pedidos de registro de partidos. Então, o Brasil é um país democrático.

Nós vivemos um momento econômico do mundo, senão dos melhores, nunca visto na sua história. Mais de 40 milhões de brasileiros ascenderam à classe média nos últimos 10, 12 anos.

Então, por quê? O que está acontecendo? Eu pergunto o que está acontecendo?

Você pode ir para a rua fazer qualquer tipo de manifestação, mas a polícia tem sido, em alguns momentos, até frouxa, complacente com o que está acontecendo, deveria ser até mais dura com os vândalos, não com quem está na rua, fazendo manifestações pacíficas, carregando uma faixa, um cartaz, falando ao microfone, enfim, tudo isso. Os sindicatos têm todo o direito de liberdade e não são os sindicatos que estão fazendo isso. Mas são grupos de pessoas que...

Só faltava isso no nosso País: terrorismo. Eu acho que a palavra mais apropriada nesse momento é esta: terrorismo. Estão querendo implantar grupos pequenos, minoritários de verdadeiros terroristas, agredindo policiais, depredando lojas, comércio e agora até jornalista. Não é a primeira vez... Incendiaram viaturas da imprensa há poucos meses e agora começaram a matar.

Então, agora, chegou a hora de dar um basta. Nós temos forças repressivas suficientes, todo o País tem que ter forças repressivas, que são as polícias e as forças Armadas, se precisar. Precisamos reprimir, repreender com rigor esses vândalos nesse momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não, Senador Acir Gurgacz, depois a palavra será do Senador Ivo Cassol.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Ao vermos essas manifestações, Senador Raupp, Senador Cassol, imaginávamos que deveria haver alguma organização por trás disso tudo. E ontem, pelo que eu vi na televisão, ficou claro que há uma organização, inclusive advogados prontos para defenderem os manifestantes que possivelmente possam ir para a cadeia, como foi para a cadeia uma organização organizada com uma banca de advogados já pronta para defender essas pessoas. Ou seja, há um orquestramento para a instabilidade da segurança no País, principalmente neste ano da Copa.

Então é hora de o Governo brasileiro tomar as rédeas e reprimir com rigor essas pessoas e não a população brasileira que quer fazer manifestações por estarem descontentes com questões A, B ou C e que tem legitimidade para fazê-lo. Nossa democracia não só permite, mas estimula as pessoas a fazerem manifestações pacíficas, mostrarem a sua indignação e, na sua fala, colocarem o que querem, mas cabe ao Governo repreender essas pessoas que não estão deixando a população brasileira se manifestar pacificamente.

Eu entendo que é chegado o momento de não só o Governo Federal, mas os governos estaduais também... Isso independe de partido político, independe de qual é a bandeira política que possa ter no Estado A, B ou C. Cabe às autoridades constituídas, que foram eleitas pela população, e essa é a nossa principal democracia, através da eleição. Então, quem foi eleito e que é responsável tem que tomar providência para dar segurança ao povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Colegas, do mesmo modo dos Senadores Raupp e Acir, também me coloco nessa posição.

Infelizmente esse é o fruto do que a própria classe política plantou. Recordo-me que, no início, quando começaram as manifestações no ano passado, a polícia reagiu em São Paulo, a polícia reagiu no Rio, mas, por incrível que pareça, alguns políticos, a imprensa foram defender esses baderneiros, esses aproveitadores das manifestações e a polícia, hoje... Eu não quero culpar a polícia de maneira nenhuma, Sr. Presidente Eduardo Amorim. Por quê? Porque, se a polícia não agir, o povo reclama; se ela agir, depois responde, sozinha, pelos

seus atos, porque, infelizmente, a maioria das vezes, a polícia fica como se ela fosse truculenta, fosse ignorante, fosse grossa e tudo o mais.

Do que nós precisamos urgentemente no País dos governantes? Uma posição, na hora, no local contra essas pessoas que andam no meio das manifestações escondendo a sua cara. Quem quer fazer manifestação e não tem coragem de mostrar o rosto é porque é bandido. Isso serve para esses que estão me ouvindo. Esses que escondem a cara atrás de capuz, atrás de qualquer coisa, são de bandido, terrorista para cima. Portanto, eu sou a favor, sim, que a Polícia Civil, a Polícia Militar, a Polícia Federal, o Exército, se for preciso, bote no toco esses abusos que estão acontecendo. Agora, manifestação pacífica, manifestação de reivindicação de todas as áreas, sou a favor, tem de ter. É essa a democracia. O que não podemos aceitar é oportunista que se infiltra dentro dessas manifestações para depois fazer um conflito, fazer uma instabilidade de guerra, infelizmente trazendo, como trouxe há poucos dias, a morte desse cinegrafista. E a própria imprensa, que defendeu, há pouco tempo, esses manifestantes baderneiros... Ela mesma defendeu, todo mundo sabe disso, porque disse que a polícia tinha que ser mansinha, disse que a polícia tinha que entrar com xícara de açúcar na frente. Não adianta! Com baderneiro, com bandido, tem que entrar é com cassetete na frente. Não adianta, se for levar o contrário, não resolve.

Então, o que precisamos nesta Casa? É dar guarita para que a polícia possa agir. Caso contrário, infelizmente, cada dia que passa a situação vai ficar mais feia. Agora, não podemos também aceitar os abusos de alguns policiais que se aproveitam da oportunidade. Eles também têm de ser punidos. Tem que haver também o contrapeso.

Portanto, Sr. Presidente, na real situação que estamos vivendo hoje no Brasil, o que precisamos na verdade é separar o joio do trigo. Da mesma maneira, como o Senador Acir explanou há pouco, o Senador Raupp também, o que não podemos aceitar são pessoas que se dizem manifestantes, encapuzadas, andando com bombas caseiras dentro da mochila para tentar atingir os manifestantes e a polícia. Essas pessoas têm de ficar presas, têm de responder, e não simplesmente depois serem liberadas. Então, não podemos aceitar, temos que coibir, e aqui nesta Casa há como fazer lei para poder diminuir. Agora, manifestação, Sr. Presidente, que a população faça, manifestação de todas as classes, de todas as categorias, de todas as áreas, enfim, as manifestações têm de ser pacíficas e ordeiras.

Por isso, Sr. Presidente, quero entrar nessa seara. Participamos, semana passada, em Rondônia, na cidade de Buritis, de uma audiência pública, na última sexta-feira. Quero mandar um abraço para a população de Buritis, que está reivindicando, Sr. Presidente – e é assunto desta Comissão de Meio Ambiente – a regularização fundiária na reserva, no parque lá onde é chamado Jaci-Paraná. Portanto, aquela população está lá, são mais de mil e duzentas famílias trabalhando de sol a sol, produzindo seu sustento. E, ao mesmo tempo, o Ministério Público entrou com uma ação de retirada desses posseiros de dentro dessa área, e eu não consigo entender por que tanto o Governo do Estado como o Governo Federal estão demorando para regularizar essa área.

O senhor acompanhou aqui no Senado quando eu fui Governador do Estado de Rondônia, consegui fazer um acordo com a Presidente Dilma e conseguimos mudar a Flona Bom Futuro, lá no Rio Pardo, como é conhecido na região de Porto Velho, de Buritis, que passasse para assentamento sob legislação fundiária do Estado de Rondônia. Ao mesmo tempo, era uma Flona federal, porque nós cedemos outra parte para que pudesse compensar a ICMBio e pudesse também autorizar a fazer a Usina de Jirau no Estado de Rondônia.

Agora, nós temos essa área, com 1.200 famílias, e a qualquer momento eles podem ser retirados. E a Assembleia Legislativa tem a oportunidade na mão – lá estava o Deputado Maurão de Carvalho, Deputado Neodi e demais Deputados Estaduais – de fazer um projeto de lei revogando o decreto que criava essa área. Portanto, a área é estadual. E, da mesma maneira que o povo do Rio e de São Paulo está buscando a paz nas ruas nas manifestações, espero que, no Estado de Rondônia, naquela região nossa de Minas Novas, Senador Raupp, Senador Acir, não tenhamos sangue. Eu disse lá na audiência pública que a população, os moradores contassem com o Senador Ivo Cassol, desde que fosse buscado o entendimento, desde que fosse buscado nas instituições públicas o Direito e a paz. Caso contrário, não contasse comigo, porque eu não estaria junto onde – e houve comentários de que ocorreria isso – houvesse derramamento de sangue, isso e aquilo. Por quê? São famílias que estão dentro daquela área há 20 anos, 25 anos, 15 anos, e a qualquer momento podem ser retiradas de lá. Com certeza, essas pessoas vão acabar saindo só arrastadas ou mesmo mortas lá de dentro.

Portanto, temos a oportunidade agora, com a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que se comprometeu com vários Deputados estaduais que estavam juntos, como o Deputado Luiz Cláudio, Deputado Neodi, Deputado Maurão de Carvalho, Vice-Presidente da Assembleia Legislativa. Estava lá a Epifânia, o Ribamar Araújo, o Follador, vários Deputados estaduais participando desse evento e se comprometeram a fazer essa regularização fundiária. Ai, vêm algumas pessoas que dizem o seguinte: “Não, temos de deixar mais essa área para preservação ambiental.” Pare aí! Entre o ser humano, entre a família, para sobreviver e produzir o seu

alimento e, ao mesmo tempo, voltar a reflorestar onde já temos mais de 65% de área preservada no nosso Estado... É injustificável, é inaceitável. Portanto, sou a favor da regularização fundiária, para que essas famílias não vão para as cidades e fiquem morando nos bairros, os filhos se prostituindo e as famílias passando fome.

Espero que a Assembleia Legislativa, nos próximos dias, faça esse projeto revogando esse decreto, devolvendo para o Estado de Rondônia, para que possa ser feita a regularização fundiária, com isso evitando confrontos, como os que ocorrem no Rio de Janeiro, em São Paulo e em tantos outros lugares.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Obrigado, Senador Ivo Cassol. Submeto aos Srs. Senadores e às Sras Senadoras, a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 47ª Reunião, de 2013, e da 1ª Reunião, de 2014.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunicados da Presidência.

Comunico o recebimento de um complemento ao Expediente da Ministra da Secretaria das Relações Institucionais da Presidência da República, Srª Ideli Salvatti, em atendimento ao Requerimento/CMA nº 71, de 2013, de autoria dos Senadores Wellington Dias, Jorge Viana e Flexa Ribeiro. Os interessados serão comunicados. O documento encontra-se à disposição dos Srs. Senadores e das Sras Senadoras para consulta na Secretaria da Comissão.

Leitura de requerimentos.

Farei a leitura de quatro requerimentos recebidos nesta Comissão, com o objetivo de dar ciência aos Srs. Senadores e às Sras Senadoras quanto ao seu conteúdo. Esses requerimentos serão votados na próxima reunião deliberativa da Comissão.

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso II, a V. Exª que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discutir sobre as condições de utilização da pista principal do Aeroporto Internacional de Belém, Val de Cans, recentemente reformada e que não apresenta condições de receber voos em dias de chuva, causando atrasos e riscos à segurança dos passageiros, com a presença dos seguintes convidados: Sr. Antonio Gustavo Matos do Vale, Presidente da Infraero; Sr. Marcelo Pacheco dos Guaranys, Diretor-Presidente da Anac; Comandante Paulo Rogério Licati, Gestor da Comissão de Fadiga Humana da Associação Brasileira de Pilotos da Aviação Civil (Abrapac); Comandante Marcelo Ceriotti, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas; o Sr. Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear).

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública por esta Comissão com a presença do Sr. Ministro da Saúde, Ademar Arthur Chioro dos Reis.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do inciso V do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 58, §2º do inciso V da Constituição Federal, que seja convidado o Delegado Romeu Tuma Júnior, ex-Secretário Nacional de Justiça 2007/2010, para que apresente, perante os membros desta Comissão, os devidos esclarecimentos sobre as denúncias e os documentos citados em sua entrevista concedida ao programa Roda Viva, transmitido pela TV Cultura no dia 3 de fevereiro deste ano.

Autoria: Senador Alvaro Dias

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA), de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e de Serviços de Infraestrutura (CI), com a presença de representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério de Minas e Energia, da Confederação Nacional da Agricultura e da Confederação Nacional da Indústria, com o objetivo de debater a questão das

dificuldades do escoamento de grãos ou seu aproveitamento in loco, bem como a viabilidade da implantação de usinas de aproveitamento energético, no caso do milho, o produto mais prejudicado na atual safra em sua transformação em etanol.

Autoria: Senador Blairo Maggi

Passemos à pauta.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Apenas para justificar o requerimento que apresentamos e V. Ex^a acaba de fazer a leitura, Senador Eduardo Amorim.

Estamos convidando o Delegado Romeu Tuma Junior. O ideal até seria que votássemos hoje, mas não vou atropelar a prática vigente, que é de ler em uma reunião e votar na próxima.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Agradeço.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Apenas quero justificar; acho importante essa justificativa. Nós inclusive já apresentamos esse requerimento na Comissão de Constituição e Justiça no ano passado e ele foi rejeitado. Por que retornamos ao assunto? Porque houve, recentemente, uma entrevista do Delegado Romeu Tuma Junior no programa Roda Viva, da TV Cultura, em que ele reafirma taxativamente todas as denúncias. Desde o lançamento do livro, não houve nenhuma reação às suas denúncias da parte dos denunciados. Ninguém procurou responsabilizar o Sr. Romeu Tuma Junior por uma eventual calúnia ou difamação por ele proferida. Isso é gravíssimo!

Há algo da maior gravidade a que nós não podemos ficar apenas assistindo. Não pode ser o espetáculo do denunciismo assistido passivamente por todos nós, inclusive Senadores da República. A denúncia de que a “arapongagem” oficial trabalhou no Supremo Tribunal Federal. Imagine, Sr. Presidente, se ministros do Supremo Tribunal Federal estão sujeitos a essa bisbilhotagem da sua privacidade, imagine o cidadão comum do País. Se nós admitirmos “arapongagem” oficial invadindo o Supremo Tribunal Federal, é evidente que nós estamos admitindo a hipótese da fragilização do sistema democrático no País. Obviamente é a democracia que está em risco. O Estado de direito democrático é que está em jogo se nós admitirmos que, do núcleo central do Governo, tenha origem a “arapongagem” sobre o Supremo Tribunal Federal. Esta é a denúncia do Sr. Romeu Tuma Júnior: que da alma do Governo, do núcleo central do Governo surgiram determinações para que arapongas oficiais invadissem os bastidores do Supremo Tribunal Federal e vasculhassem a vida de ministros do Supremo Tribunal Federal.

Eu não creio que possa existir justificativa mais consistente do que essa para esclarecer os fatos. Por essa razão é que nós estamos reivindicamos a presença do Sr. Romeu Tuma Junior, até para que aqueles que eventualmente discordem do que ele diz, aqueles que eventualmente queiram rechaçar as denúncias por ele assacadas tenham a oportunidade de fazê-lo frente a frente, sem medo do confronto. Por essa razão é que nós encaminhamos esse requerimento e aguardamos a sua votação na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. Informo...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – ...que o Senador Alvaro Dias também subscreveu o requerimento de autoria do Senador Aloysio Nunes.

Pois não, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Queria cumprimentar os colegas, V. Ex^a – é a primeira reunião da CMA que eu participo este ano – e cumprimentar o colega a quem respeito muito, o Senador Alvaro Dias.

Sei que, no papel de oposição, os colegas, ativamente e com a competência que sempre têm, trazem para esta Casa propostas que, penso, ajudam a aperfeiçoar a relação entre base de Governo, oposição e também os interesses públicos do País. Disso não tenho nenhuma dúvida. Mas com relação a esse requerimento, que certamente será apreciado no momento adequado por esta Comissão, quero me colocar já de pronto contra por entender que as denúncias do Romeu Tuma Júnior não são casos de política; são casos de polícia. Quando conversamos com pessoas importantes do PSDB de São Paulo, o que eles falam sobre Romeu Tuma Júnior não pode ser publicado, não posso nem reproduzir aqui. É uma pessoa que não tem nenhum crédito. Aliás, ele tem todos os descréditos, inclusive aquele que é o pior de todos, que é o da revolta. É uma pessoa revoltada por não ter conseguido enganar todos o tempo inteiro. Então, o Sr. Romeu Tuma Júnior já escreveu suas agressões e inverdades em um livro – está aberto para quem quiser comprar e fazer uso dele –, mas penso que baixaríamos muito o nível do Senado e desta Comissão trazendo uma figura como esta para vir aqui reproduzir suas

mentiras, agressões num Plenário como este. Acho que aqui temos coisas mais importantes para tratar até porque também esta Comissão cuida do meio ambiente e da defesa do consumidor.

Acho que esse cidadão é uma fraude ao consumidor, e pegaria muito mal para esta Comissão a presença dele aqui. Mas na hora certa farei a argumentação necessária para que não baixemos o nível da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor trazendo aqui uma figura que não merece sentar-se aqui no Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Obrigado pela compreensão.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Sr. Presidente, se V. Exª me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Darei oportunidade de V. Exª falar. Agradeço a palavra.

Essa discussão, com certeza, continuará na próxima reunião, quando o requerimento deverá ser apreciado, discutido, debatido e aprovado ou não.

Pois não, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Também respeitosamente, como é do estilo do Senador Jorge Viana, digo que, de forma alguma, é nosso desejo baixar o nível. Aliás, o nível do Congresso é muito baixo segundo a opinião pública, não segundo a minha opinião. O povo brasileiro acha que o nosso nível é baixíssimo, que talvez nunca tenha estado tão baixo quanto está atualmente. Portanto, eu não acrescentaria elementos para que se tornasse mais baixo. Quero o contrário: a recuperação da imagem, do conceito, da respeitabilidade do Congresso Nacional, e é desta forma: com coragem, com transparência, enfrentando os problemas, cumprindo a nossa missão.

Existe, sim, a investigação policial, mas existe a investigação política. Se não existisse a investigação política, não existiria razão da existência da oposição. A Oposição existe para investigar politicamente, para fiscalizar o Poder Executivo.

Veja, o Sr. Romeu Tuma Júnior não pode ser julgado aqui e, muito menos, prejudicado. Ele era homem de confiança deste Governo, e não da Oposição. Ele não foi escolhido pela Oposição, foi escolhido pelo Presidente Lula. Ele foi honrado com um convite do Presidente Lula para ocupar um cargo da maior importância no governo. Ele não pode ter mudado tanto do convite até agora, do convite até a demissão, portanto, para encerrarmos, para não tomar o tempo desta Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Agradeço.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Creio que é nosso dever, mas vamos debater esse assunto, e certamente o Senador Jorge Viana estará presente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – No momento oportuno.

Agradeço a compreensão.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Debateremos esse assunto com a necessária cordialidade, mas, evidentemente, com absoluta transparência e sobretudo postura de sinceridade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Agradeço a compreensão. No momento oportuno, na hora oportuna, debateremos não só essas questões, mas outras questões que vão interessar, ou não, a esta Comissão e o País.

Vamos continuar com a nossa pauta.

Pois não, Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Era isto que eu ia perguntar: vamos deliberar ou não? É porque temos outras Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Vamos deliberar, sim. Vamos continuar deliberando, e, por isso, pedi a compreensão dos Senadores.

Vamos ao item 3, já que os Senadores autores dos itens 1 e 2 não estão presentes.

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 78, de 2013

– Não terminativo –

Requer, com amparo no art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, e nos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a fim de debater a preservação da Floresta Nacional de Brasília, criada em 10 de junho de 1999.

A título de sugestão e sem prejuízo de outras indicações, serão convidados a expor seus pontos de vista as autoridades e os representantes da sociedade civil a seguir:

– Roberto Vizentin, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);

- Carlos Guedes, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- representante do Governo do Distrito Federal (GDF);
- representante do ISA – Instituto Socioambiental.

Autoria: Rodrigo Rollemberg, que já esteve aqui e já assinou.

Pois não, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, eu só queria, inclusive a pedido do colega Senador Rodrigo Rollemberg, autor do requerimento, solicitar a V. Ex^a que apreciemos o aditamento, incluindo, por solicitação ainda do Senador Rodrigo Rollemberg, um representante do Ministério Público e de moradores da área em questão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Acolhida a sugestão.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Vamos ao item 4, do Senador Blairo Maggi, também subscrito por mim.

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR N° 1, de 2014

– Não terminativo –

Requer, nos termos regimentais, que seja realizado, por esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), um Ciclo de Debates visando discutir o tema “Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal” com as autoridades estaduais e municipais, classe empresarial, entidades educacionais e os diferentes segmentos da sociedade. O Ciclo de Debates deverá ser realizado, em data a ser definida, nas cidades de Brasília (DF), Campo Grande (MS) e Cuiabá (MT).

Autoria: Delcídio do Amaral, Blairo Maggi.

Como disse, também subscrito por nós.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Passemos ao quinto requerimento, de nossa autoria.

Solicito que, nesta oportunidade, seja feito aditamento a requerimento de minha autoria para que a audiência pública, que tem por intuito analisar o Projeto Carnalita, em Sergipe, seja feita em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), em atenção a requerimento já aprovado pelo Senador Antonio Carlos Valadares, na última quarta-feira, em reunião deliberativa da CDR.

Solicito também que sejam convidados, para compor a Mesa, além dos nomes já constantes do requerimento de minha autoria, o Governador Jackson Barreto e o Advogado Tributarista Bruno Teixeira Moisinho.

Lembro que essa audiência já está pré-agendada para dia 19 de fevereiro, às 19h30min.

Convido todos a participarem.

O nosso País é ainda um grande produtor de alimentos, o segundo maior do Planeta. Deveremos ser o primeiro até 2020; porém, ainda, lamentavelmente, não conquistamos a autossuficiência, a independência na produção de fertilizantes e de seus ingredientes, entre eles o potássio. E o Estado de Sergipe, um estado geograficamente pequeno se comparado com os demais Estados da Federação, tem um reserva mineral enorme em seu subsolo, especialmente de potássio, nas suas apresentações na natureza, seja de cloreto, silvinita ou de carnalita. Todavia, lá, infelizmente, estamos vivendo, Senador Raupp, um momento muito triste, pois não existe impedimento nem por parte do Governo do Estado, nem dos Municípios envolvidos nessa questão, qual seja, onde deverá ser instalada a fábrica da extração de carnalita.

O subsolo sergipano é extremamente rico. Além do subsolo sergipano, até onde tenho conhecimento, outras reservas só no Estado da Senadora Vanessa Grazziotin, o Amazonas. Ali, contudo, as dificuldades de extração, dadas as questões ambientais, sobretudo, são muito maiores, com certeza. Então, Sergipe tem esse privilégio de, primeiro, ter a proximidade do oceano e, segundo, de ter no seu subsolo essa riqueza mineral enorme.

Por isso, pedimos aqui a compreensão dos colegas Senadores para que façamos essa discussão juntamente com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Desculpe-me, eu estava em uma conversa paralela, mas a audiência pública em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo é para tratar de...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Para tratarmos de uma questão que estamos vivendo em nosso Estado sobre a extração da carnalita. Infelizmente, não existe...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Que é a base para o potássio, não é?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Exatamente, é a base do potássio; uma das apresentações do potássio na natureza.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O senhor, por acaso, acha que haveria alguma dificuldade, algum problema se envolvêssemos também a extração desse minério no Estado do Amazonas? Já fizemos aqui uma audiência pública...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Eu não sou contrário, mas explico porque estamos chamando essa discussão: porque, infelizmente, não existe entendimento entre os Municípios envolvidos em Sergipe.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Ah, entendi.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – O Governo do Estado não foi capaz de buscar um entendimento...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Entendi. Entendi. Então, é uma questão bem localizada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – ...entre os Municípios.

É bem localizada.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – É por isso que se está pedindo...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Mas fica o indicativo para...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – ...a ajuda federal.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ...após esta, fazemos outro debate, mesmo porque...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Com certeza.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ...a partir da audiência...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Com certeza.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ...que tivemos aqui, nós criamos – ainda falta instalar, mas já estamos com tudo pronto, assinaturas – uma frente parlamentar mista, de deputados e senadores...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Concordo plenamente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ...pela autossuficiência do Brasil na área de potássio. E Sergipe e o Amazonas, além, claro, da agricultura brasileira e de outros ramos, da alimentação e tudo mais, têm interesse diretamente nisso. Além do quê, o interesse é nacional porque o déficit da balança comercial nesse setor é algo assustador. E é mais grave porque não haveria necessidade de déficit. Nós somos um dos maiores produtores do mundo, não é, Senador?

Então, eu cumprimento V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Nós temos as maiores reservas mundo, mas reservas inexploradas, entre elas Sergipe e Amazonas. Poderíamos ter autossuficiência, como nós fomos buscar a autossuficiência em petróleo e gás. Portanto, nós não temos essa autossuficiência, essa independência no setor de fertilizantes. Infelizmente, importamos quase 60% do que necessitamos. E eu acho que é até uma questão de segurança nacional, porque, se somos um país agrícola, também precisamos por demais buscar essa autossuficiência. Quando esses países exportadores não quiserem vender para o Brasil, como vamos plantar? Então, é uma questão até, no meu entender, de segurança nacional. Mas, infelizmente, em Sergipe estamos vivendo essa questão e o Governo do Estado lá não tem sido capaz realmente de resolver. É por isso que temos, eu, o Senador Valadares e a Senadora Maria do Carmo, pedido a ajuda do Congresso Nacional, do Senado, para que a gente possa ajudar realmente no entendimento.

Então, em discussão...

Pois não, Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, só para saber se foi retirada a convocação, o convite ao Ministro de Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Não, o do Ministro não está.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Não está, né?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Não está.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Porque foi acordado com a Bancada...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – O Ministro tem sido realmente generoso e parceiro nessa questão.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Certo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Já tivemos uma discussão no Ministério e agora é necessário que se faça a discussão com tributaristas que deem sugestões realmente para se buscar entendimento e também com a Vale, que é a empresa exploradora. É por isso que estamos aqui solicitando, convidando, com as duas Comissões, o Presidente da Vale e algum tributarista para que se busque um entendimento, porque 80% do minério está no subsolo de um Município chamado Capela, mas a fábrica está se instalando, segundo sugestão da Vale, em outro Município, que tem uma reserva menor.

Então, virou uma questão municipal. Infelizmente, não foi possível resolver no âmbito estadual.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos ao Item 6. *(Pausa.)*

ITEM 6

OFÍCIO “S” Nº 36, de 2013

– Não terminativo –

Encaminha o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2012.

Autoria: Ministério da Integração Nacional

Relatoria: Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela conhecimento da matéria, pela apresentação de requerimento ao Tribunal de Contas da União para que encaminhe à CMA cópia do acórdão que julgar as contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste referentes ao exercício de 2012, e posterior arquivamento.

Observações:

– A matéria constou na pauta do dia 10/12/2013, ocasião na qual o Relator solicitou a publicação do relatório para encaminhamento e conhecimento dos membros.

O relatório já foi dado como lido.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA pelo conhecimento da matéria, pela apresentação do requerimento ao Tribunal de Contas da União e pelo... *(Pausa.)*

ITEM 7

MENSAGEM (SF) Nº 41, de 2013

– Não terminativo –

Encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 2º Bimestre de 2013.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Vanessa Grazziotin

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento

Observações:

– A matéria constou nas pautas dos dias 10/12/2013 e 04/02/2014.

Com a palavra a Relatora, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Relatório:

A Presidente da República, pela Mensagem nº 41 de 2013 – SF (nº 196/2013, na origem), encaminhou ao Senado Federal o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 2º Bimestre de 2013.

O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização de receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultados primários estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União – MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A Lei nº 12.708, 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 – LDO-2013, por sua vez, estabelece em seu art. 49 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo segundo dia após o encerramento de bimestre.

A Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013, Lei Orçamentária Anual de 2013 – LOA-2013, foi sancionada após o término do primeiro bimestre e do prazo legal para o envio aos demais Poderes do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao primeiro bimestre. Assim, tal relatório não foi elaborado, uma vez que não havia medidas a serem tomadas na ocasião, já que o orçamento não podia ser executado, exceto as despesas autorizadas no art. 50 da LDO-2013.

Vinte e nove dias após a sanção da LOA-2013, em obediência ao art. 8º da LRF, foi editado o Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, contendo a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para exercício de 2013.

Encerrado o segundo bimestre, e com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013, procedeu-se à reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas do Governo Federal até o fim do mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

A previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para 2013 é 3,5% e do índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) de 5,2%. A estimativa da inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento.

Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas, verificou-se a necessidade de limitar o empenho e a movimentação financeira das dotações orçamentárias aprovadas LOA-2013 em R\$ 22,5 bilhões.

A revisão das estimativas da receita líquida de Transferências a Estados e Municípios demonstra um decréscimo de R\$ 47,5 bilhões em relação a LOA-2013. Essa variação ocorreu na maioria das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, exceto Imposto de Importação, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Nas outras receitas, foram reduzidas as projeções de dividendos e da cota-parte de compensações financeiras.

Isso em decorrências das desonerações praticadas pelo Governo, Sr. Presidente.

Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve um decréscimo líquido de R\$5 bilhões, distribuídos entre os seguintes itens: subsídios e subvenções econômicas, pessoal e encargos sociais e complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. Em sentido oposto, a previsão de gasto com créditos extraordinários, despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União, inclusive convênios, e dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia, do Centro-Oeste e do Nordeste foi aumentada.

Por fim, o abatimento da meta de superávit primário permitido no art. 3º da LDO-2013 foi ampliado para R\$45 bilhões, superando em R\$20 bilhões o valor de 2013. Embora o abatimento total permitido pela LDO-2013, já consideradas as alterações feitas na Lei, seja de R\$65 milhões, optou-se por não utilizar toda a dedução permitida dadas as incertezas da economia internacional. Adicionou-se a isso a redução de R\$900 milhões da meta de resultado primário, em função de o resultado de 2013 ter superado a meta nesse valor.

Diante da combinação dos fatores citados, foi necessário reduzir os limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação à LDO de 2013 no montante de R\$22,5 bilhões. Se considerada em relação à dotação atual, ou seja, somando-se as despesas discricionárias do Poder Executivo abertas por meio de créditos adicionais, assim como as reaberturas de créditos especiais de 2012, a redução dos limites de movimentação e empenho chega a R\$23 bilhões. Isso implicará em redução total de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor de R\$28 bilhões, conforme o demonstrativo do quadro, Sr. Presidente.

Voto.

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 2º Bimestre de 2013 e o encaminhe ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CMA, pelo conhecimento e arquivamento da matéria.

Vou pedir para a Senadora Vanessa Grazziotin ler o Item 10.

Depois, em seguida, o Senador Jorge Viana.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, de 2013

– Não terminativo –

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, para estabelecer a transparência e ampla publicidade do Cadastro das Empresas de Turismo e perda do acesso às linhas de crédito oficiais e ao Fundo Geral do Turismo – Fungetur para os casos de infração aos direitos do consumidor e à legislação ambiental.

Autoria: Rogério Carvalho

Relatoria: Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela aprovação

Observações:

– Posteriormente, a matéria será apreciada pela CCJ e CDR.

Com a palavra a Relatora, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Como V. Exª já destacou bem, o Projeto altera a Lei nº 11.771, que é a Lei Geral do Turismo, que acrescenta §6º ao art. 22, dispondo que é vedada a renovação de cadastro dos prestadores de serviços turísticos enquanto não reabilitados na forma do art. 40, acrescenta §4º ao art. 37, dispondo que o sistema cadastral de informações de que trata o §3º do mesmo artigo será disponibilizado na rede mundial de computadores e aos órgãos de defesa dos consumidores, assim como de proteção do meio ambiente, de todas as esferas de governo, altera o art. 43, acrescentando o art. 43-A, dispondo sobre as penalidades decorrentes de o prestador de serviços turísticos não manter estrita observância aos direitos do consumidor e à legislação ambiental, nos seguintes termos...

Aí vem a reiteração da conduta descrita no caput do artigo. Fala que aquele que não mantiver obediência aos direitos do consumidor terá como pena o cancelamento do cadastro e a perda do acesso a créditos oficiais e ao Fundo Geral do Turismo – Fungetur, pelo prazo de 5 (cinco) anos e, no §2º, que, decorrido o prazo de que trata o §1º, poderão os prestadores de serviços turísticos requerer reabilitação, na forma do art. 40.

O art. 2º determina que a lei que resultar da proposição entrará em vigor na data da sua publicação.

Na justificação do projeto é destacada a necessidade de aprimorar a legislação no âmbito da defesa do consumidor e do meio ambiente.

Em relação à análise, Sr. Presidente, nós entendemos que a Lei Geral estabelece que os prestadores de serviços turísticos são obrigados a se cadastrar no Ministério do Turismo para que possam prestar serviços de turismo a terceiros ou intermediá-los. O cadastro terá validade de dois anos, contados da data de emissão do certificado. A não-observância dos dispositivos da LGT sujeita os prestadores de serviços turísticos às penalidades que destaca.

O art. 40 da LGT estabelece que, cumprida a penalidade e cessados os motivos de sua aplicação, os prestadores de serviços turísticos poderão requerer reabilitação.

A proposição pretende estabelecer como condição para a renovação do cadastro o deferimento da reabilitação. Isso significa que qualquer que seja a penalidade imposta, o prestador de serviços turísticos não poderá obter a renovação do cadastro antes de cumpri-la e de ter deferida a sua reabilitação.

Esse é o mérito da medida, que considero meritória já que estimula o prestador de serviços turísticos a cumprir as penalidades impostas e, principalmente, a fazer cessar os motivos da aplicação da penalidade no menor prazo possível. Além do que propõe a divulgação do Sistema Cadastral de Informações sobre as infrações e penalidades aplicadas. E também prevê o agravamento das penalidades decorrentes de infração contra direitos do consumidor e a questão ambiental.

Diante disso, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2013, e, no mérito, pela sua aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA pela aprovação do projeto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – O item 2 da pauta trata de um requerimento do Senador Pedro Taques também subscrito por mim. Peço a V. Ex^a, se possível, que retornássemos após a leitura desse que V. Ex^a já anunciou, para aprovarmos o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – O senhor tem conhecimento que nós temos uma rotina, na Comissão, que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Esse já foi lido. O requerimento foi lido hoje.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Esse requerimento é antigo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Ah, desculpe! Eu confundi. Estava pensando que era o requerimento que tínhamos lido hoje para aprovar na próxima semana, mas é um que já foi lido.

Pois não. Será acolhido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Desculpe o mau entendimento. Eu pediria...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vai ser votado na próxima semana?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Votado hoje.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O item 2?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – O item 2. Mas não é aquele da discussão. Aquele foi lido hoje e será votado na próxima semana. É outro item.

Eu peço à Senadora Vanessa Grazziotin que leia sua próxima relatoria, que é o item 13, para a gente poder dar mais agilidade.

ITEM 13
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, de 2012
– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para dispor sobre a obrigatoriedade de dispensação de medicamentos por unidade de apresentação e doses compatíveis às necessidades do consumidor.

Autoria: Senador Eunício Oliveira

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, de 2012
– Não Terminativo –

Altera as Leis nos 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências, e 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para dispor sobre o registro e o fracionamento de medicamentos.

Autoria: Senadora Ana Rita

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2012; e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2012, nos termos do substitutivo

Observações:

– A matéria constou na pauta do dia 04/02/2014.

– Posteriormente, a matéria será apreciada pela CAS.

Com a palavra a Relatora, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, eu vou... V. Exª, destacando o projeto, já declinou do conteúdo dos projetos de lei. Então, vou passar a ler a questão de mérito.

Em relação ao mérito, nós somos favoráveis a ambos os projetos, Sr. Presidente

Como foi dito, o projeto do Senador Eunício Oliveira com apensados outros.

É que a legislação atual, Sr. Presidente, somente permite a dispensação dos medicamentos em suas embalagens originais sem se preocupar com as quantidades efetivamente utilizadas pelo consumidor. Isso encarece o preço final do medicamento e origina desperdícios. Para solucionar esse problema, propõe-se o fracionamento de medicamentos, que, como todos sabemos, existe como normativa e não como lei, como resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Medicamentos fracionados, de acordo com o Ministério da Saúde, são remédios fabricados em embalagens especiais e vendidos na medida exata da necessidade do paciente.

O fracionamento contribui para a promoção da saúde, pois evita que os pacientes guardem as sobras de medicamentos utilizados. Assim, segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), diminui a utilização de remédios sem prescrição ou orientação médica, o que, obviamente, reduz o número de efeitos adversos e de intoxicações.

Na prática, também diminuem os gastos, pois o paciente economiza no tratamento, além de evitar desperdícios. Por conseguinte, amplia-se o acesso da população aos medicamentos.

Por essas razões, o Poder Executivo regulamentou, mediante a edição do Decreto nº 5.775, de 10 de maio de 2006, a dispensação de medicamentos na forma fracionada. Na sequência, a Anvisa publicou a Resolução nº 80, de 12 de maio de 2006, que estabeleceu as condições técnicas e operacionais necessárias para a adequada realização dessa atividade. No entanto, passados mais de seis anos da normatização, nada se concretizou, em virtude de a adesão a essa sistemática ser facultativa.

Não logrou melhor sorte o Projeto de Lei nº 7.029, de 2006, apresentado pelo Poder Executivo, que visa a estabelecer, em lei, critérios para registro, produção e dispensação de medicamento fracionado, e que ainda tramita na Câmara dos Deputados.

De fato, a principal questão envolvida no problema do fracionamento é de ordem comercial. A adequação da indústria farmacêutica para viabilizar o fracionamento de medicamentos exige vultosos investimentos. Consequentemente, enquanto não for aprovado projeto de lei que torna o fracionamento obrigatório, as empresas não irão investir nesse sentido.

Ante o exposto, conclui-se que a norma infralegal que permitiu a dispensação de medicamento mediante o fracionamento da embalagem original não logrou eficácia, por não ter a necessária coercitividade, pois não obrigava o fornecedor do medicamento a dispensá-lo de forma fracionada, mas apenas admitia o procedimento.

No entanto, cabem ajustes nos textos das proposições, com a finalidade de aperfeiçoá-los.

O PLS nº 33, de 2012, por exemplo, pecou por não submeter ao crivo da autoridade sanitária a seleção de quais são os medicamentos que podem ser efetivamente dispensados por unidade de apresentação e, também, por incorporar minudências à Lei nº 6.360, de 1976, que é norma de caráter geral.

Já ao PLS nº 149, de 2012, falta estender as suas disposições à todos os estabelecimentos de dispensação de medicamentos e atribuir, com maior clareza, competência à autoridade sanitária para estabelecer as condições necessárias ao registro, embalagem, rotulagem, fracionamento e dispensação de medicamentos, para que possam ser fornecidos ao consumidor em quantidades individualizadas.

Além disso, consideramos mais adequado realocar a alteração proposta pelo PLS nº 149, de 2012, para o art. 6º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para um novo dispositivo, em obediência aos ditames da Lei nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, art. 11, inciso III, alínea “b”, que dispõe “restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio”.

Por essas razões, ao aprovarmos o PLS nº 33, de 2012 – por ter precedência sobre a proposição mais recente, conforme determina a alínea “b” do inciso II do art. 260 do Regimento Interno do Senado Federal –, elaboramos uma emenda substitutiva, de modo a sanar os óbices apontados e aprimorar os projetos originais, restando prejudicado, consequentemente, o PLS nº 149, de 2012.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2012, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2012, e apresenta emenda substitutiva, Sr. Presidente, que muda a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que passa a vigorar, no seu art. 6º-A, que é obrigatória a dispensação de medicamento na forma fracionada, no §1º, que as condições técnicas e operacionais necessárias ao fracionamento e à dispensação de medicamento na forma fracionada serão estabelecidas pela autoridade sanitária competente e, no §2º, que ficam ressalvadas do disposto no *caput* as exceções previstas em regulamento. O art. 2º diz que o art. 22 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976,

passa a vigorar com o seguinte parágrafo único: “Somente será registrado ou terá o seu registro renovado o medicamento com embalagem e rotulagem adequadas ao fracionamento, ressalvadas as exceções a que se refere o §2º do art. 6º-A da Lei nº 5.991, de 1973, e art. 3º. A lei entra em vigor na data da publicação.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois, não, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A pedido da colega Senadora Ana Rita eu peço vista, para que ela tenha um melhor entendimento e procure aproveitar a proposta, tendo em vista o voto da colega Vanessa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – A vista é regimental e está concedida.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Presidente, eu sou Relatora, mas quero concordar plenamente com isso, porque há, sim... Inclusive partes do projeto da Senadora foram utilizadas no substitutivo, e acho que houve uma desatenção de minha parte de não ter feito isso.

Se for possível, nesse período da vista eu promovo mudanças não na redação, mas no conteúdo da ementa, falando do aproveitamento de ambos os projetos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu agradeço e peço à Vanessa, que estudou e trabalhou no projeto, que se puder faça os ajustes que entende necessários e a partir daí eu trarei de volta o projeto. Obrigado, Senadora Vanessa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Tudo a ver com a profissão da Senadora Vanessa Grazziotin: farmacêutica.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Senador?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não, Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Eu quero agradecer à Senadora Vanessa, mas ela também é farmacêutica. Então, ela entende bem dessa área e com certeza também vai observar isso com atenção. Mas eu percebi que realmente o nosso projeto foi bastante aproveitado no relatório.

Eu só quero aqui fazer uma defesa sobre isso, porque eu, particularmente, convivo na minha casa com pessoas que dependem de medicação permanente; e todo ano eu descarto uma imensidão de remédios porque não se usa a integralidade do conteúdo das embalagens, das caixas de remédios. É um desperdício de medicação, é um estímulo para que muitas vezes outras pessoas usem remédios. E eu acho que disciplinar a questão da utilização desses remédios é muito importante, para evitar uma série de prejuízos à saúde das pessoas e, inclusive, economicamente. Muitas vezes você gasta uma imensidão de recursos financeiros para comprar remédios e nem sempre utiliza todos eles; caixas e mais caixas acabam sobrando.

Então, eu quero agradecer aqui a Senadora Vanessa pela compreensão e a gente pode conversar um pouco mais.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Agradeço à Senadora Ana Rita.

Eu, como médico, também entendo que não só há o desperdício econômico, mas também o risco ambiental e humano nessa questão, quando não se dá o cuidado devido a todos esses produtos. Então, discutir e aprimorar o projeto é extremamente salutar.

Vamos ao item 8 da pauta.

ITEM 8

AVISO Nº 34, de 2012

– Não terminativo –

Encaminha cópia do Relatório referente as Contas da Senhora Presidente da República relativas ao exercício de 2011, acompanhado das Declarações de Voto e do Parecer Prévio conclusivo, aprovado pelo Tribunal.

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Jorge Viana

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento

Observações:

– A matéria constou na pauta do dia 10/12/2013.

Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 34, de 2012 (Aviso nº 0590– Sesus-TCU-Plenário, de 27 de junho de 2012, na origem), que encaminha “cópia do

CD-ROM do Relatório elaborado pelo Senhor Ministro José Múcio Monteiro sobre as Contas da Presidenta da República relativas ao exercício de 2011, acompanhado das Declarações de Voto dos Ministros e do Parecer Prévio conclusivo, aprovado pelo Plenário deste Tribunal” na sessão extraordinária de 23/5/2012.

O Referido Acórdão versa sobre as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 2011, encaminhadas ao Congresso Nacional em cumprimento ao estabelecido nos arts. 84, inciso XXIV, e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Dos pareceres e ressalvas.

Ao acolher as conclusões apresentadas pelo Ministro Relator, o Tribunal de Contas da União aprovou, por unanimidade, o seguinte Parecer Prévio às Contas do Governo de 2011:

É DE PARECER que as Contas do Poder Executivo, atinentes ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Rousseff, estão em condições de serem aprovadas, com ressalvas, pelo Congresso Nacional.

Vou ao voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, entendo que o Tribunal de Contas da União cumpriu seu papel de emitir o parecer prévio sobre as Contas da Presidência da República referentes ao exercício de 2011, cabendo à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitir o parecer que será apreciado no plenário do Congresso Nacional.

Destacamos os avanços constatados nos programas sociais, principalmente os relacionados com saúde, habitação e desenvolvimento urbano. Ressalto também os avanços na aplicação dos recursos do PAC, mostrando a recuperação da capacidade do setor público em administrar grandes projetos.

Isto posto, somos de opinião que esta Comissão:

a) Tome conhecimento do feito;

b) Remeta o processado ao arquivo.

Esse é o meu parecer e o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CMA, pelo conhecimento e arquivamento da matéria.

O próximo é o item 11. Eu gostaria que o Senador Flexa Ribeiro assumisse a Presidência para que eu possa relatá-lo. *(Pausa.)*

Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) –

ITEM 11
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, de 2007
– Não terminativo –

Acrescenta artigos à Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias. Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, tornando obrigatória a disponibilização do sistema braille nas teclas dos caixas eletrônicos e dá outras providências.

Autoria: Senador Alvaro Dias

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, de 2008
– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a utilização de ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.

Autoria: Senador Expedito Júnior

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, de 2008
– Não terminativo –

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para incluir mecanismos de acesso dos deficientes visuais a livros adquiridos por programas governamentais.

Autoria: Senador Flávio Arns

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, de 2012
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a acessibilidade no serviço de atendimento ao consumidor dirigido à pessoa com deficiência visual e auditiva nas instituições financeiras.

Autoria: Pedro Taques

Relatoria: Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 24, de 2008, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta, e pela rejeição dos PLS nº 129, de 2007, nº 111, de 2008, e nº 278, de 2012.

Observações:

-Posteriormente, as matérias serão apreciadas pela CAE, CAS, CCT, CE e CDH.

Com a palavra o Relator, Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente, colegas Senadores, colegas Senadoras, vou direto – como já foi distribuído previamente o projeto – à análise, se V. Exª me permitir.

Compete a esta Comissão pronunciar-se a respeito do mérito de assuntos pertinentes à defesa do consumidor, por força do disposto no art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

De imediato, é de assinalar que três das quatro proposições abordam temas de interesse de instituições financeiras e de seus clientes. A esse respeito, sabe-se que existe relação de consumo entre cliente e instituição financeira, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2.591, proposta pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro (CONSIF). Portanto, essas matérias são referentes à defesa do consumidor.

No entanto, o PLS nº 111, de 2008, não cuida de tópico de defesa do consumidor, pois a ligação entre o portal a ser mantido pelo poder público, referido no projeto, e o seu usuário não constitui relação de consumo, por ser gratuito o serviço prestado. Assim mesmo, não nos esquivaremos de manifestar nossa opinião, além de dar algumas contribuições a essa proposição.

De antemão, cabe registrar que os quatro projetos de lei são meritórios e devem convergir para um texto único, na forma do substitutivo.

Passemos ao exame de cada uma dessas proposições em referência no tocante à legislação e a alguns aspectos que permeiam essas matérias.

Recordemos que o propósito do PLS 129, 2007, é tornar obrigatória a disponibilização do sistema braile nas teclas dos caixas eletrônicos, bem como para o fornecimento de extratos e emissão de comprovantes das transações efetuadas, assim como na correspondência enviada aos clientes com deficiência visual.

Por sua vez, a finalidade do PLS nº 24, de 2008, é impor às instituições financeiras o dever de proporcionar às pessoas com deficiência visual ajudas técnicas que lhes garantam o acesso, com a devida privacidade, aos serviços e aos terminais eletrônicos de atendimento.

Como se depreende, ambas as proposições têm objetivos semelhantes.

A Lei nº 10.098, de 2000, é clara ao fazer constar o acesso à informação na definição de acessibilidade e ao exigir medidas que removam barreiras que restrinjam a comunicação das pessoas com deficiência.

A necessidade de suprimir essas barreiras nas comunicações, consideradas no art. 2º da Lei de Acessibilidade como *qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, às pessoas com deficiência visual e auditiva*, merece atenção, em especial no caso dos serviços, entre eles os bancários.

É de realçar, portanto, que a menção legal explícita ao acesso aos serviços bancários importará na eliminação de barreiras específicas à informação, as quais atingem as pessoas com deficiência visual, incidindo sobre um aspecto relevante do cotidiano: a vida financeira do cidadão e sua relação com esses serviços.

Além disso, o PLS nº 129, de 2007, propõe acréscimos à Lei do Sistema Financeiro Nacional, ao passo que o PLS nº 24, de 2008, acrescenta dispositivo à Lei de Acessibilidade.

Em nosso entendimento, é mais apropriado alterar a Lei nº 10.098, de 2000, que cuida da promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e não a Lei do Sistema Financeiro Nacional. Ademais, a linguagem usada na elaboração do texto do PLS nº 24, de 2008, é voltada para a acessibilidade, o que o torna mais adequado para tratar desse tema de relevante cunho social. Portanto, embora os dois projetos sejam meritórios, preferimos o PLS nº 24, de 2008, conforme disposto no art. 164 do Risf, que estabelece *verbis*:

Art. 164. Os projetos regulando a mesma matéria (art. 258) figurarão na Ordem do Dia em série, iniciada pela proposição preferida pela comissão competente, de maneira que a decisão do Plenário sobre esta prejudique as demais.

Em relação ao PLS nº 129, de 2007, o teor do art. 17-A (*caput* e parágrafo único) está contemplado no art. 21-A, nos termos do que dispõe a emenda substitutiva oferecida no final deste parecer, com os respectivos ajustes de redação.

Relativamente ao PLS nº 24, de 2008, com o intuito de conferir maior clareza à redação do art. 21-A, especificamos o conteúdo e a forma da ajuda técnica exigível.

Ainda sobre essa proposição, observamos que a maior parte dos consumidores não necessita das ajudas técnicas referidas nessa proposta, não havendo, portanto, demanda suficiente para justificar a obrigatoriedade de adaptação de todos os terminais eletrônicos de atendimento. Desse modo, propomos que, em cada agência, apenas cinco por cento desses terminais sejam ajustados para que possam ser utilizados por consumidores com deficiência visual; ou, pelo menos, um terminal por agência. Essa modificação está consubstanciada na emenda substitutiva apresentada.

No que concerne ao PLS nº 111, de 2008, não foram identificados óbices de cunho tecnológico nem significativo impacto financeiro associado à implementação das medidas propostas. Em relação ao fornecimento de cópias digitais, basta que o governo passe a exigir, nos editais de seleção e aquisição dos livros didáticos, que os fornecedores entreguem cópias eletrônicas, em formato pré-determinado, de todo o material a ser distribuído em papel.

Já existem programas de computador de domínio público, inclusive versões produzidas com recursos públicos de fomento à pesquisa, que realizam a sintetização de voz para conversão em áudio dos livros. Portanto, não haveria custos significativos para o cumprimento dessa obrigação. A distribuição do material digital para bibliotecas públicas, instituições de ensino e entidades de apoio a pessoas com deficiência não causaria ônus adicionais, na medida em que o material estaria disponível na internet.

Notamos que o autor do PLS nº 111, de 2008, teve o cuidado de exigir que o portal público que hospedará o material permita apenas obras licenciadas pelo autor ou que sejam de domínio público, evitando a possibilidade de violação de direito autoral.

No art. 17-A, §4º, substituímos a indicação de uso de um padrão tecnológico proprietário para formatação das cópias digitais (o *Portable Document Format* – PDF) para o formato de texto (TXT) ou equivalente, a fim de evitar o beneficiamento indevido e desnecessário de quaisquer fornecedores.

Salientamos que o direito de cada usuário institucional – e não pessoa natural – de receber uma cópia impressa do material em braile também não acarretaria custos insuportáveis pelo orçamento público, de maneira que os benefícios propiciados pelo PLS nº 111, de 2008, superam expressivamente os respectivos custos de implantação.

Além disso, vemos a necessidade de ajustar a redação do art. 17-B, inciso I, aos termos utilizados na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*.

Procedemos igualmente à adequação da terminologia adotada nas proposições, tais como pessoa com deficiência visual e auditiva, empresa administradora de cartão de crédito, mandatário, instrumento de mandato público ou particular etc.

No nosso entendimento, o PLS nº 278, de 2012, traz inovações semelhantes às do PLS nº 24, de 2008, mas com acréscimos meritórios, como é o caso da operacionalização do serviço de atendimento *on-line*, por meio de internet, e do serviço telefônico 0800 por deficientes auditivos, mediante solução adequada, que é a de instituição de procurador por instrumento público ou particular registrado em Cartório de títulos e documentos.

Julgamos que os projetos buscam suprir a carência de disciplina legal a respeito da acessibilidade para o consumidor com deficiência visual e auditiva. Com a lacuna existente, esse consumidor não tem acesso ao direito à informação, ficando, muitas vezes, à mercê de pessoas de má-fé.

Lembramos, por oportuno, que o art. 4º, *caput*, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), prevê a Política Nacional das Relações de Consumo, que visa ao atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, a proteção de seus interesses econômicos, assim como a transparência e harmonia das relações de consumo, dentre outros objetivos. Um dos seus princípios é o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo (inciso I).

Como se percebe, essas proposições estão em perfeita consonância com essa Política. Portanto, da ótica do consumidor, é indubitável a pertinência das propostas em exame.

Além de alguns pequenos reparos de técnica legislativa, introduzimos algumas modificações. Por isso, oferecemos substitutivo que incorpora o conteúdo parcial ou integral desses projetos, inclusive grande parte das contribuições oferecidas ao longo da tramitação deles.

Portanto, Sr. Presidente, o voto.

Por essas razões, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Federal nº 24, de 2008, na forma do seguinte substitutivo, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado Federal nºs 129, de 2007; 111, de 2008; e 278, de 2012, Sr. Presidente.

Emenda do substitutivo do Projeto de Lei do Senado Federal nº 24, de 2008, que altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para incluir mecanismos de acesso das pessoas com deficiência visual a livros adquiridos por programas governamentais e dispor sobre ajudas técnicas para as pessoas com deficiência visual e auditiva nos serviços ofertados por instituições financeiras nos terminais eletrônicos de atendimento.

Art. 1º A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescida dos arts. 17-A, 17-B, 19-A, 19-B e 21-A:

“Art. 17-A. O poder público manterá na internet portal com arquivos digitais dos livros adquiridos pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), pelo Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio (PNLEM), pelo Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), pelo Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) e por outros que forem criados com propósitos idênticos.

§1º Além das publicações citadas no caput deste artigo, fazem parte do acervo do portal as obras:

I – autorizadas pelos detentores dos respectivos direitos autorais;

II – de domínio público, conforme disposto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

§2º Os arquivos digitais a que se refere o caput deste artigo devem possibilitar sua conversão para formato audível, mediante a utilização de sintetizador de voz, ou sua formatação prévia para impressão no sistema braile.

§3º Os arquivos de que trata o §2º deste artigo são colocados à disposição de bibliotecas públicas, de instituições educacionais e entidades representativas de pessoas com deficiência visual.

§4º Os arquivos em meio magnético são utilizados exclusivamente no portal público e gravados no formato de texto (TXT) ou equivalente, vedadas as cópias impressas dos textos ou qualquer alteração do seu conteúdo.

§5º Para reprodução pelo sistema braile, cada usuário institucional pode realizar apenas uma cópia.”

“Art. 17-B. Do portal a que se refere o art. 17-A constam, obrigatoriamente:

I – obras didáticas e científicas consideradas de referência nas disciplinas escolares dos diversos níveis e modalidades da educação escolar;

II – obras clássicas universais de natureza filosófica, científica, técnica ou tecnológica, disponíveis em língua portuguesa;

III – obras da literatura brasileira e da literatura universal, disponíveis em língua portuguesa.”

“Art. 19-A. As instituições financeiras e as empresas administradoras de cartão de crédito devem oferecer serviço de atendimento ao consumidor com meios de comunicação acessíveis à pessoa com deficiência visual e auditiva.”

“Art. 19-B. Para o atendimento das pessoas com deficiência auditiva de que trata o art. 19-A, são utilizados métodos que permitam a comunicação plena de forma universal.

Parágrafo único. Entre os métodos mencionados no caput deste artigo, podem ser utilizados:

I – a Internet, com atendimento on line;

II – o cadastramento de mandatário da pessoa com deficiência, mediante instrumento de mandato público ou particular, devidamente registrado em cartório, para acessar os serviços telefônicos de atendimento ao consumidor.”

“Art. 21-A. As instituições financeiras devem proporcionar às pessoas com deficiência visual não corrigível com o uso de instrumentos óticos ajudas técnicas que assegurem:

I – o acesso, com a devida privacidade, aos serviços ofertados nos terminais eletrônicos de atendimento;

II – o fornecimento de extratos entregues por meio de correspondência a eles enviada.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I deste artigo, as botoeiras e os demais sistemas de acionamento de cinco por cento dos terminais de autoatendimento ou, pelo menos, um por agência, e de outros equipamentos em que haja interação com o público devem estar localizados em altura que possibilite o manuseio por pessoa em cadeira de rodas e devem possuir mecanismos para utilização autônoma por pessoas com deficiência visual e auditiva, nos termos da regulamentação e conforme padrões estabelecidos nas normas técnicas de acessibilidade.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.

Esta é a nossa análise e o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Agradeço ao Senador Eduardo Amorim e informo que estes projetos serão posteriormente apreciados pelas comissões de Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais, Ciência e Tecnologia, Educação e Direitos Humanos.

Em discussão.

Senadora Ana Rita para discutir.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, quero ressaltar a importância do relatório apresentado pelo Senador Eduardo Amorim, parabenizá-lo pelo relatório, porque ele conseguiu produzir um substitutivo que realmente vem contemplar uma demanda muito grande da sociedade.

Entendo que os projetos apresentados tiveram a mesma intenção de assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência aos terminais eletrônicos de todos os bancos, do sistema bancário, particularmente das pessoas com deficiência visual e auditiva. É importante adequar esses terminais para que elas possam, de fato, ter acesso.

Entendo que não é um investimento alto que irá demandar grandes recursos públicos por parte dos bancos, mas o retorno para a sociedade será extremamente grande.

Então, quero parabenizar o Senador Eduardo Amorim por ter conseguido produzir esse relatório tão bem e de forma que vem atender essa demanda da sociedade.

É isso. Muito obrigada.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Muito obrigado, Senadora Ana Rita.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado, Senadora Ana Rita. Na mesma linha, quero também parabenizar o Senador Eduardo Amorim que, como V. Exª falou, Senadora Ana Rita, fez um substitutivo para atender esse interesse maior de facilitar o acesso dos deficientes, sejam visuais ou auditivos, ao sistema bancário.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CMA pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, na forma da emenda substitutivo que apresenta e pela rejeição dos Projetos nºs 129, de 2007, 111, de 2008, e 278, de 2012.

Devolvo a Presidência ao Senador Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Vamos retornar agora ao item 2 da pauta.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 77, de 2013

Requer, nos termos do art. 93, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa da Audiência Pública, proposta pelo Requerimento nº 93, 2011-CMA, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2009, que “altera a categoria da unidade de conservação Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo para Parque Nacional Nascentes da Serra do Cachimbo e Área de Proteção Ambiental Vale do XV, nos municípios de Altamira e Novo Progresso, no Estado do Pará”.

Autoria: Senador Pedro Taques e Senador Flexa Ribeiro.

Observações:

– O Requerimento foi lido na reunião do dia 10/12/2013 e está pronto para deliberação.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

Pois não, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sou contra, Sr. Presidente, porque seria importante que fizéssemos um debate antes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Para defender, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Já estamos no momento da votação. Pois não, Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Estão votando contra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Estão votando, estão votando contra. Senador...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu queria, se possível, Presidente, usar da...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... palavra.

Nós não somos contra a audiência pública. Esse projeto é de 2009 e dorme aqui na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle desde setembro de 2011. Ou seja, nós estamos há mais de dois anos aguardando a audiência pública que foi requerida pelo Senador Pedro Taques. O próprio autor do pedido de audiência pública concordou em retirar o pedido para que o projeto pudesse tramitar. E nós queremos que ele seja efetivamente discutido. O projeto não tira a proteção ambiental da área que nós estamos tratando, da Serra do Cachimbo. Ele apenas muda a unidade de conservação para um parque nacio-

nal em duas áreas: um parque nacional e uma área de proteção ambiental. É isso que o projeto faz, para que se possa utilizar o turismo, para gerar emprego e renda naquela região.

Então, Senadora Ana Rita e Senadora Vanessa, eu pediria que a gente colocasse o projeto para andar. Elas querem fazer audiência pública? Então, marquemos imediatamente a audiência, se possível para a próxima semana. O importante é que ela aconteça.

É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – O requerimento foi rejeitado, Senador Flexa.

Continuamos com a nossa pauta.

Passarei isso para o Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu pediria, Senador Eduardo Amorim, que nós pudéssemos marcar a audiência o mais urgente possível. Como eu falei, estamos aguardando isso desde setembro de 2011. Já se vão dois anos e meio que nós estamos aguardando essa audiência e o projeto paralisado. Eu poderia muito bem pedir verificação de quórum para que o...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Não fosse apreciado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... requerimento não fosse apreciado. Não o fiz porque eu não tenho nada contra a audiência; muito pelo contrário, ela esclarece que o projeto não tem nada que venha de encontro ao cuidado ambiental naquela área; pelo contrário, quer que mantenha a preservação. Mas eu gostaria só que nós marcássemos a audiência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Eu pedirei ao Senador Blairo Maggi, Presidente da Comissão, que leve em consideração a sua solicitação.

Pois não, Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Eu só quero dizer que o requerimento apresentado pelo Senador Pedro Taques retira a necessidade de fazer audiência pública. Então, nós estamos votando contra o requerimento justamente para garantir a realização da audiência pública.

E acho que o Senador Flexa tem razão, cabe à Comissão agilizar a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Agradeço e levarei isso para o Presidente da Comissão para que se possa realmente agilizar a audiência.

Por fim, vou proceder à leitura de um requerimento do Senador Jorge Viana:

Requer, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, audiência pública para discutir sobre as políticas públicas e desenvolvimento sustentável das populações indígenas, tratando, entre outros temas, sobre a qualidade de vida dos índios, proteção aos grupos isolados e de recente contato, terras indígenas regularizadas ou ocupadas, bem como em relação aos conflitos decorrentes do uso dessas terras. Para expor o tema, solicito que seja convidada a Presidente da Fundação Nacional dos Índios (Funai), Maria Augusta Boulitreau Assirati

Autor: Senador Jorge Viana.

Os demais itens da pauta são projetos terminativos e como não temos quórum para tanto, encerro a reunião.

Aos colegas Senadoras e Senadores que participam da Comissão de Resíduos Sólidos, aviso que haverá uma reunião em seguida.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 8 horas e 59 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 33 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 8H30, NA ALA SENADOR NILO COELHO, SALA Nº 6.

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência dos Senhores Senadores **BLAIRO MAGGI** e **EDUARDO AMORIM**, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. Assinam o livro de presença os Senhores Anibal Diniz, Acir Gurgacz, Jorge Viana, Ana Rita, Humberto Costa, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Alvaro Dias, Cícero Lucena, Blairo Maggi, Eduardo Amorim, Vanessa Grazziotin, Delcídio do Amaral, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Cyro Miranda. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Romero Jucá, Garibaldi Alves, Valdir Raupp, Kátia Abreu, José Agripino e Fernando Collor. A Presidência declara aberta a reunião e passa à **LEITURA DE AVISOS**, em conformidade com o Ato nº 2, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle do Senado Federal. Conforme

análise prévia, o seguinte aviso ficará à disposição dos Srs. Senadores por sete dias na Secretaria da Comissão. Após esse prazo, não havendo manifestação dos senhores membros, o mesmo será arquivado: Aviso do TCU nº 8, de 29 de janeiro de 2014. Cuida de solicitação do Congresso Nacional, por sugestão do Exmo Sr. Vital do Rêgo, encaminhada ao Tribunal de Contas da União por meio do Ofício 117/2013, da CMA, requerendo que o TCU realize auditoria relacionada à última revisão tarifária da distribuidora de energia no Estado da Paraíba e verifique se os benefícios para o consumidor decorrentes da redução tarifária resultante da Medida Provisória 579, de 2013, foram diminuídos por subsequente elevação da alíquota do ICMS. Conforme análise prévia, o seguinte aviso será relatado: Aviso nº 8, de 4 de fevereiro de 2014. Cuida de representação formulada pelo então Secretário Adjunto de Planejamento e Procedimentos (ADPLAN), com o objetivo de apresentar propostas de melhorias nos procedimentos de contratação e execução de contratos de terceirização de serviços continuados na Administração Pública Federal. A seguir, a Presidência faz a **LEITURA DE REQUERIMENTOS** apresentados perante a secretaria da comissão: **1) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 9, DE 2014.** Autor: Senador Jorge Viana. “Requeiro, com fundamento no art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, em conjunto com a Comissão de Infraestrutura, para discutir sobre a gradativa escassez de água e seus reflexos no abastecimento dos centros urbanos, sobre as perspectivas de racionamento, inclusive em cidade do porte de São Paulo, a maior da América Latina, bem como as propostas visando reverter a atual situação. Para participar da referida audiência pública, requeiro sejam convidados: Diretor-Presidente da ANA (Agência Nacional de Águas), Sr. Vicente Andreu Guillo; Secretário-Executivo do Ministério das Cidades, Sr. Carlos Antonio Vieira Fernandes; Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), Srª Dilma Pena”. **2) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 10, DE 2014.** Autor: Senador Aloysio Nunes Ferreira. “Requer, nos termos do inciso V do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c artigo 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, que sejam convidados os Srs. JOSÉ MARIA RANGEL, presidente do Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro-NF), e NORTON ALMEIDA, Diretor do Sindipetro-NF, para que apresentem, perante os membros desta Comissão, os devidos esclarecimentos sobre as denúncias de que plataformas estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores”. A Presidência faz um breve discurso sobre a reunião anterior da comissão e sobre a situação da matriz energética brasileira. Usam da palavra os Senhores Senadores Acir Gurgacz, Jorge Viana, Ivo Cassol, Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias. Passa-se à **PAUTA. ITEM 1) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 75, de 2013.** Autoria: Senadora Kátia Abreu e Acir Gurgacz. “Requer, nos termos dos artigos 49, inciso X, e artigo 70 da Constituição Federal, combinado com o artigo 102-A, inciso I, alínea e, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Tribunal de Contas da União – TCU providencie a realização de auditorias e perícias sobre repasses de recursos orçamentários do Governo Federal, no período de 2005 a 2013, para as instituições abaixo relacionadas, com o objetivo de verificar a regularidade e a eficiência no uso destes recursos de acordo com os objetivos para os quais foram liberados, bem como a verificação da qualidade e pontualidade da prestação de contas ao Poder Público. Instituições que juntas, de acordo com dados do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, receberam do Governo Federal entre 2005 e 2013 o montante de R\$ 72.672.243,22: • Conselho Indígena de Roraima • Operação Amazônia Nativa – Opan • Associação Indígena Akwe • Associação do Povo Indígena Zoro Pangyjej • Comitê Intertribal – Memória e Ciência Indígena – ITC • Associação Indígena Kanhru • Associação Indígena Mavutsinin • Associação Indígena Xerente • Associação Indígena Tupiniquim e Guarani • Associação Indígena Tambe de Tome Açu Com a realização do trabalho que se pede ao TCU, o Senado Federal poderá verificar como o Poder Público responsável atuou no sentido de garantir a adequada aplicação dos recursos e, assim, cumprir sua função constitucional”. Resultado: Aprovado. **ITEM 2) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 3, de 2014.** Autoria: Senador Randolfe Rodrigues e Flexa Ribeiro. “Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requer a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para discutir sobre as condições de utilização da pista principal do Aeroporto Internacional de Belém /Val-de-Cans, recentemente reformada e que não apresenta condições de receber voos em dias de chuva, causando atrasos e risco à segurança de passageiros, com a presença dos seguintes convidados: – Sr. Antonio Gustavo Matos do Vale – Presidente da Infraero; – Sr. Marcelo Pacheco dos Guarany – Diretor-presidente da ANAC; – Cmte. Paulo Rogério Licati – Gestor da Comissão de Fadiga da Associação Brasileira de Pilotos da Aviação Civil – ABRAPAC; – Cmte. Marcelo Ceriotti – Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas; – Sr. Eduardo Sanovicz – Presidente da Associação Brasileira de Empresas Aéreas – ABEAR”. Resultado: Aprovado. **ITEM 3) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 4, de 2014.** Autoria: Senador Aloysio Nunes

Ferreira e outros. “Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, por esta Comissão, com a presença do Sr. Ministro da Saúde, Ademar Arthur Chioro dos Reis”. Resultado: Aprovado com aditamento para que a Audiência Pública seja em conjunto com as Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais. **ITEM 4) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 5, de 2014.** Autoria: Senador Alvaro Dias. “Requer, nos termos do inciso V, do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c artigo 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, que seja convidado o delegado ROMEU TUMA JUNIOR, ex-Secretário Nacional de Justiça entre 2007 e 2010, para que apresente, perante os membros desta Comissão, os devidos esclarecimentos sobre as denúncias e documentos citados em sua entrevista concedida ao programa “Roda Viva”, transmitido pela TV Cultura no dia 3 de fevereiro deste ano”. Resultado: Rejeitado. **ITEM 5) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 6, de 2014.** Autoria: Senador Blairo Maggi e outros. “Requer, nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, e art. 90, inciso II do RISF, a realização de Audiência Pública conjunta das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e Serviços de Infraestrutura (CI), com as presenças de representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Ministério de Minas e Energia (MME) e das Confederações Nacional da Agricultura e da Indústria, com o objetivo debater a questão das dificuldades do escoamento de grãos ou seu aproveitamento “in loco”, bem como a viabilidade de implantação de usinas de aproveitamento energético – no caso do milho (o produto mais prejudicado da atual safra) na sua transformação em etanol”. Resultado: Aprovado. **ITEM 6) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 8, de 2014.** Autoria: Senador Jorge Viana. “Requer, nos termos do art. 93,II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle audiência pública para discutir sobre as políticas públicas de desenvolvimento sustentável das populações indígenas, tratando, entre outros temas, sobre a qualidade de vida dos índios, proteção aos grupos isolados e de recente contato, terras indígenas regularizadas ou ocupadas, bem como em relação aos conflitos decorrentes do uso destas terras. Para expor sobre o tema, solicito que seja convidada a Presidente da Fundação Nacional dos Índios – FUNAI, Maria Augusta Boulitreau Assirati”. Resultado: Aprovado. **ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2013 – Não Terminativo.** Autoria: Deputado Félix Mendonça Júnior. “Altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, para instituir o Selo Pró-Ar e a certificação dos níveis de emissão de poluentes por veículos automotores”. Relatoria: Senador Aníbal Diniz. Relatório: Pela rejeição do projeto e pela apresentação de novo projeto de lei. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA, pela rejeição do projeto e pela apresentação de novo projeto de lei. **ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, de 2013 – Não Terminativo.** Autoria: Senador Vital do Rêgo. “Dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da identificação de chamadas nas linhas fixas e móveis para que o usuário possa identificar a origem da chamada e altera o inciso VI e inclui o inciso XIII ao art. 3º e altera o art. 4º para inclusão do inciso IV, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir a identificação do número de acesso nas chamadas realizadas por meio da rede telefônica”. Relatoria: Senador Ivo Cassol. Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA, pela aprovação do projeto com a emenda nº 1-CMA (substitutivo). **ITEM 17) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 176, de 2009 – Terminativo.** Autoria: Deputado Celso Russomanno. “Dispõe sobre a obrigatoriedade de especificação de data de postagem nas correspondências que encaminham documentos de cobrança, alterando a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978”. Relatoria: Senador Jorge Viana. Relatório: Pela aprovação do projeto e da emenda oferecida pelo Senador Romero Jucá, e pela rejeição das emendas nºs 1 e 2-CCT. Resultado: Retirado de Pauta pelo relator. **ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 606, de 2007 – Terminativo.** Autoria: Senador Valter Pereira. “Acresce inciso VIII ao caput do art. 5º da Lei nº 7.797, de 11 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências”. Relatoria: Senador Jorge Viana. Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo. Resultado: Aprovado o projeto na forma da emenda nº 2-CMA (Substitutivo), por unanimidade. Nos termos do art. 282 do RISF, a matéria será submetida a turno suplementar de discussão na próxima reunião da Comissão, estando aberto o prazo para apresentação de emendas ao substitutivo. **ITEM 20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, de 2008 – Terminativo.** Autoria: Senador Fernando Collor. “Dispõe sobre o controle das obras públicas inacabadas e dá outras providências”. Relatoria: Senador Eduardo Amorim. Relatório: Pela aprovação do projeto e das emendas nºs 1 a 3-CCJ, com uma subemenda a emenda nº 2-CCJ e duas emendas que apresenta, e pela rejeição da emenda apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro. Resultado: Rejeitado o projeto por 8 votos contrários, 2 votos favoráveis e nenhuma abstenção. O Presidente da Comissão designou o Senador Jorge Viana relator do vencido, nos termos do art. 128 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 537, de 2011 – Terminativo.** Autoria: Senador Eduardo Amorim. “Estabelece a forma de recolhimento e destinação final de baterias automotivas e industriais, compostas por Chumbo

e Ácido Sulfúrico”. Relatoria: Senador José Agripino (Substituído por Ad Hoc). Relatoria Ad Hoc: Senador Luiz Henrique. Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo. Resultado: Lido o Relatório e adiadas a discussão e a votação da matéria. É aprovada a inclusão **EXTRAPAUTA** das seguintes matérias: **ITEM 24) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 11, de 2014**. Autoria: Senador Jorge Viana. “Requer, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 93, 2011-CMA, de realização de audiência pública nesta Comissão, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2009, que “altera a categoria da unidade de conservação Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo para Parque Nacional Nascentes da Serra do Cachimbo e Área de Proteção Ambiental Vale do XV, nos municípios de Altamira e Novo Progresso, no Estado do Pará” para que seja convidado o Senhor Roberto Ricardo Vizontin – Presidente do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio)”. Resultado: Aprovado com aditamento para incluir o Sr. Beto Veríssimo, Pesquisador sênior do Imazon, no rol de convidados. **ITEM 25) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 12, de 2014**. Autoria: Senador Flexa Ribeiro. “Requeiro, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 93, de 2011, a inclusão dos seguintes convidados: Sr. Fábio Barbosa de Oliveira Lima – Presidente da Associação de Produtores Rurais do Vale do XV. Sr. Ederson Zanetti – Engenheiro Florestal”. Resultado: Aprovado. **Ficam adiadas as demais matérias**. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente reunião às onze horas e oito minutos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **blairo maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Declaro aberta a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Leitura de avisos.

Em conformidade com o Ato nº 2, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle do Senado Federal, informo que os avisos estarão relacionados na pauta da reunião.

Conforme análise prévia, o seguinte aviso ficará à disposição dos Srs. Senadores por sete dias na Secretaria da Comissão. Após esse prazo, não havendo manifestação dos senhores membros, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores membros, o mesmo será arquivado.

Aviso do TCU nº 8, de 29 de janeiro de 2014. Cuida de solicitação do Congresso Nacional, por sugestão do Ex^{mo} Sr. Vital do Rêgo, encaminhada ao Tribunal de Contas da União por meio do Ofício 117/2013, da CMA, requerendo que o TCU realize auditoria relacionada à última revisão tarifária da distribuidora de energia no Estado da Paraíba e verifique se os benefícios para o consumidor decorrentes da redução tarifária resultante da Medida Provisória 579, de 2013, foram diminuídos por subsequente elevação da alíquota do ICMS.

Informo que foi enviada cópia do conteúdo do aviso ao Senador Vital do Rêgo.

Conforme análise prévia, o seguinte aviso será relacionado.

Aviso nº 8, de 4 de fevereiro de 2014. Cuida de representação formulada pelo então Secretário Adjunto de Planejamento e Procedimentos (ADPLAN), com o objetivo de apresentar propostas de melhorias nos procedimentos de contratação e execução de contratos de terceirização de serviços continuados na Administração Pública Federal.

Leitura de requerimentos. Farei a leitura de dois requerimentos recebidos nesta Comissão com o objetivo de dar ciência aos Srs. e às Sr^{as} Senadoras quanto ao seu conteúdo. Esses requerimentos serão votados na próxima reunião deliberativa da Comissão.

Primeiro requerimento:

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 9, DE 2014

Requeiro, com fundamento no art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, em conjunto com a Comissão de Infraestrutura, para discutir sobre a gradativa escassez de água e seus reflexos no abastecimento dos centros urbanos, sobre as perspectivas de racionamento, inclusive em cidade do porte de São Paulo, a maior da América Latina, bem como as propostas visando reverter a atual situação. Para participar da referida audiência pública, requeiro sejam convidados: Diretor-Presidente da ANA (Agência Nacional de Águas), Sr. Vicente Andreu Guillo; Secretário-Executivo do Ministério das Cidades, Sr. Carlos Antonio Vieira Fernandes; Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), Sr^a Dilma Pena.

Autor: Senador Jorge Viana.

Segundo requerimento:

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 10, DE 2014

Requer, nos termos do inciso V do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c artigo 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, que sejam convidados os Srs. JOSÉ MARIA RANGEL, presidente do Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro-NF), e NORTON ALMEIDA, Diretor do Sindipetro-NF, para que apresentem, perante os membros desta Comissão, os devidos esclarecimentos sobre as denúncias de que plataformas estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores.

Autor: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Farei, agora, então, um breve relato da última reunião que tivemos na Comissão, na semana passada. Foram aprovados os seguintes requerimentos.

Requerimento nº 78, de 2013, CMA, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, propondo a realização de audiência pública, a fim de debater a preservação da Floresta Nacional de Brasília, criada em 10 de junho de 1999.

Requerimento nº 1, de 2014, CMA, de minha autoria e do Senador Delcídio do Amaral, para realização de um Ciclo de Debates visando a discutir o tema “Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal”.

Requerimento nº 2, de 2014, CMA, de autoria do Senador Eduardo Amorim, propondo a realização de uma audiência pública com a finalidade de prestar os devidos esclarecimentos sobre as notícias veiculadas a respeito da desistência da exploração de carnalita – Projeto Carnalita – no Estado de Sergipe. Esta audiência pública será realizada no dia 19, em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, às 9h, no plenário 7, da Ala Senador Alexandre Costa.

Foi rejeitado o Requerimento nº 77, de 2013, que solicitava a dispensa da Audiência Pública, proposta pelo Requerimento nº 93, 2011, CMA, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2009, que “altera a categoria da unidade de conservação Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo para Parque Nacional Nascentes da Serra do Cachimbo e Área de Proteção Ambiental Vale do XV, nos Municípios de Altamira e Novo Progresso, no Estado do Pará”.

Também foram lidos cinco requerimentos que constam da pauta da reunião deliberativa de hoje, itens 2, 3, 4, 5 e 6.

Foram deliberados, ainda, os seguintes projetos.

Aprovado o parecer pelo conhecimento e pela apresentação de requerimento ao TCU para que encaminhe à CMA cópia do acórdão que julga as contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, referente ao exercício de 2012, e posterior arquivamento do Ofício “S” 36, de 2013, que encaminha o relatório de gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2012, com a relatoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Aprovado o parecer pelo conhecimento e arquivamento da Mensagem do Senado Federal nº 41, de 2013, que encaminha o relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao 2º bimestre de 2013, com a relatoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Aprovado o requerimento pelo conhecimento e arquivamento do Aviso 34, de 2012, que encaminha cópia do relatório referente às contas da Senhora Presidente da República, relativas ao exercício de 2011, acompanhado das declarações de voto e parecer prévio conclusivo aprovado pelo Tribunal de Contas da União, com a relatoria do Senador Jorge Viana.

Aprovado o parecer pela aprovação do PLS nº 18, de 2013, de autoria do Deputado Rogério Carvalho, sobre a Política Nacional de Turismo para estabelecer transparência e ampla publicidade no cadastro das empresas de turismo e perda do acesso às linhas de crédito oficiais e Fundo Geral de Turismo (Fungetur), para os casos de infração aos direitos do consumidor e à legislação ambiental, com a relatoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Aprovado parecer pela aprovação do PLS nº 24, de 2008, com uma emenda substitutiva, e pela rejeição dos PLS nº 129, de 2007, nº 11, de 2008, e também 278, de 2012, que tramitam em conjunto, sobre a utilização das ajudas técnicas na atualização de caixas eletrônicos a portadores de deficiência visual, com a relatoria do Senador Eduardo Amorim.

Foi concedida vista dos Projetos de Lei do Senado Federal nº 149, de 2012, e nº 33, de 2012, que tramitam em conjunto, ao Senador Jorge Viana.

Os demais itens foram adiados.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero falar um pouco sobre o apagão que atingiu três Estados brasileiros e o Distrito Federal, no último dia 4 de fevereiro, que deixou mais de 6 milhões de pessoas sem energia elétrica.

O relatório preliminar do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) trouxe a informação de que ocorreu desligamento automático de 12 linhas de transmissão de energia de alta tensão que compõem a integração Norte-Sul.

Muito se especulou sobre as causas do apagão, mas o Governo nega qualquer relação com a alta do consumo. A ONS diz que a origem foi um curto-circuito na linha de transmissão e descarta que o motivo possa estar relacionado à falta de investimentos e manutenção como possíveis causas e diz também que provavelmente causas naturais, por exemplo, um raio, podem ter causado o curto-circuito.

O baixo nível dos reservatórios nas hidrelétricas e o aumento do consumo provocado pela onda de calor foram determinantes para o que provocou a falta de energia elétrica. Para entendermos melhor a situação, faço um paralelo entre uma família que utiliza uma caixa d'água e uma cisterna para armazenamento de água da chuva. Quando ocorre uma seca prolongada ou falta de água na rede, essa família sofre com o racionamento de água e com o rodízio de abastecimento, com a situação das hidrelétricas que também sofrem com a baixa do nível de seus reservatórios durante o período de estiagem.

Segundo Marcos Coronato e Alexandre Mansur, em suas colunas na revista *Época* do dia 10 de fevereiro de 2014, diante do ativismo de grupos indígenas, populações atingidas e ambientalistas, com o apoio do Ministério Público e do Poder Judiciário, tornou-se difícil construir hidrelétricas com grandes reservatórios, como Itaipu, concluída em 1982.

Nos anos 70, num cenário hipotético em que os reservatórios estivessem cheios e parasse de chover completamente, o País ainda teria energia por mais dois anos. No início dos anos 2000, esse período de resistência à seca caiu para seis meses e hoje está em pouco mais de quatro meses, por isso, diante de um período especialmente seco, como foi o último semestre, o País tem com o que se preocupar.

A ausência de grandes reservatórios levou o País a uma via alternativa que gerou um segundo problema, motivo que aumenta o risco de racionamento. Entre as várias fontes a que o País poderia recorrer para completar a energia hidrelétrica uma disparou à frente das outras, tornando-se dependente das usinas termelétricas.

Uma coisa é certa, Sr^{as} e Srs. Senadores, o risco de apagão no Brasil é elevado. Precisamos de mais fontes de energia e já. O País coleciona um total de 181 apagões nos últimos três anos.

Nós entramos na faixa de risco de apagões devido ao baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas e ao crescente consumo de energia elétrica, provocado pelas temperaturas elevadas deste verão, assim como pela alta do poder aquisitivo da população brasileira. Dos dez maiores *blackouts* ocorridos no mundo a partir de 1999, dois foram no Brasil, o que evidencia que a fragilidade no nosso sistema de abastecimento de energia elétrica não é de agora.

O risco de déficit de energia no Brasil subiu de 18% no ano passado para 20% este ano, enquanto o aceitável seria de 5%.

O setor elétrico brasileiro é reconhecido mundialmente como um dos mais bem planejados e preparados. Baseia-se em usinas hidrelétricas que demandam cerca de oito a dez anos entre seu planejamento e a conclusão de um sistema integrado na transmissão. Seu planejamento e preparo decorre da própria necessidade de se atender com grande antecedência a esse requisito, frente a um mercado que cresce a taxas elevadas, bem maiores do que aquelas mostradas nos países desenvolvidos.

Os mega apagões não são um problema isolado nosso. Já castigaram desde nações ricas como os Estados Unidos e o Canadá, até emergentes como a Índia, Indonésia e demais países. Uma situação como essa em alguns países desenvolvidos causaria um apagão de dias em uma área bem maior.

Caros colegas, o que precisamos é de planejamento e investimento para resolver o problema. Vários especialistas rebatem informações do Governo e dizem que há risco de racionamento sim. Precisamos, então, de uma oferta maior de energia elétrica.

Acredito que, no Brasil, as usinas hidrelétricas ainda são a melhor opção para evitar apagões desse porte. A escassez de chuvas e o baixo nível dos reservatórios não justificam a falta de energia no País. Acredito que somos capazes de ter mais reservatórios e alternativas para evitar qualquer ameaça de racionamento. Estão faltando usinas, caso contrário não estaríamos com as termelétricas ligadas desde 2012, com alto custo operacional, como vemos nesse momento.

A geração de energia por meio de hidrelétrica é a opção mais econômica para um país como o Brasil, pois é da força das águas que sai a energia de que tanto precisamos em nossas casas, em nossas indústrias, com baixo impacto ambiental se comparado com as demais formas de fontes de geração de energia.

O território brasileiro é cortado em abundância pelos rios e as usinas hidrelétricas são, ao contrário dos que muitos imaginam, uma opção sustentável para garantir a energia de que o País precisa para crescer. Cerca de 20% da energia elétrica gerada no mundo são provenientes de hidroelétricas. São inúmeras as vantagens do setor. Elas utilizam uma fonte renovável de energia e viabilizam o uso de outras fontes renováveis, contri-

buindo para manter mais puro o ar que respiramos, ajuda a combater as mudanças climáticas, armazenam água potável, além de promoverem a redução dos preços pagos pelo consumidor final.

É preciso planejamento estratégico e recurso disponível, mas, sobretudo, é necessário vontade política para solucionar o problema a curto e médio prazo.

Será necessário reduzir prazos e exigências para a construção de novas hidrelétricas a tempo de evitar um colapso no abastecimento de energia elétrica. É a famosa guerra do papel à qual sempre me refiro: a burocracia emperrando e atrasando o desenvolvimento.

Estamos às vésperas da Copa do Mundo e não dá para conviver com essa sensação de insegurança no setor elétrico.

Em 2013 o Governo conseguiu licitar apenas duas novas hidrelétricas: São Manoel, de 700MW, e Sinop, de 400MW, ambas no Rio Tapajós, no Estado de Mato Grosso.

O Governo Federal pretende oferecer um cardápio de nove usinas desse porte nos leilões de energia este ano. No entanto, com as dificuldades recentes para emissão de licenças ambientais para hidrelétricas, dificilmente será possível licitar todas essas usinas em 2014, conforme admitiu o Presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Sr. Maurício Tolmasquim. Segundo ele, a grande prioridade do setor para este ano é a hidrelétrica de São Luiz do Tapajós, no Rio Tapajós, no Estado do Pará. A configuração atual do empreendimento prevê capacidade instalada de 7,6 mil MW, o que a coloca entre uma das maiores usinas do País.

Existem muitas possibilidades e muitos projetos. Esta Casa precisa estar atenta ao discutir as questões nesta Comissão, mudar as leis se necessário for e, dessa forma, ajudar o Poder Executivo nos encaminhamentos e nas possíveis soluções para evitar o risco de apagão.

O que não podemos de forma nenhuma, Srs e Srs. Senadores, é retroceder no desenvolvimento econômico e social do País como vem acontecendo.

Abro os microfones para os nossos colegas que queiram se manifestar. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, meus cumprimentos pela suas colocações.

Enquanto sofremos falta d'água em função da seca no sul do País, na nossa região, norte da Amazônia, no Estado de Rondônia, sofremos com a cheia. Porto Velho sofre com o excesso de água, não somente pelas águas que caem em nossa região, mas principalmente pelas chuvas que acontecem nas cabeceiras, a exemplo de águas que vêm do Peru e da Bolívia, e que estão causando uma enchente muito grande para o nosso Estado, deixando grande parte da população de Porto Velho já perdendo suas casas, tendo que se mudar para abrigos no nosso Estado.

Ontem, o Rio Madeira atingiu o nível histórico de 18 metros acima do nível. É uma quantidade de água muito grande. Nós tivemos uma visita, no último sábado, do Ministro da Integração Nacional, Francisco Teixeira, que juntamente com o Governador Confúcio, o Vice Ailton, com o Prefeito Mauro e o Vice-Prefeito Dalton visitaram todos os pontos de alagamento e estão trabalhando juntos, o que é muito importante. Essa união nas ações entre Prefeitura Municipal, Estado e União é de fundamental importância.

Ontem, estive com o Prefeito Mauro Nazif, juntamente com o Vice-Governador e o Vice-Prefeito, para também dar o nosso apoio e dizer que estamos à disposição. Eu entendo que a participação nossa pode contribuir e muito, cobrando do Governo Federal ações mais efetivas para ajudar a população do Estado de Rondônia, não só em Porto Velho, mas também em Guajará-Mirim, que está ilhada. Na BR-425 algumas pontes caíram. O nível de água é muito grande.

Enquanto em São Paulo falta água, Senador Aloysio, Rondônia está com excesso de água e já com muitas pessoas isoladas e tendo que sair das suas casas e ir para abrigo, com atenção do Governo. E há essa parceria entre a União, o Estado e o Município, independentemente de cores partidárias. O trabalho está sendo feito em conjunto com as três esferas de Governo e nós vamos acompanhar daqui.

Também, dentro do possível, daremos o nosso apoio para que as famílias sejam assistidas através da Prefeitura e do Governo do Estado.

Eram essas as colocações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – A seguir, pela ordem, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Bem, eu só queria, aproveitando também que estamos na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado, solidarizar-me com a população do vizinho Estado de Rondônia: Porto Velho e especialmente Guajará-Mirim.

Nós estamos enfrentando talvez uma das maiores cheias dos últimos 50 anos naquela região. São águas que vêm da Bacia do que nós chamamos Rio Madeira, mas é o Rio Madre de Dios, no Peru; vem também dos

rios na Bolívia. É isso. A água é a mesma, mas quando fica escassa e chove menos numa região, chove muito mais em outra.

Estão aqui o Senador Acir e o Senador Ivo Cassol. Nós estamos com um problema gravíssimo. Ontem, houve uma correria aos postos de gasolina no Acre, em Rio Branco, porque a única maneira de termos abastecimento no Acre é através da BR-364, mas a água transbordou a Bacia do Madeira e atingiu a BR-364. Então, ela pode vir a ser interditada. Acredito que não, Senador Acir, porque aí seria um volume de água ainda muito maior, mas ela já passou por cima da estrada e os carros estão trafegando com dificuldade rumo ao Acre.

Nós temos ainda dificuldade porque a ponte pela qual lutamos tanto sobre o Rio Madeira, no Abunã, não foi feita até hoje. Um esquema das balsas de travessia não permite que as licitações cheguem ao fim. Agora que nós estamos com a possibilidade de início, este ano, das obras, depois de uma luta intensa.

Eu queria, aqui – farei isso do plenário do Senado –, fazer um apelo à Defesa Civil Nacional, ao Ministro da Integração Nacional, para que imediatamente acompanhem a situação de Rondônia e Acre, especialmente em Rondônia, porque é gravíssima. É uma cheia que não tem precedentes. Salvo engano, nos últimos 40 a 50 anos, é a maior cheia que nós tivemos. E o Rio Madeira não é qualquer rio, é o quarto mais veloz rio do Brasil, o volume de água é muito grande, não tem nenhuma conexão com as usinas hidrelétricas, é óbvio, e o nível da água é decorrente inclusive das grandes chuvas que estamos tendo no Peru, nos Andes, que afetam fortemente a população do Estado vizinho de Rondônia. Então, minha solidariedade.

Eu peço – vamos pedir, com certeza, a Bancada de Rondônia e do Acre – que a Defesa Civil Nacional imediatamente se some às autoridades da Defesa Civil local, no caso de Rondônia e também do Acre, para dar a melhor e a maior atenção possível às populações atingidas.

Quando há uma cheia como essa, Senador Blairo, V. Ex^a que é um homem que trabalha também muito bem a situação do campo, mais grave de se socorrer é quem mora nas áreas isoladas, porque, na cidade, onde há maior número de pessoas, está todo mundo vendo. Mas há moradores ribeirinhos que perdem tudo, toda a criação, toda a plantação. O dano é de muitos anos, alguns chegam até a ir embora porque perdem tudo. Um pequeno criador, um produtor, tudo o que ele tem está da porteira para dentro, e, quando há um transbordamento do tamanho do que está havendo no Rio Madeira, muitas centenas de produtores – conheço bem aquela região – são atingidos. Alguns precisam de uma ação muito forte das Forças Armadas, para identificar, com helicópteros.

Enfrentei uma das maiores cheias do Rio Acre, na Bacia do Purus, e sei dessa dificuldade, com a experiência de ex-governador. Manifesto, então, minha solidariedade.

Por último, Sr. Presidente, peço que V. Ex^a ponha em apreciação, quando possível, extrapauta, um requerimento que apresento, nos termos regimentais, pedindo o aditamento ao Requerimento nº 93, de 2011, da CMA, para realização de audiência pública nesta Comissão, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2009, que altera a categoria da unidade de conservação Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo para Parque Nacional Nascentes da Serra do Cachimbo. O que estamos propondo é que haja uma audiência pública. Esse requerimento está em apreciação, havia alguns colegas Senadores que pretendiam dispensar a audiência pública, mas entendo que é muito importante que a Comissão de Meio Ambiente do Senado faça a discussão. No entanto, o requerimento não prevê quem convidaríamos para essa audiência pública. Estou fazendo um aditamento convidando o Presidente do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade, o ICMBio. Por quê? Porque é adequado que o Presidente do ICMBio possa vir aqui explicar o porquê da alteração, da tipificação da Serra do Cachimbo, ou seja, em vez de termos uma Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo, teríamos o Parque Nacional Nascentes da Serra do Cachimbo.

Então, é um debate que... Inclusive, esse requerimento é do Senador Pedro Taques. O Senador Flexa estava querendo dispensar esse requerimento, essa audiência. No entanto, quero defender que ocorra a audiência e faço o aditamento, pedindo que tenhamos aqui a presença da autoridade nacional, que pode vir debater e explicar, atendendo ao Senado Federal no que diz respeito a essa troca da denominação, que implica muitas coisas. Sou engenheiro florestal e sei que uma reserva biológica é uma coisa e um parque nacional é outra coisa bem diferente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Senador, poderia V. Ex^a, em duas palavras, nos explicar a diferença entre uma categoria e outra, a relevância dessa mudança, para que possamos entender melhor?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Uma reserva biológica basicamente existe para proteger a biodiversidade e tem nisso o seu principal foco. É praticamente impraticável ou impossível a presença humana dentro de uma reserva biológica. O sentido dela é preservar a biodiversidade para as gerações futuras.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E hoje temos lá uma reserva biológica?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O que temos é uma reserva biológica Nascente da Serra do Cachimbo. A proposta é que tenhamos o parque Nacional Nascente da Serra do Cachimbo. Um parque nacional tem, pelo menos, três categorias, a exemplo do que temos em Brasília, o Parque Nacional de Brasília: pode ter turismo, pode ter proteção e reserva, em uma parte, e pode ter a parte de estudos. Então, é uma unidade de conservação que permite a presença humana. Agora, o que estou querendo...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Quem é o autor do projeto?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A proposta de audiência pública é do Senador Pedro Taques.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sim, mas quem é o autor do projeto de mudança?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não, o Senador Flexa está propondo que haja a dispensa da audiência.

Penso que ele é o autor do projeto e está propondo a dispensa da audiência.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – O Senador Flexa é o autor do projeto também.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E estou propondo que tenhamos uma audiência, porque é muito importante. Normalmente, nessas áreas, você tem invasões, ocupações indevidas ou moradores tradicionais. E, vindo o Presidente do ICMBio, ele vai nos expor o que está acontecendo dentro da Reserva Biológica Serra do Cachimbo e o porquê de apreciarmos, quais as razões, o que implicaria termos a transformação dessa reserva biológica em parque nacional. Penso que isso não atrasaria e nos daria mais segurança para deliberarmos sobre isso. O que estou fazendo, no aditamento, é denominar quem deveria vir para esse debate aqui. Penso que seria suficiente o Presidente do ICMBio, que é a maior autoridade quando o assunto são parques nacionais, reservas biológicas.

É só isso o que estou fazendo, e penso que poderíamos, de acordo com o Senador Flexa, que é o autor, acertar esta audiência ainda para este semestre, para que também o colega, Senador Flexa, não tenha a sua proposição atrasada por qualquer tempo.

Então, como membro da Base do Governo e que cuida aqui da CMA, eu gostaria de propor este encaminhamento, fazendo este requerimento de aditamento, estabelecendo que o convidado deveria ser, na nossa opinião, o Presidente do ICMBio, Roberto Ricardo Vizentin.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Já lhe passo a palavra, Senador.

Considero lido o requerimento e abrirei oportunidade também para o Senador Flexa poder indicar as pessoas que ele queira nesta audiência pública. Agora, teremos de assumir o compromisso de, efetivamente, realizar essa audiência pública – que as pessoas estejam aqui, vamos marcar a data –, porque essa audiência pública foi solicitada pelo Senador Pedro Taques; depois, ele saiu da Comissão e, a pedido do Senador Flexa, acabaram votando na semana passada a retirada dessa audiência pública. Agora, se ela volta, então, temos de dar oportunidade para que o Senador Flexa possa manifestar-se também.

Passo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente, antes, pediria, se possível, a inversão de pauta, atendendo...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador, desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pois não.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Só para explicar, na semana passada, foi mantida a audiência pública. Então, não foi derrubado o requerimento da audiência pública. Foi mantido. Agora, estou fazendo aditamento, só estabelecendo quem viria e, obviamente, concordo com V. Ex^a, acertando a data, até para o Senador Flexa também acho que será importante, pois é o autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito bem. Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente, preliminarmente, peço a V. Ex^a, se possível, a inversão de pauta, a pedido do Senador José Agripino, do Item nº 20, Projeto nº 58, de 2008. Pede a inversão de pauta em função da importância do projeto.

E eu gostaria de fazer também algumas observações a respeito da exposição de V. Ex^a na abertura dos trabalhos, sobre a questão dos apagões que ocorrem no Brasil.

Primeiramente, é inegável que o Governo tem pecado em matéria de investimentos no setor energético, especialmente no que diz respeito a linhas de transmissão e, sobretudo, investimentos que atendam regiões mais populosas, exatamente onde ocorrem com mais assiduidade os chamados apagões. Isso é real.

As medidas preventivas não foram adotadas em tempo, em que pesem declarações da então Ministra Dilma Rousseff de que apagão no Brasil era coisa do passado. Isso ficou registrado e não pode ser esquecido. Taxativamente, a então Ministra Dilma afirmava que jamais teríamos apagões no Brasil, porque o Governo estava adotando as medidas preventivas necessárias que evitariam os apagões.

A realidade desmente o discurso da ex-Ministra, mas há que se constatar também que o setor de energia não se apresenta com a competência necessária, porque há aparelhamento, como em todas as áreas do Governo, que atende ao interesse político-partidário, o loteamento dos cargos também nesse setor essencial para o desenvolvimento e para a vida dos brasileiros, que é o setor de energia.

Os quadros técnicos ficam comprometidos, os profissionais experientes, aposentados, não são substituídos por técnicos que se apresentem com a mesma qualificação técnica. Portanto, há um comprometimento da qualidade de gestão no setor de energia no Brasil. E, quando tratamos de investimentos insuficientes, lembro-me de que há alguns anos o Senado autorizou a celebração de um empréstimo externo da parte da União com uma instituição financeira americana para linhas de transmissão no Norte. Verificamos, àquela época, que as taxas de juros cobradas pela instituição norte-americana eram superiores às taxas de juros cobradas pelo BNDES. Eu me lembro desse episódio porque estamos discutindo no Brasil os empréstimos concedidos a Cuba para a construção do porto de Mariel, quando os nossos portos estão sucateados, exatamente agora, quando o País colhe uma safra de 90 milhões de toneladas de soja e enfrentará as dificuldades logísticas comuns repetidas todos os anos, em todas as safras.

Portanto, o que há da parte do Governo brasileiro é uma inversão de valores que não pode ser ignorada, ou melhor, uma inversão de prioridades que não pode ser ignorada. O País não aplicou 20% do que emprestou para Cuba nos nossos portos para aparelhamento e modernização. Isso tem que se considerar.

O setor de energia é mais um exemplo contundente dessa realidade. O BNDES empresta, para a construção de hidrelétrica na Venezuela, com taxas de juros inferiores às aquelas que o Governo brasileiro pratica quando toma empréstimos do exterior. Portanto, é uma incongruência que não se admite em matéria de administração pública no País.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que gostaria de fazer na linha da exposição inicial de V. Ex^a. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado, Senador Alvaro.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Antes de passar a palavra pela ordem, quero pedir licença aos colegas para transmitir aqui a Presidência desta reunião para o Senador Amorim, meu Vice-Presidente. Tenho um compromisso no meu gabinete, mas logo volto.

Passo a palavra pela ordem e, depois, ao Senador Ivo Cassol.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, com relação à audiência pública, sugiro que marquemos data para que seja feita. Não sei como é a característica da Comissão para a marcação, mas sugiro que possamos fazer na semana que vem. Assim, encerramos esse assunto. Uma semana é o tempo necessário para convidar. É uma pessoa apenas para vir. Vamos tentar na semana que vem. Não precisa ser exatamente na terça-feira. Vamos pedir uma extra. Quero sugerir que façamos na semana que vem, Sr. Presidente. Quero que fique registrado.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Vamos conversar com o Presidente quando retornar. Da nossa parte, nenhuma objeção. Somos a favor. Quando o Presidente retornar, tomaremos essa decisão com base nos critérios da Comissão.

Com a palavra o Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero aproveitar esta mesma oportunidade dos nobres colegas, o próprio Senador Jorge Viana, do Acre, vizinho nosso de Rondônia, para falar da situação que o povo do Estado de Rondônia e o povo acriano estão passando nos últimos dias e, ao mesmo tempo, da situação que se encontra em Guajará-Mirim, em Nova Mamoré, em Porto Velho. Também temos o mesmo, Senador Jorge Viana, na cidade Rolim de Moura, da qual fui Prefeito, uma cidade planejada, com a maioria das avenidas duplas. No ano passado, fiz um projeto, quando era Prefeito, para asfaltar um lado e o outro lado não asfaltar para plantio de grama. Os Prefeitos que me sucederam substituíram, colocaram asfalto, e, hoje, infelizmente, a terra não absorve mais a água, está indo tudo

para o leito do córrego, que não tem mais capacidade de absorver essa quantidade de água, causando essa calamidade pública que está acontecendo no Estado de Rondônia.

Ao mesmo tempo, Jorge, é importante nesta Comissão, Sr. Presidente e nobres colegas Senadores, dizer que não estamos ainda no período mais crítico. O período mais crítico sempre, no Acre, no Amazonas, é o mês de março, que é o período em que mais enchentes elevam os rios, causando transtorno e prejuízo. A situação está ficando crítica em Guajará-Mirim, por falta de combustível. Como o Jorge acabou de frisar aqui, no Acre também. Isso tem dificultado.

Muitas pessoas estão falando que as culpadas são as usinas do Madeira. Quero deixar bem claro aqui que a desculpa que alguns estão usando, Sr. Presidente, de que a enchente do Madeira é por causa das usinas, é porque não conhecem a realidade na nossa Amazônia. Não conhecem a realidade.

E o que mais nos estranha aqui é que vejo os dados: quando foi a última maior cheia? Qual foi o período, qual foi a época? Houve cheias, 30, 40, 50 anos atrás, que foram maiores do que essa, e naquela época não havia desmatamento. Naquela época, o Estado de Rondônia estava começando a engatinhar, dar os primeiros passos. Só existiam Porto Velho e Guajará-Mirim. E, sem desmatamento, já havia cheia. Então, hoje, qualquer um que vem dizer que a cheia no Amazonas, no Acre, em outro lugar, é por causa do desmatamento, é conversa de bêbado para delegado. É a própria natureza que faz e a própria natureza que transforma.

Ao mesmo tempo, temos um caso isolado, que é o caso de Rolim de Moura, que também está com um problema sério, quando há enchente, porque o solo não absorve mais. Mas já é o contrário, porque temos os Andes, em que está derretendo gelo lá nos picos; temos a Bolívia, onde está chovendo como não acontecia há muito tempo; e, ao mesmo tempo, essa água desloca-se para o Estado de Rondônia, para o Estado do Acre e, posteriormente, desce para o Estado do Amazonas, saindo praticamente lá com a divisa do Pará, lá embaixo, que é no rio Amazonas. Portanto, precisamos, urgentemente, de que o Ministério da Integração Nacional, que esteve em nosso Estado no fim de semana, libere os recursos, acompanhando a situação existente hoje, e não como acontece muitas vezes: o recurso só volta, só vem quando, na verdade, o pessoal já está de volta e a crise já passou.

Portanto, sou solidário ao povo do Estado de Rondônia. A situação não está boa. A situação está crítica, especialmente a desses ribeirinhos, que podem ficar isolados nas margens do Madeira, nas margens de outros rios. Pode acontecer também, Sr. Presidente, que esse refluxo chegue ao rio Machado, e isso também pode atingir a cidade de Ji-Paraná, pode atingir a cidade de Machadinho do Oeste. Mas, ao mesmo tempo, se trabalharmos com precaução, com certeza, evitaremos custo maior para o próprio Estado, o próprio Município, a própria União.

Nesse sentido, queremos aqui, nesta Comissão do Meio Ambiente, fortalecer que o Ministério da Integração Nacional, com a sua Secretaria de Defesa, possa liberar os recursos, tanto para Guajará-Mirim, quanto para Nova Mamoré, quanto para a capital, Porto Velho, como também para Rolim de Moura, que decretou calamidade pública, nessa situação de emergência, e que atuemos para evitar esses danos que têm prejudicado tanto a nossa população, a nossa região.

Sem contar que outras regiões da Amazônia já estão perdendo produção. Por que estão perdendo produção? Porque tem chovido bastante. Enquanto isso, aqui no Centro-Oeste, aqui no alto, no Planalto Central, infelizmente não está chovendo, e os nossos reservatórios, tanto de água potável, para abastecer a cidade, como também para as térmicas, ou melhor, para as usinas, estão baixos. Mas a natureza, infelizmente, é assim que tem conduzido. Há 10, 12 anos, não foi diferente, em 2001, e hoje praticamente se repete essa mesma situação de anos e anos.

Portanto, temos de estar prevenidos para que possamos diminuir o impacto e o prejuízo que isso vai acarretar aos cofres públicos.

Era só isso que eu queria fortalecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Obrigado, Senador Ivo Cassol.

Justifico ao Senador Alvaro Dias, quanto à antecipação do item 20, que ainda não temos quórum, Senador Alvaro Dias. Portanto, estamos aguardando ainda a chegada de alguns Senadores para que possamos deliberar. Além disso, é um projeto terminativo.

Enquanto isso, a palavra continua franqueada aos nobres colegas Senadores.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu queria, inclusive, aproveitar que temos um quórum – parece que se deu “ordem unida” no PSDB –, há vários colegas, e eu acho que a Comissão ganha muito com isso, Senador Aloysio e outros colegas, para dizer que estamos tendo um problema no País seriíssi-

mo, que envolve a questão indígena, que envolve a situação de produtores, que envolve demarcação de área indígena, mudança na legislação de demarcação de área indígena. São coisas muito complicadas, que dizem respeito aos interesses do Estado brasileiro, não só do Governo.

No Acre, recentemente, tivemos a visita do Ministro da Justiça e a presidenta da Funai estava junto. E eu reputo como talvez um dos mais difíceis cargos do País presidir a Funai, hoje, no Brasil. É muito difícil! Conversando com o Ministro e com ela, falei que ia conversar com Líderes da Casa para que ela pudesse vir aqui, mas com a pauta aberta, para discutirmos quais são mesmo, na visão de quem está lá na Funai, os maiores problemas enfrentados e para que os Senadores que tenham posição possam dizer, mas não em cima de um tema, como a gente tem aqui: vem para isso, para aquilo, mas para que pudéssemos conversar um pouco, fazer uma audiência aqui sobre a questão indígena, sobre os problemas. Está havendo mortes em algumas áreas, ameaça aos índios.

Eu apresentei um requerimento, Senador Aloysio, e sei do compromisso de V. Ex^a de fazer as grandes discussões, os grandes debates, para que, de fato, se possam fazê-los em ambiente adequado, com a profundidade requerida. Penso que esse é um tema que temos que ter tranquilidade, serenidade, juntar as informações necessárias para debater, e não em cima de um conflito, de índios sendo ameaçados em um lugar e produtores sendo ameaçados em outro.

Então, eu queria pedir um reforço a V. Ex^a, que é Líder aqui também na Casa, para que pudéssemos colocar isso como prioridade neste semestre. A Presidenta da Funai aceita. O Presidente Blairo não está aqui, mas já foi lido o meu requerimento e será aprovado certamente. Que nós pudéssemos realmente fazer essa audiência com um tema só e, com isso, aprofundar o debate aqui, transmitido pela televisão, onde pudéssemos ouvir uma exposição com o maior detalhe possível por parte da Presidência da Funai e, depois, todos nós fazermos os devidos questionamentos. Penso que essa é uma das atribuições mais importantes que temos nesta Comissão.

Um outro aspecto que eu quero ver...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Senador Jorge Viana, permita-me?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por gentileza.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – V. Ex^a pode contar desde já com o meu apoio. A Bancada do PSDB está pronta para discutir esse tema. E vou trocar com o senhor: peço o seu apoio também para o convite ao Ministro Chioro, atendendo o meu requerimento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu posso até...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Desde já, eu me comprometo, qualquer que seja a sua posição em relação ao Ministro Chioro. Acho que é muito oportuna a sua sugestão para que possamos ouvir a Presidenta da Funai.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Quanto à vinda do Ministro da Saúde, estamos de acordo, Senador Aloysio.

Olhe como estamos aqui em um bom entendimento: a Bancada de apoio ao Governo tem acordo, o Ministro acaba de assumir, tem um trabalho, um desafio enorme pela frente. Esse é um tema que diz respeito à vida de todos os brasileiros. Em qualquer pesquisa que se faça no País, está entre os três temas levantados, independentemente de Governo. Na minha opinião, até que a situação se modificou para melhor no nosso Governo, mas os desafios são enormes, são muito grandes. Então, há um entendimento nosso...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Perfeito.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... da Bancada, de acertarmos.

Fizemos algum aditamento também no requerimento, mas achamos que é oportuno que um ministro que recém assumiu uma das pastas mais importantes do País possa vir ao Senado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Vir ao Senado, inclusive, tirar dúvidas que possam...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E a nossa intenção é trazê-lo a duas Comissões. Fazer uma audiência só para duas, já atendendo também a um outro requerimento que está na Casa. Estamos de acordo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Perfeito. Muito bom.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há um entendimento e achamos que é necessário que o ministro venha. Não pode um ministro assumir e não estar próximo desta Casa, estar próximo do Senado, numa área que é tão sensível, que diz respeito à vida de todos os brasileiros.

Nesse aspecto, não tenha dúvida de que a Base do Governo está, sim, de acordo para que o Ministro da Saúde possa estar aqui no Senado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Em relação à Funai, estamos plenamente de acordo. Se puder pautar imediatamente, não há nenhuma dúvida.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Alvaro Dias, já vou conceder-lhe a palavra.

Agradeço as palavras do Senador Jorge Viana.

Por favor, Senador Alvaro Dias.

Não temos ainda quórum para deliberar.

Podemos continuar as discussões.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Hoje vou receber elogios do meu colega Alvaro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Faltou uma assinatura para que a gente possa, realmente, deliberar.

Senador Alvaro Dias primeiro; depois, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu espero que esse entendimento comemorado pelo Líder Jorge Viana possa ser ampliado também, alcançando os demais requerimentos da pauta já lidos. E nós devemos deliberar sobre eles hoje.

Quem sabe, com esse entendimento, já poderíamos votar até esses requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Falta uma assinatura, Senador Alvaro Dias.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu fui citado. Depois do Senador Acir, eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Será concedida a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – É apenas uma sugestão de ampliação do entendimento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Tenho uma proposta de acordo.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Vamos celebrar esse dia do entendimento aqui com o Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, eu quero subscrever o Requerimento nº 1 da pauta de hoje, que é da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle nº 75, 2013, para que, nos termos dos arts. 49, X, e 70 da Constituição Federal, combinados com o art. 102-A, I, "e", do Regimento Interno do Senado Federal, que o Tribunal de Contas da União (TCU) providencie a realização de auditorias e perícias sobre repasses de recursos orçamentários do Governo Federal, no período de 2005 a 2013, para as instituições abaixo relacionadas.

E a justificativa, Sr. Presidente, é a seguinte:

Consulta na base de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) identificou que mais de 80 entidades privadas com finalidade de apoio à causa indígena, receberam recursos do Governo Federal, no período de 2005 a 2013.

Durante esse período, o montante somou R\$79,3 milhões gastos com as mais diversas finalidades. Entre todas as entidades, dez delas concentram 92% dos recursos. Do montante total, R\$63,8 milhões partiram do Ministério da Saúde para ações nesta área.

Portanto, subscrevo, juntamente com a Senadora Kátia Abreu, para que possamos fazer essa audiência e aprovar o requerimento.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Acolhida a sua proposta, mas continua a discussão.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Continua a discussão, vou passar a palavra ao Senador Jorge Viana, mas ainda avisando que falta apenas uma assinatura, para que possamos dar início...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O Flexa não...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não, já assinou.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Mas ele é suplente, então, já preenchido, falta apenas de outro Bloco.

Pois não, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O colega Cyro, que ainda não fez uso da palavra e, depois, eu...

O Senador Alvaro está nos convidando para uma sessão de entendimento, e, com a sua maneira educada e cortês, propõe-me – já conversamos um pouco sobre esse requerimento – trazer para o Senado o Sr. Romeu

Tuma Júnior. Falei na última reunião desta Comissão que acho que deveríamos nos preocupar com o nível do debate. Como se trata da publicação de um livro que muitos questionam, não acho muito adequado, porque há outros livros que acusam e até atingem a honra de personalidades públicas no País e nunca foram objetos de audiências aqui, até por conta dos propósitos que podem estar por trás desses livros.

Mas eu estaria de pleno acordo, fazendo uma exceção, com a propositura do Senador Alvaro Dias se três requerimentos que temos na Casa fossem atendidos. São do ano passado. Posso lembrar V. Ex^a:

... levantar elementos acerca das denúncias de cartelização de mercado e corrupção referente à aquisição, reforma, manutenção de trens da Companhia Metropolitana de São Paulo e da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.

Está na agenda da imprensa nacional todos os dias: denúncias, Ministério Público, com processo em andamento, e não fizemos essas audiências. São três requerimentos. Se marcássemos as três audiências que pudessem esclarecer para a opinião pública que cartel é esse, quanto de dinheiro foi desviado ou não, se há de fato fundamento, se devemos esperar o Ministério Público, a própria Polícia Federal, a Justiça se posicionar, se esses três requerimentos que foram assinados pelo meu Líder, à época – já mudamos até de Líder, era Wellington Dias, agora, é Humberto Costa, que também subscreve, Suplicy e eu também subscrevemos – fossem atendidos, se fizéssemos as audiências, a quarta audiência seria do Romeu Tuma Júnior.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoría/PSDB – PR) – Senador Jorge Viana, embora V. Ex^a não precise do nosso voto para aprovar esses requerimentos, terá o nosso apoio, nosso aval, subscrevemos o requerimento...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Estou fazendo uma condicionante boa de ser atendida, Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoría/PSDB – PR) – ... e queremos aditar, temos que incluir também, como mais um item, a denúncia de propina na Petrobras, US\$30 milhões.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Quinto item.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Por favor.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoría/PSDB – PR) – Presentemente, há uma investigação na Holanda, são US\$30 milhões...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senhores.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoría/PSDB – PR) – ...de propina a diretores da Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Alvaro...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoría/PSDB – PR) – Então, nós estamos de pleno acordo. Hoje há entendimento aqui. Se V. Ex^a concordar, aprovamos imediatamente todos estes requerimentos: os três sugeridos por V. Ex^a, com esse aditamento, e mais o que convida o Sr. Romeu Tuma Júnior, que foi nomeado pela Presidente Dilma, então Chefe da Casa Civil do Governo Lula, em setembro de 2007. Eu estou aqui com o ato de nomeação no *Diário Oficial* de setembro de 2007. Com todas as honras e homenagens, o Sr. Romeu Tuma Júnior foi nomeado pelo Presidente Lula, com a assinatura da atual Presidente Dilma Rousseff. Portanto, nada mais justo que convidá-lo, um servidor de confiança do Presidente Lula e da Presidente Dilma, para que venha a esta Casa e seja questionado pelos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senhores, nós ainda precisamos de mais uma assinatura. Temos pessoas suficientes, mas nem todos assinaram.

Então, com a palavra o Senador Cyro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Até para ler o relatório. Eu tenho um item aqui, de minha autoria...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Podemos discutir, mas não podemos deliberar.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoría/PSDB – GO) – Não terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Não temos quórum. Estou sendo informado aqui de que...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoría/PSDB – GO) – Não tem quórum para deliberar, não é? Então...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Podemos deliberar.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoría/PSDB – GO) – Podemos? Então eu pediria a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Então, vamos ao item 1.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoría/PSDB – GO) – Se pudesse, depois, fazer uma inversão de pauta, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Aí será decisão do Plenário.

ITEM 1**REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 75, de 2013****– Não terminativo –**

Requer, nos termos dos artigos 49, inciso X, e artigo 70 da Constituição Federal, combinado com o artigo 102-A, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Tribunal de Contas da União (TCU) providencie a realização de auditorias e perícias sobre repasses de recursos orçamentários do Governo Federal, no período de 2005 a 2013, para as instituições abaixo relacionadas, com o objetivo de verificar a regularidade e a eficiência no uso destes recursos de acordo com os objetivos para os quais foram liberados, bem como a verificação da qualidade e pontualidade da prestação de contas ao Poder Público, instituições que juntas, de acordo com dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), receberam do Governo Federal entre 2005 e 2013 o montante de R\$72.672.243,22: [...] Com a realização do trabalho que se pede ao TCU, o Senado Federal poderá verificar como o Poder Público responsável atuou no sentido de garantir a adequada aplicação dos recursos e, assim, cumprir sua função constitucional.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Observação: O Requerimento foi lido na reunião do dia 10/12/2013 e está pronto para deliberação.

É o requerimento da Senadora Kátia Abreu, subscrito pelo Senador Acir Gurgacz. A Senadora não está, mas está o Senador Acir Gurgacz. Já lemos esse requerimento na reunião passada.

Estão sendo convidados: Conselho Indígena de Roraima; Operação Amazônia Nativa (Opan); Associação Indígena Akwe; Associação do Povo Indígena Zoro Panyjei; Comitê Intertribal – Memória e Ciência Indígena (ITC); Associação Indígena Kanhru; Associação Indígena Mavutsinin; Associação Indígena Xerente; Associação Indígena Tupiniquim e Guarani; Associação Indígena Tambe de Tome Açu.

Com a realização do trabalho que se pede ao Tribunal de Contas da União, o Senado Federal poderá verificar como o Poder Público responsável atuou no sentido de garantir a adequada aplicação dos recursos e, assim, cumprir sua função constitucional.

Em discussão o requerimento, item 1 da nossa pauta. (Pausa.)

Para discutir, o Senador Humberto Costa. (Pausa.)

Em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Item 2.

O autor do requerimento não está presente.

Passamos, então, para o item 3.

ITEM 3**REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 4, de 2014****– Não terminativo –**

Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, por esta Comissão, com a presença do Sr. Ministro da Saúde, Ademar Arthur Chioro dos Reis.

Autoria: Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias

Em discussão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Na verdade, havia essa proposição, originária da Comissão de Fiscalização e Controle. Lá, na Comissão de Assuntos Sociais, já aprovamos um requerimento convidando o Ministro Arthur Chioro para participar, e tenho a informação de que hoje deverá ser aprovado também um requerimento para que ele participe de uma audiência na CAE.

Então a idéia seria que pudéssemos fazer uma audiência conjunta das três Comissões. Assim, ele poderia discorrer sobre os seus planos, e os Senadores perguntariam o que efetivamente desejem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Muito justo, Senador Humberto Costa.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Inclusive...

Pela ordem.

Dada as explicações do Líder, inclusive nesse aspecto nós não temos nenhum problema em subscrever o requerimento do Senador Aloysio, e há o entendimento da Presidência desta Comissão, com o Presidente

da CAE e de Assuntos Sociais para que se marque o quanto antes essa audiência. Há um interesse do próprio Ministro de estar aqui, como disse o nosso líder Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Extremamente salutar, e eu acho que, realizado pelas três Comissões, com certeza, poderá abranger e oportunizar para mais colegas Senadores. Continua a discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado como audiência conjunta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, o Item 2 é um requerimento de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. Eu conversei com ele, porque ele pede uma audiência para tratar da questão das condições de pouso e decolagem das pistas do aeroporto de Val-de-Cans em Belém.

Eu conversei com o Senador Randolfe Rodrigues, inclusive para subscrever junto com ele.

Então, se for o caso, eu posso subscrever e aprovar a audiência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – A rotina da Comissão é que se exige que tenhamos o autor presente ou, nesse caso, um coautor.

O senhor, subscrevendo, com certeza poderemos ler o Item 2.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Por favor.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 3, de 2014

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requer a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discutir sobre as condições de utilização da pista principal do Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans, recentemente reformada e que não apresenta condições de receber voos em dias de chuva, causando atrasos e risco à segurança de passageiros, com a presença dos seguintes convidados: Sr. Antonio Gustavo Matos do Vale – Presidente da Infraero; Sr. Marcelo Pacheco dos Guaranyes – Diretor-presidente da Anac; Cmte. Paulo Rogério Licati – Gestor da Comissão de Fadiga da Associação Brasileira de Pilotos da Aviação Civil (Abrapac); Cmte. Marcelo Ceriotti – Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas; Sr. Eduardo Sanovicz – Presidente da Associação Brasileira de Empresas Aéreas – Abear.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues.

Coautoria: Senador Flexa Ribeiro.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos ao Item 4 da pauta.

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 5, de 2014

Requer, nos termos do inciso V do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c artigo 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, que seja convidado o delegado ROMEU TUMA JUNIOR, ex-Secretário Nacional de Justiça entre 2007 e 2010, para que apresente, perante os membros desta Comissão, os devidos esclarecimentos sobre as denúncias e documentos citados em sua entrevista concedida ao programa “Roda Viva”, transmitido pela TV Cultura no dia 3 de fevereiro deste ano.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, antes de mais nada é importante aqui ressaltar que esse requerimento já foi apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, que o rejeitou. E o rejeitou tendo como referência, em primeiro lugar, o fato de que, se agora formos trazer aqui para discutir

e debater todo mundo que escreve livro ou que dá entrevista acusando A, B, C ou D, sem a apresentação de provas, inclusive, nós vamos transformar este Congresso em palco de um debate político extremamente acirrado e, ao mesmo tempo, em algo equivalente a uma delegacia de polícia.

As questões que foram suscitadas pelo Delegado Romeu Tuma Junior devem ser efetivamente investigadas, mas, para isso, temos a Polícia, que deve ser a primeira a ser mobilizada; e o Ministério Público, que deve também ser mobilizado para isso e assim responder a essas demandas que estão sendo apresentadas acerca dos esclarecimentos.

Acho inclusive que medimos muito a gravidade de uma determinada denúncia exatamente pelo seu conteúdo. Existem coisas absolutamente delirantes, como aquela que, durante muito tempo, a direita propagou no Brasil, tentando impingir ao Presidente Lula ser informante da ditadura. É tragicômica essa denúncia.

Então, eu acredito que alguém que alimenta um tipo de denúncia, de comentário como esse carece de credibilidade suficiente para sentar à mesa de uma comissão aqui do Senado Federal para fazer discussão política. Ele que pegue o seu livro, mande para a Polícia, mande para o Ministério Público, para que se apurem as denúncias que ali estão contidas.

Portanto, eu peço aos meus pares a rejeição desse requerimento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Continua em discussão.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Primeiramente, quero justificar a reapresentação do requerimento.

Nós o apresentamos realmente na Comissão de Constituição e Justiça, e houve a rejeição. Meses transcorreram, e nenhum dos acusados processou o denunciante.

Naquela oportunidade, nós afirmamos que não se tratava de uma discussão literária. O convite não se dava para discutir literatura na Comissão de Constituição e Justiça.

Ocorre que as denúncias foram formuladas no livro e fora dele. Mesmo que fossem registradas apenas em um livro, por que perderiam validade simplesmente por estarem registradas em um livro?

Está certo que há autoridades no Brasil que desprezam o livro, a leitura, mas eu creio que o povo brasileiro deve merecer respeito e ver esclarecidas denúncias de tal gravidade.

O que nós desejamos é exatamente o que quer o Senador Humberto Costa: que as provas sejam apresentadas.

No Capítulo 9 do livro, por exemplo, o título diz: “As provas do grampo ilegal contra os Ministros do STF”.

Sr. Presidente, se isso não for grave, eu não sei o que é grave em matéria de denúncia.

Desqualificar o denunciante me parece perder tempo, já que ele foi qualificado pelos últimos dois Presidentes da República: inicialmente, o Presidente Lula, que o convidou com todas as honras para um cargo de importância no seu governo e prestou a ele todas as homenagens; e a Presidente Dilma, conforme registro no Diário Oficial da União de setembro, que o nomeou como Chefe da Casa Civil. Portanto, ele está qualificado pelos últimos dois Presidentes da República deste País, e não somos nós que haveríamos de desqualificá-lo.

Podemos alegar que temos um Ministério Público – temos –, mas é dever do Congresso Nacional fiscalizar o Governo e convocar inclusive o Ministério Público a agir, a instaurar procedimentos adequados para investigar denúncias de tal gravidade.

Eu vou me reportar apenas a duas denúncias que – considero – não podem ficar na penumbra da ignorância neste País.

Vejam:

Certamente, o que garantiu a impunidade, até hoje dos cabeças que articularam e/ou se omitiram diante dos crimes que culminaram na morte de Celso Daniel foi a eleição de Lula naquele ano e sua permanência no poder.

Esse fato possibilitou a distribuição de espaços, cargos e recompensas aos companheiros e permitiu empregar, até o presente, todos os órfãos, atores, viúvos e viúvas do Prefeito morto de Santo André. E com certeza contribuiu decisivamente para que burras abastecidas, as bocas permanecessem caladas e os ânimos serenados. Afinal de contas, Celso Daniel era um homem forte de Lula.

E prossegue. Na verdade, quem investigou inicialmente o crime, Romeu Tuma Junior, considera o crime político.

Há capítulos que não foram escritos nessa história de Santo André, e é dever do País escrever esses capítulos.

Sobre outra questão a que me referi – “O grampo ilegal contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal” –, diz ele:

Segue a verdade do caso: não só Gilmar Mendes foi grampeado, como também todos os outros Ministros do Supremo Tribunal Federal. O grampo foi feito com uma maleta francesa empregada para rastrear celulares em presídios.

E o título deste capítulo diz o seguinte: “As provas do grampo ilegal contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal.”

O que queremos é que Romeu Tuma Junior traga as provas ao Senado Federal. Eu creio ser dever desta instituição, desta Casa, do Congresso Nacional. Não podemos nos omitir. Não é um assunto para delegacia de polícia ou apenas para o Ministério Público, para a Procuradoria-Geral da República; é assunto, sim, para o Congresso Nacional.

Se os Ministros do Supremo Tribunal Federal estão sujeitos à arapongagem oficial, bisbilhotando a intimidade das suas vidas, evidentemente com propósitos escusos, quem neste País está livre deste estado polícialesco que se instalou?

É preciso que esta Casa ouça, sim, o Sr. Romeu Tuma Junior.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senadora Vanessa Grazziotin.

Vou pedir agora aos colegas Senadores maior brevidade. Nós temos uma pauta extensa – são cerca de 23 itens –, e vamos aproveitar o quórum para votar e apreciar todas as matérias.

Portanto, a partir de agora, peço a compreensão e maior brevidade possível nas discussões.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada. Quero dizer que, de minha parte, nem necessitava fazer o pedido, com o qual eu concordo, e serei breve.

E eu não ia falar, porque acho que o que o Senador Humberto Costa relatou aqui é o pensamento de todos nós.

Mas, diante da provocação, Sr. Presidente, eu só quero lamentar não ter trazido, pois se eu soubesse que a reunião transcorreria dessa forma, eu poderia ter trazido também um outro livro, que, aliás, tem sido muito bem vendido no Brasil, que é *A Privataria Tucana*, também para ler algumas partes muito importantes.

E não tem cabimento. Nós estamos num esforço muito grande, no Senado Federal, para que, neste ano eleitoral, possamos trabalhar, produzir, discutir e votar matérias importantes para o Brasil.

Este debate cabe, Sr. Presidente, ao Ministério Público, à Polícia Federal, e não ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Em votação o requerimento.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Eu peço a votação nominal, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Verificação.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Apoio para a verificação, Sr. Presidente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Aqueles que aprovam o requerimento votam “sim”; os que o rejeitam votam “não”.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – “Não.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – “Não.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Sr. Presidente, quero deixar bem claro aqui que, ao mesmo tempo em que temos tantos projetos para analisar nesta Casa, aqui se está discutindo... Se colocasse a questão do metrô de São Paulo...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Desculpe-me, Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Sim, Senador, rapidinho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – “Sim” ou “não”.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Mas eu só quero completar para dizer meu voto. É meu direito constitucional, como Senador da República. Senão, não adianta estar nesta Casa, desculpe-me, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador, nós...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – O que estão discutindo aqui? É o PSDB de um lado e o PT do outro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Nós tivemos o período de discussão.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Eu sei, só quero concluir aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Há o PSDB de um lado e o PT do outro. Da mesma maneira que não concordo com a vinda de algum membro do PSDB para ser ouvido quanto à questão dos trens que o Ministério Público está apurando, sou contra o Dr. Romeu Tuma Júnior vir aqui. Por quê? Porque o Ministério Público também pode apurar, caso contrário vamos entrar em outra esfera.

Portanto, tanto sou a favor de um lado como sou a favor do outro. Portanto, voto “não” ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Alvaro Dias, voto conhecido.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, é voto conhecido. Com a rejeição do requerimento, vamos convidar o Sr. Romeu Tuma Júnior extraoficialmente para vir ao Senado. Se ele desejar, falará ao Senado, da Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Alvaro Dias, “sim” ou “não”?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – “Sim”, evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Cícero Lucena.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Aliás, eu votaria “sim” quanto ao do trem, como diz o Senador Ivo Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Cícero Lucena. Por favor, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Até ao trem-bala eu seria favorável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Alvaro Dias, por favor.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, eu tinha entendido que o Senador Jorge Viana tinha proposto um acordo para serem aprovados os dois requerimentos. Não foi feito esse acordo não?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Já foi derrotado.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Foi? O acordo proposto por Jorge Viana?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª não entendeu minha fala nem a proposta de acordo, Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Eu entendi que estava havendo uma sessão de acordo em que os dois seriam aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – “Sim” ou “não”?

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – O meu voto, obviamente, pelo processo democrático de todos terem o direito de se expressar nesta Casa, que é a Casa do povo, é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – O Regimento foi rejeitado... O requerimento foi rejeitado, perdão.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para registrar. Quero comunicar à Casa, numa manifestação de respeito aos nossos pares, que convidarei o Sr. Romeu Tuma Júnior para vir...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Já ouvimos isso, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... ao Congresso Nacional para uma audiência pública extraoficial.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) –

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR N° 6, de 2014

Requer, nos termos do art. 58, §2º, da Constituição Federal, e art. 90, inciso II do RISF, a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e Serviços de Infraestrutura (CI), com as presenças de representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); Ministério de Minas e Energia (MME) e das Confederações Nacional da Agricultura e da Indústria, com o objetivo debater a questão das dificuldades do escoamento de grãos ou seu aproveitamento “in loco”, bem como a viabili-

dade de implantação de usinas de aproveitamento energético – no caso do milho (o produto mais prejudicado da atual safra) na sua transformação em etanol.

Autoria: Blairo Maggi, Eduardo Amorim

Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 8, de 2014

Requer, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle audiência pública para discutir sobre as políticas públicas de desenvolvimento sustentável das populações indígenas, tratando, entre outros temas, sobre a qualidade de vida dos índios, proteção aos grupos isolados e de recente contato, terras indígenas regularizadas ou ocupadas, bem como em relação aos conflitos decorrentes do uso destas terras. Para expor sobre o tema, solicito que seja convidada a Presidente da Fundação Nacional dos Índios (Funai), Maria Augusta Boulitreau Assirati.

Autoria: Jorge Viana

Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É aquele sobre o qual fiz um debate, ainda há pouco, convidando a Presidente da Funai para vir aqui e participar de um debate sobre os problemas que temos nessa área da questão indígena. Mas fazemos isso com tempo necessário, com a presença e o quórum necessário, num entendimento com ela, que está esperando esse convite porque faz questão de vir aqui no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Nós vamos pular para o item 17, que é terminativo, para aproveitar o quórum.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – O Senador Jorge Viana me falou, há pouco, sobre aquele requerimento de autoria do Senador Pedro Taques, que eu subscrevi na reunião anterior, para fazermos uma audiência pública a respeito da transformação da unidade de Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo em parque nacional e uma área de proteção.

O Senador Jorge Viana parece que colocou um aditamento para incluir um nome. Eu teria mais dois para incluir e peço a V. Exª para que se pudesse reabrir para incluir os nomes e marcar...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – O Senador Blairo ficou de reabrir essa discussão e colher realmente os nomes indicados para a audiência.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Esse requerimento do Senador Pedro Taques é de 2009. O projeto é de 2009, e o requerimento do Senador Pedro Taques está para ser aprovado desde 2011. Então, peço a V. Exª que marque a audiência.

Eu não sou contra audiência, apenas o Senador Pedro Taques desistiu da audiência e eu subscrevi o requerimento dele por S. Exª não fazer mais parte da Comissão de Meio Ambiente. E nós precisamos dar uma solução para o problema.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – O senhor está sugerindo dois novos nomes?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Dois novos nomes. E que a marquemos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Conversarei com o Senador Blairo para que ele marque, mas poderemos aqui já aprovar esses dois nomes que o senhor está sugerindo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Posso citar os nomes?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pode citar os nomes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Fábio Barbosa Lima e Sr. Ederson Zanetti.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Quem são, Senador?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Ederson Zanetti é um técnico da área ambiental e Fábio Barbosa Lima é o Presidente da associação que está reivindicando a transformação da reserva em duas unidades de conservação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Em discussão os nomes sugeridos pelo Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Não tendo quem queira discutir, em votação...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu só queria fazer uma observação, uma ponderação, como autor também do aditamento.

Eu concordo com os dois nomes que o Senador Flexa está colocando, mas temos que tomar um pouco de cuidado para equilibrar bem a discussão. O meio ambiente não fala, não se defende. Aliás, ele reage. Nós vamos trazer aqui o Presidente do ICMBio, que é a autoridade nacional da área ambiental nesse tema. O Senador Flexa, com justa razão, está trazendo dois representantes que têm interesse na transformação de reserva biológica em parque nacional. Eu deixaria em aberto, para que pudéssemos ter pelo menos uma pessoa que, de alguma maneira, defendesse a reserva biológica, para termos um debate equilibrado aqui.

Concordo com os dois nomes e me comprometo a identificar um técnico, uma pessoa da área científica e não alguém que venha de outra área, que possa de alguma maneira fazer a defesa também, que seja residente no Pará.

Nós temos organizações fundamentais, no Estado do Pará, que trabalham com a questão técnica e científica. Eu me comprometo a convidar alguém do Museu Goeldi para vir, só para somar e também ter uma voz local juntamente com esses dois nomes que o Senador Flexa acertadamente convida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Em votação os nomes sugeridos pelo Senador Flexa Ribeiro e a sugestão dada também pelo Senador Jorge Viana.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não, Senador Cyro.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu queria pedir a gentileza a V. Ex^a, aproveitando a presença do Senador Luiz Henrique, a inversão de ordem do Item nº 12, porque S. Ex^a tem também outra relatoria em outra comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Primeiro, vamos terminar. Em votação a sugestão do Senador Flexa Ribeiro e do Senador Jorge Viana.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Eu vou aproveitar o quórum e começar, Senador Cyro – permita-me –, os terminativos. Em seguida, podemos apreciar essa questão.

Começamos com o Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2009, Item nº 17.

ITEM 17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 176, de 2009

– Terminativo –

Dispõe sobre a obrigatoriedade de especificação de data de postagem nas correspondências que encaminham documentos de cobrança, alterando a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

Autoria: Deputado Celso Russomanno

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação do projeto e da emenda oferecida pelo Senador Romero Jucá, e pela rejeição das emendas nºs 1 e 2-CCT

Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Olha, acabou de chegar o nosso Presidente, e eu queria aproveitar esse bom quórum. Este é um projeto do ex-Deputado Celso Russomanno, da maior importância. Todos recebemos correspondência oficial, como cidadãos brasileiros, e é um problema. Os Correios têm problemas, e estamos falando de prazo judicial. Há aqui advogados, o ex-Ministro Aloysio, outros ex-Ministros aqui também, como o Senador Luiz Henrique. Agora, já não nos cumprimenta mais. Senta ali, não dá nem bom-dia, mas estou com saudades de V. Ex^a, Senador Luiz Henrique.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Humberto Costa.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Humberto Costa, ex-Ministro que está aqui também, e outros que pretendem ter o privilégio de ocupar cargos tão importantes.

Mas este projeto trata exclusivamente de buscar estabelecer a data que o cidadão recebe a correspondência, ou a data que a correspondência sai dos Correios rumo ao cidadão, ao endereço. É complexo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não tem um carimbo?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, inclui dispositivo na Lei nº 6.358, de 1978, Lei do Serviço Postal, prevendo que a correspondência que se destine a encaminhar documentos e cobrança, especificamente defesa do consumidor, deva conter a data de sua postagem e a data de entrega ao destinatário. A data de entrega ao destinatário é mais difícil ainda, porque teria de ter um caminho inverso, mas a data da postagem, nem isso está garantido hoje, o que complica, às vezes, a defesa de quem tem razão de fazê-lo.

Então, o projeto é da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, submete a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara, o PLC nº 176, de 2006 (PL nº 1.014, de 2007, na origem, do Deputado Celso Russomanno), que dispõe sobre a obrigatoriedade de especificação de data de postagem nas correspondências que encaminham documentos de cobrança, alterando a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

Eu vou direto para a análise.

Tendo a proposição sido distribuída à CMA em caráter terminativo, esta Comissão deve manifestar-se, além do mérito, sobre sua constitucionalidade e juridicidade.

A matéria objeto da proposição se insere na competência da União, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre ela, e a iniciativa parlamentar é legítima. Então, não tem óbice do ponto de vista constitucional.

A proposição está redigida em conformidade com a boa técnica legislativa.

A medida proposta merece aplausos.

Por outro lado, entendemos que deve ser suprimida a obrigatoriedade de especificação da data de entrega dos documentos de cobrança, como propõe a emenda apresentada pelo Senador Romero Jucá. Essa exigência não tem suporte lógico, haja vista a imprevisibilidade do momento de entrega da correspondência.

Então, o projeto, inclusive aproveitando uma emenda do Senador Romero Jucá, acata uma das proposições, que é de ficar fixada a data da postagem.

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2009, e da emenda apresentada nesta Comissão pelo Senador Romero Jucá, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Esse é o meu voto, Sr. Presidente, pela aprovação, com a devida ressalva.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Darei a palavra ao Senador Aloysio.

Continua a discussão, ao tempo em que devolvo a presidência e a condução dos trabalhos ao Senador Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Amorim, por ter assumido a presidência, enquanto estive ausente.

Passo a palavra, então, ao Senador Aloysio Nunes.

É para discutir, não é, Senador?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu queria pedir um esclarecimento ao Relator. Jorge?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sim.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É o seguinte. Aqui o projeto diz que o objeto de correspondência que se destine a encaminhar documentos de cobrança de qualquer espécie deve conter, em caracteres latinos e algarismos arábicos e no sentido de sua maior dimensão, a data da postagem, suprimindo-se a data da entrega.

Muito bem. A data da postagem, se não me engano, tem que estar lá um carimbo dos Correios dizendo a data em que a correspondência foi postada, ou, pelo menos, a data em que foi encaminhada pelos Correios ao destinatário.

Agora, a minha dúvida é a seguinte, Senador. Como é que os Correios vão saber se esse envelope contém documento de cobrança? Porque é perfeitamente possível que uma empresa de cobrança mande o seu documento com um envelope anódino, que não indique qual é o seu conteúdo. Como é que os Correios vão saber o que tem dentro desse envelope para poder cumprir a lei? É questão lógica.

Sugeriria a V. Exª que fosse consultada a empresa de correio para que se desse um esclarecimento técnico a respeito desse assunto, se é que essa consulta já não foi feita. Desculpe, é a opinião de um leigo, mas V. Exª se referiu à lógica, parece também que essa pergunta deve ser feita. Como é que os Correios vão saber se o envelope contém documento de cobrança. É essa a questão.

Sugiro que seja feita uma consulta aos Correios para saber a viabilidade prática da aplicação da lei.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obviamente, são tipificados documentos quando são de cobrança, mas penso que, num caso como esse, nós temos tido muitos problemas que inclusive implicam decisões judiciais em muitos casos...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É verdade, claro.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E eu acho muito pertinente a solicitação de V. Ex^a. Eu me proponho a pedir que o tiremos de pauta, já que está em caráter terminativo e não podemos fazer aprovação de nada que nos dê insegurança jurídica ou que complique esse emaranhado de normas e leis que temos. Farei a consulta aos Correios, darei os devidos esclarecimentos oportunamente ao Senador Aloysio e ao Plenário da Comissão. Mas acho que é muito válida a observação de V. Ex^a, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado. Então, está retirado de pauta o Item 17.

Vamos ao Item 18, terminativo, cujo Relator é o Senador Jorge Viana.

ITEM 19

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 606, de 2007

– Terminativo –

Acresce inciso VIII ao caput do art. 5º da Lei nº 7.797, de 11 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências.

Autoria: Senador Valter Pereira

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações: *Matéria apreciada pela CAE e pela CRA, com parecer pela aprovação do projeto com a emenda nº 1-CAE/CRA.*

Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007, do Senador Valter Pereira, que “acresce inciso VIII ao caput do art. 5º da Lei nº 7.797, de 11 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências”.

Relatório, Sr. Presidente.

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) analisará, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 606, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira.

O PLS modifica a lei com a finalidade de incluir os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros do Fundo Nacional do Meio Ambiente, definidas como prioritárias.

A matéria foi inicialmente examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que aprovou com uma emenda de redação. A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária também se pronunciou sobre o PLS e acompanhou o parecer da CAE.

Na CMA, o Senador Valdir Raupp, Tomás Correia e Ivo Cassol, que nos antecederam na análise dessa matéria, opinaram pela aprovação do projeto, na forma da emenda substitutiva. No entanto, esses relatórios não foram votados pela Comissão, não foram apresentadas emendas ao PLS nº 606.

Da análise, Sr. Presidente.

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias atinentes à Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA). Por se tratar da Comissão incumbida de analisar o projeto em decisão terminativa, cabe a este Colegiado também apreciar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Em relação à constitucionalidade, note-se que o PLS nº 606 cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o inciso VI do art. 24 da Constituição de 1988. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Carta Magna. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. A proposição também atende aos aspectos de juridicidade e regimentalidade.

Com relação ao mérito, por concordar na íntegra com a análise feita pelos Senadores Vaudir Raupp, Tomás Correia e Ivo Cassol, adotamos os mesmos argumentos por eles invocados. Então, eu dispenso, inclusive essa apreciação.

Com o intuito de ainda aperfeiçoar a proposição, sugerimos adequar o texto original do projeto à boa técnica legislativa, pois, da forma como está redigido, a omissão de linha pontilhada depois do inciso acrescido poderá levar ao entendimento de que os §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei do Fundo Nacional do Meio Ambiente estariam sendo revogados – o que certamente não é a intenção do legislador.

Concomitantemente, deve-se adequar o texto da proposição ao disposto nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Além disso, concluímos que o novo dispositivo inserido no art. 5º da Lei do Fundo Nacional do Meio Ambiente pelo projeto merece detalhamento por parte de norma infralegal, pois compete ao Poder Executivo definir e especificar, em regulamento, os casos em que a recuperação de áreas degradadas deve receber recursos financeiros do Fundo Nacional do Meio Ambiente. Então, é importante que se faça essa ressalva.

Dessa maneira, sugerimos a aprovação de substitutivo ao projeto, com o objetivo de incorporar a emenda de redação aprovada na CAE e na Comissão de Reforma Agrária, sanar os problemas referentes à técnica legislativa e, ao mesmo tempo, acrescentar a necessidade de posterior elaboração de regulamento pelo Poder Executivo.

Então, eu estou aprovando, ou sugerindo a aprovação dessa matéria, mas estou também fazendo um aperfeiçoamento, no meu entendimento, no sentido de que a recuperação de áreas degradadas deverá, sim, usar recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente, mas tem que haver um detalhamento técnico, e isso está previsto no novo Código Florestal. Tem que haver um regulamento feito pelo próprio Executivo, estabelecendo o que são áreas degradadas. Isso aperfeiçoaria a proposta.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007, na forma da emenda substitutiva.

É esse o meu parecer e o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Jorge.

Está em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação.

A votação é nominal.

Como vota do Senador Anibal Diniz?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Com o Relator, “sim”.

Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Com o Relator. Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Com o Relator, “sim”.

Senador Jorge Viana, voto conhecido.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Com o Relator, “sim”.

O Senador Cassol saiu.

Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Com o Relator, “sim”.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Com o Relator, “sim”.

Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Voto “sim”.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Voto “sim”.

Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Voto “sim”.

Então, são oito votos SIM.

Aprovado.

Proclamo o resultado: está aprovado o projeto, nos termos da Emenda nº 2–CMA (Substitutivo), por oito votos favoráveis; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Comunico, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, que o projeto será submetido a turno suplementar de discussão e votação na próxima reunião desta Comissão, estando aberto o prazo para apresentação de emenda ao Substitutivo.

Quero convidar os Srs. Senadores para que permaneçam na nossa reunião para limparmos a pauta hoje. Vamos ao Item 20.

ITEM 20
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, de 2008
– Terminativo –

Dispõe sobre o controle das obras públicas inacabadas e dá outras providências.

Autoria: Senador Fernando Collor

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação do projeto e das Emendas nºs 1 a 3-CCJ, com uma subemenda a Emenda nº 2-CCJ e duas emendas que apresenta e pela rejeição da emenda apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro.

Observações:

- *Matéria apreciada pela CCJ, com parecer pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CCJ.*
- *Em 11/12/2008, foi oferecida uma emenda de autoria do Senador Flexa Ribeiro.*
- *Em 13/06/2013, foi oferecida uma emenda de autoria do Senador José Agripino.*

Com a palavra o Relator, Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente e colegas Senadores, irei direto à análise, já que o projeto foi previamente distribuído.

Fazemos o obrigatório registro preliminar de que nosso trabalho foi imensamente facilitado pelas preciosas intervenções de todos os Senadores que nos precederam e, obviamente, pelas impressões externadas pelos especialistas na audiência pública promovida pela Comissão.

Ao tempo em que o importante adjutório dos ilustrados pares favoreceu nossa análise, pouco sobrou a acrescentar. Por esse motivo, rendendo homenagem ao nobre Senador João Vicente Claudino, último a se debruçar sobre a matéria até nossa intervenção, aproveitaremos muito de seu preclaro diagnóstico da proposição original e das emendas ofertadas. Adiantamos, também, que as emendas preconizadas ao longo de sua tramitação, em grande parte acatadas pelo Senador Claudino, nos pareceram adequadas, motivo para as aproveitarmos, com pequeno ajuste em uma delas.

Quanto aos aspectos formais, compete comumente à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios conservar o patrimônio público (art. 23, I, da Constituição Federal – CF). E “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”, consoante a cabeça do art. 70 da Lei Magna. Assim sendo, os membros do Congresso Nacional detêm legitimidade para propor leis que criem instrumentos para o exercício do controle externo.

O PLS nº 58, de 2008, foi encaminhado a esta Comissão com base no art. 49, I, c/c o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, para que sobre ele delibere, em caráter terminativo. De fato, cabe à CMA, nos termos do art. 102-A c/c os arts. 97 e 90, XII, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre o mérito da matéria e sobre ela emitir parecer.

O projeto, cuja redação segue a boa técnica legislativa, não conflita com disposições constitucionais e do Regimento Interno do Senado. Assim sendo, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, podendo ser objeto de deliberação.

Abordemos agora o mérito do PLS, sopesando os fins de preservação do erário perseguidos por sua redação original, assim como nas alterações sugeridas por meio de emendas. Especialmente, o Senador Claudino fez muito bom uso do parecer do Senador Jefferson Praia. Esperamos obter igual sucesso.

Na CCJ, como já informado, foram apresentadas três emendas. As Emendas nºs 1 e 3-CCJ merecem integral acolhimento. A Emenda nº 1-CCJ modifica a ementa do PLS, para detalhar melhor a sua finalidade e mais bem adequá-la ao conteúdo da proposição.

Por seu turno, a Emenda nº 3-CCJ suprime o art. 4º da proposição. Dois são os motivos para sua exclusão. O primeiro, puramente pragmático, é o fato de os comandos adicionados à Lei nº 5.194, de 1966, serem de eficácia

plena, prescindindo de regulamentação para produzirem os efeitos que lhes são próprios. Nada mais correto. O segundo deles é de natureza constitucional. Afronta o princípio da separação dos Poderes a lei, de iniciativa parlamentar, que fixa prazo para o Poder Executivo regulamentá-la, atribuição que lhe é própria e privativa.

A Emenda nº 2-CCJ corrige equívocos do texto primígeno, já aludidos em nosso relatório. Não há razão para modificar as preexistentes alíneas “q”, do art. 27, e “s” do art. 34, da Lei nº 5.194, de 1966, que trata de outras competências dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, alheias ao tema do projeto. Dessa forma, para veicular a nova atribuição do Confea, acrescenta-se uma nova alínea “r” ao art. 27, e, para incluir o novo comando pretendido aplicável aos CREAs, a alínea “t” ao art. 34. Esta parte da emenda é por nós acolhida.

Ainda, a Emenda nº 2-CCJ modifica o texto original da alínea relativa à nova atribuição do Confea. Ao justificar a modificação, com acréscimo de texto, a CCJ aduz que as atribuições dadas ao Sistema Confea/Crea devem estar ao seu alcance. Nesse sentir, não seria razoável imputar-lhe responsabilidades que não são passíveis de serem assumidas pelo sistema, ainda mais diante de possível punição para o não cumprimento das obrigações. Sendo as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) a base legal para a fiscalização das obras por parte dos Conselhos, as possibilidades de uma fiscalização efetiva são, na prática, reduzidas, nos casos em que não se efetuam os devidos registros das ARTs. Ademais, a ausência de registro da ART, quando devida, é uma conduta contrária à lei por parte de terceiros (empresas e profissionais obrigadas a esse registro), não sendo concebível que se puna os conselhos por conduta que não é de sua responsabilidade, por ação ou omissão.

Pelos motivos expostos, a CCJ defende que o conteúdo do relatório exigido ao Sistema Confea/Crea limite-se às obras que foram objeto da ART. Pela emenda, acrescenta-se o seguinte ao texto original do dispositivo: “e para as quais tenha sido efetuada a devida Anotação de Responsabilidade Técnica”.

A análise promovida pelo Senador João Vicente Claudino, em seu Parecer não votado, foi equilibrada e percuciente, razão pela qual, em sua homenagem, vamos reproduzi-la integralmente e acolhê-la quase que na totalidade. Não há por que parafrasearmos o nobre Senador, dizendo exatamente o mesmo que foi mui adequadamente tratado. Além do mais, não conseguiríamos fazer melhor.

Na profícua discussão do assunto, travada na Comissão, no ano de 2010, de acordo com o registro dos debates, suscitaram-se questionamentos no sentido de que a alteração patrocinada pela emenda desvirtuaria o projeto. Isto porque o relatório exigido não conteria todas “as obras públicas de engenharia inacabadas e paralisadas há mais de um ano, nas quais a União tenha participação financeira”, mas somente para as quais tivesse sido providenciada a ART. Caberia aos CREAs fiscalizar in loco, exatamente para identificar as construções sem responsável técnico, limitando-se o Confea a emitir relatórios sobre construções já controladas por ele.

Trata-se do ponto central do mérito do projeto, e entendo devam ser sopesadas ambas as posições; levadas a extremo, ambas terminariam por inviabilizar as próprias finalidades do projeto.

Para que a iniciativa represente benefícios à sociedade, é preciso chegar a um ponto intermediário e factível.

O argumento central, como exaustivamente discutido nas mencionadas audiências, é o rol de obras cuja fiscalização pode ser exigida ao Confea (descrito na parte final da nova redação que se pretende dar à alínea “r” do art. 27 da lei de regência da engenharia). Aliás, mais propriamente, a fiscalização pode ser exigida ao Sistema Confea/Crea, pois a teor da Lei nº 5.194, de 1966, cabe aos Conselhos Regionais a competência fiscalizadora, o que não obsta de forma alguma o preconizado no projeto, eis que o Conselho Federal tem a capacidade normativa sobre os Regionais, sendo a instância adequada para estabelecer procedimentos de fiscalização e consolidação das informações.

A proposição original faz com que o órgão de regulação da profissão de engenharia tenha a obrigação geral de fiscalizar todas as obras públicas com recursos federais. Tal obrigação é inteiramente descabida. Em primeiro lugar, o Conselho não tem acesso aos registros da Administração Pública sequer para saber quais são as obras com recursos federais. Além disso, parece impensável atribuir a uma simples autarquia profissional a cobertura da totalidade das obras da União, tarefa para a qual o próprio projeto considera o TCU, cuja atividade-fim é exatamente a fiscalização da despesa federal, insuficientemente dotado de recursos.

Mais importante ainda, sequer a própria União tem noção de quais são essas obras: trata-se de constatação grave realizada pelo TCU em seu Acórdão 1.188/2007 – Plenário, que determina em seu item 9.1 ao Poder Executivo Federal que implemente um cadastro geral de obras, um sistema de registro de dados das obras executadas com recursos federais que permita o controle e acompanhamento dessas despesas. Essa importantíssima medida, aliás, é objeto do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2009, em tramitação, que estabelece a obrigatoriedade desse cadastro e dispõe sobre suas principais características.

Ora, se nem a União sabe quais são as obras que tem, como poderia ser o Confea obrigado a percorrê-las todas? Se a fiscalização de todas as obras é corretamente considerada pelo projeto um “verdadeiro esforço de Sísifo”, como é que poderia ser atendida por uma organização menor e menos especializada em controle de despesas como

o Confea? Neste ponto, não vejo como se possa superar as lógicas objeções formuladas pelo Senador Flexa Ribeiro em seu relatório da CCJ, que abaixo transcrevo:

[...] as atribuições dadas ao Sistema Confea/Crea devem estar ao seu alcance. Não é razoável imputar-lhe responsabilidades que, certamente, não são possíveis de serem por eles assumidas, ainda mais porque se prevê punição para o não cumprimento das obrigações.

O projeto fala de reforçar o trabalho do TCU pelo do Confea, o que é corretíssimo. No entanto, a redação do projeto original faz desse "reforço" a prática totalidade do trabalho, pois obriga à discriminação pelo Confea de todas (repito, todas) as obras inacabadas e paralisadas nas quais a União tenha participação financeira – discriminação esta que, insisto, sequer a União tem meios de fazer.

Por outro lado, têm razão as críticas veiculadas na Comissão ao teor da mencionada Emenda quando apontam que a restrição do relatório apenas às obras com Anotação de Responsabilidade Técnica, que já estão de alguma maneira controladas, retiraria muito da eficácia do próprio trabalho de fiscalização, que tem seu principal valor agregado exatamente pela verificação física, in loco, das obras.

É preciso superar este impasse: nem a mera reprodução pelo Confea dos dados que já figuram em seus livros, nem a imposição de obrigações flagrantemente descabidas e inviáveis. É o que pretendo fazer neste relatório, de forma análoga ao proposto em várias manifestações na audiência de instrução e no parecer do Relator que me antecedeu.

A proposta é simples: por definição, as obras públicas federais são aquelas que a própria União assim cadastre e considere. Desta forma, a obrigação do Confea deve ser a de fiscalizar aquelas obras que constem do cadastro que a União mantenha sobre as obras públicas federais, em cumprimento inclusive da mencionada determinação da Corte de Contas.

Nessas condições, torna-se possível impor a exigência, pois o Confea saberá quais obras deve fiscalizar (e inclusive poderá se beneficiar dessa informação para assegurar o cumprimento da legislação profissional e, por via reflexa, aumentar sua própria arrecadação). Assim, o projeto poderá mesmo induzir ao cumprimento célere dessa medida tão importante para a gestão dos bens federais.

É claro que tal cadastro hoje não existe, e levará algum tempo para ser construído. Portanto, é preciso elaborar uma regra de transição para que este projeto tenha efeitos concretos desde agora. Essa regra tem que ser um avanço em relação à situação atual, mas não pode recair na inviabilidade fática do texto original.

Para isso, proponho que o rol de obras a fiscalizar inclua aquelas que tenham Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como aquelas que por qualquer motivo tenham sido visitados pela fiscalização e nas quais se constate a presença de recursos federais. Neste caso, alinham-se os incentivos do Sistema Confea/Crea com os da União: quanto mais as autarquias detectarem obras ainda não registradas, tanto mais cumprirão a sua própria missão institucional (com o consequente aumento de sua base de arrecadação).

Este ponto intermediário permitirá inserir o Confea na atuação integrada de controle das obras públicas, de forma factível, sem que se pretenda artificialmente criar uma falsa solução em que caiba a um conselho profissional executar em nome da União aquilo que nem a própria União ainda sabe o que é. A posição intermediária aqui exposta pode ser alcançada mediante a inclusão de parágrafos ao art. 27 com as disposições necessárias.

Uma previsão adicional necessária, nos atuais tempos de predominância das tecnologias da informação e comunicação, é a de que tais informações sejam disponibilizadas em meio eletrônico.

Nesta oportunidade, proponho que o projeto autorize estes meios mais desenvolvidos de prestação da informação, sempre que a medida seja pactuada pelo Confea por cada uma das instituições destinatárias do relatório.

Outro ponto a discutir é o rol de informações do relatório, que consta do parágrafo único ao art. 34: para que os fiscais dos CREAs possam percorrer todas as obras (cobertura esta que, reitero, o relator considera que nem o TCU tem meios de fazer), não poderão na prática fazer verificações aprofundadas sobre os documentos contratuais da obra, nem estender-se em verificações físicas detalhadas. Aliás, o tempo não é sequer o maior obstáculo: a jurisdição do Crea não abrange a totalidade das informações contratuais e financeiras, mas apenas o aspecto técnico e físico da execução da obra.

Portanto, determinadas informações ora exigidas aos CREAs não são sequer inseridas na sua jurisdição fiscal. Proponho emenda modificativa a esse parágrafo, para inserir no relatório apenas aqueles itens que sejam técnica e juridicamente factíveis de captação por parte dos fiscais.

O Senador Claudino também alertou para a necessidade de ajustar a redação do atual art. 2º do PLS, por conta da alteração na denominação das alíneas promovida pela Emenda nº 2-CCJ.

Na esteira desse ajuste, o querido Senador observou que:

[...] da forma como [a multa] está hoje, faz incidir uma multa ao Confea calculada sobre "o valor das obras inacabadas e paralisadas", valor este que, como se verá, não se pode quantificar exatamente porque não se conhece as referidas obras. Além de inaplicável, por não ter base de cálculo objetivamente definida, a sanção é despropor-

cional à conduta que quer prevenir: a omissão de uma única obra de pequeno porte levaria à multa sobre todas as obras fiscalizadas, inobservando o princípio da proporcionalidade entre meios e fins.

Atendendo ao pedido do Presidente da Comissão, passo à análise.

Encerrando nossa análise, referimo-nos às emendas ofertadas nesta CMA. Rejeitamos a Emenda do Senador Flexa Ribeiro, pelos motivos já expressos alhures. Temos por correto que a penalização deve ocorrer apenas por aquilo que vier a descumprir do texto legal, e não por um montante global que não tem correspondência com o resultado final da atividade de fiscalização encomendada. De toda sorte, discordamos quanto ao uso da multa, e optamos por não prevê-la. Em seu lugar, adotamos a pena de suspensão temporária, nos termos de uma das emendas que estamos propondo.

No que tange à Emenda do Senador José Agripino, compartilhamos a questão de fundo nela tratada. Assim como ocorre com a Emenda nº 2-CCJ, seu mérito está contemplado nas emendas e subemendas que já havíamos elaborado e que trazemos à apreciação da Comissão.

Por esse motivo, consideramos que ambas foram acolhidas nos termos das emendas e subemendas.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2008, pela rejeição da Emenda ofertada nesta Comissão pelo Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação total das Emendas nºs 1 e 3-CCJ e pela aprovação parcial da Emenda nº 2-CCJ, nos termos das subemenda e emendas que apresentamos.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado, Senador Eduardo Amorim.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Para discutir o projeto, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar o Senador Eduardo Amorim, porque sei da preocupação e seriedade dele e da dificuldade em relatar uma matéria como essa. Mas eu, como engenheiro, como membro do Confea/Crea, como ex-Prefeito, como ex-Governador, compartilho com os colegas grande preocupação com a aprovação de uma matéria como essa. Simplesmente nós estaríamos incluindo, no rol de fiscalização, o Confea/Crea, que não tem orçamento para isso, não tem condição de fazer, mas, depois que virar lei, ficar obrigatório, como é que vamos fazer? Então, tudo vai parar esperando mais um relatório.

Nós já temos o Tribunal de Contas da União, nós já temos a Controladoria-Geral da União, nós já temos o Ministério Público, nós já temos o Congresso, nós já temos todos os órgãos de controle nos Municípios, nos Estados, e nós, agora, acrescentaríamos um órgão que sempre temos chamado para dar parecer sobre uma obra, sobre um projeto, sobre uma situação outra, porque tem a prerrogativa de dar um parecer, de dar uma opinião técnica, mas institucionalizarmos o Confea/Crea como mais um órgão no rol de fiscalização de obras, inacabadas ou não, sinceramente, isso vai deixar mais obras inacabadas.

Nós temos que criar mecanismos eficientes de executar melhor as obras. Nós estamos apostando errado. Isso é trabalhar contra o País, pois não vamos dar mais transparência, não vamos dar mais celeridade, não vamos economizar mais recursos públicos.

Com todo o respeito, esse projeto já passou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; ele gerou grandes debates; ele é de 2008. O Senador Eduardo Amorim se dedicou a ele, tentou suprir muitas lacunas e as supriu, mas aquela maior vai ficar. Se nós aprovarmos esse projeto... Eu acho que deveríamos deliberar sobre ele. Está aqui o Senador Luiz Henrique, está aqui Aloysio Nunes Ferreira, há vários colegas que, ou como empresários, ou como representantes de organizações, ou como ex-gestores públicos, sabem. Todos os colegas aqui foram gestores públicos, ou boa parte deles, e sabem da dificuldade que nós temos.

Então, eu penso sinceramente que, independentemente da boa intenção, do bom relatório do Senador Eduardo Amorim, eu queria fazer um apelo aos colegas, como Engenheiro, como ex-Prefeito, como ex-Governador que rejeitássemos esse projeto naquilo que ele tem de entrave para o País. Nós podemos ficar pior ainda sob o ponto de vista da eficiência na aplicação dos recursos, na boa execução de obras públicas.

Eu faço esse apelo de maneira bastante objetiva. Eu acho que ele já foi debatido demais. Então, que o rejeitemos, para que não venhamos a contribuir ainda mais no sentido de prejudicar a aplicação de orçamentos públicos, seja pelos Municípios, seja pelos Estados, seja pela União. A aprovação de um projeto como este afeta os entes da Federação e vai dificultar ainda mais a vida do bom gestor público.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana. Continua em discussão. (Pausa.)

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu concordo inteiramente com os argumentos do Senador Jorge Viana, mas ainda não é função institucional do Confea. O Confea é um órgão de fiscalização do exercício de uma profissão, não é um órgão de Estado, um órgão de controle de Estado.

Nós vamos criar um paquiderme burocrático, que, como diz bem o Senador Jorge Viana, é capaz de complicar ainda mais esse já complicado sistema de controle das obras do nosso País.

Com uma homenagem ao Senador Eduardo Amorim, que se esforçou ao máximo para eliminar do projeto as principais inconveniências, mas eu creio que a raiz do projeto parte de um equívoco ao considerar o Confea algo que ele não é.

Portanto, eu voto também contra.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Aloysio.

Continua em discussão. *(Pausa.)*

Eu não voto na matéria, porque temos quórum, provavelmente não vai dar empate, mas gostaria, com todo o respeito ao meu Vice-Presidente, também colocar meu ponto de vista aqui.

Nós não devemos, como Parlamentares e Congresso, como Senadores, aumentar cada vez mais a burocracia no País. Nós vivemos uma guerra do papel incrível. Nós não conseguimos mais avançar nas nossas obras. É um problema fazer uma licitação, é problema seguir com uma determinada obra em função da fiscalização que existe. Não que nós sejamos contra a fiscalização. O problema é que aqui, no Senado ou Congresso, estipula-se uma nova regra, uma nova norma, e depois vêm os decretos, as normativas, as instruções, e cada um vai se protegendo mais. Quando chega lá na ponta, o responsável pela obra, tanto por parte do Executivo ou por parte de quem está executando a obra, não consegue fazer, ele simplesmente fica trancado. Há exigência de documentos que você não consegue apresentar porque não existe quem dê; não sabe primeiro se vem o ovo ou se vem a galinha. Quer dizer, é complicadíssimo.

Eu gostaria de ver o Senado Federal e o Congresso Nacional fazendo um grande reexame de tudo que temos, de todo o arcabouço jurídico que temos de fiscalização, para poder destravar o País. Caso contrário, gente, eu vejo que estamos igual a lutador de boxe: nós “clinchamos”, estamos um agarrado ao outro e o juiz tentando separar e não está conseguindo. Essa é a realidade do País nesse momento.

Eu gostaria, com todo respeito ao relatório do meu querido Vice-Presidente, mas externar meu ponto de vista também de que nós não devemos seguir nessa direção. A direção que devemos seguir aqui é exatamente a outra: de estender, não é criar possibilidade de fazer falcatura, mas é criar a possibilidade de as obras andarem, de o País ter a sua infraestrutura executada, porque, da forma como está, não estamos indo a lugar nenhum, estamos exatamente parados na posição que estávamos anteriormente.

Com a palavra, o Relator.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Presidente, com todo respeito aos nobres colegas, partimos do princípio do zelo, do cuidado ao Erário. Apenas corrigir uma frase aqui, permita-me ousar discordar, Senador Jorge Viana, não queremos fazer um desserviço ao País, procuramos, com toda boa intenção, melhorar o projeto naquilo que foi possível e não foi para prestar nenhum desserviço ao País. Entendo a burocracia e respeito realmente a opinião de cada colega.

Temos que, definitivamente, acabar, neste País, com o pensamento de que o que é público é coisa sem dono. Não. Ao contrário. O que é público é coisa sagrada, porque é coisa de muitos donos, sobretudo, daqueles que mais pagam tributos neste País, que são os mais pobres, aqueles que ganham até três salários mínimos.

Então, foi partindo desse princípio que procuramos realmente melhorar o projeto já aprovado por outras Comissões, respeitando e valorizando o Erário, mas respeito a opinião, claro, de cada colega.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Amorim.

Encerrada a discussão, vamos à votação nominal.

Como vota o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Contrário à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – “Não”.

Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – “Sim”.

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Contrário à matéria, e aqui rendendo as minhas homenagens ao Relator e não foi nenhuma intenção, sei do esforço de V. Ex^a, que é um só: dar mais transparência à aplicação dos recursos públicos; mas acho que essa matéria complicaria um pouco mais, como disse o Senador Blairo.

Meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Senador Luiz Henrique da Silveira.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com todo respeito ao trabalho do Senador Eduardo Amorim, voto contra a aprovação dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Sr. Presidente, como já fui Prefeito e Governador, teríamos outro órgão para poder acompanhar e sem recurso para poder bancar, e quem teria que bancar seria o Município, o Estado ou a União.

Então, sou contra, uma vez que há o Tribunal de Contas da União, há o Ministério Público, há a própria Assembleia Legislativa, o próprio Congresso Nacional.

Portanto, sou contra essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – O Senador Ivo vota “não”.

Senador Eduardo Amorim, voto conhecido, voto “sim”.

Senadora Vanessa Grazziotin. (*Pausa.*)

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Vota “não”.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA.) – Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Vota “não”.

Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. *Fora do microfone.*) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Vota “não”.

Vou proclamar o resultado então: 7 votos favoráveis e 2 votos contra.

Como vota a Senadora Vanessa?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. *Fora do microfone.*) – “Não”.

(*Interrupção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Vota “não”.

Perfeitamente, não vamos nos confundir aqui.

São 8 a 2; pela rejeição da matéria.

Pela ordem, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É sobre o Item 13, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Preciso proclamar o resultado aqui.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Claro.

A matéria é de autoria do Senador Eduardo Amorim, matéria que eu queria me somar a ele – Item 13. Se possível, peço inversão de ordem, para votarmos com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Está rejeitado o projeto, ficam prejudicadas todas as emendas ou todas as emendas e nomeio o Senador Jorge Viana para fazer o relatório do voto vencido.

V. Exª fará um relatório depois sobre esse assunto.

Item 22 de autoria do Senador Eduardo Amorim e a relatoria é do Senador Luiz Henrique.

ITEM 22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 537, de 2011

– Terminativo –

Estabelece a forma de recolhimento e destinação final de baterias automotivas e industriais, compostas por chumbo e ácido sulfúrico.

Autoria: Eduardo Amorim

Relatoria: Luiz Henrique

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

– Matéria apreciada pela CAS, com parecer pela aprovação do projeto.

Com a palavra, o Relator, Senador Luiz Henrique da Silveira.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero cumprimentar o Senador Eduardo Amorim porque esse é um dos projetos mais importantes em tramitação nesta Comissão, na atual Legislatura.

O Brasil tem negligenciado providências em relação ao lixo eletrônico, decorre ele da desativação de telefones celulares e de outros aparelhos eletroeletrônicos.

O projeto de S. Ex^a o Senador Eduardo Amorim, cujo avulso foi distribuído e é do conhecimento pleno de todos os Srs. Senadores, é muito simples.

Ao estabelecer a forma de recolhimento e destinação final de baterias automotivas e industriais compostas por chumbo e ácido sulfúrico, S. Ex^a determina que essas baterias inservíveis deveram ser devolvidas pelos consumidores finais aos varejistas, distribuidores e importadores, que, por sua vez, ficam obrigados a destiná-las aos fabricantes nacionais.

O projeto é, pois, altamente meritório, e eu proponho a sua aprovação nos termos do substitutivo seguinte:

EMENDA Nº ...– CMA (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 537, DE 2011

Altera o art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para tornar obrigatória a estruturação e implementação de sistemas de logística reversa para baterias automotivas e industriais compostas por chumbo e ácido sulfúrico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33.
VII – baterias automotivas e industriais compostas por chumbo e ácido sulfúrico.

.....
§ 3º Sem prejuízo de exigências específicas fixadas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS, ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial, cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos a que, entre outras medidas: se referem os incisos II, III, V, VI e VII ou dos produtos e embalagens a que se referem os incisos I e IV do caput e o § 1º tomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e a operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas:

.....
§ 4º Os consumidores deverão efetuar a devolução, após o uso, aos comerciantes ou distribuidores dos produtos e das embalagens a que se referem os incisos I a VII do caput e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reversa, na forma do § 1º.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Em síntese, S. Ex^a o nobre Senador Eduardo Amorim, estabelece uma obrigação em cadeia para o consumidor que, ao ter a bateria inservível deve entregá-la ao distribuidor, importador ou atacadista e este encaminhá-la à fábrica a fim de que o produto tenha destino final adequado, de modo a impedir a proliferação do lixo eletrônico.

Salvo melhor juízo, Sr. Presidente, com as minhas justas homenagens ao Senador Eduardo Amorim, o parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Está em discussão o projeto. (Pausa.)

Não tendo quem queira discutir, nós vamos adiar a votação – aprovação ou rejeição –, já que não temos quórum nominal para votar nesse momento.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Com a palavra o Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Sr. Presidente, gostaria de pedir inversão de pauta para o Item 14. Já que não temos quórum suficiente para votarmos projetos terminativos, e sendo eu o Relator do Item 14, que é não terminativo, então, se pudesse aproveitar essa oportunidade...

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Nós chegaremos lá.

Passamos ao Item 9, também não terminativo. O Relator é o Senador Anibal Diniz.

ITEM 9
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2013
– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, para instituir o Selo Pró-Ar e a certificação dos níveis de emissão de poluentes por veículos automotores.

Autoria: Deputado Félix Mendonça Júnior

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pela rejeição do projeto e pela apresentação de novo projeto de lei.

Com a palavra o Relator, Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

Conforme estabelece o Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente analisar matérias que cuidem de proteção do meio ambiente, do controle da poluição e da política nacional de meio ambiente.

O projeto de lei é meritório, pois trata de instituir selo que classifique veículos conforme seus níveis de emissão de gases poluentes.

Também está em conformidade com a Constituição Federal no seu art. 225, § 1º, V, incumbe o Poder Público “controlar a produção e a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem riscos para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente”.

O art. 24, inc. VI e § 1º da Carta Magna por seu turno estabelece a competência concorrente da União, do Distrito Federal e dos Estados para legislar sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição, cabendo à União a edição normas gerais.

O projeto de lei incorpora parâmetros atualmente utilizados pelo sistema Nota Verde, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

O Nota Verde articula-se com o programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores, instituído pela Resolução do Conama nº 18, de 6 de maio de 1996.

E temos ainda, desde 2008, o Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular, coordenado pelo Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial, Inmetro.

A proposição sob exame busca instituir por meio de lei um novo tipo de etiqueta utilizando o termo “Selo Pró-Ar” para informar os níveis de emissão de poluente em determinado veículo. Ou seja, pretende criar obrigação legal, instituir uma nova etiqueta concentrando-se apenas em níveis de emissão.

Ponderamos que os atuais programas em execução pelo Inmetro e pelo Ibama, respectivamente a etiquetagem veicular e o sistema Nota Verde já atendem aos objetivos previstos no PLC, inclusive de maneira mais abrangente, pois não se resume a parâmetros de emissões, informando ainda sobre insuficiência energética e o consumo dos motores.

Diante do exposto, Sr. Presidente, nos termos do art. 230, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal votamos pela rejeição do PLC nº 73, de 2013, e, na forma do art. 133, inciso V, alínea “a”, do mesmo Regimento, pela apresentação do seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ..., DE 2013

Altera a Lei nº 8.723, de 8 de outubro de 1993, para instituir a etiquetagem veicular.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.723, de 8 de outubro de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 15-A:

“Art. 15-A Os produtores e importadores de veículos automotores novos ficam obrigados à etiquetagem veicular.

Parágrafo único. A etiquetagem veicular prevista no caput terá por base critérios definidos em normas do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), assim como parâmetros de eficiência energética, consumo e nível de emissões de gases poluentes dos motores dos veículos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

É como voto, Sr. Presidente, pela rejeição do PLC nº 73, de 2013, e pela apresentação do atual projeto de lei que proponho.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Anibal Diniz.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

Aqueles que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer CMA pela rejeição do projeto e pela apresentação de novo projeto de lei.

Vamos ao Item 14, último item da nossa pauta.

ITEM 14
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, de 2013
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da identificação de chamadas nas linhas fixas e móveis para que o usuário possa identificar a origem da chamada e altera o inciso VI e inclui o inciso XIII ao art. 3º e altera o art. 4º para inclusão do inciso IV, da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir a identificação do número de acesso nas chamadas realizadas por meio da rede telefônica.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Ivo Cassol

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo.

Com a palavra o Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vamos à análise.

O projeto versa sobre telecomunicações, matéria de competência privativa da União (arts. 22, IV, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (*caput* do art. 48 da Constituição).

A iniciativa parlamentar é legítima por força do *caput* do art. 61 da Constituição e em razão de a matéria tratada no projeto não se incluir entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

Em relação à técnica legislativa, são necessárias algumas modificações, para aperfeiçoar o texto do projeto, que não alteram seu espírito, mas, por atingirem vários artigos, são abaixo apresentadas na forma de substitutivo.

O voto.

Pelo exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação do projeto, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CMA (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, DE 2013

Proíbe o bloqueio de identificação de chamadas telefônicas e a cobrança adicional por esse serviço.

Art. 1º Os fornecedores de serviços de telefonia fixa ou móvel não poderão oferecer serviço que impossibilite ou dificulte a identificação de chamadas pelos usuários.

Art. 2º Não poderá ser cobrado valor adicional pelo serviço de identificação do número originador da chamada em ligações telefônicas.

Art. 3º Em todos os contatos telefônicos com consumidores, bem como nas ligações de empresas destinadas ao público em geral, deverá ser informado número de telefone que permita o imediato retorno da chamada, vedado o uso de numerações aleatórias que dificultem a identificação do chamador.

Art. 4º O descumprimento do disposto Lei sujeita o infrator às sanções previstas no artigo 56 da Lei n.º 8.078, de 1990, sem prejuízo de outras constantes de regulamentos específicos, respondendo solidariamente a empresa contratante no caso de o contato telefônico ser realizado por empresa terceirizada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, favorável e com a substituição e a modificação na forma do substitutivo lido há pouquinho. Portanto, o voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Ivo Cassol.

Está em discussão o projeto. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Não havendo quem queira discuti-lo, vamos à votação.

Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA, pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Quero aproveitar aqui a presença do Senador Ivo Cassol, do Senador Jorge Viana e também da Senadora Ana Rita, que pertencem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para dizer o seguinte: estou recebendo uma cobrança com bastante ênfase no sentido da apresentação do relatório relativo à PEC do Soldado da Borracha. Quero dizer que já tenho esse relatório pron-

to. Ele visa corrigir uma injustiça histórica para com os soldados da borracha, e nós, Senadores da Amazônia, incluído aí o nosso Presidente, Senador Blairo Maggi, temos uma responsabilidade histórica para com esses heróis da Pátria – foram reconhecidos pela nossa Presidenta Dilma como heróis da Pátria. No entanto, eles têm um tratamento diferenciado em relação àquele dado aos pracinhas que foram para a Itália. Os pracinhas receberam uma aposentadoria igual à de Segundo Tenente das Forças Armadas; os soldados da borracha ficaram com um reconhecimento, mas com uma pensão de apenas dois salários mínimos.

A PEC, do jeito que foi aprovada na Câmara, traz o benefício de um prêmio de R\$25 mil para os soldados da borracha, mas tira a vinculação ao salário mínimo, o que acaba causando um prejuízo no decorrer da vida desses pensionistas, desses aposentados, desses beneficiários. Exatamente por isso, nós precisamos juntar todas as pessoas que defendem os soldados da borracha para que estejam presentes na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que possamos colocar essa matéria em votação e ter a garantia de sua aprovação para atender o clamor dessas pessoas.

Convido todos a estarem presentes na próxima quarta-feira porque, havendo quórum e havendo o número de Senadores comprometidos com essa matéria para a aprovarmos, eu pretendo pedir ao Senador Vital do Rêgo que a coloquemos em votação. Se isso acontecer, será algo muito bom, estaremos fazendo justiça para milhares de heróis nacionais e seus familiares. Tenho certeza de que vai fazer muito bem também para a nossa consciência podermos cumprir com esse nosso dever histórico.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Sr. Presidente, só para complementar o que disse o Senador do Estado do Acre, nosso vizinho.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – A relatoria e o voto favorável para beneficiar esses heróis da borracha são fundamentais. Eu gostaria de estar amanhã na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas eu não sou membro titular nem suplente daquela Comissão. Se eu pertencesse à CCJ, meu voto seria favorável.

Com certeza, tanto o Senador Jorge Viana como o senhor estarão presentes lá, e os nossos colegas poderão fazer justiça com aqueles que ficaram aqui, assim como foi feito com os pracinhas que foram para outros países na época da Segunda Guerra Mundial. Acho que é o mínimo que podemos fazer.

No Acre, como em Rondônia, é o mínimo que podemos fazer por esses heróis brasileiros da Amazônia – para os poucos que sobraram, porque muitos morreram de malária, contraída quando estavam extraindo borracha. É o mínimo que podemos fazer por essas pessoas, que estão com 80, 90 e até 100 anos de idade e têm me cobrado isso constantemente.

Eu não posso votar amanhã, mas, com certeza, Senador Anibal, vou solicitar ao meu Líder, Senador Dornelles, e à nossa Vice-Líder, que é a Senadora Ana Amélia, que ajudem os Estados de Rondônia, do Acre e do Amazonas relativamente a esse projeto.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu queria dizer ao Senador e colega Ivo Cassol que o depoimento dele amanhã é importante. Se puder, passe na Comissão, sendo ou não membro. O depoimento de V. Ex^a como ex-Governador e defensor do povo de Rondônia é importante amanhã sim.

Queria cumprimentar o Senador Anibal Diniz. De fato, houve um esforço de guerra em duas frentes: uma foi enviando homens para o *front* na Itália, e outra, enviando homens para a Amazônia. Queria parabenizar o Senador Anibal, que está tentando encontrar um meio de corrigir uma distorção no projeto. Houve um acordo com o próprio Governo, sou da Base do Governo, mas há algo que é muito complicado. Primeiro, tem que viabilizar o pagamento, sim, dessa indenização de R\$25 mil, mas não podemos correr o risco de desvincular essa pensão do salário mínimo. O salário mínimo hoje, no nosso País, graças ao nosso Governo, o Governo do Presidente Lula, da Presidenta Dilma e da Base nossa no Congresso tem uma política de salário mínimo, de ganho real do salário mínimo. Quando assumimos o Governo, o salário mínimo era de menos de US\$100; hoje o salário é de mais de US\$300.

Temos, então, uma preocupação do Relator dessa matéria, Senador Anibal Diniz, da desvinculação de pensão, vez tratar de pessoas idosas, que têm famílias grandes e, portanto, uma desvinculação do salário mínimo, em pouco tempo, poderia tirar o baixo poder de compra que essa pensão já tem.

Então, é uma preocupação válida e eu me somo a ela.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a, procurando ajudar os trabalhos, que fosse apreciado hoje um aditivo, um requerimento de aditivo ao requerimento de matéria que estava nesta Comissão. Refiro-me ao debate sobre a transformação da reserva biológica da Serra do Cachimbo em Parque Nacional da Serra do Cachimbo. Apre-

sentei um aditamento oferecendo o nome do Presidente do ICMBio para estar aqui numa audiência pública. O Senador Flexa sugeriu dois outros nomes representantes da associação que reivindica mudança na área e um nome técnico. Sugerir que tivéssemos também outro nome da região que pudesse nos ajudar no debate. Então, seriam quatro pessoas em princípio: dois representantes dos interessados na mudança, o Presidente do ICMBio, Vizentin, e estou sugerindo o nome do Beto Verissimo, pesquisador sênior do Imazon. Com isso, teríamos condição de, a partir do calendário de V. Ex^a, estabelecer uma data para essa audiência.

É um projeto antigo, que tramita há muito tempo, e o Senador Flexa com razão pede uma posição nossa. Portanto, acho que agora, sim, temos uma formatação em concordância com o Senador Flexa para podermos colocar no nosso calendário de trabalho essa audiência pública.

Ofereço o nome do Beto Verissimo, pesquisador sênior do Imazon e vou encaminhar o requerimento. Com isso, teríamos as quatro pessoas, e V. Ex^a teria condição de arbitrar acerca do calendário dessa audiência, que é tão cobrada aqui pelo Senador Flexa.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado Senador Jorge. Vamos fazer isso com rapidez.

Antes de encerrar, quero fazer uma correção. Eu havia anunciado, no Item 19, o resultado como oito votos favoráveis e nenhum contrário, mas não contei o voto do Relator. Portanto, são nove votos favoráveis e nenhum contrário naquela matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, convocando os colegas para a próxima semana na nossa reunião ordinária.

Muito obrigado.

(Iniciada às 8 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 8 minutos.)

COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

ATA DA 40ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Às sete horas e quarenta e sete minutos do dia doze de dezembro de dois mil e treze, no Plenário 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador **BENEDITO DE LIRA**, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos seguintes Senadores: **EDUARDO SUPLICY, SÉRGIO SOUZA, CASILDO MALDANER, ANA AMÉLIA, KÁTIA ABREU, WALDEMIR MOKA, CYRO MIRANDA, RUBEN FIGUEIRÓ, OSVALDO SOBRINHO, FLEXA RIBEIRO e BLAIRO MAGGI**. Deixam de comparecer, os Senadores Delcídio do Amaral, Zeze Perrella, Acir Gurgacz, Clésio Andrade, Sérgio Petecão e Gim. O Senador Antonio Russo se encontra de licença, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, conforme Requerimentos nº 1/2013, 832/2013 e 1.210/2013, aprovados em 30.01.2013, 16.07.2103 e 15.10.2013, respectivamente. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Benedito de Lira, presta informações sobre a participação e atuação da Comissão neste ano de 2013. Após prestar as informações, o Senhor Presidente dá início à deliberação de proposições, de acordo com a seguinte Pauta: **ITEM 1: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 679, de 2011 – Terminativo – EMENTA:** Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural. **Autoria:** Senadora Ana Rita. **Relatoria:** Senador Ivo Cassol (Substituído por Ad Hoc). **Relatoria Ad Hoc:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 679, de 2011, nos termos da Emenda nº 2-CCT (Substitutivo), com a Subemenda que apresenta. **1–** Não foram oferecidas Emendas no prazo regimental perante a CMA. **2–** A Matéria foi apreciada pelas Comissões: **a)** de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, com Parecer favorável nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo). **b)** de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, com Parecer favorável na forma da Emenda nº 2-CCT (Substitutivo). **3–** Na 22ª Reunião da CRA realizada em 12/09/2013, colocada em discussão, após a leitura do relatório pela Senadora Ana Amélia, e não havendo Senadores inscritos para discutir a matéria, o Sr. Presidente encerra a discussão do PLS nº 679, de 2011, e adia a votação para a próxima reunião deliberativa da Comissão. **4–** Matéria em fase de votação. **5–** O Projeto constou também da Pauta da 23ª, 25ª, 26ª, 29ª e 34ª Reunião Extraordinária da CRA. **6–** Aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2: AVISO Nº 82, de 2012 – Não Terminativo – EMENTA:** Encaminha cópia do Acórdão preferido nos autos do processo nº TC 009.242/2011– 2, pelo Plenário da Corte do Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária de 8/11/2012, acompanhado do Relatório da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Autoria: Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Senador Eduardo Suplicy (Substituído por Ad Hoc). **Relatoria Ad Hoc:** Senador Waldemir Moka. **Relatório:** Pelo conhecimento da matéria e apresentação de requerimento de informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre o andamento do atendimento das determinações dos itens 9.1.1 a 9.2.3 contidas no Acórdão nº 3033/2012 – TCU–Plenário; e pelo posterior arquivamento do AVS nº 82/2012. **1–** Na 34ª Reunião da CRA realizada em 14/11/2013, após a leitura do relatório pelo Senador Waldemir Moka, não havendo Senador inscrito para discutir a matéria, o Sr. Presidente encerra a discussão e adia a votação do AVS nº 82, de 2012 para a próxima reunião deliberativa da Comissão. **2–** A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa. **Resultado:** Aprovado o Relatório do Senador Waldemir Moka, que passa a constituir o Parecer da CRA, pelo conhecimento da matéria e apresentação do Requerimento de Informações (RRA nº 58/2013) ao Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre o andamento do atendimento das determinações dos itens 9.1.1 a 9.2.3 contidas no Acórdão nº 3033/2012 – TCU–Plenário; e pelo posterior arquivamento do AVS nº 82/2012. **ITEM 3: AVISO Nº 44, de 2013 – Não Terminativo – EMENTA:** Encaminha cópia do Acórdão nº 1.891, de 2013 – TCU, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria operacional em que se aprecia pedido de reexame interposto pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário contra o Acórdão 3.033/2012 – TCU, que veiculou determinação ao órgão recorrente para a regularização dos débitos vencidos há mais de 360 dias decorrentes de financiamentos do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, com recursos do Fundo de Terras e Reforma Agrária – FTRA (TC 009.242/2011-2). **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Senador Sérgio Souza. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento do AVS nº 44/2013. **1–** Na 34ª Reunião da CRA realizada em 14/11/2013, após a leitura do relatório pelo Senador Sérgio Souza, não havendo Senador inscrito para discutir a matéria, o Sr. Presidente encerra a discussão e adia a votação do AVS nº 44, de 2013 para a próxima reunião deliberativa da Comissão. **2–** A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa. **Resultado:** Aprovado o Relatório do Senador Sérgio Souza, que passa a constituir o Parecer da CRA, pelo conhecimento e arquivamento do AVS nº 44/2013. **ITEM 4: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 592, de 2011 – Consolidação– Não Terminativo – EMENTA:** Consolida a legislação sanitária vegetal e animal federal. **Relatoria:** Senador Rodrigo Rollemberg (Substituído por Ad Hoc). **Relatoria Ad Hoc:** Senador Ruben Figueiró. **Autoria:** Senador Antonio Russo. **Relatório:** Pela apresentação das correções à redação final do PLS nº 592, de 2011–Consolidação, em atendimento ao Of. SF nº 977/2013 do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros. **1–** Em 29/03/2012, a Comissão aprova o Parecer nº 347, de 2012–CRA, favorável, com as Emendas nº 1 e 2–CRA, relatado pelo Senador Rodrigo Rollemberg. **2–** Em 18/04/2013, o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, encaminha à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária o Ofício SF/977/2013 (acompanhado de versão preliminar da redação final da matéria e de quadro-resumo contendo observações referentes a dispositivos do texto do projeto), para manifestação deste Colegiado, quanto a inconsistências encontradas no texto da matéria. **3–** Na 29ª Reunião da CRA realizada em 24/10/2013, após a leitura do Relatório pelo Senador Ruben Figueiró, Relator “Ad Hoc”, a Presidência concede vista coletiva, nos termos do art. 132, §§ 1º e 4º do RISF. **4–** A matéria será encaminhada posteriormente à Secretaria Geral da Mesa. **Resultado:** Retirado da pauta. **ITEM 5: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, de 2010 – Não Terminativo – EMENTA:** Dispõe sobre a Política Nacional para os Biocombustíveis. **Autoria:** Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). **Relatoria:** Senador Sérgio Souza. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 219, de 2010, com o acolhimento das Emendas nº 1 e 2, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul; da Emenda nº 3, da Senadora Kátia Abreu; e da Emenda nº 4, do Senador Valdir Raupp, na forma da Emenda (substitutiva) que apresenta. **1–** O Projeto foi apreciado pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, tendo sido aprovado Parecer favorável com as Emendas nº 1 e 2. **2–** Em 10/05/2012, a Senadora Kátia Abreu apresenta a Emenda nº 3 e, em 22/08/2013, o Senador Valdir Raupp apresenta a Emenda nº 4. **3–** Em 28/11/2012, a Comissão realiza audiência pública para instruir o Projeto, em cumprimento ao Requerimento(RRA) nº 36, de 2012. **4–** Na 38ª Reunião da CRA realizada em 05/12/2013, após a leitura do Relatório pelo Senador Sérgio Souza, a Presidência concede vista coletiva, nos termos do art. 132, §§ 1º e 4º do RISF. **5–** O Projeto será posteriormente apreciado pela CAE e CCJ. Anunciada a matéria, em fase de discussão, após o Senador Sérgio Souza usar da palavra para discutir, a Comissão aprova o relatório do Senador Sérgio Souza. **Resultado:** Aprovado o Relatório do Senador Sérgio Souza, que passa a constituir o Parecer da CRA, favorável ao PLS nº 219, de 2010, com o acatamento das Emendas nº 1 e 2, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul; da Emenda nº 3, da Senadora Kátia Abreu; e da Emenda nº 4, do Senador Valdir Raupp, na forma da Emenda nº 3–CRA (Substitutivo). **ITEM 6: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2013 – Terminativo – EMENTA:** Altera a Lei nº. 7.802, de 11 de junho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras pro-

vidências para fixar prazo para o processo de registro de agrotóxicos, seus componentes e afins pelo órgão federal. **Autoria:** Senador Ruben Figueiró. **Relatoria:** Senador Blairo Maggi. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 209, de 2013, e da Emenda nº 1-CCJ, com a Emenda que apresenta. **1–** Não foram apresentadas emendas no prazo regimental perante a CCJ. **2–** A matéria foi apreciada pela CCJ, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. **3–** A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa. Após a leitura do Relatório pelo Senador Blairo Maggi e a discussão da matéria, não havendo senador inscrito para discutir, a Presidência encerra a discussão e adia a votação do PLS nº 209/2013. **Resultado:** Lido o Relatório pelo Senador Blairo Maggi. Encerrada a discussão. Matéria em fase de votação. **ITEM 7: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, de 2013 – Terminativo – EMENTA:** Altera o art. 18 da Lei nº 5.889, de 08 de junho de 1973, para elevar o valor das multas cobradas pelo descumprimento das normas reguladoras do trabalho rural. **Autoria:** Senadora Ana Rita. **Relatoria:** Senador Blairo Maggi. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 323, de 2013, e da Emenda nº 1-CAS, na forma da subemenda que apresenta. **1–** Não foram apresentadas emendas no prazo regimental perante a CAS. **2–** A matéria foi apreciada pela CAS, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS. **3–** A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 8: TRAMITAÇÃO CONJUNTA – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, de 2007 – Não Terminativo – EMENTA:** Altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências, para dispor sobre a jornada de trabalho, seguro de vida e participação dos lucros dos canavieiros, e acrescenta disposição à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para presumir como penosa a atividade de corte de cana-de-açúcar. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **TRAMITA EM CONJUNTO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, de 2009 – Não Terminativo – EMENTA:** Altera a Seção XIII do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a concessão do adicional de penosidade previsto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal. **Autoria:** Senador Jefferson Praia. **TRAMITA EM CONJUNTO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 552, de 2009 – Não Terminativo – EMENTA:** Acrescenta a Seção VI-A ao Capítulo I do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre as atividades sob radiação solar a céu aberto. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **TRAMITA EM CONJUNTO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, de 2012 – Não Terminativo – EMENTA:** Altera o art. 5º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para limitar a jornada de trabalho dos empregados rurais, a quarenta horas semanais, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador Ivo Cassol. **Relatório:** Pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 226, de 2007, nº 460, de 2009, nº 552, de 2009 e nº 130 de 2012. **1–** Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. **2–** As matérias serão apreciadas pela CAS em decisão terminativa. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 9: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 518, de 2011 – Não Terminativo – EMENTA:** Altera o art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para destinar ao Ministério da Pesca e Aquicultura parte dos royalties decorrentes da produção do petróleo. **Autoria:** Senador Benedito de Lira. **Relatoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pela rejeição do PLS nº 518, de 2011. **1–** Não foram oferecidas emendas perante a CRA no prazo regimental. **2–** A matéria será apreciada pela CAE em decisão terminativa. Após a leitura do relatório pela Senadora Ana Amélia e a discussão da matéria, tendo o Senador Waldemir Moka usado da palavra para tecer comentário sobre o Projeto, a Comissão aprova o relatório. **Resultado:** Aprovado o Relatório da Senadora Ana Amélia, que passa a constituir Parecer da CRA, pela rejeição do PLS nº 518, de 2011. **ITEM 10: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 324, de 2013 – Não Terminativo – EMENTA:** Acrescenta parágrafos ao art. 5º da Lei nº 5.889, de 08 de junho de 1973, para dispor sobre o fornecimento de alimentação aos trabalhadores rurais, no local de trabalho, sem desconto salarial e dá outras providências. **Autoria:** Senadora Ana Rita. **Relatoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 324, de 2013, na forma da emenda (substitutiva) que apresenta. **1–** Não foram oferecidas emendas perante a CRA no prazo regimental. **2–** A matéria será apreciada pela CAS em decisão terminativa. Após a leitura do relatório pela Senadora Ana Amélia, os Senadores Blairo Maggi, Ana Amélia e Waldemir Moka fazem uso da palavra para discutir a matéria. **Resultado:** Lido o Relatório pela Senadora Ana Amélia. A Presidência concede vista ao processo do Projeto ao Senador Waldemir Moka, nos termos do artigo 132, § 1º, do RISF. **ITEM 11: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, de 2013 – Não Terminativo – EMENTA:** Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre o percentual de Reserva Legal para imóveis rurais situados no Estado de Rondônia. **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatoria:** Senador Ruben Figueiró. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 390, de 2013. **1–** Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental. **2–** A matéria será apreciada pela CMA em decisão terminativa. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 12: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, de 2013 – Não Terminativo – EMENTA:** Altera as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o auxílio-acidente aos produtores e trabalhadores autônomos rurais. **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Senador Benedito de Lira. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 408, de 2013. **1–** Não foram oferecidas emendas perante a CRA no prazo regimental. **2–** A matéria será apreciada pela CAS em deci-

são terminativa. Às oito horas e quarenta minutos, o Senador Benedito de Lira passa a presidência da Reunião para o Senador Waldemir Moka, para que possa relatar o PLS nº 408/2013. **Resultado:** Aprovado o Relatório do Senador Benedito de Lira, que passa a constituir o Parecer da CRA, favorável ao Projeto. Às oito horas e cinquenta e quatro minutos o Senador Waldemir Moka repassa a presidência da Reunião para o Senador Benedito de Lira. **ITEM 13: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 57, de 2013. ASSUNTO:** Requer com fulcro no art. 58 § 2º da Constituição Federal, a realização de Audiência Pública conjunta das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), Serviço de Infraestrutura (CI) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), com a finalidade de debater a implantação de usinas de aproveitamento energético no caso do milho (o produto mais prejudicado da atual safra) na sua transformação em etanol, principalmente no Centro-Oeste Brasileiro, com as presenças de representantes do Ministério da Agricultura, Minas e Energia e das Confederações Nacional da Agricultura e da Indústria. **Autoria:** Senadores Ruben Figueiró e Waldemir Moka. No encaminhamento, não houve oradores inscritos. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado por unanimidade. **Resultado:** Aprovado. Será cumprida a deliberação da Comissão. **EXTRAPAUTA: ITEM 14: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, de 2013 – Não Terminativo – EMENTA:** Altera a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, para tipificar o vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, estabelecer requisitos e limites para a sua produção e comercialização e definir diretrizes para o registro e a fiscalização do estabelecimento produtor. **Autoria:** Deputado Pepe Vargas. **Relatoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação do PLC nº 110 de 2013. Após a leitura do relatório efetuada pela Senadora Ana Amélia e a discussão da matéria, sem que houvesse oradores inscritos para discutir, a Comissão aprova o relatório da Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Aprovado o Relatório da Senadora Ana Amélia, que passa a constituir o Parecer da CRA, favorável ao PLC nº 110 de 2013. A Senadora Kátia Abreu comunica à Comissão a ampliação e implementação do comércio com a China, com a implantação de churrascarias do Brasil naquele país e o desejo de implantar na China as grandes cafeterias do *brazilian coffee*. O Senador Blairo Maggi faz referência aos problemas de caixa do Governo, com suspensão de pagamento de obras do Programa Minha Casa, Minha Vida, de obras rodoviárias do PAC e de transferência de financiamentos (FEX) para os Estados, além da possibilidade de o Governo não pagar o contrato de opção (AGF e EGF) aos agricultores, que poderá levar alguns agricultores a serem protestados ou de não terem dinheiro para a folha de pagamento no final do ano. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e vinte e dois minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Benedito de Lira**, Presidente da CRA.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a 40ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

A presente reunião destina-se à deliberação de matérias propostas por diversos Senadores e Deputados e relatadas por esta Comissão, que tratam de assuntos relacionados aos mais diversos temas.

Faço um resumo detalhado da participação e atuação da Comissão neste ano de 2013. Passo a prestar algumas informações.

A Comissão realizou, em caráter extraordinário, cerca de 39 reuniões, 40 com a de hoje. Foram propostas 18 audiências públicas, apreciadas 84 proposições, bem como realizados 9 seminários, ciclos de debates, palestras e reuniões de trabalho para debater: as propostas apresentadas pela Confederação da Agricultura e Pecuária ao Plano Agrícola e Pecuário 2013/2014; o endividamento dos produtores rurais do Nordeste, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados; as diligências propostas, que foram executadas, no que diz respeito ao licenciamento ambiental e à recuperação da rodovia do trecho do Meio, entre Porto Velho e Manaus; as possibilidades de transporte de produtos pecuários de Rondônia para o mercado consumidor de Manaus. Além disso, recepcionou a delegação mexicana em visita ao Senado; avaliou-se e debateu-se a agricultura brasileira, a pecuária e a segurança alimentar; a plena representatividade das colônias de pescadores das federações estaduais e confederação nacional e o restabelecimento do cadastro especial de colônias de pescadores no âmbito do Ministério do Trabalho.

Diz a Constituição que as colônias de pescadores têm representatividade sindical. Num determinado momento da vida dessas colônias de pescadores e federações, o Ministério do Trabalho entendeu que deveria suspender a tramitação dos processos que solicitavam registro das colônias de pescadores. Foi assunto da

primeira audiência pública realizada por esta Comissão, com a presença do Ministro do Trabalho à época e de outras autoridades relacionadas ao Ministério do Trabalho, ao Tribunal Superior do Trabalho e à Procuradoria-Geral do Trabalho, para que pudéssemos fazer uma análise conjunta exatamente das atividades realizadas pelos pescadores e sua representatividade. Isso demandou um debate muito interessante e, posteriormente, o Ministério do Trabalho, na atual gestão, reconsiderou a portaria que suspendia a tramitação não só dos processos, mas desejava tirar a representatividade dos pescadores.

Essa atividade pesqueira tem merecido uma atenção muito especial por parte do Ministério da Pesca para que este País possa ter no seu contexto exatamente a capacidade de ampliar consideravelmente a sua produção pesqueira. Este País detém o maior índice de água doce do mundo, mais de 12%, tem dificuldades enormes, confrontando-se com os países da região do Mercosul, da América Latina, sem falar os grandes, aqueles que têm grande capacidade de produção.

Então, pela intervenção da Comissão, logicamente, tornou-se possível a continuidade da representatividade das colônias de pescadores, Senador Moka, quando havia interesse, desejo por parte do Ministério, inclusive de revogar o dispositivo constitucional através de portaria. O Ministro à época, Brizola Neto, fora ungido pela Comissão para que pudesse reconsiderar a sua portaria, mas infelizmente não o fez. O atual Ministro do Trabalho recompôs essa situação crítica para os pescadores brasileiros.

Analisou ainda: o crédito disponível para a agricultura; principais alterações do Plano Safra 2013/2014; entraves existentes para a concessão e aplicação, bem como as possíveis mudanças no enquadramento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar; a simplificação da declaração de aptidão ao Pronaf; a concentração no mercado de cimentos do Brasil; o fenômeno da redução da população das colônias de abelhas polinizadoras, conhecido como colapso de desordem das colmeias, supostamente causado pelo uso de uma classe de pesticidas conhecido como neonicotinoides; novo seguro agrícola no País; Plano Safra 2013/2014; regularização fundiária de armazenagem no Brasil; além de outras proposições que tiveram relevância e importância na Comissão para o setor agropecuário brasileiro.

Por isso, queria comunicar a S. Ex^{as} os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que a atividade da Comissão neste período de 2013 reputo da maior postura e qualidade, tratando dos mais diversos temas de interesse da agricultura brasileira.

Tivemos aqui recentemente uma audiência pública cujo resultado reputo importante no que diz respeito aos conflitos entre produtores rurais e os povos indígenas, com a presença do Ministro, um grande debate nesta Comissão. Daqui saíram algumas informações e possíveis soluções para minimizar, acabar com esses conflitos. Nós temos, por exemplo, no Mato Grosso do Sul, e sob o comando e a provocação, a cobrança dos Senadores daquela região, particularmente o Senador Waldemir Moka, que trouxe o assunto para conhecimento da Comissão, exatamente a preocupação do setor produtivo em evitar conflitos que pudessem trazer consequências inimagináveis.

Outro projeto que reputamos da maior importância, que também foi aprovado na reunião próxima passada, foi o que diz respeito ao emplacamento das máquinas agrícolas. Esta Comissão considerou isso uma espécie de afronta àqueles que produzem, àqueles que trabalham, àqueles que são detentores de uma máquina, de duas máquinas ou até de muitas máquinas, porque a máquina agrícola tem como finalidade exatamente trabalhar a terra. Não é um automóvel de passeio, tampouco anda transitando nas vias, nas rodovias federais ou estaduais. Faz pequenos deslocamentos. E a Comissão, num momento de muita lucidez, resolveu aprovar um projeto para desconsiderar uma resolução do Denatran que obriga os agricultores do País como um todo a fazer emplacamento, pagamento de seguro, DPVAT e outros encargos, o que realmente só traria ônus para aqueles que, na verdade, já lutam com muita dificuldade para sobreviver. Então, com a eficácia capaz de fazer com que chamasse a atenção desta Comissão e a sensibilidade dos Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, esse projeto de lei foi aprovado aqui na Comissão e eu espero que seja sancionado pela Presidenta da República no momento em que for da sua competência.

As matérias que foram apreciadas pela Comissão se encontram no relatório que está à disposição dos Srs. Senadores.

Tivemos avisos, esses documentos que vêm do Tribunal de Contas para que sejam analisados os relatórios pela Comissão; foram 5 avisos. Projetos de lei do Senado, 10; projetos de lei da Câmara, 4; projeto de decreto legislativo, 1; requerimentos, 56; emendas da CRA ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, 8; emendas da CRA ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014, também 5.

A propósito disso, gostaria de indagar a S. Ex^a o Senador Waldemir Moka, que foi Relator das emendas ao Orçamento, sobre a abordagem de que tinha havido um erro no que diz respeito à qualificação daquelas Comissões. Eu gostaria de saber do nobre Senador Waldemir Moka se houve alguma dificuldade na apreciação das emendas da Comissão por parte da Comissão de Orçamento, da comissão de admissibilidade das emendas,

porque eu recebi uma informação lá da Comissão de que teria havido alguma dificuldade e que nós estávamos encaminhando um documento pedindo a reconsideração da Comissão que, na verdade, faz a admissibilidade.

Então, concedo a palavra ao nobre Senador Waldemir Moka para que ele possa prestar essas informações se possível, se tiver conhecimento.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu acho que foi só uma correção de um dado da emenda, mas a minha assessoria, Sr. Presidente, já tomou as providências e já encaminhou a correção. Na verdade, é a questão da rubrica. A emenda tinha que se adequar àquela rubrica, aquela emenda proposta pelo Senador Acir Gurgacz, se não me falha a memória, mas já foi prontamente atendida.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Muito obrigado, nobre Senador Waldemir Moka.

Concedo a palavra à Senador Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria apenas aduzir ao comentário de V. Exª, Senador Benedito de Lira, na abertura desta reunião, sobre o aumento dos custos para o produtor, que o senhor lembrou muito bem aqui. Já foi apreciada por esta Comissão a questão da resolução do Denatran e do CONTRAM que obriga o emplacamento e vistoria de máquinas agrícolas. Esta Comissão, acho, oportunamente, em defesa do interesse dos agricultores, suspendeu esse emplacamento.

Ontem, o Ministro da Fazenda, para seu conhecimento, meu caro Presidente Benedito de Lira, anunciou, num encontro com os industriais, que o PSI (Programa de Sustentação do Investimento) operado pelo BNDES, o famoso PSI teve um desembolso este ano de 80 bilhões, mas vem acompanhado dessa notícia de que seria um bom uso desse dinheiro que é para financiar bens de capital, que se consideram ônibus e caminhões bens de capital porque o caminhão transporta riqueza, então tem essa finalidade também de ajudar. Aí vem a notícia, digamos, ruim para o setor produtivo: o aumento das taxas de juros para ônibus e caminhões, que passarão de 4% para 6% ao ano em 2014, e, nos financiamentos para compra de máquinas agrícolas, a taxa passa de 3,5% para 6%, quase dobra, isso para máquinas agrícolas no programa do PSI, que é o Programa de Sustentação do Investimento. Então, essa notícia apenas preocupa ainda mais os agricultores.

Peço a V. Exª, Sr. Presidente, para incluir, extrapauta, um projeto que já foi encaminhado à Secretaria desta Comissão, que vem da Câmara dos Deputados e que tipifica o vinho produzido pelo agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, estabelecendo requisitos e limites para sua produção e comercialização, definindo diretriz para o registro e a fiscalização do estabelecimento do produtor do vinho tipicamente de agricultura familiar, eu diria até um vinho artesanal, quase. Isso é muito importante, não só para meu Estado do Rio Grande do Sul, que é grande produtor nessa atividade, mas também para outros Estados, até o Espírito Santo, Pernambuco, Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná, que hoje também estão tendo uma produção bastante expressiva de vinhos de agricultura familiar, seja para consumo local, médio, das famílias que ali vivem seja para comercialização.

Então, eu gostaria de contar com seu apoio para incluir, extrapauta, a matéria desse projeto, que seria de bom uso.

V. Exª me chama, eu vou fazer a relatoria de um projeto que está na pauta de hoje, acho que é o primeiro item, o Projeto de Lei do Senado nº 518, de 2011, “que altera o art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para destinar ao Ministério da Pesca e Aquicultura parte dos *royalties* decorrentes da produção do petróleo”.

Eu queria, primeiro, meu caro Presidente, elogiar a iniciativa de V. Exª, que é autor desse projeto, em relação a buscar, de todas as formas, aporte de recursos para um setor fundamental. V. Exª também falou, no início dessa reunião, sobre a questão da produção pesqueira. V. Exª é de Alagoas, um Estado com um grande litoral, uma grande produção pesqueira, e realmente a iniciativa de V. Exª tem todo o mérito e a oportunidade, mas acontece que a Consultoria Legislativa, de que nos valem, dá sua sustentação e sua argumentação em relação a essa matéria dos *royalties*. Como é um voto grande, eu vou apenas fazer algumas reduções para não cansar muito o ouvinte, que é a justificativa e a fundamentação.

A iniciativa de V. Exª, nós todos teríamos o máximo prazer de aprovar, mas a gente tem que seguir a determinação ou a argumentação dos nossos técnicos legislativos.

O Ministério da Pesca, que poderia capitanear uma melhoria no setor, desenvolvendo projetos de treinamento de pescadores, de financiamento de barcos, de equipamentos e de pesquisas, não consegue desempenhar suas atribuições porque não dispõe de recursos orçamentários suficientes. Nosso colega Marcelo Crivella lá está comandando o Ministério. Ao contrário do que vem ocorrendo com os gastos públicos em geral, que vêm aumentando em termos reais, o Ministério da Pesca e Aquicultura tem sido aquinhado com valores cada vez menores. Em 2010, os gastos somaram R\$171 milhões. Em 2011 e 2012, apesar da inflação, os gastos caíram para R\$108 milhões. E, até julho de 2013, as despesas atingiram somente R\$56 milhões.

Na mesma linha de raciocínio do parecer anteriormente apresentado junto a esta Comissão, o fato de reconhecer a importância da pesca e as carências do MPA não significa, necessariamente, que recomendamos a vinculação de parte dos *royalties* à atividade pesqueira, até porque, como V. Ex^a muito bem acompanhou, o Governo deu preferência à aplicação desses recursos na educação e na saúde. Foi um grande embate, digamos, nesta Casa.

Em primeiro lugar, a vinculação pode se tornar inócua, pois o Governo pode contingenciar os recursos, como já fez em relação ao Ministério da Pesca e como tem feito com frequência nos últimos anos. Alternativamente, o Governo pode substituir os recursos dos *royalties*, destinando, para outros fins, os recursos orçamentários que originalmente iriam para o Ministério. Troca, tira de um lado e põe de outro.

Em segundo lugar, vemos alguns problemas em vincular recursos para atividades específicas. Isso porque as prioridades mudam ao longo do tempo. Hoje, é a pesca quem precisa de recursos, mas amanhã pode ser a irrigação, depois a zootecnia, posteriormente a aquicultura – isso para ficarmos restritos ao setor primário da economia.

Outro motivo é que não há clara relação de causalidade entre a exploração de petróleo e o prejuízo para a pesca. Se houver algum impacto, será no entorno das plataformas de petróleo. Mas essas áreas são ínfimas, quando comparadas às águas territoriais brasileiras. Além disso, eventuais danos são temporários porque os cardumes podem se deslocar, viabilizando a pesca em locais mais afastados das plataformas.

Há, reconhecidamente, casos de acidentes graves, com vazamentos que podem prejudicar muito a atividade pesqueira. Mas, quando isso acontece, já existe previsão legal obrigando a petroleira responsável a compensar pescadores (e demais afetados) pelos danos financeiros ou ambientais decorrentes do acidente ecológico. Finalmente, os Municípios e Estados confrontantes já recebem *royalties* e outras participações governamentais, justamente para mitigarem eventuais impactos negativos oriundos da atividade de extração e transporte de óleo em seu território.

Outro argumento é que, desde a apresentação do PLS, em 2011, e, mais precisamente, desde a entrega do primeiro parecer junto a esta Comissão, já há mais de um ano, o marco regulatório do petróleo se alterou sensivelmente, como eu havia alertado V. Ex^a. Em novembro de 2012 foi sancionada a Lei nº 12.734, que determina nova distribuição dos *royalties*. Para o regime de concessão, de que trata o PLS em tela, a lei prevê redução da participação da União no petróleo extraído em mar de 25% para 20%, além de eliminar a vinculação para ministérios. Mais especificamente, a lei prevê que a parcela da União será destinada ao Fundo Social, deduzidas as parcelas destinadas aos órgãos específicos da Administração Direta da União, nos termos do regulamento do Poder Executivo.

Destaque-se que esse dispositivo foi objeto de veto presidencial, que, posteriormente, foi rejeitado pelo Congresso Nacional. Atualmente, encontra-se suspenso em função de liminar favorável à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), concedida pela Ministra Cármen Lúcia, em voto proferido em março deste ano.

Independentemente de como o Supremo Tribunal Federal irá se pronunciar sobre a ADI, resta óbvio que o Congresso Nacional deliberou recentemente duas vezes sobre o tema: primeiro, ao aprovar o PLS nº 448, de 2011, do qual originou a Lei nº 12.734, de 2012. Depois, ao rejeitar os vetos presidenciais. Em ambos os casos, o Congresso Nacional julgou mais adequado destinar os recursos dos *royalties* pertencentes à União para o Fundo Social, no caso, como já salientei, educação e saúde.

Em setembro, a Presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.858, que destina parte expressiva das receitas do petróleo para educação e saúde. Aqui também o Congresso Nacional elegeu suas prioridades – com as quais a imensa maioria dos brasileiros concorda.

Resumidamente, exceto para áreas mais abrangentes, como educação e saúde, onde são evidentes as carências em nosso País e cujos impactos permeiam toda a sociedade, a opção do Parlamento tem sido no sentido de evitar vinculações dos recursos do petróleo a atividades muito específicas, como é o caso desse meritório projeto de V. Ex^a tratando da pesca.

Portanto, em que pesem os evidentes benefícios de se fortalecer a pesca e a aquicultura, não acreditamos que o melhor caminho para atingir esse objetivo seja o da vinculação dos recursos dos *royalties*. A mudança do marco regulatório do petróleo, que ocorreu após a apresentação deste projeto de lei, em especial, o direcionamento dos recursos do petróleo para educação e saúde, torna ainda menos recomendável a vinculação desses recursos para outras atividades.

Assim, meu caro Presidente, lamentando profundamente, mas com essa sustentação bastante lógica da Consultoria Legislativa, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 518, de 2011.

Para mim é bastante penoso, V. Ex^a sabe disso, não só pela estima que lhe tenho, mas também por entender que é uma iniciativa que tem sentido. O problema é que as circunstâncias e a estrutura montada, no caso dos *royalties*, já está definida por decisão do Executivo.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Antes de colocar o voto em discussão, eu gostaria de ler o item:

ITEM 9
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 518, de 2011
– Não Terminativo –

Altera o art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para destinar ao Ministério da Pesca e Aquicultura parte dos royalties decorrentes da produção do petróleo.

Autoria: Senador Benedito de Lira

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela rejeição do PLS nº 518, de 2011.

Observações:

1– Não foram oferecidas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2– A matéria será apreciada pela CAE em decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas, a Relatora já fez o seu relatório, e coloco-o em discussão.

Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/Maioria/PMDB – MS) – Acho que a Senadora Ana Amélia colocou exatamente que, embora o mérito seja importante, evidentemente não há como aprová-lo. Com a contribuição da Consultoria do Senado, acho que temos aqui a certeza de que esse é um parecer isento, à luz exatamente do Regimento e até da proibição que realmente há neste momento.

Então, lamentando, acompanho o voto da Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, submeto-o à votação.

As Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório da Senadora Ana Amélia, que passa a constituir o parecer da CRA, pela rejeição da matéria.

A matéria será apreciada pela CAE, em decisão terminativa.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, aqui todos madrugam. Eu já vinha ouvindo V. Ex^{as} quando chegava à Comissão, mas ouvido o Plenário, se V. Ex^a permitir, peço para ler rapidamente o item nº 3. Vou participar de uma reunião da Bancada do meu partido, junto com a Ministra Gleisi, que já está acontecendo neste momento. Se pudéssemos também, gostaria que fosse votado o item nº 5, que já foi lido na última reunião.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Esse projeto é não terminativo, então, temos quórum suficiente para apreciação.

Está em discussão.

ITEM 2
AVISO Nº 82, de 2012
– Não Terminativo –

Encaminha cópia do Acórdão preferido nos autos do processo nº TC 009.242/2011– 2, pelo Plenário da Corte do Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária de 8/11/2012, acompanhado do Relatório da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria Ad Hoc: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pelo conhecimento da matéria e apresentação de requerimento de informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre o andamento do atendimento das determinações dos itens 9.1.1 a 9.2.3 contidas no Acórdão nº 3033/2012 – TCU – Plenário; e pelo posterior arquivamento do AVS nº 82/2012.

Observações:

1– Na 34ª Reunião da CRA realizada em 14/11/2013, após a leitura do relatório pelo Senador Waldemir Moka, não havendo Senador inscrito para discutir a matéria, o Sr. Presidente encerra a discussão e adia a votação do AVS nº 82, de 2012 para a próxima reunião deliberativa da Comissão.

2– A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.

Após a leitura do relatório pelo Senador Waldemir Moka, não havendo Senador inscrito para discutir a matéria, esta Presidência a encerra.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O nobre Senador Sérgio Souza pediu inversão da pauta para apreciação do item 3. Submeto à apreciação do Plenário.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Passo a ler o Aviso nº 44:

ITEM 3
AVISO Nº 44, de 2013
– Não Terminativo –

Encaminha cópia do Acórdão nº 1.891, de 2013 – TCU, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria operacional em que se aprecia pedido de reexame interposto pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário contra o Acórdão 3.033/2012 – TCU, que veiculou determinação ao órgão recorrente para a regularização dos débitos vencidos há mais de 360 dias decorrentes de financiamentos do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, com recursos do Fundo de Terras e Reforma Agrária – FTRA (TC 009.242/2011-2).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento do AVS nº 44/2013.

Observações:

1– Na 34ª Reunião da CRA realizada em 14/11/2013, após a leitura do relatório pelo Senador Sérgio Souza, não havendo Senador inscrito para discutir a matéria, o Sr. Presidente encerra a discussão e adia a votação do AVS nº 44, de 2013 para a próxima reunião deliberativa da Comissão.

2– A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.

Está em votação.

Os Srs. Senadores e as Sras Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, de 2010
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a Política Nacional para os Biocombustíveis.

Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 219, de 2010, com o acolhimento das Emendas nº 1 e 2, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul; da Emenda nº 3, da Senadora Kátia Abreu; e da Emenda nº 4, do Senador Valdir Raupp, na forma da Emenda (substitutiva) que apresenta.

Observações:

1– O Projeto foi apreciado pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, tendo sido aprovado Parecer favorável com as Emendas nº 1 e 2.

2– Em 10/05/2012, a Senadora Kátia Abreu apresenta a Emenda nº 3 e, em 22/08/2013, o Senador Valdir Raupp apresenta a Emenda nº 4.

3– Em 28/11/2012, a Comissão realiza audiência pública para instruir o Projeto, em cumprimento ao Requerimento (RRA) nº 36, de 2012.

4– Na 38ª Reunião da CRA realizada em 05/12/2013, após a leitura do Relatório pelo Senador Sérgio Souza, a Presidência concede vista coletiva, nos termos do art. 132, §§ 1º e 4º do RISF.

5– O Projeto será posteriormente apreciado pela CAE e CCJ.

Em discussão.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Esse é um dos importantes projetos que tramitam no Congresso Nacional, no Senado. Ele trata de criar uma política para os biocombustíveis, em especial, o etanol, o biodiesel, inclusive, colocando uma metodologia de misturas e acréscimos às misturas do diesel para os próximos anos, iniciando em B7 – o Governo está tratando desse assunto, deve, inclusive, até o final do ano, modificar a mistura do biodiesel para B6 ou B7 – e também ele traz uma inovação, que é a política de bioquerosene para a aviação. É um projeto que nasceu dentro da Comissão de Infraestrutura, de uma comissão especial, presidida pelo Senador Inácio Arruda. É um projeto que tramita já há mais de dois anos aqui, no Congresso Nacional.

Esse é um projeto que vê o desenvolvimento do País, mas também que priva pelo meio ambiente. Por isso, peço aos meus colegas o apoio.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto.

Aprovado o relatório do Senador Sérgio Souza, que passa a constituir o parecer da CRA.

O projeto será, posteriormente, apreciado pela CAE e pela CCJ.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2013

– Terminativo –

Altera a Lei nº. 7.802, de 11 de junho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências para fixar prazo para o processo de registro de agrotóxicos, seus componentes e afins pelo órgão federal.

Autoria: Senador Ruben Figueiró

Relatoria: Senador Blairo Maggi

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 209, de 2013, e da Emenda nº 1-CCJ, com a Emenda que apresenta.

Observações:

1– Não foram apresentadas emendas no prazo regimental perante a CCJ.

2– A matéria foi apreciada pela CCJ, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.

3– A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.

Com a palavra o Senador Blairo Maggi para fazer a leitura do relatório.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Fora/PR – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Bom dia! Bom dia aos colegas e às colegas Senadoras.

Vamos ao relatório do projeto de autoria do Senador Ruben Figueiró.

A proposição que nos chega para exame do eixo temático dessa Comissão pretende a alteração da Lei nº 7.802, de 11 de junho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências, para fixar prazo para o processo de registro de agrotóxicos, seus componentes e afins pelo órgão federal.

Alteração é consubstanciada na inserção de quatro parágrafos ao art. 3º da legislação citada, dispositivos regulando o registro de agrotóxicos e seus componentes e afins.

O primeiro dos dispositivos que se pretende inserir é §7º, que determina que o pedido de registro deverá ser direcionado somente ao órgão federal registrante, o qual deverá concentrar todos os procedimentos para análise do processo de registro, na forma de regulamento;

O § 8º impõe prazo de cento e oitenta dias para a conclusão do processo de registro e fixa prazo de quinze dias para a sua formalização, se favoráveis os resultados;

O § 9º, por sua vez, abre a possibilidade de uma única prorrogação de prazo, por igual período, desde que sua necessidade seja justificada.

O §10º, finalmente, comina punição por ato de improbidade administrativa ao descumprimento dos prazos arbitrados.

A justificação assenta as razões da proposição no excesso de exigências erigidas para o registro de agrotóxicos – entre elas a formalização de dossiês ambiental, agrônômico e toxicológico e o registro cadastral do produto em 27 Estados – cujo atendimento pleno pode redundar em um período de cerca de quarenta meses, podendo chegar até a 12 anos para a obtenção do registro. Esse excesso de burocracia prejudica, inclusive, a colocação no mercado de produtos eventualmente mais específicos e eficientes para as pragas ou doenças, menos impactantes ao meio ambiente, mais baratos para o produtor rural e menos perigosos para os aplicadores.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Análise.

Preliminarmente, anotamos que não ocorre inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa quanto à presente proposição, por conta da inexistência de reserva constitucional de iniciativa endereçada à matéria.

Da mesma forma, não se constata inconstitucionalidade formal por questão de competência legislativa, uma vez que se cuida de procedimentos, principalmente o registro de agrotóxicos, sob competência de órgãos federais, o que torna a União competente para o regramento normativo.

Sob o aspecto material, a proposição vai ao encontro da prescrição contida à altura do art. 225, V, da Constituição Federal, que erige como incumbência do Poder Público controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.

Quanto à juridicidade, em termos gerais, apresenta-se a proposição lavrada em termos que caracterizam e guardam identidade com a condição de norma jurídica primária de que desfruta a legislação que se pretende modificar, sediando corretamente a matéria.

Há que indicar, contudo, uma incongruência, sob esse aspecto, que exige correção.

Cremos juridicamente inviável o enquadramento do comportamento de agentes públicos encarregados de conduzir o processo de registro de agrotóxicos, ou de nele decidir ou dar encaminhamento, como conduta tipificadora de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1999, como determinado pelo §10 da proposição em exame.

A perda, por conduta comissiva ou omissiva, culposa ou dolosa, do prazo arbitrado para o registro de agrotóxicos não se enquadra, a nosso juízo, na definição introdutória do art. 1º da lei referida e, tampouco configura ato de improbidade que importa enriquecimento ilícito (art. 9º) ou que causa prejuízo ao Erário (art. 10), admitindo enquadramento, teoricamente, apenas à altura do art. 11, II, que pune o agente público que retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício. Ocorre que essa tipificação exigiria do legislador, necessariamente, a identificação da autoridade responsável e, mais do que isso, a definição exata do ato de ofício a ser praticado e a exigência do dolo de resultado na conduta desidiosa do agente público, caracterizando a imoralidade, a deslealdade ou a má fé, além do prazo para a prática do referido ato. Tanto a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, quanto o projeto a que nos detivemos são omissos em ambas as qualificações. O que se tem, de forma genérica, e a nosso ver insuficiente, é a fixação de um prazo para a conclusão do processo de registro (180 dias, admitida uma prorrogação) e de registro formal (15 dias, admitida uma prorrogação). O processo de registro, principalmente, por importar a ação de vários órgãos federais, como se colhe da lei (art. 3º, *caput*), dissemina atos administrativos sem especificar competências e prazos, o que tornará tormentosa e tecnicamente inviável a tarefa de punir o agente público desidioso no processo referido.

Sobre esses argumentos, estamos apresentando a emenda supressiva que deste é parte.

A técnica legislativa exige mínimos reparos de pontuação e remissão – como a incorreta referência dos §§ 9º e 10 ao §7º, que de prazo não trata, e que, portanto, deveria ser substituída por remissões ao §8º e aos §§8º e 9º, respectivamente – os quais certamente serão levados a termo na etapa da redação final da proposição, ao fim do processo legislativo, não se fazendo necessário, a nosso juízo, e para fins de deliberação, qualquer ajuste imediato.

Voto.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2013, com a Emenda nº 1 da CCJ com a seguinte redação:

EMENDA Nº – CRA

No §9º, incluído ao art. 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, pelo art. 1º do PLS nº 209, de 2013, onde se lê “§7º”, leia-se “§ 8º”.

É esse o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir encerro a discussão.

Tendo em vista ser matéria terminativa, não tendo quórum para aprovação, fica adiada a votação.

Eu queria comunicar aos Srs. Senadores que o item 7 também é terminativo. Para que a gente possa ganhar tempo, eu pediria a permissão a V. Ex^{as} para retirá-lo também de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, de 2013

– Terminativo –

Altera o art. 18 da Lei nº 5.889, de 08 de junho de 1973, para elevar o valor das multas cobradas pelo descumprimento das normas reguladoras do trabalho rural.

Autoria: Senadora Ana Rita

Relatoria: Senador Blairo Maggi

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 323, de 2013, e da Emenda nº 1-CAS, na forma da subemenda que apresenta.

Observações:

1– Não foram apresentadas emendas no prazo regimental perante a CAS.

2– A matéria foi apreciada pela CAS, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS.

3– A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.)

Apreciação do item 8. *(Pausa.)*

O Senador Ivo Cassol não se encontra. Será retirado de pauta o item 8, com a anuência do plenário.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 8

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, de 2007

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências, para dispor sobre a jornada de trabalho, seguro de vida e participação dos lucros dos canavieiros, e acrescenta disposição à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para presumir como penosa a atividade de corte de cana-de-açúcar.

Autoria: Senador Paulo Paim

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, de 2009

– Não Terminativo –

Altera a Seção XIII do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a concessão do adicional de penosidade previsto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Autoria: Senador Jefferson Praia

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 552, de 2009

– Não Terminativo –

Acrescenta a Seção VI-A ao Capítulo I do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre as atividades sob radiação solar a céu aberto.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, de 2012
- Não Terminativo -

Altera o art. 5º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para limitar a jornada de trabalho dos empregados rurais, a quarenta horas semanais, e dá outras providências.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatório: Pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 226, de 2007, nº 460, de 2009, nº 552, de 2009 e nº 130 de 2012.

Observações:

1– Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2– As matérias serão apreciadas pela CAS em decisão terminativa.)

ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 324, de 2013
- Não terminativo -

Acrescenta parágrafos ao art. 5º da Lei nº 5.889, de 08 de junho de 1973, para dispor sobre o fornecimento de alimentação aos trabalhadores rurais, no local de trabalho, sem desconto salarial e dá outras providências.

Autoria: Ana Rita

Relatoria: Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 324, de 2013, na forma da emenda (substitutiva) que apresenta.

Observações:

1– Não foram oferecidas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2– A matéria será apreciada pela CAS em decisão terminativa.

É Relatora da matéria a Senadora Ana Amélia, que tem a palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente, Benedito de Lira, caros colegas Senadores, a Senadora Ana Rita propõe, em síntese, as seguintes alterações à Lei nº 5.889, de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural:

a) explicitação da obrigatoriedade de fornecimento de comida sadia e farta aos empregados que residirem ou se encontrarem no estabelecimento rural e que não estiverem, no empreendimento rural, com sua família, residindo em habitação individual;

b) garantia ao direito à alimentação, sem que tal medida gere encargos trabalhistas e previdenciários; e

c) revogação da norma que permite desconto da alimentação fornecida aos trabalhadores rurais até o limite de 25% do salário mínimo e considerando os preços vigentes na região.

A possibilidade de exploração do trabalhador rural com eventual cobrança abusiva, a inexistência de escolha de cardápio por parte do trabalhador que se submete à alimentação fornecida, a falta de acesso à concorrência no fornecimento, inexistência de possibilidade de aquisição em outro local ou mesmo de trazer o alimento de casa, já que o meio rural guarda essa característica, e, sobretudo, a possibilidade de o trabalhador ser submetido à situação em que não perceba nem o salário mínimo constitucional, por ser obrigado a se alimentar no local de trabalho, levam-nos a crer que a proposição em análise tem justificativa.

Os direitos humanos desses trabalhadores rurais são respeitados – sublinho, Presidente – pela maioria esmagadora dos produtores rurais, que têm em seus empregados verdadeiros colaboradores, quando não verdadeira extensão de suas próprias famílias.

Mas a possibilidade de desrespeito aos direitos fundamentais dessa classe tão importante de trabalhadores rurais não pode sequer ser aceita ou cogitada. Além disso, os valores envolvidos são desprezíveis comparados com esse nível de risco.

Contudo, a medida social proposta no PLS não visualizou a modificação jurídica na definição de salário, bem como deixou de avaliar se todos do setor conseguiriam cumprir pronta e integralmente a proposta legislativa. A norma proposta certamente não foi pensada para os pequenos proprietários rurais, em especial os segurados especiais. Esses têm dificuldades de alimentar a eles próprios e suas famílias.

Assim, entende-se que a hipótese legislativa não deve ser tratada de forma isolada, como uma obrigação exclusivamente empresarial. A proposta deve ser associada à desoneração da folha de pagamento ou à concessão de incentivos fiscais, como contrapartida a esse benefício, de modo a não onerar ainda mais o produtor rural.

Nesse sentido, entendemos não haver prosperar a premissa de não desconto salarial no caso de fornecimento de alimentação por pessoa física, principalmente, quando se tratar de um pequeno produtor rural.

Ressalte-se que esse desconto é permitido aos empregadores urbanos, nos termos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da CLT, limitado a 20% do salário, não sendo justo que o produtor arque solitariamente com essa despesa adicional.

É razoável considerar que este empregador deve ter um tratamento diferenciado nessa matéria. Propomos, portanto, que seja permitido o desconto salarial, porém, limitado a um teto de 10% do salário, também para não se tornar abusivo ao trabalhador rural – e aí às duas partes.

Propomos ainda a substituição do termo, que está escrito no projeto, “alimentação sadia e farta”. A subjetividade que este termo carrega pode gerar controvérsias na aplicação da lei, que deve ser clara em suas definições. Propomos, portanto, a utilização do termo “alimentação adequada”, que é, inclusive, a terminologia adotada pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea).

Por todas essas razões, apoiamos a proposta da Senadora Ana Rita; no entanto, criando-se condições econômico-financeiras para que todos os produtores, pessoas físicas ou jurídicas, independentemente da categoria, possam cumprir essa garantia fundamental dos trabalhadores rurais brasileiros, consubstanciada no direito humano à alimentação adequada, previsto em tratados internacionais de direitos humanos a exemplo do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

O voto.

Opinamos pela aprovação do PLS 324, de 2013, na forma do substitutivo que ora apresentamos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – O art. 5º da Lei 5.889, de 08 de junho de 1973, passa a vigorar, acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 1º – O empregador rural, pessoa jurídica, deverá fornecer alimentação adequada, nos dias de trabalho, aos empregados que residirem ou se encontrarem durante o expediente em sua propriedade ou estabelecimento rural sempre que os mesmos não residam em habitação individual e familiar, dentro da mesma propriedade ou estabelecimento, aplicando-se a dedução pertinente aos Programas de Alimentação do Trabalhador nos termos da Lei 6.321, de 14 de abril de 1976;

§ 2º – O empregador rural, pessoa física, deverá fornecer alimentação adequada, nos dias de trabalho, aos empregados que residirem ou se encontrarem durante o expediente em sua propriedade ou estabelecimento rural sempre que os mesmos não residam em habitação individual e familiar, dentro da mesma propriedade ou estabelecimento, podendo deduzir do empregado rural até o limite de 10%;

§ 3º – É nula a dedução de que trata o §2º deste artigo, senão autorizada pelo empregado rural.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revoga-se a alínea “b”, do art. 9º da Lei 5.889, de 08 de junho de 1973.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Em discussão. (Pausa.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Com a palavra, Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Senadora Ana Amélia, quero cumprimentá-la por seu relatório, mas digo que, para mim, este tipo de lei é inócuo, porque, quem trabalha e vive no meio rural sabe que isso é uma prática. É impossível ter alguém que trabalhe em sítio, em fazenda, em qualquer lugar, em que o proprietário, o gerente ou quem cuide dessa propriedade não dê alimentação para as pessoas no café da manhã, no almoço ou no jantar. É coisa sagrada que existe, é hábito e normal. É ser humano, é atuar como ser humano nesse tipo de situação.

Eu desconheço, nunca vi em minha história alguém que negasse comida a seu empregado. E mais, não está na lei nem deve estar: não é só o empregado que está lá, mas aqueles que chegam pela fazenda. Chega a hora do almoço, encosta-se alguém que é logo convidado para almoçar. Ele almoça e vai embora. Tenho certeza de que é assim em sua propriedade e na de qualquer um que está me ouvindo.

Então, este tipo de legislação é mais um penduricalho para a gente se preocupar, preencher mais um relatório e mais alguma coisa. Eu vou votar contra! Não pela exigência da lei, porque isso aqui, como disse, já se faz normalmente. É comum, normal fazer isso. Mas isto aqui vai gerar mais incômodo para as propriedades rurais, mais um relatório a ser feito, e mais um cara para cuidar da burocracia. E eu já estou farto de burocracia! A gente deveria vir aqui fazer projeto para tirar as coisas que já estão aí e não têm sentido algum e que criam confusão na administração das propriedades rurais e coisa parecida.

Então, com todo respeito, Senadora Ana Amélia, a seu relatório, que está correto, isso é uma prática e uma coisa que se faz! Não é preciso lei para mandar que se dê comida a alguém em uma propriedade! Eu nem admito esse tipo de situação para os empregados, funcionários nem para os visitantes que passam por ali.

Semana passada, fui a uma fazenda no Vale do Araguaia, e a sede da fazenda do cidadão é na beira da estrada. Ele tem até um reservadinho, porque, às vezes, passa alguém a pé por ali, pois não há bar, não há nada

a centenas de quilômetros... Ah, entra aqui e vem comer. Quem passar lá come, almoça e vai embora. Tem sido assim em todas as propriedades.

Com todo respeito, acho meritório, mas acho desnecessário porque é assim que se procede no dia a dia.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Entendo perfeitamente, tanto que aqui há o registro neste relatório, Senador Blairo Maggi, de que a esmagadora maioria dos produtores rurais já cumpre isso. Também entendo que V. Exª tem razão, porque quanto mais se criam regulamentos, leis para coisas que já estão sendo praticadas e funcionam bem, o Estado, a lei acaba atrapalhando aquilo que está funcionando bem.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Senadora, é como ter de fazer uma lei para respirarmos. Puxa vida!

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Exatamente. Então, essas leis que chegam acabam criando mais... Entendo também V. Exª. E parece que essa lei está inscrita naquilo que é para exceção, ela está feita para a exceção, porque, se a maioria cumpre isso, estamos fazendo uma lei para cobrir a exceção. Então, não é uma lei... Se a maioria cumpre, que a maioria continue fazendo e que a exceção seja tratada como deve ser pela lei.

Mas independente disso, a minha responsabilidade é apresentar... Substitui até uma expressão subjetiva do projeto da Senadora Ana Rita que tratava de “alimentação sadia e farta”. Quer dizer, esse conceito pode suscitar muitos questionamentos da legislação trabalhista. Então, sugeri “alimentação adequada”, pelo menos isso.

E também há a questão do desconto para o trabalhador. Andei conversando com pessoas da área urbana sobre como é feito o desconto sobre alimentação, como isso funciona, para fazer uma proposta mais justa.

Mas entendo a posição do Senador Blairo Maggi, Muitas vezes, ao legislar, estamos criando aquilo que se chama burocracia...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Senadora, me permite? Por exemplo, eu tenho em torno de dois mil funcionários que trabalham em fazenda. Não desconto um centavo de ninguém. Nunca descontei um centavo de ninguém. Pode ser que, com a lei, o meu burocrata que toma conta diga sugira descontar 10% do...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Vai prejudicar o trabalhador.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Vai prejudicar o trabalhador, porque hoje não há lei que manda cobrar. E o que V. Exª está propondo e o que o projeto está propondo é que se cobre.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – É vencido.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Como eu não estou mais no comando no dia a dia, muito provavelmente o burocrata que toma conta da minha empresa, o gerente vai dizer: “Não, eu posso descontar 10% e vou tirar 10% do salário do cidadão”. Quer dizer, acho que será ruim para os funcionários, para os empregados que estão aí colocados hoje.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Especialmente com o argumento do Senador Blairo Maggi, vou sugerir a retirada de pauta da matéria para conversar com a autora. Segundo o argumento absolutamente lógico, há o risco de os trabalhadores serem prejudicados e não receberem um benefício. Isso porque, na maioria dos casos, como disse o Senador, não é cobrado do empregado. Aqui se está propondo 10%. Então, é um ganho que ele deixará de ter pela realidade praticada pela maioria esmagadora dos produtores rurais de nosso País. Até no caso do médio e do pequeno, como se vai fazer a administração e a fiscalização desses procedimentos? Vou retirar de pauta, ou melhor, vou pedir vista coletiva para conversar com a autora, a Senadora Ana Rita, e eventualmente levar a ela o entendimento a respeito desse assunto. Este é o procedimento. Peço vista, caro Presidente Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – O Senador Waldemir Moka pede vista e concedo...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Regimentalmente, acompanho.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – A Senadora Ana Amélia pode tudo, é a nossa chefe, ela dá a carta e joga de mão.

Peço vista entendendo a argumentação do Senador Blairo Maggi, mas com uma preocupação: levanta-se um tema que, a rigor, não precisaria de legislação, mas a minha preocupação, Senador Blairo Maggi, é que olho o texto e ele é direcionado. É aquela história de querer caracterizar que, nas propriedades, há trabalho escravo. É isso que é complicado. Uma legislação que parta do princípio que o cara tem que ter a comida, não sei quê, que não se pode descontar. Isso acaba dando problema para o trabalhador.

Acho que a intenção da Senadora Ana Rita é a melhor possível, mas, a Senadora Ana Amélia, ao conversar... Aqui não tem ninguém que não queira. É claro que, se você imaginar que alguém está trabalhando numa propriedade e que está sem nenhum tipo de cuidado, sem comida, sem proteção e, às vezes, fixada ali, até

por falta de opção, isso é o que nós chamamos de trabalho escravo. Mas essas coisas, com raras exceções, não ocorrem, graças a Deus, em nossas propriedades, nas propriedades brasileiras.

Então, eu acho que o mérito do projeto é impedir ou tornar claro que quem fizer isso tem que ser punido, mas isso vai estar claro exatamente na legislação, na PEC do Trabalho Escravo e na lei complementar que vai disciplinar isso. Então, é quase que redundante.

Mas o projeto está aí. Eu peço vista no sentido de que a Senadora Ana Amélia possa conversar e nós voltarmos a discutir o texto.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Pedido de vista é regimental. Está concedido o pedido de vista.

Eu convido o Senador Waldemir Moka para assumir a Presidência, pois sou o Relator da próxima matéria.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Item 12 da pauta:

ITEM 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, de 2013
– Não Terminativo –

Altera as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o auxílio-acidente aos produtores e trabalhadores autônomos rurais.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 408, de 2013.

Observações:

1– Não foram oferecidas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2– A matéria será apreciada pela CAS em decisão terminativa

Com a palavra o nosso Presidente, Senador Benedito de Lira, para proferir o seu relatório.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Na sua justificativa, a eminente autora argumenta que o auxílio-acidente consiste, como é cediço, em benefício complementar destinado a pagar ao segurado um adicional de remuneração que lhe permita suportar, de maneira mais adequada as dificuldades impostas ao segurado quando, após período de consolidação e recuperação de acidente de qualquer natureza, ainda lhe subsistam sequelas e efeitos que dificultem o exercício de suas funções ou imponham maior custo para a manutenção de sua qualidade de vida.

Nos termos do art. 104-B, inciso XVI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária discutir e votar o presente projeto de lei.

A proposição, do ponto de vista da agricultura e da pecuária, apresenta-se relevante, pois inclui, dentre outros, o segurado especial no rol dos beneficiados pelo auxílio-acidente.

Todavia, no que concerne ao auxílio-acidente, a limitação desse benefício aos segurados empregados, avulsos e especiais é determinada pelo art. 18, §1º da Lei 8.213/91, apesar do art. 86 da mesma lei trazer previsão genérica. A restrição é oriunda da origem do benefício, o antigo auxílio-acidente ou auxílio-suplementar, previsto na Lei nº 6.367, de 1976. À época, era benefício restrito à sequela produzida por acidente do trabalho, e daí a limitação aos segurados que são objeto de tutela do seguro de acidentes.

Estímulos à permanência do homem no campo são bem-vindos, especialmente para aqueles proprietários rurais que se enquadram como segurados especiais e desenvolvem atividade primária essencial ao abastecimento no polos urbanos e à própria subsistência.

Assim, do ponto de vista desta Comissão, o projeto é louvável, porque amplia a proteção social a esta faixa da população ainda discriminada pela legislação previdenciária.

No que concerne ao aumento de contribuição para 23% para os demais contribuintes individuais antes nominados e não enquadrados como segurados especiais, a medida é compatível com o acréscimo decorrente do Risco Ambiental do Trabalho no meio urbano, onde o risco grave tem o acréscimo de mais 3% sobre o salário de contribuição.

As demais ilações sobre o projeto e suas repercussões para a Previdência Social são matéria afeta a competência da Comissão de Assuntos Sociais, a quem compete se manifestar em deliberação terminativa.

Voto.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2013.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – O Senador Benedito de Lira concluiu pela aprovação do PLS nº 408, de 2013.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o presente relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Quero devolver a Presidência ao Senador Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Comunico ao Plenário que os itens 4 e 11 têm como Relator o Senador Figueiró, que pediu a retirada de pauta.

(São seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 592, de 2011

– Não terminativo –

Consolida a legislação sanitária vegetal e animal federal.

Autoria: Antonio Russo

Relatoria: Rodrigo Rollemberg

Relatório: Pela apresentação das correções à redação final do PLS nº 592, de 2011-Consolidação, em atendimento ao Of. SF nº 977/2013 do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros.

Observações:

1– Em 29/03/2012, a Comissão aprova o Parecer nº 347, de 2012-CRA, favorável, com as Emendas nº 1 e 2-CRA, relatado pelo Senador Rodrigo Rollemberg.

2– Em 18/04/2013, o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, encaminha à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária o Ofício SF/977/2013 (acompanhado de versão preliminar da redação final da matéria e de quadro-resumo contendo observações referentes a dispositivos do texto do projeto), para manifestação deste Colegiado, quanto a inconsistências encontradas no texto da matéria.

3– Na 29ª Reunião da CRA realizada em 24/10/2013, após a leitura do Relatório pelo Senador Ruben Figueiró, Relator “Ad Hoc”, a Presidência concede vista coletiva, nos termos do art. 132, §§ 1º e 4º do RISF.

4– A matéria será encaminhada posteriormente à Secretaria Geral da Mesa.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, de 2013

– Não terminativo –

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre o percentual de Reserva Legal para imóveis rurais situados no Estado de Rondônia.

Autoria: Acir Gurgacz

Relatoria: Ruben Figueiró

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 390, de 2013.

Observações:

1– Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2– A matéria será apreciada pela CMA em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Requerimento, extrapauta, subscrito pelos Senadores Rubens Figueiró e Waldemir Moka, que assim o justificam:

Os episódios lamentáveis, diga-se, decorrentes de uma irracional política de transportes em nosso País, de origem conhecida e muito debatida nesta Comissão, têm causado enormes prejuízos à economia do agronegócio, principalmente no Centro-Oeste brasileiro, região hoje, indiscutivelmente, celeiro de grãos, que, de modo absoluto, tem sustentado o positivo PIB nacional.

Para tentar estabelecer a dificuldade no escoamento de grãos ou o seu aproveitamento in locu talvez fosse viável a implantação de usinas de aproveitamento energético no caso do milho, o produto mais prejudicado na atual safra, na sua transformação em etanol.

EXTRAPAUTA
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E
REFORMA AGRÁRIA Nº 57, de 2013

Requer com fulcro no art. 58 § 2º da Constituição Federal, a realização de Audiência Pública conjunta das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), Serviço de Infraestrutura (CI) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), com a finalidade de debater a implantação de usinas de aproveitamento energético no caso do milho (o produto mais prejudicado da atual safra) na sua transformação em etanol, principalmente no Centro-Oeste Brasileiro, com as presenças de representantes do Ministério da Agricultura, Minas e Energia e das Confederações Nacional da Agricultura e da Indústria.

Autoria: Senador Ruben Figueiró e outros

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

EXTRAPAUTA
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, de 2013
– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, para tipificar o vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, estabelecer requisitos e limites para a sua produção e comercialização e definir diretrizes para o registro e a fiscalização do estabelecimento produtor.

Autoria: Deputado Pepe Vargas

Relatório: Pela aprovação.

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Com a palavra a Senadora Ana Amélia, para leitura do seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente Benedito de Lira, caros colegas Senadores e Senadora, queria fazer apenas um histórico, que acho relevante sobre essa matéria tão importante.

A autoria é do Deputado, hoje Ministro Pepe Vargas, mas o projeto tramitou conjuntamente com o PL nº 3183, de 2012, de autoria do Deputado Onyx Lorenzoni, do Democratas, do Rio Grande do Sul, que teve boa parte do seu teor contemplado no substitutivo do Deputado Alceu Moreira, do PMDB do meu Estado, na Comissão de Agricultura da Câmara Federal.

A proposta denomina como tal o produto fabricado de acordo com as características e peculiaridades culturais, históricas e de cunho social da agricultura familiar em propriedades rurais familiares brasileiras.

A produção deverá incluir, pelo menos, 70% de uvas produzidas na propriedade e não poderá superar os 20 mil litros por ano.

Também serão obrigatórios a declaração de aptidão ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o alvará sanitário, a licença ambiental e o laudo de potabilidade da água.

A comercialização, por sua vez, será realizada com emissão de nota e talão de produtor rural.

O rótulo do produto conterá sua denominação, origem e características e, segundo o texto, o controle de qualidade do “Vinho Colonial” será feito na propriedade rural, a partir de acordos de cooperação entre produtores, associações de produtores ou sindicatos rurais, prefeituras, órgãos estaduais e federais. Já a fiscalização e o controle da produção caberão ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou será feita mediante convênios com Estados e Municípios. Atualmente, os produtores deverão declarar ao ministério, até maio, a produção de vinho na propriedade rural e, em dezembro, a quantidade não comercializada.

O autor afirma que o projeto atende à necessidade de fortalecimento da agricultura familiar. A atividade é de fundamental importância ao setor primário, tanto pela geração de emprego quanto de renda.

Com respeito ao mérito do projeto do Deputado Pepe Vargas, que constitui o substitutivo do Deputado Alceu Moreira, que foi o Relator na Câmara, entendemos que estabelecer a denominação “Vinho Colonial” corresponde ao resgate, à consolidação e à perpetuação da cultura brasileira nesse setor. Essa medida de caracterização do produto elaborado de acordo com as características e peculiaridades culturais, históricas e de cunho social da vitivinicultura familiar, especialmente desenvolvida em propriedades rurais familiares, em todo o Território nacional também busca garantir efeitos transgeracionais ao preservar bem imaterial do povo bra-

sileiro. Tal medida está em sintonia com o Direito Constitucional à proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico nacional.

Ademais, o projeto, de fato, contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas com relação à agricultura familiar, que é, como ressaltado pelo autor do PLC, Ministro Pepe Vargas, de fundamental importância econômico-social para o setor primário.

Entende-se que a formalização do “Vinho Colonial” irá fomentar a produção agropecuária, e o desenvolvimento agroindustrial, contribuirá para a agregação de renda no meio rural, fortalecerá as comunidades locais, ajudará na ruptura de rigidez local na comercialização dos produtos vinícolas, contribuirá para a sinergia de setores produtivos, fortalecendo o turismo rural, o desenvolvimento econômico e social, a geração de empregos diretos e indiretos e renda para o campo brasileiro.

Ante o exposto, opino pela aprovação do PLC nº 110, de 2013.

Esse é o voto, Senador Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Em discussão o parecer da Senadora Ana Amélia. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

As S^{ras} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Gostaria apenas de fazer uma comunicação aos colegas Senadores, ao Sr. Presidente e a esta Comissão, de que, a partir de um ano de trabalho da CNA, tivemos vários Parlamentares conosco para que pudéssemos ampliar e implementar o comércio com a China. Depois desse ano de trabalho, temos um excelente resultado com o nosso portal de Inteligência Competitiva, dos projetos dos brasileiros que têm interesse em investimentos chineses, mas eu retorno à China amanhã já com uma grande rede de churrascarias do Brasil. Eu não tenho ainda condições de dizer o nome, a pedido do próprio proprietário. Estamos indo à China agora, para implantar churrascarias do Brasil naquele país. O nosso objetivo é criar as vitrines da carne brasileira e, claro, aumentar o nosso consumo. O objetivo é chegar a 200 casas de churrascarias na China nos próximos anos, o que não significa nada para 1,3 bilhão de pessoas. Essa churrascaria que me acompanha amanhã, essa empresa, tem, apenas no Brasil e na América Latina, quase 150 casas. Estou bastante entusiasmada com todo o apoio do Governo e do BNDES para que essa empresa lá possa se instalar.

Da mesma forma, em janeiro, deveremos ter a visita de outra grande empresa brasileira nessa mesma área, para também fazer parte dessa empreitada, que é melhorar a *performance* das exportações de carne do Brasil e demonstrar aos asiáticos, aos chineses especificamente, a qualidade da nossa carne e uma nova forma de comer carne vermelha, que é o tradicional churrasco gaúcho, que se estende por todo o Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Nobre Senadora, desejamos, toda a Comissão, que V. Ex^a faça uma boa viagem e que...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR) – Tem que comprar a carne brasileira, Senadora Kátia, e não, australiana.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – ...esse mercado seja realmente ampliado lá na China. Com a palavra, o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Acho que a iniciativa é importante. E o Senador Blairo Maggi tem razão. Colocam lá que a churrascaria é de brasileiros, mas a carne é australiana.

O que é importante? É mostrar a qualidade da carne brasileira. Uma vez que tivermos realmente a carne brasileira – e essa é uma grande vitrine –, torço apenas que cada chinês coma apenas um bife por dia. Seria o suficiente para termos um mercado muito competitivo.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Vamos multiplicar a capacidade dos nossos parques de criação para abastecer aquele mercado.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, aproveitando essa brincadeira que faz aqui o Senador Moka com seu desejo, estamos ainda trabalhando, mas não efetivamos (CNA, BNDES, Apex) no sentido de termos a “Starbucks” brasileira. Queremos também implantar na China as grandes cafeterias do *brazilian coffee* e levaremos junto, para essas cafeterias, o cacau, o leite, o próprio açúcar. Não é mais possível permitir que o maior produtor e o maior exportador de café do mundo possa ficar escondido atrás de marcas

que nem sequer mencionam nosso nome e de outros países que também não fazem jus à qualidade do café brasileiro.

Então, queremos também que o Brasil inteiro conheça essa marca, e iremos implementá-la com redes e empresários que vão implantar essas cafeterias. Para isso, estamos trabalhando a questão dos impostos – a escala tarifária do café na China é muito pesada – e também a queda do embargo da carne para aquele país.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Com a palavra, o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado, Presidente.

Tenho duas considerações, Sr. Presidente, a fazer. A primeira é a seguinte: não sei se os colegas estão cientes, mas o Governo está, nesse momento, com problemas de caixa. Ele tem feito, nos últimos dias, suspensão de pagamentos de vários empreendimentos, quer sejam de obras do Programa Minha Casa, Minha Vida, quer seja de obras rodoviárias do PAC, transferência de financiamentos para os Estados. Mesmo com financiamentos já contratados e obras sendo realizadas, estão suspensas transferências de recursos para os Estados. Enfim, o Governo fechou o caixa para fazer o superávit primário e passar o ano dentro dos limites que impõe a legislação ou acordos assinados com organismos internacionais.

Portanto, essa é política de governo. Não discuto. Já fui Governador e sei como é o fechamento de caixa no final de ano. Muitas vezes tem que parar obra em outubro ou novembro, para, ao final do ano, estar dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mas eu quero chamar a atenção aqui para um assunto: as opções que foram feitas para compra de milho, este ano, e outros produtos em vários Estados da Federação, principalmente em Mato Grosso. Esse é um assunto difícil de lidar porque é um contrato de opção: o produtor comprou, pagou por essa opção, tem direito de exercer essa opção com pagamentos, se não me engano, agora, dias 16 e 27. Esse dinheiro faz parte do caixa dos agricultores, eles precisam dele também para fechar seus caixas, assim como os Estados precisam para fechar seus caixas. Quando a União procede assim nesse tipo de situação, me parece que, nesse aspecto, é um calote, porque há um contrato feito, registrado em bolsa onde o produtor comprou a opção de fazer, e ele está ameaçado. Está, por enquanto, ameaçado. Não está definido, mas se nem o Minha Casa, Minha Vida, nem empreendimentos do PAC e nem transferências do FEX para os Estados serão realizados, muito provavelmente não serão realizados também os pagamentos das opções. São alguns bilhões de reais que estão por aí.

Eu queria chamar a atenção da Comissão de Agricultura, pois esse é um assunto grave. É algo que nunca vi acontecer até hoje na história: o Governo deixar de honrar um contrato de opção. É um sinal muito ruim. Na CAE, vimos alguns fatos que demonstram que a situação do caixa do Governo não é confortável. Agora, então, tudo se confirma.

Eu gostaria de ler, para comprovar o que estou dizendo, um comunicado que eu e o Senador Jayme – e agora, aqui, o Senador Osvaldo Sobrinho e o Senador Pedro Taques – recebemos, do Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que pede ajuda e relata o seguinte:

Srs. Senadores, considerando que até a presente data não foi editada a medida provisória para o repasse do auxílio financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento às Exportações (FEX) [que é a devolução da Lei Kandir], solicitamos o empenho de V. Ex^a junto ao Ministro da Fazenda e à Casa Civil para que seja editada a medida provisória visando o repasse de tais recursos e que os mesmos sejam pagos dentro do ano de 2013.

Informamos, ainda, que pela primeira vez, em 17 anos de Lei Kandir, os Estados e Municípios poderão ficar sem receber os recursos referentes à desoneração de exportação. No caso específico de Mato Grosso, o Estado deixará de receber R\$180 milhões [não fora a desoneração, ele teria R\$ 2 bilhões de arrecadação a mais de ICMS], os quais correspondem a um mês de custeio de todo o Poder Executivo Estadual.

Ressalte-se também que o repasse devido pela União, no valor de R\$1,9 bilhão, são correspondentes a 7% dos R\$35 bilhões de perdas suportadas pelos Estados brasileiros decorrentes da Lei Kandir.

O quadro econômico atual dos Estados neste ano é grave, visto que amargam perdas nominais de repasses federais de aproximadamente R\$7 bilhões devido aos vários incentivos federais, redução de IPI e Imposto de Renda, cujas receitas são compartilhadas com os Estados.

Assim sendo, esperam a nossa posição.

É uma situação difícil, muito difícil, que enfrentamos neste momento. Aqui, especificamente, por ser Comissão de Agricultura, não vou nem citar aqueles que já me reclamaram do Minha Casa, Minha Vida, de obras rodoviárias, de empréstimos, etc., mas as opções AGF e EGF e outras coisas, que são contratos firmados, o Governo, a Casa Civil, o Ministério da Agricultura, enfim, todos os órgãos não podem deixar de pagar os agricultores, sob pena de levar alguns agricultores a serem protestados ou de não terem dinheiro para a folha de pagamento no final do ano.

Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria apenas aduzir e concordar com o Senador Blairo Maggi. Nós vimos, ao mesmo tempo, uma desoneração de IPI para automóveis, que foi prorrogado, e houve, como foi anunciado pelo Ministro Guido Mantega, um aumento do juro cobrado no PSI – Programa de Sustentação do Investimento. É contraditório porque são bens de capital: ônibus e caminhões. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto que o senhor salientou, Senador Blairo Maggi, é a questão do Estado. Agora, imagine os Municípios, que têm no FPM a principal fonte de receita. Ao desonerar o IPI para automóveis, que foi prorrogado agora, a queda da receita no meio da execução orçamentária do Município faz com que agora, no meu Estado pelo menos boa parte das prefeituras não tenha dinheiro para pagar o 13º salário. Essa situação de não conseguir fechar as contas vai impor algumas sanções ao administrador por uma decisão unilateral do Poder Central, no caso, a União, que não tem nenhuma implicação legal.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. *Fora do microfone*) – Não pode fazer a contabilidade.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Nada. Não pode. Exatamente. Até porque é muito difícil. O Ministério Público está em cima, e faz bem, mas é uma situação absolutamente inaceitável.

O Senador Moka é Vice-Presidente e eu sou a Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipalistas da Comissão de Assuntos Econômicos. Esse é o drama que nós estamos vivendo hoje também. O dinheiro também que deveria ser repassado aos Municípios para cobrir aquele rombo provocado por essa desoneração também não foi pago, Senador Blairo Maggi.

Então, a situação dos Municípios e dos Estados, os primos pobres e os primos ricos, desculpe-me, e os remediados – porque os Estados são remediados, e os Municípios são os primos pobres da Federação – estão em uma situação de absoluta incapacidade de fechar as contas em 2013 por conta dessa política que deveria ter um pouco mais de racionalidade.

Então, quero cumprimentar o Senador Blairo Maggi, por essa abordagem, trazendo-a à tona novamente.

Vi também a argumentação que ele fez ao Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, argumentando todas essas apreensões do setor.

Quem contrata quer que o contrato seja cumprido.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Presidente, eu acho que o Congresso, especialmente o Senado, que representa as Federações, especialmente na Comissão de Assuntos Econômicos... Eu imagino que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Lindbergh... Quero dizer que essa é uma situação, no mínimo, irregular. Eu acho que o Congresso tem que reagir, porque é exatamente aqui que os governadores, os prefeitos... E eu disse aos prefeitos que nós temos realmente que ajudar os Estados e os Municípios. Não pode uma decisão dessa não ter nenhum tipo de repercussão.

Tem que ter aqui, por parte do Congresso, uma resistência, um enfrentamento, no mínimo, para dizer o que está acontecendo.

Como diz a Senadora Ana Amélia, você desonera de um lado e você aumenta a taxa de outro. É como se um motorista pisasse no acelerador e no freio ao mesmo tempo. É uma coisa meio esquisita isso.

Então, para quem está no comando, isso sinaliza muito mal, porque uma hora você desonera, outra hora você aumenta. Aí, não cumpre aquilo que é contratual! Eu não sei, Presidente, mas a sinalização aí é muito ruim. Eu acho que o Congresso tem que reagir.

Senador Blairo Maggi, V. Exª, que tem experiência, é homem que conhece isso, talvez seria importante um pronunciamento no Plenário do Senado, com os colegas Senadores tomando conhecimento dessa realidade e chamando o Congresso a tomar uma posição. Tem de haver algum tipo de esclarecimento. Como é que vai ser isso? Essas coisas serão assim mesmo? Os Estados têm como absorver isso? E os Municípios? E o prejuízo desses produtores que assinaram o contrato e estão contando com esses recursos para que possam também finalizar e fechar suas contas neste ano?

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Não mais sobre esse assunto, mas eu gostaria de falar um pouquinho sobre a Embrapa Algodão.

Há alguns anos, quando nós começamos a produzir algodão em Mato Grosso, no Centro-Oeste como um todo, o grande alavancador disso foram duas entidades, uma entidade e uma empresa, uma pessoa: a Embrapa de Campina Grande, que é o Centro Nacional de Algodão, e o Dr. Olacyr de Moraes, através da Itamarati Norte, lá em Mato Grosso, e da Itamarati Sul, em Mato Grosso do Sul. Ele importou, trouxe sementes de

algodão de outros locais e começou a fazer, então, a introdução do algodão no Centro-Oeste, lá pela cidade de Rondonópolis ainda. E a Embrapa lá de Campina Grande, que é o Centro Nacional, dando suporte para que essa cotonicultura crescesse. E, hoje, o Brasil é um grande exportador de algodão. O Estado de Mato Grosso produz 54% do algodão nacional.

Então, está na Bahia, está no Piauí, está no Maranhão, está em Goiás, São Paulo, Paraná, enfim, esses Estados mais para cima produzem.

E a Embrapa Algodão deixou, nos últimos anos, de atuar, deu preferência a um outro tipo de situação. E vou ler aqui um pedido que me foi feito, para vocês entenderem que a Embrapa Algodão precisa mudar o foco daquilo que foi. Ela foi a precursora, foi a parte mais importante na introdução do algodão, de volta, no Brasil; e, hoje, não tem mais participação, por ter escolhido só um caminho, e um caminho errado. E disse o seguinte:

Considero que a Embrapa Algodão, nos últimos dez anos, deixou muito a desejar na sua atuação em apoio à cadeia produtiva do algodão, por ter sido induzida pela sua chefia a ter uma atuação própria em apoio à agricultura familiar/agroecologia/orgânica/colorida, no Semiárido nordestino. Essa estratégia, ao longo dos anos, mostrou-se tão onerosa que atualmente esse tipo de cotonicultura não representa nem 0,1% do algodão produzido no Brasil. A única estratégia correta que ressaltamos desse período foi a criação do Núcleo de Pesquisa dos Cerrados, onde uma pequena equipe lotada em Goiânia tem atuado no Cerrado de Goiás, Bahia e Mato Grosso.

A cadeia produtiva do algodão não pode prescindir da participação de uma empresa com o capital humano, tecnológico e científico da Embrapa, inclusive, para nos ajudar nos grandes desafios que temos à nossa frente, entre os quais incluo a produção em bases competitivas num ambiente com a Helicoverpa armigera, a redução dos custos de produção, migração dos sistemas de produção de algodão em bases químicas para os sistemas que integram grandes agentes biológicos e biotecnológicos e insumos agrícolas, redução dos preços dos algodoeiros transgênicos e expansão da cotonicultura nos cerrados, como no Mapitoba.

E a partir da próxima semana [já vem o pedido] a Diretoria da Embrapa estará fazendo a escolha do novo chefe da Embrapa Algodão, ao fim de um processo em que três candidatos foram selecionados. Desses três candidatos, considero dois que possuem experiência científica nacional e internacional e de gestão, e também possuem compromissos com o agronegócio do algodão. Portanto, temos duas chances reais de contribuirmos para a correção de rumos desse centro de pesquisas tão importante da Embrapa.

A Diretoria da Embrapa tem ressaltado que o processo de escolha será técnico e teria sido muito bom, porém, nos últimos dez anos, as escolhas da chefia da Embrapa Algodão foram capitaneadas pelo PT e pelos seus sindicatos dentro da Embrapa.

Preciso solicitar aos membros da cadeia produtiva do algodão, especialmente a Abrapa, o IBA, Amapa, Ago-pa, Abapa, a Ampa, AMPASUL, Apipa, Amipa, Acopar e Appa, que tenham contato com os dirigentes do MAPA e com a alta Diretoria da Embrapa e que manifestem informalmente que a cadeia espera a nomeação de um dos nomes comprometidos com essa questão, os quais sejam: Dr. Alderi Emídio de Araújo ou Dr. Sebastião Barbosa.

Acho que com uma dessas nomeações estaremos dando a importância e o passo para voltarmos a ter a Embrapa Algodão como parceira do algodão do Brasil.

Então, é uma manifestação dos setores produtivos de algodão em apoio a um ou outro desses dois nomes que estão na lista de três. O terceiro eu não sei quem é.

Fica aqui o nosso pleito para a Embrapa Nacional e o seu Presidente, para que prestem atenção a isso e redirecionem a Embrapa Algodão de Campina Grande para que ela participe desse grande movimento, já que foi quem iniciou, deu a contribuição inicial.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Quero agradecer a V. Ex^a.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, convoco os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras para a próxima reunião, que será provavelmente a última desta Legislatura, para que terminemos a nossa pauta. Será no próximo dia 19, quinta-feira, à hora regimental.

Agradeço o trabalho de cada um individualmente e de todos.

Encerro a presente reunião.

(Iniciada às 7 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 22 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

Às oito horas e nove minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e quatorze, no Plenário 15, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência dos Senadores **ACIR GURGACZ** e **BENEDITO DE LIRA**, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos seguintes Senadores: **EDUARDO SUPLICY**,

CLÉSIO ANDRADE, ANA AMÉLIA, WALDEMIR MOKA, RUBEN FIGUEIRÓ, JAYME CAMPOS, IVO CASSOL, ALOYSIO NUNES FERREIRA e FLEXA RIBEIRO. Deixam de comparecer, os Senadores Delcídio do Amaral, Zeze Perrella, Casildo Maldaner, Sérgio Petecão, Kátia Abreu, Cyro Miranda e Gim. O Senador Antonio Russo se encontra de licença, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, conforme Requerimentos nº 1/2013, 832/2013 e 1.210/2013, aprovados em 30.01.2013, 16.07.2103 e 15.10.2013, respectivamente. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Acir Gurgacz, após a leitura de expediente e considerações sobre as dívidas de estados e municípios, com a participação da Senadora Ana Amélia, dá início à deliberação de proposições, de acordo com a seguinte Pauta: **ITEM 1: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 679, de 2011 – Terminativo – EMENTA:** Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural. **Autoria:** Senadora Ana Rita. **Relatoria:** Senador Ivo Cassol (Substituído por Ad Hoc). **Relatoria Ad Hoc:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 679, de 2011, nos termos da Emenda nº 2-CCT (Substitutivo), com a Subemenda que apresenta. **1–** Não foram oferecidas Emendas no prazo regimental perante a CMA. **2–** A Matéria foi apreciada pelas Comissões: **a)** de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, com Parecer favorável nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo). **b)** de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, com Parecer favorável na forma da Emenda nº 2-CCT (Substitutivo). **3–** Na 22ª Reunião da CRA realizada em 12/09/2013, colocada em discussão, após a leitura do relatório pela Senadora Ana Amélia, e não havendo Senadores inscritos para discutir a matéria, o Sr. Presidente encerra a discussão do PLS nº 679, de 2011, e adia a votação para a próxima reunião deliberativa da Comissão. **4–** Matéria em fase de votação. **5–** O Projeto constou também da Pauta da 23ª, 25ª, 26ª, 29ª, 34ª e 40ª Reunião Extraordinária da CRA. **6–** Aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal. **Resultado:** Retirado da Pauta. **ITEM 2: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2013 – Terminativo – EMENTA:** Altera a Lei nº. 7.802, de 11 de junho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências para fixar prazo para o processo de registro de agrotóxicos, seus componentes e afins pelo órgão federal. **Autoria:** Senador Ruben Figueiró. **Relatoria:** Senador Blairo Maggi. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 209, de 2013, e da Emenda nº 1-CCJ, com a Emenda que apresenta. **1–** Não foram apresentadas emendas no prazo regimental perante a CCJ. **2–** A matéria foi apreciada pela CCJ, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. **3–** Na 40ª Reunião da CRA realizada no dia 12/12/2013, colocada em discussão, após a leitura do Relatório pelo Senador Blairo Maggi, e não havendo Senadores inscritos para discutir a matéria, o Sr. Presidente encerra a discussão do PLS nº 209, de 2013, e adia a votação para a próxima reunião deliberativa da Comissão. **4–** Matéria em fase de votação. **5–** A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa. **Resultado:** Retirado da Pauta. **ITEM 3: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, de 2013 – Terminativo – EMENTA:** Altera o art. 18 da Lei nº 5.889, de 08 de junho de 1973, para elevar o valor das multas cobradas pelo descumprimento das normas reguladoras do trabalho rural. **Autoria:** Senadora Ana Rita. **Relatoria:** Senador Blairo Maggi. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 323, de 2013, e da Emenda nº 1-CAS, na forma da subemenda que apresenta. **1–** Não foram apresentadas emendas no prazo regimental perante a CAS. **2–** A matéria foi apreciada pela CAS, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS. **3–** A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa. **Resultado:** Retirado da Pauta. **ITEM 4: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 592, de 2011 – Consolidação– Não Terminativo – EMENTA:** Consolida a legislação sanitária vegetal e animal federal. **Autoria:** Senador Antonio Russo. **Relatoria:** Senador Rodrigo Rollemberg (Substituído por Ad Hoc). **Relatoria Ad Hoc:** Senador Ruben Figueiró. **Relatório:** Pela apresentação das correções à redação final do PLS nº 592, de 2011-Consolidação, em atendimento ao Of. SF nº 977/2013 do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros. **1–** Em 29/03/2012, a Comissão aprova o Parecer nº 347, de 2012-CRA, favorável, com as Emendas nº 1 e 2-CRA, relatado pelo Senador Rodrigo Rollemberg. **2–** Em 18/04/2013, o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, encaminha à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária o Ofício SF/977/2013 (acompanhado de versão preliminar da redação final da matéria e de quadro-resumo contendo observações referentes a dispositivos do texto do projeto), para manifestação deste Colegiado, quanto a inconsistências encontradas no texto da matéria. **3–** Na 29ª Reunião da CRA realizada em 24/10/2013, após a leitura do Relatório pelo Senador Ruben Figueiró, Relator “Ad Hoc”, a Presidência concede vista do processo do PLS nº 592/2011, nos termos do art. 132, §§ 1º e 4º do RISF. **4–** O Projeto constou também da Pauta da 34ª e 40ª Reunião Extraordinária da CRA. **5–** A matéria será encaminhada posteriormente à Secretaria Geral da Mesa. **Resultado:** Aprovado o relatório do Senador Ruben Figueiró, Relator “ad hoc”, que passa a constituir Parecer da CRA, pela apresentação das cor-

reções à redação final do PLS nº 592, de 2011-Consolidação. **ITEM 5: TRAMITAÇÃO CONJUNTA – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, de 2007 – Não Terminativo – EMENTA:** Altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências, para dispor sobre a jornada de trabalho, seguro de vida e participação dos lucros dos canavieiros, e acrescenta disposição à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para presumir como penosa a atividade de corte de cana-de-açúcar. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **TRAMITA EM CONJUNTO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, de 2009 – Não Terminativo – EMENTA:** Altera a Seção XIII do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a concessão do adicional de penosidade previsto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal. **Autoria:** Senador Jefferson Praia. **TRAMITA EM CONJUNTO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 552, de 2009 – Não Terminativo – EMENTA:** Acrescenta a Seção VI-A ao Capítulo I do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre as atividades sob radiação solar a céu aberto. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **TRAMITA EM CONJUNTO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, de 2012 – Não Terminativo – EMENTA:** Altera o art. 5º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para limitar a jornada de trabalho dos empregados rurais, a quarenta horas semanais, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador Ivo Cassol (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria Ad Hoc:** Senador Acir Gurgacz. **Relatório:** Pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 226, de 2007, nº 460, de 2009, nº 552, de 2009 e nº 130 de 2012. **1–** Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. **2–** As matérias serão apreciadas pela CAS em decisão terminativa. Anunciada a matéria, o Sr. Presidente, Senador Benedito de Lira, designa o Senador Acir Gurgacz Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Ivo Cassol. Após a leitura do relatório pelo Senador Acir Gurgacz, colocada em discussão a matéria, tendo usado da palavra para discutir o Senador Waldemir Moka, a Comissão aprova o relatório do Senador Acir Gurgacz. **Resultado:** Aprovado o relatório do Senador Acir Gurgacz, Relator “ad hoc”, que passa a constituir Parecer da CRA, pela rejeição dos PLS’s nº 226/2007; 460 e 552/2009 e 130/2012. **ITEM 6: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, de 2013 – Não Terminativo – EMENTA:** Acrescenta § 12 ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para definir a condição de trabalhador rural. **Autoria:** Senadora Ana Rita. **Relatoria:** Senador Ruben Figueiró. **Relatório:** Pela rejeição do PLS nº 321, de 2013. **1–** Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental. **2–** A matéria será apreciada pela CAS em decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o relatório do Senador Ruben Figueiró, que passa a constituir Parecer da CRA, pela rejeição do PLS nº 321, de 2013. **ITEM 7: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, de 2013 – Não Terminativo – EMENTA:** Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre o percentual de Reserva Legal para imóveis rurais situados no Estado de Rondônia. **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatoria:** Senador Ruben Figueiró. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 390, de 2013. **1–** Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental. **2–** A matéria será apreciada pela CMA em decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o relatório do Senador Ruben Figueiró, que passa a constituir Parecer da CRA, pela aprovação do PLS nº 390, de 2013. **ITEM 8: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 1, de 2014.** Requer a realização de seminário do Ciclo de Palestras e Debates da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária na Expodireto Cotrijal 2014 – Feira Internacional, que se realizará na cidade de Não-Me-Toque, no estado do Rio Grande do Sul, dia 14 de março de 2014, para debater o tema: O futuro da assistência técnica e extensão rural no Brasil e o papel da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) nesse setor. **Autoria:** Senadora Ana Amélia. No encaminhamento, a Senadora Ana Amélia solicita a inclusão do Deputado Edson Brum (PMDB) como convidado do seminário do ciclo de palestras e debates. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado por unanimidade. **Resultado:** Aprovado o Requerimento, com o adendo da Senadora Ana Amélia, para a inclusão do Deputado Edson Brum (PMDB), Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, como convidado para o seminário do ciclo de palestras e debates da CRA. **EXTRAPAUTA: ITEM 9: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 2, de 2014.** Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para debater as providências e encaminhamentos visando a implantação do Sistema Nacional Cadastro Ambiental Rural (CAR), a integração entre o governo federal e os estados para a aplicação deste instrumento de registro de informações ambientais previsto no Código Florestal Brasileiro. **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. No encaminhamento, os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka fazem uso da palavra. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado por unanimidade. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 10: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 3, de 2014.** Requer, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça a respeito das providências administrativas tomadas para indenizar os proprietários da Fazenda Buriti, no município de Sidrolândia-MS, bem como as ações para que se solucione os demais conflitos fundiários entre indí-

genas e produtores rurais no Estado de Mato Grosso do Sul. **Autoria:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA). No encaminhamento, o Senador Ruben Figueiró faz uso da palavra. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado por unanimidade. **Resultado:** Aprovado. O Requerimento de Informações será encaminhado à Secretaria Geral da Mesa para leitura e posteriormente à Mesa para decisão, nos termos dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF. **ITEM 11: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 4, de 2014.** Requer, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso II e artigo 102 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para debater sobre o contencioso do algodão envolvendo Brasil e Estados Unidos. **Autoria:** Waldemir Moka. No encaminhamento, o Senador Waldemir Moka, que solicita a inclusão da ABRAPA como convidada para a audiência pública, e a Senadora Ana Amélia fazem uso da palavra. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado por unanimidade. **Resultado:** Aprovado o Requerimento com adendo do Senador Waldemir Moka, para incluir o Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – ABRAPA, como convidado para a audiência pública conjunta CRA/CRE. Após a deliberação do Item 7: Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2013, o Senador Acir Gurgacz passa a presidência da reunião para o Senador Benedito de Lira. Antes do encerramento da reunião, o Senador Acir Gurgacz solicita a palavra para breve comentário acerca do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2013, de sua autoria, aprovado anteriormente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Benedito de Lira**, Presidente da CRA.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

A presente reunião destina-se à deliberação de matérias.

Antes de nós iniciarmos as nossas leituras, temos, aqui, o Ofício nº 9.904, de 2013, endereçado ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, e que foi despachado para a nossa Comissão.

Ofício da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que passo a ler:

João Pessoa, 20 de novembro de 2013.

Senhor Senador:

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o Requerimento nº 5.547/2013, de autoria do Deputado Francisco de Assis Quintans, apelando à Bancada Federal do Nordeste na Câmara dos Deputados e no Senado da República no sentido de editar uma medida provisória que resolva o endividamento de mais de 400 mil famílias nordestinas junto aos bancos oficiais, na área de abrangência da Sudene.

Respeitosamente [...].

Assinado pelo 1º Secretário, José Aldemir.

Eu encaminharei a todos os membros desta Comissão.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu saúdo e cumprimento a Senadora Ana Amélia, sempre presente nas nossas reuniões da Comissão de Agricultura, principalmente pela atuação de V. Exª, ontem, defendendo o seu Estado, e não somente o seu Estado, mas todos os Estados da Federação, com respeito às dívidas dos Estados, deixando de lado as questões políticas do seu Estado, com o Governador Tarso, com os demais Senadores de outros partidos e se unindo para defender os interesses do Rio Grande do Sul.

Eu entendo que tivemos, ontem, um dia importante. Manteve-se aquele compromisso de votar a matéria. O resultado cabe ao Plenário, como aconteceu, mas o Presidente Renan Calheiros, como se comprometeu, colocou a matéria em votação.

Então, eu entendo que foi importante.

Agora, nós temos uma outra oportunidade, Senadora Ana Amélia, de discutir o indexador dos juros da dívida que ficará para os Estados continuarem a pagar.

Nós podemos alongar o prazo e diminuir os juros, o que é muito importante.

Eu entendo que nós temos essa oportunidade agora e já que nós vamos discutir, novamente, na CCJ e na CAE, nós não podemos perder essa oportunidade de fazer com que, nesses próximos 30 dias, nós possamos mudar o indexador e diminuir as parcelas de pagamento, aumentar o tempo para o pagamento que vai continuar sendo feito pelos Estados, para que nós possamos ter um saldo de caixa a fim de que os Estados

possam e os Municípios possam investir em infraestrutura, em saneamento básico, em saúde e, principalmente, em educação.

Portanto, ficam aqui os meus cumprimentos pela sua atuação e vamos aproveitar essa oportunidade. Já que está posta, vamos trabalhar nesse sentido.

Então, vamos, agora, seguindo os nossos requerimentos...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Antes de entrar na pauta, eu queria agradecer a estimulante referência de V. Exª. Temos trabalhado juntos, aqui, e já estive lá na sua Ji-Paraná, então eu vejo também da mesma forma e não apenas para retribuir as palavras de estima que o senhor acaba de me oferecer no exercício do mandato.

A gente tem o compromisso, como o senhor faz com tanta dedicação, de defender o interesse dos nossos Estados, em todos os setores.

Então, ontem, nós não estávamos divididos entre oposição e governo, entre oposição e situação. Nós estávamos, ontem, tratando de uma questão federativa. Esta é a essência do debate que se travou no Senado ontem. A questão federativa remete às injustiças na relação entre a União, os Estados e os Municípios. Como sou uma Senadora municipalista, eu entendo muito a gravidade da situação. E o meu Estado – como o senhor disse – tem um comprometimento de um percentual muito significativo mensal de desembolso, dinheiro que poderia ser aplicado em investimento. Então, o Governo toma a três e empresta a treze. É, como se disse ontem, uma agiotagem. Então, a correção dessa distorção grave é um avanço.

Eu gostaria de lembrar e mencionar, a propósito, uma iniciativa do Senador Luiz Henrique da Silveira, ex-Governador de Santa Catarina, um projeto, que eu conheço por ter sido a Relatora, que prevê que 20% desse desembolso dos Estados para a União, ou dos Municípios que fizeram o acordo, deveriam ser aplicados pelo ente federado em infraestrutura. E, especialmente agora, acho que essa proposta chega em uma hora certa, porque estamos às vésperas de uma nova safra agrícola: 200 milhões de toneladas, Presidente Acir, com a contribuição lá da sua Rondônia, e a nossa infraestrutura não vai corresponder novamente em armazenagem, em portos, em rodovias e ferrovias. Então, todo esse tripé do modal rodoviário, e V. Exª conhece a questão da rodovia, a questão da situação das rodovias, o quanto isso impacta negativamente sobre a segurança das pessoas. Quando há um buraco inesperado em uma rodovia, o risco de uma capotagem, de um acidente é grande. E também o tempo que se gasta em uma rodovia congestionada. Como diz o velho ditado: tempo é dinheiro. Quando se perde tempo está-se perdendo dinheiro. E aí nós perdemos a tal competitividade.

Quero agradecer a V. Exª essa referência de que vamos vislumbrar uma solução melhor do que a que estava posta até agora. Parabéns ao senhor pela dedicação.

Quero também desejar para todos nós, Senadores, Senador Figueiró, lá do Mato Grosso do Sul, que 2014 seja um ano bastante produtivo, embora tenhamos uma agenda comprometida com Copa do Mundo e com as eleições.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Desejo a todos, realmente, um bom ano.

Não tenhamos dúvidas de que vamos trabalhar muito na nossa Comissão de Agricultura, com o nosso Presidente Benedito de Lira, sempre muito atuante e participativo, que conduzirá os trabalhos nos moldes do ano anterior, contando com a participação dos membros desta Comissão, que são muito atuantes. Nossa agricultura precisa da atuação desta Comissão e desta Casa.

Passo a palavra ao Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Sr. Presidente, Srª Senadora Ana Amélia, em primeiro lugar quero agradecer as saudações da Senadora Ana Amélia e às de V. Exª, Sr. Presidente. Da mesma forma e com calor cristão, desejo a V. Exªs e a todos os membros da Comissão e aos presentes muita saúde neste ano. E para aqueles que disputarão as eleições que tenham o sucesso eleitoral que merecem; desejo cumprimentá-los amanhã no posto a que pretendem. Sinceramente essa é a minha manifestação.

Sr. Presidente, eu também gostaria que V. Exª permitisse a modificação da pauta no sentido de dar prioridade ao exame de dois projetos: o PLS nº 390, de 2013, e o PLS nº 321, de 2013, para os quais eu desejo apresentar o meu parecer.

Sr. Presidente, também tenho um requerimento oferecido à Mesa, de informações ao Sr. Ministro da Justiça. Gostaria que ele fosse colocado para apreciação extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Submeto à apreciação dos demais Senadores a inversão de pauta.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam com a inversão de pauta permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A pauta fica invertida.

Nós iniciaremos, então, pelo item 7, fazendo a inversão.

Farei a leitura.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, de 2013

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre o percentual de Reserva Legal para imóveis rurais situados no Estado de Rondônia.

Autoria: Acir Gurgacz

Relatoria: Ruben Figueiró

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 390, de 2013.

Observações:

1– Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2– A matéria será apreciada pela CMA em decisão terminativa.

Com a palavra o Relator, Senador Ruben Figueiró, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Sr. Presidente, a minha manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 390, de 2013, que dispõe sobre o percentual de reserva legal dos imóveis situados no Estado de Rondônia, de autoria de V. Exª, é a seguinte.

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2013, que, por meio de adição de um novo §1º ao art. 12 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, ou seja, Código Florestal, alvitra um percentual de Reserva Legal diferenciado para as propriedades rurais situadas no Estado de Rondônia, nos seguintes termos:

Art.12.

§ 1º Para imóveis rurais situados no Estado de Rondônia, o percentual de que trata a alínea a do inciso I deste artigo será de 50% (cinquenta por cento).

..... (NR)

Na justificação, o Senador Acir Gurgacz, autor da matéria, afirma que a sistemática de áreas protegidas implantada no Estado de Rondônia nos últimos anos – como unidades de conservação da natureza, reservas indígenas e reserva legal – tem “inibido o desenvolvimento da vocação agrícola do Estado e do progresso dos que lá habitam”.

Da análise do projeto, posso afirmar que o art. 104-B, incisos I, III, XVI e XVII do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária opinar sobre o mérito de proposições que versem sobre direito agrário, agricultura, pecuária e abastecimento, renda rural e políticas de apoio às pequenas e médias propriedades rurais. De resto, à luz dos demais dispositivos, o PLS nº 390, de 2013, não apresenta vício de regimentalidade.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete à União legislar privativamente sobre direito agrário, bem como, no plano da competência concorrente, dispor sobre florestas, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais e proteção do meio ambiente, conforme prescreve a Constituição. Ademais, nenhuma cláusula pétrea restou vulnerada. No que concerne às atribuições do Congresso Nacional, é livre a iniciativa de Deputados e Senadores, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se revela irretocável, tendo em vista que i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos, ou seja normatização via edição de lei, é o adequado; ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e v) se afigura dotado de potencial coercitividade.

Quanto à técnica legislativa, não há reparos a fazer.

No mérito, acedemos por inteiro à iniciativa do ilustre Senador Acir Gurgacz, que busca preservar a capacidade produtiva e, por consequência, a sustentabilidade econômica de um Estado com indiscutível vocação agrícola.

A obrigação de observância de um percentual de reserva legal de 80% (oitenta por cento) para áreas de floresta localizadas em Rondônia, conforme art. 12, inciso I, letra “a”, da Lei nº 12.651, de 2012, não se revela razoável. De fato, segundo o Mapa de Biomas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, todo o território de Rondônia é coberto por áreas de floresta.

Consideremos o seguinte: com base em dados do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, somadas as áreas das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, temos 5.835.361 hectares destinados a esse fim no Estado.

Considerando que o território de Rondônia é de 237.590,547km², que equivalem a 23.759.054 hectares (segundo o IBGE), concluímos que aproximadamente 24,5% do Estado são ocupados por unidades de conservação.

Há, ainda, as terras indígenas que, por razões óbvias, não podem ser exploradas economicamente. Contabilizadas as áreas dessa natureza homologadas, declaradas e categorizadas como “com restrição de uso”, há, segundo dados da Fundação Nacional do Índio (Funai), 7.726,14 hectares destinados a comunidades indígenas no Estado de Rondônia, equivalentes a 32% do território do Estado. Cumpre mencionar que estão em processo de identificação – portanto, ainda sem área delimitada – as terras Migueleno, Puroborá e Rio Cautário, que provocarão a elevação daquele número percentual.

Há que se considerar, além disso, a existência de áreas públicas federais, estaduais e municipais no Estado. Embora sejam escassos os dados sobre os bens pertencentes aos três âmbitos da Federação nele localizados, é preciso anotar que, como Estado da Região Amazônica, Rondônia é banhado por inúmeros rios e cursos d’água, dentre os quais muitos pertencem à União.

Isso porque, nos termos do inciso III do art. 20 da Constituição Federal, são de propriedade federal os rios que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais.

Há rios federais de grande extensão e capacidade hídrica banhando o Estado, como é o caso, por exemplo, dos rios Guaporé (fronteira do Brasil com a Bolívia e banha também Mato Grosso), Madeira (provém da Bolívia e banha Rondônia e Amazonas), Mamoré (nasce na Bolívia e aflui para o Rio Madeira). Trata-se, portanto, de rios caudalosos que integram, em toda a sua extensão, o domínio federal. Há ainda outros rios federais no Estado, bem como rios sem nome ou com curso pouco conhecido, o que compromete, a toda evidência, o acervo de terras economicamente utilizáveis.

Há que se apontar, adicionalmente, que os terrenos marginais desses rios também pertencem à União, nos termos do citado inciso III do art. 20 da Constituição. Dessa forma, a propriedade federal estende-se, além dos cursos d’água em si, aos terrenos que, banhados pelas correntes navegáveis, fora do alcance das marés, vão até a distância de 15 (quinze) metros, medidos horizontalmente para a parte da terra, contados desde a linha média das enchentes ordinárias, conforme prescreve o art. 4º do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946.

Também são de propriedade da União as terras devolutas consideradas indispensáveis à defesa, conforme prescreve a nossa Carta Magna: a) das vias federais de comunicação (estradas federais); b) das fortificações e construções militares; c) das fronteiras; ou d) das áreas de preservação ambiental federal.

Em relação às terras devolutas indispensáveis à defesa das vias federais de comunicação, estamos autorizados a inferir que a quantidade deve ser considerável, tendo em vista a existência de diversas rodovias federais (BRs) cruzando o Estado.

Por outro lado, é possível também estimar que as terras devolutas localizadas em áreas de fronteiras formem soma relevante, uma vez que 27 dos 52 Municípios do Estado – vejamos V. Ex^{as} – encontram-se, total ou parcialmente, com seus territórios compreendidos naquela área (art. 20, §2º, da Constituição). Vale esclarecer que, na faixa de fronteira, pode haver terras particulares ou públicas. Estas, por sua vez, podem ser federais, estaduais ou municipais. A União é proprietária, portanto, das terras devolutas localizadas na faixa de fronteira e das demais terras em seu nome registradas.

Sr. Presidente, eu ainda me alongo em algumas considerações aqui a respeito do assunto para concluir, de tudo quanto foi exposto, que, se somarmos os imóveis e propriedades públicas com áreas destinadas à proteção ambiental, é possível estimar que mais de 56,5% do território de Rondônia é insuscetível de ocupação privada para o desempenho de atividades agropecuárias (24,5% de unidades de conservação mais 32% de terras indígenas, além das áreas indígenas em fase de demarcação e das áreas públicas que não podem ser meridianamente apuradas por escassez de dados). Deve-se levar em conta, ademais, que sobre as áreas de domínio dos particulares ainda incidem limitações administrativas, como a Reserva Legal, fato que restringe a possibilidade de exploração da terra para fins econômicos.

A aprovação do PLS nº 390, de 2013, desse modo, é medida que se impõe a bem da sustentabilidade econômica do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, para concluir, permito-me louvar a extraordinária intenção de V. Ex^a, de, preservando o meio ambiente, dar sustentabilidade à economia do Estado de Rondônia, que muito já tem contribuído para o desenvolvimento econômico e social do nosso Estado.

Em razão da minha exposição, sou de parecer integralmente favorável à aprovação do PLS nº 390, de 2013.

É o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Ruben Figueiró. Meus cumprimentos pelo seu relatório.

O Relator conclui pela aprovação do PLS nº 390, de 2013.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos ao segundo item da inversão de pauta, item nº 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, de 2013

– Não terminativo –

Acrescenta § 12 ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para definir a condição de trabalhador rural.

Autoria: Ana Rita

Relatoria: Ruben Figueiró

Relatório: Pela rejeição do PLS nº 321, de 2013.

Observações:

1 – Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

Com a palavra o Relator, Senador Ruben Figueiró, para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, o projeto que me cabe relatar neste momento é o de nº 130, de 2012, que altera o art. 5º da Lei nº 5.889, de 8 de julho de 1973, para limitar a jornada de trabalho dos empregados rurais a 40 horas semanais, e dá outras providências.

De autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – É o item nº 6.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Sob análise na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 321, de 2013, de autoria da ilustre Senadora Ana Rita, que acrescenta o §12 ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para definir a condição de trabalhador rural.

No meu relatório, manifesto que, sob análise desta Comissão, o PLS nº 321, de 2013, é de autoria da ilustre Senadora Ana Rita e que acrescenta o §12 ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para definir a condição de trabalhador rural.

O PLS nº 321, de 2013, é composto de dois artigos.

O art. 1º propõe a inclusão do §12 ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 1991, com a finalidade de expandir o enquadramento como trabalhadores rurais de profissionais que labutam no campo, incluindo motoristas, cozinheiros, tratoristas e outros.

O art. 2º constitui a cláusula de vigência.

A base da argumentação da autora é que o legislador constituinte teria tido a intenção de garantir a classificação mais abrangente de trabalhador rural e que tem havido essa tendência no âmbito de alguns tribunais, mas que – no entanto – a autarquia previdenciária tem procrastinado a concessão de benefícios por falta de uma fundamentação legal, o que tem frustrado o gozo de algumas prerrogativas dos trabalhadores rurais.

A proposição foi distribuída às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária (CRA); e de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

Análise.

É atribuída a esta Comissão a competência para opinar sobre proposições que tratem de emprego, previdência e renda rurais.

Dessa maneira, cumpre-nos manifestar primordialmente sobre o mérito da proposição, já que a Comissão de Assuntos Sociais fará a análise quanto aos aspectos relativos à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e também as considerações de mérito que julgar pertinentes.

A ilustre Senadora Ana Rita propõe, em síntese, que outros trabalhadores sejam incluídos na qualificação de trabalhador rural, tais como cozinheiros e tratoristas, uma vez que a jurisprudência dos tribunais brasileiros tem se inclinado fortemente para essa posição.

No entanto, após estudo mais detalhado da proposição, chegamos à conclusão de que há alguns óbices à aprovação do PLS nº 321, de 2013:

a) não há clareza quanto à pretensão legiferante, se seria acrescentar um novo parágrafo ou modificar o já existente na Lei nº 8.213, de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, em face de a Medida Provisória nº 619, de 2013 (convertida na Lei nº 12.783, de 24 de outubro de 2013), já ter incluído o §12 ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 1991, com outro teor normativo. E aqui deixo consignado o texto do §2º a que faz referência;

b) a proposta visa a categorizar todos os que trabalham na área rural, como empregados rurais, excetuando o diretor empregado. Tal medida impedirá o segurado especial de trabalhar fora da agricultura familiar e conflitará com art. 12, §10, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 8.212, de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, e com o art. 11, §8º, incisos I, II, V, da própria Lei nº 8.213, 1991. V. Ex^{as}, por certo, também têm em mão o excerto do art. 12 da Lei nº 8.212, de 1991, o que dispensa, portanto, lê-la. Prossigo, portanto, Sr. Presidente;

c) o cargo de diretor, na maioria dos casos é temporário, não devendo, portanto, ser excluído da atividade rural. O diretor atua também com atividade preponderantemente rural. Seu serviço é dar diretrizes e solucionar problemas ligados à atividade rural. Logo, apesar de o diretor não estar fisicamente no campo, seu trabalho é exclusivamente rural. Assim como no caso do motorista, da cozinheira e dos demais funcionários que exercem atividade meio para dar suporte ou benefício à atividade fim;

d) a medida ou suprimirá do segurado especial o direito de exercer atividade remunerada, ou retirará de muitos trabalhadores rurais a qualidade de segurado especial. Qualquer das situações será um retrocesso, pois retirará as prerrogativas especiais conquistadas pela agricultura familiar. Retirar a situação excepcional do segurado especial é um duro golpe na agricultura familiar, dado que todas as exceções a eles concedidas têm como único intuito dar o mínimo de condição à classe mais sofrida na agricultura brasileira;

e) possibilidade de ampliação de conflito interno dentro das empresas, pois o subordinado poderá ter mais benefícios que o chefe. Ora, o subordinado terá mais benefícios que o superior, o que certamente fere o princípio constitucional da isonomia;

f) problemas poderão, também, surgir quanto à representação sindical, já que somente o diretor teria sindicato diferenciado. O projeto criará novos problemas sem solucionar o que pretende. Os trabalhadores não conseguirão obter orientação do diretor, visto que ele estará estatuído por outras regras. E a empresa terá de se adequar a duas realidades distintas: as convenções coletivas dos trabalhadores rurais e o enquadramento sindical do diretor. Desse modo, mostra-se descabido o tratamento diferenciado ao diretor.

A discussão do tema mostra-se relevante já que muitos trabalhadores acabam vendo frustrados seus direitos em face de interpretações pontuais da autarquia previdenciária. Reconheço os bons propósitos da eminente Senadora Ana Rita e, também, o entendimento de algumas forças trabalhistas, uns aceitando e outros manifestando pela inoportunidade do acolhimento do projeto.

De fato, o tema mostra-se muito controverso. A criação de diferenciações em um sistema já muito marcado por problemas hermenêuticos só poderia avançar se houvesse propostas de consenso ou se as mudanças mostrassem grande avanço de eficiência, segurança jurídica e desenvolvimento para o setor, o que, a nosso ver, não parece ainda ser o caso do PLS nº 321, de 2013.

Por essas circunstâncias aqui apontadas, Sr. Presidente, e depois de uma análise acurada do projeto da eminente Senadora Ana Rita, cheguei à conclusão, *sub judice* de V. Ex^{as}, que ele deve ser rejeitado nos termos regimentais.

É o meu parecer, S. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Em discussão o parecer do Senador Ruben Figueiró. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Com a palavra, o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, esse projeto é terminativo?

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Não. Ele vai para a CAS, em decisão terminativa.

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 592, de 2011
- Não terminativo -

Consolida a legislação sanitária vegetal e animal federal.

Autoria: Antonio Russo.

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg (substituído por *ad hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Ruben Figueiró.

Informo à Comissão que, na 29ª Reunião da CRA realizada em 24/10/2013, foi designado o Senador Ruben Figueiró como Relator *ad hoc*, o qual proferiu o relatório pela apresentação das correções de redação final do PLS nº 592/2011. Naquela ocasião, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 132, §§1º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em discussão a matéria.

Com a palavra, o Senador Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Esse projeto é de autoria do eminente Senador Antonio Russo, que tenho a honra de substituir, eventualmente, nesta Casa.

Na reunião em que foi apreciado o projeto, eu me manifestei integralmente solidário ao Relator, o eminente Senador Rodrigo Rollemberg, e é o que faço neste momento, pedindo sua aprovação da íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório do Senador Figueiró, que passa a constituir o parecer da CRA pela apresentação das correções de redação final do PLS nº 592/2011.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

ITEM 5
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, de 2007
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências, para dispor sobre a jornada de trabalho, seguro de vida e participação dos lucros dos canavieiros, e acrescenta disposição à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para presumir como penosa a atividade de corte de cana-de-açúcar.

Autoria: Senador Paulo Paim.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, de 2009
- Terminativo -

Altera a Seção XIII do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a concessão do adicional de penosidade previsto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Autoria: Jefferson Praia.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 552, de 2009
- Terminativo -

Acrescenta a Seção VI-A ao Capítulo I do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre as atividades sob radiação solar a céu aberto.

Autoria: Serys Slhessarenko.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, de 2012
– Não terminativo –

Altera o art. 5º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para limitar a jornada de trabalho dos empregados rurais, a quarenta horas semanais, e dá outras providências.

Autoria: Antonio Carlos Valadares.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Não estando presente o Relator, Senador Ivo Cassol, designo o Senador Acir Gurgacz como Relator *ad hoc* para a leitura do relatório.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente, cumprimentando e saudando V. Ex^a pelo trabalho.

Passo a ler o relatório do PLS nº 226, de 2007, que tem por objetivo a alteração da Lei nº 5.889, de 1973, para conceder aos canavieiros a jornada de trabalho de 40 horas semanais; adicional de penosidade de 20%; aposentadoria especial aos 25 anos de serviço, contínuos ou intermitentes; seguro de vida em grupo, nos termos do regulamento; participação nos lucros, fixada em, pelo menos, um piso salarial da categoria, a ser disciplinada em acordo ou convenção coletiva. Concede, também, às empresas canavieiras que utilizarem intensivamente mão de obra, prioridade na obtenção de crédito junto às instituições financeiras oficiais.

Em sua justificativa, o autor ressalta o sofrimento desses trabalhadores, que são submetidos a jornadas estafantes, em condições de trabalho extremas.

Análise do projeto. Nos termos do art. 104-B, inciso XVI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária apreciar proposições pertinentes aos temas de emprego, previdência e renda rurais, como é o caso das matérias sob análise.

O trabalho dos canavieiros insere-se no escopo do Direito do Trabalho. Proposições a este respeito são de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal, cabendo ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Inexistem, portanto, impedimentos e restrições constitucionais com relação à matéria regulada na proposta, no que diz respeito às mudanças na jornada de trabalho, à concessão do adicional de penosidade, à contratação de seguro de vida em grupo e à participação nos lucros.

Todavia, preliminarmente, em relação à concessão de aposentadoria especial aos canavieiros, prevista no PLS nº 226, de 2007, pesa o vício de inconstitucionalidade, não obstante os seus nobres propósitos. Conforme a Constituição Federal, nos termos da redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, e, posteriormente, pela Emenda nº 47, de 2005, a aposentadoria especial será devida para as atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidas em lei complementar.

Enquanto essa lei complementar não for editada, continuam vigentes as regras estabelecidas pelos arts. 57 e 58 da Lei 8.213, de 1991, que determinam que, para concessão de aposentadoria especial, o segurado deve comprovar, além do tempo de trabalho, efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário próprio do INSS, preenchido pela empresa ou seu preposto com base em laudo técnico de condições ambientais de trabalho, expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos da legislação trabalhista.

Até o advento da Medida Provisória nº 1.523, de 1996 (Lei nº 9.528, de 1997), o Poder Legislativo tinha competência para relacionar as possíveis atividades determinantes do direito. A partir, porém, dessa Medida Provisória, essa atribuição passou a ser do Executivo que, ao regulamentar a matéria, através do Decreto nº 2.172, de 5 de março de 1997, elaborou a classificação dos agentes nocivos prejudiciais à saúde ou à integridade física da pessoa que poderão ensejar o direito ao benefício da aposentadoria especial.

Assim, diferentemente do passado, a nova configuração desse benefício passa a ser um direito do indivíduo e não mais de uma categoria profissional, não sendo possível a alteração que propõe a proposição sob análise.

Adentrando no mérito das proposições trazidas à análise, no que importa à redução da jornada de trabalho, prevista nos PLS 130, de 2012; 226, de 2007; 460, de 2009 e 522, de 2009, inicialmente, é importante registrar que, no Brasil, a jornada de trabalho padrão, composta de 44 horas semanais, está dentro do parâmetro estabelecido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece o limite máximo de jornada de trabalho em 48 horas semanais.

Esse é, repita-se, o limite máximo, que não impede que, via negociação coletiva, se estabeleça, setorialmente, jornadas menores, a teor do que dispõe o inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal. Apontamos que outros países desenvolvidos adotam o mesmo sistema de limite máximo de jornada, como a Alemanha e a Inglaterra, ambos com jornadas de 48 horas semanais.

Desse modo, não podemos concordar com a tese que fundamenta a matéria em apreciação, uma vez que, para controlar as jornadas excessivas, é necessário criar condições favoráveis à jornada negociada, e não estabelecer uma nova lei.

A redução da jornada de trabalho, além de não levar, necessariamente, à criação de novos postos de trabalho – uma vez que alternativas poderão ser adotadas, como a mecanização da produção, além de sua redução – não reconhece as particularidades dos diversos setores, o que prejudicaria, por exemplo, os pequenos produtores. Ademais, o aumento no custo de mão de obra pode impactar na rentabilidade das empresas, repercutindo em aumento de preços, prejudicando a sociedade e, inclusive, os trabalhadores.

No que se refere à jornada especial de trabalhadores em atividades rurais extenuantes e degradantes, também não podemos compartilhar do entendimento apresentado. A previsão de “trabalho desgastante” é subjetivo, o que aumentará a insegurança jurídica sobre o tema. O trabalho no campo é, por natureza, uma atividade árdua, desgastante, uma vez que praticados a céu aberto, sob as condições climáticas mais adversas. Para se prevenir a exposição ao clima severo, devemos flexibilizar a jornada de trabalho, aumentando, por exemplo, a hora de descanso e alimentação de acordo com as peculiaridades de cada região. O Brasil é um país extenso, não há como adotar a mesma regra para todas as localidades. Por exemplo, os trabalhadores do Sul e do Nordeste que prestam serviços às 11 horas da manhã não estão expostos às mesmas condições climáticas.

Portanto, é importante fortalecer o diálogo entre as partes através de negociações coletivas, visando a estabelecer acordos sobre assuntos relevantes. A negociação viabiliza reduções de custos que permitem ao empregador ultrapassar crises, tendo por consequência a manutenção da atividade econômica e a continuidade dos contratos de trabalho.

Soma-se a isso que a negociação coletiva permite uma maior celeridade e especificidades nas modificações das relações de trabalho, exigidas num mundo em grandes transformações econômicas e tecnológicas. É importante desburocratizar, conferir maior possibilidade de ajuste aos modelos de organização, valorizando o diálogo social e as instâncias de negociação.

O mesmo raciocínio vale para as demais parcelas que se pretendem regular, quais sejam: seguro de vida em grupo e participação nos lucros. Essas questões são típicas de composição entre as partes, devendo contar com a mínima intervenção estatal.

Finalmente, no que importa ao adicional de penosidade, entendemos que este deve ser regulado por uma lei geral para todos os trabalhadores, a exemplo do que ocorre com os adicionais de periculosidade e insalubridade.

O voto.

Em face do exposto, o voto é pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 226, de 2007; nº 460, de 2009; nº 552, de 2009, e nº 130, de 2012.

Este é o voto do Relator do qual faço a relatoria *ad hoc*, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – O Relator concluiu pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 226, de 2007; 460, de 2009; nº 552, de 2009, e nº 130, de 2012.

Em discussão.

Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Quero concordar com o Relator, Senador Acir Gurgacz.

Sr. Presidente, essa é exatamente a questão. Esse tema do trabalho escravo é recorrente. Eu fico imaginando que às vezes, é claro, devem existir algumas propriedades em que ainda se pratique isso, mas nas fazendas, por exemplo, do Mato Grosso do Sul, o peão sai de manhã e para às 9 horas, porque há o que nós chamamos lá de “quebra torto”; o cara toma um tererê depois disso daí, tem toda uma forma. Eles mesmos fazem esses horários.

Agora, Sr. Presidente, há regime de exceção! Aí, a fiscalização vai lá, caracteriza o que é trabalho escravo e penaliza. Mas confundir trabalho escravo com infração trabalhista é o que nós não queremos fazer aqui. Isso é infração trabalhista! São coisas diferenciadas.

Então, Senador, esse é um tema que iremos discutir aqui. E eu quero dizer o seguinte: embora eu não seja produtor rural, tenho a pretensão de conhecer minimamente como é a vida no campo. O que me assusta é quando pessoas começam a querer colocar na legislação a exceção e se cria um problema para um monte de gente que convive e não tem esse tipo de problema, e passa a ter essa norma. Aí, qualquer coisa pode ser confundida com trabalho escravo.

Então, basicamente, não vamos confundir infração trabalhista com trabalho escravo. Esse debate nós vamos enfrentar oportunamente aqui, concordando com o Senador Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão e o submeto à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório do Senador Ivo Cassol, que foi lido pelo Relator *ad hoc*, Senador Acir Gurgacz, que passa a constituir o Parecer da CRA pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 226, de 2007; 460, de 2009; 552, de 2009; e 130, de 2012.

As matérias serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

Os itens 1, 2 e 3 da pauta são matérias terminativas. Não havendo quórum suficiente para sua apreciação, eu os retiro de pauta.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 1, de 2014

Requer a realização de seminário do ciclo de debates da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária na Expodireto Cotrijal 2014 – Feira Internacional, que se realizará na cidade de Não-Me-Toque, no estado do Rio Grande do Sul, dia 14 de março de 2014, para debater o tema: O futuro da assistência técnica e extensão rural no Brasil e o papel da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) nesse setor.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Para cerca de 4 milhões de famílias rurais, o serviço de assistência técnica e extensão rural é essencial para que tenham acesso a tecnologias de produção e processo, além de políticas e programas visando qualificar e ampliar a produção e garantir melhores condições de vida. Os pequenos agricultores são responsáveis, hoje, por 70% (setenta por cento) da produção dos alimentos consumidos no País. O debate ocorrerá durante a Expodireto, que reúne, anualmente, produtores rurais de todo o País para conhecer novas tecnologias, maquinários e novos processos produtivos.

Para tanto sugiro a participação dos seguintes convidados: Sr. Antônio Andrade, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Sr. Pepe Vargas, Ministro do Desenvolvimento Agrário (MDA); Sr^a Tereza Campello, Ministra de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); Sr. Lino de David, Presidente da Emater-RS/Ascar; Sr. Júlio Zoé, Presidente da Associação Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Asbraer); Sr. Nei César Mânica, Presidente da Expodireto/Cotrijal; Sr. Alberto Ercílio Broch, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag); Representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA).

Com a palavra a eminente Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente, Senador Benedito de Lira, caros colegas Senadores, este requerimento, especialmente no caso do Rio Grande do Sul, se reveste de grande oportunidade porque o meu Estado, que tem uma participação muito acentuada da agricultura familiar, depende basicamente do serviço de extensão rural. Então, temos uma empresa que está presente em praticamente todos os Municípios do Rio Grande do Sul.

Pela mudança do conceito e das questões tributárias e também, sobretudo, de Previdência Social, a Emater está correndo risco de fechar as portas e deixar ao desabrigo todo o sistema de extensão rural, não só a extensão rural, mas também a assistência social. Essa preocupação que toma conta dos agricultores e familiares no meu Estado também toma conta de outros setores importantes, como o setor cooperativista, porque a Emater/Ascar tem dado uma assistência muito presente e muito permanente. É uma empresa de alta competência e com o entendimento da Previdência Social de que ela tem que pagar a previdência dos servidores integrantes dessa instituição e criou-se uma situação de insustentabilidade.

Então, estamos discutindo no âmbito do Governo algumas soluções. A audiência pública é para discutir o futuro da extensão rural no Brasil, à luz de que também o Governo Federal criou uma empresa, a Anater, que é com essa finalidade.

Portanto, fica um pouco difícil de entender se de um lado o Governo Federal está criando o que é necessário. Não adianta termos uma fonte de excelência que todos reconhecemos – todos os Senadores reconhecem –, que é a Embrapa, que não faz extensão, pois a Embrapa é uma entidade que pesquisa em área de genética, em todas as áreas, e é uma excelência reconhecida mundialmente.

Então não adianta a pesquisa ficar guardada nos bancos genéticos da Embrapa ou das universidades, e o agricultor não ser beneficiado dessa descoberta que é financiada com dinheiro, às vezes, do próprio agricultor, porque quando contribuinte ele é também contribuinte disso.

Penso que a extensão rural hoje no Brasil é uma matéria da maior relevância, e só vai aumentar a produtividade com essa assistência, com o conhecimento transmitido aos agricultores, não só na introdução de novas tecnologias, mas também no próprio manejo terra.

O Senador Moka, que ajudou tanto na questão do Código Florestal, e os demais Senador sabem que nós podemos ampliar produtividade, ampliar produção na mesma área, mas para isso precisamos de extensão rural qualificada, precisamos que a Embrapa tenha o seu orçamento respeitado, sem contingenciamento, para que ela possa continuar fazendo as pesquisas para conseguir esses resultados de 200 milhões de toneladas de grãos que nós vamos colher agora. Então, esse é o objetivo.

Eu queria aproveitar para convidar os Senadores todos que puderem. Essa é uma das maiores feiras de negócios que tem agricultura familiar, agricultura empresarial. Tudo que há de moderno em maquinário, em pesquisa genética, em extensão rural, está tudo presente na Expodireto/Cotrijal.

Eu queria também, se possível, fazer um adendo a esse requerimento, Presidente Benedito de Lira, do Presidente da Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Deputado Edson Brum, do PMDB, que tem se envolvido muito nesse debate sobre a questão da extensão rural. Então, faço o convite até porque esta Comissão tem interesse de estar junto conosco, como já estive em outras oportunidades, para ampliar o debate com a contribuição valiosa da Assembleia Legislativa e a participação do Deputado Edson Brum.

Então, agradeço a V. Exª, esperando o apoio dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Em discussão o requerimento com o adendo apresentado agora pela autora. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação, com o adendo.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Sobre a mesa, três requerimentos extrapauta. Consulto o Plenário se eles podem fazer parte da Ordem do Dia extrapauta. *(Pausa.)*

Não havendo manifestação contrária, está aprovado.

REQUERIMENTO

Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para debater as providências e encaminhamentos visando a implantação do Sistema Nacional Cadastro Ambiental Rural (CAR), a integração entre o governo federal e os estados para a aplicação deste instrumento de registro de informações ambientais previsto no Código Florestal Brasileiro, com a presença dos seguintes convidados: Ministério do Meio Ambiente (MMA); Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA); Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (SEDAM).

Autor: Senador Acir Gurgacz

Com a palavra, S. Exª o Sr. Senador Acir Gurgacz, autor do requerimento.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o CAR (Cadastro Ambiental Rural) vai nortear o futuro dos nossos agricultores com relação à produção e também à preservação do meio ambiente.

Acontece que os nossos agricultores, embora ainda falte uma regulamentação, não têm conhecimento amplo de como devem proceder para se cadastrar ou fazer o Cadastro Ambiental Rural.

Precisamos debater como vamos fazer isso.

Até então, esse cadastro é feito pela internet. E nem todos os nossos agricultores brasileiros têm acesso à internet. Então, temos que ter o apoio do Governo Federal, dos governos estaduais, dos governos municipais, das associações, das cooperativas, para que o nosso agricultor não seja penalizado. Depois que ele fizer o CAR, talvez ele tenha que fazer o PRA, que é o Programa de Recuperação Ambiental. Ele terá cinco anos para fazer esse Programa de Recuperação Ambiental, ou para retomar a sua reserva legal ou as suas áreas de preservação permanente.

Então, é um tema importante. Nós debatemos durante anos aqui no Senado, como também na Câmara, o novo Código Florestal Brasileiro. E tudo isso está dentro do Código Florestal Brasileiro. Agora, nós precisa-

mos colocá-lo em prática. Para isso, nós temos que discutir e debater, de modo que nós venhamos a ajudar os nossos agricultores, e não deixar que falte informação aos agricultores e também ao próprio Ibama, que eventualmente está, ao arrepio da lei, indo às propriedades dos agricultores do Estado de Rondônia e aplicando multas indevidamente, por falta de informação.

Então, nós temos que debater esse tema, discutir esse tema e informar não só os agricultores, mas também aos agentes de governo, para que eles possam ajudar o agricultor e não penalizá-lo através de multas ou pressão, porque não é esse o caminho. O caminho é a informação, e é isso que nós queremos fazer com essa audiência pública aqui no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Com a palavra, o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, é muito oportuno o requerimento do Senador Acir Gurgacz. No Mato Grosso do Sul, ainda na semana passada, os agricultores me cobravam: “Como é que nós vamos fazer isso?” Todo mundo está querendo saber.

Então, eu acho muito oportuno. Eu acho que será uma audiência pública esclarecedora, além de uma cobrança no sentido de que o Governo precisa realmente normatizar isso, divulgar e fazer o intercâmbio entre o Governo Federal e os governos estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Continua em discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Realizaremos essa audiência pública na próxima quinta-feira, 13/02. Na próxima reunião, dia 13, a próxima quinta-feira.

(É o seguinte o item aprovado:

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 2, de 2014

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para debater as providências e encaminhamentos visando a implantação do Sistema Nacional Cadastro Ambiental Rural (CAR), a integração entre o governo federal e os estados para a aplicação deste instrumento de registro de informações ambientais previsto no Código Florestal Brasileiro

Autoria: Senador Acir Gurgacz.)

Requerimento de autoria do Sr. Senador Ruben Figueiró.

Solicita informação ao Sr. Ministro da Justiça a respeito das providências administrativas tomadas para indenizar os proprietários da Fazenda Buriti, no Município de Sidrolândia, Mato Grosso do Sul, bem como as ações para que se solucionem os demais conflitos fundiários entre indígenas e produtores rurais no Estado do Mato Grosso do Sul.

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 3, de 2014

Requer, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça a respeito das providências administrativas tomadas para indenizar os proprietários da Fazenda Buriti, no município de Sidrolândia-MS, bem como as ações para que se solucione os demais conflitos fundiários entre indígenas e produtores rurais no Estado de Mato Grosso do Sul

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)

Com a palavra, S. Ex^a o Sr. Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Sr. Presidente, Sra Senadora Ana Amélia e Srs. Senadores, eu trago esse assunto novamente à análise de V. Ex^{as}, porque decorrido praticamente um ano das intervenções feitas por esta Comissão no trato dessa questão agrária em meu Estado e que se tornou em alguns instantes sangrenta, não se obteve até o presente momento uma resposta consentânea à realidade do que lá acontece. Por essa razão, Sr. Presidente, para abreviar a minha expressão, eu me permito ler aqui as justificativas do requerimento.

Esta Comissão, sempre atenta às suas atribuições constitucionais e regimentais, apreciou, no decorrer de 2013, por meio de audiências públicas, manifestações sobre um dos mais graves problemas de tensão nos campos, todos com base na invasão de terras particulares por membros de nações indígenas. Isso, infelizmente, em

várias regiões do País. Porém, os mais graves ocorreram em meu Estado, Mato Grosso do Sul, onde, em número superior a 80 fazendas, propriedades privadas, foram invadidas e esbulhadas por indígenas. Isso por influência danosa de ONGs de diversos matizes políticos e religiosos e, pasmem, com a ação e/ou omissão da Funai.

Diante do aumento do clima de tensão entre proprietários rurais e comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul, este requerimento é para solicitar ao Ex^{mo} Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, esclarecimento sobre inúmeros fatos que têm preocupado representantes das instituições em nosso Estado.

A longevidade do conflito e as promessas não cumpridas de solução das questões demarcatórias estão a merecer informações cuja relevância é essencial para que todos conheçam os encaminhamentos que estão sendo objeto de providência pelos governos e entidades de classe.

Nesse sentido, tem sido proposta pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, a indenização dos proprietários rurais de terras que a Funai, em estudos por ela desenvolvidos, afirma serem indígenas, embora estejam na posse e titularidade de particulares, algumas até de domínio centenário.

Exemplo dessa prática tem sido o caso da gleba Buritis, situado nos Municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, em Mato Grosso do Sul. O Governo, em reunião no início do mês de janeiro deste ano, fez oferta de compra de 12 mil hectares daquelas terras e áreas contíguas pelo valor de aproximadamente R\$79 milhões, proposta considerada muito distante da realidade de mercado para compra e venda de terras na região, disso resultando a imperiosidade de novas negociações. Negociações que o Ministério, ao que parece, não tem pressa, talvez interesse político, de dar seguimento.

Entendo, Sr. Presidente, senhores membros desta Comissão, que ela jamais se portou omissa a questões tão relevantes quanto esta, atualizando-se por informações precisas, para que possa exercer sua função fundamental, que é a de alertar não só esta Casa do Congresso Nacional, como os demais Poderes da República.

Essa a razão deste requerimento de informações para que responda, no prazo legal, aos questionamentos que se seguem e que hão de permitir esclarecimento solar da posição do Sr. Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, para o que se denominou a questão indígena.

As perguntas são:

1) A intenção do Governo é de pagar aos proprietários rurais preço justo, terra nua e benfeitorias, pelos valores de mercado, considerando a sua localização e valorização econômica?

2) Como será efetuado o pagamento desses valores aos proprietários, isto é, qual o prazo, se em moeda corrente ou em títulos da dívida?

3) Qual é a fonte pagadora?

4) Esses recursos constam do Orçamento de 2014? Sob qual rubrica? Estão aptos à pronta liberação, considerando que no caso de Buriti há notícias de que 12 mil hectares estão na posse dos indígenas mediante esbulho?

5) Qual o montante desses recursos destinados para o Estado de Mato Grosso do Sul e para outros Estados?

6) Há algum cronograma de desembolso dessas indenizações? Outras terras serão contempladas? Quais? Qual o critério utilizado para essas indenizações e avaliações?

7) Sendo conferido o uso de gozo dessas terras e outras aos indígenas, haverá orientação técnica a sua fruição econômica ou isso ficará a cargo exclusivo das etnias aquinhoadas?

8) Como o Ministério da Justiça se posiciona sobre a divulgação e informação equivocada de que as mortes de índios em Mato Grosso do Sul ocorrem em razão de conflitos de terras com proprietários rurais quando, na verdade, mais de 90% desses homicídios têm ocorrido em razão de brigas domésticas entre os próprios membros das comunidades indígenas, geralmente motivadas por alcoolismo e uso de drogas?

9) Caso seja solicitada a indenização da Fazenda Buriti, qual é o prazo e como serão encaminhados os processos envolvendo outras propriedades, que, segundo os cálculos modestos, despenderão mais de R\$150 milhões?

Sr. Presidente, fiz aqui, portanto, um elenco de nove perguntas dirigidas a S. Ex^a o Sr. Ministro da Justiça.

S. Ex^a tem realmente se reunido, por inúmeras vezes, com proprietários e comparecido, uma vez pelo menos, entre aspas, “debaixo de vara”, para prestar informações a esta Casa. Ele sempre foi evasivo nas respostas.

Nós, entendo eu, não saímos dessas audiências com convicção não só da parte da Sr^a Presidente da Funai, como também e principalmente do Sr. Ministro; não saímos com a impressão de que, realmente, o Governo tem ou teria intenção de dar um ponto final nessa grave situação agrária, sobretudo em Mato Grosso do Sul.

Eu tenho recebido inúmeras solicitações de produtores rurais e mesmo de lideranças indígenas, para que se tenha uma resposta efetiva, clara, concisa do Governo Federal com relação à solução desse triste problema.

Recentemente, como afirmei aqui, no dia 7 de janeiro deste ano, o Ministério da Justiça reuniu-se com proprietários rurais e entidades de classe do meu Estado, para oferecer uma proposta que foi considerada irri-

sória, degradante àqueles que produzem e são titulares de terra. Prometeu uma solução com certa brevidade, e ela não ocorreu até agora.

Tenho para mim que, respondendo essas questões desta Comissão, ela terá condições de esclarecer à opinião pública a real intenção do Governo com relação a essa questão de terra que não atinge somente o meu Estado, mas se expande por amplas regiões do País, inclusive no Estado de V. Ex^a, onde cidades estão sendo invadidas por ação de nações indígenas.

Sr. Presidente, o assunto já foi por demais debatido nesta Casa. O que eu desejo é que minha proposta seja coroada com uma resposta clara, escrita, responsável do Ministro da Justiça com relação à questão.

Sinceramente, diante desses argumentos que apresentei, espero que esta Comissão aprove o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Em discussão o requerimento do Senador Figueiró. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, dou por encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O requerimento será encaminhado à Mesa Diretora para decisão, nos termos do art. 215, inciso I, "a", do Regimento Interno do Senado.

Requerimento de S. Ex^a o Senador Waldemir Moka:

Requeiro, nos termos do disposto no art. 58, §2º, item II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso II, e art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para debater sobre o contencioso do algodão envolvendo Brasil e Estados Unidos.

Recentemente, a Organização Mundial do Comércio multou os Estados Unidos da América, em função da ilegalidade de subsídios concedidos pelo governo norte-americano aos produtores de algodão daquele país. A multa a ser paga mensalmente foi rompida no final do ano passado, unilateralmente, pelos Estados Unidos, exigindo posicionamento firme do Brasil.

Portanto, o objetivo da audiência é conhecer as providências do Governo brasileiro a respeito do assunto. Para tanto, solicito que sejam convidados os Srs. Ministros: Ministro das Relações Exteriores, Ex^{mo} Sr. Luiz Alberto Figueiredo Machado; Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Fernando Pimentel; e Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Antônio Andrade.

Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, em tempo, eu gostaria que também fosse convidado o Presidente da Abrapa – Associação Brasileira dos Produtores de Algodão ou seu representante, porque é fundamental a participação da Abrapa, que acompanhou essa discussão.

Sr. Presidente, a produção do algodão nos Estados Unidos é altamente subsidiada. E isso o Brasil levou, denunciou na Organização Mundial do Comércio, houve toda uma tramitação, e a Organização Mundial do Comércio fez um acordo, ao final: enquanto não se mudasse a legislação que dava condição ao governo norte-americano de subsidiar os produtores de algodão, o governo norte-americano pagaria uma espécie de multa aos produtores brasileiros de algodão. Mas é todo um fundo específico, é muito bem regulamentado.

Isso vinha acontecendo normalmente. No final do ano passado, não sei se setembro ou outubro, o governo parou de pagar multa, não tendo resolvido essa questão da legislação. Quer dizer, é claro o acordo: resolve, tira o subsídio, não tem multa. Agora, continua do mesmo jeito, pelo menos, até agora, não tem; lá o *lobby* no Congresso americano à chamada FarmBio é um negócio impressionante, os caras são duros, e nós precisamos de um posicionamento firme do Governo brasileiro no sentido de que dê força, evidentemente, aos nossos produtores de algodão.

Então, esse é o sentido do requerimento. Evidentemente, eu não faria essa solicitação sem, previamente, consultá-lo. V. Ex^a, ainda no recesso, concordou. Eu conversei com o Senador Ricardo Ferraço, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, que também concordou. E penso que a Comissão de Agricultura e a de Relações Exteriores podem dar uma grande contribuição.

Estou falando do algodão especificamente, porque tem essa questão, mas nada impede de que, nessa audiência – é a Senadora Ana Amélia que me dá esse argumento – discutam-se também outros contenciosos em relação a produtos brasileiros. É nesse sentido.

Então, eu pediria ainda o Presidente da Abrapa ou alguém que a Abrapa indicar para vir debater o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Continua em discussão.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria apoiar a iniciativa do Senador assim como as demais iniciativas do Senador Acir, que trata da questão do CAR, que é um tema urgente para todo o Brasil à luz da nova legislação sobre o Código Florestal, da aplicação dessa lei. Como as pessoas estão sem informação, é preciso fazer essa interatividade. Da mesma forma, as informações pedidas pelo Senador Figueiró ao Ministério da Justiça. E essa proposta do Senador Moka, como eu disse a ele, também para outras áreas, porque os Estados Unidos não protegem apenas, com altos subsídios, o algodão; também protegem a soja, o milho, o etanol. No etanol, temos essa competição, embora o Brasil tenha importado etanol dos Estados Unidos.

E na área do comércio de manufaturados da mesma forma. Não com os Estados Unidos, mas com a China. O meu Estado sofreu. Até foi imposta uma multa imposta à China em relação a criar uma quota para a questão dos calçados esportivos, tênis. O que aconteceu? A China descobriu uma forma, digamos, esperta, e o calçado chinês tem que entrar com uma sobretaxa bastante elevada. A China resolveu pegar seu sapato, seu tênis, e passar pela Tailândia, pela Indonésia, que é a chamada *circumvention* ou circunvenção: ela passa por outro país, recebe o carimbo daquele país e entra no Brasil, mas ela vem originalmente da China. Então, esse também é um problema comercial que o Brasil está tendo em relação ao setor coureiro-calçadista, mais especificamente com calçados esportivos.

Então, eu queria aduzir e apoiar o Senador Moka, porque podemos também debater esse tema. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Continua em discussão. (*Pausa.*) Encerrada a discussão.

Em votação com o adendo apresentado pelo autor. (*Pausa.*)

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

(É o seguinte o item aprovado:

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 4, de 2014

Requer, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso II e artigo 102 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para debater sobre o contencioso do algodão envolvendo Brasil e Estados Unidos, com a presença dos seguintes convidados: Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Luiz Alberto Figueiredo Machado; Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Fernando Pimentel; Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Antônio Andrade.

Autoria: Senador Waldemir Moka.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz, pela ordem.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nós aprovamos aqui o PLS nº 390, de 2013, com um belo trabalho do nosso Relator, Ruben Figueiró.

Como eu estava na presidência, não pude falar sobre o assunto.

Eu gostaria de fazer um breve comentário, tecnicamente, com relação ao nosso Estado de Rondônia, Sr. Presidente.

Os proprietários rurais de todo o Brasil, de todos os cantos do Brasil, em especial da Região Amazônica Legal, viram-se, com o passar dos anos, seguidamente penalizados por mudanças na legislação florestal do nosso País.

Datam do final do século XVII e início do século XVIII as primeiras bandeiras que chegaram à região do Rio Madeira e do Rio Guaporé, na busca do ouro.

O processo de colonização agrícola de Rondônia, entretanto, se inicia com o primeiro ciclo da borracha, entre 1879 e 1912. Registros da época mencionam que cerca de 80 mil seringueiros e famílias que ocuparam os beiradões dos rios Madeira, Jamari, Ji-Paraná, Guaporé e Mamoré. O crescimento da população teria um significativo aumento no início do século XX.

Em 1907, a construção da Ferrovia Madeira-Mamoré e os caminhos criados pelas expedições do Marechal Rondon e do Presidente norte-americano Theodore Roosevelt trouxeram milhares de imigrantes para a região. Essa fixação ocorreu por toda a área do que se tornaria, pelo Decreto nº 5.812, de setembro de 43, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas, o Território Federal do Guaporé.

Nesse momento de criação do Território e de sua primeira organização fundiária, já viviam espalhados por toda a região milhares de pequenos proprietários rurais que ocupavam, em sua grande maioria, pequenas porções de terra. Naquela época, a eles permitia-se o desmatamento de três quartos, ou seja, 75% de suas terras para o plantio e a criação de gado. Era o que determinava o Código Florestal na época, criado pelo Decreto nº 23.793, de janeiro de 1934, também da lavra do então Presidente Vargas.

Com o término da Segunda Guerra Mundial, em 1945, o Governo Federal, preocupado com o decréscimo da produção da borracha e o possível êxodo populacional, criou vários projetos de colonização. Dessa época são o Projeto Iata, nas proximidades de Guajará-Mirim, o Projeto Candeias e as iniciativas japonesas: Nipo-Brasileira e 13 de Setembro.

Com a exploração da cassiterita e do diamante, na década de 50, um novo fluxo migratório direciona-se para as áreas que hoje são Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Ariquemes e também Porto Velho.

Em 2 de fevereiro de 1960, o Presidente Juscelino Kubitschek decidiu construir a rodovia ligando Cuiabá, Porto Velho e Rio Branco, do Acre, a BR-364, abrindo o Oeste brasileiro. Novo fluxo migratório se concentrou nos núcleos já habitados ao longo da rodovia.

Em 15 de setembro de 1965, o Governo do General Castelo Branco edita a Lei nº 4.771, que institui o novo Código Florestal como forma de proteção da floresta, que, em seu art. 44, estabelecia:

Art. 44. Na Região Norte e na parte norte da Região Centro-Oeste, enquanto não for estabelecido o decreto de que trata o art. 15, a exploração a corte raso só é permissível desde que permaneça com cobertura arbórea pelo menos 50% da área de cada propriedade.

Mas, como ficou a situação daqueles pioneiros que já haviam desmatado o que a lei lhes permitia anteriormente, ou seja, 75% da cobertura das suas terras?

Nunca se respondeu a essa questão, mesmo porque, conforme os recursos e condições da época, quase nenhum proprietário de terra daquelas regiões conseguiria desmatar mais do que 50% das suas propriedades.

Em 1970, o General Médici criou o Instituto Nacional de Reforma Agrária (Incra), que iniciaria a política de assentamentos em todo o País.

Os agricultores trazidos pelos Programas de Integração Nacional (PIN), de 1970, de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (Proterra), de 1971, e de Polos Agropecuários e Agro-minerais da Amazônia (Polamazônia), de 1974, chegaram nessa nova realidade do Código Florestal de 1965. Suas terras podiam ser desmatadas em até 50%, ou melhor, deviam ser desmatadas em até 50%, como era incentivado pelo Incra, para que as pessoas não perdessem a posse de suas propriedades.

Assim, o Território Federal de Rondônia, nome dado em 1956, passou de pouco mais de 110 mil habitantes no Censo de 1970 para 500 mil em 1982, quando da transformação em Estado. Essa nova fronteira econômica não cessaria seu crescimento e, no Censo de 1996, passava de mais de 1,2 milhão habitantes.

Em 25 de julho de 1996, o governo do então Presidente Fernando Henrique Cardoso edita a Medida Provisória nº 1.511, que determinava que, em propriedades das Regiões Norte e Centro-Oeste, "onde a cobertura arbórea se constitui de fitofisionomias florestais, não será admitido o corte raso de pelo menos 80% dessas tipologias florestais". O texto visava a todos aqueles que ainda não tinham desmatado os 50% de suas terras, mantendo intacta a floresta.

No entanto, grande parte dos agricultores se tornaram infratores quando o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso edita pela 50ª vez essa Medida Provisória, sob o texto da Medida Provisória nº 1.956, de maio de 2000.

Pelo novo texto, passava-se a determinar indistintamente "a título de reserva legal, no mínimo, 80% da propriedade rural situada em área de floresta localizada na Amazônia Legal".

Centenas de milhares de agricultores de toda região, incentivados desde 1970 a desmatarem 50% de suas propriedades, tornaram-se do dia para a noite infratores, tendo de reflorestar suas áreas plantadas ou comprar outras áreas para fazer a compensação da área excedente desmatada.

Nesse sentido, continua em vigor a Medida Provisória nº 2.166, de 24 de agosto de 2001, a 67ª reedição da Medida Provisória nº 1.511, supracitada, que nunca chegou a ter seu exame completo pelo Congresso Nacional e, portanto, nunca foi convertida em Lei. Continua em vigor, por não ter sido atingida pelas alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, que trouxe novas determinações para a edição e o exame de medidas provisórias, incluindo a sua reedição.

A MP 2.166 é hoje tão somente um injusto instrumento de punição para os proprietários rurais idôneos, que apenas cumpriram o que a lei no passado ditava.

O novo Código Florestal manteve 80% de reserva legal na Amazônia.

Dessa forma, propomos através do PLS 390 alterar de 80% para 50% a área de reserva legal no Estado de Rondônia, para que não seja inviabilizado o desenvolvimento social e econômico de Rondônia, afetando o sustento e bem-estar de milhares de agricultores.

Dessa forma, entendo que estamos fazendo justiça aos agricultores do Estado de Rondônia.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado pela presteza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Muito obrigado a V. Exª pelas prestimosas informações.

Não havendo mais nada na pauta, dou por encerrada a presente reunião, convocando-os para a próxima reunião, na próxima quinta-feira, dia 13 de fevereiro, na hora regimental.

(Iniciada às 8 horas e 9 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 37 minutos.)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Às nove horas e treze minutos do dia dez de dezembro de dois mil e treze, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Zeze Perrella, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Angela Portela, Walter Pinheiro, João Capiberibe, Anibal Diniz, Lobão Filho, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, Delcídio do Amaral, Rodrigo Rollemberg, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol, Sérgio Souza e Osvaldo Sobrinho, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores João Alberto Souza, Ciro Nogueira, Sérgio Petecão, José Agripino e Gim. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Zeze Perrella, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 1: Projeto de Lei da Câmara n.º 55, de 2013**, de caráter não terminativo, de autoria do Presidente da República, que “Cria o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas; altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; revoga dispositivo da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009; e dá outras providências.” O relator designado é o Senador Ricardo Ferraço, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, favorável ao Projeto. **Aprovado**, ainda, a apresentação de Requerimento de Urgência nº 45/2013-CCT para a Matéria (extrapauta, item 38). **Item 2: Requerimento n.º 22, de 2012-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que “Requerem, nos termos dos arts. 73 e 76, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja criada a “Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil”, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o País, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com prazo até a conclusão da tarefa.” O relator designado é o Senador Luiz Henrique que oferece relatório pela aprovação do Relatório da Subcomissão Temporária de Terras Raras e pela apresentação de Projeto de Lei. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao relatório da Subcomissão Temporária de Terras Raras e pela apresentação de Projeto de Lei. **Item 3: Projeto de Lei do Senado n.º 109, de 2013**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cícero Lucena, que “Determina a disponibilidade de tablets para o uso individual dos estudantes das escolas públicas de educação básica, até 2023.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Lobão Filho Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto, com as Emendas que apresenta. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 01 e 02-CCT. **Item 4: Projeto de Lei do Senado n.º 186, de 2013**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Blairo Maggi, que “Altera a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para estabelecer a sanção aplicável ao ilícito penal consistente na interceptação ou recepção não autorizada

dos sinais de TV por assinatura." O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Lobão Filho Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que oferece relatório pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 01-CCT (Substitutivo). **Item 5: Projeto de Lei do Senado n.º 178, de 2013**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Inácio Arruda, que "Acrescenta § 5º ao Artigo 2º da Lei nº 12.232, de 19 de abril de 2010, para estabelecer critérios na aplicação dos recursos destinados aos serviços de publicidade pela administração pública considerando a distribuição regional e o tamanho dos veículos de comunicação." O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira e o relatório é favorável, com as emendas oferecidas. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 6: Ofício "S" n.º 18, de 2013**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que "Encaminha o Comunicado de Alteração de Controle Societário nº 10, de 2013, da empresa jornalística GCN Publicações Ltda." O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Lobão Filho Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Sérgio Souza, que oferece relatório pelo conhecimento e arquivamento da matéria. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, pelo conhecimento e arquivamento da matéria. **Item 7: Projeto de Lei do Senado n.º 343, de 2012**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que as companhias telefônicas identifiquem a prestadora de destino das chamadas realizadas pelo usuário." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o relatório é favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Após a leitura do relatório, é concedida Vista Coletiva, pelo prazo regimental de 5 (cinco) dias. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo n.º 230, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à ORGANIZAÇÃO CAPELENSE DE AMPARO À INFÂNCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capela do Alto, Estado de São Paulo." O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 9: Projeto de Decreto Legislativo n.º 245, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ABREULÂNDIA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abreulândia, Estado do Tocantins." O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 246, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RADIOFÔNICO DE TERESÓPOLIS – ACEDERT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro." O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 272, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CIVIL FLORIPA É 10 para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina." O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 211, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA – ABCD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipaporanga, Estado do Ceará." A relatora designada é a Senadora Angela Portela que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Em 03/12/2013, foi concedida Vista ao Senador Valdir Raupp pelo prazo regimental de 05 (cinco) dias. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 293, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina." O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella

designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição à Senadora Angela Portela, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 339, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barrolândia, Estado do Tocantins.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 241, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salitre, Estado do Ceará.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Cícero Lucena, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 242, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS – AMPB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crateús, Estado do Ceará.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Cícero Lucena, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 268, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE COMBATE À MISÉRIA E À VIOLÊNCIA – PROJETO SOL PARA TODOS – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Cícero Lucena, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 244, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BELA VISTA DO PIAUÍ – PI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Cícero Lucena, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 322, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO 880 LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 260, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE LEOPOLDENSE DE CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Gim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 288, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA 10 DE SETEMBRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Médici, Estado do Maranhão.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador João Alberto Souza, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 252, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIA-

ÇÃO COMUNITÁRIA UM AMANHECER EM PONTA NEGRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador José Agripino, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 300, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itagibá, Estado da Bahia.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 226, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE XAVANTINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Xavantina, Estado de Santa Catarina.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 228, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga concessão à FUNDAÇÃO CULTURAL VICENTINA LUCENA para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 251, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Osvaldo Sobrinho, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 258, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Osvaldo Sobrinho, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 265, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA RHEMA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Osvaldo Sobrinho, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 331, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE PETROLÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolândia, Estado de Santa Catarina.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Flexa Ribeiro Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 237, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PALOTINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palotina, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Sérgio Souza que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 238, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e

Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO TABAJARA DE LONDRINA Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Sérgio Souza que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 250, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO JOÃO XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Sérgio Souza que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 209, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.” O relator designado é o Senador Valdir Raupp que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 165, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS – MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medeiros, Estado de Minas Gerais.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Valdir Raupp Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Zeze Perrella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 179, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ACAR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS ROCHEDENSES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rochedo de Minas, Estado de Minas Gerais.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Valdir Raupp Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Zeze Perrella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 217, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO DIFUSORA LUZENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Valdir Raupp Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Zeze Perrella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 224, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à rádio COLONIAL FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella designa o Senador Valdir Raupp Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Zeze Perrella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. Nesse momento, o Senhor Senador Ricardo Ferraço requer, oralmente, a inclusão extrapauta de Requerimento com o que todos concordam. **Item 38: Requerimento de Urgência n.º 45, de 2013**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que “Nos termos do art. 336, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PLC nº 55 de 2013, que “Cria o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas; altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; revoga dispositivo da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009; e dá outras providências.” O requerimento de Urgência é aprovado. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião às dez horas e quarenta e seis minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática** lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal. – Senador **Zeze Perrella**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Declaro aberta a 45ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, que se realiza nesta data, 10 de dezembro de 2013.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas. Comunicados da Presidência.

– A CCT recebeu da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Ofício nº 3.132, de 2013, juntamente com cópia das notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas daquela Casa parlamentar, realizada no último dia 2 de outubro, onde foram discutidas questões relativas aos programas de rádio A Voz do Brasil.

– Também chegou a esta Comissão Ofício nº 033, de 2013, da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com Participação Popular. O documento é assinado pela Deputada Luiza Erundina de Sousa, que é coordenadora da Frentecom, traz ao nosso conhecimento o documento de implantação da TV Digital no Brasil e a luta pela democratização da comunicação.

– Igualmente chegou a esta Comissão o Aviso nº 1.916 GP/TCU, de 5 de dezembro, pelo qual o Ex^{mo} Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, João Augusto Ribeiro Nardes, encaminha para conhecimento cópia do Acórdão nº 3.137, proferido pelo Plenário do TCU.

Esse processo trata do levantamento realizado no Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA), com o objetivo de conhecer a sua atuação finalística e a relação do órgão com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Os documentos encontram-se à disposição das Sras e dos Srs. Senadores na Secretaria da CCT.

Antes do início dos nossos trabalhos deliberativos, esta Presidência fará um breve apanhado das atividades desempenhadas pela CCT durante o ano de 2013, considerando que esta é a última reunião desta Sessão Legislativa ordinária.

No telão, seguirá uma apresentação com essas informações, mas é importante destacarmos de viva voz alguns dados relevantes que denotam o esforço da nossa Comissão para cumprir uma agenda positiva para este ano.

Ao longo de 2013, o plenário da CCT realizou 45 reuniões, incluída a de hoje, sendo 24 reuniões deliberativas, para apreciação de projetos da nossa competência, e outras 21 com audiências públicas solicitadas por seus membros.

Deliberamos, neste plenário, até a presente data, sobre 322 matérias, sendo 3 ofícios S, 43 requerimentos, 18 projetos de lei do Senado Federal e 3 projetos de lei da Câmara e 255 projetos de decreto legislativo, já incluindo os 37 itens da pauta de hoje. Encontram-se ainda em tramitação na CCT outras 239 proposições, e deveremos submetê-las ao Plenário hoje e ao longo de 2014.

Sobre as audiências públicas realizadas pela CCT em 2013 cabe-nos destacar alguns temas relevantes que foram aqui debatidos: agenda e prioridades do MCTI para o biênio 2013/2014, com a presença do Ministro Marco Antonio Raupp; agenda regulatória do Ministério das Comunicações e da Anatel para o biênio 2013/2014, com a presença do Ministro Paulo Bernardo e do Presidente da Agência, João Batista de Rezende; também pesquisas com células-tronco; reunião destinada à faixa dos 700MHz e telefonia de quarta geração, com duas audiências públicas; o projeto de lei do Marco Civil da Internet, que ainda se encontra pendente de apreciação pela Câmara dos Deputados, tema que também tomou duas de nossas audiências públicas, com onze especialistas e entidades expondo suas proposições e opiniões; denúncias sobre espionagem americana nas instituições e empresas, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores; governança da internet no Brasil; digitalização do sistema de rádio; a qualidade do serviço de telecomunicações no País e os investimentos; investimentos em pesquisas pelos Centros de Tecnologia das Forças Armadas Brasileiras; renovação da obrigatoriedade do voto impresso nas eleições, com instrução ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2010.

Em nossa agenda também criamos a Subcomissão de Terras-Raras, a partir de proposição do Senador Luiz Henrique. Por ela foram realizadas sete reuniões, sendo duas deliberativas e seis audiências públicas conjuntas com a CCT. Foram mais de vinte especialistas e entidades aqui representadas, resultando no brilhante relatório do Senador Luiz Henrique, e inclusive hoje é um dos itens de nossa pauta.

Também realizamos a segunda edição do seminário Caminhos para a Inovação, que já está se tornando uma marca da Comissão. Neste ano, tratou do tema A Ciência no Futuro da Saúde e dos Esportes. Durante o dia 24 de outubro último, promovemos quatro painéis de debates, com a presença de personalidades, cientistas, esportistas, do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, e do Ministro da Ciência e Tecnologia, Marco Antonio

Raupp. Ricas discussões foram travadas. Dessa forma, a CCT do Senado procurou contribuir ainda mais para o setor de CTI. Vamos nos preparar para 2014, em que novamente realizaremos o nosso seminário.

Por último, também merece destaque a deliberação e aprovação pelo Plenário da CCT sobre o Ato nº 1, de 2013, que alterou os procedimentos para a designação de relatorias aos projetos de decreto legislativo de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens. A proposição foi relatada pelo Senador Alfredo Nascimento, Vice-Presidente da CCT, e aprovada pelo Plenário da Comissão. A partir daí, voltamos a designar como relatores desses projetos os Senadores de seus respectivos Estados.

Fizemos, enfim, um breve apanhado dos nossos trabalhos ao longo deste ano. No início de 2014 disponibilizaremos o já habitual relatório semestral para todos os membros.

Agradecemos a paciência de todos os presentes, mas é importante que a Comissão sempre traga um extrato de seus trabalhos para o conhecimento público, como forma de divulgação.

Passaremos, então, à pauta da nossa reunião deliberativa.

Então, vamos ao item 3:

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, de 2013

– Não terminativo –

Determina a disponibilidade de tablets para o uso individual dos estudantes das escolas públicas de educação básica, até 2023.

Autoria: Cícero Lucena

Relatoria: Cristovam Buarque

Relatório: pela aprovação com emendas.

Observações:

– a matéria ainda será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa;

– a matéria constou na pauta da reunião do dia 03/12/2013.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Pois não, Senador.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA. *Fora do microfone.*) – Foi designado *ad hoc* em qual?

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Nos Itens 3, 4, 5 e 6. Vamos começar pelo PLS 109, de 2013, Senador Lobão.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2013, do Senador Cícero Lucena, que determina a disponibilidade de *tablets* para o uso individual dos estudantes das escolas públicas de educação básica, até 2023.

O Relator é o Senador Cristovam, cujo relatório leio hoje como Senador *ad hoc*.

Relatório.

Submete-se à apreciação desta Comissão, de forma não terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 109, de 2013, de autoria do Senador Cícero Lucena.

A iniciativa visa a determinar que, até o ano de 2023, todos os alunos da rede pública de ensino, a partir do sexto ano do ensino fundamental, recebam computadores pessoais portáteis de pequeno porte, com tela sensível ao toque, equipados com acesso à internet e a programas didáticos, acessíveis inclusive a alunos com necessidades especiais.

Análise.

Sr. Presidente, a análise do projeto é pela sua juridicidade, pela sua relevância e, no mérito, pela aprovação.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2013, com as seguintes emendas – o projeto foi emendado, Sr. Presidente:

EMENDA Nº 1 – CCT

Insira-se no art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2013, o seguinte parágrafo:

“Art. 3º

Parágrafo único. Os equipamentos só serão entregues na escola pública cujo corpo docente tenha sido devidamente capacitado, resguardado o disposto no §4º do art. 1º desta Lei.”

EMENDA Nº 2 – CCT

Insiram-se, no art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2013, os seguintes parágrafos:

"Art. 1º
....."

§3º Até a data a que se refere o §1º deste artigo, a União deverá realizar, em parceria com estados e municípios, pelo menos uma avaliação quantitativa do efeito do uso desses equipamentos no desempenho escolar dos alunos da rede pública.

§4º A entrega dos equipamentos deverá ser planejada para facilitar a execução da metodologia de avaliação a que se refere o §3º deste artigo."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Em discussão (*Fora do microfone.*) e votação o relatório do Senador Lobão.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao projeto, com as Emendas nº 1 – CCT e nº 2 – CCT.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para decisão terminativa.

Vamos ao item 4:

ITEM 4**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2013****– Não terminativo –**

Altera a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para estabelecer a sanção aplicável ao ilícito penal consistente na interceptação ou recepção não autorizada dos sinais de TV por assinatura.

Autoria: Blairo Maggi

Relatoria: Sérgio Petecão

Relatório: pela aprovação nos termos do substitutivo.

Observações:

– a matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa;

– a matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 27/11/2013 e 03/12/2013.

Com a palavra, como Relator *ad hoc*, o Senador Lobão Filho.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2013, do Senador Blairo Maggi, que altera a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para estabelecer a sanção aplicável ao ilícito penal consistente na interceptação ou recepção não autorizada de sinais de TV por assinatura.

Relatório.

Em cumprimento ao rito legislativo, encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 186, de 2013, de autoria do Senador Blairo Maggi, conhecida como Lei das TVs a Cabo, que estabelece como crime punível com detenção a interceptação ou a recepção não autorizada de sinais de TV por assinatura.

De acordo com a iniciativa, o art. 35 da lei em questão passa a prever detenção de seis meses a dois anos para quem adote as referidas práticas, caracterizadas como ilícito penal. O dispositivo estende ainda sua aplicação a todas as modalidades de TV por assinatura, não se restringindo apenas ao serviço de TV a cabo.

A matéria foi distribuída para o exame desta CCT e, depois, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo à última a decisão terminativa.

Cumpre informar que não houve emendas ao projeto.

Sr. Presidente, devido à juridicidade, ao mérito da questão ser extremamente relevante e à oportunidade, o voto é pela aprovação desse Projeto de Lei na forma da seguinte emenda substitutiva:

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 33-A:

"Art. 33-A. São deveres do assinante do serviço de acesso condicionado:

I – a utilização adequada do serviço e dos equipamentos fornecidos pela prestadora;

II – o pagamento pela prestação do serviço na forma contratada;

III – a aquisição de equipamentos certificados pela Anatel, quando aplicável.

§ 1º Constitui crime punível com detenção de seis meses a dois anos a interceptação ou recepção não autorizada dos sinais do serviço de acesso condicionado.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos assinantes de TVC, MMDS, DTH e TVA, enquanto as respectivas prestadoras não adaptarem suas outorgas para o serviço de acesso condicionado.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – A matéria está em discussão.

Em votação o relatório do Senador Lobão Filho.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto.

Nos termos da Emenda nº 1, da CCT, Substitutivo, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O item 5 nós estamos retirando de pauta a pedido do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

É o seguinte o item adiado:

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, de 2013

– Não Terminativo –

Acrescenta § 5º ao Artigo 2º da Lei nº 12.232, de 19 de abril de 2010, para estabelecer critérios na aplicação dos recursos destinados aos serviços de publicidade pela administração pública considerando a distribuição regional e o tamanho dos veículos de comunicação.

Autoria: Senador Inácio Arruda

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela aprovação com emendas

Vamos ao item 6.

ITEM 6

OFÍCIO “S” Nº 18, de 2013

– Não terminativo –

Encaminha o Comunicado de Alteração de Controle Societário nº 10, de 2013, da empresa jornalística GCN Publicações Ltda.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Sérgio Souza

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento da matéria

Observações:

1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 03/12/2013

Senador Lobão.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Ofício “S” nº 18, de 2013, da Câmara dos Deputados, que encaminha ao Senado Federal comunicado de alteração de controle societário da empresa jornalística GCN Publicações Ltda.

O referido comunicado se faz em cumprimento à determinação contida no art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

A matéria foi distribuída à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática para exame em caráter terminativo.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. A matéria insere-se, portanto, no âmbito de competência desta Comissão.

Voto.

Em vista do exposto, opinamos pelo conhecimento e arquivamento do Ofício “S” nº 18, de 2013, que comunica a alteração de controle societário da GCN Publicações Ltda.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – A matéria está em discussão.

Em votação o relatório do Senador Lobão Filho.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e arquivamento da matéria.

Vamos ao item...

Esse é do Senador Flexa Ribeiro e é terminativo.

Podemos lê-lo, Senador. Se tivermos quórum no final, colocaremos em votação.

É o PLS nº 343, de 2012.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 343, de 2012

– Terminativo –

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que as companhias telefônicas identifiquem a prestadora de destino das chamadas realizadas pelo usuário.

Autoria: Cássio Cunha Lima

Relatoria: Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer pela rejeição do Projeto

2) Sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na Pauta da próxima Reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Senador Zezé Perrella, Srs. Senadores, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática analisar, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 343, de 2012, do Senador Cássio Cunha Lima, que pretende alterar a Lei Geral de Telecomunicações (LGT) para determinar que as prestadoras de serviços telefônicos informem o usuário quando sua chamada for destinada a assinante de outra prestadora.

Isto é importante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque uma chamada para outro telefone da mesma companhia é gratuita, todas elas. Então, é preciso que eles sejam informados se, pela portabilidade, o telefone para o qual está sendo feita a ligação é da mesma companhia do telefone que está fazendo. Então, isso será feito através de um sinal sonoro.

O PLS adiciona o art. 151-A à LGT, para exigir das prestadoras do serviço telefônico fixo e móvel que identifiquem a prestadora de destino da ligação, antes do completamento da chamada, mediante veiculação audível de seu nome.

A proposição recebeu parecer pela rejeição da CMA, cujo relator argumentou que, por ser eminentemente técnico, o assunto deveria ser tratado pela Anatel.

Análise.

Embora seja de cunho técnico, o tema requer a atenção do Congresso, na medida em que afeta a renda e a qualidade de vida de mais de 150 milhões de brasileiros. O PLS propõe que uma gravação informe a que prestadora o terminal chamado está vinculado.

A veiculação de mensagens audíveis é feita em diversas situações na telefonia – quando a ligação não pode ser completada, ou quando a pessoa está sendo direcionada para a caixa de mensagens, por exemplo. Um simples sinal sonoro, contudo, sem veiculação de frases, seria suficiente para informar o usuário sobre o fato de sua conexão não envolver mais de uma prestadora.

Trata-se de medida simples, cujo custo de implantação não é expressivo, tendo em vista ter sido executada, facultativamente, por pelo menos uma empresa. Essa prestadora informa quando a ligação está sendo destinada a assinante dentro de sua própria rede, para que o usuário que a origina tenha certeza de que não arcará com os elevados custos de interconexão ainda vigentes no País.

É preciso ter em mente que os preços dos serviços de telecomunicações podem variar substancialmente não apenas em função da distância, da duração e do momento da conexão, mas também em decorrência da utilização de recursos de rede de outras operadoras. Quando duas ou mais prestadoras estão envolvidas, custos de interconexão normalmente incidem, aumentando o preço final.

Com o advento da portabilidade numérica, o assinante não tem mais como saber se sua chamada será destinada a um usuário de outra prestadora. Com a digitalização das centrais telefônicas e a construção de redes específicas para sinalização e controle do tráfego, denominadas de “redes inteligentes”, há recursos ca-

pazes de notificar o usuário quando a chamada for dirigida a outra prestadora ou não. Logo, não há razão para que a legislação deixe de assegurar esse direito aos usuários. É um princípio básico do direito consumerista.

Cuida-se também de exigir que a sinalização sonora seja única para todas as operadoras, no sentido de facilitar a compreensão do usuário quando substituir sua prestadora. Caberá, então, à Anatel padronizar o sinal que representará a incidência (ou não incidência) de despesas de interconexão em cada chamada.

Sugerimos também, para aprimorar a técnica legislativa, que essa alteração na LGT se proceda no art. 3º, que relaciona os direitos dos usuários, e não por meio da inserção de novo dispositivo. Além disso, não achamos conveniente a menção a serviços específicos, cujas designações podem ser alteradas ou deixar de existir.

Voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2012, nos termos da emenda substitutiva.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Com a palavra, o Senador Lobão.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Visando dar celeridade a esse projeto, que é extremamente interessante e relevante, eu peço vista coletiva, já que há impossibilidade de votação agora, porque na próxima reunião já teríamos condições de votar, apesar de alguém poder suscitar a vista já dada agora.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Vista concedida.

Senador Lobão, o item 8 é o 25. V. Exª relatoria para nós?

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Sr. Presidente, eu pediria a gentileza, se fosse possível, de transferir para os meus colegas. Eu tenho que correr à CCJ, para relatar o Regimento lá na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – O.k.

Senador Flexa, com exceção do item 12, que já foi lido:

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 230, de 2013

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão à ORGANIZAÇÃO CAPELENSE DE AMPARO À INFÂNCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capela do Alto, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Alfredo Nascimento

Relatório: Pela aprovação.

O parecer é pela aprovação.

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 245, de 2013

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ABREULÂNDIA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abreulândia, Estado do Tocantins.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Alfredo Nascimento

Relatório: Pela aprovação.

Também, como o projeto não apresenta violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o voto é pela aprovação.

ITEM 10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 246, de 2013

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RADIOFÔNICO DE TERESÓPOLIS – ACEDERT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Alfredo Nascimento

Relatório: Pela aprovação.

O parecer é favorável, pela aprovação.

ITEM 11**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 272, de 2013****– Terminativo –**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CIVIL FLORIPA É 10 para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Alfredo Nascimento

Relatório: Pela aprovação.

O voto é pela aprovação.

ITEM 13**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 293, de 2013****– Terminativo –**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Angela Portela

Relatório: Pela aprovação.

O voto é pela aprovação.

ITEM 14**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 339, de 2013****– Terminativo –**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barrolândia, Estado do Tocantins.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Anibal Diniz

Relatório: Pela aprovação.

O voto é pela aprovação.

ITEM 15**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 241, de 2013****– Terminativo –**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NÓSSA SENHORA DE FÁTIMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salitre, Estado do Ceará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Cícero Lucena

Relatório: Pela aprovação.

Também como os outros, o projeto não tendo evidenciado violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto a aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação.

ITEM 16**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 242, de 2013****– Terminativo –**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS – AMPB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crateús, Estado do Ceará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Cícero Lucena

Relatório: Pela aprovação.

É pela aprovação o voto.

ITEM 17**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 268, de 2013****– Terminativo –**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE COMBATE À MISÉRIA E À VIOLÊNCIA – PROJETO SOL PARA TODOS – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Cícero Lucena

Relatório: Pela aprovação.

ITEM 18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 244, de 2013

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BELA VISTA DO PIAUÍ – PI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Ciro Nogueira

Relatório: Pela aprovação.

O voto é também no mesmo sentido dos outros.

O projeto, no exame da documentação, não apresentou violação da legislação pertinente. E não havendo reparos quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, é pela aprovação.

ITEM 19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 322, de 2013

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO 880 LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Eduardo Lopes

Relatório: Pela aprovação.

Pela aprovação, é o voto.

ITEM 20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 260, de 2013

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE LEOPOLDENSE DE CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Gim

Relatório: Pela aprovação.

O voto é pela aprovação.

ITEM 21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 288, de 2013

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA 10 DE SETEMBRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Médici, Estado do Maranhão.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação.

Parecer pela aprovação.

ITEM 22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 252, de 2013

– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UM AMANHECER EM PONTA NEGRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: José Agripino
Relatório: Pela aprovação.
Parecer pela aprovação.

ITEM 23**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 300, de 2013****- Terminativo -**

Aprova o ato que outorga permissão à TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itagibá, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Lídice da Mata
Relatório: Pela aprovação.
Voto pela aprovação.

ITEM 24**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 226, de 2013****- Terminativo -**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE XAVANTINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Xavantina, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Maria do Carmo Alves
Relatório: Pela aprovação.
Parecer e o voto são pela aprovação.

ITEM 25**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 228, de 2013****- Terminativo -**

Aprova o ato que outorga concessão à FUNDAÇÃO CULTURAL VICENTINA LUCENA para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Maria do Carmo Alves
Relatório: Pela aprovação.
Da mesma forma que os anteriores, o PDS, não tendo evidenciado no exame da documentação violação da legislação pertinente, não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o voto é pela aprovação.

ITEM 26**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 251, de 2013****- Terminativo -**

Aprova o ato que outorga permissão à REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Osvaldo Sobrinho
Relatório: Pela aprovação.
Voto pela aprovação.

ITEM 27**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 258, de 2013****- Terminativo -**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Osvaldo Sobrinho
Relatório: Pela aprovação.
Voto pela aprovação.

ITEM 28**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 265, de 2013****– Terminativo –**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA RHEMA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Osvaldo Sobrinho

Relatório: Pela aprovação.

ITEM 29**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 331, de 2013****– Terminativo –**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE PETROLÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolândia, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Todos os votos são pela aprovação.

Com relação aos outros itens, os Relatores estão na Comissão.

Lemos até o item 29, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Senador Flexa.

ITEM 33**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 209, de 2013****– Terminativo –**

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Valdir Raupp

Relatório: Pela aprovação.

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Senador Raupp.

ITEM 34**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 165, de 2013****– Terminativo –**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS – MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medeiros, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Zeze Perrella

Relatório: Pela aprovação.

ITEM 35**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 179, de 2013****– Terminativo –**

Aprova o ato que outorga autorização à ACAR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS ROCHEDENSES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rochedo de Minas, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Zeze Perrella

Relatório: Pela aprovação.

ITEM 36
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 217, de 2013
– Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO DIFUSORA LUZENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Zeze Perrella

Relatório: Pela aprovação.

ITEM 37
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 224, de 2013
– Terminativo –

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à rádio COLONIAL FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Zeze Perrella

Relatório: Pela aprovação.

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Senador Raupp.

Depois teremos dois itens extrapauta.

Vamos aos itens 30,31 e 32:

ITEM 30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 237, de 2013
– Terminativo –

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PALOTINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palotina, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Sérgio Souza

Relatório: Pela aprovação.

ITEM 31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 238, de 2013
– Terminativo –

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO TABAJARA DE LONDRINA Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pela aprovação.

ITEM 32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 250, de 2013
– Terminativo –

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO JOÃO XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pela aprovação.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Os votos são pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Senador Sérgio Souza.

Então, em discussão todos os relatórios. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Não é para discutir, pode concluir a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – O.k. Então, vamos para a votação nominal.

Como vota a Senadora...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Eu queria, agora pela ordem, Presidente.

O Senador Lobão pediu vista no processo que eu relatei porque não havia quórum para a votação, para ganhar tempo. Então, eu pediria ao Senador Lobão que retirasse o pedido de vista para que pudessemos votá-lo também. Vou chamar o Senador para vir aqui retirar o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – O.k.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Pois não, Senador.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Enquanto chega a definição do pedido de vista do Senador Lobão, se eu poderia relatar o item 6, que é não terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Já foi relatado *ad hoc*, Senador Sérgio Souza.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Consulto V. Ex^a, quando julgar necessário, nós estamos aptos também a relatar o projeto item 1 da pauta. Quando V. Ex^a julgar, estamos aqui aptos a proferir o nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Só vamos fazer a votação nominal desse, encerramos e aí colocamos em votação o de V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Com a palavra, o Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – O item 12, que tem como Relatora a Senadora Angela Portela, foi pulado.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Foi lido na reunião anterior.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Ah, foi lido antes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Então, como vota a Senadora Angela Portela?

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Voto com os Relatores e Reladoras.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Senador Valdir Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Com os Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Senador Flexa Ribeiro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Com os Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Senador Alfredo Nascimento?

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Com os Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Senador Ricardo Ferraço?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Com os Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Senador Ivo Cassol?

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Com os Relatores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Senador Osvaldo Sobrinho?

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Com os Relatores e Reladoras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Aprovados, então, todos os PDS do item 8 ao item 37.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, constou o meu voto? Também com os Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Desculpa, Senador. O erro foi da assessoria, viu Senador Sérgio?

Eu queria aproveitar... Acho que não era nem tema para esta reunião, mas vocês sabem o que eu passei esses dias, com notícias inverídicas da imprensa, que tentou deturpar um fato que poderia, obviamente, ter acontecido com cada um de nós. Para minha alegria – eu já sabia, obviamente –, hoje a Polícia Federal solta um relatório dizendo que a família Perrella não tem nenhum envolvimento com esses episódios que aconteceram

lá na terra do Senador Ricardo Ferraço. Quero dizer para vocês como isso machuca. E me fez rever uma coisa que acho que está passando da hora de a gente rever aqui, que é a Lei de Imprensa. A maioria deles não tem nenhuma responsabilidade com o que escreve, deturpa a moral das pessoas. Eu quero ver agora, Senador Flexa, o que eles vão dizer. O que a imprensa vai dizer. Tomei pancada a semana inteira. De todo mundo da imprensa, com matérias distorcidas, dirigidas, tentando denegrir a imagem de um jovem Deputado de apenas 30 anos.

É um componente político, nós sabemos, estamos às vésperas de eleição, mas esses deturpadores, esses detratores... Nós tínhamos que ter uma legislação forte, principalmente contra crimes de internet. Hoje, qualquer blogueiro sem vergonha escreve o que quer e não acontece nada.

Tráfico de drogas é um crime inafiançável. Calúnia também deveria ser. Nós não tivemos coragem, até hoje, essa lei de imprensa. Eu não estou falando da imprensa séria, obviamente. Estou falando dessa imprensa marrom, dessa imprensa venal, que quer primeiro condenar para depois esperar os fatos.

Desde o primeiro momento, Senador Ricardo, o delegado da Polícia Federal deu uma entrevista dizendo que não existia nenhum indício de envolvimento da gente, mas que ele, obviamente, ia apurar.

Pegaram 11 aparelhos celulares desses bandidos e não constava nada que ligasse essa quadrilha a gente. Nós e as pessoas que nos conhecem já sabíamos disso. Meu filho foi vítima. Um piloto irresponsável pega o helicóptero para fazer um frete e vai ao Paraguai buscar cocaína. Quando eu li a notícia....

Agora, o que vão fazer com aquelas pessoas que nos caluniaram a semana inteira. Eu quero ver o destaque que a mídia nacional vai dar a isso! Se vai ser pelo menos 10% do que falaram para tentar nos destruir, Senadora Angela.

Então, eu acho que esse pessoal deveria ter responsabilidade. Quando eu digo isso, não estou falando da imprensa de um modo geral. Alguns, muito poucos, foram isentos. Deram a matéria que tinham que dar. Quatrocentos e cinquenta quilos de cocaína num helicóptero, claro, que é matéria. Mas prejudicaram: "Se o helicóptero é do Deputado, se o piloto é do Deputado, a cocaína não é?" Óbvio que não. Qualquer motorista ou piloto dos senhores poderia pegar seu carro e praticar um crime, a 10 quadras da sua casa no seu veículo. E você, se é dono do carro, é dono do motorista e, obviamente, não é dono do crime."

Estou fazendo quase que um desabafo aos senhores e alertando que um dia temos que ter coragem de votar essa lei de imprensa. Falta coragem para gente.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Sr. Presidente, permite-me fazer um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Pois não.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Quero me solidarizar com o senhor e sua família. Ao mesmo tempo que venha em nível nacional a publicação da isenção da sua família nesse episódio.

Nós precisamos fazer aqui nesta Casa muitas mudanças. Nós temos que ter coragem para isso. Não é para calar nada, dos desonestos, dos corruptos e dos traficantes. Mas, simplesmente, preservar e zelar pelas pessoas de bem e sérias deste País.

Em cada Estado existe uma conjuntura diferente. E aí, vêm os oportunistas, especialmente em relação a quem está na vida pública, que é o nosso caso, e com qualquer manchete destroem a vida da gente, o nome da gente.

O senhor tem razão quando fala dessa imprensa marrom, porque é muito fácil colocar na mídia em nível nacional, local ou regional, destruindo. E muitos fazem constantemente, dessa e de outras maneiras, sem sequer assumir a responsabilidade pelos atos que está cometendo em seus sites.

Até se conseguir recuperar uma situação... falo isso por um caso que aconteceu com a minha irmã no Estado de Rondônia este ano, em que ela estava motivada na vida pública, foi minha Secretária de Estado, por um ato irresponsável de uma Secretaria de Segurança Pública do meu Estado, que citou o nome dela no caso da morte de uma funcionária, um fato de que ela jamais tinha participado.

Até hoje ela está tomando remédio controlado. E tudo por interesse político.

E aí alguns órgãos de comunicação publicando sem sequer ter rodado o documento, porque só saiu no disse não disse.

Sobre essa situação nós temos que tomar providências aqui nesta Casa. Temos que punir esse tipo de conduta da mídia e ao mesmo tempo valorizar a mídia séria e responsável que tem todos os dados.

Com certeza, se a sua família estivesse envolvida em alguma parte, a gravação estaria no ar. Se houvesse algum vínculo, isso estaria no ar, porque nada se faz da maneira como foi sem vínculo nenhum.

Já assistimos isso no nosso Estado, em uma outra situação parecida no passado e nós temos, aqui nesta Casa, de tomar providências para que a gente possa zelar pelos homens de bem que ainda continuam na vida pública para que, muitas vezes, não sejam cobaias daqueles que, infelizmente, se aproveitam.

A nossa legislação é muito aberta. O que existe de jornalzinho que sai, na última hora, colocando nomes e sem responsáveis, isso não dá para aceitar. E quem é, na verdade, culpado disso tudo? Os culpados somos

nós do Congresso Nacional, que, me desculpe a expressão, não temos coragem de fazer certas mudanças que têm de ser feitas. Mas aqueles fatos reais, que condizem com a verdade, têm de ser publicados, doam a quem doer e com quem quer que seja. No entanto, não pode ser generalizado da maneira como é hoje. Muitas vezes, os fatos, depois, são irrecuperáveis.

É a mesma coisa de uma ação contra um prefeito dizendo que ele fez isso e aquilo. Hoje, a Constituição é clara e diz que todo mundo é honesto até que se prove o contrário. Hoje é o contrário, hoje se entra com uma ação de improbidade, uma ação qualquer contra um político, e ele já está manchado na cidade, o nome dele já foi para o lixo, os filhos não conseguem nem mais ir à escola direito. Resultado: amanhã ele ganha essa ação na Justiça, mas não recupera mais o seu nome público. Ele poderia até continuar na vida pública, mas não continua, muitas vezes.

Então, nós aqui nesta Casa temos de tomar providências a respeito de muitos fatos, de muitos atos sobre os quais, muitas vezes, não temos coragem.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Ivo.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza. Depois, o Senador Flexa.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, nós somos todos homens, mulheres, pessoas públicas, e devemos ao cidadão brasileiro a transparência, a honestidade. Mais do que qualquer um, nós devemos a ética, a moral; nós devemos dar exemplos. Somos, a todo momento, observados, é próprio da nossa função. Nós somos monitorados, somos notícia. Qualquer fato que ocorra conosco ou próximo de nós será notícia nacional.

V. Exª é um Senador da República; seu filho é um Deputado da Assembleia Legislativa. Somos homens que devem uma satisfação à sociedade. Por outro lado, o que há, muitas vezes – e não é incomum, não é raro a gente ver isso, ao contrário, é muito comum – é uma execração, uma condenação antecipada por fatos que são subjetivos, que não traduzem a realidade ou pelo menos que não se ligam à pessoa.

Por exemplo, o episódio ocorrido com o helicóptero de propriedade do seu filho necessariamente não o liga. Agora, tem de se provar isso. Não se pode colocar isso num cenário de mídia nacional como se houvesse um culpado e virar piadinha de corredor, que foi o que virou, de jornais, de revistas, de charges. E agora? E o prejuízo sofrido? Como é que se repara isso? Está certo que nós somos homens públicos e estamos sujeitos à execração pela opinião pública e pela imprensa, mas por aquilo que nós cometermos. Há de haver um mínimo de investigação. Para isso, inclusive, existe a lei que permite o sigilo da fonte. E se a fonte mentiu? E se não existia uma fonte? Se a fonte for imaginária? Não podemos fazer nada.

Então, Senador Perrella, precisamos, sim, de um Brasil mais transparente, de um Brasil mais justo, mas isso para todos, inclusive para a classe política. Para ser político neste Brasil tem de ser muito corajoso. Muito corajoso. Ao contrário do que muitos entendem de que é uma situação para se enaltece... Não, o ser político é tachado pela população como bandido, como o cara ruim da sociedade. As pessoas têm vergonha de dizer que viajaram no avião ao lado de fulano, de beltrano. As pessoas, no dia a dia, nos comentários da maioria das pessoas, seja nas redes sociais, no mundo cotidiano, criticam o mundo político.

Então, nós precisamos, realmente, resgatar a dignidade dos políticos, logicamente através de uma postura honesta, ética, mas principalmente não admitindo que citações como essas exponham a classe política como um todo, como se fossem verdades puras.

Agora, como V. Exª colocou, aparece um depoimento da própria Polícia Federal dizendo que não há envolvimento. Então, aqui me solidarizo com V. Exª e lamento muito episódios como esses.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Zeze Perrella, na mesma linha dos Senadores Ivo Cassol e Sérgio Souza, eu quero aqui prestar minha solidariedade a V. Exª, a sua família, em especial ao seu filho. E lamento que a imprensa não dê o direito, que é constitucional, da presunção da inocência. Ela culpa primeiro para, depois, dizer que não havia indícios do feito, como aconteceu com V. Exª. Agora, V. Exª tem o direito de respostas, deveria usar os mesmos espaços em foi atacado na mídia para que houvesse a reposição da verdade.

De qualquer maneira, é quase impossível transmitir a todas as pessoas que leram a matéria acusativa. Mas a Lei da Imprensa, como V. Exª disse, precisa efetivamente ser votada para responsabilizar aquela imprensa que não é séria. Como V. Exª bem colocou, não são todos. Graças a Deus, a grande maioria é séria. Mas há aqueles que fazem por maldade, por intenção de atingir politicamente, principalmente quando o fato envolve um político da estatura de V. Exª, um Senador da República.

Fica aqui a nossa solidariedade a V. Exª e sua família.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Muito obrigado, Senador Flexa.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Presidente, com a minha solidariedade e, reiterando aquilo que disseram os meus colegas, eu quero ressaltar, que, infelizmente, nós vivemos em um País que subverteu uma norma geral do Direito. Não é nenhuma norma geral do Direito Constitucional brasileiro; é uma norma geral consagrada do direito desde a jus romana, passando pelas ordenações portuguesas, que é a presunção da inocência. O Brasil subverteu isso. Quer dizer, o acusado tem presunção de culpabilidade, liminarmente, midiaticamente. Depois, passam os anos, a justiça proclama a inocência do acusado, mas isso não merece, nem de longe, os mesmos espaços que foram generosos na pré-condenação quando ocorre a absolvição.

Peço a palavra, Sr. Presidente, para pedir a V. Exª que coloque em apreciação o item 2 da pauta, que trata do cumprimento de uma obrigação que nós assumimos, V. Exª e toda a Comissão de, após instalarmos a subcomissão respectiva, elaborar o projeto de lei do marco regulatório da mineração da exploração de terras-raras no Brasil.

Cumprimos, naquele prazo de 60 dias, compromisso de apresentar um relatório a respeito desse assunto complexo, mas transcendental para o futuro de nosso País, fundamental para o desenvolvimento do nosso País e essencial para a nossa autonomia científico-tecnológica na transformação de *commodity* mineral em produto de valor agregado.

Se V. Exª e a Comissão concordarem, eu passaria, em seguida, a ler o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Senador Luiz Henrique, pelas palavras.

Vamos, então, ao item 1, cuja relatoria é do Senador Ricardo Ferraço:

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, de 2013

– Não Terminativo –

Cria o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas; altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; revoga dispositivo da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009; e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pela aprovação.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, antes de proferir o meu relatório, me permita, assim como outros colegas já o fizeram, também manifestar a V. Exª a nossa solidariedade. Imagino como o seu coração não deve estar confortado. Deu tempo ao tempo, esperou que as instituições pudessem fazer as investigações, como foram feitas, e eu confesso a V. Exª que fiquei feliz em ler hoje nos jornais, logo pela manhã, como faço naturalmente, como todos fazem, que a Polícia Federal concluiu as investigações, chegando à conclusão de que não há absolutamente qualquer indicativo ou qualquer indício de participação de V. Exª ou do Deputado Gustavo, seu filho.

Sou pai e imagino como o seu coração deve estar confortado e em paz neste dia de hoje, em razão de ser a Polícia Federal uma instituição absolutamente autônoma, independente, que no curso desses dias fez a investigação e chegou à conclusão de que não há qualquer indício de participação de V. Exª ou do Gustavo. De modo que quero abraçá-lo e também me solidarizar com V. Exª, porque imagino quanto foi duro para V. Exª, para a sua família, para seus amigos mais próximos esses últimos dias de profunda angústia, em função do envolvimento nesses assuntos que tiveram grande repercussão na mídia.

A minha palavra é de solidariedade e de justiça. A Polícia Federal concluiu como concluiu. Então, imagino como o coração de V. Exª deve estar confortado e o de sua família.

Eu emito aqui também a minha solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Agora, eu tenho que ressaltar aqui e agradecer também, desde o primeiro momento, o apoio que tive aqui dos nossos colegas do Senado, dos Senadores. Recebi solidariedade, apoio e voto de confiança antes de se apurar tudo isso. Então, isso também é confortável, isso conforta a gente, saber que seus pares acreditam

em você, confiam em você. Obviamente iam aguardar o resultado de tudo isso, mas uma palavra de conforto e de carinho nunca me faltou aqui dentro, e de confiança, acima de tudo.

Mas eu vou dizer, Senador Ricardo, como machuca quando envolve principalmente um filho. Um garoto iniciando na política, que foi vítima de um bandido, ou de bandidos. Esses bandidos, como V. Ex^a disse, estavam monitorados há mais de noventa dias. A Polícia já sabia. Obviamente ela não podia dar um parecer desse sem fazer uma perícia em onze aparelhos de celular, que foi feita. Mas o delegado também, quero destacar aqui o grande trabalho da Polícia Federal, graças a Deus, Senador Ricardo.

Nós temos uma imprensa que, para mim, na sua grande maioria, não faz um trabalho profissional como deveria, não se preocupa, em momento nenhum, com a reputação e com a honra das pessoas, querem vender matéria. E isso vende. A absolvição do meu filho não vende, então vão divulgar pouco. Eu vou ter que sair gritando isso aí pelo Brasil afora, porque tenho certeza que não vão dar nem 10% do destaque que deram.

Mas o mais importante eu acho que é a nossa consciência e a confiança daqueles que conhecem a gente. Eu me preocupo muito com a opinião das pessoas, mas daqueles que me conhecem, daqueles que convivem comigo. Aí sim, a opinião dessas pessoas me interessa e interessa demais. E dessas pessoas, em momento nenhum, nunca me faltou apoio.

Mas muito obrigado pelas palavras de V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem ao exame da Comissão o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, cuja proposição, em seu art. 1º, é a criação do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e do Instituto Nacional de Águas, bem como define suas respectivas finalidades, objetos.

O art. 2º, Sr. Presidente, transfere da estrutura do Instituto Brasileiro de Museus, o Ibram, para a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Museu de Biologia Professor Mello Leitão, e altera a denominação para Instituto Nacional da Mata Atlântica. O projeto também cria, em seu art. 3º, 83 cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, destinados ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Conforme o art. 4º, o provimento dos cargos em comissão, criados por essa lei, está condicionado à existência de dotação orçamentária e à alteração da estrutura regimental do Ministério da Ciência e Tecnologia. O art. 5º altera o inciso IV do art. 29 da Lei 10.683 para incluir na estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia o Centro e os Institutos ora criados. A cláusula de vigência está disposta no art. 6º. O art. 7º revoga o inciso VII do art. 10 da Lei 11.906, o qual vincula o Museu de Biologia Professor Mello Leitão à estrutura do Ibram.

A matéria foi encaminhada, Sr. Presidente, à Comissão de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Ciências e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, tendo recebido, ao longo do seu longo curso, pareceres favoráveis não apenas aqui no Senado como na Câmara dos Deputados. O PLC 55 vem à apreciação em cumprimento ao disposto no art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal.

Com relação ao mérito, Sr. Presidente, destacamos que a criação dos institutos de pesquisa em tela contribui para a descentralização dos investimentos em ciência e tecnologia, bem como para uma maior especialização em temas específicos. O Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste tem como objetivo principal servir de aglutinador, de ponto de convergência, de linhas de pesquisas correlatas, até então dispersas em dezenas de universidades e centros de pesquisa, e também de catalisador de soluções e inovações para desafios e problemas sociais e econômicos da nossa Região Nordeste.

Destacamos, inclusive, que o PLC 55 objetiva a institucionalização formal do Cetene, já que o mesmo existe desde 2005, sendo referência nas áreas de biotecnologia, nanotecnologia e microeletrônica. Conta, ainda, com um avançado laboratório de microscopia e com a maior biofábrica da América Latina, que permite a colaboração com outras instituições de pesquisa e empresas que tenham esse objeto.

De maneira similar, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, derivado do Centro de Pesquisas do Pantanal, existe desde 2002 e se baseia num importante conceito de redes de pesquisa para integrar e articular pesquisas voltadas para a região. As redes de pesquisas têm se multiplicado em nosso País, felizmente, possibilitando a interação de centenas de pesquisadores com matemática em comum. Por exemplo, o Diretório dos Grupos de Pesquisas do Brasil, mantido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), registra 86 grupos acadêmicos com pesquisas relacionadas aos assuntos desse extraordinário bioma, que é o Pantanal. Promover a estreita colaboração pessoal, institucional, possibilita o alcance de resultados com a agilidade e a qualidade que dificilmente seriam possíveis de forma isolada.

O Instituto Nacional de Águas tem a finalidade de gerar novos conhecimentos e tecnologias para a gestão dos nossos recursos hídricos, um dos maiores patrimônios do nosso País. O Brasil possui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, 12% do volume de água doce do mundo, mas esse recurso está distribuído de maneira desigual no Território brasileiro. A população de diversas regiões convive com longos períodos de seca, de es-

tiagem. Nas grandes metrópoles existe a necessidade de se gerir o abastecimento de água para milhões de pessoas, e as nascentes, em muitos casos, estão em outras unidades da Federação. É preciso que sejam elaboradas políticas de incentivo e proteção das nossas nascentes, que estão, em muitos casos, com sua vida absolutamente comprometida.

Esse sistema criado, o Instituto Nacional das Águas, dará uma enorme contribuição, porque trará racionalidade, integração, fortalecimento, estrutura, para que esses estudos possam ser feitos e para que possam produzir como consequência a preservação desse recurso natural, que é fundamental para o futuro das gerações.

Consideramos também meritória a transferência do Museu Professor Mello Leitão, com a denominação de Instituto Nacional da Mata Atlântica, da estrutura organizacional do Instituto Brasileiro de Museus. Em resumo, estamos transferindo do Instituto Brasileiro de Museus para o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Essa alteração possibilitará ao Ministério da Ciência e Tecnologia supervisionar as instituições responsáveis pela pesquisa dos principais biomas brasileiros, tais como o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e o Instituto Nacional do Semiárido.

O Museu Mello Leitão, Sr. Presidente, está sediado no Município de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, um Município com forte tradição, que acolheu, ainda no século XIX, imigrantes que vieram da Itália. É um dos Municípios brasileiros com maior força de colônia italiana, inclusive com imigrantes que vieram da região do Trento, no norte da Itália, na divisa com a Áustria. É uma tradição que mantemos com muita satisfação, em razão da contribuição que a imigração italiana trouxe não apenas para o Município de Santa Teresa, mas para todo o Estado do Espírito Santo.

Sr. Presidente, foi no Município de Santa Teresa que se notabilizou o cientista Augusto Ruschi, fundador desse Instituto Mello Leitão. Foi através de todo o seu acervo, de toda uma vida... O Prof. Augusto Ruschi deixou como legado um acervo, um ativo em termos de pesquisa de fauna e de flora no Município de Santa Teresa, que tem como reputação, ali no seu ativo da Mata Atlântica, um dos biomas com maior elevação de biodiversidade em nosso País.

As pesquisas científicas apontam que, ali, na reserva de Santa Teresa, do Instituto Augusto Ruschi, enfim, do Mello Leitão, já foram identificados, Sr. Presidente – pasmem! –, mais de 450 espécies vivas.

Portanto, esse Instituto trabalha a preservação, o fortalecimento da pesquisa. E, vinculado ao Instituto Brasileiro de Museus, o Instituto Mello Leitão estava fadado à inércia, há muitos anos.

Este é um esforço que estamos, há alguns anos, empreendendo. Esse projeto tramita na Câmara federal, há quase quatro, cinco anos. E é com muita luta que estamos aqui, de forma terminativa, votando este projeto na Comissão de Ciência e Tecnologia, que é por V. Ex^a presidida e que tem a honra de ter Senadores da envergadura do ex-Ministro Luiz Henrique, meu querido e estimado amigo, que já foi Ministro da Ciência e Tecnologia.

Sr. Presidente, para mim é uma satisfação, um orgulho estar relatando este projeto de forma terminativa, evidentemente pedindo apoio aos nossos Pares, para que possamos concluir esse processo, que trará enorme fortalecimento a todos esses institutos e que trará ao Espírito Santo uma janela de oportunidade extraordinária.

Quero, inclusive, ao concluir meu parecer de forma favorável, Sr. Presidente, pedir que votemos o requerimento de urgência, para solicitar à Mesa que faça a aprovação desse projeto em plenário, na primeira oportunidade, considerando que ele tramitou por todas as comissões e que, de forma convergente, foi extremamente apoiado por todos os Senadores que puderam debater esse assunto na Comissão de Meio Ambiente e na Comissão de Constituição e Justiça.

O meu Estado, o Estado de Minas Gerais, o Nordeste, a região do Pantanal, enfim, são muitas as regiões do Brasil que aguardam pela aprovação desse projeto, por tudo que ele estará representando de apoio específico e efetivo para a ciência, para a tecnologia, para a inovação e para a preservação desses biomas que estão sob a guarda e a gestão do Ministério da Ciência e Tecnologia.

É como relato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Senador Ricardo Ferraço. A matéria está em discussão.

Em votação o relatório do Senador Ricardo Ferraço.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT favorável ao projeto.

A matéria vai ao plenário.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu peço também que nós possamos submeter o requerimento, para que os Senadores avaliem a possibilidade da urgência, para que ele possa caminhar para o Plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Requerimento:

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 45, de 2013**

Nos termos do art. 336, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PLC nº 55 de 2013, que “Cria o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas; altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; revoga dispositivo da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009; e dá outras providências”.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Em votação o requerimento do Senador Ricardo Ferraço. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, aprovado o requerimento.

Vamos ao item 2:

ITEM 2**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 22, de 2012****– Não terminativo –**

Requer, nos termos dos arts. 73 e 76, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja criada a “Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil”, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o País, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com prazo até a conclusão da tarefa.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Relatoria: Luiz Henrique

Relatório: Pela aprovação do Relatório da Subcomissão Temporária de Terras Raras e pela apresentação de Projeto de Lei

Observações:

Relator na CCT: Senador Luiz Henrique

Relatório: Pela aprovação do Relatório da Subcomissão Temporária de Terras Raras e pela apresentação de Projeto de Lei

1) Em 10/09/2013, a Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco

Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil aprovou o relatório do Senador Luiz Henrique.

Com a palavra o Relator, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, um pouco mais de 90 dias depois de designados em subcomissão por V. Ex^a, estamos apresentando um projeto de lei da Subcomissão Temporária sobre o marco regulatório da mineração e da exploração de terras raras no Brasil. Cabe a esta Comissão aprovar este relatório, e o grande objetivo é evitar que o País perca a oportunidade de desenvolver um setor estratégico, como aconteceu com a tecnologia nuclear nos anos de 1940 e 1950. Por isso, desejam que o Estado dê apoio ao setor privado, integrando-se com as empresas na pesquisa e atuando como força incentivadora e dinamizadora do desenvolvimento tecnológico e da inovação do setor público.

Na análise feita das audiências que realizamos – foram cinco audiências públicas –, ressaltou-se que o objetivo é assegurar ao Brasil, independente de oscilações de preço de mercado, o domínio do conhecimento científico e tecnológico em relação aos elementos terras-raras. Para tanto, é preciso haver a decisão política de investir no desenvolvimento científico e tecnológico desses elementos e apoiar a iniciativa privada, para que se integre, em participação público-privada, nesse esforço nacional. O Estado deve procurar estimular o setor privado e reduzir os obstáculos de natureza regulatória, fiscal e financeira.

O propósito da Subcomissão foi o de dotar o setor de um marco regulatório que estimule a produção interna desses elementos, com crescente competitividade, e avance na cadeia produtiva, de modo a elevar o valor agregado internamente. Parte importante desse processo é o papel do Estado como articulador das ações de pesquisa geológica, mineração e transformação mineral por intermédio do tripé Ministério de Minas e Energia, Departamento Nacional de Produção Mineral e Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e Serviço Geológico do Brasil.

O Estado deve, também, incentivar projetos inovadores, articulando a cooperação com os Ministérios de Ciência, Tecnologia e Inovação; Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e de Minas e Energia com centros de excelência como o Cetem, o Certi, o Instituto Alberto Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE), criando, assim, redes de trabalho que reúnam empresas, institutos de pesquisa aplicada, parques tecnológicos, incubadoras de empresas e universidades.

O relatório concluiu com uma série de recomendações, tais como o estímulo ao já citado domínio científico de todas as fases de exploração e industrialização dos 17 elementos terras-raras, a cooperação, como já falei, público-privada, para acelerar projetos no setor, a descentralização de procedimentos para Estados e Municípios, e a ampliação do conhecimento geológico do Território Nacional.

Por fim, sugeri a apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 5.807, de 2013, para incluir no futuro Código de Mineração um capítulo específico instituindo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Exploração de Terras-Raras e da Criação de Cadeia Produtiva no Brasil para os Minerais Estratégicos.

É preciso assinalar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que uma nova era industrial se prenuncia nos próximos anos, uma era que vai exigir, além de catalisadores, ímãs procedentes dos elementos de terras-raras. Os automóveis híbridos, os automóveis elétricos, os automóveis movidos por energia solar, demandarão esses ímãs.

Os produtos eletroeletrônicos, mesmo os menos sofisticados, vão demandar esses ímãs de terras-raras para produzirem produtos que sejam poupadores de energia e, além de possuírem maior eficiência. A exploração petrolífera, principalmente, aquela de profundidade, no mar, na plataforma continental, demandarão catalisadores oriundos desses elementos.

Por isso, é fundamental que o Brasil não perca a condição de produzir esses ímãs, esses catalisadores e outros insumos, a nova era industrial que dele demandam.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Relatório e apresentação do seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2013

Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico dos Minerais de Elementos Terras-Raras e à Criação de Cadeia Produtiva – PADETR.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico dos Minerais de Elementos Terras-Raras e à Criação de Cadeia Produtiva (PADETR), nos termos e condições estabelecidos nos artigos seguintes, com o objetivo de assegurar o domínio científico e tecnológico de todas as fases de produção.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se elementos terras-raras os 17 elementos químicos que apresentam propriedades físico-químicas semelhantes, sendo 15 do grupo dos lantanídeos, lantânio, cério, praseodímio, neodímio, promécio, samário, európio, gadolínio, térbio, disprósio, hólmio, érbio, túlio, itérbio e lutécio, aos quais se juntam o escândio e o ítrio.

Art. 3º O programa, a ser implementado pelo Poder Executivo, deverá apoiar a articulação de empresas, institutos de pesquisa, parques tecnológicos e universidades no intuito de criar redes de trabalho que fomentarão projetos-piloto e projetos de pesquisa aplicada para os elementos terras-raras, privilegiando, inclusive, o desenvolvimento de novas aplicações para esses minerais.

Faço uma pausa na leitura do projeto de lei, Sr. Presidente, para lembrar que, nas duas avaliações feitas pela Consultoria Times Higher Education, que avalia, com grande seriedade, com grande competência e grande respeitabilidade, as universidades de todo o mundo, em seu relatório, a consultoria constatou que nenhuma universidade brasileira consta dentre as 200 mais avançadas, dentre as 200 melhores. E mais: ela constatou que, dentre as universidades localizadas em países emergentes, o Brasil só classificou quatro: a USP, em 11º lugar; a Unicamp, em 24º lugar; a Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 60º; e a Unesp, a estadual de São Paulo, em 86º. Em contrapartida, nesse elenco das 100 melhores universidades dos países emergentes, China e Taiwan colocaram 24, sendo 15 da China e 9 de Taiwan. A Turquia colocou 5. E nós só ganhamos da Rússia, que colocou apenas a Universidade de Moscou. Então, esse apagão universitário é decorrente da falta de integração entre a universidade e os centros de pesquisa, entre a universidade e as empresas, e da falta de integração entre aquele sistema que constitui o tripé fundamental do ensino, que corresponde ao ensino propriamente dito, à pesquisa e à extensão.

Volto à leitura do projeto de lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará os critérios de habilitação das empresas que solicitarem participação no programa, bem como as exigências em termos de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, em inovação tecnológica e na transformação mineral em território brasileiro.

Art. 5º O Poder Executivo poderá instituir regime especial de incentivo ao desenvolvimento da cadeia produtiva dos elementos terras-raras, com a concessão da redução de alíquotas da CFEM, do PIS/Pasep, do Cofins, do IPI e do imposto de importação, além de financiamentos em condições favorecidas, regimes especiais de depreciação e procedimentos simplificados para contratação de serviços e aquisição de bens.

Aqui, eu comento esse artigo. Como esta é uma matéria de competência exclusiva do Poder Executivo, não podemos instituir uma norma protestativa, apenas estabelecemos uma norma indicativa para que o Governo use esse instrumento da redução tributária a fim de viabilizar a pesquisa nascente nessa área.

Parágrafo único. Os estímulos mencionados no *caput* serão concedidos de forma proporcional ao grau de transformação no Território Nacional e ao valor adicionado aos produtos com elementos terras-raras.

Art. 6º O Poder Executivo poderá determinar a cobrança de imposto de importação – [e aí estabelecemos mais uma norma facultativa] – para a venda ao exterior de minérios de elementos terras-raras cuja cadeia produtiva de transformação possa ser desenvolvida no País.

Art. 7º O programa receberá aportes do orçamento anual e seus créditos adicionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e estabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Segue-se a justificação que consta do avulso distribuído a todos os Srs. Senadores e o nosso voto é pela aprovação. Em o havendo, já requeremos, previamente, que esta matéria tenha a apreciação mais rápida possível.

Um forte abraço a todos os Srs. e Sras. Senadoras que tiveram participação nesse processo e a todos os membros da Subcomissão com a nossa gratidão pela sua participação.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Com a palavra o Senador Anibal Diniz.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Quero salientar inclusive a participação decisiva do Presidente da Subcomissão, Senador Anibal Diniz, que com a sua competente ação e eficiência nos propiciou apresentarmos este projeto nos prazos a que nos comprometemos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Luiz Henrique.

Sr. Presidente, Senador Zeze Perrella, uso a palavra neste momento só para tentar fazer justiça ao esforço do Senador Luiz Henrique que, além de proponente dessa Subcomissão para analisar, estudar e apresentar uma proposta de um marco para a mineração de terras-raras, foi desde o início a pessoa mais entusiasmada, que mais se dedicou a esse tema, participando de todas as audiências públicas. Ele levantou todo tipo de questionamento e, a todo momento, mostrando um conhecimento e uma preocupação profunda com o posicionamento do Brasil em relação ao quanto estratégica é a mineração de terras-raras e o quanto o Brasil vem perdendo tempo exatamente por não ter uma política para o seu conhecimento e para o seu aproveitamento, de tal maneira que vai ficando para trás, porque são elementos de altíssima importância para esse momento de novas tecnologias; são elementos que podem ser utilizados para fins diversos nessa produção de equipamentos de alta tecnologia e simplesmente não foi demonstrada pelo Governo brasileiro uma preocupação à altura da importância estratégica desses elementos minerais.

E o Senador Luiz Henrique, desde o início, seguiu com muita força, com muita veemência, com muita dedicação, esse debate. Assim, cumprimos disciplinadamente os prazos estabelecidos; a Subcomissão foi instalada com prazo para apresentar o seu relatório. Quando chegou a época da apresentação do seu relatório, o Senador Luiz Henrique fez uma viagem, mas não sem antes deixar o relatório elaborado com uma cartinha ao Presidente dizendo: “Está aqui o relatório.” Mesmo saindo em viagem, deixou o relatório pronto e entregue, protocolado.

Então, devo reconhecer que o Senador Luiz Henrique, do alto da sua experiência, tanto como Governador, como em outros cargos no Executivo, porque atuou muitos anos no Executivo, agora está no Parlamento, nesses anos todos de atuação não lhe tiraram o entusiasmo de estar permanentemente com posicionamentos inovadores. Isso serve de inspiração para todos.

Quero dizer que ter participado desta Subcomissão de Terras-Raras na condição de Presidente, tendo o Senador Luiz Henrique como Relator, foi algo que me deixou muito, muito feliz, muito gratificado. Eu diria que, para mim, foi como se eu tivesse visto sentido completo na minha participação nesta Legislatura do Senado Federal ao ter participado desta Subcomissão de Terras-Raras, tendo o Senador Luiz Henrique como Relator.

Portanto, o meu voto pela aprovação do relatório é um voto com louvor. Tenho certeza de que, a partir desse relatório, vamos abrir um diálogo qualificado e muito mais responsável com o Governo brasileiro, com o Ministério das Minas e Energia, com todos os ministérios que tenham alguma afinidade com esse tema. Posso dizer, sem medo de errar, que isso tudo se deve à perspicácia, à insistência e à força de vontade do Senador Luiz Henrique. Então, devemos a ele o fato de termos hoje este relatório e esta proposição de lei.

Por isso, voto com louvor pela sua aprovação, externando os meus agradecimentos por todos os ensinamentos que foram possíveis ao longo desse período dessas várias audiências públicas que realizamos, tendo sempre o Senador Luiz Henrique à frente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Muito bem, Senador Anibal Diniz, faço minhas as suas palavras, dizendo ao Senador Luiz Henrique que é uma honra ter um Senador da sua envergadura participando desta Comissão.

Como diz o Senador Anibal Diniz, do alto da sua experiência, eu pelo menos perto de V. Ex^a sou um aprendiz, e tenho aprendido muito com V. Ex^a, com sua experiência. Então, muito obrigado por participar de nossa Comissão e de nos ensinar muita coisa.

Em votação o relatório do Senador Luiz Henrique.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT favorável ao relatório da Subcomissão Temporária de Terras-Raras e pela apresentação de projeto de lei.

Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a reunião.

(Iniciada às 9 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 46 minutos.)

Edição de hoje: 346 páginas
(O.S. 10897/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

